PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE PMPS – MA	N.º 2025.0117.01.06

ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO
Nº 002/2025

SECRETARIA SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social	DATA DE ABERTURA: 06 de janeiro de 2025
	HORÁRIO: 08h00min
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Prefeitura de Presidente Sarney - MA.	

2025

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 06 de Janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025.0117.01.06, tendo em vista a necessidade de manutenção de aparelhos e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA. Com este fim e para constar, eu, CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Presidente Sarney/MA, 06 de janeiro de 2025.

Cidicléia Lobato Ribeiro

Cidicléia Lobato Ribeiro
Setor de Protocolo
Portaria nº 039/2025 – GP

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

A Sua Excelência os Srs.
Elioenay Silva Lima, Secretário de Administração
Amanda dos Santos Chagas, Secretária de Saúde
Lourdinete Dos Santos Nogueira Lopes- Secretária de Educação
Lais de Cassia Lopes Martins- Secretária de Assistência Social

Presidente Sarney/MA, 07 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Venho, por meio deste instrumento, trazer ao vosso conhecimento a necessidade urgente de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado utilizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA. Muitos equipamentos encontram-se inoperantes ou com falhas técnicas, comprometendo a climatização adequada dos ambientes de trabalho, o que impacta diretamente na eficiência dos serviços públicos. Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de manutenção corretiva e preventiva, bem como a instalação de novos aparelhos conforme a demanda identificada.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos indicados baseou-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes a pretensa demanda, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	4
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	5
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	4
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	3
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
5	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	40

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

6	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO	UND	15
7	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO DE 1, 2, 3 E 4 TORNEIRAS	UND	15
8	CARGA DE GÁS EM FREEZER 500L	UND	10
9	CARGA DE GÁS EM GELADEIRA	UND	5
10	LANTERNAGEM DO FUNDO EXTERNO DO FREEZER	UND	2
11	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS	UND	37
12	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS	UND	37
13	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS	UND	15
14	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS	UND	17
15	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	UND	12
16	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	UND	5
17	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	4
18	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	UND	3
19	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE CAPACITOR	UND	3
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	3
21	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	3
22	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	UND	3
23	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	UND	3
24	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	UND	3
25	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	UND	3
26	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
27	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	7
28	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	UND	5

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

29	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	UND	5
30	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	UND	15
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	UND	5
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	UND	5
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAID	UND	5
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	20
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	UND	5
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	UND	5
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	UND	5
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	UND	5
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
43	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	UND	5
44	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	UND	5
45	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	UND	5
46	TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	UND	5
47	TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	UND	5
48	TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	UND	5
49	TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	UND	5
50	TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	UND	5
51	TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	UND	5
52	TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	UND	5
53	TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	UND	5
54	TROCA DE MICRO MOTOR	UND	5
55	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	UND	5
56	TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	UND	5
57	TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	UND	5
58	TROCA DE RELER DE FREEZER	UND	5
59	TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	UND	5
60	TROCA DE TERMOSTATO	UND	9

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

61	TROCA DE TIMER	UND	5
62	TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	UND	5
63	TROCA DO MOTOR VENTILADO DE FREEZER	UND	5

2. SECRETARIA DE SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	5
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	5
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	4
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	2
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	2
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT.**
6	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	40
7	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO	UND	15
8	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO DE 1, 2, 3 E 4 TORNEIRAS	UND	12
9	CARGA DE GÁS EM FREEZER 500L	UND	10
10	CARGA DE GÁS EM GELADEIRA	UND	10
11	LANTERNAGEM DO FUNDO EXTERNO DO FREEZER	UND	5
12	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS	UND	40
13	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS	UND	40
14	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS	UND	15
15	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS	UND	15
16	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	UND	12
17	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	UND	2
18	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
19	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	UND	6

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

20	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE CAPACITOR	UND	10
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	5
22	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	10
23	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	UND	10
24	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	UND	10
25	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	UND	2
26	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	UND	5
27	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
28	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
29	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	UND	5
30	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	UND	5
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	UND	5
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	UND	5
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	UND	2
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAID	UND	2
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	25
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	UND	5
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	UND	2
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	UND	2
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	UND	12
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	12
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
44	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	UND	5

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

45	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	UND	5
46	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	UND	3
47	TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	UND	3
48	TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	UND	3
49	TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	UND	3
50	TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	UND	3
51	TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	UND	3
52	TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	UND	3
53	TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	UND	3
54	TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	UND	3
55	TROCA DE MICRO MOTOR	UND	3
56	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	UND	3
57	TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	UND	3
58	TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	UND	3
59	TROCA DE RELER DE FREEZER	UND	3
60	TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	UND	3
61	TROCA DE TERMOSTATO	UND	3
62	TROCA DE TIMER	UND	3
63	TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	UND	3
64	TROCA DO MOTOR VENTILADO DE FREEZER	UND	2

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	5
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	5
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	2
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	2
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	1
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT.**
6	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	50
7	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO	UND	55
8	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO DE 1, 2, 3 E 4 TORNEIRAS	UND	40
9	CARGA DE GÁS EM FREEZER 500L	UND	35

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

10	CARGA DE GÁS EM GELADEIRA	UND	30
11	LANTERNAGEM DO FUNDO EXTERNO DO FREEZER	UND	7
12	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS	UND	80
13	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS	UND	75
14	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS	UND	40
15	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS	UND	25
16	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	UND	15
17	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	UND	20
18	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	15
19	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	UND	15
20	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE CAPACITOR	UND	50
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	35
22	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	5
23	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	UND	2
24	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	UND	2
25	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	UND	2
26	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	UND	5
27	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	10
28	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	10
29	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	UND	10
30	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	UND	20
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	UND	12
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	UND	15
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	UND	12
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAID	UND	12
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	40
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	UND	25
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	15
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	UND	10
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	UND	10
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	UND	7

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	25
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	7
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	7
44	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	UND	4
45	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	UND	4
46	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	UND	4
47	TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	UND	4
48	TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	UND	4
49	TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	UND	5
50	TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	UND	5
51	TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	UND	5
52	TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	UND	5
53	TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	UND	5
54	TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	UND	5
55	TROCA DE MICRO MOTOR	UND	5
56	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	UND	5
57	TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	UND	5
58	TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	UND	5
59	TROCA DE RELER DE FREEZER	UND	5
60	TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	UND	5
61	TROCA DE TERMOSTATO	UND	5
62	TROCA DE TIMER	UND	5
63	TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	UND	5
64	TROCA DO MOTOR VENTILADO DE FREEZER	UND	5

4. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	4
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	3
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	3
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	2
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT.**
5	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	10

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

6	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO	UND	5
7	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO DE 1, 2, 3 E 4 TORNEIRAS	UND	3
8	CARGA DE GÁS EM FREEZER 500L	UND	3
9	CARGA DE GÁS EM GELADEIRA	UND	3
10	LANTERNAGEM DO FUNDO EXTERNO DO FREEZER	UND	2
11	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS	UND	15
12	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS	UND	12
13	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS	UND	10
14	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS	UND	7
15	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	UND	5
16	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	UND	3
17	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
18	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	UND	2
19	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE CAPACITOR	UND	2
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	2
21	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	2
22	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	UND	2
23	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	UND	2
24	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	UND	2
25	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	UND	2
26	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
27	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
28	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	UND	2
29	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	UND	2
30	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	UND	2

31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	UND	2
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	UND	2
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAID	UND	2
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	UND	2
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	UND	2
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	UND	2
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	UND	2
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
43	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	UND	2
44	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	UND	2
45	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	UND	2
46	TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	UND	2
47	TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	UND	2
48	TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	UND	2
49	TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	UND	2
50	TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	UND	2
51	TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	UND	2
52	TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	UND	2
53	TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	UND	2
54	TROCA DE MICRO MOTOR	UND	2
55	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	UND	2
56	TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	UND	2
57	TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	UND	2
58	TROCA DE RELER DE FREEZER	UND	2
59	TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	UND	2
60	TROCA DE TERMOSTATO	UND	2
61	TROCA DE TIMER	UND	2
62	TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	UND	2
63	TROCA DO MOTOR VENTILADO DE FREEZER	UND	2

3. PREVISÃO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:

3.1. Considerando o caráter emergencial da demanda, a prestação dos serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da assinatura do contrato. O cumprimento desse prazo é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Prefeitura, evitando prejuízos operacionais e administrativos.

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Thamyres Mendes Seiva Soares

Thamyres Mendes Seiva Soares

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Administração

Portaria N°047/2025-GP

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.

Elioenay Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 024/2025-GP

Amanda Santos Chagas

Amanda dos Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025-GP

Lourdinete dos S.N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025-GP

Lais de Cassia Lopes Martins

Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.02
FLS: 12
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06.

Ao Setor de Planejamento

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Presidente Sarney/MA, 10 de Fevereiro de 2025.

ELIOENAY SILVA LIMA
Secretário de Administração
Portaria nº 024/2025 – GP

AMANDA DOS SANTOS CHAGAS
Secretária de Saúde
Portaria nº 002/2025

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária de Educação
Portaria nº001/2025

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 003/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Administração
Nº Processo Administrativo	2025.0117.01.06

1. PROBLEMA RESUMIDO

1.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Samey-MA necessita de manutenção, bem como instalação de aparelhos de ar-condicionado nos prédios públicos municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, secretarias e outros setores da administração. Atualmente, diversos equipamentos encontram-se inoperantes ou com falhas técnicas, comprometendo a climatização adequada e impactando a qualidade do serviço público prestado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade refere-se à prestação de serviços especializados para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de ar-condicionado, incluindo a limpeza de filtros, revisão de compressores, troca de componentes defeituosos. Dessa forma, busca-se garantir ambientes climatizados e confortáveis para servidores e munícipes, promovendo eficiência e bem-estar no atendimento ao público.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

3.1.1. Aquisição de Equipamentos Novos

Vantagens:

a. Equipamentos modernos e mais eficientes em consumo de energia.

b. Garantia de fabricação, reduzindo custos imediatos com manutenção.

3.1.2 Desvantagens:

a. Alto custo inicial: A compra de novos equipamentos exige um investimento elevado, o que pode comprometer o orçamento municipal, especialmente em períodos de restrição financeira.

b. Descarte dos aparelhos Antigos.

3.2. Contratação através de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços:

3.2.1. Vantagens:

a. Redução de custos operacionais ao prolongar a vida útil dos equipamentos existentes.
b. Atendimento rápido e eficiente.

3.2.2. Desvantagens:

a. Limitação na escolha dos fornecedores, já que é preciso aderir às atas existentes;
b. Risco de não encontrar todas as soluções necessárias nas atas disponíveis.

3.3. Dessa forma, essas são apenas algumas das possíveis soluções disponíveis no mercado para atender à demanda em questão, portanto a escolha da melhor opção dependerá de diversos fatores, como disponibilidade de recursos financeiros, volume de consumo, preferências da gestão pública, entre outros. É importante analisar cuidadosamente cada alternativa considerando suas vantagens e desvantagens, para tomar a decisão mais adequada ao contexto da contratação pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 14
ASS:

4.1 Considerando os fatores técnicos, operacionais e econômicos, a solução mais viável é a prestação de serviços especializados através da adesão à Ata de Registro de Preços pois essa opção permite maior eficiência na execução dos serviços, garantindo qualidade, agilidade no atendimento e cumprimento dos prazos estabelecidos. A empresa contratada será responsável pela execução direta dos serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado.

4.2 Acerca da Adesão á Ata de Registro de Preço mencionado no subitem acima (4.1), é oportuno informarmos que esse modelo de contratação proporciona maior flexibilidade na gestão dos serviços prestados, permitindo ajustes na demanda conforme a necessidade. A empresa contratada deverá contar com profissionais qualificados para garantir que os serviços sejam executados com eficiência e qualidade, conforme preceitos do, anexado a este Estudo Técnico Preliminar.

4.3 A decisão por Adesão de Ata, baseia-se em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que tornam essa opção vantajosa para a administração pública, reduzindo custos operacionais, dando continuidade as atividades de forma eficaz e sem impactos negativos para o funcionamento dos órgãos públicos, alinhada às exigências legais, proporcionando mais eficiência e transparência nos procedimentos licitatórios.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao portal do TCE/MA (sinc) através de contratos do mesmo objeto e período, deste objeto da pretendida contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	18	R$ 450,00	R$ 8.100,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	18	R$ 450,00	R$ 8.100,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	13	R$ 695,00	R$ 9.035,00
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	9	R$ 350,00	R$ 3.150,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3	R$ 429,90	R$ 1.289,70
TOTAL					**R$ 29.674,70**

6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	140	R$ 300,00	R$ 42.000,00
7	Carga de gás em bebedouro	Und	90	R$ 353,32	R$ 31.798,80
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	70	R$ 440,00	R$ 30.800,00
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	58	R$ 274,20	R$ 15.903,60
10	Carga de gás em geladeira	Und	48	R$ 406,00	R$ 19.488,00

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.01.17.01.06
FLS: 15
ASS:

11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	16	R$ 326,00	R$ 5.216,00
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	172	R$ 144,44	R$ 24.843,68
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	164	R$ 380,00	R$ 62.320,00
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80	R$ 299,23	R$ 23.938,40
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	64	R$ 402,50	R$ 25.760,00
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	44	R$ 402,50	R$ 17.710,00
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	30	R$ 117,50	R$ 3.525,00
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	23	R$ 120,00	R$ 2.760,00
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	26	R$ 399,00	R$ 10.374,00
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	65	R$ 155,00	R$ 10.075,00
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	45	R$ 164,90	R$ 7.420,50
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20	R$ 305,00	R$ 6.100,00
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	17	R$ 178,58	R$ 3.035,86
24	Serviço de pintura em freezer	Und	17	R$ 275,00	R$ 4.675,00
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	9	R$ 344,00	R$ 3.096,00
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	15	R$ 228,70	R$ 3.430,50
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	22	R$ 423,50	R$ 9.317,00
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	24	R$ 533,50	R$ 12.804,00
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	22	R$ 259,00	R$ 5.698,00
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	32	R$ 274,75	R$ 8.792,00
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	34	R$ 242,20	R$ 8.234,80
32	Serviço de reposição da turbina	Und	27	R$ 230,30	R$ 6.218,10
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	21	R$ 48,00	R$ 1.008,00
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	21	R$ 137,80	R$ 2.893,80
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	87	R$ 228,81	R$ 19.906,47
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	37	R$ 294,20	R$ 10.885,40

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2026.01.17.01.06
FLS: 16
ASS:

37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	27	R$ 805,70	R$ 21.753,90
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	19	R$ 685,00	R$ 13.015,00
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	19	R$ 79,00	R$ 1.501,00
40	Serviço de reposição do reler	Und	26	R$ 170,00	R$ 4.420,00
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	44	R$ 98,00	R$ 4.312,00
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	16	R$ 338,00	R$ 5.408,00
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	16	R$ 239,50	R$ 3.832,00
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	16	R$ 502,00	R$ 8.032,00
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	16	R$ 167,00	R$ 2.672,00
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	14	R$ 128,00	R$ 1.792,00
47	Troca da resistência de freezer	Und	14	R$ 165,00	R$ 2.310,00
48	Troca de boia para bebedouro	Und	14	R$ 59,00	R$ 826,00
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	15	R$ 85,00	R$ 1.275,00
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	15	R$ 345,13	R$ 5.176,95
51	Troca de compressor de freezer	Und	15	R$ 259,59	R$ 3.893,85
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	15	R$ 118,75	R$ 1.781,25
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	15	R$ 240,20	R$ 3.603,00
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
55	Troca de micro motor	Und	15	R$ 53,44	R$ 801,60
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	15	R$ 80,00	R$ 1.200,00
57	Troca de registro de alta pressão	Und	15	R$ 137,85	R$ 2.067,75
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	15	R$ 123,30	R$ 1.849,50
59	Troca de reler de freezer	Und	15	R$ 98,00	R$ 1.470,00
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	15	R$ 258,85	R$ 3.882,75
61	Troca de termostato	Und	19	R$ 130,00	R$ 2.470,00
62	Troca de timer	Und	15	R$ 95,00	R$ 1.425,00
63	Troca do condensador de freezer	Und	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	14	R$ 148,00	R$ 2.072,00
TOTAL R$ 575.845,16					

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Considerando o Decreto Municipal nº 004/2025 e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição da estimativa preliminar, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

6.2 No caso em tela foi observada para definição da estimativa preliminar de mercado, contratação similar

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS:
ASS:

feita por uma Administração Pública municipal, executada e concluída acerca de 1 (um) ano da data da pesquisa mercadológica preliminar em curso, servindo como base para o levantamento os dados constantes na planilha descrita no subitem 5.1;.

6.3 Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R$ 575.845,16 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado anexados a este Estudo.

7. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

7.1 Qualificação Técnica: É fundamental que a solução contratada tenha comprovação de experiência na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado.

7.2 Pontualidade na execução: A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a realização dos serviços de manutenção de ar condicionado, garantindo que os reparos e ajustes sejam concluídos conforme a necessidade da Prefeitura Municipal.

7.3 Atendimento às normas técnicas: Os serviços prestados devem estar em conformidade com todas as legislações e normas técnicas aplicáveis à manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, garantindo segurança, durabilidade e qualidade.

7.4 Capacidade de atendimento: A empresa contratada deve possuir estrutura técnica e logística suficiente para atender à demanda da Prefeitura, assegurando que a manutenção ocorra de forma contínua e sem interrupções que comprometam o uso dos aparelhos.

7.5 Atendimento ao preço máximo fixado: O valor proposto pela empresa contratada para a prestação dos serviços de manutenção de ar condicionado deve estar de acordo com o preço máximo estipulado pela Prefeitura, garantindo economicidade e eficiência na contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 Os serviços serão executados sob demanda, conforme especificações na Ordem de Serviços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

9.1 Os resultados esperados com a contratação através da solução escolhida, maior durabilidade dos equipamentos públicos, redução de custos com novas aquisições, melhoria na segurança e conforto dos usuários e preservação do patrimônio municipal;

9.2. Nesse diapasão, a referida solução contribuirá para a valorização dos bens públicos e maior conscientização sobre sua preservação, sustentabilidade na gestão do patrimônio público, evitando descartes desnecessários, gerando economicidade, garantindo uma melhoria e funcionalidade dos espaços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o

ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ÁREA REQUISITANTE:

12.1 Secretaria Municipal de Administração.
12.2 Secretaria Municipal de Saúde
12.3 Secretaria Municipal de Assistência Social
12.4 Secretaria de Educação

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1 Não há a necessidade de outras contratações para resolver o problema apresentado na atual fase do estudo técnico preliminar. A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

14.1. Sobre o PCA, a Lei 14.133/2021 dispõe:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

14.2. Conforme o exposto, fica evidenciado que a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultada a cada ente Federativo, na forma de regulamento, não sendo elemento obrigatório aos processos administrativos regidos pela Nova Lei de Licitações. Ainda assim, vale destacar que o PCA do município de Presidente Sarney/MA, está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei 14.133/21.

14.3. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas, garantindo uma gestão.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:

15.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social, deste Município, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

15.2 Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 19
ASS:

caso;

15.3 Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação:

[X] É VIÁVEL [] NÃO É VIÁVEL

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Thamyres Mendes Seiva Soares

Thamyres Mendes Seiva Soares
Auxiliar Administrativo de Compras- Secretaria de Administração
Portaria Nº 047/2025-GP

Presidente Sarney, 12 Fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº
002.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 20
ASS:

Memorando nº 101/2025

A Ilma. Sra.
Andrezza Garcia Barros
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06

Presidente Sarney-MA, 06 de Janeiro de 2025

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho através deste, solicitar Pesquisa Preliminar de Mercado do processo administrativo em epigrafe, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, Banco de Preços e suas demais fontes, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos no Decreto Municipal 007/2025, como também no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

É oportuno ressaltar que a referida pesquisa de preços não servirá ainda como orçamento estimativo da futura contratação, sendo necessária apenas para vislumbrar a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida.

Diante do exposto, informo ainda, que as especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a Pesquisa Preliminar de Mercado dos seguintes itens e quantitativos:

ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	18
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	18
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	13
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	9

6	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	140
7	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO	UND	90
8	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO DE 1, 2, 3 E 4 TORNEIRAS	UND	70
9	CARGA DE GÁS EM FREEZER 500L	UND	58
10	CARGA DE GÁS EM GELADEIRA	UND	48
11	LANTERNAGEM DO FUNDO EXTERNO DO FREEZER	UND	16
12	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS	UND	172
13	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS	UND	164
14	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS	UND	80
15	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS	UND	64
16	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	UND	44
17	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	UND	30
18	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	23
19	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	UND	26
20	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE CAPACITOR	UND	65
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	45
22	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	20
23	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	UND	17
24	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	UND	17
25	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	UND	9
26	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	UND	15
27	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	22
28	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	24
29	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	UND	22
30	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	UND	32
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	UND	34
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	UND	27
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	UND	21
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAID	UND	21
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	87
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	UND	37

37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	27
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	UND	19
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	UND	19
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	UND	26
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	44
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	16
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	16
44	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	UND	16
45	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	UND	16
46	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	UND	14
47	TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	UND	14
48	TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	UND	14
49	TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	UND	15
50	TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	UND	15
51	TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	UND	15
52	TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	UND	15
53	TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	UND	15
54	TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	UND	15
55	TROCA DE MICRO MOTOR	UND	15
56	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	UND	15
57	TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	UND	15
58	TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	UND	15
59	TROCA DE RELER DE FREEZER	UND	15
60	TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	UND	15
61	TROCA DE TERMOSTATO	UND	19
62	TROCA DE TIMER	UND	15
63	TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	UND	15
64	TROCA DO MOTOR VENTILADO DE FREEZER	UND	14

Thamyres Mendes Seiva Soares

Thamyres Mendes Seiva Soares
Auxiliar Administrativo de Compras- Secretaria de Administração
Portaria Nº 047/2025-GP

INSIRA SUA LOGO AQUI

2025.911.906
PROCESSO Nº 002.1202
FOLHA: 23

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO PS

Pesquisa realizada entre 12/02/2025 13:44:06 e 12/02/2025 15:07:38

Relatório gerado no dia 12/02/2025 15:08:23 (IP: 45.162.237.198)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	18	R$ 450,00 (un)	-	R$ 450,00	R$ 8.100,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.141.292/0001-03 - MUNICIPIO DE AGUA FRIA DE GOIAS	25141292000103-1-000036/2024	17/04/2024	R$ 450,00
Valor Unitário				R$ 450,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 450,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 450,00

Item 2: Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	18	R$ 450,00 (un)	-	R$ 450,00	R$ 8.100,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.141.292/0001-03 - MUNICIPIO DE AGUA FRIA DE GOIAS	25141292000103-1-000036/2024	17/04/2024	R$ 450,00
Valor Unitário				R$ 450,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 450,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 450,00

Item 3: Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	13	R$ 695,00 (un)	-	R$ 695,00	R$ 9.035,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

2024.011.01-06
PROCESSO Nº 002 / 2025
FOLHA 24

1	PM DE TERRA DE AREIA	72000-240-2024-PRD	11/11/2024	R$ 695,00

Valor Unitário R$ 695,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 695,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 695,00

Item 4: Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	9	R$ 350,00 (un)	-	R$ 350,00	R$ 3.150,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANELINHA	82562893000123-1-000029/2024	09/05/2024	R$ 350,00

Valor Unitário R$ 350,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 350,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 350,00

Item 5: Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	3	R$ 429,90 (un)	-	R$ 429,90	R$ 1.289,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	31262377000142-1-000002/2024	03/05/2024	R$ 429,90

Valor Unitário R$ 429,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 429,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 429,90

Item 6: Carga de gás em ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	140	R$ 300,00 (un)	-	R$ 300,00	R$ 42.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI / 987879 - MUNICIPID DE SAO JORGE DO IVAI	76282649000104-1-000014/2025	31/01/2025	R$ 300,00

Valor Unitário R$ 300,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 300,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 300,00

Item 7: Carga de gás em bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	90	R$ 353,32 (un)	-	R$ 353,32	R$ 31.798,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	24791154000107-1-000270/2024	16/01/2025	R$ 353,32

2025 - 011-01.06
PROCESSO Nº 002-1.2024
FOLHA: 25

Valor Unitário			R$ 353,32
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 353,32	Média dos Preços Obtidos: R$ 353,32	

Item 8: Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	70	R$ 440,00 (un)	-	R$ 440,00	R$ 30.800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE / 21 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	15834732000154-1-000081/2024	13/12/2024	R$ 440,00

Valor Unitário			R$ 440,00
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 440,00	Média dos Preços Obtidos: R$ 440,00	

Item 9: Carga de gás em freezer 500L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	58	R$ 274,20 (un)	-	R$ 274,20	R$ 15.903,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 274,20

Valor Unitário			R$ 274,20
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 274,20	Média dos Preços Obtidos: R$ 274,20	

Item 10: Carga de gás em geladeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	48	R$ 406,00 (un)	-	R$ 406,00	R$ 19.488,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE / 21 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	15834732000154-1-000081/2024	13/12/2024	R$ 406,00

Valor Unitário			R$ 406,00
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 406,00	Média dos Preços Obtidos: R$ 406,00	

Item 11: Lanternagem do fundo externo do freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	16	R$ 326,00 (un)	-	R$ 326,00	R$ 5.216,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 326,00

Valor Unitário			R$ 326,00
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 326,00	Média dos Preços Obtidos: R$ 326,00	

2025.017.01 06
PROCESSO Nº 0017/2025
FOLHA: 26

Item 12: Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	172	R$ 144,44 (un)	-	R$ 144,44	R$ 24.843,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA DECIMA REGIAO (CRN-10) / 928494 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICONISTA 10ª - SC	10456659000100-1-000040/2024	25/11/2024	R$ 144,44

Valor Unitário R$ 144,44

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 144,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 144,44

Item 13: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	164	R$ 380,00 (un)	-	R$ 380,00	R$ 62.320,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.882.594/0001-65 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	10882594000165-1-000282/2024	19/07/2024	R$ 380,00

Valor Unitário R$ 380,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 380,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 380,00

Item 14: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 22	80	R$ 299,23 (un)	-	R$ 299,23	R$ 23.938,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis	NºPregão:900012025 UASG:180147	20/01/2025	R$ 299,23

Valor Unitário R$ 299,23

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 299,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 299,23

Item 15: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 11	64	R$ 402,50 (un)	-	R$ 402,50	R$ 25.760,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI	COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 194047	05/02/2025	R$ 402,50

Valor Unitário R$ 402,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 402,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 402,50

2025. ata. 01.06
PROCESSO Nº 027.1.2025
FOLHA: 27

Item 16: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 11	44	R$ 402,50 (un)	-	R$ 402,50	R$ 17.710,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA \| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI \| COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 194047	05/02/2025	R$ 402,50

Valor Unitário R$ 402,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 402,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 402,50

Item 17: Reposição de refil em bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 117,50 (un)	-	R$ 117,50	R$ 3.525,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 117,50

Valor Unitário R$ 117,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 117,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 117,50

Item 18: Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	23	R$ 120,00 (un)	-	R$ 120,00	R$ 2.760,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO	08088247000113-1-000049/2024	08/04/2024	R$ 120,00

Valor Unitário R$ 120,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 120,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 120,00

Item 19: Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	26	R$ 399,00 (un)	-	R$ 399,00	R$ 10.374,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA	46596151000155-1-001332/2024	20/08/2024	R$ 399,00

Valor Unitário R$ 399,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 399,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 399,00

2025. GIA A.Q
PROCESSO Nº 0021.2025
FOLHA: 28

Item 20: Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	65	R$ 155,00 (un)	-	R$ 155,00	R$ 10.075,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FUMTUR	45770027000100-1-000009/2024	18/10/2024	R$ 155,00

Valor Unitário R$ 155,88

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 155,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 155,00

Item 21: Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	45	R$ 164,90 (un)	-	R$ 164,90	R$ 7.420,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-008007/2024	08/03/2024	R$ 164,90

Valor Unitário R$ 164,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 164,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 164,90

Item 22: Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R$ 305,00 (un)	-	R$ 305,00	R$ 6.100,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 305,00

Valor Unitário R$ 385,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 305,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 305,00

Item 23: Serviço de lanternagem em geladeiras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	17	R$ 178,58 (un)	-	R$ 178,58	R$ 3.035,86

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER	06421119000114-1-000004/2024	20/02/2024	R$ 178,58

Valor Unitário R$ 178,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 178,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 178,58

2025. 0117. 01.06
PROCESSO Nº 007/2024
FOLHA: 29

Item 24: Serviço de pintura em freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	17	R$ 275,00 (un)	-	R$ 275,00	R$ 4.675,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 275,00

Valor Unitário R$ 275,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 275,00 | *Média dos Preços Obtidos: R$ 275,00*

Item 25: Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	9	R$ 344,00 (un)	-	R$ 344,00	R$ 3.096,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 344,00

Valor Unitário R$ 344,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 344,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 344,00

Item 26: Serviço de reposição da bandeja interna

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 228,70 (un)	-	R$ 228,70	R$ 3.430,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 228,70

Valor Unitário R$ 228,70

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 228,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 228,70

Item 27: Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	22	R$ 423,50 (un)	-	R$ 423,50	R$ 9.317,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 423,50

Valor Unitário R$ 423,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 423,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 423,50

2025. 0117-01.06
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA: 20

Item 28: Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	24	R$ 533,50 (un)	-	R$ 533,50	R$ 12.804,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 533,50

Valor Unitário R$ 533,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 533,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 533,50

Item 29: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	22	R$ 259,00 (un)	-	R$ 259,00	R$ 5.698,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 259,00

Valor Unitário R$ 259,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 259,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 259,00

Item 30: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	32	R$ 274,75 (un)	-	R$ 274,75	R$ 8.792,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 274,75

Valor Unitário R$ 274,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 274,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 274,75

Item 31: Serviço de reposição da placa eletrônica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	34	R$ 242,20 (un)	-	R$ 242,20	R$ 8.234,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 242,20

Valor Unitário R$ 242,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 242,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 242,20

DOS. 017. 91. 06
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA 31

Item 32: Serviço de reposição da turbina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	27	R$ 230,30 (un)	-	R$ 230,30	R$ 6.218,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 230,30

Valor Unitário R$ 230,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 230,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 230,30

Item 33: Serviço de reposição da válvula de serviço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	21	R$ 48,00 (un)	-	R$ 48,00	R$ 1.008,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAPITAO	94706132000187-1-000097/2024	01/08/2024	R$ 48,00

Valor Unitário R$ 48,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,00

Item 34: Serviço de reposição da válvula de shiraid

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	21	R$ 137,80 (un)	-	R$ 137,80	R$ 2.893,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 137,80

Valor Unitário R$ 137,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 137,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 137,80

Item 35: Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	87	R$ 228,81 (un)	-	R$ 228,81	R$ 19.906,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 228,81

Valor Unitário R$ 228,81

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 228,81 | Média dos Preços Obtidos: R$ 228,81

2025. 011. 01. 06
PROCESSO Nº 002 XXX
FOLHA: 32

Item 36: Serviço de reposição de motor ventiladór para Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	37	R$ 294,20 (un)	-	R$ 294,20	R$ 10.885,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 294,20

Valor Unitário R$ 294,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 294,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 294,20

Item 37: Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	27	R$ 805,70 (un)	-	R$ 805,70	R$ 21.753,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 805,70

Valor Unitário R$ 805,70

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 805,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 805,70

Item 38: Serviço de reposição do condensador de ar Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	19	R$ 685,00 (un)	-	R$ 685,00	R$ 13.015,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 685,00

Valor Unitário R$ 685,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 685,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 685,00

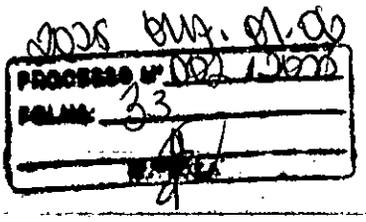
Item 39: Serviço de reposição do protetor térmico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	19	R$ 79,00 (un)	-	R$ 79,00	R$ 1.501,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 79,00

Valor Unitário R$ 79,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 79,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 79,00



Item 40: Serviço de reposição do reler

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	26	R$ 170,00 (un)	-	R$ 170,00	R$ 4.420,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE / 148 - MUNICÍPIO DE MACHADINHO D` OESTE/RO	22855142000173-1-000084/2024	19/12/2024	R$ 170,00

Valar Unitário R$ 178,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 170,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 170,00

Item 41: Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	44	R$ 98,00 (un)	-	R$ 98,00	R$ 4.312,00

Preço Público	Órgão Público	Identificaçâa	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 98,00

Valor Unitário R$ 98,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 98,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 98,00

Item 42: Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	16	R$ 338,00 (un)	-	R$ 338,00	R$ 5.408,00

Preça Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 338,00

Valor Unitário R$ 338,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 338,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 338,00

Item 43: Serviço de reposição da ventilador do evaporador de or condicionado tipo split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	16	R$ 239,50 (un)	-	R$ 239,50	R$ 3.832,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 239,50

Valor Unitário R$ 239,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 239,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 239,50

2025.014.01.06
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA: 34

Item 44: Serviço de tubulação em freezer H 300

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	16	R$ 502,00 (un)	-	R$ 502,00	R$ 8.032,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 502,00

Valor Unitário R$ 502,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 502,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 502,00

Item 45: Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	16	R$ 167,00 (un)	-	R$ 167,00	R$ 2.672,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 167,00

Valor Unitário R$ 167,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 167,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 167,00

Item 46: Serviço em solda em bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	14	R$ 128,00 (un)	-	R$ 128,00	R$ 1.792,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 128,00

Valor Unitário R$ 128,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 128,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 128,00

Item 47: Troca da resistência de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	14	R$ 165,00 (un)	-	R$ 165,00	R$ 2.310,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA	99222	19/07/2024	R$ 165,00

Valor Unitário R$ 165,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 165,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 165,00

2025.PMG.01.06
PROCESSO Nº 004/2025
FOLHA 35

Item 48: Troca de boia para bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	14	R$ 59,00 (un)	-	R$ 59,00	R$ 826,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 59,00

Valor Unitário R$ 59,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 59,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 59,00

Item 49: Troca de capacitor de ventilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	15	R$ 85,00 (un)	-	R$ 85,00	R$ 1.275,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUNDIA	04214217000155-1-000074/2024	10/10/2024	R$ 120,00
2	10.366.605/0001-54 - MUNICIPIO DE NOVA HARTZ	91995365000159-1-000176/2024	15/08/2024	R$ 50,00

Valor Unitário R$ 85,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 85,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 85,00

Item 50: Troca de compressor de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 345,13 (un)	-	R$ 345,13	R$ 5.176,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.125.227/0001-99 - MUNICIPID DE ARAGARCAS	02125227000199-1-000069/2024	27/06/2024	R$ 345,13

Valor Unitário R$ 345,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 345,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 345,13

Item 51: Troca de compressor de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 259,59 (un)	-	R$ 259,59	R$ 3.893,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TUFILANDIA	01612631000124-1-000009/2024	29/04/2024	R$ 259,59

Valor Unitário R$ 259,59

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 259,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 259,59

2015.ORT.01.06
PROCESSO Nº 0021 2024
FOLHA: 36

Item 52: Troca de condensador de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 118,75 (un)	-	R$ 118,75	R$ 1.781,25

Preça Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 118,75

Valor Unitário R$ 118,75

Mediana das Preços Obtidos: R$ 118,75 | Media dos Preços Obtidos: R$ 118,75

Item 53: Troca de cuba do bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 240,20 (un)	-	R$ 240,20	R$ 3.603,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 240,20

Valor Unitário R$ 240,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 240,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 240,20

Item 54: Troca de mangueira de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 100,00 (un)	-	R$ 100,00	R$ 1.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 100,00

Valor Unitário R$ 100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 100,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 100,00

Item 55: Troca de micro motor

PREÇOS / PROPDSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 53,44 (un)	-	R$ 53,44	R$ 801,60

Preça Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.125.227/0001-99 - MUNICIPIO DE ARAGARCAS	02125227000199-1-000069/2024	27/06/2024	R$ 53,44

Valor Unitário R$ 53,44

Mediana das Preços Obtidos: R$ 53,44 | Media dos Preços Obtidos: R$ 53,44

2025.0117.01.05
PROCESSO Nº 001-12025
FOLHA: 37

Item 56: Troca de protetor térmico de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 80,00 (un)	-	R$ 80,00	R$ 1.200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.165.729/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	00017149-0280112023-0000062024	18/04/2024	R$ 80,00

Valor Unitário R$ 80,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 80,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 80,00

Item 57: Troca de registro de alta pressão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 137,85 (un)	-	R$ 137,85	R$ 2.067,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPID DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 137,85

Valor Unitário R$ 137,85

Mediana dos Preços Dbtidos: R$ 137,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 137,85

Item 58: Troca de registro de baixa pressão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 123,30 (un)	-	R$ 123,30	R$ 1.849,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 123,30

Valor Unitário R$ 123,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 123,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 123,30

Item 59: Troca de relér de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 98,00 (un)	-	R$ 98,00	R$ 1.470,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Oato Licitação	Preço
1	MUNICIPIO OE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	01611836000195-1-000028/2024	30/09/2024	R$ 98,00

Valor Unitário R$ 98,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 98,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 98,00

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 0021.2025
FOLHA: 38

Item 60: Troca de reservatório de água de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 258,85 (un)	-	R$ 258,85	R$ 3.882,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 258,85

Valor Unitário R$ 258,85

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 258,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 258,85

Item 61: Troca de termostato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	19	R$ 130,00 (un)	-	R$ 130,00	R$ 2.470,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS	18315234000193-1-000086/2024	24/10/2024	R$ 130,00

Valor Unitário R$ 130,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 130,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 130,00

Item 62: Troca de timer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIOADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	15	R$ 95,00 (un)	-	R$ 95,00	R$ 1.425,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.501.525/0001-07 - Prefeitura Municipal de Corguinho	1244	29/03/2024	R$ 95,00

Valor Unitário R$ 95,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 95,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 95,00

Item 63: Troca do condensador de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 120,00 (un)	-	R$ 120,00	R$ 1.800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.165.745/0001-67 - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	27165745000167-1-000130/2024	27/06/2024	R$ 120,00

Valor Unitário R$ 120,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 120,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 120,00

2025.GMA.01.06
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA: 29

Item 64: Troca do motor ventilado de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	14	R$ 148,00 (un)	-	R$ 148,00	R$ 2.072,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 148,00

Valor Unitário R$ 148,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 148,00 | *Média dos Preços Obtidos: R$ 148,00*

Valor Global: R$ 575.845,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus

Preço Estimado: R$ 450,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 450,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 450,00

Quantidade	Descrição	Observação
18 Serviços	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 450,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.141.292/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE AGUA FRIA DE GOIAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESTINADO A TOOA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA OE GOIÁS
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9MIL BTU - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO AR-CONOICIONADO 9MIL BTU

Data: 17/04/2024 15:35
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Ideotificação: 25141292000103-1-000036/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.168.511/0001-24 *VENCEDOR*	TERMAQ REFRIGERACAO LTDA	R$ 450,00

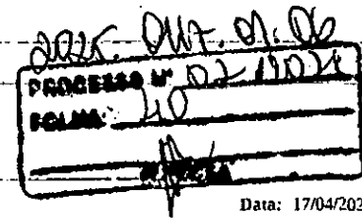
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus

Preço Estimado: R$ 450,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 450,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 450,00

Quantidade	Descrição	Observação
18 Serviços	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 450,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.141.292/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE AGUA FRIA DE GOIAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESTINADO A TODA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
Descrição: SERVIÇO INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12MIL BTU - SERVIÇO INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12MIL BTU

Data: 17/04/2024 15:35
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25141292000103-1-000036/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.168.511/0001-24	TERMAQ REFRIGERACAO LTDA	R$ 450,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus

Preço Estimado: R$ 695,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 695,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 695,00

Quantidade	Descrição	Observação
13 Serviços	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 695,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE TERRA DE AREIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9, 12, 18, 24 E 36MIL BTUS. E 02 CORTINAS DE AR PARA INSTALAÇÕES NO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA DE AREIA/RS. PROTOCOLO: 7237/24.
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18MIL BTUS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18MIL BTUS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Data: 11/11/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 72000-240-2024-PRO
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

2025.017-01.06
PROCESSO nº 00017/2025
FOLHA: 41

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propnsta Final
31.386.566/0001-27	CELIO DE SOUZA CARLOS REFRIGERAÇÃO - ME	R$ 695,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 4: Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus

Preço Estimado: R$ 350,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 450,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
9 Serviços	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANELINHA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto. o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção em aparelhos de ar condicionado da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital.
Descrição: **Lote 1 - Instalação completa de ar condicionado de 24mil BTU, com tubulação de cobre e suporte de fibra de vidro** - Lote 1 - Instalação completa de ar condicionado de 24mil BTU, com tubulação de cobre e suporte de fibra de vidro

Data: 09/05/2024 10:14
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82562893000123-1-000029/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.522.020/0001-47	QUALITY AIR CLIMATIZACAO LTDA	R$ 350,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ZT - 017, S6	NEI	(47) 99764-6161	admquality7@gmail.com

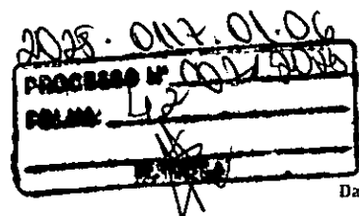
Item 5: Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus

Preço Estimado: R$ 429,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 429,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 429,90

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 429,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado.

Descrição: **INSTALAÇÃO - CONDICIONADORES DE AR - 09 A 30MIL BTU'S** - INSTALAÇÃO - CONDICIONADORES DE AR - 09 A 30MIL BTU'S

Data: 03/05/2024 09:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 31262377000142-1-000002/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Serviços
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.236.177/0001-64	ELIENE MARIA DA SILVA	R$ 429,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 6: Carga de gás em ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 400,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 400,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 300,00

Quantidade	Descrição	Observação
140 Serviços	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPID DE SAD JORGE DO IVAI / 987879 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI

Objeto: Serviços de manutenção, conserto e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças.

Descrição: **Carga de gás refrigerado R22 para aparelhos de ar-condicionado até 30.000 Btus.** - Carga de gás refrigerado R22 para aparelhos de ar-condicionado até 30.000 Btus.

Data: 31/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 76282649000104-1-000014/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 31/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: SERVIÇO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.718.861/0001-90	MARCOS JUNIOR XAVIER	R$ 300,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 2025.1247.01.06
FOLHA: 43

Item 7: Carga de gás em bebedouro

Preço Estimado: R$ 453,32 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 453,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 353,32

Quantidade	Descrição	Observação
90 Serviços	Carga de gás em bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 353,32**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAD JOAO DD PARAISO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃD DE FREEZERES, GELADEIRAS E BEBEDOUROS NAS DEPENDENCIAS DE DIVERSOS SETORES DAADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JDÃO DO PARAÍSD.

Descrição: CARGA DE GÁS PARA FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO - CARGA DE GÁS PARA FREEZER, GELADEIRA E BEBEDDURO

Data: 16/01/2025 14:45
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 24791154000107-1-000270/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.043.406/0001-24	SEBASTIÃO OLIVEIRA BATISTA *VENCEDOR*	R$ 353,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 8: Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras

Preço Estimado: R$ 440,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 440,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 440,00

Quantidade	Descrição	Observação
70 Serviços	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 440,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE / 21 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - A Licitação tem por objeto constituir REGISTRO DE PREÇO através da procedimeota legal pertinente, que seja formalizado a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, com julgamento POR ITEM, aos termos da Lei nº 14.133/2021, através de ARP (Ata de Registro de Preços), para uma possivel e futura Contratação de Empresa para prestação dos serviços de instalação, maautenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ares-coadicionados e bebedouros, para atender as necessidades da SEMED, SEMAF, SEMAGRI, SEMEC, SEMIE, SEMTRAS e SEMSAU do Municíp

Descrição: Carga de gás bebedouro/refrigerador industrial carga de gás compatível com o aparelho mão de obra incluso. - Carga de gás bebedouro/refrigerador industrial carga de gás compatível com o aparelho mão de obra incluso.

Data: 13/12/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15834732000154-1-000081/2024
Lote/Item: 1/5061828
Ata: N/A
Homologação: 09/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: serv
UF: RO

2024.011.0106
PROCESSO Nº 004 / 2024
FOLHA: 44

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.375.840/0001-18 *VENCEDOR*	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 440,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Alta Floresta D'oeste	AV AMAZONAS, 4261	(69) 3641-	joseferreira_afo@hotmail.com

Item 9: Carga de gás em freezer 500L

Preço Estimado: R$ 274,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 274,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 274,20

Quantidade	Descrição	Observação
58 Serviços	Carga de gás em freezer 500L	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 274,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Carga de gás em freezer 500L - Carga de gás em freezer 500L

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 51
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46 *VENCEDOR*	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 274,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 10: Carga de gás em geladeira

Preço Estimado: R$ 406,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 406,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 406,00

Quantidade	Descrição	Observação
48 Serviços	Carga de gás em geladeira	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 406,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.017-01.06
PREGÃO Nº 00[illegible]/2025
FOLHA: 45

Órgão: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE / 21 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - A Licitação tem por objeto constituir REGISTRO DE PREÇO através do procedimento legal pertinente, que seja formalizado a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, com julgamento POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através de ARP (Ata de Registro de Preços), para uma possivel e futura Contratação de Empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ares-condicionados e bebedouros, para atender as necessidades da SEMED, SEMAF, SEMAGRI, SEMEC, SEMIE, SEMTRAS e SEMSAU do Municip

Descrição: Carga de gás em geladeira/refrigerador gás refrigerado compatível com o aparelho mão de obra inclusa. - Carga de gás em geladeira/refrigerador gás refrigerado compatível com o aparelho mão de obra inclusa.

Data: 13/12/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15834732000154-1-000081/2024
Lote/Item: 1/5061829
Ata: N/A
Homologação: 09/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: serv
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.375.840/0001-18 *VENCEDOR*	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 406,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Alta Floresta D'oeste	AV AMAZONAS, 4261	(69) 3641-	joseferreira_afo@hotmail.com

Item 11: Lanternagem do fundo externo do freezer

Preço Estimado: R$ 326,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 326,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 326,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Serviços	Lanternagem do fundo externo do freezer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 326,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPID DE VARGEM GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: Lonternagem do fundo externo do freezer - Lanternagem do fundo externo do freezer

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46 *VENCEDOR*	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 326,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025.0117.01.04
PROCESSO Nº 00119/25
FOLHA: 46

Item 12: Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus

Preço Estimado: R$ 144,44 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 144,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 144,44

Quantidade	Descrição	Observação
172 Serviços	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 144,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA DECIMA REGIAO (CRN-10) / 928494 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICONISTA 10ª - SC

Objeto: Especificação do serviço: Limpeza completa do aparelho com calha de escoamento para evitar molhar ou sujar o local Aplicação de produto bactericida Hidrojateamento para remoção de vírus, bactérias e outras Impurezas Quantidades: 2 unidades de 18 mil BTUs 6 unidades de 7 mil BTUs 1 unidade de 9 mil BTUs

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Limpeza com produto desengordurante e hidro jateamento para remoção de fungos e bactérias, aplicação de bactericida aromatizado e verificação de insuflam** - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Limpeza com produto desengordurante e hidro jateamento para remoção de fungos e bactérias, aplicação de bactericida aromatizado e verificação de insuflamento de equipamentos: 2 UN 18mil btus, 6 UN 7mil btus e 1 UN 9mil btus.

Data: 25/11/2024 09:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10456659000100-1-000040/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.078.722/0001-98	54.078.722 GIOVANI ZARDO DOS SANTOS *VENCEDOR*	R$ 144,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 13: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus

Preço Estimado: R$ 380,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 380,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 380,00

Quantidade	Descrição	Observação
164 Serviços	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 380,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2024.0NT.01606
PROCESSO Nº 00282/2024
RUBRICA

CNPJ: 10.882.594/0001-65
Data: 19/07/2024 13:24
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Objeto: Contratação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção (corretiva) de aparelhos de ar condicionados tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto) modelos convencionais ou com tecnologia inverter, com fornecimento de todos os materiais e acessórios que forem necessários para a execução dos serviços (exceto os aparelhos de ar condicionado e suas unidades de condensação) por conta da contratada
Identificação: 10882594000165-1-000282/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 19/07/2024 00:00
Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza RECARGA DE FLUÍDD REFRIGERANTE - APARELHO DE AR CONDICIONADO AGRATTO 12MIL BTUS** - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza RECARGA OE FLUÍDO REFRIGERANTE - APARELHO DE AR CONDICIONADO AGRATTO 12MIL BTUS
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.166.337/0001-37	ANDRE BRUNO SANTANA DOS SANTOS SILVA 39280092812	R$ 380,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 14: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus

Preço Estimado: R$ 299,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 299,23 Media dos Preços Obtidos: R$ 299,23

Quantidade	Descrição	Observação
80 Serviços	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 299,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Delegacia Seccional de Policia de Fernandópolis
Data: 20/01/2025 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para a Delegacia Seccional de Policia de Fernandópolis e unidades Policiais subordinadas.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA
Identificação: Nº Pregão:900012025 / UASG:180147
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2025 10:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.728.393/0001-57	CLIMACOLD AR CONDICIONADO FERNANDOPOLIS LTDA	R$ 105,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	AVENIDA DA SAUDADE, 282	Adriana	(17) 3442-7088	climacold.arcond@gamil.com

2025.0114.9106
PROCESSO Nº 0014/2025
FOLHA: 43

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R$ 109,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ELISA TEIXEIRA LEAO, 153	(71) 9163-2260	l.a.servicos2022@gmail.com

42.281.052/0001-23 ASES COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 115,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.773.842/0001-35 JESSICA RIBEIRO MESSIAS OE ANDRADE 41985003805 — R$ 140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rancharia	RUA DENISE BRUNHANNI MAFFEI, 610	(18) 9644-5151	fernandobragapmducoes@gmail.com

53.178.628/0001-48 ESTRELAR CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA — R$ 190,00

Marca:
Fabricante: Fabricaote não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.679.542/0001-57 VALADAO ENGENHARIA LTDA — R$ 204,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não infnrmado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

16.889.600/0001-92 G. R. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA — R$ 249,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ibiúna	RUA SUÉCIA, 80	(11) 7824-6511	cristiano-camargo@hotmail.com

34.518.702/0001-83 H.M CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA — R$ 280,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	AV JOAO GONCALVES DOS REIS, 411	(11) 5852-9118	brunarafaellaconsultoriaeireli@gmail.com

28.460.547/0001-99 ULIM CAPITAL CLIMATIZACAO LTDA — R$ 290,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025.01A.01.06
PROCESSO nº 0022/2025
FOLHA: 49

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.351.199/0001-30	K 5ETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R$ 299,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.177.608/0001-36 RIO SORT MANUTENCOES E REFORMAS LTDA — R$ 299,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JOAO TORQUATO, 00264	Taciano	(21) 97373-3630	Ltaciano@hotmail.com

09.198.840/0001-85 VIDRACARIA GUEDES COMERCIO DE VIDROS E CONSTRUCAO LTDA — R$ 299,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Francisco Morato	R ARCILIO FEDERZONI, 260	(11) 4881-2015	contabil@tecassessoria.com.br

53.319.643/0001-69 BRUMEC ENGENHARIA LTDA — R$ 299,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PAULISTA, 1471	(11) 3223-8744	comercial@brumecengenharia.com

57.025.960/0001-23 GLOBAL TECH LTDA — R$ 299,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

56.096.312/0001-03 RLV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA — R$ 299,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.509.897/0001-93 TIAGO BRUNO GIAQUINTO 33660600857 — R$ 299,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA — R$ 299,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R PROFESSOR JOSE SANTANA, 107	Robson	(71) 99938-1674	rivengenharia2018@gmail.com

2025.017.01.01
Processo nº 0021.2025
Folha: 50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.689.593/0001-03	ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI	R$ 299,50

Marca:
Fabricante: Fabrirante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	TRECHO SIA TREGHO 5 LOTE 05 A 35 LOJA, 226	(61) 3532-4166 / (61) 8250-7959 / (63) 3532-4166	atendimento@arktek1.com.br

13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 299,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Pamamirim	AVENIDA ANTARTIDA, 501	Marcieli de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br

29.529.999/0001-42	ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS 08066799802	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo Antônio de Posse	RUA SIGILFREDO GRIMALDI, 193	Cleide	(19) 3090-2953	campinasar@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 304,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Item 15: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus

Preço Estimado: R$ 402,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 402,50 | Media dos Preços Obtidos: R$ 402,50

Quantidade	Descrição	Observação
64 Serviços	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 402,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2026.0117.01.06
PROCESSO Nº 08121.000
FOLHA: 51

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicianada , patrimônias da Fundação Nacional do Índio/Fun ai,com fornecimento de peças e componentes; par a atender as demandas da sede da Coordenação Re gional Litaral Sul e suas Coordenações Técnicas Locais, canforme o termo de referência.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Cat Ser: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 05/02/2025 09:00
Madalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 194047
Late/Item: /2
Ata: N/A
Homalagação: 06/02/2025 12:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.820.216/0001-36	D DA SILVA CAUTERIO	R$ 310,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São José do Norte	AV GETULIO VARGAS, 609	(53) 8437-0251	daison_gauterio@hotmail.com

55.374.950/0001-78 E DOS SANTOS RODRIGUES — R$ 329,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.115.666/0001-26 51.115.666 WANLEY FREITAS — R$ 338,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.253.822/0001-57 JULIANA MARTINS NOGUEIRA — R$ 401,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CRUZEIRO DO SUL, S/N	(11) 3976-9440	rodrigo@castanliveira.com.br

31.357.846/0001-07 M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA — R$ 402,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.710.497/0001-68 L.A SERVICOS LTDA — R$ 402,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ELISA TEIXEIRA LEAO, 153	(71) 9163-2260	l.a.servicos2022@gmail.com

2025.0114.01496
PROCESSO Nº 00014/2025
FOLHA: 52

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.301.334/0001-60	LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	R$ 402,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV DOM PEDRO I, 252	(91) 9999-9999	silva&souza@hotmail.com

42.880.677/0001-01	ADMA DA CONCEICAO MORAIS 68963580253	R$ 402,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	R NORUEGA, 636	(47) 2124-7535	admamorais18@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 410,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

21.377.466/0001-80	TR ENGENHARIA LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA TERCILIO TEDESCO, 40	(48) 8836-3190	contato@treng.eng.br

51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Endereço:

Item 16: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus

Preço Estimado: R$ 402,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 402,50 | Media dos Preços Obtidos: R$ 402,50

Quantidade	Descrição	Observação
44 Serviços	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 402,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA: 53

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado , patrimônios da Fundação Nacional do Índio/Fun ai,com fomecimento de peças e componentes: par a atender as demandas da sede da Coordenação Re gional Litoral Sul e suas Coordenações Técnicas Locais, conforme o termo de referência.

Descrição: AR CONDICIONADD - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA

CatSer: 2771 - Ar Condiclooado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 05/02/2025 09:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificaçãn: Dispensa de Licitação N° 90003/2025 / UASG: 194047
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2025 12:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: I8
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.820.216/0001-36	D DA SILVA GAUTERIO *VENCEDOR*	R$ 310,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São José do None	AV GETULIO VARGAS, 609	(53) 8437-0251	daison_gauterio@hotmail.com

55.374.950/0001-78	E DOS SANTOS RODRIGUES	R$ 329,00

Marca:
Fabricaote: Fabricante não informado
Modelo:
Descricão: Descriçãa não informada

Endereça:

51.115.666/0001-26	51.115.666 WANLEY FREITAS	R$ 338,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.253.822/0001-57	JULIANA MARTINS NOGUEIRA	R$ 401,23

Marca:
Fabricaote: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estada:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CRUZEIRO DO SUL, S/N	(11) 3976-9440	rodrigo@costaoliveira.com.br

31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 402,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R$ 402,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ELISA TEIXEIRA LEAO, 153	(71) 9163-2260	la.servicos2022@gmail.com

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 001.10020
FOLHA: 54

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.301.334/0001-60	LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	R$ 402,50

Marca:
Fabricante: Fabricame não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV DOM PEDRO I, 252	(91) 9999-9999	silva&souza@hotmail.com

42.880.677/0001-01	ADMA DA CONCEICAO MORAIS 68963580253	R$ 402,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	R NORUEGA, 636	(47) 2124-7535	admamorais18@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 410,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DA5 PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

21.377.466/0001-80	TR ENGENHARIA LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA TERCILIO TEDESCO, 40	(48) 8836-3190	contato@treng.eng.br

51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Endereço:

Item 17: Reposição de refil em bebedouro

Preço Estimado: R$ 117,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 117,50 | Media dos Preços Obtidos: R$ 117,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Serviços	Reposição de refil em bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 117,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 0107-2025
FOLHA: 55

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: **Reposição de refil em bebedouro** - Reposição de refil em bebedouro

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46 *VENCEDOR*	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 117,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 18: Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 120,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 120,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
23 Serviços	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediano das Propostas Finais R$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO

Objeto: Serviços de instalação e de assistência técnica, englobando a manutenção preventiva e corretiva, em ar condicionado, geladeira, frigobar, gelágua, freezer e congêneres, desinados a atender as demandas do Município de Santana do Seridó/RN.

Descrição: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIDNADOS DO TIPO SPLIT DE 7.000 A 24.000 BTUS - Lavaras serpentinas com jato d'água. Lavagem das serpentinas de evapocação e condensadora com produto químico adequado. Limpeza de filtro de ar. limpez. -** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT DE 7.000 A 24.000 BTUS - Lavaras serpentinas com jato d'água. Lavagem das serpentinas de evaporação e condensadora com produto químico adequado. Limpeza de filtro de ar, limpeza de gabinetes. Limpeza da turbioa ou hélice. Verificar a existência de vazamento de gás, reparando o dano se for o caso. Limpeza de bandeja e dreno. Verificação de ruído e vibração. Verificação do rolamento do micromotor, verificar e corrigir a vedação das conexões. Limpeza do sistema de ventilação. Verificar isolamento térmico. Corrigir ponto de corrosão. Corrigir reaperto e reposição de parafusos. Outros serviços para verificar tudo mais que comprometa o bom desempenho do equipamento reparando o dano quando necessário.

Data: 08/04/2024 12:58
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08088247000113-1-000049/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 117
Unidade: UND
UF: RN

20x.0117.01.06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 56

CNPJ	Razão Social da Farnecedor	Valor da Proposta Final
52.383.897/0001-83 *VENCEDOR*	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informado

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1035
Telefone: (91) 8403-9750
Email: tupanpa@gmail.com

Item 19: Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina

Preço Estimado: R$ 399,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 399,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 399,00

Quantidade	Descrição	Observação
26 Serviços	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 399,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO OA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP
Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO DE GELADEIRA PARA TROCA DE MDTOR VENTILADOR - SERVIÇO DE CONSERTO DE GELADEIRA PARA TROCA DE MOTOR VENTILADOR

Data: 20/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46596151000155-1-001332/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Hamalogação: 05/09/2024 00:00
Fante: https://www.gov.br/pocp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social da Farnecedor	Valor da Proposta Final
34.990.954/0001-00 *VENCEDOR*	MULT MAQ REFRIGERAÇÃO	R$ 399,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 20: Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor

Preço Estimado: R$ 155,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 155,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 155,00

Quantidade	Descrição	Observação
65 Serviços	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 155,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 0027.0004
FOLHA: 62
2026.03.0027-01

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FUMTUR

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALBERGUE DA JUVENTUDE ,A FIM DE CONSERTAR O VENTILADOR DD ESPAÇO .

Descrição: SERVIÇOS DE CONSERTO DE VENTILADOR - SERVIÇOS DE CONSERTO DE VENTILADOR

Data: 18/10/2024 08:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃD
Identificação: 45770027000100-1-000009/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propnsta Final
11.913.483/0001-31	JOAD BATISTA DE AZEVEDO 43046177100	R$ 155,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 21: Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Preço Estimado: R$ 164,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 164,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 164,90

Quantidade	Descrição	Observação
45 Serviços	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 164,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.** - Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	RDBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 164,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 012/2025
FOLHA 38
2025.012-01.06

Item 22: Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Preço Estimado: R$ 305.00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 305.00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 305.00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Serviços	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 305.00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: **Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.** - Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46 *VENCEDOR*	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 305.00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 23: Serviço de lanternagem em geladeiras

Preço Estimado: R$ 178.58 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 178.58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 178.58

Quantidade	Descrição	Observação
17 Serviços	Serviço de lanternagem em geladeiras	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 178.58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, bebedouros, freezers e geladeiras, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

Descrição: **Serviço de lanternagem em geladeiras** - Serviço de lanternagem em geladeiras

Data: 20/02/2024 15:22
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06421119000114-1-000004/2024
Lote/Item: 1/3911328
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF: MA

8025.0117.01.06
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA: 59

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.858.219/0001-21	CLIMARC COMERCIO E	R$ 178,58

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 24: Serviço de pintura em freezer

Preço Estimado: R$ 275,00 (un) *Percentual: -* *Preço Estimado Calculado: R$ 275,00* *Média dos Preços Obtidos: R$ 275,00*

Quantidade	Descrição	Observação
17 Serviços	Serviço de pintura em freezer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 275,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDAOES OA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: Serviço de pintura em freezer - Serviço de pintura em freezer

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 275,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 25: Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)

Preço Estimado: R$ 344,00 (un) *Percentual: -* *Preço Estimado Calculado: R$ 344,00* *Média dos Preços Obtidos: R$ 344,00*

Quantidade	Descrição	Observação
9 Serviços	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 344,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025-0117-01.06
PROCESSO Nº 0021/2025
FOLHA: 60

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃD COM REPDSIÇÃD DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: Serviço de recuperação de rodapé do Bebedouro (solda e pintura) - Serviço de recuperação de rodapé do Bebedouro (solda e pintura)

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 0S648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA *VENGEDOR*	R$ 344,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 26: Serviço de reposição da bandeja interna

Preço Estimado: R$ 228,70 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 228,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 228,70

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Serviço de reposição da bandeja interna	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 228,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: Serviço de reposição da bandeja interna - Serviço de reposição da bandeja interna

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 37
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA *VENCEDOR*	R$ 228,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025 0114.01.06
PROCESSO Nº 001.1/2025
FLS: 61

Item 27: Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 423,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 423,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 423,50

Quantidade	Descrição	Observação
22 Serviços	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 423,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Eqoipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split - Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/105
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 423,50

Marca: Marca não Informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 28: Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 533,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 533,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 533,50

Quantidade	Descrição	Observação
24 Serviços	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 533,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no muaicípio de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição do evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus - Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: MA

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 0031.2025
FOLHA: 62

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 533,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 29: Serviço de reposição da frente plastica completa do condicionado Split

Preço Estimado: R$ 259,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 259,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 259,00

Quantidade	Descrição	Observação
22 Serviços	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 259,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split - Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 259,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 30: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

Preço Estimado: R$ 274,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 274,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 274,75

Quantidade	Descrição	Observação
32 Serviços	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 274,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2026.002.0106
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA: 63

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/107
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 274,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 31: Serviço de reposição da placa eletrônica

Preço Estimado: R$ 242,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 242,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 242,20

Quantidade	Descrição	Observação
34 Serviços	Serviço de reposição da placa eletrônica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 242,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição da placa eletrônica - Serviço de reposição da placa eletrônica

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 242,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025.01A.01.06
PROCESSO Nº 2025.01.0006
FOLHA 64

Item 32: Serviço de reposição da turbina

Preço Estimado: R$ 230,30 (um) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 230,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 230,30

Quantidade	Descrição	Observação
27 Serviços	Serviço de reposição da turbina	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 230,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: Serviço de reposição da turbina - Serviço de reposição da turbina

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 230,30

VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 33: Serviço de reposição da válvula de serviço

Preço Estimado: R$ 48,00 (um) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 48,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,00

Quantidade	Descrição	Observação
21 Serviços	Serviço de reposição da válvula de serviço	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 48,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPITAO
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SEDE DE VÁLVULA - SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SEDE DE VÁLVULA

Data: 01/08/2024 14:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 94706132000187-1-000097/2024
Lote/Item: I/33
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

2025.017-01.06
PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA: 65

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.187.576/0001-99 *VENCEDOR*	RETIFICA DE MOTORES CAPIXABA EIRELI	R$ 48,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	AV DOS QUINZE, 909	(51) 3710-2122	capixabaretificademotores@gmail.com

Item 34: Serviço de reposição da válvula de shiraid

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado: R$** [illegible] **Media dos Preços Obtidos: R$ 137,80**

Quantidade	Descrição	Observação
21 Serviços	Serviço de reposição da válvula de shiraid	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 137,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: Serviço de reposição da válvula de shiraid - Serviço de reposição da válvula de shiraid

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226383000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 29
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72 *VENCEDOR*	R N R MENEZES LTDA	R$ 137,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 35: Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado: R$** [illegible] **Media dos Preços Obtidos: R$ 228,81**

Quantidade	Descrição	Observação
87 Serviços	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 228,81

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.0117.906
PROCESSO Nº 002.1.2025
FOLHA: 66

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industrinis com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus** - Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 228,81

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 36: Serviço de reposição de motor ventilador para Split

Preço Estimado: R$ 294,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 294,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 294,20

Quantidade	Descrição	Observação
37 Serviços	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 294,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de reposição de motor ventilador para Split** - Serviço de reposição de motor ventilador para Split

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/109
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 294,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA: 62

Item 37: Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 805,70 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 805,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 805,70

Quantidade	Descrição	Observação
27 Serviços	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 805,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410** - Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72 *VENCEDOR*	R N R MENEZES LTDA	R$ 805,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: -

Item 38: Serviço de reposição do condensador de ar Split

Preço Estimado: R$ 685,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 685,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 685,00

Quantidade	Descrição	Observação
19 Serviços	Serviço de reposição do condensador de ar Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 685,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de reposição do condensador de ar Split 18.000 btus** - Serviço de reposição do condensador de ar Split 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/110
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

2025.01A.01.06
PROCESSO Nº 2025
FOLHA: 68

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72 *VENCEDOR*	R N R MENEZES LTDA	R$ 685,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 39: Serviço de reposição do protetor termico

Preço Estimado: R$ 79,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 79,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 79,00

Quantidade	Descrição	Observação
19 Serviços	Serviço de reposição do protetor térmico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 79,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: Serviço de reposição do protetor térmico 18.800 btus - Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/78
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0081-46 *VENCEDOR*	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 79,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

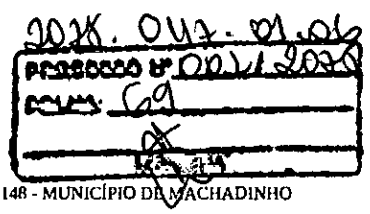
Item 40: Serviço de reposição do reler

Preço Estimado: R$ 170,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 170,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 170,00

Quantidade	Descrição	Observação
26 Serviços	Serviço de reposição do reler	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 170,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE / 148 - MUNICÍPIO DE MACHADINHO D` OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geladeiras, freezer, bebedouros, fogões e outros equipamentos que for necessário para atender a demanda das secretarias que compõe a Administração conforme manifestação de interesse

Descrição: Serviço troca rele geladeira, com reposição de peça - Serviço troca rele geladeira, com reposição de peça

Data: 19/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 22855142000173-1-000084/2024
Lote/Item: 1/5079348
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: SERV
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.773.090/0001-32	J L RODRIGUES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 41: Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 98,00 (m) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 98,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 98,00

Quantidade	Descrição	Observação
44 Serviços	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 98,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

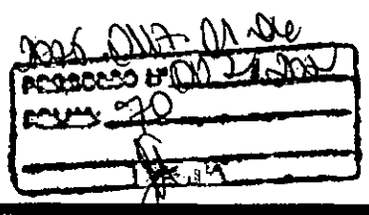
Descrição: Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split de 18.800 btus - Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 98,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 42: Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split

Preço Estimado: R$ 338.00 (un) *Percentual: -* *Preço Estimado Calculado: R$ 338.00* *Média dos Preços Obtidos: R$ 338.00*

Quantidade	Descrição	Observação
16 Serviços	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 338,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus - Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 338,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 43: Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split

Preço Estimado: R$ 239.50 (un) *Percentual: -* *Preço Estimado Calculado: R$ 239.50* *Média dos Preços Obtidos: R$ 239.50*

Quantidade	Descrição	Observação
16 Serviços	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 239,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus - Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/82
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 239,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 44: Serviço de tubulação em freezer H 300

Preço Estimado: R$ 502,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 502,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 502,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Serviços	Serviço de tubulação em freezer H 300	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 502,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃD DE EMFRESA ESPECIALIZADA EM REPARDS, MANUTENÇÃD COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS FARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIFAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: **Serviço de tubulação em freezer H 300** - Serviço de tubulação em freezer H 300

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 502,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 45: Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500

Preço Estimado: R$ 167,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 167,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 167,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Serviços	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 167,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 DMA.01.06
PROCESSO Nº 001/1 0070
FOLHA: 72

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARDS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APDIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: **Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500** - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2S
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA *VENCEDOR*	R$ 167,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 46: Serviço em solda em bebedouro

Preço Estimado: R$ 128,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 128,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 128,00

Quantidade	Descrição	Observação
14 Serviços	Serviço em solda em bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 128,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARDS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: **Serviço em solda em bebedouro** - Serviço em solda em bebedouro

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA *VENCEDOR*	R$ 128,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025.047.01.06
PROCESSO Nº 007/2025
FOLHA: 93

Item 47: Troca da resistência de freezer

Preço Estimado: R$ 165,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 165,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 165,00

Quantidade	Descrição	Observação
14 Serviços	Troca da resistência de freezer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 165,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
Objeto: Serviços corretivos e preventivos de manutenção de equipamentos de centrais denar e refrigeradores com instalação e substituição de peças e materiais.
Descrição: **Troca de resistência (freezer)** - Troca de resistência (freezer)

Data: 19/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 99222
Lote/Item: 4/14
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.940.228/0001-73 *VENCEDOR*	A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA	R$ 165,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	AV PERIMETRAL, 3259	(93) 3515-7703/ (93) 3515-0076	climatec2006@bol.com.br

Item 48: Troca de boia para bebedouro

Preço Estimado: R$ 59,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 59,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 59,00

Quantidade	Descrição	Observação
14 Serviços	Troca de boia para bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 59,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: **Troca de boia para bebedouro** - Troca de boia para bebedouro

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-0000048/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 74

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46 *VENCEDOR*	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 59,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 49: Troca de capacitor de ventilador

Preço Estimado: R$ 85,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 85,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 59,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de capacitor de ventilador	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUNDIA
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos.
Descrição: **TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADORES** - TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADORES

Data: 10/10/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04214217000155-1-000074/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.640.621/0001-78 *VENCEDOR*	EDUARDO FRANCO DE OLIVEIRA 11963013441	R$ 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.366.605/0001-54
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA HARTZ
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
Descrição: **Troca de capacitor e ventilador de ar condicionada** - Troca de capacitor e ventilador de ar condicianado

Data: 15/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 91995365000159-1-000176/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

2025.047.01.06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.121.980/0001-74 *VENCEDOR*	GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Campo Bom	AV DOS MUNICIPIOS, 6376	Guilherme	(51) 3303-3839	climatec.splst@gmail.com

Item 50: Troca de compressor de bebedouro

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Media dos Preços Obtidos: R$ 345,13

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de compressor de bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 345,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.125.227/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE ARAGARCAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, FREEZERS, GELADEIRAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E CONVENCIONAIS, A FIM DE, ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO.
Descrição: TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO - TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO

Data: 27/06/2024 09:58
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 02125227000199-1-000069/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp pt-br
Quantidade: 50
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.893.986/0001-02 *VENCEDOR*	LUCAS GOMES MARTINS	R$ 345,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Aragarças	RUA ANGELINA MARTINS DA SILVA, 891	(66) 9226-5912

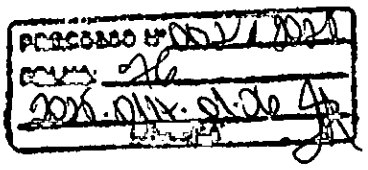
Item 51: Troca de compressor de freezer

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Media dos Preços Obtidos: R$ 259,59

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de compressor de freezer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 259,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades do Município de Tufilândia - MA

Descrição: **Troca de compressor freezer e bebedouro** - Troca de compressor freezer e bebedouro

Data: 29/04/2024 10:46
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612631000124-1-000009/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 31/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.459.401/0001-40	ZETTA LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 259,59

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informado

Endereço:

,

Item 52: Troca de condensador de bebedouro

Preço Estimado: R$ 118,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 118,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 118,75

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de condensador de bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 118,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Troca de condensador de bebedouro** - Troca de condensador de bebedouro

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/113
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 118,75

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

2025 DMX. 0106
PROCESSO Nº 0021925
FOLHA: 77

Item 53: Troca de cuba do bebedouro

Preço Estimado: R$ 240,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 240,20 | Media dos Preços Obtidos: R$ 240,20

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de cuba do bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 240,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: **Troca de cuba do bebedouro** - Troca de cuba do bebedouro

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/114
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 240,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 54: Troca de mangueira de bebedouro

Preço Estimado: R$ 100,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 100,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 100,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de mangueira de bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: **Troca de mangueira de bebedouro** - Troca de mangueira de bebedouro

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

2024.017.01.04
PROCESSO nº 02/2024
FOLHA: 78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 100,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 55: Troca de micro motor

Preço Estimado: R$ 53,44 (un) *Percentual: -* *Preço Estimado Calculado: R$ 53,44* *Média dos Preços Obtidos: R$ 53,44*

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de micro motor	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 53,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.125.227/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE ARAGARCAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, FREEZERS, GELADEIRAS, FOCÕES INDUSTRIAIS E CONVENCIONAIS. A FIM DE, ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO.
Descrição: TROCA DE MICRO MOTOR - TROCA DE MICRO MOTOR

Data: 27/06/2024 09:58
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 02125227000199-1-000069/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.893.986/0001-02	LUCAS GOMES MARTINS	R$ 53,44

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Aragarças	RUA ANGELINA MARTINS DA SILVA, 89	(66) 9226-5912

Item 56: Troca de protetor termico de bebedouro

Preço Estimado: R$ 80,00 (un) *Percentual: -* *Preço Estimado Calculado: R$ 80,00* *Média dos Preços Obtidos: R$ 80,00*

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de protetor térmico de bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.0117.01.00
PROCESSO Nº 0071/2025
FOLHA: 79
RUBRICA

CNPJ: 27.165.729/0001-74
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Objeto: Formalizacao de Registro de Precos para eventual contratacao de empresa especializada em Manutencao Preventiva e Corretiva, com reposicao de pecas, em freezers, geladeiras, bebedouros, purificadores, lavadoras de roupas, fogoes industriais e domesticos, fornos e liquidificadores industriais, destinados a atender as necessidades da Administracao Municipal.
Descrição: TROCA DE PROTETOR TERMICO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL - TROCA DE PROTETOR TERMICO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL

Data: 18/04/2024 09:00
Modalidade: Pregao Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 00017149-0280112023-0000062024
Lote/Item: 1/163
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 303
Unidade: SERVICO
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.724.598/0001-55	R.C. STRELOW CLIMATIZACAO E SERVICOS	R$ 80,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	R HEITOR SALLES NOGUEIRA, 182	(27) 9957-2529	noarclimatizacaoeservico@gmail.com

Item 57: Troca de registro de alta pressão

Preço Estimado: R$ 137,85 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 137,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 137,85

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de registro de alta pressão	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediano das Propostas Finais R$ 137,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: Troca de registro de alta pressão - Troca de registro de alta pressão

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 39
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 137,85

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 002 / 2025
FOLHA Nº 80
2025 - 01 - 21.06
ASSINATURA

Item 58: Troca de registro de baixa pressão

Preço Estimado: R$ 123,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 123,30	Média dos Preços Obtidos: R$ 123,30

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de registro de baixa pressão	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 123,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Troca de registro de baixa pressão** - Troca de registro de baixa pressão

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 39
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 123,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 59: Troca de reler de freezer

Preço Estimado: R$ 98,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 98,00	Média dos Preços Obtidos: R$ 98,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de reler de freezer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 98,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Manutenção e Instalação de aparelhos novos de Ar Condicionado, Reposição de Peças, Manuteoção e Recarga de Gás em freezer, geladeira, bebedouro e ar Condicionado de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/Maranhão

Descrição: **TROCA DE KIT RELÉ PARA FREEZER, REFRIGERADOR E BEBEDDR** - TROCA DE KIT RELÉ PARA FREEZER, REFRIGERADOR E BEBEDOR

Data: 30/09/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01611836000195-1-000028/2024
Lote/Item: 1/1530115
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: SERVIÇO
UF: MA

2025.0117.0126
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA 81

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.737.609/0001-31	WILLIABE DOS S SILVA	R$ 98,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 60: Troca de reservatorio de agua de bebedouro

Preço Estimado: R$ 258,85 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 258,8 | Média dos Preços Obtidos: R$ 258,85

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de reservatório de água de bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 258,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: **Troca de reservatório de água de bebedouro** - Troca de reservatório de água de bebedouro

Data: 08/03/2024 15:5[illegible]
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/116
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 258,85
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 61: Troca de termostato

Preço Estimado: R$ - (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 130,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 130,00

Quantidade	Descrição	Observação
19 Serviços	Troca de termostato	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 130,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01.06
PROCESSO Nº 00[illegible]/2025
FOLHA: 82

Órgão: MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS INDUSTRIAIS LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS OE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA QUALIFICADA, VISANDO A GARANTIA DO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS
Descrição: TRDCA DE TERMOSTATO - TRDCA DE TERMOSTATO

Data: 24/10/2024 13:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18315234000193-1-000086/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.607.295/0001-07	16.607.295 VILMAR DE SOUSA BARBOSA	R$ 130,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 62: Troca de timer

Preço Estimado: R$ 95,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 95,00 | Mediana Preços Obtidos: R$ 95,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de timer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 95,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.525/0001-07
Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Refrigeração e Troca e Manutenções de Geladeiras e Freezer atendendo as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Corguinho/MS
Descrição: SERVIÇO DE TRDCA DE TIMER DE GELADEIRA E FREEZER. - SERVIÇO DE TROCA DE TIMER DE GELADEIRA E FREEZER.

Data: 29/03/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1244
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.034.579/0001-89	CLEMILSON VIEIRA DA COSTA	R$ 80,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.153.620/0001-10	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA 04546605102	R$ 95,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.205.182/0001-05	HOENDER RODRIGUES DE SOUZA	R$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 64: Troca do condensador de freezer

Preço Estimado: R$ 120,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 120,00** **Média dos Preços Obtidos: R$ 120,00**

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca do condensador de freezer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 120,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.745/0001-67
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO
Objeto: Serviço de conserto de freezer, geladeira e bebedouro nas seguintes escolas: EM Vicente Amaro, EM Neuza Fernandes, EM João Bastos, EMEFTI Ozeias Rezende, EMEA Normilia Cunha dos Santos, EM Cachoeirinha de Itaúnas, EM José Francisco da Fonseca, EM Otto Saar, EM Sebastiao Albann, CMEI Irene Ribeiro da Silva, os serviços deverão ser prestados nos endereços das referidas escolas, ou se tiver que transportar, este deverá ser feito pelo prestador de serviço.
Descrição: CONSERTO DE FREEZER, GELADEIRA OU BEBEDOURO COM TRDCA DE CONDENSADOR - CONSERTO DE FREEZER, GELADEIRA OU BEBEDOURD COM TROCA DE CONDENSADOR

Data: 27/06/2024 13:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27165745000167-1-000130/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 05/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.836.657/0001-17	HELOIR FERREIRA MARIM 14249919781	R$ 120,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 64: Troca do motor ventilado de freezer

Preço Estimado: R$ 148,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 148,00** **Média dos Preços Obtidos: R$ 148,00**

Quantidade	Descrição	Observação
14 Serviços	Troca do motor ventilado de freezer	

2024.017.0106
PROCESSO Nº 0054/2024
FOLHA 84

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 148,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: **Troca do motor ventilador de freezer** - Troca do motor ventilador de freezer

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 148,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025.211 - 01.06
PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA 85

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br — *Data: 12/02/2025 13:59:52*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 12/02/2025 14:49:49*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 12/02/2025 13:50:56*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

4 - Prefeitura Municipal de Colatina/ES — *Data: 12/02/2025 14:57:32*
https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx — Acessar a fonte aqui

5 - Prefeitura Municipal de Corguinho/MS — *Data: 12/02/2025 15:06:32*
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho — Acessar a fonte aqui

6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 12/02/2025 13:52:19*
https://pnrtal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 86
ASS:

PROCESSO: 2025.0117.01.06

RELATÓRIO DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação nº 101/2025 do Setor de Planejamento e, considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal nº 007/2025 e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para a estimativa preliminar de mercado exigida no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, logo para a pesquisa preliminar de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido Estudo Técnicos Preliminares – ETP.

Cabe frisarmos que o valor estimado para embasar a referida pesquisa preliminar, limitou-se apenas às especificações, quantitativos e valores declinados como necessários para suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste município.

Face o exposto, identificamos o Valor Preliminar Estimado em R$575.845,16(quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) assim, segue o relatório preliminar proveniente do Banco de Preço.

Presidente Sarney/MA, 12 de Fevereiro de 2025.

Andrezza Garcia Barros

ANDREZZA GARCIA BARROS
Setor de Cotação
Portaria n°035/2025-GP

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para o procedimento de **Adesão de Ata de Registro de Preços** que supra a necessidade de contratação imediata de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, tendo em vista que atualmente não possuímos em nosso quadro funcional profissionais qualificados para prestação desses serviços.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. Riscos:

Risco 01	**Risco:**	Falha no planejamento e levantamento das necessidades de manutenção e instalação
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Danos:	• Equipamentos parados por falta de manutenção preventiva • Atrasos na execução dos serviços • Custos adicionais com manutenções emergenciais
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Realização de inspeção técnica prévia e planejamento detalhado dos serviços
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Contratação emergencial de serviço especializado em caso de falha grave

Risco 02	**Risco:**	Uso de materiais de baixa qualidade na manutenção
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	• Redução da vida útil dos equipamentos • Aumento do consumo de energia • Risco de falhas prematuras
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**

	1	Substituição dos materiais e possível aplicação de penalidade contratual

Risco 03	**Risco:**	Falha na Seleção da Ata de Registro de Preços a ser aderida
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	• Impossibilidade de continuidade dos serviços, visto a incompatibilidade entre as necessidades demandadas e os termos descriminados na Ata aderida; • Desperdício de recursos públicos
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Realizar estudo minucioso de todo o processo licitatório que gerou a Ata de Registro de Preços a ser aderida.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Suspender a eventual contratação caso seja observado incompatibilidades que venham causar danos ao erário

Risco 04	**Risco:**	Gestão e Fiscalização Contratual
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Não cumprimento das obrigações contratuais
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Implementando estratégias eficazes de gerenciamento de contratos, para evitar possíveis problemas e alcançar resultados positivos.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.

5 – ASSINATURA

Técnico Responsável:

Thamyres Mendes Seiva Soares

Thamyres Mendes Seiva Soares
Auxiliar Administrativo de Compras- Secretaria de Administração
Portaria N° 047/2025-GP

Presidente Sarney/MA, 12 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 89
ASS:

Ao
Ilmos. Srs.
ELIOENAY SILVA LIMA Secretário de Administração;
AMANDA DOS SANTOS CHAGAS Secretária de Saúde;
LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária de Educação;
LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS Secretária de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06

DESPACHO

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando dá ciência dos atos a autoridade competente e posterior aprovação, caso positivo, que seja designada providências cabíveis para os trâmites administrativos inerentes ao procedimento de **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 02/2025,** proveniente do **Pregão eletrônico nº 043/2024/SRP da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA , acerca da prestação de serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado da administração pública, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Nesse contexto é oportuno informar, que foi realizado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para o procedimento de **Adesão de Ata de Registro de Preços,** pois vislumbrou-se como a opção mais viável e vantajosa para suprir a necessidade demandada, contudo cabe ressaltar que os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação pretendida é possível tecnicamente e fundamentalmente necessária, do ponto de vista gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes.

Ademais informamos que constam no processo os seguintes documentos: Capa do Processo, Termo de Abertura de Processo, DFD-Documento de Formalização de Demanda, Despacho para a Equipe de Planejamento, Estudo Técnica Preliminar – ETP e documentações pertinentes anexas, Mapa de Riscos, Despacho para Seção de Cotação, Relatório de Pesquisa de Mercado, Ata de Registro de Preços a ser aderida e documentações pertinentes anexas.

Presidente Sarney/MA, 12 de Fevereiro de 2025.

Thamyres Mendes Seiva Soares
Thamyres Mendes Seiva Soares
Auxiliar Administrativo de Compras- Secretaria de Administração
Portaria Nº 047/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 002.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 90
ASS:

Memorando nº 102/2025

A Ilma. Sra.
Andrezza Garcia Barros
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney /MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06

DESPACHO

Considerando o recebimento do processo em epigrafe, tendo em vista a necessidade demonstrada através do Documentado de Formalização de Demanda – DFD apresentada pela Secretaria Municipal de Administração , Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e o Estudo Técnico Preliminar – ETP realizado pela Equipe de Planejamento de acordo com os preceitos do Art. 18, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 14.133/2021, encaminho o processo a Seção de Cotação, visando a Pesquisa de Mercado das especificações e quantitativos elencados em planilha abaixo, objetivando determinar o orçamento estimativo para comprovação da vantojosidade e viabilidade economica da pretensa Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, proviniente do Pregão Eletrônico Nº 43/2024/SRP da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA.

Nesse diapasão, quanto a Adesão da Ata de Registro de Preços acima mencionada, é oportuno informarmos que o mesmo abrange de forma adequada as necessidades apresentadas, visto que se trata de contratação imediata de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado. Portanto segue as especificações dos itens e quantitativos de interesse das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA. (Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social) deste município, conforme preceitos do Art. 86, §5º da Lei Federal Nº 14.133/2021:

1. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	4
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	5
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	4
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	3
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
5	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	40
6	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO	UND	15
7	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO DE 1, 2, 3 E 4 TORNEIRAS	UND	15
8	CARGA DE GÁS EM FREEZER 500L	UND	10
9	CARGA DE GÁS EM GELADEIRA	UND	5
10	LANTERNAGEM DO FUNDO EXTERNO DO FREEZER	UND	2
11	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS	UND	37
12	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS	UND	37
13	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS	UND	15

14	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS	UND	17
15	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	UND	12
16	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	UND	5
17	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	4
18	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	UND	3
19	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE CAPACITOR	UND	3
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	3
21	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	3
22	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	UND	3
23	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	UND	3
24	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	UND	3
25	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	UND	3
26	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
27	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	7
28	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	UND	5
29	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	UND	5
30	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	UND	15
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	UND	5
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	UND	5
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAID	UND	5
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	20
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	UND	5
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	UND	5
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	UND	5
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	UND	5
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
43	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	UND	5
44	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	UND	5
45	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	UND	5
46	TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	UND	5
47	TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	UND	5
48	TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	UND	5
49	TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	UND	5
50	TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	UND	5
51	TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	UND	5
52	TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	UND	5

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 002.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 92
ASS:

53	TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	UND	5
54	TROCA DE MICRO MOTOR	UND	5
55	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	UND	5
56	TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	UND	5
57	TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	UND	5
58	TROCA DE RELER DE FREEZER	UND	5
59	TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	UND	5
60	TROCA DE TERMOSTATO	UND	9
61	TROCA DE TIMER	UND	5
62	TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	UND	5
63	TROCA DO MOTOR VENTILADO DE FREEZER	UND	5

2. SECRETARIA DE SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	5
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	5
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	4
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	2
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	2
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
6	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	40
7	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO	UND	15
8	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO DE 1, 2, 3 E 4 TORNEIRAS	UND	12
9	CARGA DE GÁS EM FREEZER 500L	UND	10
10	CARGA DE GÁS EM GELADEIRA	UND	10
11	LANTERNAGEM DO FUNDO EXTERNO DO FREEZER	UND	5
12	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS	UND	40
13	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS	UND	40
14	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS	UND	15
15	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS	UND	15
16	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	UND	12
17	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	UND	2
18	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
19	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	UND	6
20	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE CAPACITOR	UND	10
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	5
22	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	10
23	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	UND	10
24	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	UND	10
25	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	UND	2

26	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	UND	5
27	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
28	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
29	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	UND	5
30	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	UND	5
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	UND	5
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	UND	5
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	UND	2
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAID	UND	2
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	25
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	UND	5
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	5
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	UND	2
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	UND	2
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	UND	12
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	12
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
44	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	UND	5
45	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	UND	5
46	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	UND	3
47	TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	UND	3
48	TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	UND	3
49	TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	UND	3
50	TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	UND	3
51	TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	UND	3
52	TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	UND	3
53	TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	UND	3
54	TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	UND	3
55	TROCA DE MICRO MOTOR	UND	3
56	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	UND	3
57	TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	UND	3

58	TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	UND	3
59	TROCA DE RELER DE FREEZER	UND	3
60	TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	UND	3
61	TROCA DE TERMOSTATO	UND	3
62	TROCA DE TIMER	UND	3
63	TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	UND	3
64	TROCA DO MOTOR VENTILADO DE FREEZER	UND	2

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	5
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	5
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	2
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	2
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	1
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT.**
6	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	50
7	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO	UND	55
8	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO DE 1, 2, 3 E 4 TORNEIRAS	UND	40
9	CARGA DE GÁS EM FREEZER 500L	UND	35
10	CARGA DE GÁS EM GELADEIRA	UND	30
11	LANTERNAGEM DO FUNDO EXTERNO DO FREEZER	UND	7
12	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS	UND	80
13	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS	UND	75
14	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS	UND	40
15	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS	UND	25
16	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	UND	15
17	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	UND	20
18	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	15
19	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	UND	15
20	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE CAPACITOR	UND	50
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	35
22	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	5
23	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	UND	2

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 002.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 94
ASS:

24	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	UND	2
25	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	UND	2
26	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	UND	5
27	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	10
28	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	10
29	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	UND	10
30	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	UND	20
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	UND	12
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	UND	15
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	UND	12
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAID	UND	12
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	40
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	UND	25
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	15
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	UND	10
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	UND	10
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	UND	7
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	25
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	7
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	7
44	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	UND	4
45	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	UND	4
46	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	UND	4
47	TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	UND	4
48	TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	UND	4
49	TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	UND	5
50	TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	UND	5
51	TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	UND	5
52	TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	UND	5
53	TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	UND	5
54	TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	UND	5

55	TROCA DE MICRO MOTOR	UND	5
56	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	UND	5
57	TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	UND	5
58	TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	UND	5
59	TROCA DE RELER DE FREEZER	UND	5
60	TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	UND	5
61	TROCA DE TERMOSTATO	UND	5
62	TROCA DE TIMER	UND	5
63	TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	UND	5
64	TROCA DO MOTOR VENTILADO DE FREEZER	UND	5

4. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	4
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	3
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	3
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	2
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
5	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	10
6	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO	UND	5
7	CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO DE 1, 2, 3 E 4 TORNEIRAS	UND	3
8	CARGA DE GÁS EM FREEZER 500L	UND	3
9	CARGA DE GÁS EM GELADEIRA	UND	3
10	LANTERNAGEM DO FUNDO EXTERNO DO FREEZER	UND	2
11	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUS	UND	15
12	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS	UND	12
13	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS	UND	10
14	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTUS	UND	7
15	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	UND	5
16	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	UND	3
17	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
18	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	UND	2
19	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE CAPACITOR	UND	2
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	2
21	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	UND	2

22	SERVIÇO OE LANTERNAGEM EM GELAOEIRAS	UND	2
23	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	UND	2
24	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO OE RODAPÉ (SOLOA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	UND	2
25	SERVIÇO OE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	UND	2
26	SERVIÇO OE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR CONOICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
27	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR CONOICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
28	SERVIÇO OE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	UND	2
29	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO OA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	UND	2
30	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	UND	2
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	UND	2
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	UND	2
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAID	UND	2
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	UND	2
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	UND	2
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	UND	2
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	UND	2
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR OE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UND	2
43	SERVIÇO OE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	UND	2
44	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	UND	2
45	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	UND	2
46	TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	UND	2
47	TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	UND	2
48	TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	UND	2
49	TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	UND	2
50	TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	UND	2
51	TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	UND	2

52	TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	UND	2
53	TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	UND	2
54	TROCA DE MICRO MOTOR	UND	2
55	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	UND	2
56	TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	UND	2
57	TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	UND	2
58	TROCA DE RELER DE FREEZER	UND	2
59	TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	UND	2
60	TROCA DE TERMOSTATO	UND	2
61	TROCA DE TIMER	UND	2
62	TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	UND	2
63	TROCA DO MOTOR VENTILADO DE FREEZER	UND	2

Presidente Sarney/MA, 13 de Fevereiro de 2025

Elioenay Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 024/2025-GP

Amanda dos Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025-GP

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025-GP

Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025-GP

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – CentroCNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117-0106
PROCESSO Nº 07/2025
FOLHA: 08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO,** sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. **JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.377/0001-95, com sede na Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245-0000, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. **Tiago Igor Souza Araujo**, portador da Carteira de Identidade nº 0381809720009-0 SESP/MA e do CPF nº 604.723.653-71, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 117/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA,** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 – PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 117/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Pedro do Rosário.

2025.011.7.0106
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 19

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 – PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – CentroCNPJ: 01.614.946/0001-09

2025 ADM. 01.06
PROCESSO Nº 02.19.25
FOLHA: 01

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Pedro do Rosário, 17 de janeiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JAILSON DA CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 24/01/2025 18:59:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Dados: 2025.01.17 12:00:15 -03'00'

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Tiago Igor Souza Araujo
Representante Legal da Empresa Registrada

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – CentroCNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 107

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2024 - PMPR/MA
PROCESSO N.º 117/2024
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 02/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024 – PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA	
CNPJ: 49.601.377/0001-95	Telefone / Fax: (98) 98440-0981
Endereço: Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245-0000	E-mail: tiserv04@gmail.com

QUADRO 2 – SERVIÇO/MATERIAL REGISTRADO

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**MARCA**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 320,87	R$ 2.566,92	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 371,96	R$ 3.719,55	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 439,72	R$ 3.517,74	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6	R$ 501,90	R$ 3.011,40	serviço
TOTAL					**R$ 12.815,61**	

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 320,87	R$ 2.566,92	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	6	R$ 371,96	R$ 2.231,73	serviço

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 103

3	Instalação dc ar condicionado tipo Split dc 18.000 Btus	Und	6	R$ 439,72	R$ 2.638,31	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4	R$ 501,90	R$ 2.007,60	serviço
TOTAL					**R$ 9.444,56**	

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE						
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split dc 9.000 Btus	Und	10	R$ 320,87	R$ 3.208,65	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 371,96	R$ 3.719,55	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 439,72	R$ 3.517,74	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 501,90	R$ 2.509,50	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5	R$ 543,59	R$ 2.717,96	serviço
TOTAL					**R$ 15.673,40**	

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
I	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 320,87	R$ 3.208,65	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split dc 12.000 Btus	Und	10	R$ 371,96	R$ 3.719,55	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5	R$ 439,72	R$ 2.198,59	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 501,90	R$ 2.509,50	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3	R$ 543,59	R$ 1.630,78	serviço
TOTAL					**R$ 13.267,07**	

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – CentroCNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.DIV.01.06
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA: 104

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100	R$ 280,26	R$ 28.026,00	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	110	R$ 265,00	R$ 29.149,73	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80	R$ 277,58	R$ 22.206,00	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70	R$ 314,92	R$ 22.044,23	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	60	R$ 264,24	R$ 15.854,40	serviço
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	15	R$ 328,05	R$ 4.920,75	serviço
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160	R$ 306,16	R$ 48.985,20	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150	R$ 323,53	R$ 48.529,13	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80	R$ 374,83	R$ 29.986,20	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50	R$ 392,94	R$ 19.647,00	serviço
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30	R$ 402,38	R$ 12.071,25	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40	R$ 71,66	R$ 2.866,50	serviço
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 93,14	R$ 2.794,28	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30	R$ 66,50	R$ 1.995,08	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100	R$ 70,25	R$ 7.025,25	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70	R$ 71,36	R$ 4.995,38	serviço
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 470,69	R$ 4.706,85	serviço

23	Serviço de lantemagem em geladeiras	Und	5	R$ 399,05	R$ 1.995,26	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5	R$ 448,12	R$ 2.240,59	serviço
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 508,39	R$ 2.541,94	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 131,85	R$ 1.318,50	serviço
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 68,02	R$ 1.360,35	serviço
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 169,88	R$ 3.397,65	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20	R$ 104,22	R$ 2.084,40	serviço
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40	R$ 200,63	R$ 8.025,00	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25	R$ 181,25	R$ 4.531,13	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30	R$ 158,75	R$ 4.762,35	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25	R$ 123,91	R$ 3.097,69	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25	R$ 117,66	R$ 2.941,50	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 112,48	R$ 8.998,20	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50	R$ 82,98	R$ 4.149,00	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 188,26	R$ 5.647,73	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20	R$ 293,37	R$ 5.867,40	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20	R$ 123,24	R$ 2.464,80	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	14	R$ 68,27	R$ 955,82	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 76,43	R$ 3.821,25	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 110,18	R$ 1.652,63	serviço

2025.011+.01.06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 06

43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 133,19	R$ 1.997,78	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8	R$ 351,79	R$ 2.814,30	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8	R$ 423,44	R$ 3.387,54	serviço
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8	R$ 225,08	R$ 1.800,66	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	8	R$ 90,71	R$ 725,64	serviço
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8	R$ 88,68	R$ 709,44	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 79,37	R$ 793,65	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 286,79	R$ 2.867,93	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 292,37	R$ 2.923,73	serviço
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 151,63	R$ 1.516,28	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 156,77	R$ 1.567,65	serviço
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 94,01	R$ 940,13	serviço
55	Troca de micro motor	Und	10	R$ 127,44	R$ 1.274,40	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 73,52	R$ 735,23	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 70,56	R$ 705,60	serviço
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 70,56	R$ 705,60	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 72,86	R$ 728,63	serviço
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 90,88	R$ 908,78	serviço
61	Troca de termostato	Und	10	R$ 72,73	R$ 727,28	serviço
62	Troca de timer	Und	10	R$ 96,06	R$ 960,60	serviço
63	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 143,81	R$ 1.438,13	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 143,81	R$ 1.438,13	serviço
TOTAL					**R$ 409.323,42**	

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor**	**Valor Total**	**Marca**

2025 01 17.01.06
PROCESSO nº 02.1802.26
FOLHA: 107

				Unitário		
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 280,26	R$ 22.420,80	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 265,00	R$ 7.949,93	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25	R$ 277,58	R$ 6.939,38	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 314,92	R$ 6.298,35	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	20	R$ 264,24	R$ 5.284,80	serviço
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	R$ 328,05	R$ 3.280,50	serviço
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	R$ 306,16	R$ 24.492,60	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80	R$ 323,53	R$ 25.882,20	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 374,83	R$ 11.244,83	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30	R$ 392,94	R$ 11.788,20	serviço
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 402,38	R$ 10.059,38	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	R$ 71,66	R$ 358,31	serviço
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 93,14	R$ 465,71	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12	R$ 66,50	R$ 798,03	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20	R$ 70,25	R$ 1.405,05	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 71,36	R$ 713,63	serviço
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20	R$ 470,69	R$ 9.413,70	serviço
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20	R$ 399,05	R$ 7.981,05	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20	R$ 448,12	R$ 8.962,35	serviço

25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 508,39	R$ 2.541,94	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 131,85	R$ 1.318,50	serviço
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 68,02	R$ 680,18	serviço
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 169,88	R$ 1.698,83	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 104,22	R$ 1.042,20	serviço
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 200,63	R$ 2.006,25	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10	R$ 181,25	R$ 1.812,45	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 158,75	R$ 1.587,45	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	R$ 123,91	R$ 619,54	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	R$ 117,66	R$ 588,30	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 112,48	R$ 5.623,88	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 82,98	R$ 829,80	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 188,26	R$ 1.882,58	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5	R$ 293,37	R$ 1.466,85	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5	R$ 123,24	R$ 616,20	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	5	R$ 68,27	R$ 341,36	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 76,43	R$ 1.910,63	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 110,18	R$ 550,88	serviço
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 133,19	R$ 665,93	serviço

44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 276,79	R$ 2.767,88	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 348,44	R$ 3.484,43	serviço
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7	R$ 225,08	R$ 1.575,58	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	7	R$ 90,71	R$ 634,94	serviço
48	Troca de boia para bebedouro	Und	7	R$ 88,68	R$ 620,76	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7	R$ 79,37	R$ 555,56	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7	R$ 286,79	R$ 2.007,55	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	7	R$ 292,37	R$ 2.046,61	serviço
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7	R$ 151,63	R$ 1.061,39	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7	R$ 156,77	R$ 1.097,36	serviço
54	Troca de mangucira de bebedouro	Und	7	R$ 94,01	R$ 658,09	serviço
55	Troca de micro motor	Und	7	R$ 127,44	R$ 892,08	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7	R$ 73,52	R$ 514,66	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	7	R$ 70,56	R$ 493,92	serviço
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	7	R$ 70,56	R$ 493,92	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	7	R$ 72,86	R$ 510,04	serviço
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7	R$ 90,88	R$ 636,14	serviço
61	Troca de termostato	Und	7	R$ 72,73	R$ 509,09	serviço
62	Troca de timer	Und	7	R$ 96,06	R$ 672,42	serviço
63	Troca do condensador de freezer	Und	7	R$ 143,81	R$ 1.006,69	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,06	serviço
TOTAL					**R$ 216.480,63**	

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 280,26	R$ 22.420,80	serviço

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 021/2026
FOLHA: 110

6	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 265,00	R$ 7.949,93	serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30	R$ 277,58	R$ 8.327,25	serviço
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 314,92	R$ 6.298,35	serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	10	R$ 264,24	R$ 2.642,40	serviço
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5	R$ 328,05	R$ 1.640,25	serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75	R$ 306,16	R$ 22.961,81	serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	R$ 323,53	R$ 24.264,56	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 374,83	R$ 11.244,83	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35	R$ 392,94	R$ 13.752,90	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 402,38	R$ 10.059,38	serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	R$ 71,66	R$ 716,63	serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8	R$ 93,14	R$ 745,14	serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6	R$ 66,50	R$ 399,02	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6	R$ 70,25	R$ 421,52	serviço
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 71,36	R$ 428,18	serviço
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 470,69	R$ 2.824,11	serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6	R$ 399,05	R$ 2.394,32	serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6	R$ 448,12	R$ 2.688,71	serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6	R$ 508,39	R$ 3.050,33	serviço

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 02/2024
FOLHA: 11
ASSINATURA

25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	R$ 131,85	R$ 791,10	serviço
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 68,02	R$ 680,18	serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 169,88	R$ 2.548,24	serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 104,22	R$ 1.042,20	serviço
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 200,63	R$ 2.006,25	serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30	R$ 181,25	R$ 5.437,35	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 158,75	R$ 1.587,45	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	10	R$ 123,91	R$ 1.239,08	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10	R$ 117,66	R$ 1.176,60	serviço
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 112,48	R$ 4.499,10	serviço
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 82,98	R$ 829,80	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 188,26	R$ 1.882,58	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10	R$ 293,37	R$ 2.933,70	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	R$ 123,24	R$ 1.232,40	serviço
39	Serviço de reposição do relcr	Und	10	R$ 68,27	R$ 682,73	serviço
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 76,43	R$ 764,25	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 110,18	R$ 1.101,75	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 133,19	R$ 1.331,85	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 276,79	R$ 2.767,88	serviço

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02/1.2025
FOLHA: 112

44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 348,44	R$ 3.484,43	serviço
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	R$ 225,08	R$ 2.250,83	serviço
46	Troca da resistência de freezer	Und	10	R$ 90,71	R$ 907,05	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10	R$ 88,68	R$ 886,80	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 79,37	R$ 793,65	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 286,79	R$ 2.867,93	serviço
50	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 292,37	R$ 2.923,73	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 151,63	R$ 1.516,28	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 156,77	R$ 1.567,65	serviço
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 94,01	R$ 940,13	serviço
54	Troca de micro motor	Und	10	R$ 127,44	R$ 1.274,40	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 73,52	R$ 735,23	serviço
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 70,56	R$ 705,60	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 70,56	R$ 705,60	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 72,86	R$ 728,63	serviço
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 90,88	R$ 908,78	serviço
60	Troca de termostato	Und	19	R$ 72,73	R$ 1.381,82	serviço
61	Troca de timer	Und	10	R$ 96,06	R$ 960,60	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 143,81	R$ 1.438,13	serviço
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 143,81	R$ 1.438,13	serviço
TOTAL					**R$ 208.180,19**	

LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 280,26	R$ 5.605,20	serviço
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10	R$ 265,00	R$ 2.649,98	serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6	R$ 277,58	R$ 1.665,45	serviço

2025-0117-01.06
PROCESSO Nº 122.12025
FOLHA: 113

8	Carga dc gás em freezer 500L	Und	6	R$ 314,92	R$ 1.889,51	serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	6	R$ 264,24	R$ 1.585,44	serviço
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	4	R$ 328,05	R$ 1.312,20	serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30	R$ 306,16	R$ 9.184,73	serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25	R$ 323,53	R$ 8.088,19	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20	R$ 374,83	R$ 7.496,55	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15	R$ 392,94	R$ 5.894,10	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10	R$ 402,38	R$ 4.023,75	serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6	R$ 71,66	R$ 429,98	serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 93,14	R$ 372,57	serviço
18	Serviço dc conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4	R$ 66,50	R$ 266,01	serviço
19	Serviço dc conserto dc ventilador com troca de capacitor	Und	4	R$ 70,25	R$ 281,01	serviço
20	Serviço de instalação ou trocas dc torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 71,36	R$ 285,45	serviço
21	Serviço de lantemagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 470,69	R$ 1.882,74	serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	4	R$ 399,05	R$ 1.596,21	serviço
23	Serviço dc pintura em freezer	Und	4	R$ 448,12	R$ 1.792,47	serviço
24	Serviço de recuperação dc rodapé (solda pintura e reposição dc bebedouro)	Und	4	R$ 508,39	R$ 2.033,55	serviço
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4	R$ 131,85	R$ 527,40	serviço

26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 68,02	R$ 272,07	serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 169,88	R$ 679,53	serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	4	R$ 104,22	R$ 416,88	serviço
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4	R$ 200,63	R$ 802,50	serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4	R$ 181,25	R$ 724,98	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4	R$ 158,75	R$ 634,98	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4	R$ 123,91	R$ 495,63	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4	R$ 117,66	R$ 470,64	serviço
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 112,48	R$ 449,91	serviço
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4	R$ 82,98	R$ 331,92	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 188,26	R$ 753,03	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4	R$ 293,37	R$ 1.173,48	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4	R$ 123,24	R$ 492,96	serviço
39	Serviço de reposição do reler	Und	4	R$ 68,27	R$ 273,09	serviço
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 76,43	R$ 305,70	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 110,18	R$ 440,70	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 133,19	R$ 532,74	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	R$ 276,79	R$ 1.107,15	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	R$ 348,44	R$ 1.393,77	serviço
45	Serviço em solda em	Und	4	R$ 225,08	R$ 900,33	serviço

	bebedouro					
46	Troca da resistência de freezer	Und	4	R$ 90,71	R$ 362,82	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4	R$ 88,68	R$ 354,72	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4	R$ 79,37	R$ 317,46	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4	R$ 286,79	R$ 1.147,17	serviço
50	Troca de compressor de freezer	Und	4	R$ 292,37	R$ 1.169,49	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4	R$ 151,63	R$ 606,51	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4	R$ 156,77	R$ 627,06	serviço
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4	R$ 94,01	R$ 376,05	serviço
54	Troca de micro motor	Und	4	R$ 127,44	R$ 509,76	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4	R$ 73,52	R$ 294,09	serviço
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4	R$ 70,56	R$ 282,24	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4	R$ 70,56	R$ 282,24	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	4	R$ 72,86	R$ 291,45	serviço
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4	R$ 90,88	R$ 363,51	serviço
60	Troca de termostato	Und	4	R$ 72,73	R$ 290,91	serviço
61	Troca de timer	Und	4	R$ 96,06	R$ 384,24	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	4	R$ 143,81	R$ 575,25	serviço
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4	R$ 143,81	R$ 575,25	serviço
TOTAL					**R$ 80.324,68**	

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C,	Und	10	R$ 38,74	R$ 387,38	Brastemp, Consul, Esmaltec

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – CentroCNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 116

	CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.					
66	Bucha para porta de freezer	Und	15	R$ 3,26	R$ 48,83	Brastemp
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15	R$ 3,26	R$ 48,83	Brastemp
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16	R$ 10,25	R$ 163,92	Pirelli
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16	R$ 10,76	R$ 172,08	Pirelli
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16	R$ 13,66	R$ 218,52	Cobresul
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	16	R$ 14,80	R$ 236,76	Cobresul
72	Capacitor para freezer	Und	10	R$ 41,17	R$ 411,68	Tipi Sok
73	Capilar para bebedouro	Und	12	R$ 13,96	R$ 167,49	Tipi Sok
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 13,04	R$ 65,21	Age Therm
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 15,92	R$ 79,61	Age Therm
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 709,43	R$ 3.547,13	Rechi
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 574,28	R$ 2.871,41	Rechi
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 624,86	R$ 3.124,28	Rechi
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 690,60	R$ 3.453,00	Rechi
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 713,87	R$ 3.569,36	Rechi
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 730,28	R$ 3.651,41	Rechi
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS/ marca RECHI	Und	5	R$ 699,47	R$ 3.497,33	Rechi
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 638,90	R$ 3.194,51	Rechi
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split / marca RECHI	Und	5	R$ 708,51	R$ 3.542,55	Rechi

85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split / marca RECHI	Und	5	R$ 587,07	R$ 2.935,35	Rechi
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3 / Marca Embraco	Und	5	R$ 213,34	R$ 1.066,69	Embraco
87	Condensador para freezer / Marca Embraco	Und	5	R$ 186,90	R$ 934,50	Embraco
88	Condensador para geladeira de uma porta / Marca Embraco	Und	5	R$ 175,38	R$ 876,90	Embraco
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 19,27	R$ 96,34	Epex
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5	R$ 146,36	R$ 731,81	Carrier
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 248,53	R$ 1.242,64	Carrier
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 77,86	R$ 389,29	Madasa
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 77,65	R$ 388,24	Madasa
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 220,06	R$ 1.100,29	Frisbel
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 249,83	R$ 1.249,13	Frisbel
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 18,88	R$ 94,39	Adelbras
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 90,38	R$ 451,91	Consul
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 78,11	R$ 390,53	Vonder
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 99,90	R$ 499,50	Vonder
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 111,14	R$ 555,71	Vonder
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 152,34	R$ 761,70	Elgin
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 146,11	R$ 730,54	Carrier
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 100,10	R$ 500,51	Elgin
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 71,32	R$ 356,59	Consul
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 84,35	R$ 421,76	Frisbel
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 96,61	R$ 483,04	Frisbel
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 94,48	R$ 472,39	Consul
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 86,47	R$ 432,34	Springer
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 77,11	R$ 385,54	Frisbel
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 95,01	R$ 475,05	Frisbel
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 59,67	R$ 298,35	Madasa
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 34,19	R$ 170,93	Colormaq
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 72,57	R$ 362,85	Eluma

2025.0117-01.06
PROCESSO Nº 021.2026
FOLHA: 11

114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 58,26	R$ 291,30	Eluma
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 67,10	R$ 335,48	Eluma
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 63,12	R$ 315,60	Eluma
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 457,51	R$ 2.287,54	Elgin
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 310,58	R$ 1.552,91	Elgin
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 211,94	R$ 1.059,71	Fogemaq
TOTAL					**R$ 57.148,58**	

LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE						
PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 38,74	R$ 154,95	Brastemp, Consul Esmaltec
66	Bucha para porta de freezer	Und	5	R$ 3,26	R$ 16,28	Brastemp
67	Bucha para porta de geladeira	Und	5	R$ 3,26	R$ 16,28	Brastemp
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	5	R$ 10,25	R$ 51,23	Pirelli
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5	R$ 10,76	R$ 53,78	Pirelli
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5	R$ 13,66	R$ 68,29	Pirelli
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	5	R$ 14,80	R$ 73,99	Pirelli
72	Capacitor para freezer	Und	5	R$ 41,17	R$ 205,84	Tipi Sok
73	Capilar para bebedouro	Und	5	R$ 13,96	R$ 69,79	Tipi Sok
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 13,04	R$ 65,21	Age Therm
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 15,92	R$ 79,61	Age Therm
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R$ 709,43	R$ 3.547,13	Rechi
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R$ 574,28	R$ 2.871,41	Rechi
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R$ 624,86	R$ 3.124,28	Rechi
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R$ 690,60	R$ 3.453,00	Rechi

80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R$ 713,87	R$ 3.569,36	Rechi
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 730,28	R$ 3.651,41	Rechi
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R$ 699,47	R$ 3.497,33	Rechi
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R$ 638,90	R$ 3.194,51	Rechi
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 708,51	R$ 3.542,55	Rechi
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 587,07	R$ 2.935,35	Rechi
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	R$ 213,34	R$ 1.066,69	Embraco
87	Condensador para freezer	Und	5	R$ 186,90	R$ 934,50	Embraco
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R$ 175,38	R$ 876,90	Embraco
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 19,27	R$ 96,34	Epex
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6	R$ 146,36	R$ 878,18	Carrier
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 248,53	R$ 1.242,64	Carrier
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 77,86	R$ 389,29	Madasa
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 77,65	R$ 388,24	Madasa
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 220,06	R$ 1.100,29	Frisbel
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 249,83	R$ 1.249,13	Frisbel
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 18,88	R$ 94,39	Adelbras
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 90,38	R$ 451,91	Consul
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 78,11	R$ 390,53	Vonder
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 99,90	R$ 499,50	Vonder
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 111,14	R$ 555,71	Vonder
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 152,34	R$ 761,70	Elgin
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 146,11	R$ 730,54	Carrier
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 100,10	R$ 500,51	Elgin
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 71,32	R$ 356,59	Consul
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 84,35	R$ 421,76	Frisbel

106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 96,61	R$ 483,04	Frisbel
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 94,48	R$ 472,39	Consul
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 86,47	R$ 432,34	Springer
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 77,11	R$ 385,54	Frisbel
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 95,01	R$ 475,05	Frisbel
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 59,67	R$ 298,35	Madasa
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 34,19	R$ 170,93	Colormaq
13	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 72,57	R$ 362,85	Eluma
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 58,26	R$ 291,30	Eluma
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 67,10	R$ 335,48	Eluma
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 63,12	R$ 315,60	Eluma
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 457,51	R$ 2.287,54	Elgin
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 310,58	R$ 1.552,91	Elgin
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 211,94	R$ 1.059,71	Fogemaq
TOTAL					**R$ 56.149,88**	

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 38,74	R$ 154,95	Brastemp, Consul Esmaltec
65	Bucha para porta de freezer	Und	4	R$ 3,26	R$ 13,02	Brastemp
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4	R$ 3,26	R$ 13,02	Brastemp
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4	R$ 10,25	R$ 40,98	Pirelli
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4	R$ 10,76	R$ 43,02	Pirelli
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4	R$ 13,66	R$ 54,63	Pirelli
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	4	R$ 14,80	R$ 59,19	Pirelli
71	Capacitor para freezer	Und	4	R$ 41,17	R$ 164,67	Tipi Sok
72	Capilar para bebedouro	Und	4	R$ 13,96	R$ 55,83	Tipi Sok
73	Capilar para geladeira	Und	4	R$ 13,04	R$ 52,17	Age Therm

Fls. Nº_____
Proc. Nº 110/2024
Rubrica _____

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 121

74	Chicote para geladeira	Und	4	R$ 15,92	R$ 63,69	Age Therm
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4	R$ 709,43	R$ 2.837,70	Rechi
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4	R$ 574,28	R$ 2.297,13	Rechi
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4	R$ 624,86	R$ 2.499,42	Rechi
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4	R$ 690,60	R$ 2.762,40	Rechi
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4	R$ 713,87	R$ 2.855,49	Rechi
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 730,28	R$ 3.651,41	Rechi
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4	R$ 699,47	R$ 2.797,86	Rechi
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	4	R$ 638,90	R$ 2.555,61	Rechi
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 708,51	R$ 2.834,04	Rechi
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 587,07	R$ 2.348,28	Rechi
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	4	R$ 213,34	R$ 853,35	Embraco
86	Condensador para freezer	Und	4	R$ 186,90	R$ 747,60	Embraco
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4	R$ 175,38	R$ 701,52	Embraco
88	Esponjoso	Mts	4	R$ 19,27	R$ 77,07	Epex
89	Evaporizador 220 Lt	Und	4	R$ 146,36	R$ 585,45	Carrier
90	Evaporizador 280Lt	Und	4	R$ 248,53	R$ 994,11	Carrier
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 77,86	R$ 389,29	Madasa
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4	R$ 77,65	R$ 310,59	Madasa
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	4	R$ 220,06	R$ 880,23	Frisbel
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	4	R$ 249,83	R$ 999,30	Frisbel
95	Fita alumínio	Und	4	R$ 18,88	R$ 75,51	Adelbras
96	Gavetão para geladeira	Und	4	R$ 90,38	R$ 361,53	Consul
97	Gaxeta 180 Lt	Und	4	R$ 78,11	R$ 312,42	Vonder
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4	R$ 99,90	R$ 399,60	Vonder
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4	R$ 111,14	R$ 444,57	Vonder

100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4	R$ 152,34	R$ 609,36	Elgin
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4	R$ 146,11	R$ 584,43	Carrier
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	4	R$ 100,10	R$ 400,41	Elgin
103	Puxador de freezer	Und	4	R$ 71,32	R$ 285,27	Consul
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	4	R$ 84,35	R$ 337,41	Frisbel
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	4	R$ 96,61	R$ 386,43	Frisbel
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	4	R$ 94,48	R$ 377,91	Consul
107	Termostato para Ar condicionado	Und	4	R$ 86,47	R$ 345,87	Springer
108	Termostato para bebedouro	Und	4	R$ 77,11	R$ 308,43	Frisbel
109	Termostato para freezer	Und	4	R$ 95,01	R$ 380,04	Frisbel
110	Tomeira jato e de copo	Und	4	R$ 59,67	R$ 238,68	Madasa
111	Torneira para bebedouro	Und	4	R$ 34,19	R$ 136,74	Colormaq
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4	R$ 72,57	R$ 290,28	Eluma
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4	R$ 58,26	R$ 233,04	Eluma
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4	R$ 67,10	R$ 268,38	Eluma
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4	R$ 63,12	R$ 252,48	Eluma
116	Ventilador do condensador	Und	4	R$ 457,51	R$ 1.830,03	Elgin
117	Ventilador do evaporador	Und	4	R$ 310,58	R$ 1.242,33	Elgin
118	Suporte para ar condicionado	Und	4	R$ 211,94	R$ 847,77	Fogemaq
TOTAL					**R$ 45.641,94**	

LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	3	R$ 38,74	R$ 116,21	Brastemp, Consul Esmaltec
65	Bucha para porta de freezer	Und	3	R$ 3,26	R$ 9,77	Brastemp
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3	R$ 3,26	R$ 9,77	Brastemp
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3	R$ 10,25	R$ 30,74	Pirelli

68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3	R$ 10,76	R$ 32,27	Pirelli
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	3	R$ 13,66	R$ 40,97	Pirelli
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	3	R$ 14,80	R$ 44,39	Pirelli
71	Capacitor para freezer	Und	3	R$ 41,17	R$ 123,50	Tipi Sok
72	Capilar para bebedouro	Und	3	R$ 13,96	R$ 41,87	Tipi Sok
73	Capilar para geladeira	Und	3	R$ 13,04	R$ 39,13	Age Therm
74	Chicote para geladeira	Und	3	R$ 15,92	R$ 47,77	Age Therm
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3	R$ 709,43	R$ 2.128,28	Rechi
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3	R$ 574,28	R$ 1.722,85	Rechi
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3	R$ 624,86	R$ 1.874,57	Rechi
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3	R$ 690,60	R$ 2.071,80	Rechi
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3	R$ 713,87	R$ 2.141,62	Rechi
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3	R$ 730,28	R$ 2.190,85	Rechi
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3	R$ 699,47	R$ 2.098,40	Rechi
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3	R$ 638,90	R$ 1.916,71	Rechi
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 708,51	R$ 2.125,53	Rechi
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 587,07	R$ 1.761,21	Rechi
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3	R$ 213,34	R$ 640,01	Embraco
86	Condensador para freezer	Und	3	R$ 186,90	R$ 560,70	Embraco
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3	R$ 175,38	R$ 526,14	Embraco
88	Esponjoso	Mts	3	R$ 19,27	R$ 57,80	Carrier
89	Evaporizador 220 Lt	Und	3	R$ 146,36	R$ 439,09	Carrier
90	Evaporizador 280Lt	Und	3	R$ 248,53	R$ 745,58	Carrier
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3	R$ 77,86	R$ 233,57	Carrier

92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3	R$ 77,65	R$ 232,94	Frisbel
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	3	R$ 220,06	R$ 660,17	Frisbel
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	3	R$ 249,83	R$ 749,48	Adelbras
95	Fita alumínio	Und	3	R$ 18,88	R$ 56,63	Adelbras
96	Gavetão para geladeira	Und	3	R$ 90,38	R$ 271,15	Consul
97	Gaxeta 180 Lt	Und	3	R$ 78,11	R$ 234,32	Vonder
98	Gaxeta 280 Lt	Und	3	R$ 99,90	R$ 299,70	Vonder
99	Gaxeta 340 Lt	Und	3	R$ 111,14	R$ 333,43	Vonder
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3	R$ 152,34	R$ 457,02	Elgin
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3	R$ 146,11	R$ 438,32	Carrier
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3	R$ 100,10	R$ 300,31	Elgin
103	Puxador de freezer	Und	3	R$ 71,32	R$ 213,95	Consul
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3	R$ 84,35	R$ 253,06	Frisbel
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3	R$ 96,61	R$ 289,82	Frisbel
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3	R$ 94,48	R$ 283,43	Consul
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3	R$ 86,47	R$ 259,40	Springer
108	Termostato para bebedouro	Und	3	R$ 77,11	R$ 231,32	Frisbel
109	Termostato para freezer	Und	3	R$ 95,01	R$ 285,03	Frisbel
110	Torneira jato e de copo	Und	3	R$ 59,67	R$ 179,01	Madasa
111	Torneira para bebedouro	Und	3	R$ 34,19	R$ 102,56	Colormaq
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3	R$ 72,57	R$ 217,71	Eluma
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3	R$ 58,26	R$ 174,78	Eluma
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3	R$ 67,10	R$ 201,29	Eluma
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3	R$ 63,12	R$ 189,36	Eluma
116	Ventilador do condensador	Und	3	R$ 457,51	R$ 1.372,52	Elgin
117	Ventilador do evaporador	Und	3	R$ 310,58	R$ 931,75	Elgin
118	Suporte para ar condicionado	Und	3	R$ 211,94	R$ 635,83	Fogemaq
TOTAL					**R$ 33.625,35**	
VALOR TOTAL					**R$ 1.158.075,31**	

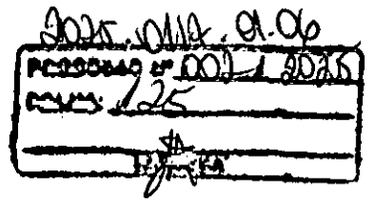
Pe 025

gov.br Documento assinado digitalmente
JAILSON DA CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 24/01/2025 18:54:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Dados: 2025.01.17 11:59:44 -03'00'

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Tiago Igor Souza Araujo
Representante Legal da Empresa Registrada



INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO PS 2

Pesquisa realizada entre 13/02/2025 09:47:35 e 13/02/2025 14:58:33

Relatório gerado no dia 13/02/2025 15:08:21 (IP: 45.162.237.198)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculada com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	18	R$ 729,80 (un)	-	R$ 729,80	R$ 13.136,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO FIRME	18567354000188-1-000148/2024	14/10/2024	R$ 680,00
2	29.131.075/0001-93 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA RJ	NºPregão:212023 UASG:985853	17/01/2024	R$ 801,00
Valor Unitário				**R$ 740,50**

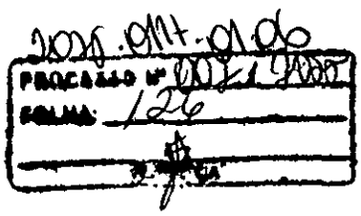
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.612.826/0001-90 - MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	0076/2024	17/10/2024	R$ 708,39
Valor Unitário				**R$ 708,39**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 708,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 729,80

Item 2: Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	18	R$ 519,33 (un)	-	R$ 519,33	R$ 9.347,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRASILEIRA	41522236000175-1-000074/2024	23/10/2024	R$ 438,00
2	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	46410866000171-1-000846/2024	09/10/2024	R$ 699,99



3	MUNICIPIO DE ACREUNA	02218683000183-1-000454/2024	16/07/2024	R$ 420,00

Valor Unitário R$ 519,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 438,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 519,33

Item 3: Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	13	R$ 564,56 (un)	-	R$ 564,56	R$ 7.339,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRASILEIRA	41522236000175-1-000074/2024	23/10/2024	R$ 574,00
2	17.733.643/0001-47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	Nº Pregão:900572024 UASG:984767	16/09/2024	R$ 669,67
3	MUNICIPIO DE ACREUNA	02218683000183-1-000454/2024	16/07/2024	R$ 450,00

Valor Unitário R$ 564,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 574,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 564,56

Item 4: Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	9	R$ 627,83 (un)	-	R$ 627,83	R$ 5.650,47

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.767.228/0001-01 - ARAPOEMA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA	00767228000101-1-000015/2024	23/12/2024	R$ 600,00
2	SERRANA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA	49230600000135-1-000006/2024	11/12/2024	R$ 550,00
3	17.733.643/0001-47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	Nº Pregão:900572024 UASG:984767	16/09/2024	R$ 733,49

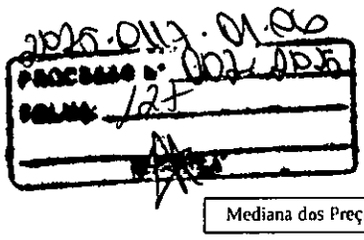
Valor Unitário R$ 627,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 600,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 627,83

Item 5: Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R$ 732,98 (un)	-	R$ 732,98	R$ 2.198,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE	01614539000101-1-000079/2024	15/07/2024	R$ 599,95
2	10.759.024/0001-82 - MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - FUNDO MUL ASSISTENCIA SOCIAL	10759024000182-1-000054/2024	07/06/2024	R$ 799,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11380216000146-1-000024/2024	28/05/2024	R$ 800,00



Valor Unitário			R$ 732,98
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 799,00	Média dos Preços Obtidos: R$ 732,98	

Item 6: Carga de gás em ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 27	140	R$ 298,84 (un)	-	R$ 298,84	R$ 41.837,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.653.170/0001-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 5ª Região Militar \| 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada	NºPregão:900322024 UASG:160209	18/11/2024	R$ 302,33
2	09.653.170/0001-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 5ª Região Militar \| 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada	NºPregão:900322024 UASG:160209	18/11/2024	R$ 290,00
3	MUNICIPIO DE GUARAI	02070548000133-1-000040/2024	16/09/2024	R$ 304,20

Valor Unitário			R$ 298,84
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 302,33	Média dos Preços Obtidos: R$ 298,84	

Item 7: Carga de gás em bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 26	90	R$ 326,20 (un)	-	R$ 326,20	R$ 29.358,00

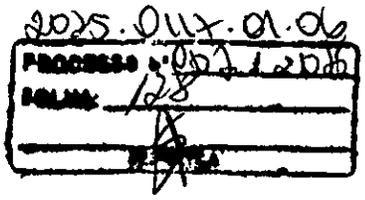
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	24791154000107-1-000270/2024	16/01/2025	R$ 353,32
2	05.055.128/0004-19 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE \| Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	NºPregão:900012025 UASG:158198	03/01/2025	R$ 350,00
3	10.637.926/0010-37 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Secretaria Executiva \| Subsecretaria de Planejamento e Orçamento \| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte \| Campus Macau	NºPregão:900012024 UASG:158375	25/07/2024	R$ 275,27

Valor Unitário			R$ 326,20
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 350,00	Média dos Preços Obtidos: R$ 326,20	

Item 8: Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	70	R$ 367,77 (un)	-	R$ 367,77	R$ 25.743,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	24791154000107-1-000270/2024	16/01/2025	R$ 353,32
2	05.055.128/0004-19 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE \| Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	NºPregão:900012025 UASG:158198	03/01/2025	R$ 350,00
3	09.612.321/0002-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Departamento de Educação e Cultura do Exército \| Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial \| Colegio Militar de Santa Maria	Dispensa de Licitação Nº 90061/2024 UASG: 160079	11/11/2024	R$ 400,00



Valor Unitário	**R$ 367,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 353,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 367,77

Item 9: Carga de gás em freezer 500L

PREÇOS / PROPDSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	58	R$ 377,27 (un)	-	R$ 377,27	R$ 21.881,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	24791154000107-1-000270/2024	16/01/2025	R$ 353,32
2	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 433,00
Valor Unitário				**R$ 393,16**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	103995	21/08/2024	R$ 345,50
Valor Unitário				**R$ 345,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 353,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 377,27

Item 10: Carga de gás em geladeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	48	R$ 339,27 (un)	-	R$ 339,27	R$ 16.284,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO	24791154000107-1-000270/2024	16/01/2025	R$ 353,32
2	MUNICIPIO DE PALMITOS	85361863000147-1-000048/2024	25/06/2024	R$ 374,99
Valor Unitário				**R$ 364,16**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	103995	21/08/2024	R$ 289,50
Valor Unitário				**R$ 289,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 353,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 339,27

Item 11: Lanternagem do fundo externo do freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	16	R$ 358,67 (un)	-	R$ 358,67	R$ 5.738,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

2025 · 042 - 9.90
PROCESSO Nº 0042/2025
FOLHA: 129

1	00.394.452/0001-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Gabinete do Comandante do Exército	Nº Pregão:900132024 UASG:160086	21/11/2024	R$ 320,00
2	00.394.452/0001-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Gabinete do Comandante do Exército	Nº Pregão:900132024 UASG:160086	21/11/2024	R$ 430,00
3	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 326,00
Valor Unitário				R$ 358,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 326,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 358,67

Item 12: Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	172	R$ 368,47 (un)	-	R$ 368,47	R$ 63.376,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	76973692000116-1-000080/2024	07/01/2025	R$ 352,42
2	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	76973692000116-1-000080/2024	07/01/2025	R$ 353,00
3	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA / 1 - SAAE ITAPIRA	46378766000105-1-000047/2024	03/01/2025	R$ 400,00
Valor Unitário				R$ 368,47

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 353,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 368,47

Item 13: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	164	R$ 368,47 (un)	-	R$ 368,47	R$ 60.429,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	76973692000116-1-000080/2024	07/01/2025	R$ 352,42
2	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	76973692000116-1-000080/2024	07/01/2025	R$ 353,00
3	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA / 1 - SAAE ITAPIRA	46378766000105-1-000047/2024	03/01/2025	R$ 400,00
Valor Unitário				R$ 368,47

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 353,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 368,47

Item 14: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 38	80	R$ 565,00 (un)	-	R$ 565,00	R$ 45.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.034.872/0001-21 - PODER JUDICIÁRIO \| Tribunal Superior Eleitoral \| Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Nº Pregão:900242024 UASG:070002	11/12/2024	R$ 520,00

2025.0117.01.06
PC 90560 nº 002 / 2025
Fls: 130

2	04.034.872/0001-21 - PODER JUDICIÁRIO \| Tribunal Superior Eleitoral \| Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Nº Pregão:900242024 UASG:070002	11/12/2024	R$ 775,00
3	04.378.626/0001-97 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Fundação Universidade do Amazonas	Nº Pregão:904062024 UASG:154039	28/11/2024	R$ 400,00
Valor Unitário				R$ 565,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 520,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 565,00

Item 15: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 40	64	R$ 592,67 (un)	-	R$ 592,67	R$ 37.930,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.055.128/0004-19 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE \| Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	Nº Pregão:900012025 UASG:158198	03/01/2025	R$ 483,00
2	04.034.872/0001-21 - PODER JUDICIÁRIO \| Tribunal Superior Eleitoral \| Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Nº Pregão:900242024 UASG:070002	11/12/2024	R$ 520,00
3	04.034.872/0001-21 - PODER JUDICIÁRIO \| Tribunal Superior Eleitoral \| Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Nº Pregão:900242024 UASG:070002	11/12/2024	R$ 775,00
Valor Unitário				R$ 592,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 520,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 592,67

Item 16: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 52	44	R$ 579,82 (un)	-	R$ 579,82	R$ 25.512,08

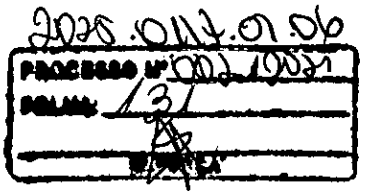
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.055.128/0004-19 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE \| Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	Nº Pregão:900012025 UASG:158198	03/01/2025	R$ 428,00
2	04.034.872/0001-21 - PODER JUDICIÁRIO \| Tribunal Superior Eleitoral \| Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Nº Pregão:900242024 UASG:070002	11/12/2024	R$ 690,00
3	04.378.626/0001-97 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Fundação Universidade do Amazonas	Nº Pregão:904062024 UASG:154039	28/11/2024	R$ 621,47
Valor Unitário				R$ 579,82

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 621,47 | Média dos Preços Obtidos: R$ 579,82

Item 17: Reposição de refil em bebedoum

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R$ 152,55 (un)	-	R$ 152,55	R$ 4.576,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEIXEIRAS / 1 - MUNICIPIO DE TEIXEIRAS	18134056000102-1-000062/2024	12/12/2024	R$ 157,15
2	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 117,50



3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 183,00

Valor Unitário R$ 152,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 157,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 152,55

Item 18: Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	23	R$ 131,01 (un)	-	R$ 131,01	R$ 3.013,23

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.705.900/0001-58 - CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU	05705900000158-1-000030/2024	16/07/2024	R$ 108,37
2	MUNICIPID DE SANTANA DO SERIDO	08088247000113-1-000049/2024	08/04/2024	R$ 120,00

Valor Unitário R$ 114,19

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024	21/10/2024	R$ 164,65

Valor Unitário R$ 164,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 120,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 131,01

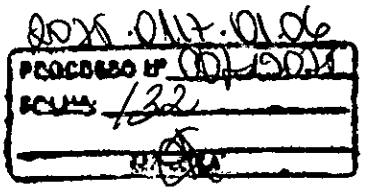
Item 19: Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	26	R$ 162,58 (un)	-	R$ 162,58	R$ 4.227,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	37541703000137-1-000002/2024	10/07/2024	R$ 184,09
2	09.581.514/0002-33 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| CDMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN \| TA MARIA \| 2ª8rigada de Cavalaria Mecanizada \| 6ºRegimento de Cavalaria Blindado	NºPregão:900022024 UASG:160358	13/05/2024	R$ 207,50

Valor Unitário R$ 195,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	011-2024-LUCAS DO RIO VERDE-MT-MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-PREGÃO ELETRÔNICO	25/03/2024	R$ 96,14	

Valor Unitário **R$ 96,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 184,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 162,58

Item 20: Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 52	65	R$ 133,00 (un)	-	R$ 133,00	R$ 8.645,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.055.128/0004-19 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE \| Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	Nº Pregão:900012025 UASG:158198	03/01/2025	R$ 106,00
2	09.560.096/0001-17 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 5ª Região Militar \| 14ªBrigada de Infantaria Motorizada \| 62ºBatalhão de Infantaria	Nº Pregão:900152024 UASG:160446	16/10/2024	R$ 176,00
3	18.478.187/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	Nº Pregão:900862024 UASG:927495	11/10/2024	R$ 117,00

Vnlor Unitário **R$ 133,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 117,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 133,00

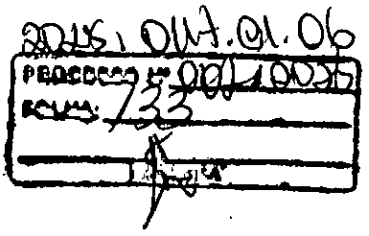
Item 21: Serviço de instalação nu trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 tnrneiras.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 12	45	R$ 206,44 (un)	-	R$ 206,44	R$ 9.289,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.560.096/0001-17 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 5ª Região Militar \| 14ªBrigada de Infantaria Motorizada \| 62ºBatalhão de Infantaria	Nº Pregão:900152024 UASG:160446	16/10/2024	R$ 229,00
2	MUNICIPIO DE BRAGANCA	04873592000107-1-000038/2024	24/09/2024	R$ 211,85
3	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 220,00
4	MUNICIPID DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 164,90

Valor Unitário **R$ 206,44**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 215,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 206,44



Item 22: Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R$ 576,03 (un)	-	R$ 576,03	R$ 11.520,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRAGANCA	04873592000107-1-000038/2024	24/09/2024	R$ 606,64
2	30.470.589/0001-52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	30817641000102-1-000002/2024	14/06/2024	R$ 514,81
Valor Unitário				**R$ 560,73**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA	107837	24/09/2024	R$ 606,64
Valor Unitário				**R$ 606,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 606,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 576,03

Item 23: Serviço de lanternagem em geladeiras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	17	R$ 456,50 (un)	-	R$ 456,50	R$ 7.760,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO	Nº Pregão:900572024 UASG:987449	13/11/2024	R$ 479,50
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| ESP-SECRETARIA DA SAUDE \| ESP-INSTITUTO ADOLFO LUTZ	Nº Pregão:901282024 UASG:090177	13/11/2024	R$ 490,00
3	09.612.321/0002-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Departamento de Educação e Cultura do Exército \| Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial \| Colegio Militar de Santa Maria	Dispensa de Licitação Nº 90061/2024 UASG: 160079	11/11/2024	R$ 400,00
Valor Unitário				**R$ 456,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 479,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 456,50

Item 24: Serviço de pintura em freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	17	R$ 706,00 (un)	-	R$ 706,00	R$ 12.002,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LORETO	06229538000159-1-000017/2024	11/11/2024	R$ 760,00
2	MUNICIPIO DE CANTANHEDE / 703 - MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA	06156160000100-1-000036/2024	07/06/2024	R$ 679,00
3	MUNICIPIO DE CANTANHEDE / 4366 - Secretaria Municipal de Educação	06156160000100-1-000035/2024	07/06/2024	R$ 679,00

2025.0117.01.9
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 134

Valor Unitário	R$ 706,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 679,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 706,00

Item 25: Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 40	9	R$ 640,47 (un)	-	R$ 640,47	R$ 5.764,23

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.055.128/0008-42 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE \| Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG	Nº Pregão:900022024 UASG:158401	26/09/2024	R$ 677,50
2	MUNICIPIO DE PRATANIA	01576782000174-1-000209/2024	09/09/2024	R$ 594,00
3	00.394.429/0193-91 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| Grupamento de Apoio de Recife	Nº Pregão:900262024 UASG:120632	19/07/2024	R$ 649,90

Valor Unitário	R$ 640,47

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 649,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 640,47

Item 26: Serviço de reposição da bandeja interna

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 202,12 (un)	-	R$ 202,12	R$ 3.031,80

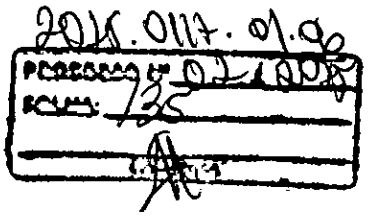
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 228,70

Valor Unitário	R$ 228,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024	21/10/2024	R$ 213,00
2	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024	21/10/2024	R$ 164,65

Valor Unitário	R$ 188,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 213,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 202,12



Item 27: Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	22	R$ 198,00 (un)	-	R$ 198,00	R$ 4.356,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.055.128/0004-19 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE \| Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	NºPregão:900012025 UASG:158198	03/01/2025	R$ 194,00
2	MUNICIPIO DE NOVA UNIAO - 28 - MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO-RO	00699197000107-1-000072/2024	01/11/2024	R$ 145,00
3	03.330.461/0001-10 - MUNICIPIO DE CORUMBA	03330461000110-1-000033/2023	23/08/2024	R$ 255,00
Valor Unitário				R$ 198,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 194,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 198,00

Item 28: Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	24	R$ 309,96 (un)	-	R$ 309,96	R$ 7.439,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA	18318618000160-1-000225/2024	08/10/2024	R$ 213,00
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 183,38
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 533,50
Valor Unitário				R$ 309,96

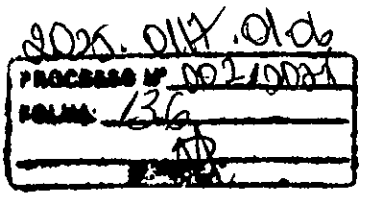
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 213,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 309,96

Item 29: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	22	R$ 201,22 (un)	-	R$ 201,22	R$ 4.426,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA / 13030 - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA REGIAO SUL	13937073000156-1-000382/2024	03/12/2024	R$ 200,00
2	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI	01612413000190-1-000063/2024	12/09/2024	R$ 216,66
3	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA	Dispensa de Licitação Nº 91197/2024 UASG: 453902	04/09/2024	R$ 187,00
Valor Unitário				R$ 201,22

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 200,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 201,22



Item 30: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	32	R$ 287,42 (un)	-	R$ 287,42	R$ 9.197,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 274,75
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 297,30
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 290,20
Valor Unitário				R$ 287,42

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 290,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 287,42

Item 31: Serviço de reposição da placa eletrônica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	34	R$ 265,40 (un)	-	R$ 265,40	R$ 9.023,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 242,20
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 277,00
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 277,00
Valor Unitário				R$ 265,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 277,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 265,40

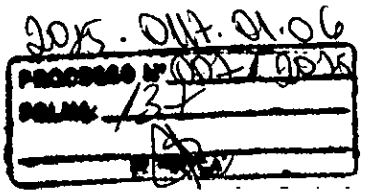
Item 32: Serviço de reposição da turbina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	27	R$ 219,96 (un)	-	R$ 219,96	R$ 5.938,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 230,30
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 256,40
Valor Unitário				R$ 243,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.567.930/0001-10 - Prefeitura Municipal de Antônio João	1769	22/08/2024	R$ 173,17
Valor Unitário				R$ 173,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 230,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 219,96



Item 33: Serviço de reposição da válvula de serviço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	21	R$ 199,53 (un)	-	R$ 199,53	R$ 4.190,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 198,60
Valor Unitário				R$ 198,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal De Saúde Do Município De São Miguel	12_2024_pe_Fundo Muoicipal De Saúde Do Municipio De São Miguel	14/05/2024	R$ 151,00
2	Fundo Municipal De Saúde Do Município De São Miguel	12_2024_pe_Fundo Municipal De Saúde Do Municipin De São Miguel	14/05/2024	R$ 249,00
Valor Unitário				R$ 200,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 198,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 199,53

Item 34: Serviço de reposição da válvula de shiraid

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 27	21	R$ 164,86 (un)	-	R$ 164,86	R$ 3.462,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.216.036/0001-03 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA \| Casa Civil \| Secretaria de Administração	Dispensa de Licitação Nº 90058/2024 UASG: 110001	22/11/2024	R$ 131,76
2	03.216.036/0001-03 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA \| Casa Civil \| Secretaria de Administração	Dispensa de Licitação Nº 90058/2024 UASG: 110001	22/11/2024	R$ 225,03
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 137,80
Valor Unitário				R$ 164,86

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 137,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 164,86

Item 35: Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	87	R$ 212,29 (un)	-	R$ 212,29	R$ 18.469,23

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA 138

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 228,81
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 234,90
Valor Unitário				**R$ 231,86**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.567.930/0001-10 - Prefeitura Municipal de Antônio João	1769	22/08/2024	R$ 173,17
Valor Unitário				**R$ 173,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 228,81 | Média dos Preços Obtidos: R$ 212,29

Item 36: Serviço de reposição de motor ventilador para Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	37	R$ 170,07 (un)	-	R$ 170,07	R$ 6.292,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA	18318618000160-1-000225/2024	08/10/2024	R$ 164,65
Valor Unitário				**R$ 164,65**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024	21/10/2024	R$ 164,65
2	08.358.053/0001-90 - Prefeitura Municipal de Portalegre	322761	25/07/2024	R$ 180,90
Valor Unitário				**R$ 172,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 164,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 170,07

Item 37: Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	27	R$ 568,57 (un)	-	R$ 568,57	R$ 15.351,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS	18677609000165-1-000142/2024	25/10/2024	R$ 450,00
2	MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS	18677609000165-1-000142/2024	25/10/2024	R$ 450,00
3	MUNICIPIU DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 805,70

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 139
ASSINATURA

Valor Unitário					R$ 568,57

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 450,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 568,57

Item 38: Serviço de reposição do condensador de ar Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	19	R$ 481,67 (un)	-	R$ 481,67	R$ 9.151,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA	18318618000160-1-000225/2024	08/10/2024	R$ 380,00
2	MUNICIPID DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 685,00
Valor Unitário				R$ 532,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024	21/10/2024	R$ 380,00
Valor Unitário				R$ 380,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 380,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 481,67

Item 39: Serviço de reposição do protetor térmico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	19	R$ 202,16 (un)	-	R$ 202,16	R$ 3.841,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 228,84
Valor Unitário				R$ 228,84

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024	21/10/2024	R$ 164,65

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 02.1.2025
RUBRICA 146
13

2	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024	21/10/2024	R$ 213,00

Valor Unitário **R$ 188,83**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 213,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 202,16

Item 40: Serviço de reposição do reler

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	26	R$ 207,33 (un)	-	R$ 207,33	R$ 5.390,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE / 148 - MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO	22855142000173-1-000084/2024	19/12/2024	R$ 170,00
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 117,00

Valor Unitário **R$ 143,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO	116724	19/12/2024	R$ 335,00

Valor Unitário **R$ 335,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 170,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 207,33

Item 41: Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	44	R$ 121,41 (un)	-	R$ 121,41	R$ 5.342,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE	04380507000179-1-000035/2024	20/03/2024	R$ 82,86
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 98,00
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 183,38

Valor Unitário **R$ 121,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 98,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 121,41

Item 42: Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	16	R$ 149,77 (un)	-	R$ 149,77	R$ 2.396,32

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 12025
FOLHA 141
DATA

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA	18318618000160-1-000225/2024	08/10/2024	R$ 164,65
2	MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO	08088247000113-1-000049/2024	08/04/2024	R$ 120,00
Valor Unitário				**R$ 142,33**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024	21/10/2024	R$ 164,65
Valor Unitário				**R$ 164,65**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 164,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 149,77

Item 43: Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	16	R$ 278,30 (un)	-	R$ 278,30	R$ 4.452,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA	18318618000160-1-000225/2024	08/10/2024	R$ 248,00
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 239,50
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 347,41
Valor Unitário				**R$ 278,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 248,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 278,30

Item 44: Serviço de tubulação em freezer H 300

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	16	R$ 656,40 (un)	-	R$ 656,40	R$ 10.502,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 502,00
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 743,84
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 723,35
Valor Unitário				**R$ 656,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 723,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 656,40

2025 0117-01.06
PROCESSO Nº 02.1205
FOLHA: 142

Item 45: Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	16	R$ 785,32 (un)	-	R$ 785,32	R$ 12.565,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 872,00
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 742,45
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 741,50
Valor Unitário				R$ 785,32

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 742,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 785,32

Item 46: Serviço em solda em bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	14	R$ 371,17 (un)	-	R$ 371,17	R$ 5.196,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	46200846000176-1-006294/2024	03/10/2024	R$ 495,00
2	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 344,00
Valor Unitário				R$ 419,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUSSARA	49-2024-JUSSARA-PR-MUNICIPIO DE JUSSARA-PREGÃO ELETRÔNICO	11/07/2024	R$ 274,50
Valor Unitário				R$ 274,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 344,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 371,17

Item 47: Troca da resistência de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	14	R$ 132,64 (un)	-	R$ 132,64	R$ 1.856,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 160,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	34887943000108-1-000003/2024	14/05/2024	R$ 137,91

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2026
FOLHAS 143
Rubrica

Valor Unitário	**R$ 148,96**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.165.729/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	00017149-0280112023-0000062024	18/04/2024	R$ 100,00

Valor Unitário **R$ 100,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 137,91 | Média dos Preços Obtidos: R$ 132,64

Item 48: Troca de boia para bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	14	R$ 109,67 (un)	-	R$ 109,67	R$ 1.535,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.452/0198-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 5ª Região Militar \| 5ªBrigada de Infantaria Blindada \| 5ºRegimento de Carros de Combate	Nº Pregão:900072024 UASG:160234	09/07/2024	R$ 193,00
2	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 59,00
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 77,00

Valor Unitário **R$ 109,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 77,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 109,67

Item 49: Troca de capacitor de ventilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 52	15	R$ 133,00 (un)	-	R$ 133,00	R$ 1.995,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.055.128/0004-19 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE \| Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	Nº Pregão:900012025 UASG:158198	03/01/2025	R$ 106,00
2	09.560.096/0001-17 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 5ª Região Militar \| 14ªBrigada de Infantaria Motorizada \| 62ºBatalhão de Infantaria	Nº Pregão:900152024 UASG:160446	16/10/2024	R$ 176,00
3	18.478.187/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	Nº Pregão:900862024 UASG:927495	11/10/2024	R$ 117,00

Valor Unitário **R$ 133,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 117,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 133,00

Item 50: Troca de compressor de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	15	R$ 313,30 (un)	-	R$ 313,30	R$ 4.699,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 12025
DOC: 13

1	05.055.128/0004-19 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE \| Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	Nº Pregão:900012025 UASG:158198	03/01/2025	R$ 350,00
2	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE / 21 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	15834732000154-1-000081/2024	13/12/2024	R$ 290,00
Valor Unitário				**R$ 320,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	116195	13/12/2024	R$ 299,90
Valor Unitário				**R$ 299,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 299,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 313,30

Item 51: Troca de compressor de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 333,67 (un)	-	R$ 333,67	R$ 5.005,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA	04873600000115-1-000093/2024	08/08/2024	R$ 398,00
2	MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	08088254000115-1-000056/2024	16/04/2024	R$ 300,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVA OLINDA - FME	30746268000138-1-000007/2024	08/04/2024	R$ 303,00
Valor Unitário				**R$ 333,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 303,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 333,67

Item 52: Troca de condensador de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 187,08 (un)	-	R$ 187,08	R$ 2.806,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 217,00
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 164,25
Valor Unitário				**R$ 190,63**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Braúnas	42165-Prefeitura Municipal de Braúnas-00752024-00502024	18/09/2024	R$ 180,00
Valor Unitário				**R$ 180,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 180,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 187,08

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 /2025
FOLHA 105
15

Item 53: Troca de cuba do bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	15	R$ 191,88 (un)	-	R$ 191,88	R$ 2.878,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS	06222616000193-1-000013/2024	09/07/2024	R$ 198,00
2	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS	06222616000193-1-000013/2024	09/07/2024	R$ 205,00
Valor Unitário				**R$ 201,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA	99932	24/07/2024	R$ 172,64
Valor Unitário				**R$ 172,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 198,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 191,88

Item 54: Troca de mangueira de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 106,67 (un)	-	R$ 106,67	R$ 1.600,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 100,00
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 100,00
Valor Unitário				**R$ 100,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Municipal de Ensino Profisslonalizante - FUMEP	34073-Fundação Municipal de Ensino Profissinnalizante - FUMEP-0172024-0192024	25/06/2024	R$ 120,00
Valor Unitário				**R$ 120,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 100,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 106,67

Item 55: Troca de micro motor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	15	R$ 153,33 (un)	-	R$ 153,33	R$ 2.299,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

2025 0117 0100
PROCEDÊNCIA Nº 07/2025
FOLHA: 146
13

1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 174,00
2	COMANDO DO EXERCITO	Nº Pregão:82022 UASG:160367	06/03/2024	R$ 166,00
Valor Unitário				**R$ 170,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.501.525/0001-07 - Prefeitura Municipal de Corguinho	1244	29/03/2024	R$ 120,00
Valor Unitário				**R$ 120,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 166,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 153,33

Item 56: Troca de protetor térmico de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 115,00 (un)	-	R$ 115,00	R$ 1.725,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UAUA / 1619 - MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA	13698758000197-1-000141/2024	16/12/2024	R$ 130,00
2	MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS	25064056000130-1-000017/2024	19/08/2024	R$ 135,00
Valor Unitário				**R$ 132,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.165.729/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	00017149-0280112023-0000062024	18/04/2024	R$ 80,00
Valor Unitário				**R$ 80,00**

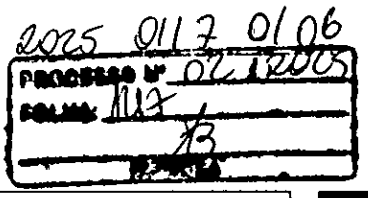
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 130,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 115,00

Item 57: Troca de registro de alta pressão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 182,62 (un)	-	R$ 182,62	R$ 2.739,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 215,00
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 137,85
Valor Unitário				**R$ 176,43**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	93.235.968/0001-88 - PM DE SÃO PEDRO DA SERRA	81000-113-2024-PRD	23/09/2024	R$ 195,00



Valor Unitário					R$ 195,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 195,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 182,62

Item 58: Troca de registro de baixa pressão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 136,10 (un)	-	R$ 136,10	R$ 2.041,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	93.235.968/0001-88 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA	93235968000188-1-000172/2024	25/09/2024	R$ 195,00
2	MUNICIPIO DE JOACABA	82939380000199-1-000154/2024	23/07/2024	R$ 90,00
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 123,30
Valor Unitário				R$ 136,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 123,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 136,10

Item 59: Troca de reler de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 98,67 (un)	-	R$ 98,67	R$ 1.480,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	01611836000195-1-000028/2024	30/09/2024	R$ 98,00
2	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS	06222616000193-1-000013/2024	09/07/2024	R$ 100,00
Valor Unitário				R$ 99,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.611.836/0001-95 - Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	30591_0142024	30/09/2024	R$ 98,00
Valor Unitário				R$ 98,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 98,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 98,67

Item 60: Troca de reservatório de água de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	15	R$ 182,27 (un)	-	R$ 182,27	R$ 2.734,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.566.499/0002-54 - MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN \| TA MARIA \| 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada \| 2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:900102024 UASG:160428	23/05/2024	R$ 135,90

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 12025
FOLHA: 148
ASSINATURA

2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 230,90	
Valor Unitário				**R$ 183,40**	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Braúnas	42165-Prefeitura Municipal de Braúnas-00752024-00502024	18/09/2024	R$ 180,00
Valor Unitário				**R$ 180,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 180,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 182,27

Item 61: Troca de termostato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	19	R$ 164,95 (un)	-	R$ 164,95	R$ 3.134,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	99724	19/07/2024	R$ 164,86
2	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA	99222	19/07/2024	R$ 165,00
3	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA	99222	19/07/2024	R$ 165,00
Valor Unitário				**R$ 164,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 165,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 164,95

Item 62: Troca de timer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 177,48 (un)	-	R$ 177,48	R$ 2.662,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 165,00
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 187,94
Valor Unitário				**R$ 176,47**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	39348-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA-1702024-942024	15/10/2024	R$ 179,50
Valor Unitário				**R$ 179,50**

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA 149

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 179,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 177,48

Item 63: Troca do condensador de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 216,73 (un)	-	R$ 216,73	R$ 3.250,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 205,00
2	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 222,00
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000007/2024	08/03/2024	R$ 223,20
Valor Unitário				R$ 216,73

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 222,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 216,73

Item 64: Troca do motor ventilado de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADD	TOTAL
3 / 3	14	R$ 163,10 (un)	-	R$ 163,10	R$ 2.283,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000048/2024	20/05/2024	R$ 148,00
Valor Unitário				R$ 148,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	99724	19/07/2024	R$ 170,51
2	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	99724	19/07/2024	R$ 170,80
Valor Unitário				R$ 170,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 170,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 163,10

Valor Global: R$ 674.509,93

Detalhamento dos Itens

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 082/2025
FOLHA 160
ASSINATURA

Item 1: Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus

Preço Estimado: R$ 729,80 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 729,80** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 729,80**

Quantidade	Descrição	Observação
18 Serviços	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 680,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPID DE PORTO FIRME

Objeto: Constitui objeto deste processo de Dispensa de Licitação, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo predial, conforme relação de itens descritos e especificados no anexo I do Termo de Referência.

Descrição: manutençân de ar condicinnadn - Prestação de serviços de Instalação de ar condicionado do tipo Split, potência de 9000 btus, distância da condensadora até a evaporadora de 2 a 3 metros. No preço está incluso todos os materiais e acessórios de instalação n - manutenção de ar condiciunado - Prestação de serviços de Instalação de ar condicionado do tipo Split, potência de 9000 btus, distância da condensadora até a evaporadora de 2 a 3 metros. No preço está incluso todos os materiais e acessórios de instalação necessários, tais como suporte, mangueiras, tubos e conexões em cobre, fita isolante, fios e tomadas, dentre outros custos diretos e/ou indiretos e necessários à instalação.

Data: 14/10/2024 15:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificaçân: 18567354000188-1-000148/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homolngação: 30/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.824.254/0001-97 *VENCEDDR*	WZTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R$ 680,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informadn
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Viçosa	RUA DONA MARIINHA, 50	Simone Pereira Viana	(31) 3891-6963	wztec@hotmail.com

Preça (Compras Gnvernamenlais) 2: Mediana das Propnstas Finais — **R$ 801.00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.131.075/0001-93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA RJ

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar, para atender às onidades esculares do município, com base no disposto pela Lei n. 14.133/2021 e decretos municipais n., 922/2022 e 936/2022.

Descrição: Ar Condicionodo - Instaloção/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALACAD E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIDNADD TIPD SPLIT DE 9 000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT D DD APARELHID NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSDRIOS DE FIXA CAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAD AO CONDENS ADOR/E

CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoçân - (Parede / Sistemas)

Data: 17/01/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:212023 / UASG:985853
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 19:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIOADE
UF: RJ

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02.1.2025
RUBRICA 151
13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R$ 500,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AV SIDNEY GIRAO, 230	Jefersnn	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

13.482.516/0001-61	SUPERAR LTDA	R$ 640,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	AVENIDA OITOCENTOS, SN	(47) 3041-2832	superarlicita@gmail com

35.818.372/0001-04	MANUTECOM - MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA	R$ 650,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R PAES LEME, 225	(21) 9385-5656	manutecom19@gmail.com

36.388.994/0001-02	HEID PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R$ 801,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

28.413.325/0001-15	SOLUTIONS WORD COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 805,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA VISCONDE DO URUGUAI, 531	Gabryell	(21) 99953-5772	solutionwold.adm@gmail.com

30.598.395/0001-37	CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 821,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA CORONEL GOMES MACHADO, 192	(21) 2605-1932	agil.contabil@uol.com.br

41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R$ 821,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemooraservice@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 708,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA 152
13

CNPJ: 87.612.826/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 383/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2024, pelo Sistema de Registro de Preços nº 49/2024, através do site www.preganonlinebanrisul.com.br.
Descrição: INSTALACAO DE APARELHO DE AR-COND SPLIT 9000 BTUS - Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split inverter de 9.000 BTUs, com fornecimento de materiais necessários para a instalação. Caracteristicas: Valor unitário por aparelho; Os aparelhos serão instalados no primeiro e segundo piso do prédio; altura máxima para instalação de 10 metros. A contratada deverá respeitar rigorosamente o procedimento de instalação recomentado pelo fabricante do produto, como também, deverá realizar os serviços de acordo com as normas de segurança vigente. Os equipamentos de proteção individual-EPIs, materiais para a instalação e equipamentos adequados para a realização dos serviços deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

Data: 17/10/2024 08:40
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0076/2024
Lote/Item: 18/1
Ata: Link Ata
Homologação: 05/11/2024 16:53
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.624.384/0001-77	FELIPE KROTH COSSETIN LTDA *VENCEDOR*	R$ 708,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Ijuí	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1132	Felipe Kroth Cossetin	(55) 3332-3025	fcossetin@yahoo.com.br

44.327.223/0001-33	LAVINIA RAFAELA DE LOPES E VARGAS 04932673019	R$ 708,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Borja	R EDDIE FREIRE NUNES, 1746	(55) 9626-2651	ratinsetservicos@outlook.com

22.820.216/0001-36	D DA SILVA GAUTERIO	R$ 725,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São José do Norte	AV GETULIO VARGAS, 609	(53) 8437-0251	daison_gauterio@hotmail.com

Item 2: Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus

Preço Estimado: R$ 519,33 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 519,33** **Média dos Preços Obtidos: R$ 519,33**

Quantidade	Descrição	Observação
18 Serviços	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 438,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 163

Órgão: MUNICIPIO DE BRASILEIRA
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS - (LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP/MEI – LC 123/06).
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12 MIL BTUS - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12 MIL BTUS

Data: 23/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 41522236000175-1-000074/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: hnps://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.017.295/0001-93	IVANILDO ARAUJO DA SILVA 71337091391	R$ 438,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 699,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIUNA
Objeto: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS LOCAL DE INSTALAÇÃO: VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - SALA DE VACINAS TOMBO DO EQUIPAMENTO: Nº 30494
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - 12 MIL BTUS SPLIT HI INVERTER - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - 12 MIL BTUS SPLIT HI INVERTER

Data: 09/10/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46410866000171-1-000846/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SER
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.253.822/0001-57	JULIANA MARTINS NOGUEIRA	R$ 699,99

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CRUZEIRO DO SUL, S/N	(11) 3976-9440	rodrigo@rostaoliveira.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 420,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA 154
ASSINATURA

Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA — Data: 16/07/2024 00:00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇD DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E DESINSTAÇÃO E MANUTENÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CDNDICIDNADO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ACREÚN

Descrição: INSTALAÇÃD E DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃD DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM LAPACIDADE DE 12 BTU'S - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃD DE APARELHD DE AR CDNDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12 BTU'S

Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02218683000183-1-000454/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: SERVIÇD
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.973.080/0001-22	MERX SERVIGDS E CDMERCID LTDA	R$ 420,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DIDGO NAVES, 275	João Baptista de Sousa Neto	(62) 98125-7265	depvendasmerx@gmail.com

Item 3: Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus

Preço Estimado: R$ 564,56 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 564,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 564,56

Quantidade	Descrição	Observação
13 Serviços	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	

Preço (Cnmpras Governamentais) 1: Mediana das Propnstas Finais — R$ 574,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRASILEIRA — Data: 23/10/2024 09:00

Objeto: SERVIÇDS DE MANUTENÇÃD PREVENTIVA E CDRRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS - (LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP/MEI – LC 123/06).

Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18 MIL BTUS - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIDNADO SPLIT 18 MIL BTUS

Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 41522236000175-1-000074/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gnv.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.017.295/0001-93	IVANILDD ARAUJO DA SILVA 71337091391	R$ 574,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07 /2025
FOLHA: 165

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 669,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.733.643/0001-47
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Objeto: Contratação de empresas para prestações de serviços em instalações de aparelhos de AR CONDICIDNADO.
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALACAO AR COND. 18 BTUS INSTALAÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO SPLIT A DE 18.000 BTUS, INCLUINDO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO EM UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 10 METROS
CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Data: 16/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900572024 / UASG:984767
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 11:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 104
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 477,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

25.245.597/0001-65 J C SERVICOS E COMERCIO LTDA R$ 593,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

19.952.790/0001-33 MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

28.442.774/0001-91 GUILHERME CARDOSO PRAZERES 04936858129 R$ 660,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	VL QUADRA 35 CONJUNTO L, 13	(61) 3391-7568	guilherme.cardo18@gmail.com

47.638.888/0001-56 TRIEFFY SERVICOS E PRODUTOS LTDA R$ 669,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

2025 0112 01 06
PROCESSO Nº 02.1.2024
FOLHA: 1564

CNPJ	Razão Social do Fornecedar	Valor da Proposta Final
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R$ 669,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedar	Valor da Proposta Final
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 669,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	f94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedar	Valor da Proposta Final
28.602.727/0001-68	28.602.727 WENDER ROBERTO SANTANA DE ABREU	R$ 669,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descriçãa não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedar	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAD LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedar	Valor da Proposta Final
26.046.999/0001-01	R V ROCHA - ELETRIFICACOES	R$ 1.250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedar	Valor da Proposta Final
19.499.671/0001-77	MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ALABANDINA, 520	(31) 3245-4449	laborarbh@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 450,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E DESINSTAÇÃO E MANUTENÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ACREÚN

Descrição: INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 10 BTU'S - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18 BTU'S

Data: 16/07/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02218683000183-1-000454/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: SERVIÇO
UF: GO

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA 157

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.973.080/0001-22	MERX SERVICOS E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DIOGO NAVES, 275	João Baptista de Snusa Neto	(62) 98125-7265	depvendasmerx@gmail.com

Item 4: Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus

Preço Estimado: R$ 627,83 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 627,83** **Média dos Preços Obtidos: R$ 627,83**

Quantidade	Descrição	Observação
9 Serviços	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 600,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.767.228/0001-01
Órgão: ARAPOEMA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA
Objeto: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA – TO, DURANTE O ANO DE 2024.
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS A 30.000 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS A 30.000

Data: 23/12/2024 14:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00767228000101-1-000015/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.197.729/0001-29	54.197.729 RICARDO OLIVEIRA ALVES *VENCEDOR*	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 550,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERRANA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de higienização, desinstalação, instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência.
Descrição: instalação ar-condicionado 24.000 btus hiwall existente - nova - instalação ar-condicionado 24.000 btus hiwall existente - nova

Data: 11/12/2024 15:36
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 49230600000135-1-000006/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 158

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.242.546/0001-61 *VENCEDOR*	EDMILSON DA COSTA LIRA JUNIOR 41194688870	R$ 550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 733,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.733.643/0001-47
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Objeto: Contratação de empresas para prestações de serviços em instalações de aparelhos de AR CONDICIONADO.
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALACAO AR COND. 24 BTUS INSTALAÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO SPLIT A DE 24.000 BTUS, INCLUINDO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO EM UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 10 METROS
CatSer: 2020 - Ar Condiciooado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Data: 16/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900572024 / UASG:984767
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 11:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 39
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.131.770/0001-04 *VENCEDOR*	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R$ 540,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

25.245.597/0001-65	J C SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 543,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

19.952.790/0001-33	MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

47.638.888/0001-56	TRIEFFY SERVICOS E PRODUTOS LTDA	R$ 730,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

0025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 12025
FOLHA: 159
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

28.442.774/0001-91 GUILHERME CARDOSO PRAZERES 04936858129 R$ 730,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	VL QUADRA 35 CONJUNTO L. 13	(61) 3391-7568	guilherme.cardo18@gmail.com

28.602.727/0001-68 28.602.727 WENDER ROBERTO SANTANA DE ABREU R$ 733,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

39.431.469/0001-10 EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA R$ 733,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

19.104.617/0001-85 CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 733,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA R$ 800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

26.046.999/0001-01 R V ROCHA - ELETRIFICACOES R$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

19.499.671/0001-77 MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA R$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ALABANDINA, 520	(31) 3245-4449	laborarbh@yahoo.com.br

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 160
B

Item 3: Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus

Preço Estimado: R$ 732,98 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 732,98** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 732,98**

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 599,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24 A 30 MIL BTUS - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24 A 30 MIL BTUS

Data: 15/07/2024 07:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01614539000101-1-000079/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 115
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.258.696/0002-55	AMARILDO PEDRO ROGOSCHI	R$ 599,95

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 799,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.759.024/0001-82
Órgão: MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - FUNDO MUL ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS. CONFORME ANEXOS INSERIDO VIA SISTEM AINFORMATIZADO. OS ORÇAMENTOS DEVERAM SER ENVIADOS POR E-MAIL: propostas.orcamentopmisr@gmail.com
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30 MIL BTUS - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30 MIL BTUS

Data: 07/06/2024 10:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10759024000182-1-000054/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.936.178/0001-38	JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 799,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

2025 0117 0106
PROCESSO nº 07/1 2025
RUBRICA 16
13

Preça (Campras Governamentais) 3: Mediana das Propastas Finais **R$ 800,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objetn: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com manutenção e preservação dos aparelhos de ar candicianada para atender as necessidades do Funda Municipal de Saúde de Paço Verde – SE.

Descrição: **INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22 A 30 MIL BTUS. Especificação: INSTALAÇÃO DE AR-CDNDICIONADO DE 22 A 30 MIL BTUS** - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22 A 30 MIL BTUS. Especificação: INSTALAÇÃD DE AR-CONDICIONADO DE 22 A 30 MIL BTUS

Data: 28/05/2024 14:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11380216000146-1-000024/2024
Lote/Item: I/9
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2024 00:00
Fnnte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.880.461/0001-00 *VENCEDOR*	CARLOS ANDRE NASCIMENTO REIS - MEI	R$ 800,00

Marca: Marca não infarmada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não infarmada

Endereço:

Item 6: Carga de gás em ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 298,84 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 298,84** **Média dos Preços Obtidos: R$ 298,84**

Quantidade	Descrição	Observação
140 Serviços	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propastas Finais **R$ 302,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comanda da Exército
Cnmandn Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Iasialação / Mnntagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixa, confarme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Ar Condicianado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicianado - Manutenção- Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado tipo Split High Wall 24.000 btus; com troca da carga de gás.

CatSer: 3492 - Ar Condicianado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 18/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônica
SRP: SIM
Identificação: NºPregãa:900322024 / UASG:160209
Lote/Item: /I03
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 11:55
Fante: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: PR

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07.12.2025
FOLHA: 165
B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

31.403.544/0001-28 31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

21.745.772/0001-22 DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951 R$ 215,00
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

18.317.879/0001-65 LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA R$ 267,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:
.	(61) 3202-3977

35.447.347/0001-61 ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI R$ 268,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel da Boa Vista	ESTRADA CADEADO, SN	(49) 8848-3987	anapaularogovski@gmail.com

54.466.025/0001-04 TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA R$ 280,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

40.017.836/0001-13 ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@elgroup.com.br

34.536.423/0001-42 METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 302,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 1207
FOLHA: 1123

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R$ 330,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informadn
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RODOVIA SC 480, SN	(45) 3035-3131	rafront@hotmail.com

46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA	R$ 334,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 334,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 334,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.cootabil211@gmail.com

43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779	R$ 334,99

Marca:
Fabricante: Fabricaote não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R NETUNO, 585	Fabiano	(21) 97580-7761	fabiano20cruz@gmail.com

34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 334,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 290,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 164

CNPJ: 09.653.170/0001-40
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado tipo Split High Wall inverter 9.000 a 12.000 btus; com troca da carga de gás.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 18/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900322024 / UASC:160209
Lote/Item: /110
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 11:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R$ 190,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951 *VENCEDOR*	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779	R$ 240,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R NETUNO, 585	Fabiano	(21) 97580-7761	fabiano20cruz@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R$ 272,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:
.	(61) 3202-3977

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R$ 273,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel da Boa Vista	ESTRADA CADEADO, SN	(49) 8848-3987	anapaularogovski@gmail.com

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 17205
FOLHA: 165

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 278,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R$ 290,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 306,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA	R$ 340,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 340,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 340,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com

11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R$ 340,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RODOVIA SC 480, SN	(45) 3035-3131	rafmnt@hotmail.com

34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 340,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8028

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07.12025
FOLHA: 166
13

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 304,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES-CONDICIONADOS E CÂMARAS FRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ/TO
Descrição: Serviço de mão de obra para troca ou complementação de gás ecológico, de acordo com as normas e as especificações do modelo do ar condicionado SPLIT. "Sem a inclusão do gás ecológico". - Serviço de mão de obra para troca ou complementação de gás ecológico, de acordo com as normas e as especificações do modelo do ar condicionado SPLIT. "Sem a inclusão do gás ecológico".

Data: 16/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02070548000133-1-000040/2024
Lote/Item: 1/134
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. *VENCEDOR*	R$ 304,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Comato:	Telefone:	Email:
TO	Guarai	AV PARANA, t521 B	THIAGO	(63) 99262-9846	pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com

Item 7: Carga de gás em bebedouro

Preço Estimado: R$ 326,20 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 326,20** **Média dos Preços Obtidos: R$ 326,20**

Quantidade	Descrição	Observação
90 Serviços	Carga de gás em bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 353,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

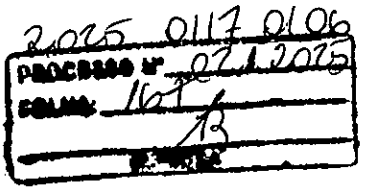
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE FREEZERES, GELADEIRAS E BEBEDOUROS NAS DEPENDENCIAS DE DIVERSOS SETORES UAADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.
Descrição: CARGA DE GÁS PARA FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO - CARGA DE GÁS PARA FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO

Data: 16/01/2025 14:45
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 24791154000107-1-000270/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.043.406/0001-24	SEBASTIÃO OLIVEIRA BATISTA *VENCEDOR*	R$ 353,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 350,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0004-19

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de ser viços continuados de manutenção corretiva de ar condicionado e aparelhos refrigerados, com sub stituição de peças, de forma parcelada e por de manda, nos prédios de interesse do CCJS/UFCG-Ca mpus de Sousa/PB.

Descrição: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (MANUTENÇÃO CORRETIVA) PARA TROCA DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE 1/5 DE 220V PARA GÁS R-134A COM CARGA DE GÁS, PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 2 OU 4 TORNEIRAS, CAPACIDADE ATÉ 600 LITROS; - INCLUINDO TROCA DE FILTRO COM SILICA E CAPILAR, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO. TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE O GÁS REFRIGERANTE, VARETAS DE SOLDA, ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E OUTROS EQUIPAMENTOS, FICARÃO A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

CatSer: 2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

Data: 03/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:158198

Lote/Item: /32

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2025 11:25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.421.620/0001-32	E L DO NASCIMENTO SERVICOS	R$ 278,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.357.004/0001-50	R. N. DA CUNHA JUNIOR	R$ 294,01

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46	(84) 9908-2179	tecfriosm@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.876.729/0001-80	TECSMART SERVICOS LTDA	R$ 298,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.066.331/0001-39	MANUTEC SERVICOS E SOLUCOES LTDA - EPP	R$ 299,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.619.765/0001-44	ONLINE TELECOM LTDA	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R URIEL DE HOLANDA, 130	(81) 3082-0430/ (81) 8828-8835	tarcisiolemos@onlinetelecom.com.br

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 108

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 310,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

55.949.719/0001-65 55.949.719 YURI DA CRUZ BARBOSA — R$ 335,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

50.928.414/0001-53 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

18.997.991/0001-94 DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

35.314.897/0001-02 JLF SERVICOS TECNICOS LTDA — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

48.710.497/0001-68 L.A SERVICOS LTDA — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ELISA TEIXEIRA LEAO, 153	(71) 9163-2260	La.servicos2022@gmail.com

41.460.917/0001-56 NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

24.829.055/0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

2025 0112 0106
PROCESSO Nº 02/2025
RUBRICA 169

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.454.407/0001-01	ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AVENIDA AZEVEDO COUTINHO, 14A	Elma Wilma	(81) 3722-4304	licitacao.fenix@gmail.com

28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CASTRO ALVES, 343	(81) 3494-0370	administracao@rmclimatizacoes.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 360,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R$ 10.520.520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA HENRIQUE JUSTA, 185	(81) 8762-9891	diogenes.dionisio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 275.27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.637.926/0010-37
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Campus Macau

Objeto: Contratação de serviços de instalação, remoção e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar tipo janeleiro e split, geladeiras, freezers, frigobar, bebedouros, câmara fria para resfriamento de leite e derivados e banco de gelo, dentre outros).

Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Serviço de manutenção corretiva de frigobar, capacidades variadas. Executar serviços seguindo as boas práticas de manutenção: Não pressurizar sistema com ar atmosférico, sempre trocar o filtro desumidificador quando abrir o sistema, usar bomba de vácuo e vacuômetro para desidratar o sistema e sempre colocar carga de gás por massa conforme dados do fabricante. Valor estimado: R$ 276,6670 Critério de julgamento: Menor Preço

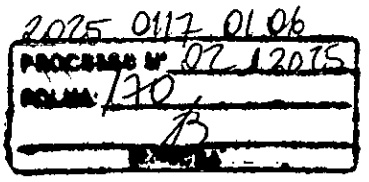
CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Data: 25/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900012024 / UASG:158375
Lote/Item: /28
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 18:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA DOUTOR JOSE TAVARES DA SILVA, 1411	(84) 3207-4754	aristeujunior@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.634.430/0001-59	LEANDRO ALLAN CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES	R$ 110,67

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA MIGUEL CASTRO, 1918	(84) 2020-4252	financeiro@arenn-rn.com.br

41.497.736/0001-02	SERVEMTEC LTDA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	RUA 18, 80	(98) 3239-0769	servemtec@terra.com.br

53.319.643/0001-69	BRUMEC ENGENHARIA LTDA	R$ 274,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PAULISTA, 1471	(11) 3223-8744	comercial@brumecengenharia.com

52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R$ 276,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAD E SERVICOS LTDA	R$ 276,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R$ 276,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CASTRO ALVES, 329	(81) 3071-6361	refrilar@refrilar.eng.br

19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 276,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	f94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02/2025
RUBRICA 171

Item 8: Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras

Preço Estimado: R$ 367,77 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 367,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 367,77

Quantidade	Descrição	Observação
70 Serviços	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 353,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE FREEZERES, GELADEIRAS E BEBEDOUROS NAS DEPENDENCIAS DE DIVERSOS SETORES DAADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPID DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

Descrição: CARGA DE GÁS PARA FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO - CARGA DE GÁS PARA FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO

Data: 16/01/2025 14:45
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 24791154000107-1-000270/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.043.406/0001-24 *VENCEDOR*	SEBASTIÃO OLIVEIRA BATISTA	R$ 353,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 350,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0004-19

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de manutenção corretiva de ar condicionado e aparelhos refrigerados, com substituição de peças, de forma parcelada e por demanda, nos prédios de interesse do CCJS/UFCG-Campus de Sousa/PB.

Descrição: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (MANUTENÇÃO CORRETIVA) PARA TROCA DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE 1/5 DE 220V PARA GÁS R-134A COM CARGA DE GÁS, PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 2 OU 4 TORNEIRAS, CAPACIDADE ATÉ 600 LITROS: - INCLUINDO TROCA DE FILTRO COM SILICA E CAPILAR, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO. TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE O GÁS REFRIGERANTE, VARETAS DE SOLDA, ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E OUTROS EQUIPAMENTOS, FICARÃO A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

CatSer: 2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

Data: 03/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:158198
Lote/Item: /32
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 11:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PB

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07.1.2025
FOLHA: 12
13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

45.421.620/0001-32 E L DO NASCIMENTO SERVICOS R$ 278,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição oão informada

Endereço:
.

19.357.004/0001-50 R. N. DA CUNHA JUNIOR R$ 294,01
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46	(84) 9908-2179	tecfriosm@hotmail.com

56.876.729/0001-80 TECSMART SERVICOS LTDA R$ 298,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

14.066.331/0001-39 MANUTEC SERVICOS E SOLUCOES LTDA - EPP R$ 299,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

16.619.765/0001-44 ONLINE TELECOM LTDA R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R URIEL DE HOLANDA, 130	(81) 3082-0430/ (81) 8828-8835	tarcisiolemos@onlinetellecom.com.br

40.017.836/0001-13 ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA R$ 310,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

55.949.719/0001-65 55.949.719 YURI DA CRUZ BARBOSA R$ 335,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07.1202
FOLHA: 193
13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.928.414/0001-53	50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

18.997.991/0001-94 DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

35.314.897/0001-02 JLF SERVICOS TECNICOS LTDA — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

48.710.497/0001-68 L.A SERVICOS LTDA — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ELISA TEIXEIRA LEAO, 153	(71) 9163-2260	l.a.servicos2022@gmail.com

41.460.917/0001-56 NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

24.829.055/0001-77 MI TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

14.454.407/0001-01 ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AVENIDA AZEVEDO COUTINHO, 14A	Elma Wilma	(81) 3722-4304	licitacao.fenix@gmail.com

28.949.042/0001-92 RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CASTRO ALVES, 343	(81) 3494-0370	administracao@rmclimatizacoes.com.br

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº
FOLHA: 124

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 360,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R$ 10.520.520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA HENRIQUE JUSTA, 185	(81) 8762-9891	diogenes.dionisio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.612.321/0002-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colegio Militar de Santa Maria

Objeto: Contração de serviço de manutenção preventiva e corretiva de Bebedouro Industrial, para atender às necessidades do Colégio Militar de Santa Maria.

Descrição: **Manutenção de Geladeiras e Bebedouros** - Serviço de manutenção preventiva (higienização completa) e corretiva de bebedouro industrial de 2 a 4 torneiras, capacidade até 200 litros, com substituição do filtro completo/compatível e torneiras, com fornecimento de material e peças. Todos os materiais, inclusive o gás refrigerante, se for necessário, ferramentas utilizadas, EPI e outros equipamentos a cargo da contratada.

CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Data: 11/11/2024 12:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90061/2024 / UASG: 160079
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 11:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.061.629/0001-07 *VENCEDOR*	CASQUEIRO E SOUZA CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R CORONEL NIEDERAUER, 265	JOSÉ WILSON	(55) 99983-8060	cristianosouza@casqueirosouza.com

Item 9: Carga de gás em freezer 300L

Preço Estimado: R$ 377,27 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 377,27** **Média dos Preços Obtidos: R$ 377,27**

Quantidade	Descrição	Observação
58 Serviços	Carga de gás em freezer 300L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 353,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.0117.01-06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 128
13

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE FREEZERES, GELADEIRAS E BEBEDOUROS NAS DEPENDENCIAS DE DIVERSOS SETORES DAADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

Descrição: CARGA DE GÁS PARA FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO - CARGA DE GÁS PARA FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO

Data: 16/01/2025 14:45
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 24791154000107-1-000270/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.043.406/0001-24	SEBASTIÃO OLIVEIRA BATISTA *VENCEDOR*	R$ 353,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 433,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: Carga em freezer 500L gás 134 - Carga em freezer 500L gás 134

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	RDBERT R DE CARVALHO LTDA *VENCEDOR*	R$ 433,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 345,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 07 / 2025
FOLHA: 156
13

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Augusto Corrêa/PA.

Descrição: **Serviço de carga de gás refrigerante em freezer** - Serviço de carga de gás refrigerante em freezer

Data: 21/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 103995
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: SERVIÇO
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.925.595/0001-21	IRANILDE PAIXAO SOUSA	R$ 223,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Augusto Corrêa	R JANIO QUADROS, 25	MARCOS	(91) 8853-4748	trapaixao26@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 225,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DUQUE DE CAXIAS, 1035	(91) 8403-9750	tupanpa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.318.801/0001-19	ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL	R$ 279,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.508.451/0001-13	J S COMERCIO EIRELI	R$ 345,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AV AV 13, 28	(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	josinieladm123@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.952.554/0001-48	R.M.COSTA-SERVICOS E LOCACAO EIRELI	R$ 362,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	ACESSO FOLHA 16 QUADRA 01 LOTE 14, 14	(94) 9107-1563	contax.sdrmcdp@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.300.959/0001-76	COMSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 372,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.1.2025
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 372,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com

Item 10: Carga de gás em geladeira

Preço Estimado: R$ 339,27 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 339,27 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 339,27

Quantidade	Descrição	Observação
48 Serviços	Carga de gás em geladeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 353,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE FREEZERES, GELADEIRAS E BEBEDOUROS NAS DEPENDENCIAS DE DIVERSOS SETORES DAADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JUÃO DU PARAÍSO.
Descrição: CARGA DE GÁS PARA FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO - CARGA DE GÁS PARA FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO

Data: 16/01/2025 14:45
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 24791154000107-1-000270/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.043.406/0001-24 *VENCEDOR*	SEBASTIÃO OLIVEIRA BATISTA	R$ 353,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 374,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMITOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, FORNOS, FOGÕES, FREEZER, GELADEIRA, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, BEBEDOURO, ENTRE OUTROS.
Descrição: Carga de gás para refrigerador e geladeira- incluso a peça. - Carga de gás para refrigerador e geladeira- incluso a peça.

Data: 25/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 85361863000147-1-000048/2024
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 29/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02.1.2025
RUBRICA 128
13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.973.943/0001-85	CASSIANO BRANDT 02802372947	R$ 374,99

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 289,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Augusto Corrêa/PA.
Descrição: Serviço de cargn de gás refrigerante em geladeira - Serviço de carga de gás refrigerante em geladeira

Data: 21/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 103995
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 35
Unidade: SERVIÇO
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedar	Valor da Proposta Final
39.925.595/0001-21	IRANILDE PAIXAO SOUSA	R$ t88,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estodo:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefane:	Email:
PA	Augusto Corrêa	R JANIO QUADROS, 25	MARCOS	(91) 8853-4748	irapaixao26@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 190,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefane:	Email:
DUQUE DE CAXIAS, 1035	(91) 8403-9750	tupanpa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.318.801/0001-19	ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL	R$ 282,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não infarmada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.508.4S1/0001-13	J S COMERCIO EIRELI	R$ 289.50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estadn:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AV AV 13, 28	(98) 3237-3385 (98) 8315-1451	josimieladm123@gmail.com

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 1 2025
FOLHA: 179

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.952.554/0001-48	R.M.COSTA-SERVICOS E LOCACAO EIRELI	R$ 367,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	ACESSO FOLHA 16 QUADRA 01 LOTE 14, 14	(94) 9107-1563	cantax.sdrmcdp@gmail.com

31.300.959/0001-76	COMSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 377,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 377,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com

Item 11: Lanternagem do fundo externo do freezer

Preço Estimado: R$ 358,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 358,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 358,67

Quantidade	Descrição	Observação
16 Serviços	Lanternagem do fundo externa da freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 320,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Gabinete do Comandante do Exército
Objeto: Registro de preços para provável contratação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos de cozinha industrial da Setor de Aprovisionamento da Gabinete do Comandante do Exército.
Descrição: Manutenção Industrial - Serviço de manutenção corretiva em freezer com troca do motor ventiladar, freezer horizontal, 220v, madelo H400, marca Eletrolux Valor estimado: R$ 320,0000 Critéria de julgamento: Menor Preço
CatSer: 24538 - Manutenção Industrial

Data: 21/11/2024 09:00
Madalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900132024 / UASG:160086
Lote/Item: /135
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 11:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.645.872/0001-18	CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 80,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SRES CENTRO COMERCIAL AE BLOCO D N 20, SN	Diana	(61) 3234-1652	ctxtecnologia@hotmail.com

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 180

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 320,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

05.434.521/0001-70 ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA — R$ 320,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QI 4 BLOCO A LOTES 28-36 SALA, 302A	(61) 3465-2130	engeework@gmail.com

46.568.049/0001-46 M C R COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA — R$ 320,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informada
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	RUA D, 601	(62) 9362-3902	adm@mrep.com.br

32.564.065/0001-56 FLAYMEK HOSPITALAR ENGENHARIA CLINICA LTDA — R$ 320,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R PRINCESA ISABEL, S/N	(62) 8343-6940	flaymekhospitalar@gmail.com

45.127.148/0001-20 HF COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 650,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9, SN	(61) 3381-1910	hfcomercioservicos@gmail.com

29.207.391/0001-00 LAVARE SOLUCOES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA — R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE 400 CONJUNTO 4 LOTE. 13	ISRAEL	(61) 8417-2878	compraslavare@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 430,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07 1 2025
RUBRICA 181
13

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Gabinete do Comandante do Exército
Objeto: Registro de preços para provável contratação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos de cozinha industrial do Setor de Aprovisionamento do Gabinete do Comandante do Exército.
Descrição: **Manutenção Industrial** - Serviço de manutenção corretiva em freezer com troca do termostato, freezer horizontal, 220v, modelo H400, marca Eletrolux Valor estimado: R$ 430,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
CatSer: 24538 - Manutenção Industrial

Data: 21/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900132024 / UASG:160086
Lote/Item: /136
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 11:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.645.872/0001-18	CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 110,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SRES CENTRO COMERCIAL AE BLOCO D N 20, SN	Diana	(61) 3234-1652	ctxtecnologia@hotmail.com

34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 430,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 438,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9, SN	(61) 3381-1910	hfcomercioeservicos@gmail.com

05.434.521/0081-70	ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	R$ 430,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QI 4 BLOCO A LOTES 28-36 SALA, 302A	(61) 3465-2130	engeework@gmail.com

46.568.049/0001-46	M C R COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 430,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	RUA D, 601	(62) 9362-3902	adm@mrep.com.br

32.564.065/0001-56	FLAYMEK HOSPITALAR ENGENHARIA CLINICA LTDA	R$ 430,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R PRINCESA ISABEL, S/N	(62) 8343-6940	flaymekhospitalar@gmail.com

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07.1.2025
FOLHA: 182
13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.207.391/0001-00	LAVARE SOLUCOES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE 400 CONJUNTO 4 LOTE, 13	ISRAEL	(61) 8417-2878	compraslavare@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 326,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: Lanternagem do fundo externo do freezer - Lanternagem do fundo externo do freezer

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46 *VENCEDOR*	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 326,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 12: Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus

Preço Estimado: R$ 368,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 368,47 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 368,47

Quantidade	Descrição	Observação
172 Serviços	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 352,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para EVENTUAL E FUTURA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES, MAQUINAS LAVADORAS E SECADORAS, MÁQUINAS DE ALTA PRESSÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR
Descrição: LIMPEZA COMPLETA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS LIMPEZA DE TODO O SISTEMA COM RETIRADA DO APARELHO - LIMPEZA COMPLETA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS LIMPEZA DE TODO O SISTEMA COM RETIRADA DO APARELHO

Data: 07/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76973692000116-1-000080/2024
Lote/Item: 1/1625236
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNID
UF: PR

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 07.12.025
FOLHA: 183
B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.803.484/0001-54	Marcos Messias Saltor Dan	R$ 352,42

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 353,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para EVENTUAL E FUTURA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES, MAQUINAS LAVADORAS E SECADORAS, MÁQUINAS DE ALTA PRESSÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR

Descrição: **limpeza completa de ar condicionado split de 7.000 a 12.000 btus limpeza de todo o sistema com retirada do aparelho** - limpeza completa de ar condicionado split de 7.000 a 12.000 btus limpeza de todo o sistema com retirada do aparelho

Data: 07/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76973692000116-1-000080/2024
Lote/Item: 1/1625238
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 211
Unidade: SVS
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.803.484/0001-54	Marcos Messias Saltor Dan	R$ 353,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMD DE AGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA / 1 - SAAE ITAPIRA

Objeto: MANUTENÇÃO DE DIVERSOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SEDE DO SAAE.

Descrição: LIMPEZA COMPLETA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 7/14.000 BTUS - LIMPEZA COMPLETA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 7/14.000 BTUS

Data: 03/01/2025 10:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46378766000105-1-000047/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gnv.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: SERVIÇOS
UF: SP

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02.1.2025
RUBRICA 184
FOLHA 76

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.902.480/0001-44	WALTER LUIZ TAGLIAFERRO REFRIGERACAO	R$ 400,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 13: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus

Preço Estimado: R$ 368,47 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 368,47** **Média dos Preços Obtidos: R$ 368,47**

Quantidade	Descrição	Observação
164 Serviços	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 352,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para EVENTUAL E FUTURA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES, MAQUINAS LAVADORAS E SECAOORAS, MÁQUINAS DE ALTA PRESSÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR

Descrição: LIMPEZA COMPLETA DE AR CDNDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS LIMPEZA DE TODO O SISTEMA COM RETIRADA DO APARELHO - LIMPEZA COMPLETA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS LIMPEZA DE TODO O SISTEMA COM RETIRADA DO APARELHO

Data: 07/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76973692000116-1-000080/2024
Lote/Item: 1/1625236
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.803.484/0001-54	Marcos Messias Saltor Dan	R$ 352,42

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 353,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NURTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para EVENTUAL E FUTURA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAOORES, MAQUINAS LAVADORAS E SECADORAS, MÁQUINAS DE ALTA PRESSÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR

Descrição: limpeza completa de ar condicionado split de 7.000 a 12.000 btus limpeza de todo o sistema com retirada do aparelho - limpeza completa de ar condicionado split de 7.000 a 12.000 btus limpeza de todo o sistema com retirada do aparelho

Data: 07/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76973692000116-1-000080/2024
Lote/Item: 1/1625238
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 211
Unidade: SVS
UF: PR

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.1208
FOLHA: 185
13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.803.484/0001-54	Marcos Messias Saltor Dan	R$ 353,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA / 1 - SAAE ITAPIRA
Objeto: MANUTENÇÃO DE DIVERSOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SEDE DO SAAE.
Descrição: LIMPEZA COMPLETA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 7/14.000 BTUS - LIMPEZA COMPLETA AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 7/14.000 BTUS

Data: 03/01/2025 10:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46378766000105-1-000047/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: SERVIÇOS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.902.480/0001-44	WALTER LUIZ TAGLIAFERRO REFRIGERACAO	R$ 400,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 14: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus

Preço Estimado: R$ 565,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 565,00** **Média dos Preços Obtidos: R$ 565,00**

Quantidade	Descrição	Observação
80 Serviços	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 520,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 / 2025
RUBRICA 13

CNPJ: 04.034.872/0001-21
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Objeto: Escolha da proposta mais vaotajosa para a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de forma contínua no Sistema de Climatização Tipo VRF (Fluxo Refrigerante Variável), Tipo Axial Vertical (split dutado) e aparelhos de ar condicionados tipo split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos, de acordo com as quantidades do Termo de Referência
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split / multisplit - Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs.
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 11/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900242024 / UASG:070002
Lote/Item: /49
Ata: N/A
Homologação: 31/12/2024 09:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 66
Unidade: UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.485.693/0001-18	LEANDRO OLIVEIRA OMAR	R$ 125,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.064.495/0001-27 SUPER FRIO AR CONDICIONADO PECAS E SERVICOS LTDA — R$ 145,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA GUIOMARD SANTOS, 372	(68) 9228-2050	superfriorbr@hotmail.com

07.850.772/0001-61 REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA — R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA OTAVIO ROLA, 711	Gilmar Florêncio da Silva	(68) 3227-7879	xavieracre@hotmail.com

31.357.846/0001-07 M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA — R$ 520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.689.930/0001-89 HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI — R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 198	(92) 8120-3000	joseh@gelopecas.com.br

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07.1.2025
FOLHA: 182

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.105.606/0001-57	SALDANHA E FREITAS LTDA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA CHICO LORENCO, 210	(68) 3225-5310	climatizaracre@gmail.com

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 775,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.872/0001-21
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de forma contínua no Sistema de Climatização Tipo VRF (Fluxo Refrigerante Variável), Tipo Axial Vertical (split ducted) e aparelhos de ar condicionados tipo split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos, de acordo com as quantidades do Termo de Referência
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split - Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs.
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 11/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90024206/24 / UASG:070002
Lote/Item: /39
Ata: N/A
Homologação: 31/12/2024 09:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.850.772/0001-61	REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA	R$ 125,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA OTAVIO ROLA, 711	Gilmar Florêncio da Silva	(68) 3227-7879	xavieracre@hotmail.com

24.485.693/0001-18	LEANDRO OLIVEIRA OMAR	R$ 198,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.064.495/0001-27	SUPER FRIO AR CONDICIONADO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA GUIOMARD SANTOS, 372	(68) 9228-2050	superfriorbr@hotmail.com

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02/2026
FOLHA: 188

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propnsta Final
31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Madelo:
Descrição: Descriçân não informada

Endereço:
.

35.689.930/0001-89 HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI — R$ 550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descriçãa nãa informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 198	(92) 8120-3000	jasch@gelapecas.com.br

18.105.606/0001-57 SALDANHA E FREITAS LTDA — R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informada
Modelo:
Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA CHICO LORENCO, 210	(68) 3225-5310	climatizaracre@gmail.com

39.360.958/0001-29 ANDRE AMORIM DE SOUZA 01076332218 — R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não infarmado
Modeln:
Descrição: Descrição nãa Infarmada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R 10 DE JULHO, 690	(68) 8406-4916	vipclimatizacao.ac@gmail.com

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA — R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não Informado
Mndela:
Descrição: Descrição não infarmada

Estada:	Cidade:	Endereça:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

33.315.248/0001-09 BDS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA — R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não infarmado
Modelo:
Descrição: Descrição nãa Informada

Endereço:
.

57.073.962/0001-98 SOPHIA GONCALVES SEFFAIR — R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não infarmado
Modela:
Descrição: Descrição nãa informada

Endereço:
.

Preçn (Campras Governamentais) 3: Mediana das Propnstas Finais — R$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Juiho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 184

CNPJ: 04.378.626/0001-97
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar SPLIT e ACJ, freezers, geladeiras, bebedouros, fogobar e máquina de gelo), e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo SPLIT, para atender ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), da UFAM, no município de Parintins.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM SERVIÇO DE CARGA COMPLETA DE GÁS R32, EM APARELHOS SPLIT DE 9.000 ATÉ 60.000 BTUS, SOB DEMANDA.

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 28/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:904062024 / UASG:154039
Lote/Item: /65
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2025 12:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 208
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.502.325/0001-38	MARCELO SARRAFF NASCIMENTO	R$ 180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R$ 199,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA THOMAS ANTONIO GONZAGA, 218	(92) 9116-4573	eduardoaguiar23@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.651.042/0001-31	CITTA LTDA	R$ 280,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.802.564/0001-00	VALOINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA DOM AQUINO, 29	Andrea da Costa Azevedo Vieira	(92) 3348-4895	jgorrier@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV UNIVERSO, 1324	(95) 9122-4604	comercionmv19@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 190
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.628.686/0001-30 *VENCEDOR*	FB SOLUCOES SERVICOS EM VIGILANCIA ELETRONICA E REFRIGERACAO LTDA	R$ 370,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA AMAZONAS CAVALCANTE, 92	(92) 3302-3113	adm.fbrefrigeracao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.275.373/0001-50	REFRIGERI ENGENHARIA MANUTENCAO INDUSTRIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL LTDA	R$ 375,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.157.080/0001-68	N DA C BRITO REFRIGERACAO	R$ 380,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Parintins	R ONELDES MARTINS, 3750	(92) 9155-8601

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.427.140/0001-02	DIRECTRA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA ARAUJO AMAZONAS, 227	(92) 9235-9564	directranorte@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.477.679/0001-53	AF CONSTRUTORA LTDA	R$ 437,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA DIAMANTE, 1	(92) 3016-7967/ (92) 3021-7213	diretoria@afconstrutora.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.388.146/0001-75	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	R$ 470,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R VIOLETA AREOSA, 411	ANDREA	(92) 99231-3534	phamarques34@gmail.com

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 /2025
FOLHA: 191

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.418.750/0001-60	JORGISMAR ANDRE DE ANDRADE DE SOUZA	R$ 488,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

49.744.123/0001-26 ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA — R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

33.222.294/0001-55 K M DINIZ — R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R IRMA DOMITILIA, 373	(92) 9244-4418	keoma.diniz@gmail.com

14.743.529/0001-00 AJL SERVICOS LTDA — R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA AYRAO, 1495	Armando	(92) 4009-6266	keyla@ajl.com.br

37.065.611/0001-28 E. O. SOUZA & CIA LTDA — R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Maués	R CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, 62	ESAU OLIVEIRA SOUZA	(92) 99130-6505	phdcontabilidadeam@gmail.com

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA — R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 27, 62	JOSIEL	(62) 4101-2725	genesis.manutencoes@hotmail.com

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA — R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 515,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 /2025
FOLHA 193
13

Item 15: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus

Preço Estimado: R$ 592,67 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 592,67** **Média dos Preços Obtidos: R$ 592,67**

Quantidade	Descrição	Observação
64 Serviços	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 483,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0004-19

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de ser viços continuados de manutenção corretiva de ar condicionado e aparelhos refrigerados, com sub stituição de peças, de forma parcelada e por de manda, nos prédios de interesse do CCJS/UFCG-Ca mpus de Sousa/PB.

Descrição: AR CONDICIDNADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR (GÁS R-22) DE AR SPLIT DE 24.000 BTU S. TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E OUTROS EQUIPAMENTOS, FICARÃO A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES

CatSer: 3492 - Ar Condicionadn - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 03/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:90001 2025 / UASG:158198
Lote/Item: /36
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 11:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quanidade: 3
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.357.004/0001-50	R. N. DA CUNHA JUNIOR	R$ 392,01

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAD, 46	(84) 9908-2179	tecfriosrn@hotmail.com

48.421.620/0001-32	E L DO NASCIMENTO SERVICOS	R$ 395,00

Marca:
Fabrirante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

16.619.765/0001-44	ONLINE TELECOM LTDA	R$ 397,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R URIEL DE HOLANDA, 130	(81) 3082-0430/ (81) 8828-8835	tarcisiofemos@onlinetellecom.com.br

14.066.331/0001-39	MANUTEC SERVICOS E SOLUCOES LTDA - EPP	R$ 399,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07/2025
FOLHA: 193

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

56.876.729/0001-80	TECSMART SERVICOS LTDA	R$ 459,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

55.949.719/0001-65	55.949.719 YURI DA CRUZ BARBOSA	R$ 468,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

35.818.231/0001-91	SERVICENG PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DE PREDIOS LTDA	R$ 480,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MINAS GERAIS (VL FORMOSA), 111	(83) 9813-9250	magnofelix@icloud.com

50.928.414/0001-53	50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	R$ 483,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

35.314.897/0001-02	JLF SERVICOS TECNICOS LTDA	R$ 483,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R$ 483,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ELISA TEIXEIRA LEAO, 153	(71) 9163-2260	l.a.servicos2022@gmail.com

05.230.239/0001-71	MULTSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 483,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

2025 0113 0106
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 194

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.997.991/0001-94	DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R$ 483,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

24.829.055/0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA — R$ 483,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

15.660.263/0001-02 A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA — R$ 483,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA NEUZA FARACHE, 1934	André Luis de Vasconcelos	(84) 3219-0415	andrevasconcelns@yahoo.com.br

56.927.383/0001-00 56.927.383 RINALDO DE SOUZA MAGALHAES — R$ 483,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

41.460.917/0001-56 NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 — R$ 483,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA — R$ 483,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

14.454.407/0001-01 ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO — R$ 483,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AVENIDA AZEVEDO COUTINHO, 14A	Elma Wilma	(81) 3722-4304	licitacao.fenix@gmail.com

34.841.308/0001-81 DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA — R$ 483,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA HENRIQUE JUSTA, 185	(81) 8762-9891	diogenes.dionisio@hotmail.com

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA 195
B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R$ 483,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não Informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R DO PROGRESSO, 405	(81) 3771-8689	placeservicos@gmail.com

28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 483,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não Informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CASTRO ALVES, 343	(81) 3494-0370	administracao@rmclimatizacoes.com.br

18.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 492,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 520,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.872/0001-21
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de forma contínua no Sistema de Climatização Tipo VRF (Fluxo Refrigerante Variável), Tipo Axial Vertical (split dutado) e aparelhos de ar condicionados tipo split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos, de acordo com as quantidades do Termo de Referência

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split / multisplit - Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs.

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 11/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900242024 / UASG:070002
Lote/Item: /49
Ata: N/A
Homologação: 31/12/2024 09:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 66
Unidade: UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.485.693/0001-18	LEANDRO OLIVEIRA OMAR *VENCEDOR*	R$ 125,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

14.064.495/0001-27	SUPER FRIO AR CONDICIONADO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 145,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA GUIOMARO SANTOS, 372	(68) 9228-2050	superfriorbr@hotmail.com

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02.1.2025
RUBRICA 196
13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.850.772/0001-61	REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA	R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA OTAVIO ROLA, 711	Gilmar Florêncio da Silva	(68) 3227-7879	xavieracre@hotmail.com

31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 198	(92) 8120-3000	joseh@gelnpecas.com.br

18.105.606/0001-57	SALDANHA E FREITAS LTDA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA CHICO LORENCO, 210	(68) 3225-5310	climatizaracre@gmail.com

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 775,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.872/0001-21

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de forma contínua no Sistema de Climatizaçãn Tipo VRF (Fluxo Refrigerante Variável), Tipo Axial Vertical (split dutado) e aparelhos de ar condicinnados tipo split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos, de acordo com as quantidades do Termo de Referência

Descriçãn: Ar Condicinnado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split - Modelo Split – 18.000 a 24.000 BTUs.

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 11/12/2024 08:00
Modalidade: Pregãn Eletrônicn
SRP: SIM
Identificação: N°Pregãn:900242024 / UASG:070002
Lote/Item: /39
Ata: N/A
Homologação: 31/12/2024 09:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: AC

2025 : 0117.01.06
PROCESSO Nº 001 / 2025
FOLHA 197

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.850.772/0001-61	REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA	R$ 125,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA OTAVIO ROLA, 711	Gilmar Florêncio da Silva	(68) 3227-7879	xavieracre@hotmail.com

24.485.693/0001-18 LEANDRO OLIVEIRA OMAR — R$ 198,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

14.064.495/0001-27 SUPER FRIO AR CONDICIONADO PECAS E SERVICOS LTDA — R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informadn
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA GUIOMARD SANTOS, 372	(68) 9228-2050	superfriorbr@hotmail.com

31.357.846/0001-07 M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA — R$ 520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

35.689.930/0001-89 HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI — R$ 550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 198	f92) 8120-3000	joseh@getopecas.com.br

18.105.606/0001-57 SALDANHA E FREITAS LTDA — R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA CHICO LORENCO, 210	(68) 3225-5310	climatizaracre@gmail.com

39.360.958/0001-29 ANDRE AMORIM DE SOUZA 01076332218 — R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R 10 DE JULHO, 690	(68) 8406-4916	vipclimatizacao.ac@gmail.com

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 0021/2025
RUBRICA: 198

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

33.315.248/0001-09 BDS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA — R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

57.073.962/0001-98 SOPHIA GONCALVES SEFFAIR — R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 16: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus

Preço Estimado: R$ 579,82 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 579,82** **Média dos Preços Obtidos: R$ 579,82**

Quantidade	Descrição	Observação
44 Serviços	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 428,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0004-19
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de manutenção corretiva de ar condicionado e aparelhos refrigerados, com substituição de peças, de forma parcelada e por demanda, nos prédios de interesse do CCJS/UFCG-Campus de Sousa/PB.
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTU S, COMPREENDENDO LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - DESINSTALAR A EVAPORADORA E CONDENSADORA DA PAREDE DESMONTAR AMBAS E LAVAR PEÇAS POR PEÇAS E MONTAR NOVAMENTE, APÓS FAZER AS CONEXÕES, DAR VÁCUO NO SISTEMA ANTES DE SOLTAR O GÁS, VERIFICAR ISOLAMENTO, E SE OS TUBOS ESTIVEREM DESCOBERTOS SEM ISOLAMENTO, COLOCAR ISOLAMENTO E FITA DE PVC, VERIFICAR VIBRAÇÕES, RUÍDOS E AQUECIMENTO ANORMAIS DOS MANCAIS DOS VENTILADORES.
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 03/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900012025 / UASG:158198
Lote/Item: /17
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 11:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: PB

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 002.1.2020
FOLHA: 199

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.421.620/0001-32	E L DO NASCIMENTO SERVICOS	R$ 149,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

19.357.004/0001-50	R. N. DA CUNHA JUNIOR	R$ 225,40

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46	(84) 9908-2179	tecfriosrn@hotmail.com

14.066.331/0001-39	MANUTEC SERVICOS E SOLUCOES LTDA - EPP	R$ 228,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

56.876.729/0001-80	TECSMART SERVICOS LTDA	R$ 229,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	R$ 235,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA NEUZA FARACHE, 1934	André Luis de Vasconcelos	(84) 3219-0415	andrevasconcelos@yahoo.com.br

14.454.407/0001-01	ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAD	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AVENIDA AZEVEDO COUTINHO, 14A	Elma Wilma	(81) 3722-4304	licitacao.tenix@gmail.com

16.619.765/0001-44	ONLINE TELECOM LTDA	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R URIEL DE HOLANDA, 130	(81) 3082-0430/ (81) 8828-8835	tarcisiolemos@onlinetellecom.com.br

2025. 0117.01.016
PROCESSO Nº 007.1.2025
FOLHA: 220

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.949.719/0001-65	55.949.719 YURI DA CRUZ BARBOSA	R$ 405,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

40.017.836/0001-13 ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA — R$ 425,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

50.928.414/0001-53 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI — R$ 428,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

18.997.991/0001-94 DT'S CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA — R$ 428,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

35.314.897/0001-02 JLF SERVICOS TECNICOS LTDA — R$ 428,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

48.710.497/0001-68 L.A SERVICOS LTDA — R$ 428,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ELISA TEIXEIRA LEAO, 153	(71) 9163-2260	La.servicos2022@gmail.com

05.230.239/0001-71 MULTSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 428,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

35.818.231/0001-91 SERVICENG PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DE PREDIOS LTDA — R$ 428,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MINAS GERAIS (VL FORMOSA), 111	(83) 9813-9250	magnofelix@icloud.com

2025.MAI.07.06
PROCESSO Nº 002.1.2025
FOLHA: 20

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R$ 428,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

41.460.917/0001-56	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	R$ 428,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 428,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R$ 428,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA HENRIQUE JUSTA, 185	(81) 8762-9891	diogenes.dionisio@hotmail.com

28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 428,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CASTRO ALVES, 343	(81) 3494-0370	administracao@rmrefrigeracoes.com.br

28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R$ 428,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R DO PROGRESSO, 405	(81) 3771-8689	placeservicos@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 435,57

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

2025.047.01.06
PROCESSO Nº 0021/2025
RUBRICA: 202

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.619.660/0001-84	54.619.660 HELIAB GEORGE COUTINHO RUFINO	R$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

56.927.383/0001-00	56.927.383 RINALDO DE SOUZA MAGALHAES	R$ 428.290,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 690,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.872/0001-21
Órgão: PODER JUDIGIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de forma contínua no Sistema de Climatização Tipo VRF (Fluxo Refrigerante Variável), Tipo Axial Vertical (split dutado) e aparelhos de ar condicionados tipo split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos, de acordo com as quantidades do Termo de Referência
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split / multisplit - Modelo Split – 30.000 a 36.000 BTUs.
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 11/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90024/2024 / UASG:070002
Lote/Item: /50
Ata: N/A
Homologação: 31/12/2024 09:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.485.693/0001-18	LEANDRO OLIVEIRA OMAR	R$ 148,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

14.064.495/0001-27	SUPER FRIO AR CONDICIONADO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 155,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA GUIOMARD SANTOS, 372	(68) 9228-2050	superfriorbr@hotmail.com

07.850.772/0001-61	REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA	R$ 155,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA OTAVIO ROLA, 711	Gilmar Florêncio da Silva	(68) 3227-7879	xavieracre@hotmail.com

2025.017.0106
PROCESSO Nº 001.2025
FOLHA: 203

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 690,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

35.689.930/0001-89 HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI — R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefooe:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 198	(92) 8120-3000	joseh@gelopecas.com.br

18.105.606/0001-57 SALDANHA E FREITAS LTDA — R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA CHICO LORENCO, 210	(68) 3225-5310	climatizaracre@gmail.com

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAD LTDA — R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não ioformada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 621,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.378.626/0001-97
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar SPLIT e ACJ, freezers, geladeiras, bebedouros, frigobar e máquina de gelo), e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo SPLIT, para atender ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), da UFAM, no município de Parintins.
Descrição: AR CONDICIONADD - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA UNIDADE EVAPORADORA, EM AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 30.000 BTUS, SOB DEMANDA.
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 28/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:904062024 / UASG:154039
Lote/Item: /28
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2025 12:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	R$ 390,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não ioformado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA DOM AQUINO, 29	Andrea da Costa Azevedo Vieira	(92) 3348-4895	jgorrier@gmail.com

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA: 2044

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 420,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV UNIVERSO, 1324	(95) 9122-4604	comerciomv19@outlook.com

18.502.325/0001-38	MARCELO SARRAFF NASCIMENTO	R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 470,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

07.651.042/0001-31	CITTA LTDA	R$ 480,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

35.275.373/0001-50	REFRIGERI ENGENHARIA MANUTENCAO INDUSTRIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL LTDA	R$ 549,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.744.123/0001-26	ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	R$ 573,00

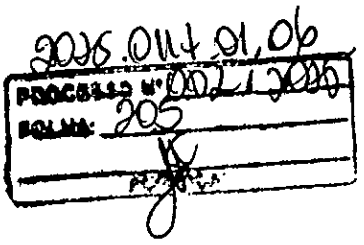
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.477.679/0001-53	AF CONSTRUTORA LTDA	R$ 593,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA DIAMANTE, 1	(92) 3016-7967/ (92) 3021-7213	diretoria@afconstrutura.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.743.529/0001-00	AJL SERVICOS LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA AYRAO, 1495	Armando	(92) 4009-6266	keyla@ajl.com.br

15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R$ 610,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA THOMAS ANTONIO GONZAGA, 218	(92) 9116-4573	eduardoaguiar23@hotmail.com

21.628.686/0001-30 *VENCEDOR*	FB SOLUCOES SERVICOS EM VIGILANCIA ELETRONICA E REFRIGERACAO LTDA	R$ 621,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA AMAZONAS CAVALCANTE, 02	(92) 3302-3113	adm.fbrefrigeracao@gmail.com

10.427.140/0001-02	DIRECTRA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 680,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA ARAUJO AMAZONAS, 227	(92) 9235-9564	directranorte@gmail.com

09.157.080/0001-68	N DA C BRITO REFRIGERACAO	R$ 680,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Parintins	R ONELDES MARTINS, 3750	(92) 9155-8601

28.388.146/0001-75	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	R$ 695,00

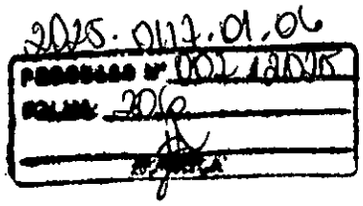
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R VIOLETA AREOSA, 411	ANDREA	(92) 99231-3534	phamarques34@gmail.com

29.418.750/0001-60	JORGISMAR ANDRE DE ANDRADE DE SOUZA	R$ 729,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R$ 730,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 27, 62	JUSIEL	(62) 4101-2725	genesis.manutencoes@hotmail.com

57.073.962/0001-98 SOPHIA GONCALVES SEFFAIR — R$ 731,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

33.222.294/0001-55 K M DINIZ — R$ 731,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R IRMA DOMITILIA, 373	(92) 9244-4418	keoma.diniz@gmail.com

37.065.611/0001-28 E. O. SOUZA & CIA LTDA — R$ 731,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Maués	R CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, 62	ESAU OLIVEIRA SOUZA	(92) 99130-6505	phdcontabilidadeam@gmail.com

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAU LTDA — R$ 731,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 745,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, S	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Item 17: Reposição de refil em bebedouro

Preço Estimado: R$ 152,55 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 152,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 152,55

Quantidade	Descrição	Obsrvação
30 Serviços	Reposição de refil em bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 157,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025. 0117. 01.06
PROCESSO Nº 002.1.2025
FOLHA: 202

Órgão: MUNICIPIO DE TEIXEIRAS / I - MUNICIPIO DE TEIXEIRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS/MG
Descrição: FILTRO DE REPOSIÇÃO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA DE MESA ELETRÔNICO MDDELO CPB34AS CONSUL: o refil filtro Consul CIX06AX aprovado de acordo com a NBR 16098:2012. Destinado ao uso em água que atende à portaria Nº 2.914 do ministério da saúde. Material Poliprop - FILTRO DE REPOSIÇÃO PARA PURIFICAOOR DE ÁGUA DE MESA ELETRÔNICO MODELO CPB34AS CDNSUL: o refil filtro Consul CIX06AX aprovado de acordo com a NBR 16098:2012. Destinado ao usn em água que atende à pnrtaria Nº 2.914 do ministério da saúde. Material Polipropileno e bloco de carvão.Justifica-se a definição de marca pois já existem bebedouros desta marca especifica nos prédios da administração e outros modelos podem ser incompatíveis.

Data: 12/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18134056000102-1-000062/2024
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.704.565/0001-22	CLAUDIO FARIA FIALHO	R$ 157,15

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Teixeiras	AV MAL. FLORIANO PEIXOTO, 25	(31) 3895-1054	sifialho@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 117,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃD DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO CDM REPDSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: Repnsição de refil em bebedauro - Reposição de refil em bebednuro

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 117,50

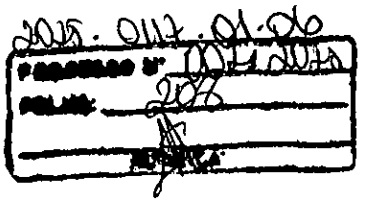
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 183,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Reposição de refil em bebedouro** - Reposição de refil em bebedouro

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 62
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46 *VENCEDOR*	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 183,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informado

Endereço:

Item 18: Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 131,01 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 131,01 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 131,01

Quantidade	Descrição	Observação
23 Serviços	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 108,37**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.705.900/0001-58
Órgão: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA AR CONDICIONADO.
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS A 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. REVISÃO: **Serviço de manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado de 9.000 Btus a 18.000 Btus, modelo Split, tais como limpeza de evaporador e** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS A 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. REVISÃO: Serviço de manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado de 9.000 Btus a 18.000 Btus, modelo Split, tais como limpeza de evaporador e condensadora, lubrificação da hélice, buchas, reparos do sistema elétrico, nos terminais do comando e medição da corrente e reposição de peças, se for o caso.

Data: 16/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05705900000158-1-000030/2024
Lote/Item: 1/4503148
Ata: N/A
Homologação: 09/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 54
Unidade: SERVIÇO
UF: RO

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 007/2025
FOLHA: 209

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.883.052/0001-99	FAZOLIN COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 108,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 120,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDU

Objeto: Serviços de instalação e de assistência técnica, englobando a manutenção preventiva e corretiva, em ar condicionado, geladeira, frigobar, gelágua, freezer e congêneres, destinados a atender as demandas do Município de Santana do Seridó/RN.

Descrição: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT DE 7.000 A 24.000 BTUS - Lavaras serpentinas com jatn d'água. Lavagem das serpentinas de evapnraçân e condensadara com produto quimico adequado. Limpeza de filtro de ar, limpez. -** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS OO TIPO SPLIT DE 7.000 A 24.000 BTUS - Lavaras serpentinas com jato d'água. Lavagem das serpentinas de evaporaçân e condensadora com produto quimico adequado. Limpeza de filtro de ar, limpeza de gabinetes. Limpeza da turbina ou hélice. Verificar a existência de vazamento de gás, reparando o dano se for o caso. Limpeza de bandeja e dreno. Verificação de ruido e vibração. Verificação do rolamento do micromotnr, verificar e corrigir a vedaçâu das conexões. Limpeza do sistema de ventilação. Verificar isolamento térmico. Corrigir ponto de corrosão. Corrigir reaperto e reposição de parafusos. Outros serviços para verificar tudo mais que comprometa o bom desempenhn do equipamento reparando o dano quando necessário.

Data: 08/04/2024 12:58
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08088247000113-1-000049/202a
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologaçãa: 22/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 117
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propasta Final
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição nãn informada

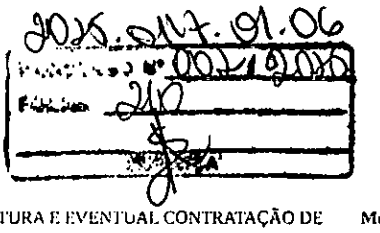
Endereço:
DUQUE DE CAXIAS, 1035

Telefane:
(91) 8403-9750

Email:
tupanpa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 164,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRESTARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Descrição: SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo des - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo despesas de retirada e recolocacao. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem seguir rigorosamente as indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do recipiente de dreno de condensacao,Limpeza do tubo de dreno de condensacao,Limpeza toda do trocador de calor (parte interna e externa);Verificacao da isolacao dos tubos de interligacao do equipamento.Verificacao das valvulas de servicos.Verificacao de vazamentos de gas refrigerante.Reaperto dos cabos de alimentacao eletrica e verificacao de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamento. Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar, com o procedimento de desmontagem completa do condicionador de ar chassi, grade frontal, helice e radial e axial, calha aparadora de agua.Para a limpeza do evaporador e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminio, utilizando uma maquina de alta pressao (jatos de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensador. Motor ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes acessorios: capacitor, termostato, chave seletora, bobina valvula reversora, himeralico, timer, protetor termico, motor ventilador e compressor. Aplicacao de bactericida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcao de ruidos e vibracoes anormais, que estao fora das caracteristicas do equipamento.Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar executando os servicos conforme as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencao em sistemas de Condicionadores de Ares.COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA .

Data: 21/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024

Lote/Item: 19/1

Ata: Link Ata

Homologação: 21/10/2024 15:39

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 15

Unidade: SERVICOS

UF: MG

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.125.693/0001-07 *VENCEDOR*	DENIO FELIX UTSCH - EIRELI	R$ 164,65

Marca: próprio
Fabricante: próprio
Modelo: própria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA OSCAR CASTANHEIRA, 112	(31) 3226-5024 / (31) 8744-4021 / (31) 3226-5024	legalizacao@nscontabeis.com.br

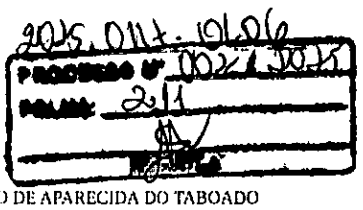
Item 19: Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina

Preço Estimado: R$ 162,58 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 162,58 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 162,58

Quantidade	Descrição	Observação
26 Serviços	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 184,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT.

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO - TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT DE TODAS AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO (MS), PARA APARELHOS DE 7.000 BTUS A 10.500, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: PARA A DEVIDA MANUTENÇÃ - SERVIÇO DE MANUTENÇÃD PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO - TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT DE TODAS AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO (MS), PARA APARELHOS DE 7.000 BTUS A 10.500, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: PARA A DEVIDA MANUTENÇÃO O PRODUTO DEVERÁ SER DESINSTALADO PARA VERIFICAÇÃO DE TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA (PARA DETECTAR SE HÁ OU NÃO PROBLEMAS NA FIAÇÃO), LAVAR FILTROS DE AR, MEDIR TENSÃO E CORRENTE ELÉTRICA DOS APARELHOS; VERIFICAR APERTO DE TODOS OS TERMINAIS ELÉTRICOS DAS UNIDADES (PARA EVITAR MAL CONTATOS), VERIFICAR OBSTRUÇÃO DE SUJEIRA E ALETAS AMASSADAS, VERIFICAR POSSÍVEIS ENTUPIMENTOS NA MANGUEIRA DD DRENO, LIMPEZA DE TODOS OS GABINETES (TANTO INTERNOS COMO EXTERNOS), MEDIR DIFERENCIAL DE TEMPERATURA, VERIFICAR FOLGA DO EIXO DOS MOTORES, VERIFICAR FIXAÇÃO E BALANCEAMENTO DA HÉLICE OU TURBINA, VERIFICAR OPERAÇÃO DO SENSOR, MEDIR PRESSÃO DE EQUILÍBRIO, MEDIR PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO, MEDIR TENSÃO COM ROTOR TRAVADO, TROCA DE PEÇAS, COMPONENTES DU ACESSÓRIOS DEFEITUOSOS, E DEM

Data: 10/07/2024 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 37541703000137-1-000002/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 12/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: SERV

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.706.347/0001-15	BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA	R$ 184,09

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 207,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.044.01.06
PROCESSO Nº 044/2025
FOLHA: 212

CNPJ: 09.581.514/0002-33

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
6ºRegimento de Cavalaria Blindado

Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viços para o setor de aprovisionamento desta OM e de OMS participantes.

Descrição: **Manutenção de Sistemas de Refrigeração** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FATIADOR DE FRIOS\, 220 V\, COM A REALIZAÇÃ O DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: SUBSTITUIÇÃO OA LÂMINA DE CORTE\, DA CORREIA DE TR AÇÃ O\ DE TODOS OS ROLAMENTOS E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA COM TROCA DE RELÊS\ , CHAV ES\, FUSÍVEIS: LIMPEZA INTERNA E LUBRIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TODO O MA TERIAL E PEÇAS FORNECIOO PELA EMPRESA E INCLUSÃO OO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SE NECES SÁRIO.. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: MÁQUINA FATIADORA DE FRIOS T IPO PRATICO RÁPIO O EM INOX CAPACIDADE 15KG/H\, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE MOTOR \, TROCA DE ROLAMENT DS E REVISÃO EM TODO SISTEMA ELÉTRICO. TODO O MATERIAL UT ILIZADO PARA MANUTENÇ ÃO\, FICARÁ A CARGO DA CDNTRATADA.. SERVIÇO DE MANUTENÇÃ O PREVENTIVA E CORRETIVA: MÁQUINA FATIADORA DE FRIOS\. TIPO PRATICA RÁPIDO EM INOX\, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE MOTOR\ TROCA DE ROLAMENTOS\, TROCA DE LÂMINA\ , SISTEMA ELÉTRICO E TROCA DE PEÇAS EM GERAL POR CONTA DO FORNE CEDOR., FATIAD OR DE FRIOS INDUSTRIAL (BIVOLT): SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A S UBSTI TUIÇÃO DO BOTÃO DEEMERGÊNCIA COM CHAVE: DO BOTÃO DE REARME: DO BOTÃO LIGA E DE SLIGA DA LÂMI

CatSer: 2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900022024 / UASG:160358
Lote/Item: /20
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 49
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.867.459/0001-74	LEOMAR MOREIRA PAULA 02367570086	R$ 207,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV AMAZONAS, 1288	(51) 9950-5921	leomar-depaula@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.588.980/8001-32	2C COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 208,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	RUA VICENTE PALLOTTI. 152	(51) 3779-0740

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais **R$ 96,14**

Inc. II Art. 5º do tN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 003/2025
FOLHA 22

Órgão: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

Objeto: Pregão Eletrônicn com Registro de Preçns para contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento e instalação, serviços de manutençân, serviços de retirada e instalaçân e serviços de lavagem de cortinas e persianas para uso nns departamentos da Administraçân Pública do Municipio de Lucas do Rio Verde-MT.

Descrição: SERVICO DE MANUTENCAO DE CORTINA, TIPO ROMANA EM TECIDO BLACKOUT, COM TROCA DE ACESSORIOS (INCLUSO OS ACESSORIOS PARA TROCA), CDNFORME A NECESSIDADE, PODENDO TER MEDIDA DE 1MX1M ATE 4MX3M (COM RETIRADA E INSTALACAO NO LOCAL SOLICITADO).SERVICO BE MANUTENC - SERVICO DE MANUTENCAO DE CORTINA, TIPO ROMANA EM TECIDO BLACKOUT, COM TROCA DE ACESSORIOS (INCLUSO OS ACESSORIOS PARA TRDCA), CONFORME A NECESSIDADE, PODENDO TER MEDIDA DE 1MX1M ATE 4MX3M (COM RETIRADA E INSTALACAO NO LOCAL SOLICITADO).SERVICO DE MANUTENCAO DE CORTINA, TIPO ROMANA EM TECIDO BLACKOUT, COM TROCA DE ACESSORIOS (INCLUSO OS ACESSORIOS PARA TROCA), CONFORME A NECESSIDADE, PODENDO TER MEDIDA DE 1MX1M ATE 4MX3M (COM RETIRADA E INSTALACAO NO LOCAL SOLICITADO).

Data: 25/03/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 011-2024-LUCAS DO RIO VERDE-MT-MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Homnlngaçân: 22/04/2024 09:08

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramI=1

Quantidade: 14)

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social dn Fornecednr	Valnr da Propnsta Final
18.900.026/0001-51	M GIROLDO DECORA LTDA	R$ 96,14

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MANUTENÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefnne:	Email:
PR	Floresta	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2739	(44) 3354-1883	loftyflexpersianas@gmail.com

Item 20: Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor

Preço Estimado: R$ 133,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 133,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 133,00

Quantidade	Descriçân	Observaçân
65 Serviçns	Serviço de conserto de ventiladnr cnm troca de capacitnr	

Preço (Cnmpras Governamentais) 1: Mediana das Prnpnstas Finais — R$ 106,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 0S.055.128/0004-19

Órgân: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Ohjetn: Pregão Eletrônico - Contratação de ser viços continuados de manutenção carretiva de ar condicionadn e aparelhos refrigerados, com sub stituiçân de peças, de forma parcelada e por de manda, nos prédins de interesse dn CCJS/UFCG-Ca mpus de Sousa/PB.

Descriçân: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREBE - MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE PARTIDA DO COMPRESSDR 45 A 60UF (MICROFARAD) 240 V. AC, REFERENTE A SPLIT DE 18.000 A 48.000 BTU S

CatSer: 3492 - Ar Coodicionadn - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 03/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônicn

SRP: NÃO

Identificaçân: N°Pregão:900012025 / UASG:158198

Lote/Item: /21

Ata: N/A

Homnlngaçân: 30/01/2025 11:25

Fnnte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: PB

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 001.1205
FOLHA: 214

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.357.004/0001-50	R. N. DA CUNHA JUNIOR	R$ 76,45

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46	(84) 9908-2179	tecfriosrn@hotmail.com

45.421.620/0001-32 E L DO NASCIMENTO SERVICOS — R$ 76,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

14.066.331/0001-39 MANUTEC SERVICOS E SOLUCOES LTDA - EPP — R$ 77,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

55.949.719/0001-65 55.949.719 YURI DA CRUZ BARBOSA — R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

56.876.729/0001-80 TECSMART SERVICOS LTDA — R$ 99,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

18.997.991/0001-94 DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA — R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

16.619.765/0001-44 ONLINE TELECOM LTDA — R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R URIEL DE HOLANDA, 130	(81) 3082-0430/ (81) 8828-8835	tarcisiolemos@onlinetellecom.com.br

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 001.1.2025
FOLHA: 215

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 105,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

50.928.414/0001-53	50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	R$ 106,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

35.314.897/0001-02	JLF SERVICOS TECNICOS LTDA	R$ 106,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R$ 106,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ELISA TEIXEIRA LEAO, 153	(71) 9163-2260	l.a.servicos2022@gmail.com

24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R$ 106,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

41.460.917/0001-56	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	R$ 106,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

14.454.407/0001-01	ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO	R$ 106,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AVENIDA AZEVEDO COUTINHO, 14A	Elma Wilma	(81) 3722-4304	licitacao.fenix@gmail.com

34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R$ 106,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA HENRIQUE JUSTA, 185	(81) 8762-9891	diogenes.dionisio@hotmail.com

2026.017.01.06
PROCESSO Nº
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 106,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CASTRO ALVES, 343	(81) 3494-0370	administracao@rmclimatizacoes.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 108,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

54.619.660/0001-84	54.619.660 HELIAB GEORGE COUTINHO RUFINO	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 176,00

Inc. I Art. 5º da IN GS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.560.096/0001-17

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
62ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/instalação/desinstalação de aparelhos de ar condicionado, serviço de desinsetização/ desratização/ dedetização, serviço de manutenção de geradores, serviço de manutenção de impressoras, serviço de manutenção roçadeiras, serviço de manutenção bebedouros, serviço de manutenção de equipamentos de cozinha e instalações do serviço de aprovisionamento do 62º BI, serviço de manutenção de caldeira.

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza** - Serviço de manutenção corretiva em condicionador de ar split cap 9.000 btus constando de: fornecimento e troca do motor do ventilador e capacitor do condensador, revisão elétrica e testes.

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 16/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900152024 / UASG:160446
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 15:21
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.464.044/0001-21	MS CLIMATIZACAO LTDA	R$ 130,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

8005.017.01.06
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA: 217

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.522.020/0001-47	QUALITY AIR CLIMATIZACAO LTDA	R$ 131,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ZT - 017. 56	NEI	(47) 99764-6161	admquality7@gmail.com

34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R$ 159,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:
.	(61) 3202-1977

52.468.339/0001-10	52.468.339 IURI ALEX SANDER BUCH	R$ 176,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

33.222.294/0001-55	K M DINIZ	R$ 176,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R IRMA DOMITILIA, 373	(92) 9244-4418	keoma.diniz@gmail.com

16.979.315/0001-62	M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R$ 176,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA VILETA, 3074	MIGUEL	(91) 8110-6144	norfrio@hotmail.com

19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 176,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com

36.938.034/0001-79	SCHAPPO CLIMATIZACAO LTDA	R$ 176,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Campos Novos	RUA PADRE ERNESTO, 264	(49) 9148-8486	schappinho@gmail.com

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA: 218

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.242.630/0001-99	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R$ 176,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Içara	ROD ICR 150, 853	SIMONE	(48) 3432-6666	comercial@mdcontroledepragas.com.br

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 177,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 117,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.478.187/0001-07
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas unidades vinculadas.
Descrição: Ar condicionado - manutenção sistema central - Manutenção CORRETIVA / TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 7.000 BTU 'S a 12.000 BTU 's Valor estimado: R$ 209,8400 Critério de julgamento: Menor Preço
CatSer: 22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Data: 11/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônica
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900862024 / UASG:927495
Lote/Item: /21
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 16:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 99
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.593.578/0001-13	E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

26.077.955/0001-30	BRUND ARAUJO DOS PASSOS	R$ 30,00
"VENCEDOR"		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195	BRUNO	(94) 9185-7690	bruno.p.araujo@hotmail.com

22.406.299/0001-11	22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	R$ 49,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LIDIO DOS SANTOS, 23	Equipe de Licitações.	(71) 8242-6844	comercial@amdtechsolution.com

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 0012/2025
FOLHA: 219

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 69,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DUQUE DE CAXIAS, 1035	(91) 8403-9750	tupanpa@gmail.com

18.642.148/0001-95 ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

34.791.063/0001-25 L. A. QUEIROZ EIRELI — R$ 99,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Matabá	RUA CARAJAS, 106	(94) 9205-1661	contabilidade_auxiliar@outlook.com

13.624.694/0001-80 FELIPE S DE MORAES — R$ 107,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R BOULEVARD DAS AGUAS, 204	(91) 8499-4866	felipemoraespma@gmail.com

15.726.232/0001-07 RBA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA — R$ 108,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

49.517.069/0001-86 SIDERAL SERVICOS LTDA — R$ 108,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

43.585.762/0001-00 RV PINHEIRO LTDA — R$ 110,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

30.643.835/0001-20 PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. — R$ 110,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Guaraí	AV PARANA, 1521 B	THIAGO	(63) 99262-9845	pontualrefrigeracaoguaraí@gmail.com

2026.017-01.06

PROCESSO Nº 0052/2025

FOLHA: 220

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.596.506/0001-27	BASTOS MACIEL REFRIGERACAO LTDA	R$ 117,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

26.904.546/0001-60 CINTIA SILVA DA COSTA — R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV SAO ROQUE, 568	(91) 8831-3533	cscosta-10@hotmail.com

20.010.472/0001-32 BMC SERVICE EIRELI — R$ 180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	Q CINCO, S/N	(94) 9110-0808/ (94) 3323-6106	bmc-service@hotmail.com

21.990.802/0001-66 UMAR MELO LTDA — R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	RUA JOAO LOPES, 42	Itamar	(77) 99140-9999	serafins.store@gmail.com

11.489.784/0001-80 PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marimba	RUA ROSA LIMA, 01	João Batista Lisboa De Alcântara	(91) 3256-1859	jparafrio@yahoo.com.br

45.351.199/0001-30 K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA — R$ 209,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

11.048.879/0001-68 SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 209,00

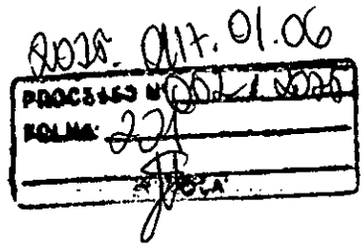
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA I, 16	(91) 3230-5404	contacom@bol.com.br

44.818.804/0001-78 J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA — R$ 209,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM DA LUTA, 22	(91) 8500-0565 / (0000) 0000-0000	needservice75@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.240.015/0001-83	J I DA S ALMEIDA	R$ 209,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA — R$ 209,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R PROFESSOR JOSE SANTANA, 107	Robson	(71) 99938-1674	rlvengenharia2018@gmail.com

06.253.312/0001-93 ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA — R$ 209,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA 15, QUADRA 69, 18	(98) 3082-4629	atriosengenharia@hotmail.com

51.475.492/0001-02 UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA — R$ 1.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 21: Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Preço Estimado: R$ 206,44 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 206,44** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 206,44**

Quantidade	Descrição	Observação
45 Serviços	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 229,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.017.01-06
PROCESSO Nº 1021/2025
FOLHA: 222

Item 61: Troca de termostato

Preço Estimado: R$ 164,95 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 164,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 164,95

Quantidade	Descrição	Observação
19 Serviços	Troca de termostato	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 164,86**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar com fornecimento de peças.
Descrição: TROCA DE TERMOSTATO (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça) - TROCA DE TERMOSTATO (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)

Data: 19/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 99724
Lote/Item: 4/128
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 43
Unidade: SERVIÇO
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.079.257/0001-00	A D DO N BOTELHO LTDA	R$ 164,86

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 165,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
Objeto: Serviços corretivos e preventivos de manutenção de equipamentos de centrais denar e refrigeradores com instalação e substituição de peças e materiais.
Descrição: Troca de termostato (freezer) - Troca de termostato (freezer)

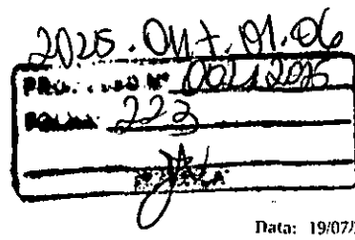
Data: 19/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 99222
Lote/Item: 6/16
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.838.413/0001-01	J. DE O. NOGUEIRA LTDA	R$ 165,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	R PRIMEIRO DE JANEIRO, 1899	(93) 3515-5975	nogueirarefrigeracao@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 165,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
Objeto: Serviços corretivos e preventivos de manutenção de equipamentos de centrais denar e refrigeradores com instalação e substituiçãa de peças e materiais.
Descrição: **Troca de termastato (freezer)** - Troca de termasiata (freezer)

Data: 19/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificaçãa: 99222
Lote/Item: 4/16
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.940.228/0001-73 *VENCEDOR*	A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA	R$ 165,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descriçãa nãa informada

Estadn:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	AV PERIMETRAL, 3259	(93) 3515-7703' (93) 3515-0076	climatec2006@bol.com.br

Item 62: Troca de timer

Preço Estimado: R$ 177,48 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 177,48** **Média dos Preços Obtidos: R$ 177,48**

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviças	Troca de timer	

Preçn (Cnmpras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 165,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgãn: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CDNTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARDS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Deserição: **Troca de timer** - Troca de tioier

Data: 20/05/2024 11:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Hamalogação: 13/06/2024 00:00
Fante: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razãn Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46 *VENCEDOR*	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 165,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 0021/2025
FOLHA: 224

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 187,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: Troca de timer - Troca de timer

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 39
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 187,94

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 179,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e para Diversão
Descrição: DETOX GAME; CAMJNHANDO NA TRILHA DA ABSTINÊNCIA - JOGO PARA PSJCOEDUCAR. DAN ROGER POZZA E RENATA BRASIL ARAUJO - SOBRE OS PRINCIPAIS CONCEITOS TRABALHADOS NA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, COMO FISSURA, LAPSO, SITUAÇÕES DE RISCO, ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO, MUDA - DETOX GAME; CAMINHANDO NA TRILHA DA ABSTINÊNCIA - JOGO PARA PSICOEDUCAR. DAN ROGER POZZA E RENATA BRASIL ARAUJO - SOBRE OS PRINCIPAIS CONCEITOS TRABALHADOS NA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, COMO FISSURA, LAPSO, SITUAÇÕES DE RISCO, ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO, MUDANÇA DE HÁBITOS, ATITUDES E ABSTINÊNCIA. A PARTIR DA INTERAÇÃO DE CADA JOGADOR COM AS SITUAÇÕES TRABALHADAS E COM AS TROCAS CDM OS DEMAIS PARTICIPANTES, A PSICOEDUCAÇÃO É COMPLEMENTADA AO EXPLORAR AS REAÇÕES, OS COMPORTAMENTOS-PROBLEMA, AS DIFICOLDADES E AS FRAGILIDADES EXPOSTAS DURANTE A PARTIOA. CONTÉM: - 1 TABULEIRO - 4 PINOS - 1 DADO - 132 CARTAS - 102 NOTAS - 1 MANUAL INDICAÇÃD: 1 A 4 PARTICIPANTES OU DE 1 A 4 TIMES (PARTIDAS COM MAIS DE 4 PARTICIPANTES). DADOS TÉCNICOS: FORMATO: 20 X 6,5; PESO: 558G; RIC JOGOS EDITDRA.

Data: 15/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 39348-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA-1702024-942024
Lote/Item: 24/1
Ata: Link Ata
Homolngação: 25/10/2024 09:54
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Uoidade: JG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	R$ 179,50

VENCEDOR

Marca: RIC
Fabricante: RIC
Modelo: DETOX GAME
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BARAO DE MONTE SANTO, 1619	(11) 5058-5579	janainacribeiro@yahoo.com.br

9025. 047. 01. 0
PROCESSO Nº 0021 2025
FOLHA: 225

Item 63: Troca do condensador de freezer

Preço Estimado: R$ 216,73 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 216,73 | Média dos Preços Obtidos: R$ 216,73

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca do condensador de freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 205,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: **Troca do condensador 2 vias de freezer** - Troca do condensador 2 vias de freezer

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA *VENCEDOR*	R$ 205,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 222,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

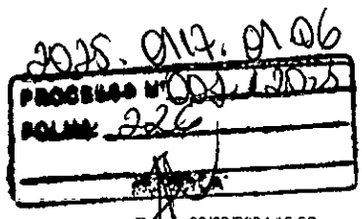
Órgão: MUNICIPID DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃD COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: **Troca de condensadore 3 vias de freezer** - Troca de condensador 3 vias de freezer

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA *VENCEDOR*	R$ 222,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 223,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: **Troca do condensador de freezer** - Troca do condensador de freezer

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/91
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 223,20

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 64: Troca do motor ventilado de freezer

Preço Estimado: R$ 163,10 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 163,10** **Média dos Preços Obtidos: R$ 163,10**

Quantidade	Descrição	Observação
14 Serviços	Troca do motor ventilado de freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 148,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃU DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARUS. MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS. FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: **Troca do motor ventilador de freezer** - Troca do motor ventilador de freezer

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 148,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

2024.0114.01.06
PROCESSO Nº 002.12/2024
FOLHA: 2204

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 170,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar com fornecimento de peças.
Descrição: TROCA DE MOTOR OE VENTILADOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça) - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)

Data: 19/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 99724
Lote/Item: 4/116
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 40
Unidade: SERVIÇO
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.079.257/0001-01	A D DO N BOTELHO LTDA	R$ 170,51

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 170,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA
Objeto: Registro de Preços para futuca e eventual manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar com fornecimento de peças.
Descrição: TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça) - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER) Especificação : (Incluindo Troca de Peça)

Data: 19/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 99724
Lote/Item: 2/41
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: 5ERVIÇO
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.008.248/0001-00	BOM FRIO 5ERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R$ 170,80

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricaote não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

2025.017.01.00
PROCESSO Nº 017/2025
FOLHA 228

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 13/02/2025 13:56:34
Acessar a fonte aqui

2 - Banrisul
www.banrisul.com.br
Data: 13/02/2025 09:59:12
Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 13/02/2025 13:30:44
Acessar a fonte aqui

4 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 13/02/2025 14:27:30
Acessar a fonte aqui

5 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 13/02/2025 14:13:16
Acessar a fonte aqui

6 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 13/02/2025 09:59:06
Acessar a fonte aqui

7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 13/02/2025 10:30:16
Acessar a fonte aqui

8 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 13/02/2025 11:03:24
Acessar a fonte aqui

9 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 13/02/2025 13:36:53
Acessar a fonte aqui

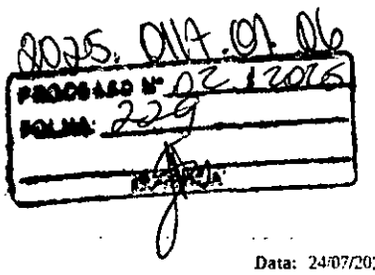
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 13/02/2025 09:59:15
Acessar a fonte aqui

11 - Prefeitura Municipal de Antônio João/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_antonio_joao
Data: 13/02/2025 13:28:45
Acessar a fonte aqui

12 - Prefeitura Municipal de Colatina/ES
https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Data: 13/02/2025 13:57:51
Acessar a fonte aqui

13 - Prefeitura Municipal de Corguinho/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho
Data: 13/02/2025 14:10:03
Acessar a fonte aqui

14 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 13/02/2025 14:11:38
Acessar a fonte aqui



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 172,64**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA

Objeto: Registro de Preços que visa a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, instalações/desinstalações e reposição de gás, nos aparelhos de Condicionadores de AR, da Prefeitora Municipal de Vitória do Mearim/MA

Descrição: 0 - Troca de Cuba em Bebedouro de Garrafão de 20 litros: Incluindo peça e mão de obra. - 0 - Troca de Cuba em Bebedouro de Garrafão de 20 litros: Incluindo peça e mão de obra.

Data: 24/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 99932
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 80
Unidade: Unid.
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.407.447/0001-45	J MARINHO CORDEIRO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 147,27

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Vitória do Mearim	R ESTRADA DE VIANA, 10	(98) 8127-3730	joeltonmearim@hotmail.com

23.206.285/0001-17	F DE N J LISBOA	R$ 147,28

Marca: Serviços
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Serviços
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Vitória do Mearim	AV PARIS, SN	(98) 8879-5811	empreendimentosxb@hotmail.com

12.508.451/0001-13	J S COMERCIO EIRELI	R$ 198,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AV AV 13, 28	(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	josimieladm123@gmail.com

19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 700,00

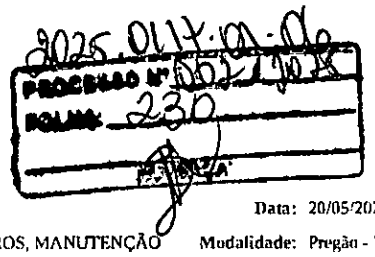
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.cantabil211@gmail.com

Item 54: Troca de mangueira de bebedouro

Preço Estimado: R$ 106,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 106,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 106,67

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de mangueira de bebedouro	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: **Troca de mangueira de bebedouro** - Troca de mangueira de bebedouro

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 100,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando a escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Troca de mangueira de bebedouro** - Troca de mangueira de bebedouro

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 72
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 100,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 120,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 0004/2025
FOLHA 23
2025.017.01.0004-PR

Órgão: Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva e preventiva em bebedouros e aparelhos de ar condicionado, incluindo peças, acessórios e componentes, caso necessário.
Descrição: Bebedouro IV - Mão de obra troca de torneiras e mangueiras em bebedouros de coluna garrafão, patrimônio nº s/n, marca Libell, modelo BEB Master - 127V - Bebedouro IV - Mão de obra troca de torneiras e mangueiras em bebedouros de coluna garrafão, patrimônio nº s/n, marca Libell, modelo BEB Master - 127V

Data: 25/06/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 34073-Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP-0172024-0192024
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Homologação: 25/06/2024 15:23
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1
Unidade: Serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.688.438/0001-44	LICINIO MAIA - REFRIGERACAO	R$ 120,00

VENCEDOR

Marca: LIBEL/ELETROLUX/ESMALTEC/EOS/MASTER/SIMILAR
Fabricante: LIBEL/ELETROLUX/ESMALTEC/EOS/MASTER/SIMILAR
Modelo: LIBEL/ELETROLUX/ESMALTEC/EOS/MASTER/SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	AV ANTONIO OLINTO, 1022	(31) 3026-4410/ (31) 3771-0007	frilex@hotmail.com

Item 55: Troca de micro motor

Preço Estimado: R$ 153,33 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 153,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 153,33

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de micro motor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 174,00

Inr. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: Troca de micro motor freezer - Troca de micro motor freezer

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2S
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 174,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2024.ONT.01.06
PROCESSO Nº 0082/2024
FOLHA: 232

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 166,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: O objeto é a eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço para manutenção de máquinas e equipamentos da Guarnição Federal de Cachoeira do Sul. PE nº 08/2022.

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - Freezer horizontal 2 tampas - serviço de manutenção preventiva e corretiva em freezer horizontal de 02 tampas, incluindo substituição do compressor, termostato, micro motor, borrachas vedantes das tampas, puxadores das tampas, filtro secador, colocação de gás, pintura e troca de peças em geral. todo o material necessário será fornecido pelo prestador de serviço e garantia do serviço será no mínimo de 03 (três) meses.

CatSer: 3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Data: 06/03/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160367

Lote/Item: /56

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 48

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.150.162/0001-86	META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 109,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA PIRAPITINGA, 2299	(69) 3225-9477	metalfrioclimatizacaoerefrigera@gmail.com

52.273.698/0001-12	52.273.698 RODNEY CAMPOS NOGUEIRA	R$ 120,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.588.980/0001-32	2C COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 122,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	RUA VICENTE PALLOTTI, 152	(51) 3779-0740

22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R$ 209,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20	MARCELO	(61) 3032-5359	mecatronteceservicos@gmail.com

41.867.459/0001-74	LEOMAR MOREIRA PAULA 02367570086	R$ 211,76

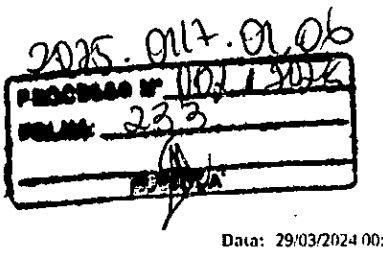
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV AMAZONAS, 1288	(51) 9950-5921	leomar-depaula@outlook.com

38.028.458/0001-21	ALG COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R$ 215,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MARECHAL ABREU LIMA, 383	(21) 9896-4929	reginaborges@decconti.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 120,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.525/0001-07

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Refrigeração e Troca e Manutenções de Geladeiras e Freezer atendendo as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Corguinho/MS

Descrição: Serviço de troca de micro motor de geladeira e freezer. - Serviço de troca de micro motor de geladeira e freezer.

Data: 29/03/2024 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 1244

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho

Quantidade: 22

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.034.579/0001-89	CLEMILSDN VIEIRA DA COSTA	R$ 120,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informado

Endereço:

,

33.153.620/0001-10	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA 04546605102	R$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

50.205.182/0001-05	HOENDER RODRIGUES DE SOUZA	R$ 180,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 36: Troca de protetor térmico de bebedouro

Preço Estimado: R$ 115,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 115,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 115,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de protetor térmico de bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 130,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.0117-01.06
PROCESSO Nº 0117/2025
FOLHA: 234
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE UAUA / 1619 - MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS (FREEZERS VERTICAIS E HORIZONTAIS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS ELÉTRICOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ.
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE RELÉ E PROTETOR TÉRMICO BEBEDOURO 100 LT INDUSTRIAL - SERVIÇO DE TROCA DE RELÉ E PROTETOR TÉRMICO BEBEDOURO 100 LT INDUSTRIAL

Data: 16/12/2024 16:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13698758000197-1-000141/2024
Lote/Item: 1/5110740
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.933.131/0001-40	ALDAIR BATISTA DOS SANTOS 19238581819	R$ 130,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 135,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS, REFRIGERADORES E FREEZERS, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO - SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO

Data: 19/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25064056000130-1-000017/2024
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 44
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.722.309/0001-77	BRANDAO CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 135,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Estreito	RUA FLORIANO PEIXOTO, 385	(99) 8248-2332	gabrielbrandaop@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 80,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.047.01.06
PROCESSO Nº 007/2025
FOLHA: 235

CNPJ: 27.165.729/0001-74
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Objeto: Formalizacao de Registro de Precos para eventual contratacao de empresa especializada em Manutencao Preventiva e Corretiva, com reposicao de pecas, em freezers, geladeiras, bebedouros, purificadores, lavadoras de roupas, fogoes industriais e domesticos, fornos e liquidificadores industriais, destinados a atender as necessidades da Administracao Municipal.
Descrição: TROCA DE PROTETOR TERMICO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL - TROCA DE PROTETOR TERMICO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL

Data: 18/04/2024 09:00
Modalidade: Pregao Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 00017149-0280112023-0000062024
Lote/Item: 1/163
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 303
Unidade: SERVICO
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.724.598/0001-55 *VENCEDOR*	R.C. STRELOW CLIMATIZACAO E SERVICOS	R$ 80,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	R HEITOR SALLES NOGUEIRA, 182	(27) 9957-2529	noarclimatizacaoeservico@gmail.com

Item 57: Troca de registro de alta pressão

Preço Estimado: R$ 182,62 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 182,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 182,62

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de registro de alta pressão	

Preço (Campras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 215,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

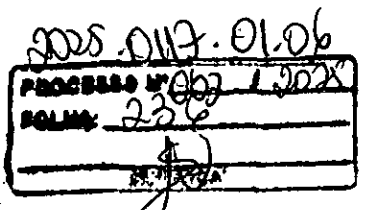
Órgão: MUNICIPIO OE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: Troca de registro de alta pressão - Troca de registro de alta pressão

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46 *VENCEDOR*	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 215,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 137,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Troca de registro de alta pressão** - Troca de registro de alta pressão

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-080007/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 39
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 137,85

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 195,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 93.235.968/0001-88

Órgão: PM DE SÃO PEDRO DA SERRA

Objeto: Material e serviços de manutenção de equipamentos udontológicos.

Descrição: **- Prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos dos Consultórins pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde:** CONSULTÓRIO 1: - Desinstalação da bomba de vácuo (mangueira na caixa de ligação) - **Troca da manguei** - - Prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos dos Consultórios pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde: CONSULTÓRIO 1: - Desinstalação da bomba de vácuo (mangueira na caixa de ligação) - Troca da mangueira tríplice da seringa tríplice - Regulagem da válvula interruptora do sugador Venturi - Regulagem no terminal do ultrassom do equipo - Regulagem completa da pressão e spray do terminal de alta rotação - Troca da válvula interruptora do sugador Venturi - Refeitas as conexões das mangueiras do sugador Venturi - Instalação de uma bandeja para o Profi - Instalação do Profi - Troca das mangueiras tripilce dos terminais de alta e baixa rotação - Troca do bordem do terminal da alta rotação - Troca da válvula de controle de pontas da alta rotação - Regulagem da pressão e spray do terminal de alta rotação CONSULTÓRIO 2: - Troca da mangueira completa de entrada de água da cadeira - Troca do sistema de registro completo - Prestação de serviço para desentupimento e limpeza completa do pescador do dreno, limpeza completa da saída de drenagem, limpeza do pré-filtro de ar e troca do elemento filtrante do pré-filtro do regulador.

Data: 23/09/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 81000-113-2024-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50580:3:::NO:::
Quantidade: 11
Unidade: H
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.263.155/0001-83	S A S SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E ESTETICA LTDA.	R$ 195,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Bento Gonçalves	RUA AURINO ARGEMIRO ZANDONAI, 10	(54) 3452-2834

2015.017.01.06
PROCESSO Nº 017/2015
RUBRICA 227

Item 58: Troca de registro de baixa pressão

Preço Estimado: R$ 136,10 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 136,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 136,10

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de registro de baixa pressão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 195,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 93.235.968/0001-88
Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA
Objeto: Material e serviços de manutenção de equipamentos odontológicos.
Descrição: - Prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos dos Consultórios pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde: CONSULTÓRIO 1: - Desinstalação da bomba de vácuo (mangueira na caixa de ligação) - Troca da mangueí - - Prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos dos Consultórios pertencentes à Secretarin Municipal da Saúde: CONSULTÓRIO 1: - Desinstalação da bomba de vácuo (mangueira na caixa de ligação) - Troca da mangueira tríplice da seringa tríplice - Regulagem da válvula interruptora do sugador Venturi - Regulagem no terminal do ultrassom do equipo - Regulagem completa da pressão e spray do terminal de alta rotação - Troca da válvula interruptora do sugador Venturi - Reteitas as conexões das mangueiras do sugador Venturi - Instalação de uma bandeja para o Profi - Instalação do Profi - Troca das mangueiras tríplice dos terminais de alta e baixa rotação - Troca do bordem do terminal da alta rotação - Troca da válvula de controle de pontas da alta rotação - Regulagem da pressão e spray do terminal de alta rotação CONSULTÓRIO 2: - Troca da mangueira completa de entrada de água da cadeira - Troca do sistema de registro completo - Prestação de serviço para desentupimento e limpeza completa do pescador do dreno, limpeza completa da saída de drenagem, limpeza do pré-filtro de ar e troca do elemento filtrante do pré-filtro do regulador.

Data: 25/09/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 93235968000188-1-000172/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: hora
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.263.155/0001-83 *VENCEDOR*	S A S SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E ESTETICA LTDA.	R$ 195,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Bento Gonçalves	RUA AURINO ARGEMIRO ZANDONAI, 10	(54) 3452-2834

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 90,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JDACABA
Objeto: Registro de Preços para viabilizar a aquisição eventual e futura de diversos componentes essenciais. Estes incluem cascos, cargas de gás GLP nos formatos de 13kg e 45kg, serviços de manutenção para mangueiras e registros reguladores de gás, e a realização de laudos de estanqueidade. Esses recursos serão destinados para atender às demandas de vários setores dentro do município de Joaçaba.
Descrição: Troca e/ou instalação de registro ou regulador de baixa pressão – 1 kg/h (2º estágio). - Troca e/ou instalação de registro ou regulador de baixa pressão – 1 kg/h (2º estágio).

Data: 23/07/2024 13:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82939380000199-1-000154/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 68
Unidade: UNIDADE
UF: SC

2026.017.01.06
PROCESSO Nº 002 / 2024
FOLHA: 238

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propnsta Final
11.115.002/0001-42	PARK GAS LTDA	R$ 90,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não Informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 123,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: Troca de registro de baixa pressão - Troca de registro de baixa pressão

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 39
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecednr	Valor da Propnsta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 123,30

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não Informada

Endereço:

Item 59: Troca de reler de freezer

Preço Estimado: R$ 98,67 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 98,67 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 98,67

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de reler de freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 98,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Manutenção e Instalação de aparelhos novos de Ar Condicionado, Reposição de Peças, Manutenção e Recarga de Gás em freezer, geladeira, bebedouro e ar Condicionado de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/Maranhão
Descrição: TROCA DE KIT RELÉ PARA FREEZER, REFRIGERADOR E BEBEDOR - TROCA DE KIT RELÉ PARA FREEZER, REFRIGERADOR E BEBEDOR

Data: 30/09/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01611836000195-1-000028/2024
Lote/Item: 1/1530115
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: SERVIÇO
UF: MA

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 002.1/2025
FOLHA: 239

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.737.609/0001-31	WILLIABE DOS S SILVA	R$ 98,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS
Objeto: Contratação de empresa de Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Humberto de Campos/MA
Descrição: Troca de Kit Relé para Freezer, Refrigerador e Bebedouro - Troca de Kit Relé para Freezer, Refrigerador e Bebedouro

Data: 09/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃD
Identificação: 06222616000193-1-000013/2024
Lote/Item: 1/202
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Serviços
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.181.080/0001-01	DELTA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 100,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não Informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 98,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.836/0001-95
Órgão: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Manutenção e Instalação de aparelhos novos de Ar Condicionado, Reposição de Peças, Manutenção e Recarga de Gás em freezer, geladeira, hebedouro e ar Condicionado de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra/Maranhão
Descrição: TROCA DE KIT RELÉ PARA FREEZER, REFRIGERADOR E BEBEDOR - TROCA DE KIT RELÉ PARA FREEZER, REFRIGERADOR E BEBEDOR

Data: 30/09/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 30591_0142024
Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 25
Unidade: SERVIÇO
UF: MA

9025.0117.01.06
PROCESSO Nº 9001/2025
FOLHA: 240

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.737.609/0001-31	WILLIABE DOS S SILVA	R$ 98,00

VENCEDOR

Marca: SERV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERV
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 60: Troca de reservatório de água de bebedouro

Preço Estimado: R$ 182,27 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 182,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 182,27

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de reservatório de água de bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 135,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.566.499/0002-54
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado
Objeto: Pregão Eletrônico Registm de Preço para Eventual Contratações de Serviços de Manut enção de Bens e Imóveis e de Dedetização, para atender a rotina de trabalho do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado.
Descrição: Ar condicionadn - manutenção sistema rentral - Serviço de manutenção preveotiva: limpeza física, bigienização do reservatório e limpeza da unidade condensadora, TROCA DE FILTROS DE ÁGUA (aprovado inmetro) , revisão do sistema de refrigeração e elétrico, inspeção completa para sana r irregularidades., Bebedouro de pressão / industrial (até 200l e 3 ou 4 torne ir as), com garantia mínima de 3 meses.
CatSer: 22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Data: 23/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900102024 / UASG:160428
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.867.459/0001-74	LEOMAR MOREIRA PAULA 02367570086	R$ 124,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV AMAZONAS, 1288	(51) 9950-5921	leomar-depaula@outlook.com

34.576.779/0001-00	DIEGO MACHADO ODY	R$ 124,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

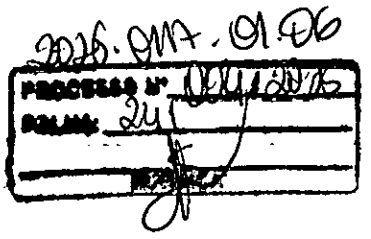
,

36.249.911/0001-02	OTAVIO FERREIRA MAIA 00698023005	R$ 125,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Borja	RUA ANDRADAS, 510	(55) 9691-3120	otavio93ferreira@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propnsta Final
22.820.216/0001-36	D DA SILVA GAUTERIO	R$ 146,80

Marca: Marca não informado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Jnsé do Norte	AV GETULIO VARGAS, 609	(53) 8437-0251	daison_gauterio@hotmail.com

19.104.617/0001-85 CARDOSD E AGUIAR COMERCIO E SERVICDS LTDA — R$ 151,71

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar condicinnado - manutenção sistema central - Serviçn de manutençân preventiva: limpeza física, higienização dn reservatório e limpeza da unidade condensadora, TRDCA DE FILTROS DE ÁGUA (aprovado inmetro) , revisão do sistema de refrigeração e elétrico, inspeçân completa para sanar irregularidades.. Bebedouro de pressão / industrial (até 200l e 3 ou 4 torneir as), com garantia mínima de 3 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com

93.254.555/0001-40 REFRIGERACAO BUTUI LTDA — R$ 152,00

Marca: Marca nân informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Borja	RUA EURICO BATISTA DA SILVA, 187	(55) 3431-4022	cmcontab@brturbo.com.br

Preçn (Compras Governamentais) 2: Mediana das Prnpastas Finais — R$ 230,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPID DE SANTA HELENA
Data: 08/03/2024 15:57
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com repnsição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Modalidade: Pregão - Eletrónica
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Descrição: Troca de reservatório de água de bebedouro inox 2 torneiras - Troca de reservatórin de água de bebedouro inox 2 torneiras
Lote/Item: 1/59
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 17
Unidade: Unidade
UF: MA

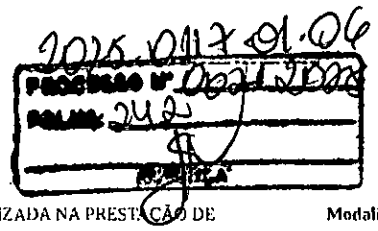
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propnsta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 230,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propnstas Finais — R$ 180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Braúnas

Data: 18/09/2024 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS E MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA E BEBEDOUROS.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 42165-Prefeitura Municipal de Braúnas-00752024-00502024

Lote/Item: 10/1

Ata: Link Ata

Homologação: 24/09/2024 10:43

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2

Unidade: Serviço

UF: MG

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA. EQUIPAMENTO: NEW EVID BCO 127V RESERVATÓRIO: MÍNIMO DE 1,5 LITROS POTÊNCIA: MÍNIMA DE 90W SERPENTINA: EXTERNA COMPRESSOR DE GÁS: R 134 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ESPECIFICAÇÃO: A - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA. EQUIPAMENTO: NEW EVID BCO 127V RESERVATÓRIO: MÍNIMO DE 1,5 LITROS POTÊNCIA: MÍNIMA DE 90W SERPENTINA: EXTERNA COMPRESSOR DE GÁS: R 134 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ESPECIFICAÇÃO: A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE NA EXECUÇÃO DE REGULAGENS E AJUSTES (MECÂNICOS E ELETROELETRÔNICOS), LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS PARTES MÓVEIS, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA COM REMOÇÃO OE RESÍDUOS, IDENTIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, GASTAS OU QUEBRADAS PELO USO NORMAL DOS EQUIPAMENTOS SOB CONTRATO, ABRANGENDO TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS. O DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM PH ÁCIDO, PRÓPRIO PARA DESENGRAXAR E DESENCROSTAR, INDICADO PARA LAVAGEM DE EVAPORADOR E CONDENSADOR, DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO CUSTO DA CONTRATAÇÃO. AS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS SÃO: A) LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, BANDEJAS COLETORAS D'ÁGUA, DRENOS, MOTORES ELÉTRICOS, CIRCUITOS, COMPRESSORES (DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE), MANCAIS, ROLAMENTOS, CORREIAS, CONTROLES E MEDIÇÕES DAS TENSÕES ELÉTRICAS; B) LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS PARTES MÓVEIS DOS EQUIPAMENTOS; C) LIMPEZA, COM PRODUTO QUÍMICO APROPRIADO, DAS TURBINAS, CONDENSADORES E EVAPORADORES; D) VERIFICAÇÃO DOS PONTOS DE OXIDAÇÃO, REMOVENDO TODA A FERRUGEM E PROTEGENDO A ÁREA AFETADA COM APLICAÇÃO DE TINTA OU PRODUTO QUÍMICO APROPRIADO; E) LIMPEZA EXTERNA DO GABINETE; F) VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO MOTOR VENTILADOR, ANALISANDO RUÍDOS E FOLGAS, DO COMPRESSOR E DO FUNCIONAMENTO GERAL DO APARELHO; G) VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS APARELHOS, SUPORTE, BANDEJAS, DRENOS E CAIMENTO, CORRIGINDO-OS SE NECESSÁRIO; H) LIMPEZA DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS APROPRIADO; I) TROCA DO FILTRO SECADOR; J) TROCA DA CARGA DE GÁS; K) CORREÇÃO DE POSSÍVEIS VAZAMENTOS DE GÁS NO SISTEMA; L) CORREÇÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES NO SISTEMA; M) REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL; N) CORREÇÃO DE POSSÍVEIS VAZAMENTOS DE ÁGUA; O) VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DA ÁG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.169.420/0001-10	ROBSON ADRIANO VIEIRA	R$ 180,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R RAVENA, 88	(31) 8649-5805	girosolucoes@outlook.com

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA 243

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	RUA ROSA LIMA, 01	João Batista Lisboa De Alcântara	(91) 3256-1859	jparafrio@yahoo.com.br

45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R$ 209,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 209,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA I, 16	(91) 1230-5404	cnniacom@bol.com.br

44.818.804/0001-78	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	R$ 209,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM DA LUTA, 22	(91) 8500-0565 / (0000) 0000-0000	needservice75@gmail.com

27.240.015/0001-83	J I DA S ALMEIDA	R$ 209,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	R$ 209,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R PROFESSOR JOSE SANTANA, 107	Robson	(71) 99938-1674	rlvengenharia2018@gmail.com

06.253.312/0001-93	ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R$ 209,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA 15, QUADRA 69, 18	(98) 3082-4629	atriosengenharia@hotmail.com

51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 1.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025.0117.01.06
Processo nº 00[illegible]
Rubrica 244

Item 50: Troca de compressor de bebedouro

Preço Estimado: R$ 313,30 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 313,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 313,30

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de compressor de bebedouro	

Preço (Cnmpras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.088.128/0004-19

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de ser viços continuados de manutenção corretiva de ar condicionado e aparelhos refrigerados, com sub stituição de peças, de forma parcelada e por de manda, nos prédios de interesse do CCJS/UFCG-Ca mpus de Sousa/PB.

Descrição: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (MANUTENÇÃO CORRETIVA) PARA TROCA DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE 1/5 DE 220V PARA GÁS R-134A COM CARGA DE GÁS, PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 2 OU 4 TORNEIRAS, CAPACIDADE ATÉ 600 LITROS: - INCLUINDO TROCA DE FILTRO COM SÍLICA E CAPILAR, TESTES E REGULAGEM DO EQUIPAMENTO. TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE O GÁS REFRIGERANTE, VARETAS DE SOLDA, ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E OUTROS EQUIPAMENTOS, FICARÃO A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

CatSer: 2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

Data: 03/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900012025 / UASG:158198
Lote/Item: /32
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 11:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.421.620/0001-32	E L DO NASCIMENTO SERVICOS	R$ 278,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.357.004/0001-50	R. N. DA CUNHA JUNIOR	R$ 294,01

"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46	(84) 9908-2179	tecfriosm@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.876.729/0001-80	TECSMART SERVICOS LTDA	R$ 298,00

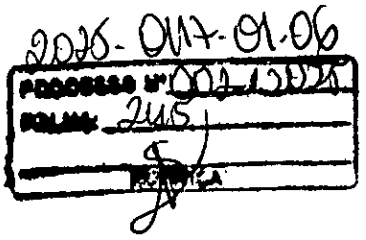
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.066.331/0001-39	MANUTEC SERVICOS E SOLUCOES LTDA - EPP	R$ 299,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.619.765/0001-44	ONLINE TELECOM LTDA	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R URIEL DE HOLANDA, 130	(81) 3082-0430/ (81) 8828-8835	tarcisiotemos@onlinetellecom.com.br

40.017.836/0001-13 ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA — R$ 310,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

55.949.719/0001-65 55.949.719 YURI DA CRUZ BARBOSA — R$ 335,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.928.414/0001-53 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.997.991/0001-94 DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

35.314.897/0001-02 JLF SERVICOS TECNICOS LTDA — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.710.497/0001-68 L.A SERVICOS LTDA — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ELISA TEIXEIRA LEAO, 153	(71) 9163-2260	l.a.servicos2022@gmail.com

41.460.917/0001-56 NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 — R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

2025.0114.01.06
PROCESSO Nº 0001/2025
RUBRICA: 246

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	oljterceiriza@gmail.com

14.454.417/0001-01	ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AVENIDA AZEVEDO COUTINHO, 14A	Elma Wilma	(81) 3722-4304	licitacao.fenix@gmail.com

28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CASTRO ALVES, 343	(81) 3494-0370	administracao@rmclimatizacoes.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 360,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R$ 10.520.520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA HENRIQUE JUSTA, 185	(81) 8762-9891	diogenes.dionisio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 290,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE / 21 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - A Licitação tem por objeto constituir REGISTRO DE PREÇO através da procedimento legal pertinente, que seja formalizado a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, com julgamento POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através de ARP (Ata de Registro de Preços), para uma possível e futura Contratação de Empresa para prestação dos serviços de Instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ares-condicionados e bebedouros, para atender as necessidades da SEMED, SEMAF, SEMAGRI, SEMEC, SEMIE, SEMTRAS e SEMSAU do Município

Descrição: **Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouro Industrial limpeza e troca de filtros.** - Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouro Industrial limpeza e troca de filtros.

Data: 13/12/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15834732000154-1-000081/2024
Lote/Item: 1/5061826
Ata: N/A
Homologação: 09/01/2025 10:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: serv
UF: RO

2025. 0117 - 01.06

PROCESSO Nº 0004/2025

FOLHA: 247

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.375.840/0001-18	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 290,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Alta Floresta D'oeste	AV AMAZONAS, 4261	(69) 3641-	joseferreira_afo@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 299,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO

Objeto: A Licitação tem por objeto constituir REGISTRO DE PREÇO através doprocedimento legal pertinente, que seja formalizado a realização da licitação nanmodalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, comojulgamento POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através de ARP (Ata denRegistro de Preços), para uma possível e futura Contratação de Empresa paranprestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva comnreposição de peças de aparelhos de ares-condicionados e bebedouros, para atendermas necessidades da SEMED, SEMAF, SEMAGRI, SEMEC, SEMIE, SEMTRAS e SEM5AU dooMunicíp

Descrição: **Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouro Industrial limpeza e troca de filtros.** - Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouro Industrial limpeza e troca de filtros.

Data: 13/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 11619S
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 150
Unidade: serv
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.375.840/0001-18	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 290,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Alta Floresta D'oeste	AV AMAZONAS, 4261	(69) 3641-	joseferreira_afo@hotmail.com

42.837.267/0001-88	CLEDERSON RENATO COELHO 00999794205	R$ 299,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.758.682/0001-37	COLLA E COLLA LTDA	R$ 340,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Manutenção Preventiva
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025 011 - 01.06
PROCESSO Nº 0021.2025
FOLHA 218

Item 31: Troca de compressor de freezer

Preço Estimado: R$ 333,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 333,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 333,67

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de compressor de freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 398,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para eventual contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Augusto Corrêa/PA.
Descrição: **Serviço de troca de compressor de freezer** - Serviço de troca de compressor de freezer

Data: 08/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04873600000115-1-000093/2024
Lote/Item: 1/4600138
Ata: Link Ata
Homologação: 30/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 55
Unidade: SERVIÇO
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.925.595/0001-21	IRANILDE PAIXAO SOUSA	R$ 398,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Augusto Corrêa	R JANIO QUADROS, 25	MARCOS	(91) 8853-4748	irapaixao26@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AFINS
Descrição: **Troca/Reposição de compressor em freezer, composta de retirada, desmontagem, limpeza de componentes inclusive filtros, remontagem e reinstalação. (conforme modelo e marca)** - Troca/Reposição de compressor em freezer, composta de retirada, desmontagem, limpeza de componentes inclusive filtros, remontagem e reinstalação. (conforme modelo e marca)

Data: 16/04/2024 07:34
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08088254000115-1-000056/2024
Lote/Item: 1/32074
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 33
Unidade: un
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.620.984/0001-79	REFRI PECAS EIRELI	R$ 300,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	R RENATO DANTAS, 607	(84) 3421-5050/ (84) 9870-1718	refripecascaico@gmail.com

2025.017.01.016
PROCESSO Nº 002.1.2025
FOLHA: 249

Preça (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 303,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVA OLINDA - FME

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação, manutenção, carga de gás e desinstalação de ar condicionado, como também em aparelhos electrodomésticos, atendendo as necessidades do fundo municipal de educação do município de Nova Olinda/TO.

Descrição: **Troca de compressor de freezer, geladeira e bebedouro e limpeza no sistema com evacuação - Troca de compressor de freezer, geladeira e bebedouro e limpeza no sistema com evacuação**

Data: 08/04/2024 11:26
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 30746268000138-1-000007/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: SR
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.496.139/0001-31	DANIELA SOUSA SILVA *VENCEDOR*	R$ 303,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 52: Troca de condensador de bebedouro

Preço Estimado: R$ 187,08 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 187,08	Média dos Preços Obtidos: R$ 187,08

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de condensador de bebedouro	

Preça (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 217,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.

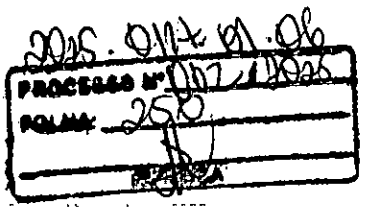
Descrição: **Troca de condensador de bebedouro - Troca de condensador de bebedouro**

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA *VENCEDOR*	R$ 217,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 164,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Troca de condensador de bebedouro 4 vias** - Troca de condensador de bebedouro 4 vias

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/87
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 164,25

Marca: Marca não Informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 180,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO nº 005/1 2025
FOLHA 251
2025.007.01.06

Órgão: Prefeitura Municipal de Braúnas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS E MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA E BEBEDOUROS.

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA. EQUIPAMENTO: BEBEDOURD BELOAR 100L MODELO: MF RA 102T GÁS: R134A – 140G SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESPECIFICAÇÃO: A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE NA EXECUÇÃO DE REGULAGENS E AJUSTES (- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA. EQUIPAMENTO: BEBEDOURO BELOAR 100L MODELO: MF RA 102T GÁS: R134A – 140G SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESPECIFICAÇÃO: A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE NA EXECUÇÃO DE REGULAGENS E AJUSTES (MECÂNICOS E ELETROELETRÔNICOS). LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS PARTES MÓVEIS, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS, IDENTIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, GASTAS OU QUEBRADAS PELO USO NORMAL DOS EQUIPAMENTOS SOB CONTRATO, ABRANCENDO TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS. O DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM PH ÁCIDO, PRÓPRIO PARA DESENGRAXAR E DESENCROSTAR. INDICADO PARA LAVAGEM DE EVAPORADOR E CONDENSADOR, DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO CUSTO DA CONTRATAÇÃO. AS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS SÃO: A) LIMPEZA DDS FILTROS DE AR, BANDEJAS COLETORAS D'ÁGUA, DRENOS, MOTDRES ELÉTRICOS, CIRCUITOS, COMPRESSORES (DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE), MANCAIS, ROLAMENTOS, CDRREIAS, CONTROLES E MEDIÇÕES DAS TENSÕES ELÉTRICAS; B) LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS PARTES MÓVEIS DOS EQUIPAMENTOS; C) LIMPEZA, COM PRODUTO QUÍMICO APROPRIADD, DAS TURBINAS, CDNDENSADORES E EVAPORADORES; D) VERIFICAÇÃO DOS PONTOS DE OXIDAÇÃO, REMOVENDO TODA A FERRUGEM E PROTEGENDO A ÁREA AFETADA COM APLICAÇÃO DE TINTA OU PRODUTO QUÍMICO APROPRIADO; E) LIMPEZA EXTERNA DO GABINETE; F) VERIFICAÇÃO DD FUNCIONAMENTO DO MOTOR VENTILADOR, ANALISANDO RUÍDOS E FOLGAS, DO COMPRESSOR E DO FUNCIONAMENTO GERAL DO APARELHO; G) VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS APARELHOS, SUPORTE, BANDEJAS, DRENOS E CAIMENTO, CORRIGINDO-OS SE NECESSÁRIO; H) LIMPEZA DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS APROPRIADO; I) TROCA DO FILTRO SECADOR; J) TROCA DA CARGA DE GÁS; K) CORREÇÃO DE POSSÍVEIS VAZAMENTDS DE GÁS NO SISTEMA; L) CORREÇÃO DE RUÍDDS E VIBRAÇÕES NO SISTEMA; M) REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL; N) CORREÇÃD DE POSSÍVEIS VAZAMENTOS DE ÁGUA; D) VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DA ÁCUA; P) VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA DO EQUIPAMENTO; Q) SUBSTITU

Data: 18/09/2024 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 42165-Prefeitura Municipal de Braúnas-00752024-00502024
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/09/2024 10:43
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2
Unidade: Serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.169.420/0001-10	ROBSON ADRIANO VIEIRA *VENCEDOR*	R$ 180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R RAVENA, 88	(31) 8649-5806	girosolucoes@outlook.com

0025.010.01.06
PROCESSO Nº 010.1.2024
FOLHA: 252

Item 53: Troca de cuba do bebedouro

Preço Estimado: R$ 191,88 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 191,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 191,88

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de cuba do bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 198,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS
Objeto: Contratação de empresa de Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Humberto de Campos/MA
Descrição: **Troca de Cuba em Bebedouro de Garrafão.** - Troca de Cuba em Bebedouro de Garrafão.

Data: 09/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06222616000193-1-000013/2024
Lote/Item: 1/203
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Serviços
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.181.080/0001-01 *VENCEDOR*	DELTA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 198,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 285,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS
Objeto: Contratação de empresa de Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Humberto de Campos/MA
Descrição: **Troca de Cuba em Bebedouro de Garrafão.** - Troca de Cuba em Bebedouro de Garrafão.

Data: 09/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06222616000193-1-000013/2024
Lote/Item: 1/101
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Serviços
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.181.080/0001-01 *VENCEDOR*	DELTA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 205,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

2025.01.17.01.06
PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA: 253

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Prnpostas Finais R$ 274,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUSSARA

Objeto: Futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos pertencentes à administração pública municipal.

Descrição: Serviço de manutenção em bebedouro de 02 ou 03 torneiras de água sendo tirar ferrugem, fazer soldas necessárias, lixar e pintar. - Serviço de manutenção em bebedouro de 02 ou 03 torneiras de água sendo tirar ferrugem, fazer soldas necessárias, lixar e pintar.

Data: 11/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 49-2024-JUSSARA-PR-MUNICIPIO DE JUSSARA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 4/
Ata: Link Ata
Homologação: 12/07/2024 10:16
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.541.011/0001-96	RODOLFO VICENTE LARSEN 00827558929 *VENCEDOR*	R$ 180,00

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

53.628.401/0001-57 MGA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA - ME R$ 274,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

03.256.347/0001-98 REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA R$ 275,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cianorte	R SOROCABA, 1579	(44) 3631-6260

32.987.940/0001-02 FERNANDES, TESSARI E SILVA MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA R$ 368,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 47: Troca da resistência de freezer

Preço Estimado: R$ 132,64 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 132,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 132,64

Quantidade	Descrição	Observação
14 Serviços	Troca da resistência de freezer	

9025.017.01.06
PROCESSO Nº 0021/2024
FOLHA: 259
ASSINATURA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 160,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPID DE VARGEM GRANOE

Objeto: CONTRATAÇÃO OE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: **Troca da resistência de freezer** - Troca da resistência de freezer

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46 *VENCEDOR*	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 160,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 137,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃU E FORNECIMENTO OE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, GELADEIRA, FREEZER E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA

Descrição: **TROCA DE RESISTÊNCIA (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)** - TROCA OE RESISTÊNCIA (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)

Data: 14/05/2024 00:00
Mndalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 34887943000108-1-000003/2024
Lote/Item: 1/4222446
Ata: Link Ata
Homolngação: 12/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Serviço
UF: PA

CNPJ	Razãu Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.838.413/0001-01 *VENCEDOR*	J. DE O. NOGUEIRA LTDA	R$ 137,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	R PRIMEIRO DE JANEIRO, 1899	(93) 3515-5975	nogueirarefrigeracao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.0117.91.06
PROCESSO Nº 0021/2024
FOLHA: 255

CNPJ: 27.165.729/0001-74
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Objeto: Formalizacao de Registro de Precos para eventual contratacao de empresa especializada em Manutencao Preventiva e Corretiva, com repusicao de pecas, em freezers, geladeiras, bebedouros, purificadores, lavadoras de roupas, fogoes industriais e domesticos, fornos e liquidificadores industriais, destinados a atender as necessidades da Administracao Municipal.
Descrição: **TROCA DE RESISTÊNCIA EM FREEZER** - TROCA DE RESISTENCIA EM FREEZER

Data: 18/04/2024 09:00
Modalidade: Pregao Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 00017149-0280112023-0000062024
Lote/Item: 1/142
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://colatina-es.portaltp.com.br/Consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 377
Unidade: SERVICO
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.724.598/0001-55	R.G. STRELOW CLIMATIZACAO E SERVICOS *VENCEDOR*	R$ 100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	R HEITOR SALLES NOGUEIRA, 182	(27) 9957-2529	noarclimatizacaoeservico@gmail.com

Item 48: Troca de boia para bebedouro

Preço Estimado: R$ 109,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 109,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 109,67

Quantidade	Descrição	Observação
14 Serviços	Troca de bola para bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 193,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0198-90
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºRegimento de Carros de Combate
Objeto: Pregão Eletrônico Eventual contrataç ão de serviços para manuteoção da vida vegetati va do 5º Regimento de Carros de Combate e da 11 ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsad a.
Descrição: **Manutenção de Sistemas de Refrigeração** - Manutenção de Sistemas de Refrigeração BOIA DE PRESSÃO PARA BEBEDOURO INDUST RIAL PARA TODOS OS MODELOS (50/100/200 LITROS).
CatSer: 2801 - Manutenção tle Sistemas tle Refrigeração

Data: 09/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:160234
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 12/07/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 27
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.747.112/0001-79	ZANELLA COMERCIO DE FILTROS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 189,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA CORONEL PROCOPIO GOMES, 121	(47) 9919-6655	comercial.zanella@gmail.com

2025.0147.01.06
PROCESSO Nº 0147/2025
FOLHA: 256

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.411.961/0001-90	PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA	R$ 197,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R LEIA FILOMENA DIAS, 107	Prado / Rodrigo	(41) 98452-7981	prado.licitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: **Troca de boia para bebedouro** - Troca de boia para bebedouro

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.839/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 59,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 77,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: **Troca de boia para bebedouro** - Troca de boia para bebedouro

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 51
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 77,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

2025 0117 01.06
PROCESSO Nº 0[illegible]
RUBRICA

Item 49: Troca de capacitor de ventilador

Preço Estimado: R$ 133,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 133,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 133,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Troca de capacitor de ventilador	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 106,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0004-19

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de manutenção corretiva de ar condicionado e aparelhos refrigerados, com substituição de peças, de forma parcelada e por demanda, nos prédios de interesse do CCJS/UFCG-Campus de Sousa/PB.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE PARTIDA DO COMPRESSOR 45 A 60UF (MICROFARAD) 240 V. AC, REFERENTE A SPLIT DE 18.000 A 48.000 BTU S

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 03/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:158198
Lote/Item: /21
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 11:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.357.004/0001-50	R. N. DA CUNHA JUNIOR *VENCEDOR*	R$ 76,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46
Telefone: (84) 9908-2179
Email: tecfriosm@hotmail.com

45.421.620/0001-32	E L DO NASCIMENTO SERVICOS	R$ 76,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

14.066.331/0001-39	MANUTEC SERVICOS E SOLUCOES LTDA - EPP	R$ 77,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

55.949.719/0001-65	55.949.719 YURI DA CRUZ BARBOSA	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.1/2025
FOLHA: 258

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.876.729/0001-80	TECSMART SERVICOS LTDA	R$ 99,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

18.997.991/0001-94 DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA — R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

16.619.765/0001-44 ONLINE TELECOM LTDA — R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R URIEL DE HOLANDA, 130	(81) 3082-0430/ (81) 8828-8835	tarcisiolemos@onlinetellecom.com.br

40.017.836/0001-13 ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA — R$ 105,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@pfgroup.com.br

50.928.414/0001-53 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI — R$ 106,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

35.314.897/0001-02 JLF SERVICOS TECNICOS LTDA — R$ 106,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

48.710.497/0001-68 L.A SERVICOS LTDA — R$ 106,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ELISA TEIXEIRA LEAO, 153	(71) 9163-2260	La.servicos2022@gmail.com

24.829.055/0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA — R$ 106,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

2025 ANT 01406
PROCESSO Nº 0212025
FOLHA: 259

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.460.917/0001-56	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	R$ 106,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

14.454.407/0001-01 ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO R$ 106,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AVENIDA AZEVEDO COUTINHO, 14A	Elma Wilma	(81) 3722-4304	licitacao.fenix@gmail.com

34.841.309/0001-81 DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA R$ 106,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA HENRIQUE JUSTA, 185	(81) 8762-9891	diogenes.dionisio@hotmail.com

28.949.042/0001-92 RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI R$ 106,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CASTRO ALVES, 343	(81) 3494-0370	administracao@rmclimatizacoes.com.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R$ 108,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	comto@federaltrading.org

54.619.660/0001-84 54.619.660 HELIAB GEORGE COUTINHO RUFINO R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 176,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02.1.2025
RUBRICA 260
13

CNPJ: 09.560.096/0001-17

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
62ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/instalação/desinstalação de aparelhos de ar condicionado, serviço de desinsetização/ desratização/ dedetização, serviço de manutenção de geradores, serviço de manutenção de impressoras, serviço de manutenção roçadeiras, serviço de manutenção bebedouros, serviço de manutenção de equipamentos de cozinha e instalações do serviço de aprovisionamento do 62º BI, serviço de manutenção de caldeira.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção corretiva em condicionador de ar split cap 9.000 btus constando de: fornecimento e troca do motor do ventilador e capacitor do condensador, revisão elétrica e testes.

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 16/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900152024 / UASG:160446
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 15:21
Fonte: www.gov.br/cnmpras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.464.044/0001-21	MS CLIMATIZACAO LTDA	R$ 130,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.522.020/0001-47	QUALITY AIR CLIMATIZACAO LTDA	R$ 131,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R 2,T - 017, 56	NEI	(47) 99764-6161	admquality7@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R$ 159,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Telefone:
(61) 3202-3977

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.468.339/0001-10	52.468.339 IURI ALEX SANDER BUCH	R$ 176,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 261
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.222.294/0001-55	K M DINIZ	R$ 176,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R IRMA DOMITILIA, 373	(92) 9244-4418	keoma.diniz@gmail.com

16.979.315/0001-62 M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA — R$ 176,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA VILETA, 3074	MIGUEL	(91) 8110-6144	norfrio@hotmail.com

19.104.617/0001-85 CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 176,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com

36.938.034/0001-79 SCHAPPD CLIMATIZACAO LTDA — R$ 176,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Campos Novos	RUA PADRE ERNESTO, 264	(49) 9148-8486	schappinho@gmail.com

11.242.630/0001-99 MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA — R$ 176,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Içara	ROD ICR 150, 853	SIMONE	(48) 3432-6666	comercial@mdcontroledepragas.com.br

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA — R$ 177,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 5R32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 117.00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.478.187/0001-07

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas unidades vinculadas.

Descrição: Ar condicionado - manutenção sistema central - Manutenção CORRETIVA / TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 7.000 BTU 's a 12.000 BTU 's Valor estimado: R$ 209,8400 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Data: 11/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900862024 / UASG:927495

Lote/Item: /21

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 16:53

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 99

Unidade: UNIDADE

UF: PA

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.12025
FOLHA: 2662
13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.593.578/0001-13	E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

26.077.955/0001-30 BRUNO ARAUJO DOS PASSOS R$ 30,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195	BRUNO	(94) 9185-7690	bruno.p.araujo@hotmail.com

22.406.299/0001-11 22.406.299 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO R$ 49,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LIDIO DOS SANTOS, 23	Equipe de Licitações.	(71) 8242-6844	comercial@amdtechsolution.com

52.383.897/0001-83 TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 69,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DUQUE DE CAXIAS, 1035	(91) 8403-9750	tupanpa@gmail.com

18.642.148/0001-95 ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

34.791.063/0001-25 L. A. QUEIROZ EIRELI R$ 99,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARAJAS, 106	(94) 9205-1661	contabilidade_auxiliar@outlook.com

13.624.694/0001-80 FELIPE S DE MORAES R$ 107,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R BOULEVARD DAS AGUAS, 204	(91) 8499-4866	felipemoraespma@gmail.com

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 012025
FOLHA: 263

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.726.232/0001-07	RBA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 108,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

49.517.069/0001-86	SIDERAL SERVICOS LTDA	R$ 108,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

43.585.762/0001-00	RV PINHEIRO LTDA	R$ 110,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R$ 110,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Guaraí	AV PARANA, 1521 B	THIAGO	(63) 99262-9846	pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com

34.596.506/0001-27	BASTOS MACIEL REFRIGERACAO LTDA	R$ 117,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

26.904.546/0001-60	CINTIA SILVA DA COSTA	R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV SAO ROQUE, 568	(91) 8831-3533	cscosta-10@hotmail.com

20.010.472/0001-32	BMC SERVICE EIRELI	R$ 180,00

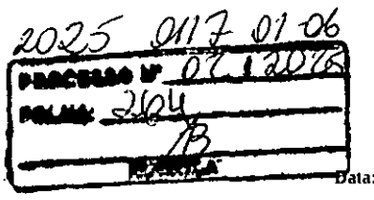
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	Q CINCO, S/N	(94) 9110-0808/ (94) 3323-6106	bmc-service@hotmail.com

21.990.802/0001-66	UMAR MELO LTDA	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	RUA JOAD LOPES, 42	Itamar	(77) 99140-9999	serafins.store@gmail.com



Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

Data: 21/10/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRESTARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificaçãn: 44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024

Lote/Item: 19/1

Ata: Link Ata

Homologação: 21/10/2024 15:39

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 15

Unidade: SERVICOS

UF: MG

Descrição: **SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadoca, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo des** - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo despesas de retirada e recolocacao. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem seguir rigorosamente as indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do recipiente de dreno de condensacao,Limpeza do tubo de dreno de condensacao,Limpeza toda do trocador de calor (parte interna e externa);Verificacao da isolacao dos tubos de interligacao do equipamentu.Verificacao das valvulas de servicos.Verificacao de vazamentos de gas refrigerante.Reaperto dos cabos de alimentacao eletrica e verificacao de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamento. Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar, com o procedimento de desmontagem completa do condicionador de ar rhassi, grade frontal, helice e radial e axial, calha aparadura de agua.Para a limpeza do evaporador e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminio, utilizando uma maquina de alta pressao (jatos de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensadnr. Motor ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes acessorios: capacitor, termostato, chave seletora, bobina valvula reversora, himeralico, timer, protetor termico, motor ventilador e compressor. Aplicacao de bactericida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcao de ruidos e vibracoes anormais, que estao fora das caracteristicas do equipamento.Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar executando os servicos conforme as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencao em sistemas de Condicionadores de Ares.COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA .

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.125.693/0001-07 *VENCEDOR*	DENIO FELIX UTSCH - EIRELI	R$ 164,65

Marca: próprio
Fabricante: próprio
Modelo: próprio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA OSCAR CASTANHEIRA, 112	(31) 3226-5024 / (31) 8744-4021 / (31) 3226-5024	legalizacao@nscontabeis.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 213,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 265
13

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Descrição: SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 18.880 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 18.888 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposican no local de origem, incluindo d - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 18.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 18.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo despesas de retirada e recolocacan. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem seguir rigorosamente as indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do recipiente de dreno de condensacao,Limpeza do tubo de drena de condensacao,Limpeza toda do trocadnr de calor (parte interna e exiema);Verificacau da isolacao dos tubos de interligacao do equipamento.Verificacao das valvulas de servicos.Verificacao de vazamentos de gas refrigerante.Reaperto dos cabos de alimentacao eletrica e verificacau de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamenta. Realizar a higienizacao e limpeza do condicionadar de ar, com o procedimento de desmontagem completa do condicionadnr de ar chassi, grade frontal, helice e radial e axial, calha aparadora de agua.Para a limpeza do evaporadur e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminio, utilizando uma maquina de alta pressao (jatns de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensador. Motor ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes acessorios: capacitor, termostato, chave seletora, bobina valvula reversora, himeralico, tlmer, protetor termico, motor ventilador e compressor. Aplicacao de bactericida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcao de ruidos e vibracoes anormais, que estao fora das caracteristicas do equipamento.Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar executando os servicos conforme as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencao em sistemas de Condicionadores de Ares.COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA .

Data: 21/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 44449-Prefeitura Municipal de Lagua da Prata-1982024-652024

Lote/Item: 14/1

Ata: Link Ata

Homologação: 21/10/2024 15:39

Fonte: app2.licitardigital.cam.br/pesquisa

Quantidade: 6

Uoidade: SERVICOS

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.125.693/0001-07 *VENCEDOR*	DENIO FELIX UTSCH - EIRELI	R$ 213,00

Marca: próprio
Fabricante: próprio
Modelo: próprio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA OSCAR CASTANHEIRA, 112	(31) 3226-5024 / (31) 8744-4021 / (31) 3226-5024	legalizacao@nscontabeis.com.br

Item 40: Serviço de reposição do refer

Preço Estimado: R$ 207,33 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 207,33 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 207,33

Quantidade	Descrição	Observação
26 Serviços	Serviço de reposição do refer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 170,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (i.c.i nº 14.133)

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07.1.2025
FOLHA: Nula
13

Órgão: MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE / 148 - MUNICÍPIO DE MACHADINHO D` OESTE/RD

Objeto: [LICITANET] - formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geladeiras, freezer, bebedouros, fogões e outros equipamentos que for necessário para atender a demanda das secretarias que compõe a Administração conforme manifestação de interesse

Descrição: **Serviço troca rele geladeira, com reposição de peça** - Serviço troca rele geladeira, com reposição de peça

Data: 19/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 22855142000173-1-000084/2024
Lote/Item: 1/5079348
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: SERV
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.773.090/0001-32	J L RODRIGUES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$ 170,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 117,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de reposição do reler motor 1/5** - Serviço de reposição do reler motor 1/5

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/79
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 117,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 335,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2026 0117 0106
PROCESSO Nº 01.1.2026
FOLHA: 266
ASSINATURA

Órgão: MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO
Objeto: formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geladeiras, freezer, bebedouros, fogões e outros equipamentos que for necessário para atender a demanda das secretarias que compõe a Administração conforme manifestação de interesse
Descrição: **Serviço troca rele geladeira, com reposição de peça** - Serviço troca rele geladeira, com reposição de peça

Data: 19/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 116724
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 75
Unidade: SERV
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.773.090/0001-32 *VENCEDOR*	J L RODRIGUES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$ 170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

22.534.972/0001-07	FRIO NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	R JUAZEIRO, 7507	(69) 3226-1284

Item 41: Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 121,41 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 121,41** **Média dos Preços Obtidos: R$ 121,41**

Quantidade	Descrição	Observação
44 Serviços	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 82,06**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA : CONDICIONADOR DE AR SPLIT – 18.000 BTUS A 32.000 BTUS SENDO SERVIÇOS MÍNIMOS A SEREM EXECUTADOS: REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS, SE NECESSÁRIO. TROCA DE VÁLVULA DE BAIXA E ALTA PRESSÃO, SE NECESSÁR** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA : CONDICIONADOR DE AR SPLIT – 18.000 BTUS A 32.000 BTUS SENDO SERVIÇOS MÍNIMOS A SEREM EXECUTADOS: REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS, SE NECESSÁRIO. TROCA DE VÁLVULA DE BAIXA E ALTA PRESSÃO, SE NECESSÁRIO. TROCA DE SENSORES DE DESGELO E AMBIENTE E TERMOSTATO. TROCA DE PORCA DE COBRE E LATÃO E RECUPERAR AS PARTES OXIDADAS DA ESTRUTURA DA CONDENSADORA, SE NECESSÁRIO. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS

Data: 20/03/2024 18:58
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04380507000179-1-000035/2024
Lote/Item: 1/401S925
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 511
Unidade: SERV
UF: RO

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 /2025
FOLHA: 268
13
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.883.052/0001-99	FAZOLIN COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZACAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 82,86

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 98,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus - Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 98,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 183,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus - Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 183,38

Marca: Marca não informado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

2025 017 01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA 209
13

Item 42: Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split

Preço Estimado: R$ 149,77 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 149,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 149,77

Quantidade	Descrição	Observação
16 Serviços	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 164,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRESTARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Descrição: SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAD LIMPEZA E HIGIENIZACAD AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo des - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo despesas de retirada e recolocacao. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem seguir rigorosamente as indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do recipiente de dreno de condensacao,Limpeza do tubu de dreno de condensacao,Limpeza toda do trocador de calor (parte interna e externa);Verificacao da isolacao dos tubos de interligacao do equipamento.Verificacau das valvulas de servicos.Verificacao de vazamentos de gas refrigerante.Reaperto dos rabos de alimentacao eletrica e verificacao de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamento. Realizar a higienizacao e limpeza du condicionador de ar, com o procedimento de desmontagem completa do condicionador de ar chassi, grade frontal, helice e radial e axial, calha aparadora de agua.Para a limpeza do evaporador e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminio, utilizando uma maquina de alta pressao (Jatos de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensador. Motor ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes acessorios: capacitor, termostato, chave seletora, bobina valvula reversora, bimetalico, timer, protetor termico, motor ventilador e compressor. Aplicacao de bactericida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcao de ruidos e vibracoes anormais, que estao fora das caracteristicas do equipamento.Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar executando os servicos conforme as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencao em sistemas de Condicionadores de Ares.COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA .

Data: 08/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18318618000160-1-000225/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: SERVICOS
UF: MG

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.125.693/0001-07	DENIO FELIX UTSCH - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 164,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA OSCAR CASTANHEIRA, 112	(31) 3226-5024 / (31) 8744-4021 / (31) 3226-5024	legalizacao@uscontabels.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 120,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02.1 2006
FOLHA: 240
ASSINATURA

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO

Objeto: Serviços de instalação e de assistência técnica, englobando a manutenção preventiva e corretiva, em ar condicionado, geladeira, frigobar, gelágua, freezer e congeladores, destinados a atender as demandas do Município de Santana do Seridó/RN.

Descrição: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT DE 7.000 A 24.000 BTUS - Lavaras serpentinas com jato d'água. Lavagem das serpentinas de evaporação e condensadora com produto químico adequado. Limpeza de filtro de ar, limpez -** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT DE 7.000 A 24.000 BTUS - Lavaras serpentinas com jato d'água. Lavagem das serpentinas de evaporação e condensadora com produto químico adequado. Limpeza de filtro de ar, limpeza de gabinetes. Limpeza da turbina ou hélice. Verificar a existência de vazamento de gás, reparando o dano se for o caso. Limpeza de bandeja e drena. Verificação de ruido e vibração. Verificação do rolamento do micromotor, verificar e corrigir a vedação das conexões. Limpeza do sistema de ventilação. Verificar isolamento ténmico. Corrigir ponto de corrosão. Corrigir reaperto e reposição de parafusos. Outros serviços para verificar tudo mais que comprometa o bom desempenho do equipamento reparando o dano quando necessário.

Data: 08/04/2024 12:58

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08088247000113-1-000049/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 117

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
OUQUE DE CAXIAS, 1035	(91) 8403-9750	tupanpa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 164,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 07/2025
RUBRICA 13

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRESTARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Descrição: SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo des - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo despesas de retirada e recolocacao. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem seguir rigorosamente as Indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do recipiente de dreno de condensacao,Limpeza do tubo de dreno de condensacao,Limpeza tuda do trocadur de calor (pane interna e externa);Verificacao da isolacao dos tubos de interligacao do equipamento.Verificacao das valvulas de servicos.Verificacao de vazamentos de gas refrigerante.Reaperto dos cabos de alimentacao eletrica e verificacao de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamento. Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar, com o procedimento de desmontagem completa do condicionador de ar chassi, grade frontal, helice e radial e axial, calha aparadora de agua.Para a limpeza do evaporador e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminio, utilizando uma maquina de alta pressan (jatos de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensador. Motor ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes acessorios: capacitor, termostato, chave seletora, bobina valvula reversora, bimeralico, timer, protetor termico, motor ventilador e compressor. Aplicacao de bactericida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcao de ruidos e vibracoes anormais, que estao fora das caracteristicas do equipamento.Realizar a higieoizacao e limpeza do condicionador de ar executando os servicos conforme as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencau em sistemas de Condicionadures de Ares.COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA .

Data: 21/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024
Lote/Item: 19/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/10/2024 15:19
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 15
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.125.693/0001-07	DENIO FELIX UTSCH - EIRELI	R$ 164,65

VENCEDOR

Marca: próprio
Fabricante: próprio
Modelo: próprio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA DSCAR CASTANHEIRA, 112	(31) 3226-5024 / (31) 8744-4021 / (31) 3226-5024	legalizacao@nscontabeis.com.br

Item 43: Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split

Preço Estimado: R$ 278,30 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 278,30 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 278,30

Quantidade	Descrição	Observação
16 Serviços	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 248,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 2224
PMLA

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRESTARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Descrição: SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 12.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 12.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperta dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo d - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 12.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 12.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo despesas de retirada e recolncacao. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem segoir rigorosamente as indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do recipiente de dreno de condensacan,Limpeza do tubo de dreno de condensacao,Limpeza toda do trocador de calor (parte interna e extema);Verificacao da isolacao dos tubos de interligacao do equipamento.Verificacao das valvulas de servicos.Verificacao de vazamentos de gas refrigerante.Reaperta dos cabos de alimentacao eletrica e verificacau de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamento. Realizar a higienizacao e limpeza do condicinnador de ar, com o procedimento de desmontagem completa dn condicionadnr de ar chassi, grade frontal, helice e radial e axial, calha aparadora de agua.Para a limpeza do evaporador e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminin, utilizando oma maquina de alta pressao (jatns de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensador. Motar ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes acessorios: capacitor, termostato, chave seletora, bobina valvula reversora, bimeralico, timer, protetor termico, motor ventilador e compressor. Aplicacao de bactericida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcao de ruidos e vibractes anormais, que estao fora das caracteristicas do equipamento.Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar executando os servicos confonne as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencao em sistemas de Condicionadores de Ares.COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO OE HIGIENIZACAO E LIMPEZA .

Data: 08/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18318618000160-1-000225/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 110
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.125.693/0001-07	DENIO FELIX UTSCH - EIRELI	R$ 248,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA OSCAR CASTANHEIRA, 112	(31) 3226-5024 / (31) 8744-4021 / (31) 3226-5024	legalizacao@nscontabeis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 239,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 /2025
FOLHA 873
13

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus - Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônica
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/82
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 239,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 347,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus - Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 347,41

VENCEDOR

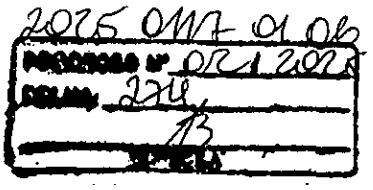
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 44: Serviço de tubulação em freezer H 300

Preço Estimado: R$ 656,40 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 656,40** **Média dos Preços Obtidos: R$ 656,40**

Quantidade	Descrição	Observação
16 Serviços	Serviço de tubulação em freezer H 300	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 502,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: Serviço de tubulação em freezer H 300 - Serviço de tubulação em freezer H 300

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 502,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 743,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de tubulação em freezer H 300 - Serviço de tubulação em freezer H 300

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/111
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 743,84

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 723,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 256
ASSINATURA

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Data: 08/03/2024 15:57

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros - Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros

Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 46
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 723,35

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 45: Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500

Preço Estimado: R$ 785,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 785,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 785,32

Quantidade	Descrição	Observação
16 Serviços	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 872,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Data: 08/03/2024 15:57

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros

Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 872,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.12025
FOLHA 276
15

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 742,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando a escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500** - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/112
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 17
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 742,45

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 741,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 20 metros** - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 20 metros

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 741,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02
FOLHA: 272
13

Item 46: Serviço em solda em bebedouro

Preço Estimado: R$ 371,17 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 371,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 371,17

Quantidade	Descrição	Observação
14 Serviços	Serviço em solda em bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 495,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
Objeto: SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO
Descrição: SERVICOS DE SERRALHERIA E SOLDA SERVICO DE SOLDA EM BEBEDOURO DE INOX COMPORNECIMENTO E INSTALACAO DE 03 MAOS FRANCESASEM FERRO CHATO PARA SEGURAR O COCHO - SERVICOS DE SERRALHERIA E SOLDA SERVICO DE SOLDA EM BEBEDOURO DE INOX COMPORNECIMENTO E INSTALACAO DE 03 MAOS FRANCESASEM FERRO CHATO PARA SEGURAR O COCHO

Data: 03/10/2024 07:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46200846000176-1-006294/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 27/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.065.773/0001-20	VALDAIR APARECIDO OLIVEIRA LENCOIS PAULISTA *VENCEDOR*	R$ 495,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 344,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: Serviço de recuperação de rodapé do Bebedouro (solda e pintura) - Serviço de recuperação de rodapé do Bebedouro (solda e pintura)

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA *VENCEDOR*	R$ 344,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA 228
13

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. POR UM PERÍODO DE 12 MESES. ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRESTARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Descrição: SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, cnm reposican nn local de nrigem, incluindn des - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposIcao no local de origem, incluindo despesas de retirada e recolocacao. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem seguir rigomsamente as Indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do recipiente de dreno de condensacan,Limpeza do tubo de dreno de condensacao,Limpeza toda do trocador de calor (parte interna e externa):Verificacao da isolacao dos tubos de interligacao do equipamento.Verificacao das valvulas de servicos.Verificacao de vazamentos de gas refrigerante.Reaperto dos cabos de alimentacao eletrica e verificacao de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamento. Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar, com o procedimento de desmontagem completa do condicionador de ar chassi, grade frontal, helice e radial e axial, calha aparadora de agua.Para a limpeza do evaporador e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminio, utilizando uma maquina de alta pressan (jatos de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensador. Motor ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes acessorios: capacitor, termostato, chave seletora, bobina valvula reversora, bimerallco, timer, protetor termico, motor ventiladnr e compressor. Aplicacao de bactericida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcan de ruidos e vibracoes anormais, que estao fora das caracteristicas do equipamento.Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar executando os servicos conforme as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencao em sistemas de Condicionadores de Ares.COM EMISSAD DE LAUDO TECNICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA .

Data: 08/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18318618000160-1-000225/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gnv.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.125.693/0003-07	DENIO FELIX UTSCH - EIRELI	R$ 164,65

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA OSCAR CASTANHEIRA, 112	(31) 3226-5024 / (31) 8744-4021 / (31) 3226-5024	legalizacao@nscontabeis.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 164,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 279

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

Data: 21/10/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRESTARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificaçân: 44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024

Lote/Item: 19/1

Ata: Link Ata

Homologação: 21/10/2024 15:39

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 15

Unidade: SERVICOS

UF: MG

Descrição: SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposican no local de origem, incluindo des - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo despesas de retirada e recolocacao. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem seguir rigorosamente as indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do recipiente de dreno de condensacao,Limpeza do tubo de dreno de condensacao,Limpeza tuda do trocador de calor (parte interna e externa);Verificacao da isolacao dos tubos de interligacao do equipamento.Verificacao das valvulas de servicos.Verificacao de vazamentos de gas refrigerante.Reaperto dos cabos de alimentacao eletrica e verificacao de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamento. Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar, com o procedimento de desmontagem completa do condicionador de ar chassi, grade frontal, helice e radial e axial, calha aparadora de agua.Para a limpeza do evaporador e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminio, utilizando uma maquina de alta pressao (jatos de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensador. Motor ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes acessorios: capacitor, termostato, chave seletora, bobina valvula reversora, himeralico, timer, protetor termico, motor ventilador e compressor. Aplicacao de bactericida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcao de ruidos e vibracoes anormais, que estao fora das caracteristicas do equipamento.Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar executando os servicos conforme as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencao em sistemas de Condicionadores de Ares.COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA .

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.128.693/0001-07 *VENCEDOR*	DENIO FELIX UTSCH - EIRELI	R$ 164,65

Marca: próprio
Fabricante: próprio
Modelo: próprio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA OSCAR CASTANHEIRA, 112	(31) 3226-5024 / (31) 8744-4021 / (31) 3226-5024	legalizacao@nscontabels.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 180,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 290

CNPJ: 08.358.053/0001-90

Órgão: Prefeitura Municipal de Portalegre

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e serviços em aparelhos de ar-condicionado, instalação e desinstalação de aparelhos para atender as necessidades das Secretarias municipais do Município de...

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT DE 7.000 A 36.000 BTUS Lavar as serpentinas com jato d'água, lavagem das serpentinas de evaporação e condensadora com produto químico adequado, limpeza de filtro de ar, limpeza de gabinetes, limpeza da - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT DE 7.000 A 36.000 BTUS Lavar as serpentinas com jato d'água, lavagem das serpentinas de evaporação e condensadora com produto químico adequado, limpeza de filtro de ar, limpeza de gabinetes, limpeza da turbina ou hélice, verificar a existência de vazamento de gás, reparando o dano se for o caso, limpeza de bandeja e dreno, verificação de ruído e vibração, verificação do rolamento do micro motor, verificar e corrigir a vedação das conexões, limpeza do sistema de ventilação, verificar isolamento térmico, corrigir ponto de corrosão, corrigir reperto e reposição de parafusos, outros serviços para verificar tudo mais que comprometa o bom desempenho do equipamento, reparando o dano quando necessário. Limpeza Química com todos os insumos inclusos.

Data: 25/07/2024 09:30

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 322761

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.362.983/0001-87 *VENCEDOR*	MARIA VERANEIDE FERREIRA 02482155401	R$ 94,50

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.937.435/0001-04	METRO2 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 127,50

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

12.611.952/0001-20	P R F DA SILVA	R$ 179,99

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.774.001/0001-60	MAGNO ENGENHARIA, PROJETOS, INSPECOES E MONTAGENS LTDA	R$ 180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Currais Novos	R RUA DR ANTONIO OTHON FILHO, 454 A	(84) 9995-8701/ (84) 9900-1601	adm.magnoengenharia@hotmail.com

12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R$ 180,90

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA DOUTOR JOSE TAVARES DA SILVA, 1411	(84) 3207-4754	aristeujunior@gmail.com

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 0117/2025
FOLHA: 285
13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.641.515/0001-36	JOAO PINTO DE SOUSA	R$ 181,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 181,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DUQUE DE CAXIAS, 1035	(91) 8403-9750	tupanpa@gmail.com

19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 181,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com

47.677.561/0001-93	J V P LDPES LTDA	R$ 300,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 37: Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 568.57 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 568.57** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 568.57**

Quantidade	Descrição	Observação
27 Serviços	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 450,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 282

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

Descrição: Lote 1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 7000 BTU MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS.MANUTENÇÃO PREVENTIVA: INCLUINDO OS SERVIÇOS A SEGUIR: LIMPEZA COMPLETA DO CONJUNTO; REALIZAR MEDIÇÃO DE TEMPERAT - Lote 1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 7000 BTU MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS.MANUTENÇÃO PREVENTIVA: INCLUINDO OS SERVIÇOS A SEGUIR: LIMPEZA COMPLETA DO CONJUNTO; REALIZAR MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, PRESSÕES, TENSÕES E AMPERAGEM DOS MOTORES E COMPRESSORES DO SISTEMA; REALIZAR LIMPEZA DOS FILTROS E DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS; REALIZAR REVISÃO NOS VENTILADORES; REALIZAÇÃO REVISÃO GERAL DO SISTEMA (EQUIPAMENTO); VERIFICAÇÃO DA CALIBRAGEM DO GÁS, COM RECARGA SE NECESSÁRIO; REALIZAR A VERIFICAÇÃO DE: VAZAMENTO, RUÍDOS ANORMAIS, VIBRAÇÕES, ENTUPIMENTOS, DEFEITOS E DESEMPENHO DOS COMPONENTES DO SISTEMA; EFETUAR AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS; MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONSERTO DE QUALQUER NATUREZA E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS: TUBOS DE COBRE, SUPORTES, ESPONJOSO, BUCHAS, PARAFUSOS, PORCAS, CAPACITORES, RELÉS, SOLDAS, SENSORES DE GELO E TEMPERATURA, CAPILAR, REFILTRO, FILTROS, PROTETOR TÉRMICO, DISPLAY, GÁS E AMORTECEDOR, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM O OBJETIVO DE ELIMINAR DEFEITOS DECORRENTES DO USO NORMAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO. OBSERVAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA OS CUSTOS COM TRANSPORTE, LOGÍSTICA, INSUMOS, EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO ATÉ O LOCAL DE ATENDIMENTO.

Data: 25/10/2024 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18677609000165-1-000142/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 01/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 80

Unidade: Serviço

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.293.140/0001-04	SIDNEI RODRIGO ALVES 08903080637	R$ 450,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 450,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117.01.06
PROCESSO Nº 02 /2025
FOLHA: 282

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

Descrição: Lote 1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA 15000 BTU MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 15.000 A 22.000 BTU'S. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: INCLUINDD OS SERVIÇOS A SEGUIR: LIMPEZA COMPLETA DO CONJUNTO; REALIZAR MEDIÇÃO DE TEMPERA - Lote 1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA 15000 BTU MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CDRRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 15.000 A 22.000 BTU'S. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: INCLUINDO OS SERVIÇOS A SEGUIR: LIMPEZA COMPLETA DD CONJUNTO; REALIZAR MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, PRESSÕES, TENSÕES E AMPERAGEM DOS MOTORES E COMPRESSORES DO SISTEMA; REALIZAR LIMPEZA DOS FILTROS E DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS; REALIZAR REVISÃO NDS VENTILADORES; REALIZAÇÃO REVISÃO GERAL DO SISTEMA (EQUIPAMENTO); VERIFICAÇÃO DA CALIBRAGEM DO GÁS, COM RECARGA SE NECESSÁRID; REALIZAR A VERIFICAÇÃO DE: VAZAMENTO, RUÍDDS ANDRMAIS, VIBRAÇÕES, ENTUPIMENTOS, DEFEITOS E DESEMPENHO DOS COMPONENTES DO SISTEMA; EFETUAR AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS; MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONSERTO DE QUALQUER NATUREZA E A REPDSIÇÃD DE PEÇAS: TUBOS DE EDBRE, SUPORTES, ESPONJOSO, BUCHAS, PARAFUSDS, PORCAS, CAPACITORES, RELÉS, SOLDAS, SENSORES DE GELO E TEMPERATURA, CAPILAR, REFILTRO, FILTROS, PROTETOR TÉRMICO, DISPLAY, GÁS E AMORTECEDOR, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM O OBIETIVO DE ELIMINAR DEFEITOS DECORRENTES DO USO NORMAL DD EQUIPAMENTO, GARANTINDD D PERFEITO FUNCIDNAMENTO. OBSERVAÇÃD: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA FORMALIZAÇÁO DA PROPOSTA OS CUSTOS COM TRANSPORTE, LDGÍSTICA, INSUMOS, EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO ATÉ D LDCAL DE ATENDIMENTO.

Data: 25/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18677609000165-1-000142/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.293.140/0001-04	SIDNEI RODRIGO ALVES 08903080637	R$ 450,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 805,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410 - Serviço de reposição do compressor de ar condicionadn tipo Split 9.000 btus gas 410

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: MA

2025.017.01-06
PROCESSO Nº 017/2025
FOLHA: 284
PMCF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 805,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 38: Serviço de reposição do condensador de ar Split

Preço Estimado: R$ 481,67 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 481,67** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 481,67**

Quantidade	Descrição	Observação
19 Serviços	Serviço de reposição do condensador de ar Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 380,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRESTARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Descrição: SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAD AR COND.SPLIT 24.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 24.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo d - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 24.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 24.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reapeno dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo despesas de retirada e recolocacao. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem seguir rigorosamente as indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do recipiente de dreno de condensacao,Limpeza do tubo de dreno de condensacao,Limpeza toda do trocador de calor (parte interna e externa);Verificacao da isolacao dos tubos de interligacao do equipamento.Verificacao das valvulas de servicos.Verificacao de vazamentos de gas refrigerante.Reaperto dos cabos de alimentacao eletrica e verificacao de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamento. Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar, com o procedimento de desmontagem completa do condicionador de ar chassi, grade frontal, helice e radial e axial, calha aparadora de agua.Para a limpeza do evaporador e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminio, utilizando uma maquina de alta pressao (jatos de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensador. Motor ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes acessorios: capacitor, termostato, chave seletora, bobina valvula reversora, bimetalico, timer, protetor termico, motor ventilador e compressor. Aplicacao de bactericida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcao de ruidos e vibracoes anormais, que estao fora das caracteristicas do equipamento.Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar executando os servicos conforme as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencao em sistemas de Condicionadores de Ares.COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA.

Data: 08/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18318618000160-1-000225/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 58
Unidade: SERVICOS
UF: MG

2025 017 01 06
PROCESSO Nº 076/2025
FOLHA: 285
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.924.422/0001-57	52.924.422 LUANA ROCHA DE SOUZA FRANCISCO	R$ 380,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 685,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição do condensador de ar Split 18.000 btus - Serviço de reposição do condensador de ar Split 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/110
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 685,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 380,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01106
PROCESSO Nº 02.1/2025
FOLHA: 286

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRESTARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Descrição: SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 24.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 24.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com repnsican no local de nrigem, incluindo d - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 24.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 24.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo despesas de retirada e recolocacao. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem seguir rigorosamente as indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do recipiente de dreno de condensacao,Limpeza do tubo de dreno de condensacao,Limpeza tuda do trocador de calor (parte interna e externa);Verificacao da isolacao dos tubos de interligacao do equipamento.Verificacao das valvulas de servicos.Verificacao de vazamentos de gas refrigerante.Reaperto dos cabos de alimentacao eletrica e verificacau de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamento. Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar, com o procedimento de desmontagem completa do condicionador de ar chassi, grade frontal, helice e radial e axial, calha aparadora de agua.Para a limpeza do evaporador e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminio, utilizando uma maquina de alta pressao (jatos de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensador. Motor ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes acessorios: capacitor, termostato, chave seletora, bobina valvula reversora, bimeralico, timer, protetor termico, motor ventilador e compressor. Aplicacno de bactericida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcao de nidos e vibracues anormais, que estao fora das caracteristicas do equipamento.Realizar a bigienizacao e limpeza do condicionador de ar executando os servicos conforme as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencao em sistemas de Condicionadores de Ares.COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA .

Data: 21/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homnlogação: 21/10/2024 15:39

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 58

Unidade: SERVICOS

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecednr	Valnr da Propnsta Final
52.924.422/0001-57 *VENCEDOR*	52.924.422 LUANA ROCHA DE SOUZA FRANCISCU	R$ 380,00

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 39: Serviço de reposição do protetor térmico

Preço Estimado: R$ 202.16 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 202.16 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 202.16

Quantidade	Descrição	Observação
19 Serviços	Serviço de reposição do protetur térmico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propnstas Finais R$ 228,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0112 01 06
PROCESSO Nº 02 12006
FOLHA: 287
B

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição do protetor térmico 12.000 btus - Serviço de reposição do protetor térmico 12.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 228,84

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 164,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01206
PROCESSO Nº 0117/2025
FOLHA: 288

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 190,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
COVERNADOR ARCEMIRO DE FIGUEIREDD, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

50.928.414/0001-53	50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	R$ 194,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

35.314.897/0001-02	JLF SERVICOS TECNICOS LTDA	R$ 194,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R$ 194,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ELISA TEIXEIRA LEAO, 153	(71) 9163-2260	l.a.servicos2022@gmail.com

24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R$ 194,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceirtza@gmail.com

16.619.765/0001-44	ONLINE TELECOM LTDA	R$ 194,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R URIEL DE HOLANDA, 136	(81) 3082-0430/ (81) 8828-8835	tonisiolemos@onlinetelecom.com.br

41.460.917/0001-56	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	R$ 194,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

14.454.407/0001-01	ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO	R$ 194,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AVENIDA AZEVEDO COUTINHO, 144	Elma Wilma	(81) 3722-4304	britacao.fenix@gmail.com

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº PC 12025
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R$ 194,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA HENRIQUE JUSTA, 185	(81) 8762-9891	diogenes.dionisio@hotmail.com

28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 194,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CASTRO ALVES, 343	(81) 3494-0370	administracao@rmclimatizacoes.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 199,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

54.619.660/0001-84	54.619.660 HELIAB GEORGE COUTINHO RUFINO	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 145,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA UNIAO / 28 - MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO

Objeto: [LICITANET] - Futura e eventual contratação de empresa especializada em INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - CONDICIONADOR DE AR COM POTENCIA 18.000 A 30.000 BTUS, EVAPORADDRA E CONDENSADORA, FICANDO A CARGO DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DO COMPONENTE/PEÇA QUE APRESENTAR DEFEITO, PODENDO SER: AUXILIARES DE PARTIDA; BOTÕES; BUCHAS; CAPACITOR - MANUTENÇÃO CORRETIVA - CONDICIONADOR DE AR COM POTENCIA 18.000 A 30.000 BTUS, EVAPORAODRA E CONDENSADORA, FICANDO A CARGO DA CDNTRATAOA O FDRNECIMENTO DO COMPONENTE/PEÇA QUE APRESENTAR DEFEITO, PODENDO SER: AUXILIARES DE PARTIDA; BOTÕES; BUCHAS; CAPACITORES; COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA DE GÁS REFRIGERANTE (R22,410); CONTACTORES; DISPLAY; ESPUMA DE VEDAÇÃO; FILTROS DE AR E FILTROS DE GÁS; ISOLANTES TÉRMICOS; CONTROLE REMOTO UNIVERSAL,. PEQUENOS FIOS; PORCAS, PRESILHAS E RELÊS; SENSORES ELETRÔNICOS DE TEMPERATURA; SENSORES DO CONTROLE; TERMINAIS ELÉTRICOS; TERMOSTATO; TROCA DO CANO DE SOLDA; TROCA DO CANO DE COBRE COM SOLDA; VÁLVULAS E OUTROS ITENS, CUMPATÍVEIS COM O MESMD VALOR.

Data: 01/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00699197000107-1-000072/2024
Lote/Item: 1/4880383
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 380
Unidade: SERV
UF: RO

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 0C1/2025
RUBRICA 290
B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propnsta Final
49.237.358/0001-21	49.237.358 FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	R$ 145,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 255,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.330.461/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE CORUMBA
Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO DE OBRA) EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU'S. ZONA RURAL APROXIMADAMENTE 70 KM APROXIMADAMENTE - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM SUBSTITUIÇÃO DE VENTILADORES, CAPACITORES, PLACAS ELETRÔN - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO DE OBRA) EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU'S. ZONA RURAL APROXIMADAMENTE 70 KM APROXIMADAMENTE - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM SUBSTITUIÇÃO DE VENTILADORES, CAPACITORES, PLACAS ELETRÔNICAS, TERMOSTATO, CONTACTORA, SENSOR DE TEMPERATURA, ESPUMA DE VEDAÇÃO, FILTROS E CARGA DE GÁS R-22, R-410.

Data: 23/08/2024 09:29
Modalidarie: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03330461000110-1-000033/2023
Lote/Item: 1/107
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: SERV
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecednr	Valor da Proposta Final
11.737.348/0001-82	LONTRA & CIA LTDA	R$ 255,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corumbá	RUA AMERICA, 738	(67) 9231-9231/ (67) 9234-6116	vanessa2166@terra.com.br

Item 28: Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 309,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 309,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 309,96

Quantidade	Descrição	Observação
24 Serviços	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propnstas Finais R$ 213,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 07 12025
FOLHA: 291
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRESTARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Descrição: SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 18.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 18.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo d - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 18.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 18.000 BTUS. bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo despesas de retirada e recolocacao. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem seguir rigorosamente as indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do recipiente de dreno de condensacao.Limpeza do tubo de dreno de condensacao.Limpeza tnda do trocador de calor (parte interna e externa):Verificacao da isolacao dos tubos de interligacao do equipamento.Verificacao das valvulas de servicos.Verificacao de vazamentos de gas refrigerante.Reaperto dos cabos de alimentacan eletrica e verificacao de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamento. Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar, com a procedimento de desmontagem completa do condicionador de ar chassi, grade frontal, helice e radial e axial, calha aparadora de agua.Para a limpeza do evaporador e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminio, utilizando uma maquina de alta pressan (jatos de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensador. Motor ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes ncessorios: capacitor, termostato, chave sefetora, bubina valvula reversora, bimeralico, timer, protetnr termico, mntor ventilador e compressor. Aplicacao de bactericida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcao de ruidos e vibracoes anormais, que estao fara das caracteristicas do equipamenta.Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar executando as servicos conforme as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencao em sistemas de Condicionadores de Ares.COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA .

Data: 08/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18318618000160-1-000225/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.125.693/0001-07	DENIO FELIX UTSCH - EIRELI	R$ 213,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA OSCAR CASTANHEIRA, 112	(31) 3226-5024 / (31) 8744-4021 / (31) 3226-5024	legalizacao@nscontabeis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 183,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.12.2025
FOLHA: 192
PMSH - MA

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus - Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrôoico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gnv.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 183,38

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 533,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vaotajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus - Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 533,50

VENCEDOR

Marca: Marca não Informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não loformada

Endereço:

Item 29: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split

Preço Estimado: R$ 201,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 201,22 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 201,22

Quantidade	Descrição	Observação
22 Serviços	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 293
13
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA / 13030 - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA REGIAO SUL

Objeto: Serviços de Manutenção de Assistência Técnica

Descrição: **MANUTENCAO DE CONDICIONADOR DE AR, tipo split, capacidade termica de refrigeracao 24.000 BTU/h, compreendendo servica de limpeza e higienizacao, com fornecimento de todo material necessario.** - MANUTENCAO DE CONDICIONADOR DE AR, tipo split, capacidade termica de refrigeracao 24.000 BTU/h, compreendendo servico de limpeza e higienizacao, com fornecimento de todo material necessario.

Data: 03/12/2024 13:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937073000156-1-000382/2024
Lote/Item: I/0613170
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.568.972/0001-57	PAULO ELPIDIO DE OLIVEIRA *VENCEDOR*	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 216,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção e conserto dos aparelhos de ar-condicionada instalados nas repartições públicas do Município de Rio Branco do Ivaí

Descrição: **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR 24 BTUS** - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADDRES DE AR 24 BTUS

Data: 12/09/2024 14:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612413000190-1-000063/2024
Lote/Item: I/8
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: HORA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.220.638/0001-24	ANGELICA DE LIMA PEDROSO 06129419902 *VENCEDOR*	R$ 216,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 187,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 01/7 01 06
PROCESSO Nº 082/2025
FOLHA: 294

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
Data: 04/09/2024 09:00

Objeto: Manutenção preventiva / limpeza dos 08 (oito) aparelhos de ar condicionado instalados na Secretaria e nas salas das Promotorias de Ju stiça de Rolândia/PR.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E INSPEÇÃO TÉCNICA EM AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 9.000 BTU/H À 24.000 BTU/H. DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E O ITEM 3.11 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 91197/2024 / UASG: 453902
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 17:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.253.822/0001-57	JULIANA MARTINS NOGUEIRA *VENCEDOR*	R$ 179,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CRUZEIRO DO SUL, S/N	(11) 3976-9440	rodrigo@costaoliveira.com.br

41.637.088/0001-34	ANDRE ANTONIO SARAIVA NUNES 06307859962	R$ 180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informadn
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	RUA VITORIO FRASSON, 104	(43) 3373-1290	nunesandn325@gmail.com

30.718.408/0001-64	RONDINELLE NOGUEIRA FIUZA 08153717723	R$ 187,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Ar Condicionada - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviços de higienização completa e inspeção técnica em ar-condicionado do tipo Split com capacidade térmica de 9.000 BTU/h à 24.000 BTU/h, de acordo com as recomendações do fabricante e o item 3.11 deste Termo de Referência.

Endereço:
.

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 295
13

Item 30: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

Preço Estimado: R$ 287,42 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 287,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 287,42

Quantidade	Descrição	Observação
32 Serviços	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 274,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/107
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 274,75

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 297,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 297,30

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

20755 0117 0106
PROCESSO Nº 07/2025
FOLHA 296
13

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 290,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando a escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com repasição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora 24 mil btus** - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora 24 mil btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/70
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 290,20

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 31: Serviço de reposição da placa eletrônica

Preço Estimado: R$ 265,40 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 265,40** **Média dos Preços Obtidos: R$ 265,40**

Quantidade	Descrição	Observação
34 Serviços	Serviço de reposição da placa eletrônica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 242,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de reposição da placa eletrônica** - Serviço de reposição da placa eletrônica

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 242,20

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 011/2025
FOLHA: 292
SMS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 277,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de repasição da placa eletrônica evaporadora 12 mil btus - Serviço de reposição da placa eletrônica evaporadora 12 mil btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 277,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 277,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus - Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA *VENCEDOR*	R$ 277,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

2025 0117 0196
PROCESSO Nº 02.17.2025
FOLHA: 298
19

Item 32: Serviço de reposição da turbina

Preço Estimado: R$ 219,96 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 219,96 | Média dos Preços Obtidos: R$ 219,96

Quantidade	Descrição	Observação
27 Serviços	Serviço de reposição da turbina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 230,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de reposição da turbina** - Serviço de reposição da turbina

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 230,30

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 256,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus** - Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

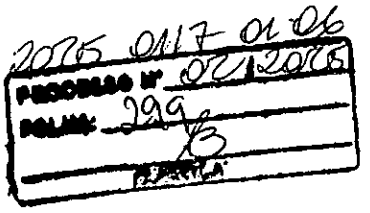
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 256,40

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 173,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado visando atender as diversas Secretarias e Departamento do Município de Antônio Joao MS, pelo periodo de 12 (doze) meses.
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO , TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL ENTRE 9.000 A 18.000 BTUS, CICLO FRIO QUENTE, ELETRÔNICO, TENSÃO 220 VOLTS/BIFÁSICO, TECNOLOGIA INVERTER. TODAS AS MARCAS COMPREENDEM: TR - MANUTENÇÃD CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIDNADO , TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL ENTRE 9.000 A 18.000 BTUS, CICLO FRIO QUENTE, ELETRÔNICO, TENSÃO 220 VOLTS/BIFÁSICO, TECNOLOGIA INVERTER. TODAS AS MARCAS COMPREENDEM: TROCA DE CAPACITOR, REPOSIÇÃO DE GÃS, TROCA DE FILTRO, REPOSIÇÃO DE ÓLEO , VERIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO E TOMADA (EXETO REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO), REMANEJAMENTO DE PLACAS E TURBINAS/MOTOR INTERNO E EXTERNO, INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA /DRENO A FIM DE EVITAR GOTEJAMENTO. OBSERVAÇÃO: O SERVIÇO SEMPRE ATENDERÁ ÀS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.

Data: 22/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 1769
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_antonio_joao
Quantidade: 84
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.791.794/0001-91 *VENCEDOR*	FGA REFRIGERACAO LTDA	R$ 173,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Antônio João	RUA GENEZIO FLORES VIEIRA, 975	(67) 9196-7743	refrigecpolar@hotmail.com

Item 33: Serviço de reposição da válvula de serviço

Preço Estimado: R$ 199,53 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 199,53** **Média dos Preços Obtidos: R$ 199,53**

Quantidade	Descrição	Observação
21 Serviços	Serviço de reposição da válvula de serviço	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 198,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visandu à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus - Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MA

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 300
13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 198,60

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 151,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal De Saúde Do Município De São Miguel
Objeto: Prestação de Serviços - Outros
Descrição: Serviço com reposição de peças em unidade de agua, com troca do sector de sangue, mangueiras, válvulas de agua e sugador - Serviço com reposição de peças em unidade de agua, com troca do sector de sangue, mangueiras, válvulas de agua e sugador

Data: 14/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 12_2024_pe_Fundo Municipal De Saúde Do Município De São Miguel
Lote/Item: 9/9
Ata: Link Ata
Ponte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 32
Unidade: Megabyte
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.441.905/0001-23	FRANCISCO EDICIONILDO SILVA 07604910467	R$ 151,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 249,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal De Saúde Do Município De São Miguel
Objeto: Prestação de Serviços - Outros
Descrição: Serviço com reposição de peças em equipo, com troca das mangueiras, válvulas de agua/ar, válvula de ar, terminais bordeo e estrutura - Serviço com reposição de peças em equipo, com troca das mangueiras, válvulas de agua/ar, válvula de ar, terminais bordeo e estrutura

Data: 14/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 12_2024_pe_Fundo Municipal De Saúde Do Município De São Miguel
Lote/Item: 10/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 30
Unidade: Megabyte
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.441.905/0001-23	FRANCISCO EDICIONILDO SILVA 07604910467	R$ 249,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 0011/2025
RUBRICA 301
19

Item 34: Serviço de reposição da válvula de shiraid

Preço Estimado: R$ 164,86 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 164,86** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 164,86**

Quantidade	Descrição	Observação
21 Serviços	Serviço de reposição da válvula de shiraid	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 131,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.216.036/0001-03
Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria de Administração
Objeto: Aquisição de válvolas de serviço e derivações ("branchs")
Descrição: **VÁLVULA ESFERA, MATERIAL CORPO LATÃO, MATERIAL VEDAÇÃO SOLDA, PRESSÃD MÁXIMA TRABALHO 45,0 BAR., DIÂMETRO NOMINAL I POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORTE GBC, COM PORTA DE ACESSO (TIPO SCHRADER), APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO** - VÁLVULA ESFERA, MATERIAL CORPO LATÃO, MATERIAL VEDAÇÃO SOLDA, PRESSÃO MÁXIMA TRABALHO 45,0 BAR., DIÂMETRO NOMINAL I POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORTE GBC, COM PORTA DE ACESSO (TIPO SCHRADER), APLICAÇÃO EQUIPAMENTO OE REFRIGERAÇÃO

Data: 22/11/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90058/2024 / UASG: 110001
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homnlogação: 09/12/2024 17:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.733.921/0001-55	55.733.921 KELVEN GABRYEL NOGUEIRA DA SILVA *VENCEDOR*	R$ 129,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

41.097.398/0001-03	RA SILVA OBRAS E REFORMAS EIRELI	R$ 130,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

57.579.318/0001-96	COON LICITACOES LTDA	R$ 131,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

54.895.579/0001-27	54.895.579 JHULLY RODRIGUES DE MOURA PINHEIRO	R$ 131,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
QUADRA 101 CONJUNTO 3, 803

Telefone:
(61) 9847-0902

Email:
jgsniucoespublicas@gmail.com

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA 307

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

32.474.127/0001-39 MORATO TRANSPORTES EIRELI — R$ 131,52

Marca: generico
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: generico
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	QUADRA QR 405 CONJUNTO 5, SN	(61) 3245-5808	notorios.fiscal2@gmail.com

48.920.400/0001-41 48.920.400 JUAN PABLO SILVA DE QUEIROZ — R$ 132,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

43.564.630/0001-00 KPC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA — R$ 132,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MONTE CARDOSO, 271	(11) 4395-3531	kpcequipamentos@gmail.com

47.285.042/0001-80 FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA 04584612536 — R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	RES MORRO DA CRUZ, 5	(61) 9527-6335	leandro.souzafernandes01@gmail.com

41.513.622/0001-09 41.513.622 PEDRO HENRIQUE MARTINS RABELO GUIMARAES DE MACEDO — R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

55.199.989/0001-04 55.199.989 VINICIUS ARAUJO NEPOMUCENO — R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 225,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 0006
PROCESSO Nº 02 1 2024
FOLHA 303
13

CNPJ: 00.216.036/0001-03
Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria de Administração
Objeto: Aquisição de válvulas de serviço e derivações ("branchs")
Descrição: **VÁLVULA ESFERA, MATERIAL CORPO LATÃO, MATERIAL VEDAÇÃO SOLDA, PRESSÃO MÁXIMA TRABALHO 45,0 BAR., DIÂMETRO NOMINAL 1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIDNAIS DE CORTE GBC, COM PORTA DE ACESSO (TIPO SCHRADER), APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO** - VÁLVULA ESFERA, MATERIAL CORPO LATÃO, MATERIAL VEDAÇÃO SOLDA, PRESSÃO MÁXIMA TRABALHO 45,0 BAR., DIÂMETRO NDMINAL 1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORTE GBC, COM PORTA DE ACESSO (TIPO SCHRADER), APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO

Data: 22/11/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90058/2024 / UASG: 110001
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 17:44
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.767.768/0001-63	50.767.768 LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA *VENCEDOR*	R$ 215,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.148.210/0001-79	36.148.210 CHARLES MARQUES RODRIGUES	R$ 215,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.250.496/0001-55	AGF COMERCIO E MANUTENO DE MAQUINAS PARA COMPRESSDRES LTDA	R$ 217,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 218,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Desrrição não informada

Endereço:
,

41.097.398/0001-03	RA SILVA OBRAS E REFORMAS EIRELI	R$ 224,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

2025.0117.01106
PROCESSO Nº 02120/2024
RUBRICA 303
83

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

37.661.583/0001-01 37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA R$ 225,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

57.579.318/0001-96 COON LICITACOES LTDA R$ 225,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

54.895.579/0001-27 54.895.579 JHULLY RODRIGUES DE MOURA PINHEIRO R$ 225,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA 101 CONJUNTO 3, 803	(61) 9847-0902	jgsnlucoespublicas@gmail.com

49.446.417/0001-71 49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS R$ 225,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

32.474.127/0001-39 MORATO TRANSPORTES EIRELI R$ 225,03

Marca: generico
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: generico
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QR 405 CONJUNTO 5, SN	(61) 3245-5808	notorios.fiscal2@gmail.com

48.920.400/0001-41 48.920.400 JUAN PABLO SILVA DE QUEIROZ R$ 226,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

43.564.630/0001-00 KPC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA R$ 226,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MONTE CARDOSO, 271	(11) 4395-3531	kpcequipamentos@gmail.com

47.285.042/0001-80 FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA 04584612536 R$ 240,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RES MORRO DA CRUZ, 5	(61) 9527-6335	leandro.souzafernandes01@gmail.com

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02/2025
RUBRICA 305
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.733.921/0001-55	55.733.921 KELVEN GABRYEL NOGUEIRA DA SILVA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

41.513.622/0001-09	41.513.622 PEDRD HENRIQUE MARTINS RABELO GUIMARAES DE MACEDO	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

55.199.989/0001-04	55.199.989 VINICIUS ARAUJO NEPOMUCENO	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 137,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA
Descrição: **Serviço de reposição da válvula de shiraid** - Serviço de reposição da válvula de shiraid

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 29
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 137,80

VENCEDOR

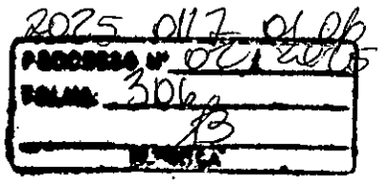
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 35: Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 212,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 212,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 212,29

Quantidade	Descrição	Observação
87 Serviços	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 228,81**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando a escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split de 9.800 a 18.880 btus** - Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 228,81

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 234,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando a escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9088 a 18000 btus** - Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/74
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.609.344/0001-72	R N R MENEZES LTDA	R$ 234,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 173,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 1800
FOLHA 302
ASSINATURA

CNPJ: 03.567.930/0001-10 Data: 22/08/2024 00:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado visando atender as diversas Secretarias e Departamento do Município de Antônio João MS, pelo período de 12 (doze) meses.

SRP: SIM

Identificação: 1769

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_antonio_joao

Descrição: **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO , TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL ENTRE 9.000 A 18.000 BTUS, CICLO FRIO QUENTE, ELETRÔNICO, TENSÃO 220 VOLTS/BIFÁSICO, TECNOLOGIA INVERTER. TODAS AS MARCAS COMPREENDEM: TR - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO , TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL ENTRE 9.000 A 18.000 BTUS, CICLO FRIO QUENTE, ELETRÔNICO, TENSÃO 220 VOLTS/BIFÁSICO, TECNOLOGIA INVERTER. TODAS AS MARCAS COMPREENDEM: TROCA DE CAPACITOR, REPOSIÇÃO DE GÁS, TROCA DE FILTRO, REPOSIÇÃO DE ÓLEO , VERIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO E TOMADA (EXETO REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO), REMANEJAMENTO DE PLACAS E TURBINAS/MOTOR INTERNO E EXTERNO, INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA /DRENO A FIM DE EVITAR GOTEJAMENTO. OBSERVAÇÃO: O SERVIÇO SEMPRE ATENDERÁ ÁS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.**

Unidade: Unidade

Quantidade: 54

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.791.794/0001-91	FGA REFRIGERACAO LTDA	R$ 173,17

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Antônio João	RUA GENEZIO FLORES VIEIRA, 975	(67) 9196-7743	refritecpolar@hotmail.com

Item 36: Serviço de reposição de motor ventilador para Split

Preço Estimado: R$ 170,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 170,07 Média dos Preços Obtidos: R$ 170,07

Quantidade	Descrição	Observação
37 Serviços	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 164,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 0C1/2025
RUBRICA: 38
DOC: A

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Descrição: **Manutenção de Geladeiras e Bebedouros** - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Data: 13/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:901282024 / UASG:090177
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 11:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.986.702/0001-24	LUIZ HENRIQUE MOREIRA AMERICO	R$ 490,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.612.321/0002-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial
Colegio Militar de Santa Maria

Objeto: Contração de serviço de manutenção preventiva e corretiva de Bebedouro Industrial, para atender às necessidades do Colégio Militar de Santa Maria.

Descrição: **Manutenção de Geladeiras e Bebedouros** - Serviçn de manutenção preventiva (higienização completa) e corretiva de bebedouro industrial de 2 a 4 torneiras, capacidade até 200 litros, com substituição do filtro completo/compatível e torneiras, com fornecimento de material e peças. Todos os materiais, inclusive o gás refrigerante, se for necessário, ferramentas utilizadas, EPI e outros equipamentos a cargo da contratada.

CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Data: 11/11/2024 12:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90061/2024 / UASG: 160079
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 11:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.061.629/0001-07	CASQUEIRO E SOUZA CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$ 400,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R CORONEL NIEDERAUER, 265	JOSÉ WILSON	(55) 99983-8060	cristianosouza@casqueiroesouza.com

2025 0117-01
PROCESSO Nº 0
FOLHA: 309

Item 24: Serviço de pintura em freezer

Preço Estimado: R$ 706,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 706,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 706,00

Quantidade	Descrição	Observação
17 Serviços	Serviço de pintura em freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 760,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LORETO
Objeto: contratação de empresa especializada em reforma de mobiliários de interesse da Secretaria Municipal de educação
Descrição: **Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedoura em geral de com fornecimento de pintura e peças** - Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral de com fornecimento de pintura e peças

Data: 11/11/2024 16:39
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 06229538000159-1-000017/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.271.129/0001-23	JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 760,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 679,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANTANHEDE / 703 - MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação, por demanda, de carteiras escolares, cadeiras fixas e giratórias, longarinas, mesas, armários, geladeiras, freezer, bebedouros e móveis em geral, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Camanhede/MA.
Descrição: **Serviço de Recuperação e Manutenção de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças** - Serviço de Recuperação e Manutenção de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças

Data: 07/06/2024 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06156160000100-1-000036/2024
Lote/Item: 1/4273883
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.271.129/0001-23	JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 679,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025 047 0106
PROCESSO Nº 02.1 2025
FOLHA: 310
ASSINATURA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 679,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANTANHEDE / 4366 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação, por demanda, de caneiras escolares, cadeiras fixas e giratórias, longarinas, mesas, armários, geladeiras, freezer, bebedouros e móveis em geral, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA

Descrição: **Serviço de Recuperação e Manutenção de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças** - Serviço de Recuperação e Manutenção de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças

Data: 07/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06156160000100-1-000035/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.271.129/0001-23 *VENCEDOR*	JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R$ 679,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 25: Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)

Preço Estimado: R$ 640,47 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 640,47** **Média dos Preços Obtidos: R$ 640,47**

Quantidade	Descrição	Observação
9 Serviços	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 677,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0008-42

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

Objeto: Contratação de serviços de manutenção, corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, e manutenção de refrigeradores, freezers e bebedouros, com fornecimento de peças e todos os acessórios necessários, para o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Descrição: **Manutenção de Sistemas de Refrigeração** - Manutenção de sistemas de refrigeração. Descrição Complementar: Serviço de manutenção corretiva de bebedouro industrial coro 4 ou 6 torneiras, capacidade até 600 litros: - Substituição de compresso hermético 1/5 de 220v para gás R- 134A com carga de gás, troca de filtro com sílica e capilar, testes e regulagem do eqoipamento. Todos os materiais, inclusive o gás refrigerante, varetas de solda, acessórios para instalação, mão de obra, ferramentas utilizadas, EPI, limpeza e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de 06 meses.

CatSer: 2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

Data: 26/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:158401
Lote/Item: /61
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 11:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PB

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02/2026
FOLHA: 311
13
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propnsta Final
26.289.811/0001-48	DJ CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 560,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

13.950.052/0001-70	EXTRA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R$ 570,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

35.665.761/0001-47	R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES EIRELI	R$ 597,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R OTACILIO NEPOMUCENO, 100 A	(83) 8717-1594	gmanutencaoservicos@gmail.com

18.997.991/0001-94	DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R$ 598,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

41.680.623/0001-30	ALIAS FOTOVOLTAICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R$ 630,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	R$ 655,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA NEUZA FARACHE, 1934	André Luis de Vasconcelos	(84) 3219-0415	andrevasconcelos@yahoo.com.br

40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

2025 017 0106
PROCESSO Nº 012025
FOLHA: 312

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.952.790/0001-33	MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

56.178.696/0001-03	PROCLIMA ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

14.454.407/0001-01	ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informadn
Modela:
Descrição: Descrição não informada

Estada:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contata:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AVENIDA AZEVEDO COUTINHO, 14A	Elma Wilma	(81) 3722-4304	licitacao.fenix@gmail.com

16.619.765/0001-44	ONLINE TELECOM LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estadn:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R URIEL DE HOLANDA, 130	(81) 3082-0430/ (81) 8828-8835	tarcisiolemos@onlinetelecom.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 594,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATANIA

Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, destinados aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Pratânia, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **BEBEDOURO - Simples instalação, manutenção, e troca do refil Kit de instalação e suporte para fixação na parede Material de acabamento e construção robusto com estrutura do gabinete reforçada Invólucro em aço inoxidável ou em aço pintado na cor branca e p** - BEBEDOURO - Simples instalação, manutenção, e troca do refil Kit de instalação e suporte para fixação na parede Material de acabamento e construção robusto com estrutura do gabinete reforçada Invólucro em aço inoxidável ou em aço pintado na cor branca e poliestireno de alto impacto Ambiente interno, uso comercial e residencial Ótima capacidade de refrigeração e baixo consumo de energia Água natural e gelada Controle manual de temperatura da água com regulagem externa Elemento filtrante de polipropileno puro com fibras entrelaçadas e carvão ativado com prata coloidal para inibir a proliferação de bactérias Retém partículas sólidas indesejáveis, reduz o cloro, sabores pingadeira removível para higienização Acionamento simples através de botões cromados Base antiderrapante.

Data: 09/09/2024 17:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01576782000174-1-000209/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 20/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

2025 0117 01206
PROCESSO Nº 0C1/2025
RUBRICA: 313

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.307.510/0001-89	MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE	R$ 594,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Igaraçu do Tietê	R LUIZ CANTU, 192	(14) 9729-8812	mocompany@mocompany.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 649,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária, visando atender às necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF) e Organizações Militares apoiadas.
Descrição: MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA DE BEBEDOURO COMPREENDENDO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, REPARO EM PONTOS DE OXIDACAO, REPARO EM VAZAMENTOS, TROCA DE ELEMENTO FILTRANTE, DE CONEXOES E TORNEIRAS DEFEITUOSAS
CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Data: 19/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900262024 / UASG:120632
Lote/Item: /12
Ata: N/A
Homologação: 13/09/2024 17:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 195
Unidade: SV
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 299,99

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

55.021.466/0001-65	55.021.466 RICARDO BARROS DOS SANTOS	R$ 343,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.818.197/0001-02	MICHAEL LUCAS DE SANTANA SERVICOS	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	R CEARA, 69	(81) 8451-7720	rosanaguedesom@gmail.com

26.808.926/0001-00	A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR	R$ 365,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	AV DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 6060	(81) 9305-6896	comercial@csa.eng.br

2025 011 01.06
PROCESSO Nº 012/2026
FOLHA: 314
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

19.667.214/0001-44 CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA — R$ 390,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Atalaia	AVENIDA RUBENS LOPES, 58	(82) 9989-1056	engenharia@criatech.com.br

34.536.423/0001-42 METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 391,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.972.083/0001-22 REFRILAR REFRIGERACAO LTDA — R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CASTRO ALVES, 329	(81) 3071-6361	refrilar@refrilar.eng.br

11.144.330/0001-77 BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI — R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV UNIVERSO, 1324	(95) 9122-4604	comerciomv19@outlook.com

18.759.261/0001-55 QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI — R$ 499,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R CORONEL NORONHA, 1340	LEANDRO	(67) 3020-5108	queirozpivetto@gmail.com

41.680.623/0001-30 ALIAS FOTOVOLTAICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA — R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.454.407/0001-01 ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO — R$ 535,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AVENIDA AZEVEDO COUTINHO, 14A	Elma Wilma	(81) 3722-4304	licitacao.fenix@gmail.com

12.018.845/0001-93 ARQ'TEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 620,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA LAURO MULLER, 115	Igor Ferreira dos Santos	(71) 3488-9686	artec@live.com

2025 017 01.06
PROCESSO Nº 02
FOLHA: 315
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

13.823.634/0001-96 PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA — R$ 645,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AVENIDA ANTARTIDA, 501	Marciell de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br

21.990.802/0001-66 UMAR MELO LTDA — R$ 649,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	RUA JOAO LOPES, 42	Itamar	(77) 99140-9999	serafins.store@gmail.com

09.003.609/0001-99 ANTARTIDA REFRIGERACAO LTDA — R$ 649,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA VELHA, 378	(81) 3421-5580	antartidaltda@terra.com.br

51.580.883/0001-97 R&V COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 660,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	AREA RURAL, S/N	(81) 9956-9469	renecruzrene762@gmail.com

50.928.414/0001-53 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI — R$ 669,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

35.689.930/0001-89 HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI — R$ 669,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 198	(92) 8120-3000	jtseh@gelopecas.com.br

15.185.122/0001-77 RCA CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 669,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	R ANTONIO PEDROSA, 160	RAFAEL	(87) 3862-3627	rcapt7@gmail.com

16.619.765/0001-44 ONLINE TELECOM LTDA — R$ 669,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R URIEL DE HOLANDA, 130	(81) 3082-0430 / (81) 8828-8835	tarcisiolemos@onlinetellecom.com.br

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02...2025
FOLHA: 316
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	R$ 669,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA NEUZA FARACHE, 1934	André Luis de Vasconcelos	(84) 3219-0415	andrevasconcelos@yahoo.com.br

44.312.042/0001-33	AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA	R$ 669,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informadn
Modeln:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
QUATRO, 47	(98) 8415-1822	contatoambicleann@gmail.com

19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 669,08

Morca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	andersnn.contabil211@gmail.com

34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 669,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 670,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informadn
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

01.368.293/0001-27	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	R$ 720,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA CAPITAO LIMA, 90

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 07.1.2025
RUBRICA 317

Item 26: Serviço de reposição da bandeja interna

Preço Estimado: R$ 202,12 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 202,12** **Média dos Preços Obtidos: R$ 202,12**

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Serviço de reposição da bandeja interna	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 228,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: **Serviço de reposição da bandeja interna** - Serviço de reposição da bandeja interna

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 37
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propasta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 228,70

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 213,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 318

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

Data: 21/10/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRESTARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024

Lote/Item: 14/1

Ata: Link Ata

Homologação: 21/10/2024 15:39

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 6

Unidade: SERVICOS

UF: MG

Descrição: SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 18.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 18.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo d - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 18.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 18.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos eletricos, com reposicao no local de origem, incluindo despesas de retirada e recolocacao. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem seguir rigorosamente as indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do recipiente de dreno de condensacao,Limpeza do tubo de drenn de condensacao,Limpeza toda do trocador de calor (pane interna e externa);Verificacao da isolacao dos tubos de interligacao do equipamento.Verificacao das valvulas de servicos.Verificacao de vazamentos de gas refrigerante.Reaperto dos cabos de alimentacao eletrica e verificacao de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamento. Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar, com o procedimento de desmontagem completa do condicionador de ar chassi, grade frontal, helice e radial e axial, calha aparadora de agua.Para a limpeza do evaporador e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminio, utilizando uma maquina de alta pressao (jatos de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensador. Motor ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes acessorios: capacitor, termostato, chave seletora, bobina valvula reversora, himetalico, timer, protetor termico, motor ventilador e compressor. Aplicacao de bacterieida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcao de ruidos e vibracoes anormais, que estao fora das caracteristicas do equipamento.Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de or executando os servicos conforme as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencao em sistemas de Condicionadores de Ares.COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA .

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.125.693/0001-07	DENIO FELIX UTSCH - EIRELI	R$ 213,00

VENCEDOR

Marca: próprio
Fabricante: próprio
Modelo: próprio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA OSCAR CASTANHEIRA, 112	(31) 3226-5024 / (31) 8744-4021 / (31) 3226-5024	legalizacao@nscontabeis.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 164,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 319

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

Data: 21/10/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO OA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRESTARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificaçãn: 44449-Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-1982024-652024

Lnte/Item: 19/1

Ata: Link Ata

Homologação: 21/10/2024 15:39

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Qnaotidade: IS

Unidade: SERVICOS

UF: MG

Descrição: SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR CDND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da condensadora, reaperto dos cnntatns eletricos, com repnsican nn local de origem, incluiodo des - SERV. MANUT.LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND.SPLIT 9.000 BTUSSERV. MANUTENCAD LIMPEZA E HIGIENIZACAO AR COND. SPLIT 9.000 BTUS, bandeja e tampas, lavagem total da cundensadura, reapeno dos contatos eletricns, com reposicao no local de origem, Incluindo despesas de retirada e recolocacao. Sem inclusao de pecasOs servicos de Manutencao Preventiva e/ou Corretiva devem seguir rigorosamente as indicacoes do fabricante e contemplam a:Limpeza dos filtros de ar, Limpeza do reclpiente de dreno de condensacao,Limpeza do tubo de dreno de condensacao,Limpeza toda do trucador de calor (parte interna e externa);Verificacao da isolacao dos tubos de interligacao do equipamento.Verificacao das valvulas de servicos,Verificacao de vazamentns de gas refrigeraote.Reaperto dns cabos de alimentacao eletrica e verificacao de disjuntores e fusiveis.Testes de desempenho do equipamento. Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar, com o procedimento de desmontagem completa do cnodicionador de ar chassi, grade frontal, bellce e radial e axial, calha aparadora de agua.Para a limpeza do evaporador e condensadora deve-se usar sabao proprio para limpeza de superficie de aluminio, utilizando uma maquina de alta pressao (jatos de ar) para retirada por completa da sujeira das aletas do evaporador e condensador. Motor ventilador deve ser lubrificado. Verificar os seguintes acessorios: capacitor, termostato, chave seletora, bobina valvula reversora, bimeralico, timer, protetor termico, motor ventilador e compressor. Aplicacao de bactericida especifico para descontaminacao do equipamento especifico para refrigeracao.Verificacao e correcao de ruidos e vibracnes anormais, que estao fora das caracteristilcas do equipamento.Realizar a higienizacao e limpeza do condicionador de ar executando os servicos conforme as Normas Tecnicas da ABNT, que regulamentam a prestacao de servicos de manutencao em sistemas de Condicionadores de Ares.COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA .

CNPJ	Razán Sncial do Fornecedor	Valnr da Proposta Final
24.125.693/0001-07	DENIO FELIX UTSCH - EIRELI	R$ 164,65

VENCEDOR

Marca: próprio
Fabricante: próprio
Modelo: próprio
Descrição: Descrição não informada

Estadn:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belú Horizonte	RUA OSCAR CASTANHEIRA, 112	(31) 3226-5024 / (31) 8744-4021 / (31) 3226-5024	legalizacao@nscontabeis.com.br

Item 27: Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R$ 198,00 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 198,00** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 198,00**

Quantidade	Descriçán	Observaçán
22 Serviços	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	

Preço (Cnmpras Governamentals) 1: Mediana das Prnpnstas Fioais — R$ 194,00

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 12025
FOLHA: 320
13
RUBRICA

CNPJ: 08.055.128/0004-19

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de manutenção corretiva de ar condicionado e aparelhos refrigerados, com substituição de peças, de forma parcelada e por demanda, nos prédios de interesse do CCJS/UFCG-Campus de Sousa/PB.

Descrição: **AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA PARA OS SPLIT DE 22.000 A 48.000 B T U S. (OBS: NESTE TIPO DE AR EXISTE CHAVE CONTACTORA).**

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 03/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900012025 / UASG:158198
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 11:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.421.620/0001-32	E L DO NASCIMENTO SERVICOS	R$ 88,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.066.331/0001-39	MANUTEC SERVICOS E SOLUCOES LTDA - EPP	R$ 89,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.876.729/0001-80	TECSMART SERVICOS LTDA	R$ 159,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

19.357.004/0001-50	R. N. DA CUNHA JUNIOR *VENCEDOR*	R$ 180,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46

Telefone:
(84) 9908-2179

Email:
tecfrios@hotmail.com

55.949.719/0001-65	55.949.719 YURI DA CRUZ BARBOSA	R$ 182,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

18.997.991/0001-94	DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R$ 190,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 / 2025
RUBRICA 321
13

CNPJ: 09.560.096/0001-17

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
62°Batalhão de Infantaria

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/instalação/desinstalação de aparelhos de ar condicionado, serviço de desinsetização/ desratização/ dedetização, serviço de manutenção de geradores, serviço de manutenção de Impressoras, serviço de manutenção roçadeiras, serviço de manutençân bebednuros, serviço de manutenção de equipamentos de cozinha e instalações do serviço de aprovisionamento do 62° BI, serviço de manutenção de caldeira.

Descrição: **Manutenção de Geladeiras e Bebedouros** - Serviço de manutenção corretiva de bebedouro de coluna (garrafão de 20 l/gelágua) com 2 torneiras, capacidade até 20 litros: de evaporador (serpentina) com fornecimento de material e aplicação de peças, assim como o fornecimento de recarga de gás r-134a ou r290 ou 600a ou equivalente, troca de filtro com sílica(filtro secador), limpeza de sistema com fluído r-141b, correções de vazamentos com nitrogênio, soldas, teste de vazamentos, realização de vácuo do sistema com utilização de bomba de vácuo, testes e regulagem do equipamento. Todos os materiais, inclusive o gás refrigerante, varetas de solda, acessórios para instalação, mão de obra, ferramentas utilizadas, epi, limpeza e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de 06 (seis) meses. - substituição

CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Data: 16/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900152024 / UASG:160446
Lote/Item: /38
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 15:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.464.044/0001-21	MS CLIMATIZACAO LTDA	R$ 219,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.222.294/0001-55	K M DINIZ	R$ 219,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R IRMA DOMITILIA, 373	(92) 9244-4418	keoma.diniz@gmail.com

18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R$ 220,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Telefone:
(61) 3202-3977

52.468.339/0001-10	52.468.339 IURI ALEX SANDER BUCH	R$ 229,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.12026
FOLHA: 322
13
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.938.034/0001-79	SCHAPPO CLIMATIZACAO LTDA	R$ 229,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Campos Novos	RUA PADRE ERNESTO, 264	(49) 9148-8486	schappinho@gmail.com

16.979.315/0001-62	M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R$ 229,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA VILETA, 3074	MIGUEL	(91) 81111-6144	norfrio@hotmail.com

19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 229,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com

34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 229,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 230,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 211,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, limpeza, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de refrigeração com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – PA e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR e SINFRA)

Descrição: Manutenção preventiva em bebedouro tipo industrial (3 ou 2 torneiras), consistindo em limpeza física, substituição do filtro de água, revisão do sistema de refrigeração e elétrico. - Manutenção preventiva em bebedouro tipo industrial (3 ou 2 torneiras), consistindo em limpeza física, substituição do filtro de água, revisão do sistema de refrigeração e elétrico.

Data: 24/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04873592000107-1-000038/2024
Lote/Item: 1/4750489
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 34
Unidade: Unid
UF: PA

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 323
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.488.958/0001-98	FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 211,85

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 220,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GELADEIRAS, FREEZER E FOGÕES EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras. - Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2. 3 e 4 torneiras.

Data: 20/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000048/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 220,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 164,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e em Fogões Convencionais e Industriais com reposição de peças, no município de SANTA HELENA/MA

Descrição: Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedourn de 2. 3 e 4 torneiras. - Serviço de instalação e trocas de tomeiras de bebedouro de 2. 3 e 4 tomeiras.

Data: 08/03/2024 15:57
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Idendficação: 06226583000150-1-000007/2024
Lote/item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R$ 164,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 /2025
FOLHA 324
ASSINATURA

Item 22: Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Preço Estimado: R$ 576,03 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 576,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 576,03

Quantidade	Descrição	Observação
20 Serviços	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 606,64**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual cnotratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, limpeza, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de refrigeração com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – PA e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR e SINFRA)

Descrição: **Manutenção corretiva em bebedouros industriais (3 ou 2 torneiras), incluindo substituição e fornecimento de torneira em Aço Inox adequado ao equipamento.** - Manutenção corretiva em bebedouros industriais (3 ou 2 torneiras), incluindo substituição e fornecimento de torneira em Aço Inox adequado ao equipamento.

Data: 24/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04873592000107-1-000038/2024
Lote/Item: 1/4750545
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 17
Unidade: Unid
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.534.762/0001-10 *VENCEDOR*	LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 606,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 514,81**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.470.589/0001-52

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: [LICITANET] - Constitui objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, geladeiras, freezers e bebedouros incluindo substituição de peças, bem com, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado incluindo substituição e/ou fornecimento de peças, pertencentes às unidades escolares Municipais e Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso-PE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo II, ao presente instrumento convocatório.

Descrição: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BEBEDOURO DE COLUNA DE 2 TORNEIRAS, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSARIOS. (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)** - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BEBEDOURO DE COLUNA DE 2 TORNEIRAS, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSARIOS. (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)

Data: 14/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 30817641000102-1-000002/2024
Lote/Item: 1/4335199
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: UND
UF: PE

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 07.1.2025
FOLHA: 325
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.493.885/0001-79 *VENCEDOR*	ARCLINTEC LTDA	R$ 514,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R DURVAL COELHO NORMANDE, 200	JESSICA	(82) 98864-7332	arclintec.comercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 606,64**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, limpeza, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de refrigeração com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – PA e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR e SINFRA)
Descrição: Manutenção corretiva em bebedouros industriais (3 ou 2 torneiras), incluindo substituição e fornecimento de torneira em Aço Inox adequado ao equipamento. - Manutenção corretiva em bebedouros industriais (3 ou 2 torneiras), incluindo substituição e fornecimento de torneira em Aço Inox adequado ao equipamento.

Data: 24/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 107837
Lote/Item: /64
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 17
Unidade: Unid
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.534.762/0001-10 *VENCEDOR*	LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 606,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 23: Serviço de lanternagem em geladeiras

Preço Estimado: R$ 456,30 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 456,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 456,50

Quantidade	Descrição	Observação
17 Serviços	Serviço de lanternagem em geladeiras	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 479,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
Objeto: Aquisição de itens eletroeletrônicos que atendam a demanda da Secretaria da Família e Desensolvimento Social - SFDS, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas no termo de referência e do edital e seus anexos.
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Bebedouro de água de mesa, com as seguintes especificações: Sistema de refrigeração eletrônico, tipo de água natural e gelada, dispenser de água manual com botão ou digital e torneira interna, reservatório de água gelada de 800ml, suporta galões de água até 20L, voltagem bivolt.
CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Data: 13/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900572024 / UASG:987449
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 15:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: PR

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.1/2025
RUBRICA: 326
FOLHA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.567.504/0001-93	INOVE LICITACOES LTDA	R$ 388,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R EXTREMOSAS, 455	(46) 9976-7246	marcos_schneider@hotmail.com

49.673.898/0001-58	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	R$ 398,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO BONIN, 495	(47) 3530-0500	documentos@cbeletro.com.br

15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	R$ 429,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Paraíso	R GUILHERME JOSE MISSEN, 789	(49) 3621-1562

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 530,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855	Ana	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hntmail.com

47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R$ 538,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA MATHIAS ALONSO, 505	(44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000	exclusivecomercio22@gmail.com

18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 538,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioxim	R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257	(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649	vaononi@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 490,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 321
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0117.01.06

Assunto: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 043/2024/SRP da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA.

RELATÓRIO DA PESQUISA DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação Nº 102/2025 e considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal Nº 007/2025 e Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para determinar o orçamento estimativo para comprovação da vantajosidade da pretensa Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 043/2024/SRP da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, logo para a pesquisa de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido, dentre os quais podemos destacar:

a) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, obtidos através do Banco de Preços Públicos e suas diversas fontes;

b) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, quanto a pesquisa em sites de amplo domínio e outros, o Tribunal de Contas da União admitem a realização de pesquisa de preços via internet, porém não se admite a utilização de sites não confiáveis, de leilão ou de intermediação de vendas. No caso da pesquisa de preços realizada em lojas na internet, foi juntada aos autos a cópia da página pesquisada onde consta o preço, a descrição do bem e a data da sua realização.

Face o exposto, identificamos o Valor Estimado em **R$ 674.509,93 (seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e nove reais e noventa e três centavos)** assim, segue Relatório do Banco de Preço e Mapa de Apuração.

Presidente Sarney/MA, 13 de Fevereiro de 2025.

Andrezza Garcia Barros
Setor de Cotação
Portaria nº035/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 528
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06

DESPACHO

Considerando Relatório de Pesquisa de Mercado e demais documentos pertinentes a matéria, procedeu-se analises das vantagens e desvantagens, viabilidade econômica e jurídica, como também demais aspectos técnicos, operacionais e econômicos da solução escolhida. Dessa maneira, visando a opção mais vantajosa e viavelmente econômica para a administração pública, com redução de custos operacionais e garantindo a continuidade das atividades públicas municipais de forma eficaz e sem impactos negativos para o funcionamento dos órgãos públicos, alinhada às exigências legais, **APROVO** a **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 02/2025**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 043/2024/SRP** da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA.

Nesse contexto, baseado no levantamento de Mercado realizado, é oportuno informar que a aprovação se deu mediante os preços praticados pelo mercado, visto que se mostraram superiores aos valores constantes na ARP que se pretende aderir, conforme Mapa de Apuração anexo. Ato continuo, determino o encaminhamento de Ofício ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro e Preços **nº 02/2025**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 043/2024/SRP** da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, solicitando autorização para Adesão da referida Ata, nas especificações e quantitativos indicados pelo órgão solicitante, visando o prosseguimento dos trâmites administrativos inerentes aos procedimentos necessários para Adesão da Ata de Registro de Preços mencionada acima. Em caso de aceite positivo acerca da solicitação de Adesão, informe que o órgão gerenciador da Ata, deverá enviar mídia do Edital que gerou a ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- DFD
- ETP+ MAPA DE RISCOS
- PESQUISA DE PREÇO
- MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS
- TERMO DE REFERENCIA
- AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR
- PARECER JURIDICO
- MINUTA EDITAL
- EDITAL
- AVISO DE LICITAÇÃO (PUBLICAÇÃO), PNCP, PORTAL, DOU, DOM , DOE, JORNAL- SINC
- DOCUMENTOS DA SESSÃO
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 32
ASS:

- HOMOLOGAÇÃO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO+ PUBLICAÇÃO

Aduzimos ainda, que seja encaminhado Ofício para a empresa apontada como Beneficiária da ARP, indicando os itens que almeja contratar, como também solicitando **ACEITE** por parte da mesma quanto a prestação dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços a ser aderida, além do aceite da Adesão propriamente dita, conforme os mesmos termos inerentes da citada Ata. Caso positivo em aceitar o procedimento de Adesão de Ata, que remeta os documentos necessários para celebração de contrato.

Cumpra-se.

Presidente Sarney/MA, 14 de Fevereiro de 2025.

Elioenay Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 024/2025-GP

Amanda dos Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025-GP

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025-GP

Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 327
ASS:

OFÍCIO Nº 104/2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Jailson da Conceição dos Santos,
Secretário Municipal de Administração (órgão gerenciador)
Prefeitura Municipal de Pedro Rosário/MA.

Assunto: Solicitação de adesão dos itens registrados a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, 02/2025 referente ao Pregão Eletrônico Nº 043/2024.

Senhor Secretário,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, referente a Pregão Eletrônico nº 043/2024, Processo Adm. Nº 117/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA**, , razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, dos itens registrados pela empresa **TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº01.614.946/0001-00, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Administração, Srº Elioenay Silva Lima, CPF Nº 021.328.453-79, Secretário de Administração, Portaria Nº 024/2025 – GB, Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.096.106/0001-00, neste ato, representada pela Srº. Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes, CPF Nº 979.467.103-79, Secretária de Educação, Portaria Nº 001/2025-GB, Secretaria de Assistência Social, CNPJ Nº 01.613.745/0001-99 01, neste ato, representada pela Srª. Laís de Cassia Lopes Martins, CPF Nº 610.414.843-30, Secretária de Assistência Social, Portaria Nº 003/2025-GB, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 01.613.745/0001-99, neste ato, representada pela Srª Amanda Santos Chagas, CPF Nº 035.297.953-48, Portaria Nº 002/2025-GB, ressaltamos que os quantitativos não ultrapassam de 50% (cinquenta por cento), obedecendo ao limite legal, nos termos da norma de regência. Segue abaixo os itens a serem aderidos:

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

QUADRO 2 – SERVIÇO/MATERIAL REGISTRADO
LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	4	R$ 320,87	R$ 1.283,48	Serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	5	R$ 371,96	R$ 1.859,80	Serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	4	R$ 439,72	R$ 1.758,88	Serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	3	R$ 501,90	R$ 1.505,70	Serviço
					TOTALR$ 6.407,86	

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 280,26	R$ 11.210,40	Serviço
6	Carga de gás em bebedouro	Und	15	R$ 265,00	R$ 3.975,00	Serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	15	R$ 277,58	R$ 4.163,70	Serviço
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	10	R$ 314,92	R$ 3.149,20	Serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	5	R$ 264,24	R$ 1.321,20	Serviço
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	2	R$ 328,05	R$ 656,10	Serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.00(	Und	37	R$ 306,16	R$ 11.327,92	Serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidad()0 Btus	Und	37	R$ 323,53	R$ 11.970,61	Serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidad()0 Btus	Und	15	R$ 374,83	R$ 5.622,45	Serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidad()0 Btus	Und	17	R$ 392,94	R$ 6.679,98	Serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidad()0 Btus	Und	12	R$ 402,38	R$ 4.828,56	Serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	R$ 71,66	R$ 358,30	Serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do a cionado tipo Split	Und	4	R$ 93,14	R$ 372,56	Serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	3	R$ 66,50	R$ 199,50	Serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	3	R$ 70,25	R$ 210,75	Serviço
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedour(3 e 4 torneiras.	Und	3	R$ 71,36	R$ 214,08	Serviço
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 iras.	Und	3	R$ 470,69	R$ 1.412,07	Serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	3	R$ 399,05	R$ 1.197,15	Serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	3	R$ 448,12	R$ 1.344,36	Serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura ição de bebedouro)	Und	3	R$ 508,39	R$ 1.525,17	Serviço
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	3	R$ 131,85	R$ 395,55	serviço
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionad(Split	Und	5	R$ 68,02	R$ 340,10	Serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionad(Split	Und	7	R$ 169,88	R$ 1.189,16	Serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa d(cionado Split	Und	5	R$ 104,22	R$ 521,10	Serviço

29	Serviço de reposição da Placa de comando d bradora	Und	5	R$ 200,63	R$ 1.003,15	Serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	15	R$ 181,25	R$ 2.718,75	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	5	R$ 158,75	R$ 793,75	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	R$ 123,91	R$ 619,55	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	R$ 117,66	R$ 588,30	serviço
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionad Split	Und	20	R$ 112,48	R$ 2.249,60	serviço
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	5	R$ 82,98	R$ 414,90	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionad Split	Und	5	R$ 188,26	R$ 941,30	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5	R$ 293,37	R$ 1.466,85	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5	R$ 123,24	R$ 616,20	serviço
39	Serviço de reposição do reler	Und	5	R$ 68,27	R$ 341,35	serviço
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tip	Und	5	R$ 76,43	R$ 382,15	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de a icionado tipo split	Und	5	R$ 110,18	R$ 550,90	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de a icionado tipo split	Und	5	R$ 133,19	R$ 665,95	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	5	R$ 276,79	R$ 1.383,95	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	5	R$ 348,44	R$ 1.742,20	serviço
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	5	R$ 225,08	R$ 1.125,40	serviço
46	Troca da resistência de freezer	Und	5	R$ 90,71	R$ 453,55	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	5	R$ 88,68	R$ 443,40	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	5	R$ 79,37	R$ 396,85	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	5	R$ 286,79	R$ 1.433,95	serviço
50	Troca de compressor de freezer	Und	5	R$ 292,37	R$ 1.461,85	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	5	R$ 151,63	R$ 758,15	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	5	R$ 156,77	R$ 783,85	serviço
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	5	R$ 94,01	R$ 470,05	serviço
54	Troca de micro motor	Und	5	R$ 127,44	R$ 637,20	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	5	R$ 73,52	R$ 367,60	serviço
56	Troca de registro de alta pressão	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	5	R$ 72,86	R$ 364,30	serviço
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	5	R$ 90,88	R$ 454,40	serviço
60	Troca de termostato	Und	9	R$ 72,73	R$ 654,57	serviço
61	Troca de timer	Und	5	R$ 96,06	R$ 480,30	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço

TOTAL:R$ 103.092,94	
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 109.500,80	

2. SECRETARIA DE SAÚDE:

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	5	R$ 320,87	R$ 1.604,35	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	5	R$ 371,96	R$ 1.859,80	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	4	R$ 439,72	R$ 1.758,88	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	2	R$ 501,90	R$ 1.003,80	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	2	R$ 543,59	R$ 1.087,18	serviço
					TOTAL: R$ 7.314,01	

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 280,26	R$ 11.210,40	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	15	R$ 265,00	R$ 3.975,00	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	12	R$ 277,58	R$ 3.330,96	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	10	R$ 314,92	R$ 3.149,20	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	10	R$ 264,24	R$ 2.642,40	serviço
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5	R$ 328,05	R$ 1.640,25	serviço
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	40	R$ 306,16	R$ 12.246,40	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	40	R$ 323,53	R$ 12.941,20	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	15	R$ 374,83	R$ 5.622,45	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15	R$ 392,94	R$ 5.894,10	serviço
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	12	R$ 402,38	R$ 4.828,56	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	2	R$ 71,66	R$ 143,32	serviço
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 93,14	R$ 186,28	serviço

19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6	R$ 66,50	R$ 399,00	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	10	R$ 70,25	R$ 702,50	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	5	R$ 71,36	R$ 356,80	serviço
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 470,69	R$ 4.706,90	serviço
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	10	R$ 399,05	R$ 3.990,50	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	10	R$ 448,12	R$ 4.481,20	serviço
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	2	R$ 508,39	R$ 1.016,78	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	5	R$ 131,85	R$ 659,25	serviço
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 68,02	R$ 340,10	serviço
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 169,88	R$ 849,40	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	5	R$ 104,22	R$ 521,10	serviço
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	5	R$ 200,63	R$ 1.003,15	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	5	R$ 181,25	R$ 906,25	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	5	R$ 158,75	R$ 793,75	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	2	R$ 123,91	R$ 247,82	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	2	R$ 117,66	R$ 235,32	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 112,48	R$ 2.812,00	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	5	R$ 82,98	R$ 414,90	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 188,26	R$ 941,30	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	2	R$ 293,37	R$ 586,74	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	2	R$ 123,24	R$ 246,48	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	12	R$ 68,27	R$ 819,24	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	12	R$ 76,43	R$ 917,16	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 110,18	R$ 220,36	serviço
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 133,19	R$ 266,38	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	5	R$ 276,79	R$ 1.383,95	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	5	R$ 348,44	R$ 1.742,20	serviço

46	Serviço em solda em bebedouro	Und	3	R$ 225,08	R$ 675,24	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	3	R$ 90,71	R$ 272,13	serviço
48	Troca de boia para bebedouro	Und	3	R$ 88,68	R$ 266,04	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	3	R$ 79,37	R$ 238,11	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	3	R$ 286,79	R$ 860,37	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	3	R$ 292,37	R$ 877,11	serviço
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	3	R$ 151,63	R$ 454,89	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	3	R$ 156,77	R$ 470,31	serviço
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	3	R$ 94,01	R$ 282,03	serviço
55	Troca de micro motor	Und	3	R$ 127,44	R$ 382,32	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	3	R$ 73,52	R$ 220,56	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	3	R$ 70,56	R$ 211,68	serviço
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	3	R$ 70,56	R$ 211,68	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	3	R$ 72,86	R$ 218,58	serviço
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	3	R$ 90,88	R$ 272,64	serviço
61	Troca de termostato	Und	3	R$ 72,73	R$ 218,19	serviço
62	Troca de timer	Und	3	R$ 96,06	R$ 288,18	serviço
63	Troca do condensador de freezer	Und	3	R$ 143,81	R$ 431,43	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	2	R$ 143,81	R$ 287,62	serviço
						TOTAL:R$ 106.510,16
						VALOR TOTAL DA ADESÃO R$ 113.824,17

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	5	R$ 320,87	R$ 1.604,35	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	5	R$ 371,96	R$ 1.859,80	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	2	R$ 439,72	R$ 879,44	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	2	R$ 501,90	R$ 1.003,80	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	1	R$ 543,59	R$ 543,59	serviço
						TOTALR$ 5.890.98

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 280,26	R$ 14.013,00	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	55	R$ 265,00	R$ 14.575,00	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 tomeiras	Und	40	R$ 277,58	R$ 11.103,20	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	35	R$ 314,92	R$ 11.022,20	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	30	R$ 264,24	R$ 7.927,20	serviço
11	Lantemagem do fundo extemo do freezer	Und	7	R$ 328,05	R$ 2.296,35	serviço
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	R$ 306,16	R$ 24.492,80	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	R$ 323,53	R$ 24.264,75	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	40	R$ 374,83	R$ 14.993,20	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	25	R$ 392,94	R$ 9.823,50	serviço
16	Limpeza em ar condieionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	15	R$ 402,38	R$ 6.035,70	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	20	R$ 71,66	R$ 1.433,20	serviço
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 93,14	R$ 1.397,10	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	15	R$ 66,50	R$ 997,50	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	50	R$ 70,25	R$ 3.512,50	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de tomeiras de bebedouro de 2, 3 e 4 tomeiras.	Und	35	R$ 71,36	R$ 2.497,60	serviço
22	Serviço de lantemagem em bebedouro de 2, 3 e 4 tomeiras.	Und	5	R$ 470,69	R$ 2.353,45	serviço
23	Serviço de lantemagem em geladeiras	Und	2	R$ 399,05	R$ 798,10	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	2	R$ 448,12	R$ 896,24	serviço
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	2	R$ 508,39	R$ 1.016,78	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	5	R$ 131,85	R$ 659,25	serviço
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 68,02	R$ 680,20	serviço
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 169,88	R$ 1.698,80	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 104,22	R$ 1.042,20	serviço
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	20	R$ 200,63	R$ 4.012,60	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	12	R$ 181,25	R$ 2.175,00	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	15	R$ 158,75	R$ 2.381,25	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	12	R$ 123,91	R$ 1.486,92	serviço
34	Serviço de reposiçãa da válvula de shiraid	Und	12	R$ 117,66	R$ 1.411,92	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 112,48	R$ 4.499,20	serviço

36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	25	R$ 82,98	R$ 2.074,50	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 188,26	R$ 2.823,90	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10	R$ 293,37	R$ 2.933,70	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	R$ 123,24	R$ 1.232,40	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	7	R$ 68,27	R$ 477,89	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 76,43	R$ 1.910,75	serviço
42	Serviço de repasição do ventilador da condensadar de ar condicionada tipa split	Und	7	R$ 110,18	R$ 771,26	serviço
43	Serviço dc reposição da ventiladar do evaporadar de ar candicianado tipo split	Und	7	R$ 133,19	R$ 932,33	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	R$ 351,79	R$ 1.407,16	serviço
45	Serviço dc tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	R$ 423,44	R$ 1.693,76	serviço
46	Serviço em solda em bebedauro	Und	4	R$ 225,08	R$ 900,32	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	4	R$ 90,71	R$ 362,84	serviço
48	Troca de boia para bebedauro	Und	4	R$ 88,68	R$ 354,72	serviço
49	Troca de capacitar de ventilador	Und	5	R$ 79,37	R$ 396,85	serviço
50	Troca de compressor de bebedauro	Und	5	R$ 286,79	R$ 1.433,95	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	5	R$ 292,37	R$ 1.461,85	serviço
52	Troca de condensador de bebedauro	Und	5	R$ 151,63	R$ 758,15	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	5	R$ 156,77	R$ 783,85	serviço
54	Troca de mangueira de bebedauro	Und	5	R$ 94,01	R$ 470,05	serviça
55	Troca de miero matar	Und	5	R$ 127,44	R$ 637,20	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedauro	Und	5	R$ 73,52	R$ 367,60	serviço
57	Troca de registro de alta pressãa	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
58	Troca de registro de baixa pressãa	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	5	R$ 72,86	R$ 364,30	serviça
60	Troca de reservatória de água de bebedauro	Und	5	R$ 90,88	R$ 454,40	serviço
61	Troca de termastato	Und	5	R$ 72,73	R$ 363,65	serviço
62	Troca de timer	Und	5	R$ 96,06	R$ 480,30	serviço
63	Troca da condensador de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço
64	Troca da motar ventilada de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço
					TOTAL : R$ 203.488,09	
					VALOR TOTAL DA ADESÃO : R$ 209.379,07	

4. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	4	R$ 320,87	R$ 1.283,48	serviço

2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	3	R$ 371,96	R$ 1.115,88	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	3	R$ 439,72	R$ 1.319,16	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	2	R$ 501,90	R$ 1.003,80	serviço
					TOTAL: R$ 4.722,32	
LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 280,26	R$ 2.802,60	serviço
6	Carga de gás em bebedouro	Und	5	R$ 265,00	R$ 1.325,00	serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	3	R$ 277,58	R$ 832,74	serviço
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	3	R$ 314,92	R$ 944,76	serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	3	R$ 264,24	R$ 792,72	serviço
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	2	R$ 328,05	R$ 656,10	serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	15	R$ 306,16	R$ 4.592,40	serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	12	R$ 323,53	R$ 3.882,36	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	10	R$ 374,83	R$ 3.748,30	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	7	R$ 392,94	R$ 2.750,58	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	5	R$ 402,38	R$ 2.011,90	serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	3	R$ 71,66	R$ 214,98	serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 93,14	R$ 186,28	serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	2	R$ 66,50	R$ 133,00	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	2	R$ 70,25	R$ 140,50	serviço
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	2	R$ 71,36	R$ 142,72	serviço
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	2	R$ 470,69	R$ 941,38	serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	2	R$ 399,05	R$ 798,10	serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	2	R$ 448,12	R$ 896,24	serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	2	R$ 508,39	R$ 1.016,78	serviço

25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	2	R$ 131,85	R$ 263,70	serviço
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 68,02	R$ 136,04	serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 169,88	R$ 339,76	serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	2	R$ 104,22	R$ 208,44	serviço
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	2	R$ 200,63	R$ 401,26	serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	2	R$ 181,25	R$ 362,50	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	2	R$ 158,75	R$ 317,50	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	2	R$ 123,91	R$ 247,82	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	2	R$ 117,66	R$ 235,32	serviço
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 112,48	R$ 224,96	serviço
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	2	R$ 82,98	R$ 165,96	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 188,26	R$ 376,52	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	2	R$ 293,37	R$ 586,74	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	2	R$ 123,24	R$ 246,48	serviço
39	Serviço de reposição do reler	Und	2	R$ 68,27	R$ 136,54	serviço
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 76,43	R$ 152,86	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 110,18	R$ 220,36	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 133,19	R$ 266,38	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	2	R$ 276,79	R$ 553,58	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	2	R$ 348,44	R$ 696,88	serviço
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	2	R$ 225,08	R$ 450,16	serviço
46	Troca da resistência de freezer	Und	2	R$ 90,71	R$ 181,42	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	2	R$ 88,68	R$ 177,36	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	2	R$ 79,37	R$ 158,74	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	2	R$ 286,79	R$ 573,58	serviço
50	Troca de compressor de freezer	Und	2	R$ 292,37	R$ 584,74	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	2	R$ 151,63	R$ 303,26	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	2	R$ 156,77	R$ 313,54	serviço
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	2	R$ 94,01	R$ 188,02	serviço
54	Troca de micro motor	Und	2	R$ 127,44	R$ 254,88	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	2	R$ 73,52	R$ 147,04	serviço
56	Troca de registro de alta pressão	Und	2	R$ 70,56	R$ 141,12	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	2	R$ 70,56	R$ 141,12	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	2	R$ 72,86	R$ 145,72	serviço
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	2	R$ 90,88	R$ 181,76	serviço

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 324
ASS:

60	Troca de termostato	Und	2	R$ 72,73	R$ 145,46	serviço
61	Troca de timer	Und	2	R$ 96,06	R$ 192,12	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	2	R$ 143,81	R$ 287,62	serviço
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	2	R$ 143,81	R$ 287,62	serviço
					TOTAL:	R$ 39.804,32
					VALOR TOTAL DA ADESÃO:	R$ 44.526,64
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 477.230,68 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)						

Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhada dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

- DFD
- ETP+ MAPA DE RISCOS
- PESQUISA DE PREÇO
- MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS
- TERMO DE REFERENCIA
- AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR
- PARECER JURIDICO
- MINUTA EDITAL
- EDITAL
- AVISO DE LICITAÇÃO (PUBLICAÇÃO), PNCP, PORTAL, DOU, DOM, DOE, JORNAL- SINC
- DOCUMENTOS DA SESSÃO
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO
- HOMOLOGAÇÃO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO+ PUBLICAÇÃO

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração

Presidente Sarney/MA, 13 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Elioenay Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria N° 024/2025-GB

Amanda dos Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 002/2025-GB

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 001/2025-GB

Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria N° 003/2025-GB

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.047.0106
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA 338
ASSINATURA

OFICIO Nº 11/2025

Pedro do Rosário-MA, 14 de fevereiro de 2025

A
Ilustríssimo Senhor
Elioenay Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 104/2025 dessa Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, autorizo com fulcro na Lei Federal número 14.133/2021, Vossa Senhoria a aderir o quantitativo solicitado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, 02/2025 referente ao Pregão Eletrônico Nº 043/2024. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

Solicitamos, que envie o ofício à empresa vencedora, solicitando informações acerca do interesse em aceitar prestar serviços para esse Município.

EMPRESA: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA	
CNPJ: 49.601.377/0001-95	Telefone / Fax: (98) 98440-0981
Endereço: Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245 0000	E-mail: tiserv04@gmail.com

Segue, em anexo, documentos digitalizados, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Jailson da C. Santos

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0112 01.06
PROCESSO Nº 02 2025
FOLHA: 334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2024 Regido pela Lei nº 14.133/2021	
Setor:	**Comissão Permanente de Licitação**
Tipo:	**Menor Preço Por Lote**
Objeto:	**Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.**
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Data:	06/01/2025
Local:	https://licitanet.com.br/.
Hora:	**08:00 horas**
Local, dia da semana e horário para leitura ou obtenção deste Edital	
Dias da Semana	**2ª a 6ª feira**
Horário:	**Das: 08:00h às 12:00h**
Local:	**Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - MA. Endereço: Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - MA.**

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo

2025 0117 0406
PROCESSO Nº 02 12025
FOLHA 340
ASSINATURA

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Processo Nº:

OFICIO

DE: Secretaria Municipal de Administração	**PARA:** Protocolo/ Setor de Compras

ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

Venho por meio deste autorizar para que sejam iniciados os procedimentos licitatórios para o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. Segue, em anexo, Termo de Referência, emitido pela Secretaria de Município.

Atenciosamente,

Jailson da Conceição dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Pedro do Rosario – MA, 02/12/2024.	Emitido em: 02/12/2024 Ass/Carimbo	Recebido em: 02/12/2024 Ass/Carimbo

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 01 06
RECEBIDO EM 07/1/2024
FOLHA: 341

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de abertura de licitação é necessária, pois, visa facilitar o conserto e garantir a funcionalidade dos equipamentos, uma vez que os ar condicionados são usados diretamente nas repartições públicas, Escolas, Hospital, os quais estão sempre necessitando de reparos, manutenção e troca de peças.

A prestação dos serviços será efetuada periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

2.1 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Não se aplica a realização de um estudo técnico preliminar ao caso concreto, considerando as características simplificadas da execução dos serviços a serem contratados, assim como seu baixo custo estimado.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6		
TOTAL					

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA 342

1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	6		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	6		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4		
TOTAL					

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5		
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5		
TOTAL					

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5		
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 02/1 2025
FOLHA 343

TOTAL	

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100		
7	Carga de gás em bebedouro	Und	110		
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80		
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70		
10	Carga de gás em geladeira	Und	60		
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	15		
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50		
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30		
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40		
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30		
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100		
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70		
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10		
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	5		
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5		
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5		
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10		

FOLHA:
PROC.: 144/2024
RUBRICA:

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02.12025
FOLHA 344

27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20		
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20		
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20		
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40		
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25		
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30		
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25		
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25		
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80		
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50		
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30		
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20		
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20		
40	Serviço de reposição do reler	Und	14		
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50		
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15		
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15		
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8		
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8		
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8		
47	Troca da resistência de freezer	Und	8		
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8		
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10		
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10		
51	Troca de compressor de freezer	Und	10		
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10		
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10		
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10		
55	Troca de micro motor	Und	10		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 22/2025
FOLHA 348

56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10		
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10		
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10		
59	Troca de relet de freezer	Und	10		
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10		
61	Troca de termostato	Und	10		
62	Troca de timer	Und	10		
63	Troca do condensador de freezer	Und	10		
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10		
TOTAL					

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80		
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30		
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25		
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	20		
10	Carga de gás em geladeira	Und	20		
11	Lantemagem do fundo extemo do freezer	Und	10		
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30		
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25		
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5		
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12		
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20		

FOLHA
PROC 17/4/2024
RUBRICA:

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 12026
FOLHA 346

21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10		
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20		
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20		
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20		
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5		
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10		
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10		
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10		
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10		
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10		
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10		
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10		
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5		
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5		
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50		
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10		
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10		
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5		
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5		
40	Serviço de reposição do reler	Und	5		
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25		
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5		
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5		
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10		
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10		
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7		

PROC: 114/2024
RUBRICA:
2025.0117.0106
PROCESSO Nº 02.1206/25
FLS 362

47	Troca da resistência de freezer	Und	7		
48	Troca de boia para bebedouro	Und	7		
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7		
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7		
51	Troca de compressor de freezer	Und	7		
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7		
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7		
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	7		
55	Troca de micro motor	Und	7		
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7		
57	Troca de registro de alta pressão	Und	7		
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	7		
59	Troca de reler de freezer	Und	7		
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7		
61	Troca de termostato	Und	7		
62	Troca de timer	Und	7		
63	Troca do condensador de freezer	Und	7		
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5		
TOTAL					

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80		
6	Carga de gás em bebedouro	Und	30		
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30		
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	20		
9	Carga de gás em geladeira	Und	10		
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5		
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75		
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35		

FOLHA:
PROC.: 114/2024
RUBRICA:

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 /2025
FOLHA 348

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25		
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10		
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8		
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6		
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6		
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6		
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6		
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6		
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6		
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6		
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10		
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15		
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10		
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10		
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30		
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10		
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	10		
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10		
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40		
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10		
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10		
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10		
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10		
39	Serviço de reposição do reler	Und	10		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07 12023
FOLHA 349

40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10		
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10		
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10		
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10		
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10		
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10		
46	Troca da resistência de freezer	Und	10		
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10		
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10		
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10		
50	Troca de compressor de freezer	Und	10		
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10		
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10		
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10		
54	Troca de micro motor	Und	10		
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10		
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10		
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10		
58	Troca de relerdc freezer	Und	10		
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10		
60	Troca de termostato	Und	19		
61	Troca de timer	Und	10		
62	Troca do condensador de freezer	Und	10		
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10		
TOTAL					

LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20		
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10		
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6		
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	6		
9	Carga de gás em geladeira	Und	6		

FOLHA
PROC.: 117/2024
RUBRICA

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 12024
FOLHA 350

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

10	Lantemagem do fundo externo do freezer	Und	4		
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30		
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10		
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6		
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4		
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	4		
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4		
21	Serviço de lantemagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4		
22	Serviço de lantemagem em geladeiras	Und	4		
23	Serviço de pintura em freezer	Und	4		
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	4		
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4		
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4		
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4		
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	4		
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4		
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4		
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4		
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4		
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4		
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4		
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4		
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4		
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4		
39	Serviço de reposição do reler	Und	4		
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4		
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4		
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4		
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4		
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4		
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	4		
46	Troca da resistência de freezer	Und	4		
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4		
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4		
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4		
50	Troca de compressor de freezer	Und	4		
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4		
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4		
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4		
54	Troca de micro motor	Und	4		
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4		
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4		
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4		
58	Troca de reler de freezer	Und	4		
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4		
60	Troca de termostato	Und	4		
61	Troca de timer	Und	4		
62	Troca do condensador de freezer	Und	4		
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4		
TOTAL					

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10		
66	Bucha para porta de freezer	Und	15		
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15		
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16		
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16		
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16		
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	16		
72	Capacitor para freezer	Und	10		
73	Capilar para bebedouro	Und	12		
74	Capilar para geladeira	Und	5		
75	Chicote para geladeira	Und	5		
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5		
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5		
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5		
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5		
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5		
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5		
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5		
87	Condensador para freezer	Und	5		
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5		
89	Esponjoso	Mts	5		
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5		
91	Evaporizador 280Lt	Und	5		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.06
02/01/2025
353

92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5		
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5		
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5		
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5		
96	Fita alumínio	Und	5		
97	Gavetão para geladeira	Und	5		
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5		
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5		
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5		
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5		
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5		
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5		
104	Puxador de freezer	Und	5		
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5		
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5		
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5		
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5		
109	Termostato para bebedouro	Und	5		
110	Termostato para freezer	Und	5		
111	Torneira jato e de copo	Und	5		
112	Tomeira para bebedouro	Und	5		
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5		
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5		
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5		
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5		
117	Ventilador do condensador	Und	5		
118	Ventilador do evaporador	Und	5		
119	Suporte para ar condicionado	Und	5		
	TOTAL				

LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4		
66	Bucha para porta de freezer	Und	5		

67	Bucha para porta de geladeira	Und	5		
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	5		
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5		
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5		
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	5		
72	Capacitor para freezer	Und	5		
73	Capilar para bebedouro	Und	5		
74	Capilar para geladeira	Und	5		
75	Chicote para geladeira	Und	5		
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5		
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5		
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5		
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5		
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5		
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5		
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5		
87	Condensador para freezer	Und	5		
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5		
89	Esponjoso	Mts	5		
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6		
91	Evaporizador 280Lt	Und	5		
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5		
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5		
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5		
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5		
96	Fita aluminio	Und	5		
97	Gavetão para geladeira	Und	5		
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5		

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA 356

99	Gaxeta 280 Lt	Und	5		
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5		
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5		
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5		
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5		
104	Puxador de freezer	Und	5		
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5		
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5		
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5		
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5		
109	Termostato para bebedouro	Und	5		
110	Termostato para freezer	Und	5		
111	Torneira jato e de copo	Und	5		
112	Torneira para bebedouro	Und	5		
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5		
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5		
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5		
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5		
117	Ventilador do condensador	Und	5		
118	Ventilador do evaporador	Und	5		
119	Suporte para ar condicionado	Und	5		
TOTAL					

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4		
65	Bucha para porta de freezer	Und	4		
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4		
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4		
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4		
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4		
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	4		
71	Capacitor para freezer	Und	4		
72	Capilar para bebedouro	Und	4		

73	Capilar para geladeira	Und	4		
74	Chicote para geladeira	Und	4		
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4		
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5		
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4		
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	4		
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	4		
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4		
85	Condensador para bebedouro dc 1/5 a 1/3	Und	4		
86	Condensador para freezer	Und	4		
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4		
88	Esponjoso	Mts	4		
89	Evaporizador 220 Lt	Und	4		
90	Evaporizador 280Lt	Und	4		
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5		
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4		
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	4		
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	4		
95	Fita alumínio	Und	4		
96	Gavetão para geladeira	Und	4		
97	Gaxeta 180 Lt	Und	4		
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4		
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4		
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4		
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4		
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	4		
103	Puxador de freezer	Und	4		
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	4		
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	4		
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	4		
107	Termostato para Ar condicionado	Und	4		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA 357

108	Termostato para bebedouro	Und	4		
109	Termostato para freezer	Und	4		
110	Torneira jato e de copo	Und	4		
111	Torneira para bebedouro	Und	4		
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4		
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4		
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4		
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4		
116	Ventilador do condensador	Und	4		
117	Ventilador do evaporador	Und	4		
118	Suporte para ar condicionado	Und	4		
	TOTAL				

LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	3		
65	Bucha para porta de freezer	Und	3		
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3		
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3		
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3		
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	3		
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	3		
71	Capacitor para freezer	Und	3		
72	Capilar para bebedouro	Und	3		
73	Capilar para geladeira	Und	3		
74	Chicote para geladeira	Und	3		
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3		
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1202
FOLHA 358

80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3		
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3		
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3		
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	3		
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3		
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3		
86	Condensador para freezer	Und	3		
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3		
88	Esponjoso	Mts	3		
89	Evaporizador 220 Lt	Und	3		
90	Evaporizador 280Lt	Und	3		
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3		
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3		
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	3		
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	3		
95	Fita alumínio	Und	3		
96	Gavetão para geladeira	Und	3		
97	Gaxeta 180 Lt	Und	3		
98	Gaxeta 280 Lt	Und	3		
99	Gaxeta 340 Lt	Und	3		
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3		
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3		
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3		
103	Puxador de freezer	Und	3		
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3		
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3		
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3		
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3		
108	Termostato para bebedouro	Und	3		
109	Termostato para freezer	Und	3		
110	Torneira jato e de copo	Und	3		
111	Torneira para bebedouro	Und	3		
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3		
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3		
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3		
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3		

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 08/2025
FOLHA 259

116	Ventilador do condensador	Und	3		
117	Ventilador do evaporador	Und	3		
118	Suporte para ar condicionado	Und	3		
TOTAL					

4. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

a) Prestar atendimento a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, através de abertura de chamado para identificação e resolução do problema.
b) O atendimento deverá acontecer por meio presencial, no prazo máximo de 2h após a solicitação.
c) O atendimento se dará durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 9:00h (nove horas) até às 17:00h (dezessete horas). A manutenção corretiva mediante chamada avulsa, por unidade, dos equipamentos será realizada pela CONTRATADA em dias úteis, no horário compreendido entre 09 (nove) e às 18 (dezoito) horas, após solicitação do CONTRATANTE.
d) Preferencialmente os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no próprio local onde encontra-se instalado o equipamento;
e) A CONTRATADA deverá transcrever em formulário específico (relatório de atendimento ou ordem de serviço), os dados dos equipamentos, n.º de tombamento, data da solicitação, o defeito apresentado, e outras observações que se fizerem necessárias, e disponibilizar acesso a um servidor da Prefeitura;
f) O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 2 (duas) horas, contado a partir da solicitação efetuada pelo CONTRATANTE, entendendo-se por início do atendimento, a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento; Entende-se como término do reparo do equipamento, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde encontrava-se anteriormente instalado;
g) No caso de transporte dos equipamentos para a realização dos serviços, a empresa contratada, se responsabilizará pela locomoção dos aparelhos, sem nenhum custo para a empresa contratante.
h) para a troca de peças, a empresa contratada terá que apresentar a relação das peças, devendo ainda devolver as inservíveis para essa Secretaria;
i) A periodicidade na prestação dos serviços será de acordo com a necessidade, nos temos da Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
j) A contratada deverá possuir responsável Técnico, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA ou profissional de nível técnico em refrigeração com registro no CFT (conselho federal de técnicos), nos moldes da Lei 13.639/18, de março/18, criando o Conselho Federal de Técnicos Industriais e ofício Circular 002/18 - GABCFT, de outubro/18, Decreto 90.922/1985. E resolução nº 068/ de 24 de maio de 2019.

5. <u>DO VALOR ESTIMADO</u>

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas do ramo, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **R$** teve como parâmetro a menor cotação dos preços pesquisados.

6. <u>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</u>:

a) Executar os serviços conforme definido neste Termo de Referência;

b) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
c) Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;
d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados;
e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
i) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade;
k) Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
l) Incluir no valor contratado todas as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incidam sobre a execução do objeto do Contrato.
m) Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados a Contratante ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade.
n) Realizar os Serviços no Município de Pedro do Rosário, caso necessário o deslocamento do equipamento para outro destino, todas as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada.
o) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

7. <u>OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</u>:
a) emitir cada Autorização de Serviços;
b) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a Contratada para a substituição de serviços reprovados;
e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. <u>DO PAGAMENTO</u>:

8.1 O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS, Certidões Estaduais, Municipais e Trabalhista como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;

b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
9.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

10. VALIDADE DA PROPOSTA:
10.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
11.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE,** sendo reunido no mesmo lote itens semelhantes, para dar maior economicidade a Administração, cabendo à Comissão de Contratação a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO
12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021.

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.2. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobrodo quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor:

15.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

15.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

15.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

16. <u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer serviços prestados, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão esta de acordo com a **LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** e demais legislações aplicada à matéria.

Elaborado o Termo de Referência:

Pedro do Rosário/MA.

Em 02/12/2024

Jailson da Conceição dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Fica na presente data aprovado o Termo de Referência:

Pedro do Rosário/MA.

02/12/2024

Domingos Erinaldo Sousa Serra
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 01 06
PROCESSO nº 02/12/2024
FOLHA 363

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2024

Assunto: **Licitação**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

Protocolado em: 02 de dezembro de 2024

Ao Setor de Compras

Telma Regina Câmara Serra

Telma Regina Câmara Serra
Chefe do Departamento de Compras/Protocolo Administrativo

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro Pedro do Rosário-MA
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025 0117 01/06
Processo nº 02/12/2025
Folha 3644

COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ:02.075.846/0001-16
Rua 35,nº 139-Pimenta Predidente Samey-MA
Email:Rfttcomerciocserviços@gmail.com fone:098098440-0981

Assunto: Solicitação de cotação de preço de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de acondicionados, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa empresa no sentido de enviar cotação de preços, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) **especializadas serviços de manutenção e instalação de aparelhos de acondicionados, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA**

Para tanto, segue em anexo, relação dos materiais da pesquisa de preço contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara, impresso e arquivo armazenado em mídia.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar orçamento em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro, Pedro do Rosário/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedro do Rosário/MA, 02 de Dezembro de 2024.

Telma Regina Câmara Serra
Telma Regina Câmara Serra
Chefe do Departamento de Compras

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1006
FOLHA 365

ANEXO

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6		
TOTAL					

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	6		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	6		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4		
TOTAL					

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10		

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 02.12.2025
FOLHA 366

3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5		
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5		
TOTAL					

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5		
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3		
TOTAL					

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100		
7	Carga de gás em bebedouro	Und	110		
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80		
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70		
10	Carga de gás em geladeira	Und	60		
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	15		
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025.017-0106
PROCESSO Nº 21 1202
FOLHA: 367

14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50		
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30		
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40		
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30		
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100		
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70		
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10		
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	5		
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5		
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5		
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10		
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20		
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20		
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20		
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40		
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25		
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30		
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25		
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25		
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80		
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50		
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.12006
FLS: 368

38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20		
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20		
40	Serviço de reposição do reler	Und	14		
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50		
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15		
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15		
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8		
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8		
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8		
47	Troca da resistência de freezer	Und	8		
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8		
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10		
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10		
51	Troca de compressor de freezer	Und	10		
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10		
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10		
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10		
55	Troca de micro motor	Und	10		
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10		
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10		
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10		
59	Troca de reler de freezer	Und	10		
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10		
61	Troca de termostato	Und	10		
62	Troca de timer	Und	10		
63	Troca do condensador de freezer	Und	10		
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10		
	TOTAL				

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80		
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30		

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2023 01/2 01/06
PROCESSO Nº 021805
FOLHA 369
ASSINATURA

8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25		
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	20		
10	Carga de gás em geladeira	Und	20		
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10		
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30		
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25		
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5		
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12		
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20		
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10		
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20		
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20		
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20		
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5		
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10		
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10		
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10		
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10		
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10		
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10		
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10		

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 17008
FLS: 07

33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5		
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5		
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50		
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10		
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10		
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5		
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5		
40	Serviço de reposição do reler	Und	5		
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25		
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5		
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5		
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10		
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10		
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7		
47	Troca da resistência de freezer	Und	7		
48	Troca de boia para bebedouro	Und	7		
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7		
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7		
51	Troca de compressor de freezer	Und	7		
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7		
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7		
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	7		
55	Troca de micro motor	Und	7		
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7		
57	Troca de registro de alta pressão	Und	7		
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	7		
59	Troca de reler de freezer	Und	7		
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7		
61	Troca de termostato	Und	7		
62	Troca de timer	Und	7		
63	Troca do condensador de freezer	Und	7		
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5		

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.12025
FOLHA: 27

TOTAL

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80		
6	Carga de gás em bebedouro	Und	30		
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30		
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	20		
9	Carga de gás em geladeira	Und	10		
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5		
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75		
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25		
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10		
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8		
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6		
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6		
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6		
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6		
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6		
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6		
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6		

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 01.12025
FOLHA 322
13

26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10		
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15		
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10		
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10		
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30		
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10		
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	10		
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10		
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40		
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10		
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10		
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10		
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10		
39	Serviço de reposição do reler	Und	10		
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10		
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10		
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10		
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10		
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10		
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10		
46	Troca da resistência de freezer	Und	10		
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10		
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10		
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10		
50	Troca de compressor de freezer	Und	10		
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10		
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10		
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10		
54	Troca de micro motor	Und	10		

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 12025
FOLHA: 329
ASSINATURA

55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10		
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10		
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10		
58	Troca de reler de freezer	Und	10		
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10		
60	Troca de termostato	Und	19		
61	Troca de timer	Und	10		
62	Troca do condensador de freezer	Und	10		
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10		
TOTAL					

LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20		
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10		
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6		
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	6		
9	Carga de gás em geladeira	Und	6		
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	4		
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30		
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10		
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6		
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4		
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	4		
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 01.106
FOLHA: 324
RUBRICA

21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4		
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	4		
23	Serviço de pintura em freezer	Und	4		
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	4		
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4		
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4		
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4		
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	4		
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4		
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4		
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4		
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4		
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4		
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4		
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4		
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4		
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4		
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4		
39	Serviço de reposição do reler	Und	4		
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4		
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4		
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4		
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4		
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4		
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	4		
46	Troca da resistência de freezer	Und	4		
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 01106
PROCESSO Nº 02 12076
FOLHA 378

48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4		
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4		
50	Troca de compressor de freezer	Und	4		
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4		
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4		
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4		
54	Troca de micro motor	Und	4		
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4		
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4		
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4		
58	Troca de reler de freezer	Und	4		
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4		
60	Troca de termostato	Und	4		
61	Troca de timer	Und	4		
62	Troca do condensador de freezer	Und	4		
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4		
	TOTAL				

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10		
66	Bucha para porta de freezer	Und	15		
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15		
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16		
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16		
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16		
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	16		
72	Capacitor para freezer	Und	10		
73	Capilar para bebedouro	Und	12		
74	Capilar para geladeira	Und	5		
75	Chicote para geladeira	Und	5		
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
02/12/2025
276

78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5		
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5		
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5		
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5		
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5		
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5		
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5		
87	Condensador para freezer	Und	5		
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5		
89	Esponjoso	Mts	5		
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5		
91	Evaporizador 280Lt	Und	5		
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5		
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5		
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5		
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5		
96	Fita alumínio	Und	5		
97	Gavetão para geladeira	Und	5		
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5		
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5		
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5		
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5		
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5		
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5		
104	Puxador de freezer	Und	5		
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5		
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5		
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5		
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5		
109	Termostato para bebedouro	Und	5		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 07.12025
FOLHA: 327
ASSINATURA

110	Termostato para freezer	Und	5		
111	Torneira jato e de copo	Und	5		
112	Torneira para bebedouro	Und	5		
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5		
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5		
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5		
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5		
117	Ventilador do condensador	Und	5		
118	Ventilador do evaporador	Und	5		
119	Suporte para ar condicionado	Und	5		
	TOTAL				

LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4		
66	Bucha para porta de freezer	Und	5		
67	Bucha para porta de geladeira	Und	5		
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	5		
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5		
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5		
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	5		
72	Capacitor para freezer	Und	5		
73	Capilar para bebedouro	Und	5		
74	Capilar para geladeira	Und	5		
75	Chicote para geladeira	Und	5		
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5		

2025 0117 01106
PROCESSO Nº 02 12025
FOLHA 328

81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5		
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5		
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5		
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5		
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5		
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5		
87	Condensador para freezer	Und	5		
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5		
89	Esponjoso	Mts	5		
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6		
91	Evaporizador 280Lt	Und	5		
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5		
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5		
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5		
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5		
96	Fita alumínio	Und	5		
97	Gavetão para geladeira	Und	5		
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5		
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5		
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5		
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5		
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5		
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5		
104	Puxador de freezer	Und	5		
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5		
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5		
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5		
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5		
109	Termostato para bebedouro	Und	5		
110	Termostato para freezer	Und	5		
111	Torneira jato e de copo	Und	5		
112	Torneira para bebedouro	Und	5		
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5		
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5		
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07.17.2025
FOLHA 329
LICITAÇÃO

116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5		
117	Ventilador do condensador	Und	5		
118	Ventilador do evaporador	Und	5		
119	Suporte para ar condicionado	Und	5		
TOTAL					

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4		
65	Bucha para porta de freezer	Und	4		
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4		
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4		
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4		
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4		
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	4		
71	Capacitor para freezer	Und	4		
72	Capilar para bebedouro	Und	4		
73	Capilar para geladeira	Und	4		
74	Chicote para geladeira	Und	4		
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4		
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5		
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4		
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	4		
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	4		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PEDIDO Nº 07.1202
FLS: 380

84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4		
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	4		
86	Condensador para freezer	Und	4		
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4		
88	Esponjoso	Mts	4		
89	Evaporizador 220 Lt	Und	4		
90	Evaporizador 280Lt	Und	4		
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5		
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4		
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	4		
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	4		
95	Fita alumínio	Und	4		
96	Gavetão para geladeira	Und	4		
97	Gaxeta 180 Lt	Und	4		
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4		
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4		
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4		
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4		
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	4		
103	Puxador de freezer	Und	4		
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	4		
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	4		
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	4		
107	Termostato para Ar condicionado	Und	4		
108	Termostato para bebedouro	Und	4		
109	Termostato para freezer	Und	4		
110	Torneira jato e de copo	Und	4		
111	Torneira para bebedouro	Und	4		
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4		
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4		
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4		
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4		
116	Ventilador do condensador	Und	4		
117	Ventilador do evaporador	Und	4		
118	Suporte para ar condicionado	Und	4		
TOTAL					

LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0101
PROCESSO Nº 02 1202
FOLHA 381

64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	3		
65	Bucha para porta de freezer	Und	3		
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3		
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3		
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3		
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	3		
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	3		
71	Capacitor para freezer	Und	3		
72	Capilar para bebedouro	Und	3		
73	Capilar para geladeira	Und	3		
74	Chicote para geladeira	Und	3		
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3		
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3		
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3		
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3		
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	3		
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3		
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3		
86	Condensador para freezer	Und	3		
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3		
88	Esponjoso	Mts	3		
89	Evaporizador 220 Lt	Und	3		
90	Evaporizador 280Lt	Und	3		
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3		
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3		
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	3		

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 12025
FLHS 382

94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	3		
95	Fita aluminio	Und	3		
96	Gavetão para gcladeira	Und	3		
97	Gaxeta 180 Lt	Und	3		
98	Gaxeta 280 Lt	Und	3		
99	Gaxeta 340 Lt	Und	3		
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3		
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3		
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3		
103	Puxador de freezer	Und	3		
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3		
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3		
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3		
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3		
108	Termostato para bebedouro	Und	3		
109	Termostato para freezer	Und	3		
110	Torneira jato e de copo	Und	3		
111	Torneira para bebedouro	Und	3		
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3		
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3		
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3		
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3		
116	Ventilador do condensador	Und	3		
117	Ventilador do evaporador	Und	3		
118	Suporte para ar condicionado	Und	3		
TOTAL					

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro Pedro do Rosário-MA
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02/12/2024
FOLHA 383

CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.858.219/0001-24
Rua : Getulio Vargas nº 765-Cnetro São Batista-MA

Assunto: Solicitação de cotação de preço de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de acondicionados, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa empresa no sentido de enviar cotação de preços, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) **especializadas serviços de manutenção e instalação de aparelhos de acondicionados, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA**

Para tanto, segue em anexo, relação dos materiais da pesquisa de preço contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara, impresso e arquivo armazenado em mídia.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar orçamento em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro, Pedro do Rosário/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedro do Rosário/MA, 02 de Dezembro de 2024.

Telma Regina Câmara Serra
Telma Regina Câmara Serra
Chefe do Departamento de Compras

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02/1/2025
FLS: 384

ANEXO

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6		
TOTAL					

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	6		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	6		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4		
TOTAL					

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10		

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07/2025
FOLHA 385

3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5		
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5		
TOTAL					

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5		
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3		
TOTAL					

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100		
7	Carga de gás em bebedouro	Und	110		
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80		
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70		
10	Carga de gás em geladeira	Und	60		
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	15		
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150		

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA 386
ASSINATURA

14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50		
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30		
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40		
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30		
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100		
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70		
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10		
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	5		
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5		
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5		
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10		
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20		
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20		
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20		
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40		
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25		
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30		
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25		
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25		
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80		
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50		
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30		

38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20		
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20		
40	Serviço de reposição do reler	Und	14		
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50		
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15		
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15		
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8		
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8		
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8		
47	Troca da resistência de freezer	Und	8		
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8		
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10		
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10		
51	Troca de compressor de freezer	Und	10		
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10		
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10		
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10		
55	Troca de micro motor	Und	10		
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10		
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10		
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10		
59	Troca de reler de freezer	Und	10		
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10		
61	Troca de termostato	Und	10		
62	Troca de timer	Und	10		
63	Troca do condensador de freezer	Und	10		
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10		
	TOTAL				

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80		
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 12025
FOLHA 388
FOLHA

8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25		
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	20		
10	Carga de gás em geladeira	Und	20		
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10		
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30		
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25		
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5		
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12		
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20		
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10		
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20		
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20		
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20		
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5		
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10		
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10		
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10		
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10		
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10		
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10		
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10		

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 AC
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 329

33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5		
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5		
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50		
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10		
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10		
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5		
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5		
40	Serviço de reposição do reler	Und	5		
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25		
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5		
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5		
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10		
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10		
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7		
47	Troca da resistência de freezer	Und	7		
48	Troca de boia para bebedouro	Und	7		
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7		
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7		
51	Troca de compressor de freezer	Und	7		
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7		
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7		
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	7		
55	Troca de micro motor	Und	7		
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7		
57	Troca de registro de alta pressão	Und	7		
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	7		
59	Troca de reler de freezer	Und	7		
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7		
61	Troca de termostato	Und	7		
62	Troca de timer	Und	7		
63	Troca do condensador de freezer	Und	7		
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5		

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 12025
FOLHA 390
13

TOTAL	

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80		
6	Carga de gás em bebedouro	Und	30		
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30		
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	20		
9	Carga de gás em geladeira	Und	10		
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5		
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75		
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25		
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10		
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8		
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6		
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6		
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6		
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6		
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6		
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6		
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6		

2025 0117 0106
PE 02
PC 391
FL 13

26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10		
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15		
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10		
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10		
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30		
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10		
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	10		
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10		
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40		
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10		
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10		
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10		
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10		
39	Serviço de reposição do reler	Und	10		
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10		
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10		
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10		
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10		
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10		
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10		
46	Troca da resistência de freezer	Und	10		
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10		
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10		
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10		
50	Troca de compressor de freezer	Und	10		
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10		
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10		
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10		
54	Troca de micro motor	Und	10		

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07 /2025
FOLHA 392
ASSINATURA

55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10		
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10		
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10		
58	Troca de reler de freezer	Und	10		
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10		
60	Troca de termostato	Und	19		
61	Troca de timer	Und	10		
62	Troca do condensador de freezer	Und	10		
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10		
	TOTAL				

LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20		
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10		
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6		
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	6		
9	Carga de gás em geladeira	Und	6		
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	4		
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30		
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10		
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6		
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4		
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	4		
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 03 12025
FOLHA 393
ASSINATURA

21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4		
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	4		
23	Serviço de pintura em freezer	Und	4		
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	4		
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4		
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4		
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4		
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	4		
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4		
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4		
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4		
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4		
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4		
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4		
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4		
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4		
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4		
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4		
39	Serviço de reposição do reler	Und	4		
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4		
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4		
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4		
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4		
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4		
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	4		
46	Troca da resistência de freezer	Und	4		
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4		

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 12025
FOLHA: 396
ASSINATURA

48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4		
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4		
50	Troca de compressor de freezer	Und	4		
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4		
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4		
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4		
54	Troca de micro motor	Und	4		
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4		
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4		
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4		
58	Troca de reler de freezer	Und	4		
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4		
60	Troca de termostato	Und	4		
61	Troca de timer	Und	4		
62	Troca do condensador de freezer	Und	4		
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4		
TOTAL					

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
65	Botão termostato de bebedouro e freezer. modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10		
66	Bucha para porta de freezer	Und	15		
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15		
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16		
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16		
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16		
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	16		
72	Capacitor para freezer	Und	10		
73	Capilar para bebedouro	Und	12		
74	Capilar para geladeira	Und	5		
75	Chicote para geladeira	Und	5		
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 07/2025
FOLHA 396

78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5		
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5		
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5		
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5		
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5		
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5		
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5		
87	Condensador para freezer	Und	5		
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5		
89	Esponjoso	Mts	5		
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5		
91	Evaporizador 280Lt	Und	5		
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5		
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5		
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5		
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5		
96	Fita alumínio	Und	5		
97	Gavetão para geladeira	Und	5		
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5		
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5		
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5		
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5		
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5		
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5		
104	Puxador de freezer	Und	5		
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5		
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5		
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5		
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5		
109	Termostato para bebedouro	Und	5		

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 07 12 2025
FOLHA 396

110	Termostato para freezer	Und	5		
111	Torneira jato e de copo	Und	5		
112	Torneira para bebedouro	Und	5		
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5		
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5		
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5		
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5		
117	Ventilador do condensador	Und	5		
118	Ventilador do evaporador	Und	5		
119	Suporte para ar condicionado	Und	5		
	TOTAL				

LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4		
66	Bucha para porta de freezer	Und	5		
67	Bucha para porta de geladeira	Und	5		
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	5		
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5		
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5		
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	5		
72	Capacitor para freezer	Und	5		
73	Capilar para bebedouro	Und	5		
74	Capilar para geladeira	Und	5		
75	Chicote para geladeira	Und	5		
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5		

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 01 06
PEDIDO Nº 02.12.2025
FLS: 29 13

81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5		
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5		
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5		
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5		
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5		
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5		
87	Condensador para freezer	Und	5		
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5		
89	Esponjoso	Mts	5		
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6		
91	Evaporizador 280Lt	Und	5		
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5		
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5		
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5		
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5		
96	Fita alumínio	Und	5		
97	Gavetão para geladeira	Und	5		
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5		
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5		
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5		
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5		
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5		
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5		
104	Puxador de freezer	Und	5		
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5		
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5		
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5		
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5		
109	Termostato para bebedouro	Und	5		
110	Termostato para freezer	Und	5		
111	Torneira jato e de copo	Und	5		
112	Torneira para bebedouro	Und	5		
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5		
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5		
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5		

2015 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.12.2015
FOLHA 398

116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5		
117	Ventilador do condensador	Und	5		
118	Ventilador do evaporador	Und	5		
119	Suporte para ar condicionado	Und	5		
TOTAL					

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4		
65	Bucha para porta de freezer	Und	4		
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4		
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4		
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4		
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4		
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	4		
71	Capacitor para freezer	Und	4		
72	Capilar para bebedouro	Und	4		
73	Capilar para geladeira	Und	4		
74	Chicote para geladeira	Und	4		
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4		
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5		
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4		
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	4		
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	4		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 12025
FOLHA 269
Rubrica

84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4		
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	4		
86	Condensador para freezer	Und	4		
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4		
88	Esponjoso	Mts	4		
89	Evaporizador 220 Lt	Und	4		
90	Evaporizador 280Lt	Und	4		
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5		
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4		
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	4		
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	4		
95	Fita alumínio	Und	4		
96	Gavetão para geladeira	Und	4		
97	Gaxeta 180 Lt	Und	4		
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4		
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4		
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4		
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4		
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	4		
103	Puxador de freezer	Und	4		
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	4		
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	4		
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	4		
107	Termostato para Ar condicionado	Und	4		
108	Termostato para bebedouro	Und	4		
109	Termostato para freezer	Und	4		
110	Torneira jato e de copo	Und	4		
111	Torneira para bebedouro	Und	4		
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4		
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4		
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4		
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4		
116	Ventilador do condensador	Und	4		
117	Ventilador do evaporador	Und	4		
118	Suporte para ar condicionado	Und	4		
	TOTAL				

LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02.12025
FOLHA 400
13

64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	3		
65	Bucha para porta de freezer	Und	3		
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3		
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3		
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3		
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	3		
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	3		
71	Capacitor para freezer	Und	3		
72	Capilar para bebedouro	Und	3		
73	Capilar para geladeira	Und	3		
74	Chicote para geladeira	Und	3		
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3		
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3		
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3		
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3		
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	3		
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3		
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3		
86	Condensador para freezer	Und	3		
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3		
88	Esponjoso	Mts	3		
89	Evaporizador 220 Lt	Und	3		
90	Evaporizador 280Lt	Und	3		
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3		
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3		
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	3		

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2005 0117 01 06
PROCESSO Nº 02/2006
FOLHA 401

94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	3		
95	Fita alumínio	Und	3		
96	Gavetão para geladeira	Und	3		
97	Gaxeta 180 Lt	Und	3		
98	Gaxeta 280 Lt	Und	3		
99	Gaxeta 340 Lt	Und	3		
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3		
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3		
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3		
103	Puxador de freezer	Und	3		
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3		
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3		
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3		
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3		
108	Termostato para bebedouro	Und	3		
109	Termostato para freezer	Und	3		
110	Torneira jato e de copo	Und	3		
111	Torneira para bebedouro	Und	3		
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3		
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3		
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3		
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3		
116	Ventilador do condensador	Und	3		
117	Ventilador do evaporador	Und	3		
118	Suporte para ar condicionado	Und	3		
	TOTAL				

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro Pedro do Rosário-MA
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02.12.2025
FOLHA 102

ONIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

sunto: Solicitação de cotação de preço de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de acondicionados, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa empresa no sentido de enviar cotação de preços, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) **especializadas serviços de manutenção e instalação de aparelhos de acondicionados, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA**

Para tanto, segue em anexo, relação dos materiais da pesquisa de preço contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara, impresso e arquivo armazenado em mídia.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar orçamento em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro, Pedro do Rosário/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedro do Rosário/MA, 02 de Dezembro de 2024.

Telma Regina Câmara Serra
Telma Regina Câmara Serra
Chefe do Departamento de Compras

2025 0117 01 06
PROCESSO Nº 02 1205
FOLHA 403
ASSINATURA

ANEXO

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6		
TOTAL					

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	6		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	6		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4		
TOTAL					

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10		

2025 0117 01 06
Folha 402

3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5		
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5		
	TOTAL				

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10		
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10		
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5		
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5		
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3		
	TOTAL				

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100		
7	Carga de gás em bebedouro	Und	110		
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80		
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70		
10	Carga de gás em geladeira	Und	60		
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	15		
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 07.12023
FOLHA 409

14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50		
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30		
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40		
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30		
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100		
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70		
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10		
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	5		
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5		
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5		
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10		
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20		
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20		
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20		
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40		
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25		
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30		
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25		
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25		
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80		
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50		
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30		

2025-011701 06
PROCESSO Nº 07 /2025
FOLHA 406

38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20		
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20		
40	Serviço de reposição do reler	Und	14		
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50		
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15		
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15		
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8		
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8		
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8		
47	Troca da resistência de freezer	Und	8		
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8		
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10		
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10		
51	Troca de compressor de freezer	Und	10		
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10		
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10		
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10		
55	Troca de micro motor	Und	10		
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10		
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10		
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10		
59	Troca de reler de freezer	Und	10		
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10		
61	Troca de termostato	Und	10		
62	Troca de timer	Und	10		
63	Troca do condensador de freezer	Und	10		
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10		
TOTAL					

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80		
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 01170106
PROCESSO Nº 02 12023
FLS 408
13

8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25		
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	20		
10	Carga de gás em geladeira	Und	20		
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10		
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30		
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25		
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5		
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12		
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20		
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10		
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20		
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20		
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20		
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5		
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10		
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10		
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10		
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10		
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10		
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10		
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 12027
FOLHA: 408
ASSINATURA

33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5		
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5		
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50		
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10		
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10		
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5		
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5		
40	Serviço de reposição do reler	Und	5		
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25		
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5		
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5		
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10		
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10		
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7		
47	Troca da resistência de freezer	Und	7		
48	Troca de boia para bebedouro	Und	7		
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7		
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7		
51	Troca de compressor de freezer	Und	7		
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7		
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7		
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	7		
55	Troca de micro motor	Und	7		
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7		
57	Troca de registro de alta pressão	Und	7		
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	7		
59	Troca de reler de freezer	Und	7		
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7		
61	Troca de termostato	Und	7		
62	Troca de timer	Und	7		
63	Troca do condensador de freezer	Und	7		
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0906
07/2025
408
18

TOTAL	

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80		
6	Carga de gás em bebedouro	Und	30		
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30		
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	20		
9	Carga de gás em geladeira	Und	10		
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5		
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75		
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25		
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10		
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8		
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6		
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6		
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6		
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6		
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6		
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6		
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6		

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA

26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10		
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15		
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10		
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10		
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30		
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10		
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	10		
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10		
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40		
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10		
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10		
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10		
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10		
39	Serviço de reposição do reler	Und	10		
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10		
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10		
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10		
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10		
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10		
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10		
46	Troca da resistência de freezer	Und	10		
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10		
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10		
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10		
50	Troca de compressor de freezer	Und	10		
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10		
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10		
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10		
54	Troca de micro motor	Und	10		

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA 211
13

55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10		
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10		
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10		
58	Troca de reler de freezer	Und	10		
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10		
60	Troca de termostato	Und	19		
61	Troca de timer	Und	10		
62	Troca do condensador de freezer	Und	10		
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10		
	TOTAL				

LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20		
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10		
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6		
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	6		
9	Carga de gás em geladeira	Und	6		
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	4		
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30		
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25		
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20		
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15		
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10		
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6		
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4		
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4		
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	4		
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4		

2025 0117 0106
PEDRO DO ROSÁRIO Nº 02.12.07
FOLHA 21
13

21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4		
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	4		
23	Serviço de pintura em freezer	Und	4		
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	4		
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4		
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4		
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4		
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	4		
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4		
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4		
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4		
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4		
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4		
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4		
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4		
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4		
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4		
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4		
39	Serviço de reposição do reler	Und	4		
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4		
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4		
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4		
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4		
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4		
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	4		
46	Troca da resistência de freezer	Und	4		
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4		

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106

48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4		
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4		
50	Troca de compressor de freezer	Und	4		
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4		
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4		
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4		
54	Troca de micro motor	Und	4		
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4		
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4		
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4		
58	Troca de reler de freezer	Und	4		
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4		
60	Troca de termostato	Und	4		
61	Troca de timer	Und	4		
62	Troca do condensador de freezer	Und	4		
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4		
	TOTAL				

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10		
66	Bucha para porta de freezer	Und	15		
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15		
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16		
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16		
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16		
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	16		
72	Capacitor para freezer	Und	10		
73	Capilar para bebedouro	Und	12		
74	Capilar para geladeira	Und	5		
75	Chicote para geladeira	Und	5		
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02.12025
FOLHA 114
13

78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5		
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5		
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5		
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5		
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5		
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5		
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5		
87	Condensador para freezer	Und	5		
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5		
89	Esponjoso	Mts	5		
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5		
91	Evaporizador 280Lt	Und	5		
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5		
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5		
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5		
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5		
96	Fita alumínio	Und	5		
97	Gavetão para geladeira	Und	5		
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5		
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5		
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5		
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5		
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5		
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5		
104	Puxador de freezer	Und	5		
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5		
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5		
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5		
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5		
109	Termostato para bebedouro	Und	5		

2025 017 01106
PROCESSO Nº DC 12074
FOLHA 415

110	Termostato para freezer	Und	5		
111	Torneira jato e de copo	Und	5		
112	Torneira para bebedouro	Und	5		
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5		
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5		
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5		
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5		
117	Ventilador do condensador	Und	5		
118	Ventilador do evaporador	Und	5		
119	Suporte para ar condicionado	Und	5		
TOTAL					

LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4		
66	Bucha para porta de freezer	Und	5		
67	Bucha para porta de geladeira	Und	5		
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	5		
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5		
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5		
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	5		
72	Capacitor para freezer	Und	5		
73	Capilar para bebedouro	Und	5		
74	Capilar para geladeira	Und	5		
75	Chicote para geladeira	Und	5		
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5		

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02.12.2025
FOLHA 416

81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5		
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5		
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5		
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5		
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5		
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5		
87	Condensador para freezer	Und	5		
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5		
89	Esponjoso	Mts	5		
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6		
91	Evaporizador 280Lt	Und	5		
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5		
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5		
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5		
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5		
96	Fita alumínio	Und	5		
97	Gavetão para geladeira	Und	5		
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5		
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5		
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5		
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5		
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5		
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5		
104	Puxador de freezer	Und	5		
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5		
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5		
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5		
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5		
109	Termostato para bebedouro	Und	5		
110	Termostato para freezer	Und	5		
111	Torneira jato e de copo	Und	5		
112	Torneira para bebedouro	Und	5		
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5		
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5		
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5		

2015 0117 0106
PROCESSO Nº 02.12015
FOLHA 410

116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5		
117	Ventilador do condensador	Und	5		
118	Ventilador do evaporador	Und	5		
119	Suporte para ar condicionado	Und	5		
	TOTAL				

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4		
65	Bucha para porta de freezer	Und	4		
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4		
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4		
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4		
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4		
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	4		
71	Capacitor para freezer	Und	4		
72	Capilar para bebedouro	Und	4		
73	Capilar para geladeira	Und	4		
74	Chicote para geladeira	Und	4		
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4		
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5		
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4		
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	4		
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	4		

2025.0117.01.06
PEDOCSEA Nº 02.17.0126
FOLHA 118

84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4		
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	4		
86	Condensador para freezer	Und	4		
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4		
88	Esponjoso	Mts	4		
89	Evaporizador 220 Lt	Und	4		
90	Evaporizador 280Lt	Und	4		
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5		
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4		
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	4		
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	4		
95	Fita alumínio	Und	4		
96	Gavetão para geladeira	Und	4		
97	Gaxeta 180 Lt	Und	4		
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4		
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4		
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4		
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4		
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	4		
103	Puxador de freezer	Und	4		
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	4		
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	4		
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	4		
107	Termostato para Ar condicionado	Und	4		
108	Termostato para bebedouro	Und	4		
109	Termostato para freezer	Und	4		
110	Torneira jato e de copo	Und	4		
111	Torneira para bebedouro	Und	4		
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4		
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4		
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4		
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4		
116	Ventilador do condensador	Und	4		
117	Ventilador do evaporador	Und	4		
118	Suporte para ar condicionado	Und	4		
	TOTAL				

LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA 218

64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	3		
65	Bucha para porta de freezer	Und	3		
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3		
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3		
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3		
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	3		
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	3		
71	Capacitor para freezer	Und	3		
72	Capilar para bebedouro	Und	3		
73	Capilar para geladeira	Und	3		
74	Chicote para geladeira	Und	3		
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3		
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3		
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3		
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3		
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3		
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3		
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3		
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3		
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	3		
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3		
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3		
86	Condensador para freezer	Und	3		
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3		
88	Esponjoso	Mts	3		
89	Evaporizador 220 Lt	Und	3		
90	Evaporizador 280Lt	Und	3		
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3		
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3		
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	3		

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 12025
FOLHA 490

94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	3		
95	Fita alumínio	Und	3		
96	Gavetão para geladeira	Und	3		
97	Gaxeta 180 Lt	Und	3		
98	Gaxeta 280 Lt	Und	3		
99	Gaxeta 340 Lt	Und	3		
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3		
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3		
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3		
103	Puxador de freezer	Und	3		
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3		
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3		
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3		
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3		
108	Termostato para bebedouro	Und	3		
109	Termostato para freezer	Und	3		
110	Torneira jato e de copo	Und	3		
111	Torneira para bebedouro	Und	3		
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3		
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3		
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3		
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3		
116	Ventilador do condensador	Und	3		
117	Ventilador do evaporador	Und	3		
118	Suporte para ar condicionado	Und	3		
TOTAL					

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02/12/2025
FOLHA: 03

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

SETOR DE COMPRAS	**Processo Nº:** 117/2024

DE: Setor de Compras.	**PARA:** Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Encaminha Cotação de Preços.

Segue, em anexo cotação de preços, bem como Mapa de Apuração sendo utilização o menor preço cotado. Ao Secretário Municipal de Administração para as demais providências.

Atenciosamente,

Pedro do Rosário – MA, 10 de dezembro de 2024.

Telma Regina Câmara Serra

Telma Regina Câmara Serra
Chefe do Departamento de Compras

Climarc Comércio e Serviços

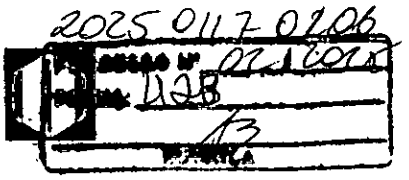
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO-MA E SETOR DE COMPRAS MUNICIPAL
CONFORME SOLICITADO: **Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, bebedouros, freezers e geladeiras, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosario-MA**
RAZÃO SOCIAL: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº765, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA-MA
REPRESENTANTE LEGAL: LILIO PINTO SOUSA
VALIDADE DA PESQUISA: 60 (sessenta) DIAS

2025 0117 01/06
PROCESSO Nº 07/2025
FOLHA: 420

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 490,00	R$ 3.920,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 510,00	R$ 5.100,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 610,00	R$ 4.880,00
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6	R$ 695,00	R$ 4.170,00
TOTAL					**R$ 18.070,00**

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIDNADO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 490,00	R$ 3.920,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	6	R$ 510,00	R$ 3.060,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	6	R$ 610,00	R$ 3.660,00
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4	R$ 695,00	R$ 2.780,00
TOTAL					**R$ 13.420,00**

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 490,00	R$ 4.900,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 510,00	R$ 5.100,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 610,00	R$ 4.880,00



4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 695,00	R$ 3.475,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00
TOTAL					**R$ 21.355,00**

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 490,00	R$ 4.900,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 510,00	R$ 5.100,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5	R$ 610,00	R$ 3.050,00
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 695,00	R$ 3.475,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00
TOTAL					**R$ 18.325,00**

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
SERVIÇO OE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100	R$ 500,00	R$ 50.000,00
7	Carga de gás em bebedouro	Und	110	R$ 460,00	R$ 50.600,00
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80	R$ 480,00	R$ 38.400,00
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70	R$ 510,00	R$ 35.700,00
10	Carga de gás em geladeira	Und	60	R$ 446,96	R$ 26.817,60
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	15	R$ 522,19	R$ 7.832,85
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160	R$ 464,63	R$ 74.340,80
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150	R$ 504,12	R$ 75.618,00
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80	R$ 589,30	R$ 47.144,00
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50	R$ 611,76	R$ 30.588,00
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30	R$ 619,50	R$ 18.585,00
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40	R$ 126,64	R$ 5.065,60
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 170,57	R$ 5.117,10
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30	R$ 128,01	R$ 3.840,30
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100	R$ 128,01	R$ 12.801,00

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02 12008
FOLHA 4224
13

21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70	R$ 134,46	R$ 9.412,20
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 772,73	R$ 7.727,30
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	5	R$ 666,22	R$ 3.331,10
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5	R$ 712,48	R$ 3.562,40
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 803,54	R$ 4.017,70
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 207,40	R$ 2.074,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 106,06	R$ 2.121,20
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 279,52	R$ 5.590,40
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20	R$ 171,88	R$ 3.437,60
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40	R$ 317,49	R$ 12.699,60
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25	R$ 294,97	R$ 7.374,25
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30	R$ 294,97	R$ 8.849,10
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25	R$ 210,63	R$ 5.265,75
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25	R$ 210,63	R$ 5.265,75
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 209,91	R$ 16.792,80
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50	R$ 147,91	R$ 7.395,50
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 303,04	R$ 9.091,20
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20	R$ 473,48	R$ 9.469,60
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20	R$ 204,96	R$ 4.099,20
40	Serviço de reposição do reler	Und	14	R$ 114,09	R$ 1.597,26
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 133,71	R$ 6.685,50
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 196,69	R$ 2.950,35
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 237,73	R$ 3.565,95
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8	R$ 527,15	R$ 4.217,20
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8	R$ 613,76	R$ 4.910,08
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8	R$ 330,32	R$ 2.642,56
47	Troca da resistência de freezer	Und	8	R$ 160,83	R$ 1.286,64
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8	R$ 158,71	R$ 1.269,68
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 134,46	R$ 1.344,60
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 442,17	R$ 4.421,70
51	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 444,49	R$ 4.444,90
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 261,51	R$ 2.615,10
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 251,06	R$ 2.510,60

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 021205
Fls. 125
ASSINATURA

54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 176,04	R$ 1.760,40
55	Troca de micro motor	Und	10	R$ 214,75	R$ 2.147,50
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 122,09	R$ 1.220,90
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 110,25	R$ 1.102,50
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 110,25	R$ 1.102,50
59	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 120,44	R$ 1.204,40
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 163,52	R$ 1.635,20
61	Troca de termostato	Und	10	R$ 118,91	R$ 1.189,10
62	Troca de timer	Und	10	R$ 167,25	R$ 1.672,50
63	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 244,26	R$ 2.442,60
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 244,26	R$ 2.442,60
TOTAL					**R$ 672.409,22**

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 500,00	R$ 40.000,00
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 460,00	R$ 13.800,00
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25	R$ 480,00	R$ 12.000,00
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 510,00	R$ 10.200,00
10	Carga de gás em geladeira	Und	20	R$ 446,96	R$ 8.939,20
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	R$ 522,19	R$ 5.221,90
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	R$ 464,63	R$ 37.170,40
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80	R$ 504,12	R$ 40.329,60
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 589,30	R$ 17.679,00
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30	R$ 611,76	R$ 18.352,80
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 619,50	R$ 15.487,50
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	R$ 126,64	R$ 633,20
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 170,57	R$ 852,85
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12	R$ 128,01	R$ 1.536,12
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20	R$ 128,01	R$ 2.560,20
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 134,46	R$ 1.344,60
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20	R$ 772,73	R$ 15.454,60
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20	R$ 666,22	R$ 13.324,40
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20	R$ 712,48	R$ 14.249,60

2025.0117.01106
PROCESSO Nº 02.12025
Fls. 426

25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 803,54	R$ 4.017,70
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 207,40	R$ 2.074,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 106,06	R$ 1.060,60
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 279,52	R$ 2.795,20
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 171,88	R$ 1.718,80
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 317,49	R$ 3.174,90
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10	R$ 294,97	R$ 2.949,70
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 294,97	R$ 2.949,70
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	R$ 210,63	R$ 1.053,15
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	R$ 210,63	R$ 1.053,15
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 209,91	R$ 10.495,50
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 147,91	R$ 1.479,10
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 303,04	R$ 3.030,40
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5	R$ 473,48	R$ 2.367,40
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5	R$ 204,96	R$ 1.024,80
40	Serviço de reposição do reler	Und	5	R$ 114,09	R$ 570,45
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 133,71	R$ 3.342,75
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 196,69	R$ 983,45
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 237,73	R$ 1.188,65
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 527,15	R$ 5.271,50
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 613,76	R$ 6.137,60
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7	R$ 330,32	R$ 2.312,24
47	Troca da resistência de freezer	Und	7	R$ 160,83	R$ 1.125,81
48	Troca de boia para bebedouro	Und	7	R$ 158,71	R$ 1.110,97
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7	R$ 134,46	R$ 941,22
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7	R$ 442,17	R$ 3.095,19
51	Troca de compressor de freezer	Und	7	R$ 444,49	R$ 3.111,43
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7	R$ 261,51	R$ 1.830,57
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7	R$ 251,06	R$ 1.757,42
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	7	R$ 176,04	R$ 1.232,28
55	Troca de micro motor	Und	7	R$ 214,75	R$ 1.503,25
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7	R$ 122,09	R$ 854,63
57	Troca de registro de alta pressão	Und	7	R$ 110,25	R$ 771,75
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	7	R$ 110,25	R$ 771,75
59	Troca de reler de freezer	Und	7	R$ 120,44	R$ 843,08

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 02.12008
FOLHA: 427

60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7	R$ 163,52	R$ 1.144,64
61	Troca de termostato	Und	7	R$ 118,91	R$ 832,37
62	Troca de timer	Und	7	R$ 167,25	R$ 1.170,75
63	Troca do condensador de freezer	Und	7	R$ 244,26	R$ 1.709,82
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 244,26	R$ 1.221,30
TOTAL					**R$ 355.214,94**

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 500,00	R$ 40.000,00
6	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 460,00	R$ 13.800,00
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30	R$ 480,00	R$ 14.400,00
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 510,00	R$ 10.200,00
9	Carga de gás em geladeira	Und	10	R$ 446,96	R$ 4.469,60
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5	R$ 522,19	R$ 2.610,95
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75	R$ 464,63	R$ 34.847,25
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	R$ 504,12	R$ 37.809,00
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 589,30	R$ 17.679,00
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35	R$ 611,76	R$ 21.411,60
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 619,50	R$ 15.487,50
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	R$ 126,64	R$ 1.266,40
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8	R$ 170,57	R$ 1.364,56
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6	R$ 128,01	R$ 768,06
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6	R$ 128,01	R$ 768,06
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 134,46	R$ 806,76
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 772,73	R$ 4.636,38
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6	R$ 666,22	R$ 3.997,32
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6	R$ 712,48	R$ 4.274,88
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6	R$ 803,54	R$ 4.821,24
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	R$ 207,40	R$ 1.244,40
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 106,06	R$ 1.060,60
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 279,52	R$ 4.192,80

2025 0117 0106
PROCESSO Nº 07.12025
Fls: 128
ASSINATURA

28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 171,88	R$ 1.718,80
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 317,49	R$ 3.174,90
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30	R$ 294,97	R$ 8.849,10
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 294,97	R$ 2.949,70
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	10	R$ 210,63	R$ 2.106,30
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10	R$ 210,63	R$ 2.106,30
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 209,91	R$ 8.396,40
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 147,91	R$ 1.479,10
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 303,04	R$ 3.030,40
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10	R$ 473,48	R$ 4.734,80
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	R$ 204,96	R$ 2.049,60
39	Serviço de reposição do reler	Und	10	R$ 114,09	R$ 1.140,90
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 133,71	R$ 1.337,10
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 196,69	R$ 1.966,90
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 237,73	R$ 2.377,30
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 527,15	R$ 5.271,50
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 613,76	R$ 6.137,60
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	R$ 330,32	R$ 3.303,20
46	Troca da resistência de freezer	Und	10	R$ 160,83	R$ 1.608,30
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10	R$ 158,71	R$ 1.587,10
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 134,46	R$ 1.344,60
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 442,17	R$ 4.421,70
50	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 444,49	R$ 4.444,90
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 261,51	R$ 2.615,10
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 251,06	R$ 2.510,60
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 176,04	R$ 1.760,40
54	Troca de micro motor	Und	10	R$ 214,75	R$ 2.147,50
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 122,09	R$ 1.220,90
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 110,25	R$ 1.102,50
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 110,25	R$ 1.102,50
58	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 120,44	R$ 1.204,40
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 163,52	R$ 1.635,20
60	Troca de termostato	Und	19	R$ 118,91	R$ 2.259,29
61	Troca de timer	Und	10	R$ 167,25	R$ 1.672,50
62	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 244,26	R$ 2.442,60
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 244,26	R$ 2.442,60

TOTAL	R$ 341.568,95

LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10	R$ 460,00	R$ 4.600,00
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6	R$ 480,00	R$ 2.880,00
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	6	R$ 510,00	R$ 3.060,00
9	Carga de gás em geladeira	Und	6	R$ 446,96	R$ 2.681,76
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	4	R$ 522,19	R$ 2.088,76
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30	R$ 464,63	R$ 13.938,90
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25	R$ 504,12	R$ 12.603,00
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20	R$ 589,30	R$ 11.786,00
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15	R$ 611,76	R$ 9.176,40
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10	R$ 619,50	R$ 6.195,00
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6	R$ 126,64	R$ 759,84
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 170,57	R$ 682,28
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4	R$ 128,01	R$ 512,04
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	4	R$ 128,01	R$ 512,04
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 134,46	R$ 537,84
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 772,73	R$ 3.090,92
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	4	R$ 666,22	R$ 2.664,88
23	Serviço de pintura em freezer	Und	4	R$ 712,48	R$ 2.849,92
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	4	R$ 803,54	R$ 3.214,16
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4	R$ 207,40	R$ 829,60
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 106,06	R$ 424,24
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 279,52	R$ 1.118,08
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	4	R$ 171,88	R$ 687,52
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4	R$ 317,49	R$ 1.269,96
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4	R$ 294,97	R$ 1.179,88
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4	R$ 294,97	R$ 1.179,88
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4	R$ 210,63	R$ 842,52

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA: 430

33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4	R$ 210,63	R$ 842,52
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 209,91	R$ 839,64
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4	R$ 147,91	R$ 591,64
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 303,04	R$ 1.212,16
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4	R$ 473,48	R$ 1.893,92
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4	R$ 204,96	R$ 819,84
39	Serviço de reposição do reler	Und	4	R$ 114,09	R$ 456,36
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 133,71	R$ 534,84
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 196,69	R$ 786,76
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 237,73	R$ 950,92
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	R$ 527,15	R$ 2.108,60
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	R$ 613,76	R$ 2.455,04
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	4	R$ 330,32	R$ 1.321,28
46	Troca da resistência de freezer	Und	4	R$ 160,83	R$ 643,32
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4	R$ 158,71	R$ 634,84
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4	R$ 134,46	R$ 537,84
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4	R$ 442,17	R$ 1.768,68
50	Troca de compressor de freezer	Und	4	R$ 444,49	R$ 1.777,96
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4	R$ 261,51	R$ 1.046,04
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4	R$ 251,06	R$ 1.004,24
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4	R$ 176,04	R$ 704,16
54	Troca de micro motor	Und	4	R$ 214,75	R$ 859,00
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4	R$ 122,09	R$ 488,36
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4	R$ 110,25	R$ 441,00
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4	R$ 110,25	R$ 441,00
58	Troca de reler de freezer	Und	4	R$ 120,44	R$ 481,76
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4	R$ 163,52	R$ 654,08
60	Troca de termostato	Und	4	R$ 118,91	R$ 475,64
61	Troca de timer	Und	4	R$ 167,25	R$ 669,00
62	Troca do condensador de freezer	Und	4	R$ 244,26	R$ 977,04
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4	R$ 244,26	R$ 977,04
TOTAL					**R$ 130.759,94**

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEÇAS DE REPOSIÇÃO

2025-0114-91.00
PROCESSO Nº 0021/2025
FOLHA: 421

Climarc Comércio e Serviços

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10	R$ 70,00	R$ 700,00
66	Bucha para porta de freezer	Und	15	R$ 6,00	R$ 90,00
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15	R$ 10,00	R$ 150,00
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16	R$ 25,00	R$ 400,00
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16	R$ 20,00	R$ 320,00
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16	R$ 35,00	R$ 560,00
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	16	R$ 35,00	R$ 560,00
72	Capacitor para freezer	Und	10	R$ 70,00	R$ 700,00
73	Capilar para bebedouro	Und	12	R$ 50,00	R$ 600,00
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 22,18	R$ 110,90
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 25,68	R$ 128,40
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R$ 1.077,71	R$ 5.388,55
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R$ 817,14	R$ 4.085,70
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R$ 864,42	R$ 4.322,10
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R$ 953,41	R$ 4.767,05
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R$ 1.030,49	R$ 5.152,45
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 1.084,13	R$ 5.420,65
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R$ 972,87	R$ 4.864,35
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R$ 908,60	R$ 4.543,00
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 1.015,05	R$ 5.075,25
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 833,29	R$ 4.166,45
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	R$ 306,34	R$ 1.531,70
87	Condensador para freezer	Und	5	R$ 282,61	R$ 1.413,05
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R$ 266,53	R$ 1.332,65
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 30,07	R$ 150,35
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5	R$ 214,44	R$ 1.072,20
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 379,10	R$ 1.895,50
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 121,44	R$ 607,20
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 115,59	R$ 577,95
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 350,23	R$ 1.751,15
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 384,31	R$ 1.921,55
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 28,52	R$ 142,60
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 146,53	R$ 732,65
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 122,52	R$ 612,60
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 147,59	R$ 737,95
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 172,57	R$ 862,85

2025.0117.01.06
Folha: 432

101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 224,36	R$ 1.121,80
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 222,43	R$ 1.112,15
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 165,42	R$ 827,10
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 112,27	R$ 561,35
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 149,41	R$ 747,05
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 173,43	R$ 867,15
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 163,92	R$ 819,60
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 152,88	R$ 764,40
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 127,44	R$ 637,20
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 156,03	R$ 780,15
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 91,69	R$ 458,45
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 48,75	R$ 243,75
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 150,00	R$ 750,00
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 95,00	R$ 475,00
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 100,00	R$ 500,00
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 100,00	R$ 500,00
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 780,00	R$ 3.900,00
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
TOTAL					**R$ 86.761,95**

LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 70,00	R$ 280,00
66	Bucha para porta de freezer	Und	5	R$ 6,00	R$ 30,00
67	Bucha para porta de geladeira	Und	5	R$ 10,00	R$ 50,00
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	5	R$ 25,00	R$ 125,00
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5	R$ 20,00	R$ 100,00
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5	R$ 35,00	R$ 175,00
71	Cano de cobre ⅝ mt	Mts	5	R$ 35,00	R$ 175,00
72	Capacitor para freezer	Und	5	R$ 70,00	R$ 350,00
73	Capilar para bebedouro	Und	5	R$ 50,00	R$ 250,00
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 22,18	R$ 110,90
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 25,68	R$ 128,40
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R$ 1.077,71	R$ 5.388,55
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R$ 817,14	R$ 4.085,70
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R$ 864,42	R$ 4.322,10
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R$ 953,41	R$ 4.767,05

2018.0UA.01006
PROCESSO Nº 0021/2018
FOLHA 433

80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R$ 1.030,49	R$ 5.152,45
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 1.084,13	R$ 5.420,65
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R$ 972,87	R$ 4.864,35
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R$ 908,60	R$ 4.543,00
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 1.015,05	R$ 5.075,25
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 833,29	R$ 4.166,45
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	R$ 306,34	R$ 1.531,70
87	Condensador para freezer	Und	5	R$ 282,61	R$ 1.413,05
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R$ 266,53	R$ 1.332,65
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 30,07	R$ 150,35
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6	R$ 214,44	R$ 1.286,64
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 379,10	R$ 1.895,50
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 121,44	R$ 607,20
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 115,59	R$ 577,95
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 350,23	R$ 1.751,15
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 384,31	R$ 1.921,55
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 28,52	R$ 142,60
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 146,53	R$ 732,65
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 122,52	R$ 612,60
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 147,59	R$ 737,95
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 172,57	R$ 862,85
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 224,36	R$ 1.121,80
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 222,43	R$ 1.112,15
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 165,42	R$ 827,10
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 112,27	R$ 561,35
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 149,41	R$ 747,05
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 173,43	R$ 867,15
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 163,92	R$ 819,60
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 152,88	R$ 764,40
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 127,44	R$ 637,20
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 156,03	R$ 780,15
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 91,69	R$ 458,45
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 48,75	R$ 243,75
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 150,00	R$ 750,00
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 95,00	R$ 475,00
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 100,00	R$ 500,00
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 100,00	R$ 500,00
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 780,00	R$ 3.900,00
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
TOTAL					**R$ 84.431,39**

Climarc Comércio e Serviços

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 007/2025
FOLHA: 434

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 70,00	R$ 280,00
65	Bucha para porta de freezer	Und	4	R$ 6,00	R$ 24,00
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4	R$ 10,00	R$ 40,00
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4	R$ 25,00	R$ 100,00
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4	R$ 20,00	R$ 80,00
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4	R$ 35,00	R$ 140,00
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	4	R$ 35,00	R$ 140,00
71	Capacitor para freezer	Und	4	R$ 70,00	R$ 280,00
72	Capilar para bebedouro	Und	4	R$ 50,00	R$ 200,00
73	Capilar para geladeira	Und	4	R$ 22,18	R$ 88,72
74	Chicote para geladeira	Und	4	R$ 25,68	R$ 102,72
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4	R$ 1.077,71	R$ 4.310,84
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4	R$ 817,14	R$ 3.268,56
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4	R$ 864,42	R$ 3.457,68
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4	R$ 953,41	R$ 3.813,64
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4	R$ 1.030,49	R$ 4.121,96
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 1.084,13	R$ 5.420,65
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4	R$ 972,87	R$ 3.891,48
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	4	R$ 908,60	R$ 3.634,40
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 1.015,05	R$ 4.060,20
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 833,29	R$ 3.333,16
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	4	R$ 306,34	R$ 1.225,36
86	Condensador para freezer	Und	4	R$ 282,61	R$ 1.130,44
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4	R$ 266,53	R$ 1.066,12
88	Esponjoso	Mts	4	R$ 30,07	R$ 120,28
89	Evaporizador 220 Lt	Und	4	R$ 214,44	R$ 857,76
90	Evaporizador 280Lt	Und	4	R$ 379,10	R$ 1.516,40
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 121,44	R$ 607,20
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4	R$ 115,59	R$ 462,36
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	4	R$ 350,23	R$ 1.400,92
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	4	R$ 384,31	R$ 1.537,24
95	Fita alumínio	Und	4	R$ 28,52	R$ 114,08
96	Gavetão para geladeira	Und	4	R$ 146,53	R$ 586,12

Climarc Comércio e Serviços

97	Gaxeta 180 Lt	Und	4	R$ 122,52	R$ 490,08
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4	R$ 147,59	R$ 590,36
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4	R$ 172,57	R$ 690,28
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4	R$ 224,36	R$ 897,44
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4	R$ 222,43	R$ 889,72
102	Micro motor para freèzer bebedouro	Und	4	R$ 165,42	R$ 661,68
103	Puxador de freezer	Und	4	R$ 112,27	R$ 449,08
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	4	R$ 149,41	R$ 597,64
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	4	R$ 173,43	R$ 693,72
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	4	R$ 163,92	R$ 655,68
107	Termostato para Ar condicionado	Und	4	R$ 152,88	R$ 611,52
108	Termostato para bebedouro	Und	4	R$ 127,44	R$ 509,76
109	Termostato para freezer	Und	4	R$ 156,03	R$ 624,12
110	Torneira jato e de copo	Und	4	R$ 91,69	R$ 366,76
111	Torneira para bebedouro	Und	4	R$ 48,75	R$ 195,00
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4	R$ 150,00	R$ 600,00
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4	R$ 95,00	R$ 380,00
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4	R$ 100,00	R$ 400,00
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4	R$ 100,00	R$ 400,00
116	Ventilador do condensador	Und	4	R$ 780,00	R$ 3.120,00
117	Ventilador do evaporador	Und	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
118	Suporte para ar condicionado	Und	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
TOTAL					**R$ 68.635,13**

LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	3	R$ 70,00	R$ 210,00
65	Bucha para porta de freèzer	Und	3	R$ 6,00	R$ 18,00
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3	R$ 10,00	R$ 30,00
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3	R$ 25,00	R$ 75,00
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3	R$ 20,00	R$ 60,00
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	3	R$ 35,00	R$ 105,00
70	Cano de cobre ⅝ mt	Mts	3	R$ 35,00	R$ 105,00
71	Capacitor para freezer	Und	3	R$ 70,00	R$ 210,00
72	Capilar para bebedouro	Und	3	R$ 50,00	R$ 150,00
73	Capilar para geladeira	Und	3	R$ 22,18	R$ 66,54
74	Chicote para geladeira	Und	3	R$ 25,68	R$ 77,04
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3	R$ 1.077,71	R$ 3.233,13
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3	R$ 817,14	R$ 2.451,42

2015 0117 01 06
PROCESSO Nº 000.1.2015
FOLHA 436
ASSINATURA

77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3	R$ 864,42	R$ 2.593,26
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3	R$ 953,41	R$ 2.860,23
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3	R$ 1.030,49	R$ 3.091,47
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3	R$ 1.084,13	R$ 3.252,39
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3	R$ 972,87	R$ 2.918,61
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3	R$ 908,60	R$ 2.725,80
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/5 para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 1.015,05	R$ 3.045,15
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 833,29	R$ 2.499,87
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3	R$ 306,34	R$ 919,02
86	Condensador para freezer	Und	3	R$ 282,61	R$ 847,83
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3	R$ 266,53	R$ 799,59
88	Esponjoso	Mts	3	R$ 30,07	R$ 90,21
89	Evaporizador 220 Lt	Und	3	R$ 214,44	R$ 643,32
90	Evaporizador 280Lt	Und	3	R$ 379,10	R$ 1.137,30
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3	R$ 121,44	R$ 364,32
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3	R$ 115,59	R$ 346,77
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	3	R$ 350,23	R$ 1.050,69
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	3	R$ 384,31	R$ 1.152,93
95	Fita alumínio	Und	3	R$ 28,52	R$ 85,56
96	Gavetão para geladeira	Und	3	R$ 146,53	R$ 439,59
97	Gaxeta 180 Lt	Und	3	R$ 122,52	R$ 367,56
98	Gaxeta 280 Lt	Und	3	R$ 147,59	R$ 442,77
99	Gaxeta 340 Lt	Und	3	R$ 172,57	R$ 517,71
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3	R$ 224,36	R$ 673,08
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3	R$ 222,43	R$ 667,29
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3	R$ 165,42	R$ 496,26
103	Puxador de freezer	Und	3	R$ 112,27	R$ 336,81
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3	R$ 149,41	R$ 448,23
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3	R$ 173,43	R$ 520,29
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3	R$ 163,92	R$ 491,76
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3	R$ 152,88	R$ 458,64
108	Termostato para bebedouro	Und	3	R$ 127,44	R$ 382,32
109	Termostato para freezer	Und	3	R$ 156,03	R$ 468,09
110	Torneira jato e de copo	Und	3	R$ 91,69	R$ 275,07
111	Torneira para bebedouro	Und	3	R$ 48,75	R$ 146,25
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3	R$ 150,00	R$ 450,00
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3	R$ 95,00	R$ 285,00
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3	R$ 100,00	R$ 300,00
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3	R$ 100,00	R$ 300,00
116	Ventilador do condensador	Und	3	R$ 780,00	R$ 2.340,00

2025.017.01.04
PROCESSO Nº 002/2025
437

117	Ventilador do evaporador	Und	3	R$ 500,00	R$ 1.500,00
118	Suporte para ar condicionado	Und	3	R$ 350,00	R$ 1.050,00
TOTAL					**R$ 50.572,17**
					R$ 1.861.523,69

SÃO JOÃO BATISTA-MA, 04 de Dezembro de 2024.

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 23.858.219/0001-21
Lílio Pinto Sousa
CPF nº 030.121.723-86

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

2025.0117.01 DG
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA: 438

COTAÇÃO DE PREÇO

Apresentamos contação de preço para uma eventual contratação com a prefeitura municipal com a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosario-MA

ANEXO

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
INSTALAÇÃO OE AR CONOICIONAOO					
tem	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 427,82	R$ 3.422,56
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 495,94	R$ 4.959,40
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 586,29	R$ 4.690,32
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6	R$ 669,20	R$ 4.015,20
TOTAL					**R$ 17.087,48**

LOTE I SECRETARIA OE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INSTALAÇÃO OE AR CONOICIONAOO					
tem	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 427,82	R$ 3.422,56
2	Instalação de ar condicionado tipo 5plit de 12.000 Btus	Und	6	R$ 495,94	R$ 2.975,64
3	Instalação de ar condicionado tipo 5plit de 18.000 Btus	Und	6	R$ 586,29	R$ 3.517,74
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4	R$ 669,20	R$ 2.676,80
TOTAL					**R$ 12.S92,74**

LOTE I SECRETARIA OE SAÚOE

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA
Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

2025-011A.01.06
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA: 429

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 427,82	R$ 4.278,20
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 495,94	R$ 4.959,40
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 586,29	R$ 4.690,32
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 669,20	R$ 3.346,00
S	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5	724,79	R$ 3.623,95
TOTAL					R$ 20.897,87

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
em	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 427,82	R$ 4.278,20
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 495,94	R$ 4.959,40
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5	R$ 586,29	R$ 2.931,45
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	S	R$ 669,20	R$ 3.346,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3	724,79	R$ 2.174,37
TOTAL					R$ 17.689,42

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
tem	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100	R$ 373,68	R$ 37.368,00

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA
Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981

2025.012.01.06
PROCESSO Nº 002-2025
FOLHA: 240

7	Carga de gás em bebedouro	Und	110	R$ 353,33	R$ 38.866,30
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80	R$ 370,10	R$ 29.608,00
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70	R$ 419,89	R$ 29.392,30
10	Carga de gás em geladeira	Und	60	R$ 352,32	R$ 21.139,20
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	15	R$ 437,40	R$ 6.561,00
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160	R$ 408,21	R$ 65.313,60
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150	R$ 431,37	R$ 64.705,50
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80	R$ 499,77	R$ 39.981,60
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50	R$ 523,92	R$ 26.196,00
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30	R$ 536,50	R$ 16.095,00
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40	R$ 95,55	R$ 3.822,00
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 124,19	R$ 3.725,70
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30	R$ 88,67	R$ 2.660,10
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100	R$ 93,67	R$ 9.367,00
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70	R$ 95,15	R$ 6.660,50
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 627,58	R$ 6.275,80
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	5	R$ 532,07	R$ 2.660,35
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5	R$ 597,49	R$ 2.987,45
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 677,85	R$ 3.389,25
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 175,80	R$ 1.758,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 90,69	R$ 1.813,80
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 226,51	R$ 4.530,20
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20	R$ 138,96	R$ 2.779,20

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 002.12025
FOLHA: 011

30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40	R$ 267,50	R$ 10.700,00
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25	R$ 241,66	R$ 6.041,50
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30	R$ 211,66	R$ 6.349,80
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25	R$ 165,21	R$ 4.130,25
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25	R$ 156,88	R$ 3.922,00
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 149,97	R$ 11.997,60
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50	R$ 110,64	R$ 5.532,00
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 251,01	R$ 7.530,30
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20	R$ 391,16	R$ 7.823,20
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20	R$ 164,32	R$ 3.286,40
40	Serviço de reposição do reler	Und	14	R$ 91,03	R$ 1.274,42
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 101,90	R$ 5.095,00
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 146,90	R$ 2.203,50
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 177,58	R$ 2.663,70
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8	R$ 469,05	R$ 3.752,40
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8	R$ 564,59	R$ 4.516,72
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8	R$ 300,11	R$ 2.400,88
47	Troca da resistência de freezer	Und	8	R$ 120,94	R$ 967,52
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8	R$ 118,24	R$ 945,92
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 105,82	R$ 1.058,20
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 382,39	R$ 3.823,90
51	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 389,83	R$ 3.898,30
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 202,17	R$ 2.021,70
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 209,02	R$ 2.090,20
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 125,35	R$ 1.253,50
55	Troca de micro motor	Und	10	R$ 169,92	R$ 1.699,20

2025.04.04.0106
PROCESSO Nº 002/2025
FLS: 242

56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 98,03	R$ 980,30
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
59	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 97,15	R$ 971,50
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 121,17	R$ 1.211,70
61	Troca de termostato	Und	10	R$ 96,97	R$ 969,70
62	Troca de timer	Und	10	R$ 128,08	R$ 1.280,80
63	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
	TOTAL				**R$ 545.764,56**

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 373,68	R$ 29.894,40
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 353,33	R$ 10.599,90
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25	R$ 370,10	R$ 9.252,50
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 419,89	R$ 8.397,80
10	Carga de gás em geladeira	Und	20	R$ 352,32	R$ 7.046,40
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	R$ 437,40	R$ 4.374,00
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	R$ 408,21	R$ 32.656,80
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80	R$ 431,37	R$ 34.509,60
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 499,77	R$ 14.993,10
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30	R$ 523,92	R$ 15.717,60
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 536,50	R$ 13.412,50
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	R$ 95,55	R$ 477,75

2025.01.17.01.06
PROCESSO Nº 062/2025
FOLHA 443

18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 124,19	R$ 620,95
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12	R$ 88,67	R$ 1.064,04
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20	R$ 93,67	R$ 1.873,40
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 95,15	R$ 951,50
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20	R$ 627,58	R$ 12.551,60
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20	R$ 532,07	R$ 10.641,40
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20	R$ 597,49	R$ 11.949,80
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 677,85	R$ 3.389,25
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 175,80	R$ 1.758,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 90,69	R$ 906,90
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 226,51	R$ 2.265,10
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 138,96	R$ 1.389,60
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 267,50	R$ 2.675,00
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10	R$ 241,66	R$ 2.416,60
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 211,66	R$ 2.116,60
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	R$ 165,21	R$ 826,05
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	R$ 156,88	R$ 784,40
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 149,97	R$ 7.498,50
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 110,64	R$ 1.106,40
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 251,01	R$ 2.510,10
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5	R$ 391,16	R$ 1.955,80
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5	R$ 164,32	R$ 821,60
40	Serviço de reposição do reler	Und	5	R$ 91,03	R$ 455,15

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA 444

41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 101,90	R$ 2.547,50
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 146,90	R$ 734,50
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 177,58	R$ 887,90
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 369,05	R$ 3.690,50
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 464,59	R$ 4.645,90
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7	R$ 300,11	R$ 2.100,77
47	Troca da resistência de freezer	Und	7	R$ 120,94	R$ 846,58
48	Troca de boia para bebedouro	Und	7	R$ 118,24	R$ 827,68
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7	R$ 105,82	R$ 740,74
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7	R$ 382,39	R$ 2.676,73
51	Troca de compressor de freezer	Und	7	R$ 389,83	R$ 2.728,81
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7	R$ 202,17	R$ 1.415,19
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7	R$ 209,02	R$ 1.463,14
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	7	R$ 125,35	R$ 877,45
55	Troca de micro motor	Und	7	R$ 169,92	R$ 1.189,44
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7	R$ 98,03	R$ 686,21
57	Troca de registro de alta pressão	Und	7	R$ 94,08	R$ 658,56
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	7	R$ 94,08	R$ 658,56
59	Troca de reler de freezer	Und	7	R$ 97,15	R$ 680,05
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7	R$ 121,17	R$ 848,19
61	Troca de termostato	Und	7	R$ 96,97	R$ 678,79
62	Troca de timer	Und	7	R$ 128,08	R$ 896,56
63	Troca do condensador de freezer	Und	7	R$ 191,75	R$ 1.342,25
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 191,75	R$ 958,75
TOTAL					**R$ 288.640,84**

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025.0117.01.SC
PROCESSO Nº 002.10025
FOLHA: 2015

RFTT
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 373,68	R$ 29.894,40
6	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 353,33	R$ 10.599,90
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30	R$ 370,10	R$ 11.103,00
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 419,89	R$ 8.397,80
9	Carga de gás em geladeira	Und	10	R$ 352,32	R$ 3.523,20
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5	R$ 437,40	R$ 2.187,00
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75	R$ 408,21	R$ 30.615,75
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	R$ 431,37	R$ 32.352,75
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 499,77	R$ 14.993,10
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35	R$ 523,92	R$ 18.337,20
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 536,50	R$ 13.412,50
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	R$ 95,55	R$ 955,50
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8	R$ 124,19	R$ 993,52
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6	R$ 88,67	R$ 532,02
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6	R$ 93,67	R$ 562,02
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 95,15	R$ 570,90
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 627,58	R$ 3.765,48
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6	R$ 532,07	R$ 3.192,42
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6	R$ 597,49	R$ 3.584,94
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6	R$ 677,85	R$ 4.067,10
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	R$ 175,80	R$ 1.054,80
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 90,69	R$ 906,90

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA
Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981

2020.017.01.06
PROCESSO Nº 02.2020
FOLHA: 446

27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 226,51	R$ 3.397,65
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 138,96	R$ 1.389,60
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 267,50	R$ 2.675,00
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30	R$ 241,66	R$ 7.249,80
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 211,66	R$ 2.116,60
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	10	R$ 165,21	R$ 1.652,10
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10	R$ 156,88	R$ 1.568,80
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 149,97	R$ 5.998,80
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 110,64	R$ 1.106,40
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 251,01	R$ 2.510,10
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10	R$ 391,16	R$ 3.911,60
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	R$ 164,32	R$ 1.643,20
39	Serviço de reposição do reler	Und	10	R$ 91,03	R$ 910,30
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 101,90	R$ 1.019,00
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 146,90	R$ 1.469,00
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 177,58	R$ 1.775,80
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 369,05	R$ 3.690,50
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 464,59	R$ 4.645,90
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	R$ 300,11	R$ 3.001,10
46	Troca da resistência de freezer	Und	10	R$ 120,94	R$ 1.209,40
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10	R$ 118,24	R$ 1.182,40
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 105,82	R$ 1.058,20
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 382,39	R$ 3.823,90
50	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 389,83	R$ 3.898,30

2025.047.91.06
PROCESSO Nº 002 /2026
FOLHA: 0117

51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 202,17	R$ 2.021,70
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 209,02	R$ 2.090,20
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 125,35	R$ 1.253,50
54	Troca de micro motor	Und	10	R$ 169,92	R$ 1.699,20
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 98,03	R$ 980,30
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
58	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 97,15	R$ 971,50
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 121,17	R$ 1.211,70
60	Troca de termostato	Und	19	R$ 96,97	R$ 1.842,43
61	Troca de timer	Und	10	R$ 128,08	R$ 1.280,80
62	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
	TOTAL				**R$ 277.573,58**

LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 373,68	R$ 7.473,60
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10	R$ 353,33	R$ 3.533,30
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6	R$ 370,10	R$ 2.220,60
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	6	R$ 419,89	R$ 2.519,34
9	Carga de gás em geladeira	Und	6	R$ 352,32	R$ 2.113,92
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	4	R$ 437,40	R$ 1.749,60
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30	R$ 408,21	R$ 12.246,30
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25	R$ 431,37	R$ 10.784,25
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20	R$ 499,77	R$ 9.995,40

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15	R$ 523,92	R$ 7.858,80
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10	R$ 536,50	R$ 5.365,00
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6	R$ 95,55	R$ 573,30
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 124,19	R$ 496,76
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4	R$ 88,67	R$ 354,68
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	4	R$ 93,67	R$ 374,68
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 95,15	R$ 380,60
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 627,58	R$ 2.510,32
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	4	R$ 532,07	R$ 2.128,28
23	Serviço de pintura em freezer	Und	4	R$ 597,49	R$ 2.389,96
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	4	R$ 677,85	R$ 2.711,40
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4	R$ 175,80	R$ 703,20
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 90,69	R$ 362,76
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 226,51	R$ 906,04
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	4	R$ 138,96	R$ 555,84
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4	R$ 267,50	R$ 1.070,00
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4	R$ 241,66	R$ 966,64
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4	R$ 211,66	R$ 846,64
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4	R$ 165,21	R$ 660,84
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4	R$ 156,88	R$ 627,52
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 149,97	R$ 599,88
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4	R$ 110,64	R$ 442,56
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 251,01	R$ 1.004,04

2026.DIV.01.06
PROCESSO Nº 0021/2025
FOLHA: 449

37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4	R$ 391,16	R$ 1.564,64
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4	R$ 164,32	R$ 657,28
39	Serviço de reposição do reler	Und	4	R$ 91,03	R$ 364,12
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 101,90	R$ 407,60
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 146,90	R$ 587,60
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 177,58	R$ 710,32
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	R$ 369,05	R$ 1.476,20
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	R$ 464,59	R$ 1.858,36
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	4	R$ 300,11	R$ 1.200,44
46	Troca da resistência de freezer	Und	4	R$ 120,94	R$ 483,76
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4	R$ 118,24	R$ 472,96
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4	R$ 105,82	R$ 423,28
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4	R$ 382,39	R$ 1.529,56
50	Troca de compressor de freezer	Und	4	R$ 389,83	R$ 1.559,32
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4	R$ 202,17	R$ 808,68
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4	R$ 209,02	R$ 836,08
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4	R$ 125,35	R$ 501,40
54	Troca de micro motor	Und	4	R$ 169,92	R$ 679,68
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4	R$ 98,03	R$ 392,12
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4	R$ 94,08	R$ 376,32
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4	R$ 94,08	R$ 376,32
58	Troca de reler de freezer	Und	4	R$ 97,15	R$ 388,60
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4	R$ 121,17	R$ 484,68
60	Troca de termostato	Und	4	R$ 96,97	R$ 387,88
61	Troca de timer	Und	4	R$ 128,08	R$ 512,32
62	Troca do condensador de freezer	Und	4	R$ 191,75	R$ 767,00
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4	R$ 191,75	R$ 767,00

TOTAL	R$ 107.099,57

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10	R$ 51,65	R$ 516,50
66	Bucha para porta de freezer	Und	15	R$ 4,34	R$ 65,10
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15	R$ 4,34	R$ 65,10
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16	R$ 13,66	R$ 218,56
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16	R$ 14,34	R$ 229,44
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16	R$ 18,21	R$ 291,36
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	16	R$ 19,73	R$ 315,68
72	Capacitor para freezer	Und	10	R$ 54,89	R$ 548,90
73	Capilar para bebedouro	Und	12	R$ 18,61	R$ 223,32
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 17,39	R$ 86,95
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 21,23	R$ 106,15
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R$ 945,90	R$ 4.729,50
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R$ 765,71	R$ 3.828,55
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R$ 833,14	R$ 4.165,70
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R$ 920,80	R$ 4.604,00
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R$ 951,83	R$ 4.759,15
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 973,71	R$ 4.868,55
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R$ 932,62	R$ 4.663,10
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R$ 851,87	R$ 4.259,35

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 002.12000
FOLHA 451

84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 944,68	R$ 4.723,40
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 782,76	R$ 3.913,80
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	R$ 284,45	R$ 1.422,25
87	Condensador para freezer	Und	5	R$ 249,20	R$ 1.246,00
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R$ 233,84	R$ 1.169,20
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 25,69	R$ 128,45
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5	R$ 195,15	R$ 975,75
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 331,37	R$ 1.656,85
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 103,81	R$ 519,05
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 103,53	R$ 517,65
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 293,41	R$ 1.467,05
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 333,10	R$ 1.665,50
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 25,17	R$ 125,85
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 120,51	R$ 602,55
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 104,14	R$ 520,70
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 133,20	R$ 666,00
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 148,19	R$ 740,95
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 203,12	R$ 1.015,60
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTU5	Und	5	R$ 194,81	R$ 974,05
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 133,47	R$ 667,35
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 95,09	R$ 475,45
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 112,47	R$ 562,35
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 128,81	R$ 644,05
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 125,97	R$ 629,85
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 115,29	R$ 576,45
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 102,81	R$ 514,05
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 126,68	R$ 633,40

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 008/2025
FOLHA: 452

111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 79,56	R$ 397,80
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 45,58	R$ 227,90
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 96,76	R$ 483,80
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 77,68	R$ 388,40
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 89,46	R$ 447,30
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 84,16	R$ 420,80
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 610,01	R$ 3.050,05
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 414,11	R$ 2.070,55
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 282,59	R$ 1.412,95
	TOTAL				**R$ 76.198,11**

LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 51,65	R$ 206,60
66	Bucha para porta de freezer	Und	5	R$ 4,34	R$ 21,70
67	Bucha para porta de geladeira	Und	5	R$ 4,34	R$ 21,70
68	Cabo P.P 2/5-S Especificação: 4x2,5mm	Mts	5	R$ 13,66	R$ 68,30
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5	R$ 14,34	R$ 71,70
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5	R$ 18,21	R$ 91,05
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	5	R$ 19,73	R$ 98,65
72	Capacitor para freezer	Und	5	R$ 54,89	R$ 274,45
73	Capilar para bebedouro	Und	5	R$ 18,61	R$ 93,05
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 17,39	R$ 86,95
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 21,23	R$ 106,15
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R$ 945,90	R$ 4.729,50

2025.0114.01.06
PROCESSO Nº 007-1/2025
FOLHA: 163

77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R$ 765,71	R$ 3.828,55
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R$ 833,14	R$ 4.165,70
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R$ 920,80	R$ 4.604,00
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R$ 951,83	R$ 4.759,15
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 973,71	R$ 4.868,55
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R$ 932,62	R$ 4.663,10
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R$ 851,87	R$ 4.259,35
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 944,68	R$ 4.723,40
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 782,76	R$ 3.913,80
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	R$ 284,45	R$ 1.422,25
87	Condensador para freezer	Und	5	R$ 249,20	R$ 1.246,00
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R$ 233,84	R$ 1.169,20
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 25,69	R$ 128,45
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6	R$ 195,15	R$ 1.170,90
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 331,37	R$ 1.656,85
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 103,81	R$ 519,05
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 103,53	R$ 517,65
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 293,41	R$ 1.467,05
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 333,10	R$ 1.665,50
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 25,17	R$ 125,85
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 120,51	R$ 602,55
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 104,14	R$ 520,70
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 133,20	R$ 666,00
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 148,19	R$ 740,95
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 203,12	R$ 1.015,60

102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 194,81	R$ 974,05
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 133,47	R$ 667,35
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 95,09	R$ 475,45
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 112,47	R$ 562,35
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 128,81	R$ 644,05
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 125,97	R$ 629,85
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 115,29	R$ 576,45
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 102,81	R$ 514,05
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 126,68	R$ 633,40
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 79,56	R$ 397,80
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 45,58	R$ 227,90
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 96,76	R$ 483,80
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 77,68	R$ 388,40
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 89,46	R$ 447,30
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 84,16	R$ 420,80
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 610,01	R$ 3.050,05
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 414,11	R$ 2.070,55
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 282,59	R$ 1.412,95
	TOTAL				**R$ 74.866,50**

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 51,65	R$ 206,60
65	Bucha para porta de freezer	Und	4	R$ 4,34	R$ 17,36
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4	R$ 4,34	R$ 17,36

2025.0144.01.0
PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA 459

67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4	R$ 13,66	R$ 54,64
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4	R$ 14,34	R$ 57,36
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4	R$ 18,21	R$ 72,84
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	4	R$ 19,73	R$ 78,92
71	Capacitor para freezer	Und	4	R$ 54,89	R$ 219,56
72	Capilar para bebedouro	Und	4	R$ 18,61	R$ 74,44
73	Capilar para geladeira	Und	4	R$ 17,39	R$ 69,56
74	Chicote para geladeira	Und	4	R$ 21,23	R$ 84,92
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4	R$ 945,90	R$ 3.783,60
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4	R$ 765,71	R$ 3.062,84
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4	R$ 833,14	R$ 3.332,56
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4	R$ 920,80	R$ 3.683,20
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4	R$ 951,83	R$ 3.807,32
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 973,71	R$ 4.868,55
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4	R$ 932,62	R$ 3.730,48
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	4	R$ 851,87	R$ 3.407,48
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/5 para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 944,68	R$ 3.778,72
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 782,76	R$ 3.131,04
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	4	R$ 284,45	R$ 1.137,80
86	Condensador para freezer	Und	4	R$ 249,20	R$ 996,80
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4	R$ 233,84	R$ 935,36
88	Esponjoso	Mts	4	R$ 25,69	R$ 102,76
89	Evaporizador 220 Lt	Und	4	R$ 195,15	R$ 780,60
90	Evaporizador 280Lt	Und	4	R$ 331,37	R$ 1.325,48
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 103,81	R$ 519,05
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4	R$ 103,53	R$ 414,12

2025.042.01.06
PROCESSO Nº 042/2025
FOLHA: 456

93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	4	R$ 293,41	R$ 1.173,64
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	4	R$ 333,10	R$ 1.332,40
95	Fita alumínio	Und	4	R$ 25,17	R$ 100,68
96	Gavetão para geladeira	Und	4	R$ 120,51	R$ 482,04
97	Gaxeta 180 Lt	Und	4	R$ 104,14	R$ 416,56
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4	R$ 133,20	R$ 532,80
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4	R$ 148,19	R$ 592,76
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4	R$ 203,12	R$ 812,48
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4	R$ 194,81	R$ 779,24
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	4	R$ 133,47	R$ 533,88
103	Puxador de freezer	Und	4	R$ 95,09	R$ 380,36
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	4	R$ 112,47	R$ 449,88
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	4	R$ 128,81	R$ 515,24
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	4	R$ 125,97	R$ 503,88
107	Termostato para Ar condicionado	Und	4	R$ 115,29	R$ 461,16
108	Termostato para bebedouro	Und	4	R$ 102,81	R$ 411,24
109	Termostato para freezer	Und	4	R$ 126,68	R$ 506,72
110	Torneira jato e de copo	Und	4	R$ 79,56	R$ 318,24
111	Torneira para bebedouro	Und	4	R$ 45,58	R$ 182,32
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4	R$ 96,76	R$ 387,04
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4	R$ 77,68	R$ 310,72
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4	R$ 89,46	R$ 357,84
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4	R$ 84,16	R$ 336,64
116	Ventilador do condensador	Und	4	R$ 610,01	R$ 2.440,04
117	Ventilador do evaporador	Und	4	R$ 414,11	R$ 1.656,44
118	Suporte para ar condicionado	Und	4	R$ 282,59	R$ 1.130,36
TOTAL					**R$ 60.855,92**

LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	3	R$ 51,65	R$ 154,95
65	Bucha para porta de freezer	Und	3	R$ 4,34	R$ 13,02
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3	R$ 4,34	R$ 13,02
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3	R$ 13,66	R$ 40,98
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3	R$ 14,34	R$ 43,02
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	3	R$ 18,21	R$ 54,63
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	3	R$ 19,73	R$ 59,19
71	Capacitor para freezer	Und	3	R$ 54,89	R$ 164,67
72	Capilar para bebedouro	Und	3	R$ 18,61	R$ 55,83
73	Capilar para geladeira	Und	3	R$ 17,39	R$ 52,17
74	Chicote para geladeira	Und	3	R$ 21,23	R$ 63,69
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3	R$ 945,90	R$ 2.837,70
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3	R$ 765,71	R$ 2.297,13
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3	R$ 833,14	R$ 2.499,42
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3	R$ 920,80	R$ 2.762,40
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3	R$ 951,83	R$ 2.855,49
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3	R$ 973,71	R$ 2.921,13
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3	R$ 932,62	R$ 2.797,86
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3	R$ 851,87	R$ 2.555,61
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 944,68	R$ 2.834,04
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 782,76	R$ 2.348,28

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA
Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981

2015. 014.01 de
PROCESSO Nº 002.1.2015
FOLHA 458

85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3	R$ 284,45	R$ 853,35
86	Condensador para freezer	Und	3	R$ 249,20	R$ 747,60
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3	R$ 233,84	R$ 701,52
88	Esponjoso	Mts	3	R$ 25,69	R$ 77,07
89	Evaporizador 220 Lt	Und	3	R$ 195,15	R$ 585,45
90	Evaporizador 280Lt	Und	3	R$ 331,37	R$ 994,11
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3	R$ 103,81	R$ 311,43
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3	R$ 103,53	R$ 310,59
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	3	R$ 293,41	R$ 880,23
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	3	R$ 333,10	R$ 999,30
95	Fita alumínio	Und	3	R$ 25,17	R$ 75,51
96	Gavetão para geladeira	Und	3	R$ 120,51	R$ 361,53
97	Gaxeta 180 Lt	Und	3	R$ 104,14	R$ 312,42
98	Gaxeta 280 Lt	Und	3	R$ 133,20	R$ 399,60
99	Gaxeta 340 Lt	Und	3	R$ 148,19	R$ 444,57
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3	R$ 203,12	R$ 609,36
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3	R$ 194,81	R$ 584,43
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3	R$ 133,47	R$ 400,41
103	Puxador de freezer	Und	3	R$ 95,09	R$ 285,27
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3	R$ 112,47	R$ 337,41
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3	R$ 128,81	R$ 386,43
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3	R$ 125,97	R$ 377,91
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3	R$ 115,29	R$ 345,87
108	Termostato para bebedouro	Und	3	R$ 102,81	R$ 308,43
109	Termostato para freezer	Und	3	R$ 126,68	R$ 380,04
110	Torneira jato e de copo	Und	3	R$ 79,56	R$ 238,68
111	Torneira para bebedouro	Und	3	R$ 45,58	R$ 136,74
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3	R$ 96,76	R$ 290,28
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3	R$ 77,68	R$ 233,04

2025 Ano. 01.06
PROCESSO Nº 022 / 2026
FOLHA: 459

114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3	R$ 89,46	R$ 268,38
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3	R$ 84,16	R$ 252,48
116	Ventilador do condensador	Und	3	R$ 610,01	R$ 1.830,03
117	Ventilador do evaporador	Und	3	R$ 414,11	R$ 1.242,33
118	Suporte para ar condicionado	Und	3	R$ 282,59	R$ 847,77
TOTAL					R$ 44.833,80
VALOR TOTAL					R$ 1.544.100,39

Presidente Sarney/MA – 05 de Dezembro de 2024.

José Mario Sousa Pereira
RFTT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
JOSE MARIO SOUSA PEREIRA
EMPRESÁRIO

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

2025.014.21.06
PROCESSO Nº 002.1.2025
FOLHA: 460
RUBRICA

COTAÇÃO DE PREÇO

Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, MA

ANEXO

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	480,00	3.840,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	499,00	4.990,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	600,00	4.800,00
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6	680,00	4.080,00
TOTAL					17.710,00

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	480,00	3.840,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	6	499,00	2.994,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	6	600,00	3.600,00
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4	680,00	2.720,00
TOTAL					13.154,00

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	480,00	4.800,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	499,00	4.990,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	600,00	4.800,00
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	680,00	3.400,00

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.0115.01.06
PROCESSO Nº 002.12026
FOLHA: 461

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5	600,00	3.000,00
TOTAL					20.990,00

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	480,00	4.800,00
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	499,00	4.990,00
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5	600,00	3.000,00
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	680,00	3.400,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3	600,00	1.800,00
TOTAL					17.990,00

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	Especificações	Und	Qtant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100	471,03	47.103,00
7	Carga de gás em bebedouro	Und	110	459,98	50.597,80
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80	470,3	37.624,00
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70	509,66	35.676,20
10	Carga de gás em geladeira	Und	60	446,96	26.817,60
11	Lantemagem do fundo externo do freezer	Und	15	522,19	7.832,85
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160	464,63	74.340,80
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150	504,12	75.618,00
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80	589,3	47.144,00
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50	611,76	30.588,00
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30	619,5	18.585,00
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40	126,64	5.065,60
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30	170,57	5.117,10
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30	128,01	3.840,30
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100	128,01	12.801,00

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.014.0106
PROCESSO Nº 002.1.2025
FOLHA: 062

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70	134,46	9.412,20
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	772,73	7.727,30
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	5	666,22	3.331,10
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5	712,48	3.562,40
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	803,54	4.017,70
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	207,4	2.074,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20	106,06	2.121,20
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20	279,52	5.590,40
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20	171,88	3.437,60
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40	317,49	12.699,60
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25	294,97	7.374,25
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30	294,97	8.849,10
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25	210,63	5.265,75
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25	210,63	5.265,75
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80	209,91	16.792,80
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50	147,91	7.395,50
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30	303,04	9.091,20
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20	473,48	9.469,60
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20	204,96	4.099,20
40	Serviço de reposição do rele	Und	14	114,09	1.597,26
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50	133,71	6.685,50
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15	196,69	2.950,35
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15	237,73	3.565,95
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8	527,15	4.217,20
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8	613,76	4.910,08
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8	330,32	2.642,56
47	Troca da resistência de freezer	Und	8	160,83	1.286,64
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8	158,71	1.269,68
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	134,46	1.344,60
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	442,17	4.421,70
51	Troca de compressor de freezer	Und	10	444,49	4.444,90
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	261,51	2.615,10

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.014.01.06
PROCESSO Nº 000-2025
FOLHA: 463

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	251,06	2.510,60
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	176,04	1.760,40
55	Troca de micro motor	Und	10	214,75	2.147,50
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	122,09	1.220,90
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10	110,25	1.102,50
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	110,25	1.102,50
59	Troca de relet de freezer	Und	10	120,44	1.204,40
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	163,52	1.635,20
61	Troca de termostato	Und	10	118,91	1.189,10
62	Troca de timer	Und	10	167,25	1.672,50
63	Troca do condensador de freezer	Und	10	244,26	2.442,60
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	244,26	2.442,60
TOTAL					668.710,22

LOTE II SECRETARIA DE SAUDE					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	471,03	37.682,40
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30	459,98	13.799,40
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25	470,3	11.757,50
9	Carga de gás em freezer 500L.	Und	20	509,66	10.193,20
10	Carga de gás em geladeira	Und	20	446,96	8.939,20
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	522,19	5.221,90
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	464,63	37.170,40
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80	504,12	40.329,60
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	589,3	17.679,00
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30	611,76	18.352,80
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	619,5	15.487,50
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	126,64	633,20
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5	170,57	852,85
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12	128,01	1.536,12
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20	128,01	2.560,20
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	134,46	1.344,60

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.047-0106

PROCESSO Nº 002.1.2025

FOLHA: 464

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20	772,73	15.454,60
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20	666,22	13.324,40
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20	712,48	14.249,60
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	803,54	4.017,70
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	207,4	2.074,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	106,06	1.060,60
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	279,52	2.795,20
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	171,88	1.718,80
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	317,49	3.174,90
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10	294,97	2.949,70
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10	294,97	2.949,70
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	210,63	1.053,15
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	210,63	1.053,15
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50	209,91	10.495,50
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	147,91	1.479,10
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	303,04	3.030,40
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5	473,48	2.367,40
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5	204,96	1.024,80
40	Serviço de reposição do reler	Und	5	114,09	570,45
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25	133,71	3.342,75
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5	196,69	983,45
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5	237,73	1.188,65
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	527,15	5.271,50
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	613,76	6.137,60
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7	330,32	2.312,24
47	Troca da resistência de freezer	Und	7	160,83	1.125,81
48	Troca de boia para bebedouro	Und	7	158,71	1.110,97
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7	134,46	941,22
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7	442,17	3.095,19
51	Troca de compressor de freezer	Und	7	444,49	3.111,43
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7	261,51	1.830,57
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7	251,06	1.757,42

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.004.01.06
PROCESSO Nº 022.12026
FOLHA 465
ASSINATURA

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	7	176,04	1.232,28
55	Troca de micro motor	Und	7	214,75	1.503,25
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7	122,09	854,63
57	Troca de registro de alta pressão	Und	7	110,25	771,75
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	7	110,25	771,75
59	Troca de relet de freezer	Und	7	120,44	843,08
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7	163,52	1.144,64
61	Troca de termostato	Und	7	118,91	832,37
62	Troca de timer	Und	7	167,25	1.170,75
63	Troca do condensador de freezer	Und	7	244,26	1.709,82
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	244,26	1.221,30
TOTAL					**352.647,44**

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	471,03	37.682,40
6	Carga de gás em bebedouro	Und	30	459,98	13.799,40
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30	470,3	14.109,00
8	Carga de gás em freezer 500L.	Und	20	509,66	10.193,20
9	Carga de gás em geladeira	Und	10	446,96	4.469,60
10	Lantemagem do fundo externo do freezer	Und	5	522,19	2.610,95
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75	464,63	34.847,25
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	504,12	37.809,00
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	589,3	17.679,00
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35	611,76	21.411,60
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	619,5	15.487,50
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	126,64	1.266,40
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8	170,57	1.364,56
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6	128,01	768,06
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6	128,01	768,06
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	134,46	806,76
21	Serviço de lantemagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	772,73	4.636,38

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.0114.0102
PROCESSO Nº 0057.2026
FOLHA: 466

22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6	666,22	3.997,32
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6	712,48	4.274,88
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6	803,54	4.821,24
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	207,4	1.244,40
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	106,06	1.060,60
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15	279,52	4.192,80
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	171,88	1.718,80
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	317,49	3.174,90
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30	294,97	8.849,10
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10	294,97	2.949,70
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	10	210,63	2.106,30
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10	210,63	2.106,30
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	209,91	8.396,40
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	147,91	1.479,10
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	303,04	3.030,40
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10	473,48	4.734,80
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	204,96	2.049,60
39	Serviço de reposição do reler	Und	10	114,09	1.140,90
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10	133,71	1.337,10
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10	196,69	1.966,90
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10	237,73	2.377,30
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	527,15	5.271,50
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	613,76	6.137,60
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	330,32	3.303,20
46	Troca da resistência de freezer	Und	10	160,83	1.608,30
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10	158,71	1.587,10
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	134,46	1.344,60
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	442,17	4.421,70
50	Troca de compressor de freezer	Und	10	444,49	4.444,90
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	261,51	2.615,10
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	251,06	2.510,60
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	176,04	1.760,40

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.0114.01D6
PROCESSO Nº 10.7853
FOLHA: 96
ASSINATURA

54	Troca de micro motor	Und	10	214,75	2.147,50
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	122,09	1.220,90
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10	110,25	1.102,50
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	110,25	1.102,50
58	Troca de reler de freezer	Und	10	120,44	1.204,40
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	163,52	1.635,20
60	Troca de termostato	Und	19	118,91	2.259,29
61	Troca de timer	Und	10	167,25	1.672,50
62	Troca do condensador de freezer	Und	10	244,26	2.442,60
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	244,26	2.442,60
TOTAL					338.952,95

LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20	471,03	9.420,60
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10	459,98	4.599,80
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6	470,3	2.821,80
8	Carga de gás em freezer 500l.	Und	6	509,66	3.057,96
9	Carga de gás em geladeira	Und	6	446,96	2.681,76
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	4	522,19	2.088,76
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30	464,63	13.938,90
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25	504,12	12.603,00
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20	589,3	11.786,00
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15	611,76	9.176,40
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10	619,5	6.195,00
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6	126,64	759,84
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4	170,57	682,28
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4	128,01	512,04
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	4	128,01	512,04
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	134,46	537,84
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	772,73	3.090,92
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	4	666,22	2.664,88

2025.ONX.01.06
PROCESSO Nº 002/2026
RUBRICA 468

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

23	Serviço de pintura em freezer	Und	4	712,48	2.849,92
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	4	803,54	3.214,16
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4	207,4	829,60
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4	106,06	424,24
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4	279,52	1.118,08
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	4	171,88	687,52
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4	317,49	1.269,96
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4	294,97	1.179,88
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4	294,97	1.179,88
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4	210,63	842,52
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4	210,63	842,52
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4	209,91	839,64
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4	147,91	591,64
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4	303,04	1.212,16
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4	473,48	1.893,92
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4	204,96	819,84
39	Serviço de reposição do reler	Und	4	114,09	456,36
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4	133,71	534,84
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4	196,69	786,76
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4	237,73	950,92
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	527,15	2.108,60
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	613,76	2.455,04
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	4	330,32	1.321,28
46	Troca da resistência de freezer	Und	4	160,83	643,32
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4	158,71	634,84
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4	134,46	537,84
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4	442,17	1.768,68
50	Troca de compressor de freezer	Und	4	444,49	1.777,96
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4	261,51	1.046,04
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4	251,06	1.004,24
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4	176,04	704,16
54	Troca de micro motor	Und	4	214,75	859,00

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 96899.8040 e (98) 99163.6487

2026.01.01.04
PROCESSO Nº 0021/2026
FOLHA: 469

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4	122,09	488,36
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4	110,25	441,00
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4	110,25	441,00
58	Troca de relet de freezer	Und	4	120,44	481,76
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4	163,52	654,08
60	Troca de termostato	Und	4	118,91	475,64
61	Troca de timer	Und	4	167,25	669,00
62	Troca do condensador de freezer	Und	4	244,26	977,04
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4	244,26	977,04
TOTAL					130.120,10

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10	62,96	629,60
66	Bucha para porta de freezer	Und	15	5,13	76,95
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15	5,13	76,95
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16	16,98	271,68
69	Cabo PP3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16	18,03	288,48
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16	21,63	346,08
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	16	24,2	387,20
72	Capacitor para freezer	Und	10	67,68	676,80
73	Capilar para bebedouro	Und	12	22,84	274,08
74	Capilar para geladeira	Und	5	22,18	110,90
75	Chicote para geladeira	Und	5	25,68	128,40
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	1077,71	5.388,55
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	817,14	4.085,70
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	864,42	4.322,10
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	953,41	4.767,05
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	1030,49	5.152,45
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	1084,13	5.420,65
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	972,87	4.864,35

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

4025 017.01.06
PROCESSO Nº 002.1.2025
FOLHA 480

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	908,6	4.543,00
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	1015,05	5.075,25
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	833,29	4.166,45
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	306,34	1.531,70
87	Condensador para freezer	Und	5	282,61	1.413,05
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	266,53	1.332,65
89	Esponjoso	Mts	5	30,07	150,35
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5	214,44	1.072,20
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	379,1	1.895,50
92	Filtro com silica para bebedouro	Und	5	121,44	607,20
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	115,59	577,95
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	350,23	1.751,15
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	384,31	1.921,55
96	Fita alumínio	Und	5	28,52	142,60
97	Gavetão para geladeira	Und	5	146,53	732,65
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	122,52	612,60
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	147,59	737,95
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	172,57	862,85
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	224,36	1.121,80
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	222,43	1.112,15
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	165,42	827,10
104	Puxador de freezer	Und	5	112,27	561,35
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	149,41	747,05
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	173,43	867,15
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	163,92	819,60
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	152,88	764,40
109	Termostato para bebedouro	Und	5	127,44	637,20
110	Termostato para freezer	Und	5	156,03	780,15
111	Torneira jato e de copo	Und	5	91,69	458,45
112	Torneira para bebedouro	Und	5	48,75	243,75
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	113,38	566,90
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	88,04	440,20
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	97,37	486,85
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	93,49	467,45

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luis – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.002.01.06
PROCESSO Nº 002/2025
ROLIM

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

117	Ventilador do condensador	Und	5	641,02	3.205,10
118	Ventilador do evaporador	Und	5	430,33	2.151,65
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	301,76	1.508,80
TOTAL					84.161,72

LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	62,96	251,84
66	Bucha para porta de freezer	Und	5	5,13	25,65
67	Bucha para porta de geladeira	Und	5	5,13	25,65
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	5	16,98	84,90
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5	18,03	90,15
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5	21,63	108,15
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	5	24,2	121,00
72	Capacitor para freezer	Und	5	67,68	338,40
73	Capilar para bebedouro	Und	5	22,84	114,20
74	Capilar para geladeira	Und	5	22,18	110,90
75	Chicote para geladeira	Und	5	25,68	128,40
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	1077,71	5.388,55
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	817,14	4.085,70
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	864,42	4.322,10
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	953,41	4.767,05
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	1030,49	5.152,45
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	1084,13	5.420,65
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	972,87	4.864,35
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	908,6	4.543,00
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	1015,05	5.075,25
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	833,29	4.166,45
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	306,34	1.531,70
87	Condensador para freezer	Und	5	282,61	1.413,05
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	266,53	1.332,65

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.014.01.06

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

89	Esponjoso	Mts	5	30,07	150,35
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6	214,44	1.286,64
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	379,1	1.895,50
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	121,44	607,20
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	115,59	577,95
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	350,23	1.751,15
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	384,31	1.921,55
96	Fita alumínio	Und	5	28,52	142,60
97	Gavetão para geladeira	Und	5	146,53	732,65
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	122,52	612,60
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	147,59	737,95
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	172,57	862,85
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	224,36	1.121,80
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	222,43	1.112,15
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	165,42	827,10
104	Puxador de freezer	Und	5	112,27	561,35
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	149,41	747,05
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	173,43	867,15
107	Relé e protetor térmico 220 W 2135160?8.	Und	5	163,92	819,60
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	152,88	764,40
109	Termostato para bebedouro	Und	5	127,44	637,20
110	Termostato para freezer	Und	5	156,03	780,15
111	Torneira jato e de copo	Und	5	91,69	458,45
112	Torneira para bebedouro	Und	5	48,75	243,75
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	113,38	566,90
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	88,04	440,20
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	97,37	486,85
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	93,49	467,45
117	Ventilador do condensador	Und	5	641,02	3.205,10
118	Ventilador do evaporador	Und	5	430,33	2.151,65
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	301,76	1.508,80
TOTAL					82.508,28

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 002 / 2025
FOLHA 123
RUBRICA

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	62,96	251,84
65	Bucha para porta de freezer	Und	4	5,13	20,52
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4	5,13	20,52
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4	16,98	67,92
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4	18,03	72,12
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4	21,63	86,52
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	4	24,2	96,80
71	Capacitor para freezer	Und	4	67,68	270,72
72	Capilar para bebedouro	Und	4	22,84	91,36
73	Capilar para geladeira	Und	4	22,18	88,72
74	Chicote para geladeira	Und	4	25,68	102,72
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4	1077,71	4.310,84
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4	817,14	3.268,56
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4	864,42	3.457,68
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4	953,41	3.813,64
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4	1030,49	4.121,96
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	1084,13	5.420,65
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4	972,87	3.891,48
82	Compressor para freezer 1/3 220 watts	Und	4	908,6	3.634,40
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	4	1015,05	4.060,20
84	Cmopressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4	833,29	3.333,16
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	4	306,34	1.225,36
86	Condensador para freezer	Und	4	282,61	1.130,44
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4	266,53	1.066,12
88	Esponjoso	Mts	4	30,07	120,28
89	Evaporizador 220 Lz	Und	4	214,44	857,76
90	Evaporizador 280Lz	Und	4	379,1	1.516,40
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	121,44	607,20
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4	115,59	462,36
93	Filtro para bebedouro FT 200	Und	4	350,23	1.400,92
94	Filtro para bebedouro FT 300	Und	4	384,31	1.537,24
95	Fita alumínio	Und	4	28,52	114,08

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 012021.2025
FOLHA: 474

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

96	Gavetão para geladeira	Und	4	146,53	586,12
97	Gaxeta 180 Lt	Und	4	122,52	490,08
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4	147,59	590,36
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4	172,57	690,28
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4	224,36	897,44
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4	222,43	889,72
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	4	165,42	661,68
103	Puxador de freezer	Und	4	112,27	449,08
104	Refil FT 200 para bebedouro	Und	4	149,41	597,64
105	Refil FT 300 para bebedouro	Und	4	173,43	693,72
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	4	163,92	655,68
107	Termostato para Ar condicionado	Und	4	152,88	611,52
108	Termostato para bebedouro	Und	4	127,44	509,76
109	Termostato para freezer	Und	4	156,03	624,12
110	Torneira jato e de copo	Und	4	91,69	366,76
111	Torneira para bebedouro	Und	4	48,75	195,00
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4	113,38	453,52
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4	88,04	352,16
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4	97,37	389,48
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4	93,49	373,96
116	Ventilador do condensador	Und	4	641,02	2.564,08
117	Ventilador do evaporador	Und	4	430,33	1.721,32
118	Suporte para ar condicionado	Und	4	301,76	1.207,04
	TOTAL				67.091,01

LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB44B.	Und	3	62,96	188,88
65	Bucha para porta de freezer	Und	3	5,13	15,39
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3	5,13	15,39
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3	16,98	50,94
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3	18,03	54,09
69	Cano de cobre ⅞ mt	Mts	3	21,63	64,89

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 0027/2025
FOLHA: 428

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

70	Cano de cobre ⅛ mt	Mts	3	24,2	72,60
71	Capacitor para freezer	Und	3	67,68	203,04
72	Capilar para bebedouro	Und	3	22,84	68,52
73	Capilar para geladeira	Und	3	22,18	66,54
74	Chicote para geladeira	Und	3	25,68	77,04
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3	1077,71	3.233,13
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3	817,14	2.451,42
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3	864,42	2.593,26
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3	953,41	2.860,23
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3	1030,49	3.091,47
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3	1084,13	3.252,39
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3	972,87	2.918,61
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3	908,6	2.725,80
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	3	1015,05	3.045,15
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3	833,29	2.499,87
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3	306,34	919,02
86	Condensador para freezer	Und	3	282,61	847,83
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3	266,53	799,59
88	Esponjoso	Mts	3	30,07	90,21
89	Evaporizador 220 Lz	Und	3	214,44	643,32
90	Evaporizador 280Lz	Und	3	379,1	1.137,30
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3	121,44	364,32
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3	115,59	346,77
93	Filtro para bebedouro FT 200	Und	3	350,23	1.050,69
94	Filtro para bebedouro FT 300	Und	3	384,31	1.152,93
95	Fita alumínio	Und	3	28,52	85,56
96	Gaveião para geladeira	Und	3	146,53	439,59
97	Gaxeta 180 Lz	Und	3	122,52	367,56
98	Gaxeta 280 Lz	Und	3	147,59	442,77
99	Gaxeta 340 Lz	Und	3	172,57	517,71
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3	224,36	673,08
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3	222,43	667,29
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3	165,42	496,26

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luís – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 0021/2025
FOLHA: 476

ONIX
SERVIÇOS & COMERCIO

103	Puxador de freezer	Und	3	112,27	336,81
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3	149,41	448,23
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3	173,43	520,29
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3	163,92	491,76
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3	152,88	458,64
108	Termostato para bebedouro	Und	3	127,44	382,32
109	Termostato para freezer	Und	3	156,03	468,09
110	Torneira jato e de copo	Und	3	91,69	275,07
111	Torneira para bebedouro	Und	3	48,75	146,25
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3	113,38	340,14
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3	88,04	264,12
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3	97,37	292,11
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3	93,49	280,47
116	Ventilador do condensador	Und	3	641,02	1.923,06
117	Ventilador do evaporador	Und	3	430,33	1.290,99
118	Suporte para ar condicionado	Und	3	301,76	905,28
TOTAL					49.414,08
					1.843.449,80

VALIDADE DA PROPOSTA :60 (DIAS)

NOME DO BANCO: **Santander** Nº. DO BANCO: **033**

CIDADE: **São Luis - MA**

AGÊNCIA: **2293** CONTA CORRENTE Nº.:**13-000674-3**

SÃO LUIS-MA 10 DE DEZEMBRO DE 2024

João Pedro Pereira Filho

João Pedro Pereira Filho
Titular

Onix Comércio e Serviço Eireli - 26.609.047/0001-40
Rua Sátiro de Farias, nº 02 - Cohab Anil IV
CEP 65.053-050 – São Luis – MA
onixcomercioeservico@gmail.com
(98) 98899.8040 e (98) 99163.6487

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2024.017.01.06
PROCESSO Nº 002 / 2024
FOLHA: 477

MAPA DE APURAÇÃO

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 427,82	R$ 3.422,56
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 495,94	R$ 4.959,40
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 586,29	R$ 4.690,32
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6	R$ 669,20	R$ 4.015,20
TOTAL					**R$ 17.087,48**

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 427,82	R$ 3.422,56
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	6	R$ 495,94	R$ 2.975,64
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	6	R$ 586,29	R$ 3.517,74
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4	R$ 669,20	R$ 2.676,80
TOTAL					**R$ 12.592,74**

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 427,82	R$ 4.278,20

2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 495,94	R$ 4.959,40
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 586,29	R$ 4.690,32
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 669,20	R$ 3.346,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5	724,79	R$ 3.623,95
TOTAL					**R$ 20.897,87**

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 427,82	R$ 4.278,20
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 495,94	R$ 4.959,40
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5	R$ 586,29	R$ 2.931,45
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 669,20	R$ 3.346,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3	724,79	R$ 2.174,37
TOTAL					**R$ 17.689,42**

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100	R$ 373,68	R$ 37.368,00
7	Carga de gás em bebedouro	Und	110	R$ 353,33	R$ 38.866,30
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80	R$ 370,10	R$ 29.608,00
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70	R$ 419,89	R$ 29.392,30
10	Carga de gás em geladeira	Und	60	R$ 352,32	R$

					21.139,20
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	15	R$ 437,40	R$ 6.561,00
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160	R$ 408,21	R$ 65.313,60
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150	R$ 431,37	R$ 64.705,50
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80	R$ 499,77	R$ 39.981,60
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50	R$ 523,92	R$ 26.196,00
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30	R$ 536,50	R$ 16.095,00
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40	R$ 95,55	R$ 3.822,00
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 124,19	R$ 3.725,70
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30	R$ 88,67	R$ 2.660,10
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100	R$ 93,67	R$ 9.367,00
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70	R$ 95,15	R$ 6.660,50
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 627,58	R$ 6.275,80
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	5	R$ 532,07	R$ 2.660,35
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5	R$ 597,49	R$ 2.987,45
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 677,85	R$ 3.389,25
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 175,80	R$ 1.758,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 90,69	R$ 1.813,80
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 226,51	R$ 4.530,20
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20	R$ 138,96	R$ 2.779,20
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40	R$ 267,50	R$ 10.700,00
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25	R$ 241,66	R$ 6.041,50
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30	R$ 211,66	R$ 6.349,80
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25	R$ 165,21	R$ 4.130,25
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25	R$ 156,88	R$ 3.922,00

35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 149,97	R$ 11.997,60
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50	R$ 110,64	R$ 5.532,00
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 251,01	R$ 7.530,30
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20	R$ 391,16	R$ 7.823,20
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20	R$ 164,32	R$ 3.286,40
40	Serviço de reposição do reler	Und	14	R$ 91,03	R$ 1.274,42
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 101,90	R$ 5.095,00
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 146,90	R$ 2.203,50
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 177,58	R$ 2.663,70
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8	R$ 469,05	R$ 3.752,40
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8	R$ 564,59	R$ 4.516,72
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8	R$ 300,11	R$ 2.400,88
47	Troca da resistência de freezer	Und	8	R$ 120,94	R$ 967,52
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8	R$ 118,24	R$ 945,92
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 105,82	R$ 1.058,20
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 382,39	R$ 3.823,90
51	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 389,83	R$ 3.898,30
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 202,17	R$ 2.021,70
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 209,02	R$ 2.090,20
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 125,35	R$ 1.253,50
55	Troca de micro motor	Und	10	R$ 169,92	R$ 1.699,20
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 98,03	R$ 980,30
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
59	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 97,15	R$ 971,50
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 121,17	R$ 1.211,70
61	Troca de termostato	Und	10	R$ 96,97	R$ 969,70
62	Troca de timer	Und	10	R$ 128,08	R$ 1.280,80
63	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
	TOTAL				**R$ 545.764,56**

FOLHA:
PROC.: 114/2024
RUBRICA:

2025.014.01.06
PROCESSO Nº 0021.2025
FOLHA: 081

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 373,68	R$ 29.894,40
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 353,33	R$ 10.599,90
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25	R$ 370,10	R$ 9.252,50
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 419,89	R$ 8.397,80
10	Carga de gás em geladeira	Und	20	R$ 352,32	R$ 7.046,40
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	R$ 437,40	R$ 4.374,00
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	R$ 408,21	R$ 32.656,80
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80	R$ 431,37	R$ 34.509,60
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 499,77	R$ 14.993,10
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30	R$ 523,92	R$ 15.717,60
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 536,50	R$ 13.412,50
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	R$ 95,55	R$ 477,75
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 124,19	R$ 620,95
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12	R$ 88,67	R$ 1.064,04
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20	R$ 93,67	R$ 1.873,40
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 95,15	R$ 951,50
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20	R$ 627,58	R$ 12.551,60
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20	R$ 532,07	R$ 10.641,40
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20	R$ 597,49	R$ 11.949,80
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 677,85	R$ 3.389,25
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 175,80	R$ 1.758,00

27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 90.69	R$ 906.90
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 226.51	R$ 2.265.10
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 138,96	R$ 1.389,60
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 267,50	R$ 2.675.00
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10	R$ 241,66	R$ 2.416.60
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 211,66	R$ 2.116.60
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	R$ 165,21	R$ 826.05
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	R$ 156,88	R$ 784.40
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 149.97	R$ 7.498.50
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 110.64	R$ 1.106.40
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 251.01	R$ 2.510.10
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5	R$ 391.16	R$ 1.955.80
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5	R$ 164.32	R$ 821.60
40	Serviço de reposição do reler	Und	5	R$ 91,03	R$ 455.15
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 101.90	R$ 2.547.50
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 146.90	R$ 734.50
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 177.58	R$ 887.90
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 369,05	R$ 3.690,50
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 464.59	R$ 4.645,90
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7	R$ 300,11	R$ 2.100.77
47	Troca da resistência de freezer	Und	7	R$ 120,94	R$ 846,58
48	Troca de boia para bebedouro	Und	7	R$ 118,24	R$ 827,68
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7	R$ 105,82	R$ 740,74
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7	R$ 382,39	R$ 2.676,73
51	Troca de compressor de freezer	Und	7	R$ 389,83	R$ 2.728,81
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7	R$ 202,17	R$ 1.415,19
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7	R$ 209,02	R$ 1.463,14
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	7	R$ 125,35	R$ 877.45
55	Troca de micro motor	Und	7	R$ 169,92	R$ 1.189,44

FOLHA
PROC. 117/2024
RUBRICA:

56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7	R$ 98,03	R$ 686,21
57	Troca de registro de alta pressão	Und	7	R$ 94,08	R$ 658,56
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	7	R$ 94,08	R$ 658,56
59	Troca de reler de freezer	Und	7	R$ 97,15	R$ 680,05
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7	R$ 121,17	R$ 848,19
61	Troca de termostato	Und	7	R$ 96,97	R$ 678,79
62	Troca de timer	Und	7	R$ 128,08	R$ 896,56
63	Troca do condensador de freezer	Und	7	R$ 191,75	R$ 1.342,25
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 191,75	R$ 958,75
TOTAL					**R$ 288.640,84**

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 373,68	R$ 29.894,40
6	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 353,33	R$ 10.599,90
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30	R$ 370,10	R$ 11.103,00
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 419,89	R$ 8.397,80
9	Carga de gás em geladeira	Und	10	R$ 352,32	R$ 3.523,20
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5	R$ 437,40	R$ 2.187,00
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75	R$ 408,21	R$ 30.615,75
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	R$ 431,37	R$ 32.352,75
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 499,77	R$ 14.993,10
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35	R$ 523,92	R$ 18.337,20
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 536,50	R$ 13.412,50
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	R$ 95,55	R$ 955,50
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8	R$ 124,19	R$ 993,52
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6	R$ 88,67	R$ 532,02

19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6	R$ 93,67	R$ 562,02
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 95,15	R$ 570,90
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 627,58	R$ 3.765,48
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6	R$ 532,07	R$ 3.192,42
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6	R$ 597,49	R$ 3.584,94
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6	R$ 677,85	R$ 4.067,10
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	R$ 175,80	R$ 1.054,80
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 90,69	R$ 906,90
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 226,51	R$ 3.397,65
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 138,96	R$ 1.389,60
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 267,50	R$ 2.675,00
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30	R$ 241,66	R$ 7.249,80
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 211,66	R$ 2.116,60
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	10	R$ 165,21	R$ 1.652,10
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10	R$ 156,88	R$ 1.568,80
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 149,97	R$ 5.998,80
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 110,64	R$ 1.106,40
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 251,01	R$ 2.510,10
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10	R$ 391,16	R$ 3.911,60
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	R$ 164,32	R$ 1.643,20
39	Serviço de reposição do reler	Und	10	R$ 91,03	R$ 910,30
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 101,90	R$ 1.019,00
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 146,90	R$ 1.469,00
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 177,58	R$ 1.775,80
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 369,05	R$ 3.690,50

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:
2025.011.01.06
PROCESSO Nº 002/2024
FOLHA: 185

44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 464,59	R$ 4.645,90
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	R$ 300,11	R$ 3.001,10
46	Troca da resistência de freezer	Und	10	R$ 120,94	R$ 1.209,40
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10	R$ 118,24	R$ 1.182,40
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 105,82	R$ 1.058,20
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 382,39	R$ 3.823,90
50	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 389,83	R$ 3.898,30
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 202,17	R$ 2.021,70
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 209,02	R$ 2.090,20
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 125,35	R$ 1.253,50
54	Troca de micro motor	Und	10	R$ 169,92	R$ 1.699,20
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 98,03	R$ 980,30
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
58	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 97,15	R$ 971,50
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 121,17	R$ 1.211,70
60	Troca de termostato	Und	19	R$ 96,97	R$ 1.842,43
61	Troca de timer	Und	10	R$ 128,08	R$ 1.280,80
62	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
TOTAL					**R$ 277.573,58**

LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 373,68	R$ 7.473,60
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10	R$ 353,33	R$ 3.533,30
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6	R$ 370,10	R$ 2.220,60
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	6	R$ 419,89	R$ 2.519,34
9	Carga de gás em geladeira	Und	6	R$ 352,32	R$ 2.113,92
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	4	R$ 437,40	R$ 1.749,60
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30	R$ 408,21	R$ 12.246,30
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25	R$ 431,37	R$ 10.784,25
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20	R$ 499,77	R$ 9.995,40

FOLHA: 117/2024
RUBRICA:
2025, 01/07/06
PROCESSO Nº 0021 2025
FOLHA 486

14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15	R$ 523,92	R$ 7.858,80
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10	R$ 536,50	R$ 5.365,00
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6	R$ 95,55	R$ 573,30
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 124,19	R$ 496,76
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4	R$ 88,67	R$ 354,68
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	4	R$ 93,67	R$ 374,68
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 95,15	R$ 380,60
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 627,58	R$ 2.510,32
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	4	R$ 532,07	R$ 2.128,28
23	Serviço de pintura em freezer	Und	4	R$ 597,49	R$ 2.389,96
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	4	R$ 677,85	R$ 2.711,40
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4	R$ 175,80	R$ 703,20
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 90,69	R$ 362,76
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 226,51	R$ 906,04
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	4	R$ 138,96	R$ 555,84
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4	R$ 267,50	R$ 1.070,00
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4	R$ 241,66	R$ 966,64
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4	R$ 211,66	R$ 846,64
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4	R$ 165,21	R$ 660,84
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4	R$ 156,88	R$ 627,52
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 149,97	R$ 599,88
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4	R$ 110,64	R$ 442,56
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 251,01	R$ 1.004,04
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4	R$ 391,16	R$ 1.564,64
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4	R$ 164,32	R$ 657,28

FOLHA: 69
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

2025 . 044.01.06

PROCESSO Nº 002 /2025
FOLHA: 487
RUBRICA

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

39	Serviço de reposição do reler	Und	4	R$ 91,03	R$ 364,12
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 101,90	R$ 407,60
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 146,90	R$ 587,60
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 177,58	R$ 710,32
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	R$ 369,05	R$ 1.476,20
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	R$ 464,59	R$ 1.858,36
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	4	R$ 300,11	R$ 1.200,44
46	Troca da resistência de freezer	Und	4	R$ 120,94	R$ 483,76
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4	R$ 118,24	R$ 472,96
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4	R$ 105,82	R$ 423,28
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4	R$ 382,39	R$ 1.529,56
50	Troca de compressor de freezer	Und	4	R$ 389,83	R$ 1.559,32
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4	R$ 202,17	R$ 808,68
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4	R$ 209,02	R$ 836,08
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4	R$ 125,35	R$ 501,40
54	Troca de micro motor	Und	4	R$ 169,92	R$ 679,68
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4	R$ 98,03	R$ 392,12
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4	R$ 94,08	R$ 376,32
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4	R$ 94,08	R$ 376,32
58	Troca de reler de freezer	Und	4	R$ 97,15	R$ 388,60
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4	R$ 121,17	R$ 484,68
60	Troca de termostato	Und	4	R$ 96,97	R$ 387,88
61	Troca de timer	Und	4	R$ 128,08	R$ 512,32
62	Troca do condensador de freezer	Und	4	R$ 191,75	R$ 767,00
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4	R$ 191,75	R$ 767,00
TOTAL					**R$ 107.099,57**

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

65	Botão termostato de bebedouro e freezer. modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10	R$ 51.65	R$ 516,50
66	Bucha para porta de freezer	Und	15	R$ 4,34	R$ 65,10
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15	R$ 4,34	R$ 65,10
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16	R$ 13,66	R$ 218,56
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16	R$ 14,34	R$ 229,44
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16	R$ 18,21	R$ 291,36
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	16	R$ 19,73	R$ 315,68
72	Capacitor para freezer	Und	10	R$ 54,89	R$ 548,90
73	Capilar para bebedouro	Und	12	R$ 18,61	R$ 223,32
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 17,39	R$ 86,95
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 21,23	R$ 106,15
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R$ 945,90	R$ 4.729,50
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R$ 765,71	R$ 3.828,55
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R$ 833.14	R$ 4.165,70
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R$ 920,80	R$ 4.604.00
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R$ 951.83	R$ 4.759,15
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 973,71	R$ 4.868,55
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R$ 932,62	R$ 4.663,10
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R$ 851,87	R$ 4.259,35
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 944,68	R$ 4.723,40
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 782,76	R$ 3.913,80
86	Condensador para bebedouro dc 1/5 a 1/3	Und	5	R$ 284,45	R$ 1.422,25
87	Condensador para freezer	Und	5	R$ 249,20	R$ 1.246,00
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R$ 233,84	R$ 1.169,20
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 25,69	R$ 128,45
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5	R$ 195,15	R$ 975,75
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 331,37	R$ 1.656,85

92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 103,81	R$ 519,05
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 103,53	R$ 517,65
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 293,41	R$ 1.467,05
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 333,10	R$ 1.665,50
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 25,17	R$ 125,85
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 120,51	R$ 602,55
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 104,14	R$ 520,70
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 133,20	R$ 666,00
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 148,19	R$ 740,95
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 203,12	R$ 1.015,60
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 194,81	R$ 974,05
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 133,47	R$ 667,35
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 95,09	R$ 475,45
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 112,47	R$ 562,35
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 128,81	R$ 644,05
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 125,97	R$ 629,85
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 115,29	R$ 576,45
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 102,81	R$ 514,05
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 126,68	R$ 633,40
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 79,56	R$ 397,80
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 45,58	R$ 227,90
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 96,76	R$ 483,80
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 77,68	R$ 388,40
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 89,46	R$ 447,30
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 84,16	R$ 420,80
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 610,01	R$ 3.050,05
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 414,11	R$ 2.070,55
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 282,59	R$ 1.412,95
TOTAL					**R$ 76.198,11**

LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

A:
C.: 117/2024
CA:
PROCESSO Nº 002/2024
FOLHA: 490
2025.0117.01.06

65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 51,65	R$ 206,60
66	Bucha para porta de freezer	Und	5	R$ 4,34	R$ 21,70
67	Bucha para porta de geladeira	Und	5	R$ 4,34	R$ 21,70
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	5	R$ 13,66	R$ 68,30
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5	R$ 14,34	R$ 71,70
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5	R$ 18,21	R$ 91,05
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	5	R$ 19,73	R$ 98,65
72	Capacitor para freezer	Und	5	R$ 54,89	R$ 274,45
73	Capilar para bebedouro	Und	5	R$ 18,61	R$ 93,05
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 17,39	R$ 86,95
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 21,23	R$ 106,15
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R$ 945,90	R$ 4.729,50
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R$ 765,71	R$ 3.828,55
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R$ 833,14	R$ 4.165,70
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R$ 920,80	R$ 4.604,00
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R$ 951,83	R$ 4.759,15
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 973,71	R$ 4.868,55
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R$ 932,62	R$ 4.663,10
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R$ 851,87	R$ 4.259,35
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 944,68	R$ 4.723,40
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 782,76	R$ 3.913,80
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	R$ 284,45	R$ 1.422,25
87	Condensador para freezer	Und	5	R$ 249,20	R$ 1.246,00
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R$ 233,84	R$ 1.169,20
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 25,69	R$ 128,45
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6	R$ 195,15	R$ 1.170,90
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 331,37	R$ 1.656,85

92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 103,81	R$ 519,05
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 103,53	R$ 517,65
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 293,41	R$ 1.467,05
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 333,10	R$ 1.665,50
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 25,17	R$ 125,85
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 120,51	R$ 602,55
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 104,14	R$ 520,70
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 133,20	R$ 666,00
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 148,19	R$ 740,95
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 203,12	R$ 1.015,60
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 194,81	R$ 974,05
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 133,47	R$ 667,35
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 95,09	R$ 475,45
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 112,47	R$ 562,35
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 128,81	R$ 644,05
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 125,97	R$ 629,85
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 115,29	R$ 576,45
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 102,81	R$ 514,05
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 126,68	R$ 633,40
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 79,56	R$ 397,80
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 45,58	R$ 227,90
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 96,76	R$ 483,80
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 77,68	R$ 388,40
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 89,46	R$ 447,30
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 84,16	R$ 420,80
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 610,01	R$ 3.050,05
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 414,11	R$ 2.070,55
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 282,59	R$ 1.412,95
TOTAL					**R$ 74.866,50**

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 51,65	R$ 206,60
65	Bucha para porta de freezer	Und	4	R$ 4,34	R$ 17,36
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4	R$ 4,34	R$ 17,36
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4	R$ 13,66	R$ 54,64
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4	R$ 14,34	R$ 57,36
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4	R$ 18,21	R$ 72,84
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	4	R$ 19,73	R$ 78,92
71	Capacitor para freezer	Und	4	R$ 54,89	R$ 219,56
72	Capilar para bebedouro	Und	4	R$ 18,61	R$ 74,44
73	Capilar para geladeira	Und	4	R$ 17,39	R$ 69,56
74	Chicote para geladeira	Und	4	R$ 21,23	R$ 84,92
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4	R$ 945,90	R$ 3.783,60
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4	R$ 765,71	R$ 3.062,84
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4	R$ 833,14	R$ 3.332,56
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4	R$ 920,80	R$ 3.683,20
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4	R$ 951,83	R$ 3.807,32
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 973,71	R$ 4.868,55
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4	R$ 932,62	R$ 3.730,48
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	4	R$ 851,87	R$ 3.407,48
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 944,68	R$ 3.778,72
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 782,76	R$ 3.131,04
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	4	R$ 284,45	R$ 1.137,80
86	Condensador para freezer	Und	4	R$ 249,20	R$ 996,80
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4	R$ 233,84	R$ 935,36
88	Esponjoso	Mts	4	R$ 25,69	R$ 102,76
89	Evaporizador 220 Lt	Und	4	R$ 195,15	R$ 780,60
90	Evaporizador 280Lt	Und	4	R$ 331,37	R$ 1.325,48
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 103,81	R$ 519,05
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4	R$ 103,53	R$ 414,12

93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	4	R$ 293,41	R$ 1.173,64
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	4	R$ 333,10	R$ 1.332,40
95	Fita alumínio	Und	4	R$ 25,17	R$ 100,68
96	Gavetão para geladeira	Und	4	R$ 120,51	R$ 482,04
97	Gaxeta 180 Lt	Und	4	R$ 104,14	R$ 416,56
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4	R$ 133,20	R$ 532,80
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4	R$ 148,19	R$ 592,76
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4	R$ 203,12	R$ 812,48
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4	R$ 194,81	R$ 779,24
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	4	R$ 133,47	R$ 533,88
103	Puxador de freezer	Und	4	R$ 95,09	R$ 380,36
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	4	R$ 112,47	R$ 449,88
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	4	R$ 128,81	R$ 515,24
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	4	R$ 125,97	R$ 503,88
107	Termostato para Ar condicionado	Und	4	R$ 115,29	R$ 461,16
108	Termostato para bebedouro	Und	4	R$ 102,81	R$ 411,24
109	Termostato para freezer	Und	4	R$ 126,68	R$ 506,72
110	Torneira jato e de copo	Und	4	R$ 79,56	R$ 318,24
111	Torneira para bebedouro	Und	4	R$ 45,58	R$ 182,32
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4	R$ 96,76	R$ 387,04
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4	R$ 77,68	R$ 310,72
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4	R$ 89,46	R$ 357,84
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4	R$ 84,16	R$ 336,64
116	Ventilador do condensador	Und	4	R$ 610,01	R$ 2.440,04
117	Ventilador do evaporador	Und	4	R$ 414,11	R$ 1.656,44
118	Suporte para ar condicionado	Und	4	R$ 282,59	R$ 1.130,36
TOTAL					**R$ 60.855,92**

LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	3	R$ 51,65	R$ 154,95
65	Bucha para porta de freezer	Und	3	R$ 4,34	R$ 13,02
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3	R$ 4,34	R$ 13,02
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3	R$ 13,66	R$ 40,98

68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3	R$ 14,34	R$ 43,02
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	3	R$ 18,21	R$ 54,63
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	3	R$ 19,73	R$ 59,19
71	Capacitor para freezer	Und	3	R$ 54,89	R$ 164,67
72	Capilar para bebedouro	Und	3	R$ 18,61	R$ 55,83
73	Capilar para geladeira	Und	3	R$ 17,39	R$ 52,17
74	Chicote para geladeira	Und	3	R$ 21,23	R$ 63,69
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3	R$ 945,90	R$ 2.837,70
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3	R$ 765,71	R$ 2.297,13
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3	R$ 833,14	R$ 2.499,42
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3	R$ 920,80	R$ 2.762,40
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3	R$ 951,83	R$ 2.855,49
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3	R$ 973,71	R$ 2.921,13
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3	R$ 932,62	R$ 2.797,86
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3	R$ 851,87	R$ 2.555,61
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 944,68	R$ 2.834,04
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 782,76	R$ 2.348,28
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3	R$ 284,45	R$ 853,35
86	Condensador para freezer	Und	3	R$ 249,20	R$ 747,60
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3	R$ 233,84	R$ 701,52
88	Esponjoso	Mts	3	R$ 25,69	R$ 77,07
89	Evaporizador 220 Lt	Und	3	R$ 195,15	R$ 585,45
90	Evaporizador 280Lt	Und	3	R$ 331,37	R$ 994,11
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3	R$ 103,81	R$ 311,43
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3	R$ 103,53	R$ 310,59
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	3	R$ 293,41	R$ 880,23
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	3	R$ 333,10	R$ 999,30
95	Fita aluminio	Und	3	R$ 25,17	R$ 75,51
96	Gavetão para geladeira	Und	3	R$ 120,51	R$ 361,53
97	Gaxeta 180 Lt	Und	3	R$ 104,14	R$ 312,42

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

98	Gaxeta 280 Lt	Und	3	R$ 133,20	R$ 399,60
99	Gaxeta 340 Lt	Und	3	R$ 148,19	R$ 444,57
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3	R$ 203,12	R$ 609,36
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3	R$ 194,81	R$ 584,43
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3	R$ 133,47	R$ 400,41
103	Puxador de freezer	Und	3	R$ 95,09	R$ 285,27
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3	R$ 112,47	R$ 337,41
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3	R$ 128,81	R$ 386,43
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3	R$ 125,97	R$ 377,91
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3	R$ 115,29	R$ 345,87
108	Termostato para bebedouro	Und	3	R$ 102,81	R$ 308,43
109	Termostato para freezer	Und	3	R$ 126,68	R$ 380,04
110	Torneira jato e de copo	Und	3	R$ 79,56	R$ 238,68
111	Torneira para bebedouro	Und	3	R$ 45,58	R$ 136,74
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3	R$ 96,76	R$ 290,28
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3	R$ 77,68	R$ 233,04
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3	R$ 89,46	R$ 268,38
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3	R$ 84,16	R$ 252,48
116	Ventilador do condensador	Und	3	R$ 610,01	R$ 1.830,03
117	Ventilador do evaporador	Und	3	R$ 414,11	R$ 1.242,33
118	Suporte para ar condicionado	Und	3	R$ 282,59	R$ 847,77
TOTAL					**R$ 44.833,80**
VALOR TOTAL					**R$ 1.544.100,39**

Pedro do Rosário – MA, 10 de dezembro de 2024.

Telma Regina Câmara Serra

Telma Regina Câmara Serra
Chefe do Departamento de Compras

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2026.0117.01.06
PROCESSO Nº 02/1/2026
FOLHA 496

Pedro do Rosário - MA. 10 de dezembro de 2024.

À
Comissão de Contratação

Ref. Processo nº 117/2024
Assunto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

Encaminho e autorizo à Comissão de Contratação, para que proceda a Licitação conforme a Lei nº 14.133/2021e Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006.

Jailson da Conceição dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

FOLHA
PROC. 117/2024
RUBRICA:
2025.044.0106
PROCESSO Nº 005/2025
FOLHA: 197

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 117/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 43/2024

Tipo: Menor Preço Por Lote

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago será de R$ 1.544.100,39 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cem reais e trinta e nove centavos).

Pedro do Rosário – MA, 11 de dezembro de 2024.

DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 002-12024
FOLHA 498

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/XXXX **MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX SRP**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.
Data e hora de abertura da sessão pública: XX/XX/XXXX às 08h Local: https://licitanet.com.br/, horário de Brasília/DF.
Exclusiva ME/EPP ☐ Sim ☒ Não
Reserva de cota exclusiva ME/EPP ☐ Sim ☒ Não
Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até XX/XX/XXX
Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do Portal do licitanet e para o endereço Cplpedrodorosario@hotmail.com, conforme Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 002-130025
FOLHA: 299

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX–SRP

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, por intermédio da **Comissão de Contratação,** através da Pregoeira Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **XX:XXXXh do dia XX deXXXXX de XXXX**, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de empreitada por preço unitário, de interesse da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI nº 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço https://licitanet.com.br/.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital.**

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **R$ 1.544.100,39 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cem reais e trinta e nove centavos).**

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2026.001.0106

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

a) autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

g) O impedimento de que trata o item e será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

h) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens b e c poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

i) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.4.1 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

b.1) Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 **As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento de licitar, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.**

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

PROCESSO Nº 117/2024
FLS. 502
2026.01.07 16:06

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, a comissão de contratação e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras, disponível no endereço eletrônico https://licitanet.com.br/.

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.4 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.5 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame.

4.7 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

5 DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.2 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.5 Nessa etapa de apresentação da proposta pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2024.0117-01.06
Fls. 002 Nº 035
Fls. 503

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

6.1 O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital (art. 63, II da Lei 14.133/2021).

6.3 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

a) A declaração falsa relativa a habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.

6.4 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.5 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 O pregociro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

9.1 Classificadas as propostas, o pregociro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10 MODO DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.3 **O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1%.**

10.4 **No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidas as exigências do Edital.

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

13.4.2 **O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.**

13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto **no Edital e Termo de Referência.**

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via *chat*, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens bascadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - CNPJ.: 06.214.258/0001-77
Sede da Prefeitura / Setor de Licitações
Avenida Pedro Cunha Mendes, nº 2365, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

13.9 Será desclassificada a proposta que:

a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;

b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final superior ao valor estimado pela Administração.

c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;

f) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.

g) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

h) Não apresentarem as marcas para os Lotes de Peças.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

14 A PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

a) Valor unitário e total estimado para a prestação dos serviços.

14.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema.

15.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,

c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e

e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar com a Administração.

15.3 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

2025.117.01.06
Nº 002/2025
503

15.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15.9 Declarações disponibilizadas no sistema *LICITANET*:

I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021;

II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999 e INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL);

III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;

IV. Declaração de elaboração independente de proposta;

V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

VI. Declaração que cumpri as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

15.10 **Habilitação Jurídica:** A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta

2025.0117.0106
002/2025
509

Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) dós sócios;

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:

f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

h) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

k) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

15.11 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.

b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2026 0117 01.06
Processo nº 002/2024
Folha 510

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante.

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.12.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.13 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante **prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, característica e prazo, informando ainda que a prestação dos serviços foi satisfatória,** devendo o atestado conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outra forma de que a Comissão de Contratação possa valer-se para manter contato com o atestador.

a.1) Os atestados deverão referir-se a serviços no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

15.13.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados os serviços.

15.14 Qualificação Econômico-Financeira: A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado dos últimos dois exercícios, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:
I - publicados em Diário Oficial;II - publicados
em Jornal; ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).

c) A situação financeira da licitante será analisada através dos balanços, sendo considerada qualificada aquela que obtiver, no mínimo, os seguintes Índices:

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."
c.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

d) Qualquer dos documentos referidos na letra "a" deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante e declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

e) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

f) Deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

f.1)A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

f.2)A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

15.14.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano derecuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.1 Outros documentos:

15.15.1 Certidão Especifica e Simplificada, emitidas pela Junta comercial, devidamente atualizada, emitidas nos últimos 30 dias

15.15.2 Certificado de Regularidade da Empresa Licitante e do seu Responsável Técnico no Conselho competente (CREA), dentro do prazo de validade, em nome da licitante.

15.15.3 Comprovação de a PROPONENTE possuir como responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou profissional de nível técnico em refrigeração com registro no CFT (conselho federal de técnicos), nos moldes da Lei 13.639/18, de março/18, criando o Conselho Federal de Técnicos Industriais e oficio Circular 002/18 - GABCFT, de outubro/18, Decreto 90.922/1985. E resolução nº 068/ de 24 de maio de 2019.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

a) estar em nome da licitante;

b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;

c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e

b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail Cplpedrodorosario@hotmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções a que se refere a Lei nº 14.133/2021; e

b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

16 A IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

16.16 **Dos Esclarecimentos:**

16.16.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail Cplpedrodorosario@hotmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

16.16.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.16.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.17 **Das Impugnações:**

16.17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

16.17.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.17.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

16.17.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.17.5 A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

16.17.6 O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

16.17.7 Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Município, bem como designada nova data para realização do certame.

16.17.8 As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.18 **Dos Recursos:** (Art. 165 da Lei 14.133/2021)

16.18.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.18.2 A falta de manifestação imediata do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar a autoridade superior para adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.18.3 A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.18.4 As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso

16.18.5 O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.18.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.18.7 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

16.18.8 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.18.9 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.18.10 Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.16 Caberá ao pregoeiro encaminhar à autoridade superior o processo licitatório, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17.17 A adjudicação e homologação em favor da Licitante vencedor será feita pelo Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro do Rosário após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pela Comissão de Contratação.

18 DA DESPESA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:
A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.
19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.
19.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.
19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, A extinção do contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

19.6 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

20.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

20.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;

II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

23 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;

IV – Designar um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade a Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta "On Line" no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0.00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 002.12025
RUBRICA

25 DAS PENALIDADES

25.1 A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL,** o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:
I. Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, **independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão de Contratação (Órgão Gerenciador) para **assinar a Ata de Registro de Preços.**

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão de Contratação nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Pedro do Rosário, representado pela **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Comissão de **Contratação** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Comissão de Contratação**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **Comissão de Licitação** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão de Contratação** (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão à que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável:

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) houver razões de interesse público;

f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;

g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025-017-01.06
PROCESSO Nº 002/2025
RUBRICA 52

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas à esclarecer ou à complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Pinheiro, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO,** independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:
ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III – Minuta do Contrato

Pedro do Rosário - MA

DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025 04 01 06
PREGÃO Nº 002 /2025
FOLHA 522

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de abertura de licitação é necessária, pois, visa facilitar o conserto e garantir a funcionalidade dos equipamentos, uma vez que os ar condicionados são usados diretamente nas repartições públicas, Escolas, Hospital, os quais estão sempre necessitando de reparos, manutenção e troca de peças.

A prestação dos serviços será efetuada periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

2.1 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Não se aplica a realização de um estudo técnico preliminar ao caso concreto, considerando as características simplificadas da execução dos serviços a serem contratados, assim como seu baixo custo estimado.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 427,82	R$ 3.422,56
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 495,94	R$ 4.959,40
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 586,29	R$ 4.690,32
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6	R$ 669,20	R$ 4.015,20
TOTAL					**R$ 17.087,48**

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 427,82	R$ 3.422,56

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	6	R$ 495,94	R$ 2.975,64
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	6	R$ 586,29	R$ 3.517,74
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4	R$ 669,20	R$ 2.676,80
TOTAL					**R$ 12.592,74**

2025.011A.0106
533

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 427,82	R$ 4.278,20
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 495,94	R$ 4.959,40
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 586,29	R$ 4.690,32
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 669,20	R$ 3.346,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5	724,79	R$ 3.623,95
TOTAL					**R$ 20.897,87**

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 427,82	R$ 4.278,20
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 495,94	R$ 4.959,40
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5	R$ 586,29	R$ 2.931,45
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 669,20	R$ 3.346,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3	724,79	R$ 2.174,37
TOTAL					**R$**

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025 0019.01.06
PROCEDÊNCIA Nº 0012025
FOLHA: 224

		17.689,42

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100	R$ 373,68	R$ 37.368,00
7	Carga de gás em bebedouro	Und	110	R$ 353,33	R$ 38.866,30
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80	R$ 370,10	R$ 29.608,00
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70	R$ 419,89	R$ 29.392,30
10	Carga de gás em geladeira	Und	60	R$ 352,32	R$ 21.139,20
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	15	R$ 437,40	R$ 6.561,00
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160	R$ 408,21	R$ 65.313,60
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150	R$ 431,37	R$ 64.705,50
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80	R$ 499,77	R$ 39.981,60
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50	R$ 523,92	R$ 26.196,00
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30	R$ 536,50	R$ 16.095,00
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40	R$ 95,55	R$ 3.822,00
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 124,19	R$ 3.725,70
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30	R$ 88,67	R$ 2.660,10
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100	R$ 93,67	R$ 9.367,00
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70	R$ 95,15	R$ 6.660,50
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 627,58	R$ 6.275,80
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	5	R$ 532,07	R$ 2.660,35
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5	R$ 597,49	R$ 2.987,45
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 677,85	R$ 3.389,25

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 175,80	R$ 1.758,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 90,69	R$ 1.813,80
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 226,51	R$ 4.530,20
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20	R$ 138,96	R$ 2.779,20
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40	R$ 267,50	R$ 10.700,00
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25	R$ 241,66	R$ 6.041,50
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30	R$ 211,66	R$ 6.349,80
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25	R$ 165,21	R$ 4.130,25
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25	R$ 156,88	R$ 3.922,00
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 149,97	R$ 11.997,60
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50	R$ 110,64	R$ 5.532,00
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 251,01	R$ 7.530,30
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20	R$ 391,16	R$ 7.823,20
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20	R$ 164,32	R$ 3.286,40
40	Serviço de reposição do relcr	Und	14	R$ 91,03	R$ 1.274,42
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 101,90	R$ 5.095,00
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 146,90	R$ 2.203,50
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 177,58	R$ 2.663,70
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8	R$ 469,05	R$ 3.752,40
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8	R$ 564,59	R$ 4.516,72
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8	R$ 300,11	R$ 2.400,88
47	Troca da resistência de freezer	Und	8	R$ 120,94	R$ 967,52
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8	R$ 118,24	R$ 945,92
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 105,82	R$ 1.058,20
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 382,39	R$ 3.823,90
51	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 389,83	R$ 3.898,30
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 202,17	R$ 2.021,70
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 209,02	R$ 2.090,20
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 125,35	R$ 1.253,50
55	Troca de micro motor	Und	10	R$ 169,92	R$ 1.699,20

56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 98,03	R$ 980,30
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
59	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 97,15	R$ 971,50
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 121,17	R$ 1.211,70
61	Troca de termostato	Und	10	R$ 96,97	R$ 969,70
62	Troca de timer	Und	10	R$ 128,08	R$ 1.280,80
63	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
	TOTAL				**R$ 545.764,56**

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 373,68	R$ 29.894,40
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 353,33	R$ 10.599,90
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25	R$ 370,10	R$ 9.252,50
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 419,89	R$ 8.397,80
10	Carga de gás em geladeira	Und	20	R$ 352,32	R$ 7.046,40
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	R$ 437,40	R$ 4.374,00
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	R$ 408,21	R$ 32.656,80
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80	R$ 431,37	R$ 34.509,60
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 499,77	R$ 14.993,10
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30	R$ 523,92	R$ 15.717,60
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 536,50	R$ 13.412,50
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	R$ 95,55	R$ 477,75
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 124,19	R$ 620,95
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12	R$ 88,67	R$ 1.064,04
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20	R$ 93,67	R$ 1.873,40

21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 95,15	R$ 951,50
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20	R$ 627,58	R$ 12.551,60
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20	R$ 532,07	R$ 10.641,40
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20	R$ 597,49	R$ 11.949,80
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 677,85	R$ 3.389,25
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 175,80	R$ 1.758,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 90,69	R$ 906,90
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 226,51	R$ 2.265,10
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 138,96	R$ 1.389,60
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 267,50	R$ 2.675,00
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10	R$ 241,66	R$ 2.416,60
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 211,66	R$ 2.116,60
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	R$ 165,21	R$ 826,05
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	R$ 156,88	R$ 784,40
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 149,97	R$ 7.498,50
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 110,64	R$ 1.106,40
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 251,01	R$ 2.510,10
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5	R$ 391,16	R$ 1.955,80
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5	R$ 164,32	R$ 821,60
40	Serviço de reposição do reler	Und	5	R$ 91,03	R$ 455,15
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 101,90	R$ 2.547,50
42	Serviço de reposição do ventiladnr do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 146,90	R$ 734,50
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 177,58	R$ 887,90
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 369,05	R$ 3.690,50
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 464,59	R$ 4.645,90
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7	R$ 300,11	R$ 2.100,77

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.006
PROCESSO Nº 002.1/2025
FOLHA: 328

47	Troca da resistência de freezer	Und	7	R$ 120,94	R$ 846,58
48	Troca de boia para bebedouro	Und	7	R$ 118,24	R$ 827,68
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7	R$ 105,82	R$ 740,74
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7	R$ 382,39	R$ 2.676,73
51	Troca de compressor de freezer	Und	7	R$ 389,83	R$ 2.728,81
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7	R$ 202,17	R$ 1.415,19
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7	R$ 209,02	R$ 1.463,14
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	7	R$ 125,35	R$ 877,45
55	Troca de micro motor	Und	7	R$ 169,92	R$ 1.189,44
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7	R$ 98,03	R$ 686,21
57	Troca de registro de alta pressão	Und	7	R$ 94,08	R$ 658,56
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	7	R$ 94,08	R$ 658,56
59	Troca de reler de freezer	Und	7	R$ 97,15	R$ 680,05
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7	R$ 121,17	R$ 848,19
61	Troca de termostato	Und	7	R$ 96,97	R$ 678,79
62	Troca de timer	Und	7	R$ 128,08	R$ 896,56
63	Troca do condensador de freezer	Und	7	R$ 191,75	R$ 1.342,25
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 191,75	R$ 958,75
TOTAL					**R$ 288.640,84**

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 373,68	R$ 29.894,40
6	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 353,33	R$ 10.599,90
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30	R$ 370,10	R$ 11.103,00
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 419,89	R$ 8.397,80
9	Carga de gás em geladeira	Und	10	R$ 352,32	R$ 3.523,20
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5	R$ 437,40	R$ 2.187,00
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75	R$ 408,21	R$ 30.615,75
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	R$ 431,37	R$ 32.352,75
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 499,77	R$ 14.993,10
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35	R$ 523,92	R$ 18.337,20

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 536,50	R$ 13.412,50
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	R$ 95,55	R$ 955,50
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8	R$ 124,19	R$ 993,52
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6	R$ 88,67	R$ 532,02
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6	R$ 93,67	R$ 562,02
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 95,15	R$ 570,90
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 627,58	R$ 3.765,48
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6	R$ 532,07	R$ 3.192,42
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6	R$ 597,49	R$ 3.584,94
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6	R$ 677,85	R$ 4.067,10
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	R$ 175,80	R$ 1.054,80
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 90,69	R$ 906,90
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 226,51	R$ 3.397,65
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 138,96	R$ 1.389,60
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 267,50	R$ 2.675,00
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30	R$ 241,66	R$ 7.249,80
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 211,66	R$ 2.116,60
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	10	R$ 165,21	R$ 1.652,10
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10	R$ 156,88	R$ 1.568,80
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 149,97	R$ 5.998,80
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 110,64	R$ 1.106,40
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 251,01	R$ 2.510,10
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10	R$ 391,16	R$ 3.911,60
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	R$ 164,32	R$ 1.643,20
39	Serviço de reposição do reler	Und	10	R$ 91,03	R$ 910,30
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 101,90	R$ 1.019,00

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 146,90	R$ 1.469,00
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 177,58	R$ 1.775,80
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 369,05	R$ 3.690,50
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 464,59	R$ 4.645,90
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	R$ 300,11	R$ 3.001,10
46	Troca da resistência de freezer	Und	10	R$ 120,94	R$ 1.209,40
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10	R$ 118,24	R$ 1.182,40
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 105,82	R$ 1.058,20
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 382,39	R$ 3.823,90
50	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 389,83	R$ 3.898,30
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 202,17	R$ 2.021,70
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 209,02	R$ 2.090,20
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 125,35	R$ 1.253,50
54	Troca de micro motor	Und	10	R$ 169,92	R$ 1.699,20
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 98,03	R$ 980,30
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
58	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 97,15	R$ 971,50
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 121,17	R$ 1.211,70
60	Troca de termostato	Und	19	R$ 96,97	R$ 1.842,43
61	Troca de timer	Und	10	R$ 128,08	R$ 1.280,80
62	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
TOTAL					**R$ 277.573,58**

LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 373,68	R$ 7.473,60
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10	R$ 353,33	R$ 3.533,30
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6	R$ 370,10	R$ 2.220,60
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	6	R$ 419,89	R$ 2.519,34
9	Carga de gás em geladeira	Und	6	R$ 352,32	R$ 2.113,92
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	4	R$ 437,40	R$ 1.749,60
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30	R$ 408,21	R$ 12.246,30

12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25	R$ 431,37	R$ 10.784,25
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20	R$ 499,77	R$ 9.995,40
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15	R$ 523,92	R$ 7.858,80
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10	R$ 536,50	R$ 5.365,00
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6	R$ 95,55	R$ 573,30
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 124,19	R$ 496,76
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4	R$ 88,67	R$ 354,68
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	4	R$ 93,67	R$ 374,68
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 95,15	R$ 380,60
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 627,58	R$ 2.510,32
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	4	R$ 532,07	R$ 2.128,28
23	Serviço de pintura em freezer	Und	4	R$ 597,49	R$ 2.389,96
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	4	R$ 677,85	R$ 2.711,40
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4	R$ 175,80	R$ 703,20
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 90,69	R$ 362,76
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 226,51	R$ 906,04
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	4	R$ 138,96	R$ 555,84
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4	R$ 267,50	R$ 1.070,00
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4	R$ 241,66	R$ 966,64
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4	R$ 211,66	R$ 846,64
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4	R$ 165,21	R$ 660,84
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4	R$ 156,88	R$ 627,52
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 149,97	R$ 599,88
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4	R$ 110,64	R$ 442,56
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 251,01	R$ 1.004,04

37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4	R$ 391,16	R$ 1.564,64
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4	R$ 164,32	R$ 657,28
39	Serviço de reposição do reler	Und	4	R$ 91,03	R$ 364,12
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 101,90	R$ 407,60
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 146,90	R$ 587,60
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 177,58	R$ 710,32
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	R$ 369,05	R$ 1.476,20
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	R$ 464,59	R$ 1.858,36
45	Serviço em sólda em bebedouro	Und	4	R$ 300,11	R$ 1.200,44
46	Troca da resistência de freezer	Und	4	R$ 120,94	R$ 483,76
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4	R$ 118,24	R$ 472,96
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4	R$ 105,82	R$ 423,28
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4	R$ 382,39	R$ 1.529,56
50	Troca de compressor de freezer	Und	4	R$ 389,83	R$ 1.559,32
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4	R$ 202,17	R$ 808,68
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4	R$ 209,02	R$ 836,08
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4	R$ 125,35	R$ 501,40
54	Troca de micro motor	Und	4	R$ 169,92	R$ 679,68
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4	R$ 98,03	R$ 392,12
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4	R$ 94,08	R$ 376,32
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4	R$ 94,08	R$ 376,32
58	Troca de reler de freezer	Und	4	R$ 97,15	R$ 388,60
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4	R$ 121,17	R$ 484,68
60	Troca de termostato	Und	4	R$ 96,97	R$ 387,88
61	Troca de timer	Und	4	R$ 128,08	R$ 512,32
62	Troca do condensador de freezer	Und	4	R$ 191,75	R$ 767,00
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4	R$ 191,75	R$ 767,00
TOTAL					**R$ 107.099,57**

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10	R$ 51,65	R$ 516,50
66	Bucha para porta de freezer	Und	15	R$ 4,34	R$ 65,10
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15	R$ 4,34	R$ 65,10
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16	R$ 13,66	R$ 218,56
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16	R$ 14,34	R$ 229,44
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16	R$ 18,21	R$ 291,36
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	16	R$ 19,73	R$ 315,68
72	Capacitor para freezer	Und	10	R$ 54,89	R$ 548,90
73	Capilar para bebedouro	Und	12	R$ 18,61	R$ 223,32
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 17,39	R$ 86,95
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 21,23	R$ 106,15
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R$ 945,90	R$ 4.729,50
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R$ 765,71	R$ 3.828,55
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R$ 833,14	R$ 4.165,70
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R$ 920,80	R$ 4.604,00
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R$ 951,83	R$ 4.759,15
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 973,71	R$ 4.868,55
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R$ 932,62	R$ 4.663,10
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R$ 851,87	R$ 4.259,35
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 944,68	R$ 4.723,40
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 782,76	R$ 3.913,80
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	R$ 284,45	R$ 1.422,25
87	Condensador para freezer	Und	5	R$ 249,20	R$ 1.246,00
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R$ 233,84	R$ 1.169,20
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 25,69	R$ 128,45
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5	R$ 195,15	R$ 975,75
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 331,37	R$ 1.656,85
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 103,81	R$ 519,05

93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 103,53	R$ 517,65
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 293,41	R$ 1.467,05
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 333,10	R$ 1.665,50
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 25,17	R$ 125,85
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 120,51	R$ 602,55
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 104,14	R$ 520,70
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 133,20	R$ 666,00
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 148,19	R$ 740,95
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 203,12	R$ 1.015,60
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 194,81	R$ 974,05
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 133,47	R$ 667,35
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 95,09	R$ 475,45
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 112,47	R$ 562,35
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 128,81	R$ 644,05
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 125,97	R$ 629,85
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 115,29	R$ 576,45
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 102,81	R$ 514,05
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 126,68	R$ 633,40
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 79,56	R$ 397,80
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 45,58	R$ 227,90
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 96,76	R$ 483,80
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 77,68	R$ 388,40
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 89,46	R$ 447,30
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 84,16	R$ 420,80
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 610,01	R$ 3.050,05
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 414,11	R$ 2.070,55
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 282,59	R$ 1.412,95
	TOTAL				**R$ 76.198,11**

LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 51,65	R$ 206,60
66	Bucha para porta de freezer	Und	5	R$ 4,34	R$ 21,70

2025.011.0106
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA

67	Bucha para porta de geladeira	Und	5	R$ 4,34	R$ 21,70
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	5	R$ 13,66	R$ 68,30
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5	R$ 14,34	R$ 71,70
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5	R$ 18,21	R$ 91,05
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	5	R$ 19,73	R$ 98,65
72	Capacitor para freezer	Und	5	R$ 54,89	R$ 274,45
73	Capilar para bebedouro	Und	5	R$ 18,61	R$ 93,05
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 17,39	R$ 86,95
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 21,23	R$ 106,15
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R$ 945,90	R$ 4.729,50
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R$ 765,71	R$ 3.828,55
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R$ 833,14	R$ 4.165,70
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R$ 920,80	R$ 4.604,00
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R$ 951,83	R$ 4.759,15
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 973,71	R$ 4.868,55
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R$ 932,62	R$ 4.663,10
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R$ 851,87	R$ 4.259,35
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 944,68	R$ 4.723,40
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 782,76	R$ 3.913,80
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	R$ 284,45	R$ 1.422,25
87	Condensador para freezer	Und	5	R$ 249,20	R$ 1.246,00
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R$ 233,84	R$ 1.169,20
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 25,69	R$ 128,45
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6	R$ 195,15	R$ 1.170,90
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 331,37	R$ 1.656,85
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 103,81	R$ 519,05
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 103,53	R$ 517,65
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 293,41	R$ 1.467,05
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 333,10	R$ 1.665,50
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 25,17	R$ 125,85
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 120,51	R$ 602,55
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 104,14	R$ 520,70

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 133,20	R$ 666,00
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 148,19	R$ 740,95
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 203,12	R$ 1.015,60
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 194,81	R$ 974,05
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 133,47	R$ 667,35
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 95,09	R$ 475,45
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 112,47	R$ 562,35
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 128,81	R$ 644,05
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 125,97	R$ 629,85
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 115,29	R$ 576,45
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 102,81	R$ 514,05
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 126,68	R$ 633,40
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 79,56	R$ 397,80
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 45,58	R$ 227,90
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 96,76	R$ 483,80
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 77,68	R$ 388,40
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 89,46	R$ 447,30
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 84,16	R$ 420,80
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 610,01	R$ 3.050,05
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 414,11	R$ 2.070,55
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 282,59	R$ 1.412,95
TOTAL					**R$ 74.866,50**

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 51,65	R$ 206,60
65	Bucha para porta de freezer	Und	4	R$ 4,34	R$ 17,36
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4	R$ 4,34	R$ 17,36
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4	R$ 13,66	R$ 54,64
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4	R$ 14,34	R$ 57,36
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4	R$ 18,21	R$ 72,84
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	4	R$ 19,73	R$ 78,92
71	Capacitor para freezer	Und	4	R$ 54,89	R$ 219,56
72	Capilar para bebedouro	Und	4	R$ 18,61	R$ 74,44

73	Capilar para geladeira	Und	4	R$ 17,39	R$ 69,56
74	Chicote para geladeira	Und	4	R$ 21,23	R$ 84,92
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4	R$ 945,90	R$ 3.783,60
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4	R$ 765,71	R$ 3.062,84
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4	R$ 833,14	R$ 3.332,56
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4	R$ 920,80	R$ 3.683,20
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4	R$ 951,83	R$ 3.807,32
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 973,71	R$ 4.868,55
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4	R$ 932,62	R$ 3.730,48
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	4	R$ 851,87	R$ 3.407,48
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod:48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 944,68	R$ 3.778,72
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 782,76	R$ 3.131,04
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	4	R$ 284,45	R$ 1.137,80
86	Condensador para freezer	Und	4	R$ 249,20	R$ 996,80
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4	R$ 233,84	R$ 935,36
88	Esponjoso	Mts	4	R$ 25,69	R$ 102,76
89	Evaporizador 220 Lt	Und	4	R$ 195,15	R$ 780,60
90	Evaporizador 280Lt	Und	4	R$ 331,37	R$ 1.325,48
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 103,81	R$ 519,05
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4	R$ 103,53	R$ 414,12
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	4	R$ 293,41	R$ 1.173,64
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	4	R$ 333,10	R$ 1.332,40
95	Fita alumínio	Und	4	R$ 25,17	R$ 100,68
96	Gavetão para geladeira	Und	4	R$ 120,51	R$ 482,04
97	Gaxeta 180 Lt	Und	4	R$ 104,14	R$ 416,56
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4	R$ 133,20	R$ 532,80
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4	R$ 148,19	R$ 592,76
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4	R$ 203,12	R$ 812,48
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4	R$ 194,81	R$ 779,24
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	4	R$ 133,47	R$ 533,88
103	Puxador de freezer	Und	4	R$ 95,09	R$ 380,36
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	4	R$ 112,47	R$ 449,88
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	4	R$ 128,81	R$ 515,24
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	4	R$ 125,97	R$ 503,88



107	Termostato para Ar condicionado	Und	4	R$ 115,29	R$ 461,16
108	Termostato para bebedouro	Und	4	R$ 102,81	R$ 411,24
109	Termostato para freezer	Und	4	R$ 126,68	R$ 506,72
110	Torneira jato e de copo	Und	4	R$ 79,56	R$ 318,24
111	Torneira para bebedouro	Und	4	R$ 45,58	R$ 182,32
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4	R$ 96,76	R$ 387,04
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4	R$ 77,68	R$ 310,72
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4	R$ 89,46	R$ 357,84
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4	R$ 84,16	R$ 336,64
116	Ventilador do condensador	Und	4	R$ 610,01	R$ 2.440,04
117	Ventilador do evaporador	Und	4	R$ 414,11	R$ 1.656,44
118	Suporte para ar condicionado	Und	4	R$ 282,59	R$ 1.130,36
	TOTAL				**R$ 60.855,92**

LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	3	R$ 51,65	R$ 154,95
65	Bucha para porta de freezer	Und	3	R$ 4,34	R$ 13,02
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3	R$ 4,34	R$ 13,02
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3	R$ 13,66	R$ 40,98
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3	R$ 14,34	R$ 43,02
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	3	R$ 18,21	R$ 54,63
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	3	R$ 19,73	R$ 59,19
71	Capacitor para freezer	Und	3	R$ 54,89	R$ 164,67
72	Capilar para bebedouro	Und	3	R$ 18,61	R$ 55,83
73	Capilar para geladeira	Und	3	R$ 17,39	R$ 52,17
74	Chicote para geladeira	Und	3	R$ 21,23	R$ 63,69
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3	R$ 945,90	R$ 2.837,70
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3	R$ 765,71	R$ 2.297,13
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3	R$ 833,14	R$ 2.499,42
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3	R$ 920,80	R$ 2.762,40

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3	R$ 951,83	R$ 2.855,49
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3	R$ 973,71	R$ 2.921,13
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3	R$ 932,62	R$ 2.797,86
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3	R$ 851,87	R$ 2.555,61
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 944,68	R$ 2.834,04
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 782,76	R$ 2.348,28
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3	R$ 284,45	R$ 853,35
86	Condensador para freezer	Und	3	R$ 249,20	R$ 747,60
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3	R$ 233,84	R$ 701,52
88	Esponjoso	Mts	3	R$ 25,69	R$ 77,07
89	Evaporizador 220 Lt	Und	3	R$ 195,15	R$ 585,45
90	Evaporizador 280Lt	Und	3	R$ 331,37	R$ 994,11
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3	R$ 103,81	R$ 311,43
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3	R$ 103,53	R$ 310,59
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	3	R$ 293,41	R$ 880,23
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	3	R$ 333,10	R$ 999,30
95	Fita alumínio	Und	3	R$ 25,17	R$ 75,51
96	Gavetão para geladeira	Und	3	R$ 120,51	R$ 361,53
97	Gaxeta 180 Lt	Und	3	R$ 104,14	R$ 312,42
98	Gaxeta 280 Lt	Und	3	R$ 133,20	R$ 399,60
99	Gaxeta 340 Lt	Und	3	R$ 148,19	R$ 444,57
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3	R$ 203,12	R$ 609,36
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3	R$ 194,81	R$ 584,43
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3	R$ 133,47	R$ 400,41
103	Puxador de freezer	Und	3	R$ 95,09	R$ 285,27
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3	R$ 112,47	R$ 337,41
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3	R$ 128,81	R$ 386,43
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3	R$ 125,97	R$ 377,91
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3	R$ 115,29	R$ 345,87
108	Termostato para bebedouro	Und	3	R$ 102,81	R$ 308,43
109	Termostato para freezer	Und	3	R$ 126,68	R$ 380,04
110	Torneira jato e de copo	Und	3	R$ 79,56	R$ 238,68
111	Torneira para bebedouro	Und	3	R$ 45,58	R$ 136,74
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3	R$ 96,76	R$ 290,28

113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3	R$ 77,68	R$ 233,04
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3	R$ 89,46	R$ 268,38
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3	R$ 84,16	R$ 252,48
116	Ventilador do condensador	Und	3	R$ 610,01	R$ 1.830,03
117	Ventilador do evaporador	Und	3	R$ 414,11	R$ 1.242,33
118	Suporte para ar condicionado	Und	3	R$ 282,59	R$ 847,77
TOTAL					**R$ 44.833,80**
VALOR TOTAL					**R$ 1.544.100,39**

4. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

a) Prestar atendimento a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, através de abertura de chamado para identificação e resolução do problema.
b) O atendimento deverá acontecer por meio presencial, no prazo máximo de 2h após a solicitação.
c) O atendimento se dará durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 9:00h (nove horas) até as 17:00h (dezessete horas). A manutenção corretiva mediante chamada avulsa, por unidade, dos equipamentos será realizada pela CONTRATADA em dias úteis, no horário compreendido entre 09 (nove) e às 18 (dezoito) horas, após solicitação do CONTRATANTE.
d) Preferencialmente os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no próprio local onde encontra-se instalado o equipamento;
e) A CONTRATADA deverá transcrever em formulário específico (relatório de atendimento ou ordem de serviço), os dados dos equipamentos, n.º de tombamento, data da solicitação, o defeito apresentado, e outras observações que se fizerem necessárias, e disponibilizar acesso a um servidor da Prefeitura;
f) O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 2 (duas) horas, contado a partir da solicitação efetuada pelo CONTRATANTE, entendendo-se por início do atendimento, a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento; Entende-se como término do reparo do equipamento, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde encontrava-se anteriormente instalado;
g) No caso de transporte dos equipamentos para a realização dos serviços, a empresa contratada, se responsabilizará pela locomoção dos aparelhos, sem nenhum custo para a empresa contratante.
h) para a troca de peças, a empresa contratada terá que apresentar a relação das peças, devendo ainda devolver as inservíveis para essa Secretaria;
i) A periodicidade na prestação dos serviços será de acordo com a necessidade, nos temos da Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
j) A contratada deverá possuir responsável Técnico, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA ou profissional de nível técnico em refrigeração com registro no CFT (conselho federal de técnicos), nos moldes da Lei 13.639/18, de março/18, criando o Conselho Federal de Técnicos Industriais e ofício Circular 002/18 - GABCFT, de outubro/18, Decreto 90.922/1985. E resolução nº 068/ de 24 de maio de 2019.

5. DO VALOR ESTIMADO

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas do ramo, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **R$ 1.544.100,39 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cem reais e trinta e nove centavos)**, teve como parâmetro a menor cotação dos preços pesquisados.

Fls. nº 002/2025
Proc. 541
2025.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços conforme definido neste Termo de Referência;
b) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
c) Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;
d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados;
e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
i) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade;
k) Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
l) Incluir no valor contratado todas as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incidam sobre a execução do objeto do Contrato.
m) Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados a Contratante ou a tereeiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade.
n) Realizar os Serviços no Município de Pedro do Rosário, caso necessário o deslocamento do equipamento para outro destino, todas as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada.
o) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) emitir cada Autorização de Serviços;
b) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a Contratada para a substituição de serviços reprovados;
e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

2025.01.14.01.06
Folha 342

f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:
8.1 O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS, Certidões Estaduais, Municipais e Trabalhista como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;

b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
9.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

10. VALIDADE DA PROPOSTA:
10.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
11.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE,** sendo reunido no mesmo lote itens semelhantes, para dar maior economicidade a Administração, cabendo à Comissão de Contratação a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO
12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021.

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.2. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobrodo quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA 543

15. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

15.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

15.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

15.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer serviços prestados, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão esta de acordo com a **LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** e demais legislações aplicada à matéria.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1/2025
FOLHA: 544

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na **Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração,, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa, CNPJ n.º/XXXX-.... com sede na, nº - –/.., neste ato representada pelo Sr., brasileiro,, , portador CPF nº, portador da Cédula de Identidade RG n.º expedida pela SSP/.., e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 117/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) _____. nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº XX/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2024.0117-0106
Folha 546

item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1° (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista na Lei n° 14.133/2021.

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ. 01.614.946/0001-00

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, ___ de _____ de 2024.

2024.0117.01.06
PROCESSO Nº 117/2024
RUBRICA

Secretária Municipal

Nome
EMPRESA

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2024.011201.06
PROCESSO Nº 117/2024
FOLHA: 568

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2024 - PMPR/MA

PROCESSO N.º xxxxxxx/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2024 – PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Pedro do Rosário – MA, ___ de _____ de 2024.

Secretária Municipal

Nome
EMPRESA

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2026 . 011 . 01 . 06
PROCESSO Nº 002 / 2026
FOLHA 549

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERRVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO,** sediada na Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº; doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pela Secretaria Municipal Interessada,, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, , doravante denominada **CONTRATADA,** sediada à....., CNPJ nº....., neste ato representada pelo Sr....., brasileiro, CPF nº....., residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 117/2024, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2024 e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1° Contrato; 2° Edital; 3° Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1° Contrato; 2° Edital; 3° Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Prestar atendimento a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, através de abertura de chamado para identificação e resolução do problema.
b) O atendimento deverá acontecer por meio presencial, no prazo máximo de 2h após a solicitação.
c) O atendimento se dará durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 9:00h (nove horas) até as 17:00h (dezessete horas). A manutenção corretiva mediante chamada avulsa, por unidade, dos equipamentos será realizada pela CONTRATADA em dias úteis, no horário compreendido entre 09 (nove) e às 18 (dezoito) horas, após solicitação do

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117.0106
PREGÃO Nº 002 - 2025
FOLHA 250

CONTRATANTE.

d) Preferencialmente os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no próprio local onde encontra-se instalado o equipamento;

e) A CONTRATADA deverá transcrever em formulário específico (relatório de atendimento ou ordem de serviço), os dados dos equipamentos, n.º de tombamento, data da solicitação, o defeito apresentado, e outras observações que se fizerem necessárias, e disponibilizar acesso a um servidor da Prefeitura;

f) O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 2 (duas) horas, contado a partir da solicitação efetuada pelo CONTRATANTE, entendendo-se por início do atendimento, a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento; Entende-se como término do reparo do equipamento, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde encontrava-se anteriormente instalado;

g) No caso de transporte dos equipamentos para a realização dos serviços, a empresa contratada, se responsabilizará pela locomoção dos aparelhos, sem nenhum custo para a empresa contratante.

h) para a troca de peças, a empresa contratada terá que apresentar a relação das peças, devendo ainda devolver as inservíveis para essa Secretaria;

i) A periodicidade na prestação dos serviços será de acordo com a necessidade, nos temos da Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

j) A contratada deverá possuir responsável Técnico, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA ou profissional de nível técnico em refrigeração com registro no CFT (conselho federal de técnicos), nos moldes da Lei 13.639/18, de março/18, criando o Conselho Federal de Técnicos Industriais e ofício Circular 002/18 - GABCFT, de outubro/18, Decreto 90.922/1985. E resolução nº 068/ de 24 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R$ XXX, que serão pagos conforme a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Serviços, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos.**

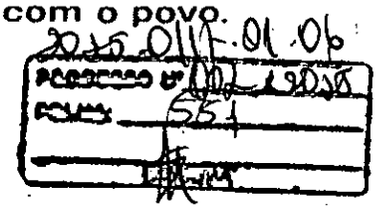
PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES



5.1 AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços conforme definido neste Termo de Referência;
b) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
c) Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;
d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados;
e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
i) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade;
k) Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
l) Incluir no valor contratado todas as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incidam sobre a execução do objeto do Contrato.
m) Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados a Contratante ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade.
n) Realizar os Serviços no Município de Pedro do Rosário, caso necessário o deslocamento do equipamento para outro destino, todas as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada.
o) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) emitir cada Autorização de Serviços;
b) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021
2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com

contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e casos omissos será aplicada a Lei nº 14.133/2021, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

11.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

11.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

a) Fraudar o presente contrato;
b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 43/2024.

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2024.011.01.06
PROCESSO Nº 002/2024
FOLHA: 554

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 14.133/2021;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
d) Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2024 e seus anexos;
e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pedro do Rosário - MA. de de 2024.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361. - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 202 /2025
FOLHA 355

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO.

EMENTA:1. Analise das minutas de edital e contrato.2. A Assessoria Jurídica manifesta pelo atendimento do disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais dispositivos legais.

PARECER JURÍDICO

I - DO PROCESSO:

1.1. Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para que realize controle prévio de legalidade para o atendimento do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, sendo que, versa sobre procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto o seguinte:

a) Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

1.2. A despesa será com recursos próprios.

1.3. Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

a) Requerimento oriundo da Secretaria autorizando a abertura do procedimento licitatório;
b) Termo de Referência emitido pela Secretaria do Município;
c) Publicação da Portaria do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio;
d) Minuta do Edital;
e) Minuta do Contrato.

1.4. O processo foi devidamente protocolado e autuado.

1.5. Este é o relatório resumido do processo, segue o parecer.

II - DO EDITAL

2.1. Do atendimento das normas do procedimento licitatório.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº 14.133/2021, como:

11/7/2024

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 0011/2025
FOLHA: 556

I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
II – Local a ser retirado o edital;
III – Local, data e horário para abertura da sessão;
IV – Condições para participação;
V – Critérios para julgamento;
VI – Condições de pagamento;
VII – Prazo e condições para assinatura do contrato;
VIII – Sanções para o caso de inadimplemento;
IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Atendendo dessa forma o que preceitua o Art. 25 da citada Lei:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.:

Conforme se depreende dos autos do processo, a fase preparatória atende o constante do art. 18 da Lei 14.133/2021, in verbis:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos, para publicação conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

III – DA MINUTA DO CONTRATO

3.1. Do atendimento ao art. 92 da Lei nº 14.133/2021. A Minuta contratual atende satisfatoriamente o art. 55 da lei de licitações.

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

FOL: 114/2024
ASS:

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Conforme explanado acima, de um modo geral, o edital atende ao disposto na Lei 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/06, bem como a minuta do contrato atende ao disposto no artigo 92 da nova Lei de Licitações.

É o parecer, s.m.j.

Pedro do Rosário/MA, 12 de dezembro de 2024.

Procurador do Município

Francisco Reis dos Santos
Advogado
OAB. MA 11.504

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2026.0117.01.06
PROCESSO Nº 002 / 2025
FOLHA 559

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 SRP**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.
Data e hora de abertura da sessão pública: 06/01/2025 às 08h Local: https://licitanet.com.br/, horário de Brasília/DF.
Exclusiva ME/EPP ☐ Sim ☒ Não
Reserva de cota exclusiva ME/EPP ☐ Sim ☒Não
Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até 12/12/2024
Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do Portal do licitanet e para o endereço Cplpedrodorosario@hotmail.com, conforme Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025-011+01.06
PROCESSO Nº 0117/2025
FOLHA: 5010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 –SRP

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, por intermédio da Comissão de Contratação, através da Pregoeira Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **08:00h do dia 06 de janeiro de 2025**. Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de empreitada por preço unitário, de interesse da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI nº 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço https://licitanet.com.br/.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital.**

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **R$ 1.544.100,39 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cem reais e trinta e nove centavos).**

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

PROCESSO Nº 117.2024
FOLHA: 561

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

a) autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

g) O impedimento de que trata o item c será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

h) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens b e c poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

i) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.4.1 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

b.1) Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 **As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento de licitar, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.**

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

RECEBIDO
FOLHA: 563
2025.01.07

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, a comissão de contratação e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras, disponível no endereço eletrônico https://licitanet.com.br/.

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.4 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.5 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame.

4.7 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

5 DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.2 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.5 Nessa etapa de apresentação da proposta pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

6.1 O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital (art. 63, II da Lei 14.133/2021).

6.3 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

a) A declaração falsa relativa a habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.

6.4 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.5 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10 MODO DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.3 **O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1%.**

10.4 **No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o po
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

11.1. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidas as exigências do Edital.

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

13.4.2 **O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.**

13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto **no Edital e Termo de Referência.**

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02/2024
FOLHA 567
ASSINATURA

a) O não envio da proposta adequada, ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via *chat*, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - CNPJ.: 06.214.258/0001-77
Sede da Prefeitura / Setor de Licitações
Avenida Pedro Cunha Mendes, nº 2365, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

13.9 Será desclassificada a proposta que:

a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;

b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final superior ao valor estimado pela Administração.

c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;

f) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.

g) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

h) Não apresentarem as marcas para os Lotes de Peças.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025 0117.01.06
Processo nº 502/2025
FOLHA 568

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

a) Valor unitário e total estimado para a prestação dos serviços.

14.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema.

15.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,

c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e

e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar com a Administração.

15.3 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15.9 Declarações disponibilizadas no sistema *LICITANET*:

I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021;

II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999 e INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL);

III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;

IV. Declaração de elaboração independente de proposta;

V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

VI. Declaração que cumpri as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

15.10 Habilitação Jurídica: A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 062/2025
FOLHA 510

Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) dos sócios;

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:

f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

h) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

k) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a

a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.

b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2025.017.0106
PROCESSO Nº 017/2025
FOLHA 57

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante.

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.12.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.13 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante **prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, característica e prazo, informando ainda que a prestação dos serviços foi satisfatória,** devendo o atestado conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outra forma de que a Comissão de Contratação possa valer-se para manter contato com o atestador.

a.1) Os atestados deverão referir-se a serviços no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

15.13.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados os serviços.

15.14 Qualificação Econômico-Financeira: A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado dos últimos dois exercícios, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:
I - publicados em Diário Oficial; II - publicados
em Jornal; ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).

c) A situação financeira da licitante será analisada através dos balanços, sendo considerada qualificada aquela que obtiver, no mínimo, os seguintes índices:

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

c.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

d) Qualquer dos documentos referidos na letra "a" deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante e declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

e) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

f) Deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

f.1)A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

f.2)A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

15.14.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano derecuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.1 Outros documentos:

15.15.1 Certidão Especifica e Simplificada, emitidas pela Junta comercial, devidamente atualizada, emitidas nos últimos 30 dias

15.15.2 Certificado de Regularidade da Empresa Licitante e do seu Responsável Técnico no Conselho competente (CREA), dentro do prazo de validade, em nome da licitante.

15.15.3 Comprovação de a PROPONENTE possuir como responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou profissional de nível técnico em refrigeração com registro no CFT (conselho federal de técnicos), nos moldes da Lei 13.639/18, de março/18, criando o Conselho Federal de Técnicos Industriais e ofício Circular 002/18 - GABCFT, de outubro/18, Decreto 90.922/1985. E resolução nº 068/ de 24 de maio de 2019.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

a) estar em nome da licitante;

b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;

c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e

b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no subitem 15.20.a, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail Cplpedrodorosario@hotmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções a que se refere a Lei nº 14.133/2021; e

b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

16 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

16.16 **Dos Esclarecimentos:**

16.16.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail Cplpedrodorosario@hotmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

16.16.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.16.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.17 **Das Impugnações:**

16.17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

16.17.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.17.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.17.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.17.5 A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

16.17.6 O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

16.17.7 Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Município, bem como designada nova data para realização do certame.

16.17.8 As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.18 **Dos Recursos: (Art. 165 da Lei 14.133/2021)**

16.18.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.18.2 A falta de manifestação imediata do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar a autoridade superior para adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.18.3 A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.18.4 As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso

16.18.5 O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.18.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.18.7 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

16.18.8 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.18.9 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.18.10 Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.01.06
PROCESSO Nº 00117/2024
FOLHA: 576
ASSINATURA

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

20.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

20.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;

II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

23 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

2025.011.0206
PROCESSO Nº 002.13025
FOLHA: 577

II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;

IV – Designar um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade a Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta "On Line" no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 117/2025
FOLHA 528

25 DAS PENALIDADES

25.1 A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:
I. Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias** úteis, **independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão de Contratação (Órgão Gerenciador) para **assinar a Ata de Registro de Preços**.

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão de Contratação nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais 60 (sessenta) dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Pedro do Rosário, representado pela **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Comissão de Contratação** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Comissão de Contratação**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **Comissão de Licitação** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão de Contratação** (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) houver razões de interesse público;

f) forem aplicadas às sanções previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;

g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

DOR. 0117.01.06
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA 581

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas à esclarecer ou à complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Pinheiro, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:
ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III – Minuta do Contrato

Pedro do Rosário - MA, 16 de dezembro de 2024.

DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117.01 Do
PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA: 582

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de abertura de licitação é necessária, pois, visa facilitar o conserto e garantir a funcionalidade dos equipamentos, uma vez que os ar condicionados são usados diretamente nas repartições públicas, Escolas, Hospital, os quais estão sempre necessitando de reparos, manutenção e troca de peças.

A prestação dos serviços será efetuada periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

2.1 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Não se aplica a realização de um estudo técnico preliminar ao caso concreto, considerando as características simplificadas da execução dos serviços a serem contratados, assim como seu baixo custo estimado.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 427,82	R$ 3.422,56
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 495,94	R$ 4.959,40
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 586,29	R$ 4.690,32
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6	R$ 669,20	R$ 4.015,20
TOTAL					**R$ 17.087,48**

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 427,82	R$ 3.422,56

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2024.0417.0106
583

2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	6	R$ 495,94	R$ 2.975,64
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	6	R$ 586,29	R$ 3.517,74
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4	R$ 669,20	R$ 2.676,80
TOTAL					**R$ 12.592,74**

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 427,82	R$ 4.278,20
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 495,94	R$ 4.959,40
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 586,29	R$ 4.690,32
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 669,20	R$ 3.346,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5	724,79	R$ 3.623,95
TOTAL					**R$ 20.897,87**

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 427,82	R$ 4.278,20
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 495,94	R$ 4.959,40
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5	R$ 586,29	R$ 2.931,45
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 669,20	R$ 3.346,00
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3	724,79	R$ 2.174,37
TOTAL					**R$**

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

	17.689,42

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100	R$ 373,68	R$ 37.368,00
7	Carga de gás em bebedouro	Und	110	R$ 353,33	R$ 38.866,30
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80	R$ 370,10	R$ 29.608,00
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70	R$ 419,89	R$ 29.392,30
10	Carga de gás em geladeira	Und	60	R$ 352,32	R$ 21.139,20
11	Lanternagem do fundo extemo do freezer	Und	15	R$ 437,40	R$ 6.561,00
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160	R$ 408,21	R$ 65.313,60
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150	R$ 431,37	R$ 64.705,50
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80	R$ 499,77	R$ 39.981,60
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50	R$ 523,92	R$ 26.196,00
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30	R$ 536,50	R$ 16.095,00
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40	R$ 95,55	R$ 3.822,00
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 124,19	R$ 3.725,70
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30	R$ 88,67	R$ 2.660,10
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100	R$ 93,67	R$ 9.367,00
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70	R$ 95,15	R$ 6.660,50
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 627,58	R$ 6.275,80
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	5	R$ 532,07	R$ 2.660,35
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5	R$ 597,49	R$ 2.987,45
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 677,85	R$ 3.389,25

26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 175,80	R$ 1.758,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 90,69	R$ 1.813,80
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 226,51	R$ 4.530,20
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20	R$ 138,96	R$ 2.779,20
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40	R$ 267,50	R$ 10.700,00
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25	R$ 241,66	R$ 6.041,50
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30	R$ 211,66	R$ 6.349,80
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25	R$ 165,21	R$ 4.130,25
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25	R$ 156,88	R$ 3.922,00
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 149,97	R$ 11.997,60
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50	R$ 110,64	R$ 5.532,00
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 251,01	R$ 7.530,30
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20	R$ 391,16	R$ 7.823,20
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20	R$ 164,32	R$ 3.286,40
40	Serviço de reposição do reler	Und	14	R$ 91,03	R$ 1.274,42
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 101,90	R$ 5.095,00
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 146,90	R$ 2.203,50
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 177,58	R$ 2.663,70
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8	R$ 469,05	R$ 3.752,40
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8	R$ 564,59	R$ 4.516,72
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8	R$ 300,11	R$ 2.400,88
47	Troca da resistência de freezer	Und	8	R$ 120,94	R$ 967,52
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8	R$ 118,24	R$ 945,92
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 105,82	R$ 1.058,20
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 382,39	R$ 3.823,90
51	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 389,83	R$ 3.898,30
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 202,17	R$ 2.021,70
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 209,02	R$ 2.090,20
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 125,35	R$ 1.253,50
55	Troca de micro motor	Und	10	R$ 169,92	R$ 1.699,20

56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 98,03	R$ 980,30
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
59	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 97,15	R$ 971,50
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 121,17	R$ 1.211,70
61	Troca de termostato	Und	10	R$ 96,97	R$ 969,70
62	Troca de timer	Und	10	R$ 128,08	R$ 1.280,80
63	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
TOTAL					**R$ 545.764,56**

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 373,68	R$ 29.894,40
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 353,33	R$ 10.599,90
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25	R$ 370,10	R$ 9.252,50
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 419,89	R$ 8.397,80
10	Carga de gás em geladeira	Und	20	R$ 352,32	R$ 7.046,40
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	R$ 437,40	R$ 4.374,00
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	R$ 408,21	R$ 32.656,80
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80	R$ 431,37	R$ 34.509,60
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 499,77	R$ 14.993,10
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30	R$ 523,92	R$ 15.717,60
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 536,50	R$ 13.412,50
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	R$ 95,55	R$ 477,75
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 124,19	R$ 620,95
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12	R$ 88,67	R$ 1.064,04
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20	R$ 93,67	R$ 1.873,40

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 95,15	R$ 951,50
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20	R$ 627,58	R$ 12.551,60
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20	R$ 532,07	R$ 10.641,40
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20	R$ 597,49	R$ 11.949,80
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 677,85	R$ 3.389,25
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 175,80	R$ 1.758,00
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 90,69	R$ 906,90
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 226,51	R$ 2.265,10
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 138,96	R$ 1.389,60
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 267,50	R$ 2.675,00
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10	R$ 241,66	R$ 2.416,60
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 211,66	R$ 2.116,60
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	R$ 165,21	R$ 826,05
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	R$ 156,88	R$ 784,40
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 149,97	R$ 7.498,50
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 110,64	R$ 1.106,40
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 251,01	R$ 2.510,10
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5	R$ 391,16	R$ 1.955,80
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5	R$ 164,32	R$ 821,60
40	Serviço de reposição do reler	Und	5	R$ 91,03	R$ 455,15
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 101,90	R$ 2.547,50
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 146,90	R$ 734,50
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 177,58	R$ 887,90
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 369,05	R$ 3.690,50
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 464,59	R$ 4.645,90
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7	R$ 300,11	R$ 2.100,77

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

47	Troca da resistência de freezer	Und	7	R$ 120,94	R$ 846,58
48	Troca de boia para bebedouro	Und	7	R$ 118,24	R$ 827.68
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7	R$ 105,82	R$ 740,74
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7	R$ 382,39	R$ 2.676,73
51	Troca de compressor de freezer	Und	7	R$ 389,83	R$ 2.728,81
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7	R$ 202.17	R$ 1.415,19
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7	R$ 209,02	R$ 1.463,14
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	7	R$ 125,35	R$ 877,45
55	Troca de micro motor	Und	7	R$ 169,92	R$ 1.189,44
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7	R$ 98,03	R$ 686,21
57	Troca de registro de alla pressão	Und	7	R$ 94,08	R$ 658,56
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	7	R$ 94,08	R$ 658,56
59	Troca de reler de freezer	Und	7	R$ 97,15	R$ 680,05
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7	R$ 121,17	R$ 848,19
61	Troca de termostato	Und	7	R$ 96,97	R$ 678,79
62	Troca de timer	Und	7	R$ 128,08	R$ 896,56
63	Troca do condensador de freezer	Und	7	R$ 191,75	R$ 1.342,25
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 191,75	R$ 958,75
	TOTAL				**R$ 288.640,84**

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 373,68	R$ 29.894,40
6	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 353,33	R$ 10.599,90
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30	R$ 370,10	R$ 11.103,00
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 419,89	R$ 8.397,80
9	Carga de gás em geladeira	Und	10	R$ 352,32	R$ 3.523,20
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5	R$ 437,40	R$ 2.187,00
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75	R$ 408,21	R$ 30.615,75
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	R$ 431,37	R$ 32.352,75
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 499,77	R$ 14.993,10
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35	R$ 523,92	R$ 18.337,20

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 536,50	R$ 13.412,50
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	R$ 95,55	R$ 955,50
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8	R$ 124,19	R$ 993,52
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6	R$ 88,67	R$ 532,02
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6	R$ 93,67	R$ 562,02
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 95,15	R$ 570,90
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 627,58	R$ 3.765,48
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6	R$ 532,07	R$ 3.192,42
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6	R$ 597,49	R$ 3.584,94
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6	R$ 677,85	R$ 4.067,10
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	R$ 175,80	R$ 1.054,80
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 90,69	R$ 906,90
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 226,51	R$ 3.397,65
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 138,96	R$ 1.389,60
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 267,50	R$ 2.675,00
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30	R$ 241,66	R$ 7.249,80
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 211,66	R$ 2.116,60
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	10	R$ 165,21	R$ 1.652,10
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10	R$ 156,88	R$ 1.568,80
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 149,97	R$ 5.998,80
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 110,64	R$ 1.106,40
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 251,01	R$ 2.510,10
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10	R$ 391,16	R$ 3.911,60
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	R$ 164,32	R$ 1.643,20
39	Serviço de reposição do reler	Und	10	R$ 91,03	R$ 910,30
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 101,90	R$ 1.019,00

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 146,90	R$ 1.469,00
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 177,58	R$ 1.775,80
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 369,05	R$ 3.690,50
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 464,59	R$ 4.645,90
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	R$ 300,11	R$ 3.001,10
46	Troca da resistência de freezer	Und	10	R$ 120,94	R$ 1.209,40
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10	R$ 118,24	R$ 1.182,40
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 105,82	R$ 1.058,20
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 382,39	R$ 3.823,90
50	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 389,83	R$ 3.898,30
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 202,17	R$ 2.021,70
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 209,02	R$ 2.090,20
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 125,35	R$ 1.253,50
54	Troca de micro motor	Und	10	R$ 169,92	R$ 1.699,20
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 98,03	R$ 980,30
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 94,08	R$ 940,80
58	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 97,15	R$ 971,50
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 121,17	R$ 1.211,70
60	Troca de termostato	Und	19	R$ 96,97	R$ 1.842,43
61	Troca de timer	Und	10	R$ 128,08	R$ 1.280,80
62	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 191,75	R$ 1.917,50
	TOTAL				**R$ 277.573,58**

LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 373,68	R$ 7.473,60
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10	R$ 353,33	R$ 3.533,30
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6	R$ 370,10	R$ 2.220,60
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	6	R$ 419,89	R$ 2.519,34
9	Carga de gás em geladeira	Und	6	R$ 352,32	R$ 2.113,92
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	4	R$ 437,40	R$ 1.749,60
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30	R$ 408,21	R$ 12.246,30

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25	R$ 431,37	R$ 10.784,25
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20	R$ 499,77	R$ 9.995,40
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15	R$ 523,92	R$ 7.858,80
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10	R$ 536,50	R$ 5.365,00
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6	R$ 95,55	R$ 573,30
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 124,19	R$ 496,76
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4	R$ 88,67	R$ 354,68
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	4	R$ 93,67	R$ 374,68
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 95,15	R$ 380,60
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 627,58	R$ 2.510,32
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	4	R$ 532,07	R$ 2.128,28
23	Serviço de pintura em freezer	Und	4	R$ 597,49	R$ 2.389,96
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	4	R$ 677,85	R$ 2.711,40
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4	R$ 175,80	R$ 703,20
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 90,69	R$ 362,76
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 226,51	R$ 906,04
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	4	R$ 138,96	R$ 555,84
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4	R$ 267,50	R$ 1.070,00
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4	R$ 241,66	R$ 966,64
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4	R$ 211,66	R$ 846,64
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4	R$ 165,21	R$ 660,84
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4	R$ 156,88	R$ 627,52
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 149,97	R$ 599,88
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4	R$ 110,64	R$ 442,56
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 251,01	R$ 1.004,04

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4	R$ 391,16	R$ 1.564,64
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4	R$ 164,32	R$ 657,28
39	Serviço de reposição do reler	Und	4	R$ 91,03	R$ 364,12
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 101,90	R$ 407,60
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 146,90	R$ 587,60
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 177,58	R$ 710,32
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	R$ 369,05	R$ 1.476,20
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	R$ 464,59	R$ 1.858,36
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	4	R$ 300,11	R$ 1.200,44
46	Troca da resistência de freezer	Und	4	R$ 120,94	R$ 483,76
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4	R$ 118,24	R$ 472,96
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4	R$ 105,82	R$ 423,28
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4	R$ 382,39	R$ 1.529,56
50	Troca de compressor de freezer	Und	4	R$ 389,83	R$ 1.559,32
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4	R$ 202,17	R$ 808,68
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4	R$ 209,02	R$ 836,08
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4	R$ 125,35	R$ 501,40
54	Troca de micro motor	Und	4	R$ 169,92	R$ 679,68
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4	R$ 98,03	R$ 392,12
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4	R$ 94,08	R$ 376,32
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4	R$ 94,08	R$ 376,32
58	Troca de reler de freezer	Und	4	R$ 97,15	R$ 388,60
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4	R$ 121,17	R$ 484,68
60	Troca de termostato	Und	4	R$ 96,97	R$ 387,88
61	Troca de timer	Und	4	R$ 128,08	R$ 512,32
62	Troca do condensador de freezer	Und	4	R$ 191,75	R$ 767,00
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4	R$ 191,75	R$ 767,00
	TOTAL				**R$ 107.099,57**

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10	R$ 51,65	R$ 516,50
66	Bucha para porta de freezer	Und	15	R$ 4,34	R$ 65,10
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15	R$ 4,34	R$ 65,10
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16	R$ 13,66	R$ 218,56
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16	R$ 14,34	R$ 229,44
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16	R$ 18,21	R$ 291,36
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	16	R$ 19,73	R$ 315,68
72	Capacitor para freezer	Und	10	R$ 54,89	R$ 548,90
73	Capilar para bebedouro	Und	12	R$ 18,61	R$ 223,32
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 17,39	R$ 86,95
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 21,23	R$ 106,15
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R$ 945,90	R$ 4.729,50
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R$ 765,71	R$ 3.828,55
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R$ 833,14	R$ 4.165,70
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R$ 920,80	R$ 4.604,00
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R$ 951,83	R$ 4.759,15
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 973,71	R$ 4.868,55
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R$ 932,62	R$ 4.663,10
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R$ 851,87	R$ 4.259,35
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 944,68	R$ 4.723,40
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 782,76	R$ 3.913,80
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	R$ 284,45	R$ 1.422,25
87	Condensador para freezer	Und	5	R$ 249,20	R$ 1.246,00
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R$ 233,84	R$ 1.169,20
89	Esponjoso.	Mts	5	R$ 25,69	R$ 128,45
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5	R$ 195,15	R$ 975,75
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 331,37	R$ 1.656,85
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 103,81	R$ 519,05

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 103,53	R$ 517.65
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 293,41	R$ 1.467,05
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 333,10	R$ 1.665.50
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 25,17	R$ 125.85
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 120,51	R$ 602,55
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 104,14	R$ 520,70
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 133,20	R$ 666,00
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 148,19	R$ 740,95
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 203,12	R$ 1.015,60
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 194,81	R$ 974,05
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 133,47	R$ 667,35
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 95,09	R$ 475,45
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 112,47	R$ 562,35
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 128,81	R$ 644,05
107	Relé e protetor térmico 220 W 2135T6078.	Und	5	R$ 125,97	R$ 629,85
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 115,29	R$ 576,45
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 102,81	R$ 514,05
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 126,68	R$ 633.40
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 79,56	R$ 397,80
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 45.58	R$ 227,90
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 96,76	R$ 483,80
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 77,68	R$ 388,40
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 89,46	R$ 447.30
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 84,16	R$ 420,80
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 610,01	R$ 3.050,05
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 414,11	R$ 2.070,55
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 282,59	R$ 1.412.95
	TOTAL				**R$ 76.198,11**

LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 51,65	R$ 206,60
66	Bucha para porta de freezer	Und	5	R$ 4,34	R$ 21,70

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

67	Bucha para porta de geladeira	Und	5	R$ 4,34	R$ 21,70
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	5	R$ 13,66	R$ 68,30
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5	R$ 14,34	R$ 71,70
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5	R$ 18,21	R$ 91,05
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	5	R$ 19,73	R$ 98,65
72	Capacitor para freezer	Und	5	R$ 54,89	R$ 274,45
73	Capilar para bebedouro	Und	5	R$ 18,61	R$ 93,05
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 17,39	R$ 86,95
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 21,23	R$ 106,15
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R$ 945,90	R$ 4.729,50
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R$ 765,71	R$ 3.828,55
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R$ 833,14	R$ 4.165,70
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R$ 920,80	R$ 4.604,00
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R$ 951,83	R$ 4.759,15
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 973,71	R$ 4.868,55
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R$ 932,62	R$ 4.663,10
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R$ 851,87	R$ 4.259,35
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 944,68	R$ 4.723,40
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 782,76	R$ 3.913,80
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	R$ 284,45	R$ 1.422,25
87	Condensador para freezer	Und	5	R$ 249,20	R$ 1.246,00
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R$ 233,84	R$ 1.169,20
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 25,69	R$ 128,45
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6	R$ 195,15	R$ 1.170,90
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 331,37	R$ 1.656,85
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 103,81	R$ 519,05
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 103,53	R$ 517,65
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 293,41	R$ 1.467,05
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 333,10	R$ 1.665,50
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 25,17	R$ 125,85
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 120,51	R$ 602,55
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 104,14	R$ 520,70

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 133,20	R$ 666.00
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 148,19	R$ 740,95
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 203,12	R$ 1.015,60
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 194,81	R$ 974,05
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 133,47	R$ 667,35
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 95,09	R$ 475,45
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 112,47	R$ 562,35
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 128,81	R$ 644,05
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 125,97	R$ 629,85
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 115,29	R$ 576,45
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 102,81	R$ 514,05
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 126,68	R$ 633,40
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 79,56	R$ 397,80
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 45,58	R$ 227,90
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 96,76	R$ 483,80
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 77,68	R$ 388,40
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 89,46	R$ 447,30
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 84,16	R$ 420,80
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 610,01	R$ 3.050,05
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 414,11	R$ 2.070,55
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 282,59	R$ 1.412,95
TOTAL					**R$ 74.866,50**

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
64	Botão termostato de bebedouro e freezer. modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 51,65	R$ 206.60
65	Bucha para porta de freezer	Und	4	R$ 4,34	R$ 17.36
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4	R$ 4,34	R$ 17,36
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4	R$ 13,66	R$ 54,64
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4	R$ 14,34	R$ 57,36
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4	R$ 18,21	R$ 72,84
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	4	R$ 19,73	R$ 78,92
71	Capacitor para freezer	Und	4	R$ 54,89	R$ 219,56
72	Capilar para bebedouro	Und	4	R$ 18,61	R$ 74,44



73	Capilar para geladeira	Und	4	R$ 17,39	R$ 69,56
74	Chicote para geladeira	Und	4	R$ 21,23	R$ 84,92
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4	R$ 945,90	R$ 3.783,60
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4	R$ 765,71	R$ 3.062,84
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4	R$ 833,14	R$ 3.332,56
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4	R$ 920,80	R$ 3.683,20
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4	R$ 951,83	R$ 3.807,32
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 973,71	R$ 4.868,55
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4	R$ 932,62	R$ 3.730,48
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	4	R$ 851,87	R$ 3.407,48
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 944,68	R$ 3.778,72
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 782,76	R$ 3.131,04
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	4	R$ 284,45	R$ 1.137,80
86	Condensador para freezer	Und	4	R$ 249,20	R$ 996,80
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4	R$ 233,84	R$ 935,36
88	Esponjoso	Mts	4	R$ 25,69	R$ 102,76
89	Evaporizador 220 Lt	Und	4	R$ 195,15	R$ 780,60
90	Evaporizador 280Lt	Und	4	R$ 331,37	R$ 1.325,48
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 103,81	R$ 519,05
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4	R$ 103,53	R$ 414,12
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	4	R$ 293,41	R$ 1.173,64
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	4	R$ 333,10	R$ 1.332,40
95	Fita alumínio	Und	4	R$ 25,17	R$ 100,68
96	Gavetão para geladeira	Und	4	R$ 120,51	R$ 482,04
97	Gaxeta 180 Lt	Und	4	R$ 104,14	R$ 416,56
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4	R$ 133,20	R$ 532,80
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4	R$ 148,19	R$ 592,76
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4	R$ 203,12	R$ 812,48
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4	R$ 194,81	R$ 779,24
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	4	R$ 133,47	R$ 533,88
103	Puxador de freezer	Und	4	R$ 95,09	R$ 380,36
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	4	R$ 112,47	R$ 449,88
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	4	R$ 128,81	R$ 515,24
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	4	R$ 125,97	R$ 503,88

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

107	Termostato para Ar condicionado	Und	4	R$ 115,29	R$ 461,16
108	Termostato para bebedouro	Und	4	R$ 102,81	R$ 411,24
109	Termostato para freezer	Und	4	R$ 126,68	R$ 506,72
110	Torneira jato e de copo	Und	4	R$ 79,56	R$ 318,24
111	Torneira para bebedouro	Und	4	R$ 45,58	R$ 182,32
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4	R$ 96,76	R$ 387,04
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4	R$ 77,68	R$ 310,72
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4	R$ 89,46	R$ 357,84
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4	R$ 84,16	R$ 336,64
116	Ventilador do condensador	Und	4	R$ 610,01	R$ 2.440,04
117	Ventilador do evaporador	Und	4	R$ 414,11	R$ 1.656,44
118	Suporte para ar condicionado	Und	4	R$ 282,59	R$ 1.130,36
TOTAL					**R$ 60.855,92**

LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	3	R$ 51,65	R$ 154,95
65	Bucha para porta de freezer	Und	3	R$ 4,34	R$ 13,02
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3	R$ 4,34	R$ 13,02
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3	R$ 13,66	R$ 40,98
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3	R$ 14,34	R$ 43,02
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	3	R$ 18,21	R$ 54,63
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	3	R$ 19,73	R$ 59,19
71	Capacitor para freezer	Und	3	R$ 54,89	R$ 164,67
72	Capilar para bebedouro	Und	3	R$ 18,61	R$ 55,83
73	Capilar para geladeira	Und	3	R$ 17,39	R$ 52,17
74	Chicote para geladeira	Und	3	R$ 21,23	R$ 63,69
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3	R$ 945,90	R$ 2.837,70
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3	R$ 765,71	R$ 2.297,13
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3	R$ 833,14	R$ 2.499,42
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3	R$ 920,80	R$ 2.762,40

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3	R$ 951,83	R$ 2.855,49
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3	R$ 973,71	R$ 2.921,13
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3	R$ 932,62	R$ 2.797,86
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3	R$ 851,87	R$ 2.555,61
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod:48R92AP-9/S para Ar condicionado Split.	Und	3	R$ 944,68	R$ 2.834,04
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 782,76	R$ 2.348,28
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3	R$ 284,45	R$ 853,35
86	Condensador para freezer	Und	3	R$ 249,20	R$ 747,60
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3	R$ 233,84	R$ 701,52
88	Esponjoso	Mts	3	R$ 25,69	R$ 77,07
89	Evaporizador 220 Lt	Und	3	R$ 195,15	R$ 585,45
90	Evaporizador 280Lt	Und	3	R$ 331,37	R$ 994,11
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3	R$ 103,81	R$ 311,43
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3	R$ 103,53	R$ 310,59
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	3	R$ 293,41	R$ 880,23
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	3	R$ 333,10	R$ 999,30
95	Fita alumínio	Und	3	R$ 25,17	R$ 75,51
96	Gavetão para geladeira	Und	3	R$ 120,51	R$ 361,53
97	Gaxeta 180 Lt	Und	3	R$ 104,14	R$ 312,42
98	Gaxeta 280 Lt	Und	3	R$ 133,20	R$ 399,60
99	Gaxeta 340 Lt	Und	3	R$ 148,19	R$ 444,57
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3	R$ 203,12	R$ 609,36
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3	R$ 194,81	R$ 584,43
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3	R$ 133,47	R$ 400,41
103	Puxador de freezer	Und	3	R$ 95,09	R$ 285,27
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3	R$ 112,47	R$ 337,41
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3	R$ 128,81	R$ 386,43
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3	R$ 125,97	R$ 377,91
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3	R$ 115,29	R$ 345,87
108	Termostato para bebedouro	Und	3	R$ 102,81	R$ 308,43
109	Termostato para freezer	Und	3	R$ 126,68	R$ 380,04
110	Torneira jato e de copo	Und	3	R$ 79,56	R$ 238,68
111	Torneira para bebedouro	Und	3	R$ 45,58	R$ 136,74
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3	R$ 96,76	R$ 290,28

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3	R$ 77,68	R$ 233,04
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3	R$ 89,46	R$ 268,38
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3	R$ 84,16	R$ 252,48
116	Ventilador do condensador	Und	3	R$ 610,01	R$ 1.830,03
117	Ventilador do evaporador	Und	3	R$ 414,11	R$ 1.242,33
118	Suporte para ar condicionado	Und	3	R$ 282,59	R$ 847,77
	TOTAL				**R$ 44.833,80**
	VALOR TOTAL				**R$ 1.544.100,39**

4. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

a) Prestar atendimento à Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, através de abertura de chamado para identificação e resolução do problema.
b) O atendimento deverá acontecer por meio presencial, no prazo máximo de 2h após a solicitação.
c) O atendimento se dará durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 9:00h (nove horas) até as 17:00h (dezessete horas). A manutenção corretiva mediante chamada avulsa, por unidade, dos equipamentos será realizada pela CONTRATADA em dias úteis, no horário compreendido entre 09 (nove) e às 18 (dezoito) horas, após solicitação do CONTRATANTE.
d) Preferencialmente os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no próprio local onde encontra-se instalado o equipamento;
e) A CONTRATADA deverá transcrever em formulário específico (relatório de atendimento ou ordem de serviço), os dados dos equipamentos, n.º de tombamento, data da solicitação, o defeito apresentado, e outras observações que se fizerem necessárias, e disponibilizar acesso a um servidor da Prefeitura;
f) O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 2 (duas) horas, contadn a partir da solicitação efetuada pelo CONTRATANTE, entendendo-se por início do atendimento, a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento; Entende-se como término do reparo do equipamento, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde encontrava-se anteriormente instalado;
g) No caso de transporte dos equipamentos para a realização dos serviços, a empresa contratada, se responsabilizará pela locomoção dos aparelhos, sem nenhum custo para a empresa contratante.
h) para a troca de peças, a empresa contratada terá que apresentar a relação das peças, devendo ainda devolver as inservíveis para essa Secretaria;
i) A periodicidade na prestação dos serviços será de acordo com a necessidade, nos temos da Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
j) A contratada deverá possuir responsável Técnico, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA ou profissional de nível técnico em refrigeração com registro no CFT (conselho federal de técnicos), nos moldes da Lei 13.639/18, de março/18, criando o Conselho Federal de Técnicos Industriais e ofício Circular 002/18 - GABCFT, de outubro/18, Decreto 90.922/1985. E resolução nº 068/de 24 de maio de 2019.

5. DO VALOR ESTIMADO

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas do ramo, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **R$ 1.544.100,39 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cem reais e trinta e nove centavos)**, teve como parâmetro a menor cotação dos preços pesquisados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços conforme definido neste Termo de Referência;
b) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
c) Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;
d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados;
e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
i) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade;
k) Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
l) Incluir no valor contratado todas as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incidam sobre a execução do objeto do Contrato.
m) Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados a Contratante ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade.
n) Realizar os Serviços no Município de Pedro do Rosário, caso necessário o deslocamento do equipamento para outro destino, todas as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada.
o) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
a) emitir cada Autorização de Serviços;
b) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a Contratada para a substituição de serviços reprovados;
e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:
8.1 O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS, Certidões Estaduais, Municipais e Trabalhista como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;

b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
9.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

10. VALIDADE DA PROPOSTA:
10.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
11.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo reunido no mesmo lote itens semelhantes, para dar maior economicidade a Administração, cabendo à Comissão de Contratação a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO
12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021.

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.2. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobrodo quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

15. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

15.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

15.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

15.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer serviços prestados, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão esta de acordo com a **LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** e demais legislações aplicada à matéria.

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 604

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na **Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão,** inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração,, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa, CNPJ n.º/XXXX-.... com sede na, nº - –7., neste ato representada pelo Sr., brasileiro,, portador CPF nº portador da Cédula de Identidade RG n.º expedida pela SSP/., e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 117/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº XX/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1° (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, ___ de _____ de 2024.

	Nome
Secretária Municipal	EMPRESA

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2024 - PMPR/MA

PROCESSO N.º xxxxxxx/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2024 – PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Pedro do Rosário – MA, ___ de _____ de 2024.

Secretária Municipal

Nome
EMPRESA

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02/10/2025
FOLHA: 609
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERRVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO,** sediada na Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pela Secretaria Municipal Interessada,, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, , doravante denominada **CONTRATADA,** sediada à....., CNPJ nº....., neste ato representada pelo Sr..... brasileiro, CPF nº....., residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 117/2024, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2024 e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1° Contrato; 2° Edital; 3° Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1° Contrato; 2° Edital; 3° Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Prestar atendimento a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, através de abertura de chamado para identificação e resolução do problema.
b) O atendimento deverá acontecer por meio presencial, no prazo máximo de 2h após a solicitação.
c) O atendimento se dará durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 9:00h (nove horas) até as 17:00h (dezessete horas). A manutenção corretiva mediante chamada avulsa, por unidade, dos equipamentos será realizada pela CONTRATADA em dias úteis, no horário compreendido entre 09 (nove) e às 18 (dezoito) horas, após solicitação do

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.017.01.0
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA 610

CONTRATANTE.

d) Preferencialmente os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no próprio local onde encontra-se instalado o equipamento;

e) A CONTRATADA deverá transcrever em formulário específico (relatório de atendimento ou ordem de serviço), os dados dos equipamentos, n.º de tombamento, data da solicitação, o defeito apresentado, e outras observações que se fizerem necessárias, e disponibilizar acesso a um servidor da Prefeitura;

f) O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 2 (duas) horas, contado a partir da solicitação efetuada pelo CONTRATANTE, entendendo-se por início do atendimento, a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento; Entende-se como término do reparo do equipamento, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde encontrava-se anteriormente instalado;

g) No caso de transporte dos equipamentos para a realização dos serviços, a empresa contratada, se responsabilizará pela locomoção dos aparelhos, sem nenhum custo para a empresa contratante.

h) para a troca de peças, a empresa contratada terá que apresentar a relação das peças, devendo ainda devolver as inservíveis para essa Secretaria;

i) A periodicidade na prestação dos serviços será de acordo com a necessidade, nos temos da Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

j) A contratada deverá possuir responsável Técnico, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA ou profissional de nível técnico em refrigeração com registro no CFT (conselho federal de técnicos), nos moldes da Lei 13.639/18, de março/18, criando o Conselho Federal de Técnicos Industriais e ofício Circular 002/18 - GABCFT, de outubro/18, Decreto 90.922/1985. E resolução nº 068/ de 24 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R$ XXX, que serão pagos conforme a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Serviços, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA: 61

5.1 AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços conforme definido neste Termo de Referência;
b) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
c) Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;
d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados;
e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
i) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade;
k) Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
l) Incluir no valor contratado todas as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incidam sobre a execução do objeto do Contrato.
m) Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados a Contratante ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade.
n) Realizar os Serviços no Município de Pedro do Rosário, caso necessário o deslocamento do equipamento para outro destino, todas as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada.
o) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) emitir cada Autorização de Serviços;
b) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021
2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
• CNPJ: 01.614.946/0001-00

contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e casos omissos será aplicada a Lei nº 14.133/2021, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

11.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

11.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

a) Fraudar o presente contrato;
b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 43/2024.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 14.133/2021;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
d) Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2024 e seus anexos;
e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pedro do Rosário - MA, de de 2024.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2024
FOLHA: 615
FOLHA: 13
PROC.: 02.1.2024
RUBRICA:

ATOS E FATOS

São Luís - MA, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024 | R$ 2,00 | MARANHÃO / R$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXV - Nº 55357

Maranhense que salvou vidas em Porto Alegre está entre homenageados do TJMA

PÁGINA 4

Rayssa Leal vence no fim e se torna tricampeã mundial de skate street

PÁGINA 6

POLÍTICA

Lula manifesta preocupação com "desidratação" do pacote fiscal



Tesouro paga R$ 1,26 bi em dívidas de estados e municípios em novembro

PÁGINA 6

POLÍCIA CIVIL PRENDE SUSPEITO POR ASSALTAR AGÊNCIA BANCÁRIA EM PINHEIRO

PÁGINA 8

Mais de mil inscritos participam da VI Corrida da Uema

PÁGINA 7

AMMA concede medalha Madalena Serejo ao desembargador José Jorge

PÁGINA 4



SES encerra I Simpósio Plantas Medicinais com palestras e minicursos

PÁGINA 2

PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 06
2025 Ordr. 01.06

RUBRICA:

Após ampla reforma, escola com mais de 90 anos é reinaugurada em Colinas, que também recebeu nova Areninha Esportiva



Criado em 1932, o Centro de Ensino João Pessoa foi a primeira escola pública de Colinas, cidade no [illegible] maranhense fundada em 1870. Com quase um século de história, a unidade de ensino passou recentemente por ampla reforma, e a nova estrutura foi entregue à população nesta sexta-feira, 13.

A obra de reforma da escola foi executada por meio de parceria firmada entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) e a Prefeitura Municipal de Colinas. A solenidade de entrega do CE João Pessoa mobilizou a população local e contou com a presença dos secretários de Estado de Educação (Seduc), Jandira Dias, e de Assuntos Municipalistas (Seam), Orleans Brandão.

"Muito orgulho, muita gratidão. Obrigada, governador Carlos Brandão, por nos proporcionar essa obra tão importante para o avanço da educação colinense", celebrou Jandira Dias - que também é responsável pela Secretaria Extraordinária de Recursos Federais do Maranhão.

A escola foi reestruturada e reinaugurada com novos equipamentos, auditório, quadra esportiva e salas climatizadas, como destacou o secretário Orleans Brandão. "Hoje aqui em Colinas fazendo uma grande inauguração, a escola João Pessoa, escola histórica aqui do município. Dia muito feliz, pois o governador vem realizando obras em todo o Maranhão, e não esquece de sua terra querida, Colinas", pontuou Orleans.

Nova Areninha Esportiva

Aproveitando a agenda de trabalho em Colinas, representantes do Governo do Estado também inauguraram, no município, a Areninha Esportiva no bairro Alto São Francisco. Esse é o quinto equipamento do tipo construído pela gestão estadual na cidade.

"Estamos aqui no Macaco Molhado, no Alto do São Francisco, entregando essa linda Areninha. Essa é a quinta Areninha Esportiva que o Governo do Maranhão está entregando em Colinas", afirmou Orleans.

Obra realizada pela Secretaria de Estado de Governo (Segov), a nova Areninha Esportiva de Colinas conta com campo de futebol society com grama sintética, arquibancada, área de convivência e playground. A entrega dos novos equipamentos públicos contou com a participação de diversas autoridades, incluindo a prefeita Valmira Miranda, e o prefeito eleito da cidade, Renato Santos.

Mais de mil inscritos participam da VI Corrida da Uema



A Universidade Estadual do Maranhão (Uema) realizou neste domingo (15), no Campus Paulo VI, a VI edição da Corrida Uema, evento que tem como objetivo promover a prática de atividades físicas e incentivar hábitos saudáveis.

Organizada pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proexae), por meio da Coordenação de Cultura e Desporto, em parceria com a Crono Esportes e apoio de diversas instituições e empresas, a programação reuniu mais de mil participantes.

Os inscritos realizaram percursos nas categorias: Comunidade masculino e feminino (5 Km e 10 Km), Servidor masculino e feminino (5 Km e 10 Km), Professor masculino e feminino (5 Km e 10 Km), Aluno masculino e feminino (5 Km e 10 Km), Egresso masculino e feminino (5 Km e 10Km), Cadeirante masculino e feminino (5 Km), PcD visual masculino e feminino (5 Km), PcD intelectual masculino e feminino (5 Km) e Caminhada (3 Km) – Sem caráter competitivo.

Os percursos foram aferidos com chip eletrônico para garantia de precisão na verificação do tempo e resultados.

O reitor Walter Canales, que é assíduo nesse tipo de prática esportiva, aproveitou para convidar mais pessoas a participar da próxima edição. "Mais uma corrida da Uema, veio muito gente. Nosso recorde de pública nas modalidades 5km e 10km. Eu fiz 5km e estou bem cansado, mas ano que vem vou fazer uma preparação para participar dos 10km. Vamos todos treinar para a sétima corrida 2025", pontuou.

A pró-reitora de Extensão e Assuntos Estudantis, Ilka Serra, falou sobre o sucesso que foi a corrida.

"Foi um sucesso a 6ª edição da corrida da Uema e nós estamos muito felizes de receber mais de mil corredores, pessoas que acreditaram nesse evento promovido pela Universidade Estadual do Maranhão", comemorou.

Já o coordenador de Cultura e Desporto da Proexae, Jadson Pinheiro, agradeceu a todos que acreditaram nesse projeto, especialmente à Gestão Superior da IES.

"Um evento brilhante. Agradecimento especial ao reitor Walter Canales, ao vice-reitor Paulo Celumbe e à pró-reitora Ilka Serra. Mais de mil inscritos, todos muito animados para fazer o percurso. Equipe toda de parabéns!", disse.

Para o técnico de Redes, Antônio Bousa, praticante amador, ter concluído o percurso de 10km foi uma vitória e quebra de recorde.

"Participei na modalidade de 10km. Foi suado, mas consegui chegar com um ótimo tempo. Marcando no relógio 32 minutos e alguns segundos, é uma quebra de recorde. Para mim, isso está muito bom. Sou corredor amador, eu comecei há um pouco mais de seis meses, no entanto, já é um excelente resultado", afirmou.

Os três primeiros colocados na categoria comunidade – masculino e feminino, nas provas dos 5 Km e 10 Km, receberam premiação em dinheiro. Já os três primeiros colocados, na categoria servidor e professor (masculino e feminino), nas provas dos 5 Km e 10 Km, receberam medalha de participação e troféu.

Todos que concluíram a corrida e caminhada ganharam medalhas de participação como reconhecimento pelo esforço.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2024 - SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/12/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 06/01/2025, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 de dezembro de 2024. DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA - Agente de Contratação/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/12/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 02/01/2025, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de São Vicente, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FERRER-MA, 16 de dezembro de 2024. REGINALDO MELÔNIO - Pregoeiro/Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (mobiliários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório: ABERTURA: 02 de Janeiro de 2025, às 09h00min, através da plataforma, https://portalbomjesusdasselvas.com.br/, demais informações no e-mail cpl2023mbomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas MA, 12 de dezembro de 2024. Francisco Carlos Martins de Sousa - Pregoeiro.

AMAZON SERVICE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº47.266.842/0001-39, endereço de funcionamento Av. Djalma Marques nº159 – Diamante em São Luis - MA torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis SEMMAM a Licença de Operação LO Nº49-24 para atividade de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração para uso industrial e comercial cnaf Lei Municipal 6324/2018 CONAMA 237/97 F Lei Complementar nº140/2011



67	TROFÉU COM 95 CM DE ALTURA. HONRA AO MÉRITO. MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZAÇÃO BRILHANTE, MATERIAL BASE POLIPROPILENO. POLÍMERO DOURADO.	UND	25	R$ 243,75	R$ 6.093,75	VITORIA
68	TROFÉU 52 CM DE ALTURA. HONRA AO MÉRITO. MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZAÇÃO BRILHANTE, MATERIAL BASE POLIPROPILENO. POLÍMERO DOURADO.	UND	25	R$ 93,00	R$ 2.325,00	VITORIA
69	TABELA PADRÃO PARA BASQUETE EM LAMINADO NAVAL, COM ARO PROFISSIONAL RETRÁTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80M X 1,05M. COR PRETA.	PARES	10	R$ 1.875,00	R$ 18.750,00	KLOPF
70	RAQUETES DE TÊNIS DE MESA. RAQUETES NO MODELO CLÁSSICO COM CABO LONGO, BORRACHA LISA DE AMBOS OS LADOS, ESPUMA AMARELA ENTRE A BORRACHA E A MADEIRA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (EXLXC): 2 X 15 X 25,5 CM.	UND	10	R$ 59,63	R$ 596,30	VOLLO
71	TÊNIS PARA ATLETISMO COM LINGUETA FLEXÍVEL MACIA EM MESH, MATERIAL DO CABEDAL SINTÉTICO MESH (FIBRAS EM MALHA COM TRAMAS ABERTAS) PALMILHA EVA REMOVÍVEL FORRADA, SOLADO BORRACHA. (TAMANHO DO 33 AO 44).	PARES	10	R$ 181,87	R$ 1.818,70	OLYMPIKU S
72	REDE DE TÊNIS DE QUADRA. MEDIDA: 3,15 M ALTURA X 12,50 M LARGURA FIO 2,0 EM POLIETILENO (NYLON) TORCIDO MALHA DE 4 X 4 CM FAIXA SUPERIOR EM COURO SINTÉTICO REDE COM SAQUE DUPLO NO CENTRO ACOMPANHA UMA FAIXA CENTRAL PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DA REDE.	UND	5	R$ 499,87	R$ 2.499,35	MASTER REDES
73	RAQUETES DE TÊNIS DE QUADRA. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, ACOMPANHA CORDAS, CAPA PARA PROTEÇÃO DA RAQUETE, PESO 275 GRAMAS, CABEÇA 98 POLEGADAS, EQUILÍBRIO 335 MM, PADRÃO CORDAS 16 X 19, PADRÃO DE ENCORDOAMENTO 15X17, EQUILÍBRIO 335 CM, TAMANHO DE CABEÇA 98 POLEGADAS.	PARES	5	R$ 357,00	R$ 1.785,00	WILSON

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 422.912,88 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Pedro do Rosário, 16 de dezembro de 2024

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS **Secretária Municipal de Administração**	**L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA** **LUCAS DOS SANTOS SILVA** **Representante Legal da Empresa Registrada**

2025.SMA.0106
PROCESSO Nº 117/2024
FOLHA: 67

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a6d9ea74d707f21a46e5312addb48453

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2024 - SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/12/2024; Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 06/01/2025, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO. DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 de dezembro de 2024. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d97c51343ed25d1000b8f01d83f3780e

RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 186/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E.N PINHEIRO, CNPJ nº 14.726.992/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.VALOR GLOBAL: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO; Secretária Municipal de Educação; EMERSON NUNES PINHEIRO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 65d296dea7af150ea49cdd46b6869cde

RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2024

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 117

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

FOLHA:
PROC.: 114/2024
RUBRICA:

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02.1.01/25
FOLHA: 619

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023)

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Vitória do Mearim-MA, 06 de Janeiro de 2025

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.JD25
FOLHA: 620

J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45

06/01/2025 08:23:10

Assinatura Digital: C83F83931E4F3897817E536AFB25FF65

logo

MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

LICITANET

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 117

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 69
ASSINATURA

comprador

Às 09:52:17 horas do dia 05 de Janeiro de 2025 reunirem-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 06/01/2025, foi(rem) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do eludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Lote 1

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39303	ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL	28318801000119			R$ 67.827,51	Desclassificada	--
26050	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23056804000108			R$ 68.257,51	Desclassificada	--
20155	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49601377000195			R$ 61.440,76	Classificada	--
18403	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145			R$ 101.156,18	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 48.000,00~~	~~06/01/2025 09:17:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 51.200,64	06/01/2025 09:17:06	Manual
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 60.000,00~~	~~06/01/2025 09:16:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 61.440,76	06/01/2025 06:10:50	Classificado
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 101.156,18~~	~~06/01/2025 08:40:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº
FO 621
RUBRICA

Classificação Final

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TISERV.SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 51.200,64

Mensagens

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:08:16	Despacho. *Fornecedor: 26050, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Não apresentou a garantia da proposta.!*
Sistema	06/01/2025 09:08:16	Despacho. *Fornecador: 39303, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixa: Não apresentou a garantia da proposta.!*
Sistema	06/01/2025 09:08:16	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 09:08:22	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(as), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos ds fsse competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:18:30	A etapa de envio de lsnces do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 09:20:38	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:22:27	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	06/01/2025 09:32:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	06/01/2025 09:34:06	A proposta do fornecedor J MARINHD CORDEIRO LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor da R$48.000,00.
Sistema	06/01/2025 09:34:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 39 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 10:00:09	O fornecedor SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:04:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção da Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 14:03:08	Fornecedor: J MARINHO CORDEIRO LTDA, com lance no valor de R$ 48.000,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custo conforme solicitado. Não apresantou documentos da habilitação conforme aolicitado.!**
Sistema	06/01/2025 14:03:08	A proposta do fornecedor TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R$51.200,64.
Sistema	06/01/2025 16:10:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA-49.601.377/0001-95 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA -49.601.377/0901-95 venceu o LOTE -1 pelo valor de R$51.200,64.
Sistema	06/01/2025 16:10:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 39 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 16:40:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 16:44:16	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de SINGULAR PRDDUTOS E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 09/01/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/01/2025.

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 021.2025
FOLHA: 622

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2025 23:53:15	O fornecedor **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_singular_pe_43_2024_apolice_certidoes_1736477595.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seje excluido pelo fornecedor.
Sistema	17/01/2025 14:11:51	O Recurso/Reconsideração do **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão em anexo.*.
Sistema	17/01/2025 14:12:11	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .

Recursos

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23056804000108	06/01/2025 10:00:09		Decisão em anexo.	Indeferido

Lote 2

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Lote 2

IO	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75047	ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL	28318801000119			R$ 1.217.918,55	Desclassificada	--
26083	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23056804000108			R$ 1.219.078,55	Desclassificada	--
87037	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49601377000195			R$ 1.097.170,70	Classificada	--
66154	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145			R$ 1.219.078,55	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 905.000,00~~	~~06/01/2025 09:18:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 914.308,92	06/01/2025 09:17:25	Manual
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 1.085.000,00~~	~~06/01/2025 09:17:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 1.097.170,78	06/01/2025 08:10:50	Classificado
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 1.219.078,55~~	~~06/01/2025 08:40:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

2025.01.17 01:09
PROCESSO Nº
FO 622
RUBRICA

Classificação Final

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 914.308,92

Mensagens

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:09:16	**Despacho.** ***Fornecedor: 28083****, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo:* ***Não apresentou a garantia da proposta.!***
Sistema	06/01/2025 09:09:16	**Despacho.** ***Fornecedor: 75047****, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo:* ***Não apresentou a garantia da proposta.!***
Sistema	06/01/2025 09:09:16	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 09:09:22	O LOTE 2 está na fase competitiva a sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:18:30	A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 09:20:38	A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:22:27	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	06/01/2025 09:32:30	O tempo de negociação está encarrado.
Sistema	06/01/2025 09:34:06	A proposta do fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA do LOTE - 2, foi ACEITA pelo valor de R$905.000,00.
Sistema	06/01/2025 09:34:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 10:00:09	O fornecedor SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:04:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação da intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 14:03:08	Fornecedor: J MARINHO CORDEIRO LTDA, com lance no valor de R$ 905.000,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou composição de custo conforma solicitado. Não apresentou documentos de habilitação conforme solicitado.!
Sistema	06/01/2025 14:03:08	A proposta do fornecedor TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA do LOTE - 2, foi ACEITA pelo valor de R$914.308,92.
Sistema	06/01/2025 16:10:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hai por bem, HABILITAR o fornecedor TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA-49.601.377/0001-95 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA -49.601.377/0001-95 venceu o LOTE -2 pelo valor de R$914.308,92.
Sistema	06/01/2025 16:10:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 16:40:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 16:44:16	A manifestação da Intenção de Recurso/Reconsideração de SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 09/01/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/01/2026.

2025 0117. 01.06
PROCESSO Nº 02.1.20.16
FOLHA: 623

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2025 23:53:15	O fornecedor **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurse_singular_pe_43_2024_apolice_certidoes_1736477595.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	17/01/2025 14:11:51	O Recurso/Reconsideração do **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão em anexo.*.
Sistema	17/01/2025 14:12:11	A disputa do **LOTE 2** está encerrada. **Despacho:** .

Recursos

Recursos do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23056804000108	06/01/2025 10:00:09		Decisão em anexo.	Indeferido

Lote 3

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49201	ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL	28318801000119			R$ 256.244,33	Desclassificada	--
64773	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23056804000108			R$ 256.754,33	Desclassificada	--
67368	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49601377000195			R$ 231.078,90	Classificada	--
21212	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145			R$ 256.754,33	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 187.000,00~~	~~06/01/2025 09:18:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 192.565,75	06/01/2025 09:17:38	Manual
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 228.000,00~~	~~06/01/2025 09:17:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 231.078,90	06/01/2025 08:10:50	Classificado
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 256.754,33~~	~~06/01/2025 08:40:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

2025.017.01.06
PROCESSO Nº
FO 623
RUBRICA

Classificação Final

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 192.565,75

Mensagens

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:08:16	Despacho. *Fornecedor: 64773, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Não apresentou a garantia da proposta.!*
Sistema	06/01/2025 09:08:16	Despacho. *Fornecedor: 49201, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Não apresentou a garantia da proposta.!*
Sistema	06/01/2025 09:08:16	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 09:08:22	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:18:30	A etapa de envio de lances do LOTE 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 09:20:38	A prorrogação automática do LOTE 3 está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:22:27	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	06/01/2025 09:32:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	06/01/2025 09:34:06	A proposta do fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA do LOTE - 3, foi ACEITA pelo valor de R$187.000,00.
Sistema	06/01/2025 09:34:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 10:00:09	O fornecedor SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:04:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 14:03:08	Fornecedor: J MARINHO CORDEIRO LTDA, com lance no valor da R$ 187.000,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou composição de custo conforme solicitado. Não apresentou documentos de habilitação conforme solicitado.!
Sistema	06/01/2025 14:03:08	A proposta do fornecedor TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA do LOTE - 3, foi ACEITA pelo valor de R$192.565,75.
Sistema	06/01/2025 16:10:09	Srs. licitantes, após e análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA-49.601.377/0001-95 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA -49.601.377/0001-95 venceu o LOTE -3 pelo valor de R$192.565,75.
Sistema	06/01/2025 16:10:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 16:40:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 16:44:16	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 09/01/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/01/2025.

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA: 624

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2025 23:53:15	O fornecedor **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_singular_pe_43_2024_apolice_certidoes_1736477595.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	17/01/2025 14:11:51	O Recurso/Reconsideração do **SINGULAR PRDDUTOS E SERVICDS LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão em anexo.*.
Sistema	17/01/2025 14:12:11	A disputa do **LOTE 3** está encerrada. **Despacho:** .

Recursos

Recursos do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23056804000108	06/01/2025 10:00:09		Decisão em anexo.	Indeferido

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2025 09:52:17	Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo condutor do processo DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA para iniciar no dia **05/01/2025 às 09:00:00.**
Pregoeiro	06/01/2025 09:04:44	Bom dia.
Pregoeiro	06/01/2025 09:04:59	Deremos inicio a sassão.
Sistema	06/01/2025 09:08:22	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3 às 09:05:22**
Pregoeiro	06/01/2025 10:10:00	Considerando que os preços estão acima de 25% de desconto do valor estimado no edital, solicitamos nos termos do item 13.9, alínea c do edital, composição de custos, onde deverá ser demonstrada e sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Pregoeiro	06/01/2025 10:10:17	O prazo para envio da proposta final, estará disponivel através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **05/01/2025 10:10:00hs** até o dia **05/01/2025 12:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): J MARINHO CORDEIRO LTDA.
Pregoeiro	06/01/2025 10:10:29	O prazo pare envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponivel através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do die **06/01/2025 10:10:00hs** até o dia **06/01/2025 12:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): J MARINHO CORDEIRO LTDA.
Sistema	06/01/2025 12:03:45	O fornecedor **J MARINHO CDRDEIRO LTDA** acabou da **ENVIAR** proposta_de_precos_adequada_06_01_1736175825.pdf no proposta final.
Sistema	06/01/2025 12:10:01	O prazo para o fornecedor **J MARINHO CORDEIRO LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado.
Sistema	06/01/2025 12:10:01	O prazo para o fornecedor **J MARINHO CORDEIRO LTDA** enviar e proposta final está encerrado.
Pregoeiro	06/01/2025 14:05:28	Solicito proposta adequada.
Pregoeiro	06/01/2025 14:06:07	O prazo para envio da proposta final, estará disponivel através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **05/01/2025 14:05:00hs** até o dia **06/01/2025 16:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA.

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº
FO 624
RUBRICA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	06/01/2025 14:06:37	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **06/01/2025 14:06:00hs** até o dia **06/01/2025 16:06:00hs** para o(s) fornecedor(es): TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA.
Sistema	06/01/2025 14:39:57	O fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_precos_pe_43_pdr_1736185197.pdf no proposta final.
Sistema	06/01/2025 14:41:30	O fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTOA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_tiserv_1736185290.pdf no hsbilitanet.
Sistema	06/01/2025 16:05:02	O prazo para o fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCID LTDA** enviar a proposta finel está encerrado.
Sistema	06/01/2025 16:06:01	O prazo para o fornecedor **TISERV SERVICD E CDMERCID LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado.

TISERV
SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

2025.017.006
PROCESSO Nº 117/2024
FOLHA: 628

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA, incsrita no **CNPJ sob o nº 49.601.377/0001-95**, com sede na Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245-0000, por intermédio de seu Representante Legal, **o Sr. Tiago Igor Souza Araujo**, portador da Carteira de Identidade nº 0381809720009-0 SESP/MA e do CPF nº 604.723.653-71, **apresenta sua proposta de preços:**

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**MARCA**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 320,87	R$ 2.566,92	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 371,96	R$ 3.719,55	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 439,72	R$ 3.517,74	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6	R$ 501,90	R$ 3.011,40	serviço
TOTAL					**R$ 12.815,61**	

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R$ 320,87	R$ 2.566,92	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	6	R$ 371,96	R$ 2.231,73	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	6	R$ 439,72	R$ 2.638,31	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4	R$ 501,90	R$ 2.007,60	serviço
TOTAL					**R$ 9.444,56**	

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE						
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 320,87	R$ 3.208,65	serviço

2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 371,96	R$ 3.719,55	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R$ 439,72	R$ 3.517,74	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 501,90	R$ 2.509,50	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5	R$ 543,59	R$ 2.717,96	serviço
TOTAL					R$ 15.673,40	

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R$ 320,87	R$ 3.208,65	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R$ 371,96	R$ 3.719,55	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5	R$ 439,72	R$ 2.198,59	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R$ 501,90	R$ 2.509,50	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3	R$ 543,59	R$ 1.630,78	serviço
TOTAL					R$ 13.267,07	

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 0117/2025
FOLHA: 626
RUBRICA

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100	R$ 280,26	R$ 28.026,00	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	110	R$ 265,00	R$ 29.149,73	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80	R$ 277,58	R$ 22.206,00	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70	R$ 314,92	R$ 22.044,23	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	60	R$ 264,24	R$ 15.854,40	serviço
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	15	R$ 328,05	R$ 4.920,75	serviço
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160	R$ 306,16	R$ 48.985,20	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150	R$ 323,53	R$ 48.529,13	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80	R$ 374,83	R$ 29.986,20	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50	R$ 392,94	R$ 19.647,00	serviço
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30	R$ 402,38	R$ 12.071,25	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40	R$ 71,66	R$ 2.866,50	serviço

18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 93,14	R$ 2.794,28	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30	R$ 66,50	R$ 1.995,00	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100	R$ 70,25	R$ 7.025,25	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70	R$ 71,36	R$ 4.995,38	serviço
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 470,69	R$ 4.706,85	serviço
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	5	R$ 399,05	R$ 1.995,26	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5	R$ 448,12	R$ 2.240,59	serviço
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 508,39	R$ 2.541,94	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 131,85	R$ 1.318,50	serviço
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 68,02	R$ 1.360,35	serviço
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 169,88	R$ 3.397,65	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20	R$ 104,22	R$ 2.084,40	serviço
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40	R$ 200,63	R$ 8.025,00	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25	R$ 181,25	R$ 4.531,13	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30	R$ 158,75	R$ 4.762,35	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25	R$ 123,91	R$ 3.097,69	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25	R$ 117,66	R$ 2.941,50	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 112,48	R$ 8.998,20	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50	R$ 82,98	R$ 4.149,00	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30	R$ 188,26	R$ 5.647,73	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20	R$ 293,37	R$ 5.867,40	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20	R$ 123,24	R$ 2.464,80	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	14	R$ 68,27	R$ 955,82	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 76,43	R$ 3.821,25	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 110,18	R$ 1.652,63	serviço

FOLHA:
PROC. 114/2024
RUBRICA:

2025.047.01.06
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA: 027

2025. 0117. 0106
PROCESSO nº 02/2025
FOLHA: 228
FOLHA:
PROC.:
RUBRICA:

43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15	R$ 133,19	R$ 1.997,78	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8	R$ 351,79	R$ 2.814,30	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8	R$ 423,44	R$ 3.387,54	serviço
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8	R$ 225,08	R$ 1.800,66	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	8	R$ 90,71	R$ 725,64	serviço
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8	R$ 88,68	R$ 709,44	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 79,37	R$ 793,65	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 286,79	R$ 2.867,93	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 292,37	R$ 2.923,73	serviço
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 151,63	R$ 1.516,28	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 156,77	R$ 1.567,65	serviço
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 94,01	R$ 940,13	serviço
55	Troca de micro motor	Und	10	R$ 127,44	R$ 1.274,40	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 73,52	R$ 735,23	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 70,56	R$ 705,60	serviço
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 70,56	R$ 705,60	serviço
59	Troca de relet de freezer	Und	10	R$ 72,86	R$ 728,63	serviço
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 90,88	R$ 908,78	serviço
61	Troca de termostato	Und	10	R$ 72,73	R$ 727,28	serviço
62	Troca de timer	Und	10	R$ 96,06	R$ 960,60	serviço
63	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 143,81	R$ 1.438,13	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 143,81	R$ 1.438,13	serviço
TOTAL					**R$ 409.323,42**	

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 280,26	R$ 22.420,80	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 265,00	R$ 7.949,93	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25	R$ 277,58	R$ 6.939,38	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 314,92	R$ 6.298,35	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	20	R$ 264,24	R$ 5.284,80	serviço
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	R$ 328,05	R$ 3.280,50	serviço
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	R$ 306,16	R$ 24.492,60	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80	R$ 323,53	R$ 25.882,20	serviço

14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 374,83	R$ 11.244,83	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30	R$ 392,94	R$ 11.788,20	serviço
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 402,38	R$ 10.059,38	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	R$ 71,66	R$ 358,31	serviço
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 93,14	R$ 465,71	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12	R$ 66,50	R$ 798,03	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20	R$ 70,25	R$ 1.405,05	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 71,36	R$ 713,63	serviço
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20	R$ 470,69	R$ 9.413,70	serviço
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20	R$ 399,05	R$ 7.981,05	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20	R$ 448,12	R$ 8.962,35	serviço
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R$ 508,39	R$ 2.541,94	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R$ 131,85	R$ 1.318,50	serviço
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 68,02	R$ 680,18	serviço
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 169,88	R$ 1.698,83	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 104,22	R$ 1.042,20	serviço
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 200,63	R$ 2.006,25	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10	R$ 181,25	R$ 1.812,45	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 158,75	R$ 1.587,45	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	R$ 123,91	R$ 619,54	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	R$ 117,66	R$ 588,30	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 112,48	R$ 5.623,88	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 82,98	R$ 829,80	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 188,26	R$ 1.882,58	serviço

2025.011701.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 629

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5	R$ 293,37	R$ 1.466,85	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5	R$ 123,24	R$ 616,20	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	5	R$ 68,27	R$ 341,36	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 76,43	R$ 1.910,63	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 110,18	R$ 550,88	serviço
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5	R$ 133,19	R$ 665,93	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 276,79	R$ 2.767,88	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 348,44	R$ 3.484,43	serviço
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7	R$ 225,08	R$ 1.575,58	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	7	R$ 90,71	R$ 634,94	serviço
8	Troca de boia para bebedouro	Und	7	R$ 88,68	R$ 620,76	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7	R$ 79,37	R$ 555,56	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7	R$ 286,79	R$ 2.007,55	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	7	R$ 292,37	R$ 2.046,61	serviço
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7	R$ 151,63	R$ 1.061,39	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7	R$ 156,77	R$ 1.097,36	serviço
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	7	R$ 94,01	R$ 658,09	serviço
55	Troca de micro motor	Und	7	R$ 127,44	R$ 892,08	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7	R$ 73,52	R$ 514,66	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	7	R$ 70,56	R$ 493,92	serviço
8	Troca de registro de baixa pressão	Und	7	R$ 70,56	R$ 493,92	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	7	R$ 72,86	R$ 510,04	serviço
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7	R$ 90,88	R$ 636,14	serviço
61	Troca de termostato	Und	7	R$ 72,73	R$ 509,09	serviço
62	Troca de timer	Und	7	R$ 96,06	R$ 672,42	serviço
63	Troca do condensador de freezer	Und	7	R$ 143,81	R$ 1.006,69	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,06	serviço
TOTAL					**R$ 216.480,63**	

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:
2025 - 0117 . 01 . 06
FOLHA: 330

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R$ 280,26	R$ 22.420,80	serviço
6	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R$ 265,00	R$ 7.949,93	serviço

7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30	R$ 277,58	R$ 8.327,25	serviço
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R$ 314,92	R$ 6.298,35	serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	10	R$ 264,24	R$ 2.642,40	serviço
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5	R$ 328,05	R$ 1.640,25	serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75	R$ 306,16	R$ 22.961,88	serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	R$ 323,53	R$ 24.264,56	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R$ 374,83	R$ 11.244,83	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35	R$ 392,94	R$ 13.752,90	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R$ 402,38	R$ 10.059,38	serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	R$ 71,66	R$ 716,63	serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8	R$ 93,14	R$ 745,14	serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6	R$ 66,50	R$ 399,02	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6	R$ 70,25	R$ 421,52	serviço
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 71,36	R$ 428,18	serviço
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R$ 470,69	R$ 2.824,11	serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6	R$ 399,05	R$ 2.394,32	serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6	R$ 448,12	R$ 2.688,71	serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6	R$ 508,39	R$ 3.050,33	serviço
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	R$ 131,85	R$ 791,10	serviço
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 68,02	R$ 680,18	serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 169,88	R$ 2.548,24	serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 104,22	R$ 1.042,20	serviço
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R$ 200,63	R$ 2.006,25	serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30	R$ 181,25	R$ 5.437,35	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R$ 158,75	R$ 1.587,45	serviço
32	Serviço de reposição da	Und	10	R$ 123,91	R$ 1.239,08	serviço

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:
2025. ANA. 01.06
PROCESSO Nº 117/2025
FOLHA: 631

	válvula de serviço					
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10	R$ 117,66	R$ 1.176,60	serviço
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 112,48	R$ 4.499,10	serviço
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R$ 82,98	R$ 829,80	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 188,26	R$ 1.882,58	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10	R$ 293,37	R$ 2.933,70	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	R$ 123,24	R$ 1.232,40	serviço
39	Serviço de reposição do reler	Und	10	R$ 68,27	R$ 682,73	serviço
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 76,43	R$ 764,25	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 110,18	R$ 1.101,75	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10	R$ 133,19	R$ 1.331,85	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R$ 276,79	R$ 2.767,88	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R$ 348,44	R$ 3.484,43	serviço
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	R$ 225,08	R$ 2.250,83	serviço
46	Troca da resistência de freezer	Und	10	R$ 90,71	R$ 907,05	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10	R$ 88,68	R$ 886,80	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R$ 79,37	R$ 793,65	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R$ 286,79	R$ 2.867,93	serviço
50	Troca de compressor de freezer	Und	10	R$ 292,37	R$ 2.923,73	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R$ 151,63	R$ 1.516,28	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R$ 156,77	R$ 1.567,65	serviço
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R$ 94,01	R$ 940,13	serviço
54	Troca de micro motor	Und	10	R$ 127,44	R$ 1.274,40	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R$ 73,52	R$ 735,23	serviço
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R$ 70,56	R$ 705,60	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R$ 70,56	R$ 705,60	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	10	R$ 72,86	R$ 728,63	serviço
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R$ 90,88	R$ 908,78	serviço
60	Troca de termostato	Und	19	R$ 72,73	R$ 1.381,82	serviço
61	Troca de timer	Und	10	R$ 96,06	R$ 960,60	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	10	R$ 143,81	R$ 1.438,13	serviço
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R$ 143,81	R$ 1.438,13	serviço
TOTAL					**R$ 208.180,19**	

FOLHA:
PROC.: 114/2024
RUBRICA:

PROCESSO Nº 90.25.011701.06
2024
FOLHA: 632

LOTE II SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						FOLHA: PROC.: 117/2024 RUBRICA: Marca
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20	R$ 280,26	R$ 5.605,20	serviço
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10	R$ 265,00	R$ 2.649,98	serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6	R$ 277,58	R$ 1.665,45	serviço
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	6	R$ 314,92	R$ 1.889,51	serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	6	R$ 264,24	R$ 1.585,44	serviço
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	4	R$ 328,05	R$ 1.312,20	serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30	R$ 306,16	R$ 9.184,73	serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25	R$ 323,53	R$ 8.088,19	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20	R$ 374,83	R$ 7.496,55	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15	R$ 392,94	R$ 5.894,10	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10	R$ 402,38	R$ 4.023,75	serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6	R$ 71,66	R$ 429,98	serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 93,14	R$ 372,57	serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4	R$ 66,50	R$ 266,01	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	4	R$ 70,25	R$ 281,01	serviço
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 71,36	R$ 285,45	serviço
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R$ 470,69	R$ 1.882,74	serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	4	R$ 399,05	R$ 1.596,21	serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	4	R$ 448,12	R$ 1.792,47	serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	4	R$ 508,39	R$ 2.033,55	serviço
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4	R$ 131,85	R$ 527,40	serviço
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 68,02	R$ 272,07	serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 169,88	R$ 679,53	serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do	Und	4	R$ 104,22	R$ 416,88	serviço

0025. 047 .2106
SEMTCD
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 623

	condicionado Split					
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4	R$ 200,63	R$ 802,50	serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4	R$ 181,25	R$ 724,98	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4	R$ 158,75	R$ 634,98	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4	R$ 123,91	R$ 495,63	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4	R$ 117,66	R$ 470,64	serviço
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 112,48	R$ 449,91	serviço
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4	R$ 82,98	R$ 331,92	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 188,26	R$ 753,03	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4	R$ 293,37	R$ 1.173,48	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4	R$ 123,24	R$ 492,96	serviço
39	Serviço de reposição do reler	Und	4	R$ 68,27	R$ 273,09	serviço
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R$ 76,43	R$ 305,70	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 110,18	R$ 440,70	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4	R$ 133,19	R$ 532,74	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	R$ 276,79	R$ 1.107,15	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	R$ 348,44	R$ 1.393,77	serviço
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	4	R$ 225,08	R$ 900,33	serviço
46	Troca da resistência de freezer	Und	4	R$ 90,71	R$ 362,82	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4	R$ 88,68	R$ 354,72	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4	R$ 79,37	R$ 317,46	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4	R$ 286,79	R$ 1.147,17	serviço
50	Troca de compressor de freezer	Und	4	R$ 292,37	R$ 1.169,49	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4	R$ 151,63	R$ 606,51	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4	R$ 156,77	R$ 627,06	serviço
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4	R$ 94,01	R$ 376,05	serviço
54	Troca de micro motor	Und	4	R$ 127,44	R$ 509,76	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4	R$ 73,52	R$ 294,09	serviço
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4	R$ 70,56	R$ 282,24	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4	R$ 70,56	R$ 282,24	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	4	R$ 72,86	R$ 291,45	serviço

FOLHA: 117
PROC.: 117
RUBRICA:
2025. 117 01.06
PROCESSO Nº 03 / 2026
FOLHA: 634

59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4	R$ 90,88	R$ 363,51	serviço
60	Troca de termostato	Und	4	R$ 72,73	R$ 290,91	serviço
61	Troca de timer	Und	4	R$ 96,06	R$ 384,24	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	4	R$ 143,81	R$ 575,25	serviço
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4	R$ 143,81	R$ 575,25	serviço
TOTAL					**R$ 80.324,68**	

FOLHA:
PROC.: 117/20
RUBRICA:

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10	R$ 38,74	R$ 387,38	Brastemp, Consul, Esmaltec
66	Bucha para porta de freezer	Und	15	R$ 3,26	R$ 48,83	Brastemp
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15	R$ 3,26	R$ 48,83	Brastemp
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16	R$ 10,25	R$ 163,92	Pirelli
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16	R$ 10,76	R$ 172,08	Pirelli
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16	R$ 13,66	R$ 218,52	Cobresul
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	16	R$ 14,80	R$ 236,76	Cobresul
72	Capacitor para freezer	Und	10	R$ 41,17	R$ 411,68	Tipi Sok
73	Capilar para bebedouro	Und	12	R$ 13,96	R$ 167,49	Tipi Sok
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 13,04	R$ 65,21	Age Therm
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 15,92	R$ 79,61	Age Therm
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 709,43	R$ 3.547,13	Rechi
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 574,28	R$ 2.871,41	Rechi
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 624,86	R$ 3.124,28	Rechi
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 690,60	R$ 3.453,00	Rechi
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 713,87	R$ 3.569,36	Rechi
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 730,28	R$ 3.651,41	Rechi
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS/ marca RECHI	Und	5	R$ 699,47	R$ 3.497,33	Rechi
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts / marca RECHI	Und	5	R$ 638,90	R$ 3.194,51	Rechi
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar	Und	5	R$ 708,51	R$ 3.542,55	Rechi

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 02/1205
FOLHA: 636
Rechia
FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

	condicionado Split / marca RECHI					
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split / marca RECHI	Und	5	R$ 587,07	R$ 2.935,35	
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3 / Marca Embraco	Und	5	R$ 213,34	R$ 1.066,69	Embraco
87	Condensador para freezer / Marca Embraco	Und	5	R$ 186,90	R$ 934,50	Embraco
88	Condensador para geladeira de uma porta / Marca Embraco	Und	5	R$ 175,38	R$ 876,90	Embraco
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 19,27	R$ 96,34	Epex
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5	R$ 146,36	R$ 731,81	Carrier
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 248,53	R$ 1.242,64	Carrier
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 77,86	R$ 389,29	Madasa
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 77,65	R$ 388,24	Madasa
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 220,06	R$ 1.100,29	Frisbel
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 249,83	R$ 1.249,13	Frisbel
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 18,88	R$ 94,39	Adelbras
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 90,38	R$ 451,91	Consul
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 78,11	R$ 390,53	Vonder
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 99,90	R$ 499,50	Vonder
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 111,14	R$ 555,71	Vonder
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 152,34	R$ 761,70	Elgin
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 146,11	R$ 730,54	Carrier
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 100,10	R$ 500,51	Elgin
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 71,32	R$ 356,59	Consul
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 84,35	R$ 421,76	Frisbel
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 96,61	R$ 483,04	Frisbel
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 94,48	R$ 472,39	Consul
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 86,47	R$ 432,34	Springer
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 77,11	R$ 385,54	Frisbel
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 95,01	R$ 475,05	Frisbel
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 59,67	R$ 298,35	Madasa
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 34,19	R$ 170,93	Colormaq
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 72,57	R$ 362,85	Eluma
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 58,26	R$ 291,30	Eluma
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 67,10	R$ 335,48	Eluma
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 63,12	R$ 315,60	Eluma
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 457,51	R$ 2.287,54	Elgin
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 310,58	R$ 1.552,91	Elgin
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 211,94	R$ 1.059,71	Fogemaq
TOTAL					**R$ 57.148,58**	
LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE						
PEÇAS DE REPOSIÇÃO						

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 38,74	R$ 154,95	Brastemp, Consul Esmaltec
66	Bucha para porta de freezer	Und	5	R$ 3,26	R$ 16,28	Brastemp
67	Bucha para porta de geladeira	Und	5	R$ 3,26	R$ 16,28	Brastemp
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	5	R$ 10,25	R$ 51,23	Pirelli
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5	R$ 10,76	R$ 53,78	Pirelli
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5	R$ 13,66	R$ 68,29	Cobresul
71	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	5	R$ 14,80	R$ 73,99	Cobresul
72	Capacitor para freezer	Und	5	R$ 41,17	R$ 205,84	Tipi Sok
73	Capilar para bebedouro	Und	5	R$ 13,96	R$ 69,79	Tipi Sok
74	Capilar para geladeira	Und	5	R$ 13,04	R$ 65,21	Age Therm
75	Chicote para geladeira	Und	5	R$ 15,92	R$ 79,61	Age Therm
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R$ 709,43	R$ 3.547,13	Rechi
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R$ 574,28	R$ 2.871,41	Rechi
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R$ 624,86	R$ 3.124,28	Rechi
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R$ 690,60	R$ 3.453,00	Rechi
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R$ 713,87	R$ 3.569,36	Rechi
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 730,28	R$ 3.651,41	Rechi
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R$ 699,47	R$ 3.497,33	Rechi
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R$ 638,90	R$ 3.194,51	Rechi
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 708,51	R$ 3.542,55	Rechi
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R$ 587,07	R$ 2.935,35	Rechi
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	R$ 213,34	R$ 1.066,69	Embraco
87	Condensador para freezer	Und	5	R$ 186,90	R$ 934,50	Embraco
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R$ 175,38	R$ 876,90	Embraco
89	Esponjoso	Mts	5	R$ 19,27	R$ 96,34	Epex
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6	R$ 146,36	R$ 878,18	Carrier
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R$ 248,53	R$ 1.242,64	Carrier
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 77,86	R$ 389,29	Madasa
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R$ 77,65	R$ 388,24	Madasa

2025.017.01.06
PROC 5630 Nº 92/2025
FOLHA: 67
RUBRICA
FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R$ 220,06	R$ 1.100,29	Frisbel
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R$ 249,83	R$ 1.249,13	Frisbel
96	Fita alumínio	Und	5	R$ 18,80	R$ 94,39	Aldebras
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R$ 90,38	R$ 451,91	Consul
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R$ 78,11	R$ 390,53	Vonder
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R$ 99,90	R$ 499,50	Vonder
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R$ 111,14	R$ 555,71	Vonder
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R$ 152,34	R$ 761,70	Elgin
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R$ 146,11	R$ 730,54	
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R$ 100,10	R$ 500,51	Elgin
104	Puxador de freezer	Und	5	R$ 71,32	R$ 356,59	Consul
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R$ 84,35	R$ 421,76	Frisbel
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R$ 96,61	R$ 483,04	Frisbel
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R$ 94,48	R$ 472,39	Consul
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R$ 86,47	R$ 432,34	Springer
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R$ 77,11	R$ 385,54	Frisbel
110	Termostato para freezer	Und	5	R$ 95,01	R$ 475,05	Frisbel
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R$ 59,67	R$ 298,35	Madasa
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R$ 34,19	R$ 170,93	Colormaq
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R$ 72,57	R$ 362,85	Eluma
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R$ 58,26	R$ 291,30	Eluma
115	Tubo de cobre de 5/8; Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R$ 67,10	R$ 335,48	Eluma
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R$ 63,12	R$ 315,60	Eluma
117	Ventilador do condensador	Und	5	R$ 457,51	R$ 2.287,54	Elgin
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R$ 310,58	R$ 1.552,91	Elgin
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R$ 211,94	R$ 1.059,71	Fogemaq
TOTAL					**R$ 56.149,88**	

FOLHA:
PROC.: 117/202
RUBRICA:

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R$ 38,74	R$ 154,95	Brastemp, Consul, Esmaltec
65	Bucha para porta de freezer	Und	4	R$ 3,26	R$ 13,02	Brastemp
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4	R$ 3,26	R$ 13,02	Brastemp
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4	R$ 10,25	R$ 40,98	Pirelli
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4	R$ 10,76	R$ 43,02	Pirelli
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4	R$ 13,66	R$ 54,63	Cobresul
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	4	R$ 14,80	R$ 59,19	Cobresul
71	Capacitor para freezer	Und	4	R$ 41,17	R$ 164,67	Tipi Sok
72	Capilar para bebedouro	Und	4	R$ 13,96	R$ 55,83	Tipi Sok
73	Capilar para geladeira	Und	4	R$ 13,04	R$ 52,17	Age Therm

2025 0117.01.06
PROCESSO Nº 021 2025
FOLHA: 658

74	Chicote para geladeira	Und	4	R$ 15,92	R$ 63,69	Age Therm
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4	R$ 709,43	R$ 2.837,70	Rechi
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4	R$ 574,28	R$ 2.297,13	Rechi
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4	R$ 624,86	R$ 2.499,42	Rechi
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4	R$ 690,60	R$ 2.762,40	Rechi
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4	R$ 713,87	R$ 2.855,49	Rechi
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R$ 730,28	R$ 3.651,41	Rechi
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4	R$ 699,47	R$ 2.797,86	Rechi
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	4	R$ 638,90	R$ 2.555,61	Rechi
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 708,51	R$ 2.834,04	Rechi
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4	R$ 587,07	R$ 2.348,28	Rechi
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	4	R$ 213,34	R$ 853,35	Embraco
86	Condensador para freezer	Und	4	R$ 186,90	R$ 747,60	Embraco
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4	R$ 175,38	R$ 701,52	Embraco
88	Esponjoso	Mts	4	R$ 19,27	R$ 77,07	Epex
89	Evaporizador 220 Lt	Und	4	R$ 146,36	R$ 585,45	Carrier
90	Evaporizador 280Lt	Und	4	R$ 248,53	R$ 994,11	Carrier
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R$ 77,86	R$ 389,29	Madasa
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4	R$ 77,65	R$ 310,59	Madasa
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	4	R$ 220,06	R$ 880,23	Frisbel
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	4	R$ 249,83	R$ 999,30	Frisbel
95	Fita alumínio	Und	4	R$ 18,88	R$ 75,51	Aldebras
96	Gavetão para geladeira	Und	4	R$ 90,38	R$ 361,53	Consul
97	Gaxeta 180 Lt	Und	4	R$ 78,11	R$ 312,42	Vonder
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4	R$ 99,90	R$ 399,60	Vonder
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4	R$ 111,14	R$ 444,57	Vonder
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4	R$ 152,34	R$ 609,36	Elgin
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4	R$ 146,11	R$ 584,43	Carrier
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	4	R$ 100,10	R$ 400,41	Elgin
103	Puxador de freezer	Und	4	R$ 71,32	R$ 285,27	Consul
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	4	R$ 84,35	R$ 337,41	Frisbel
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	4	R$ 96,61	R$ 386,43	Frisbel
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078	Und	4	R$ 94,48	R$ 377,91	Consul
107	Termostato para Ar condicionado	Und	4	R$ 86,47	R$ 345,87	Springer
108	Termostato para bebedouro	Und	4	R$ 77,11	R$ 308,43	Frisbel
109	Termostato para freezer	Und	4	R$ 95,01	R$ 380,04	Frisbel
110	Torneira jato e de copo	Und	4	R$ 59,67	R$ 238,68	Madasa

FOLHA:
PROC.: 117/202
RUBRICA:

2025.012.0rd
PROCESSO Nº 02/1.005
FOLHA: 629
RUBRICA:

111	Torneira para bebedouro	Und	4	R$ 34,19	R$ 136,74	Colormaq
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4	R$ 72,57	R$ 290,28	Eluma
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4	R$ 58,26	R$ 233,04	Eluma
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4	R$ 67,10	R$ 268,38	Eluma
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4	R$ 63,12	R$ 252,48	Eluma
116	Ventilador do condensador	Und	4	R$ 457,51	R$ 1.830,03	Elgin
117	Ventilador do evaporador	Und	4	R$ 310,58	R$ 1.242,33	Elgin
118	Suporte para ar condicionado	Und	4	R$ 211,94	R$ 847,77	Fogemaq
TOTAL					**R$ 45.641,94**	

FOLHA:
PROC.: 127/2024
RUBRICA:

LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	3	R$ 38,74	R$ 116,21	Brastemp, Consul, Esmaltec
65	Bucha para porta de freezer	Und	3	R$ 3,26	R$ 9,77	Brastemp
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3	R$ 3,26	R$ 9,77	Brastemp
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3	R$ 10,25	R$ 30,74	Pirelli
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3	R$ 10,76	R$ 32,27	Cobresul
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	3	R$ 13,66	R$ 40,97	Cobresul
70	Cano de cobre ⅜ mt	Mts	3	R$ 14,80	R$ 44,39	Cobresul
71	Capacitor para freezer	Und	3	R$ 41,17	R$ 123,50	Tipi Sok
72	Capilar para bebedouro	Und	3	R$ 13,96	R$ 41,87	Tipi Sok
73	Capilar para geladeira	Und	3	R$ 13,04	R$ 39,13	Age Therm
74	Chicote para geladeira	Und	3	R$ 15,92	R$ 47,77	Age Therm
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3	R$ 709,43	R$ 2.128,28	Rechi
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3	R$ 574,28	R$ 1.722,85	Rechi
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3	R$ 624,86	R$ 1.874,57	Rechi
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3	R$ 690,60	R$ 2.071,80	Rechi
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3	R$ 713,87	R$ 2.141,62	Rechi
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3	R$ 730,28	R$ 2.190,85	Rechi
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3	R$ 699,47	R$ 2.098,40	Rechi
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3	R$ 638,90	R$ 1.916,71	Rechi
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 708,51	R$ 2.125,53	Rechi

84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3	R$ 587,07	R$ 1.761,21	Rechi
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3	R$ 213,34	R$ 640,01	Rechi
86	Condensador para freezer	Und	3	R$ 186,90	R$ 560,70	Embraco
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3	R$ 175,38	R$ 526,14	Embraco
88	Esponjoso	Mts	3	R$ 19,27	R$ 57,80	Epex
89	Evaporizador 220 Lt	Und	3	R$ 146,36	R$ 439,09	Carrier
90	Evaporizador 280Lt	Und	3	R$ 248,53	R$ 745,58	Carrier
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3	R$ 77,86	R$ 233,57	Madasa
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3	R$ 77,65	R$ 232,94	Madasa
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	3	R$ 220,06	R$ 660,17	Frisbel
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	3	R$ 249,83	R$ 749,48	Frisbel
95	Fita alumínio	Und	3	R$ 18,88	R$ 56,63	Adelbras
96	Gavetão para geladeira	Und	3	R$ 90,38	R$ 271,15	Consul
97	Gaxeta 180 Lt	Und	3	R$ 78,11	R$ 234,32	Vonder
98	Gaxeta 280 Lt	Und	3	R$ 99,90	R$ 299,70	Vonder
99	Gaxeta 340 Lt	Und	3	R$ 111,14	R$ 333,43	Vonder
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3	R$ 152,34	R$ 457,02	Elgin
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3	R$ 146,11	R$ 438,32	Carrier
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3	R$ 100,10	R$ 300,31	Elgin
103	Puxador de freezer	Und	3	R$ 71,32	R$ 213,95	Consul
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3	R$ 84,35	R$ 253,06	Frisbel
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3	R$ 96,61	R$ 289,82	Frisbel
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3	R$ 94,48	R$ 283,43	Consul
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3	R$ 86,47	R$ 259,40	Springer
108	Termostato para bebedouro	Und	3	R$ 77,11	R$ 231,32	Frisbel
109	Termostato para freezer	Und	3	R$ 95,01	R$ 285,03	Frisbel
110	Torneira jato e de copo	Und	3	R$ 59,67	R$ 179,01	Madasa
111	Torneira para bebedouro	Und	3	R$ 34,19	R$ 102,56	Colormaq
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3	R$ 72,57	R$ 217,71	Eluma
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3	R$ 58,26	R$ 174,78	Eluma
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3	R$ 67,10	R$ 201,29	Eluma
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3	R$ 63,12	R$ 189,36	Eluma
116	Ventilador do condensador	Und	3	R$ 457,51	R$ 1.372,52	Elgin
117	Ventilador do evaporador	Und	3	R$ 310,58	R$ 931,75	Elgin
118	Suporte para ar condicionado	Und	3	R$ 211,94	R$ 635,83	Fogemaq
TOTAL					**R$ 33.625,35**	
VALOR TOTAL					**R$ 1.158.075,31**	

FOLHA:
PROC.: 117/20
RUBRICA:

Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e um centavos.

TISERV

FOLHA:
PROC.: 117/20
RUBRICA:

Peri Mirim-MA, 06 de janeiro de 2025.

1075.0117.01.06
PROCESSO Nº 02-1/2025
FOLHA: 642

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371

Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Dados: 2025.01.06 13:34:19 -03'00'

TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Tiago Igor Souza Araujo
CPF nº 604.723.653-71
Administrador/Empresário

2026.0117.01.0
PROCESSO nº 0117/2026
FOLHA: 643
RUBRICA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

P DE L LIMA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PEDRO DE LACERDA LIMA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 29/08/1996, nº do CPF 014.740.113-57, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Quatro, nº SN, Ponta D'Areia, CEP: 65077-348;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **P DE L LIMA LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 04, APTO 300/ED.FCO.NEVES REG, nº 2, PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65077348.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:A EMPRESA TEM POR OBJETO 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de A EMPRESA TEM POR OBJETO 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 14/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
PEDRO DE LACERDA LIMA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

2025.0117.01.de
PROCESSO Nº 0117/2025
FOLHA 6249

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

P DE L LIMA LTDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PEDRO DE LACERDA LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02/1.2025
FOLHA: 6115
RUBRICA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

P DE L LIMA LTDA

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 14 de fevereiro de 2023

PEDRO DE LACERDA LIMA
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

9025.017.01.06
PROCESSO Nº 022/2015
FOLHA: 696
RUBRICA

Certificamos que o ato da empresa P DE L LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01474011357	PEDRO DE LACERDA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 17:35 SOB Nº 21201344529.
PROTOCOLO: 230216536 DE 14/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302126648. CNPJ DA SEDE: 49601377000195.
NIRE: 21201344529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
P DE L LIMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

2025.0117-01.06
PROCESSO Nº 02/1/2025
FOLHA: 6

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"

FOLHA:
PROC.: 117/20
RUBRICA:

PEDRO DE LACERDA LIMA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 29/08/1996, nº do CPF 014.740.113-57, residente e domiciliado na cidade de São Luis - MA, na AVENIDA Quatro, nº SN, Ponta D'Areia, CEP: 65077-348;

Único sócio da sociedade empresarial **"P DE L LIMA LTDA"**, com sede na AVENIDA 04, APTO 300/ED.FCO.NEVES REG, nº 2, PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65077348 , inscrita no CNPJ: 49.601.377/0001-95, resolve, através do presente instrumento alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes, pelas quais passa a reger-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa que gira pelo nome de **"P DE L LIMA LTDA"**, girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial de **"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua do Campo, SN, Campo do Pouso, Perim Mirim – MA, CEP: 65.245-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4120-4/00 - Construção de edifícios 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4722-9/02 - Peixaria 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744-0/99 - Comércio varejista

2025.0114.01/06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 648

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"

FOLHA:
PROC.: 114/2024
RUBRICA:

de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica 7112-0/00 - Serviços de engenharia 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: Ingressa na Sociedade o Sr. **TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, natural de PINHEIRO –MA, nascido em 08/09/1994, portador do CPF nº 604.723.653-71 e RG nº 038180972009-0 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Campo Pouso, SN, Bairro: Camo Pouso, Peri mirim – MA, CEP: 65.245-000.

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da empresa o sócio o Sr. **PEDRO DE LACERDA LIMA** acima qualificado, que cede e transfere suas quotas no total de 10.000 (Dez mil) com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao socio o Sr. **TIAGO IGO SOUZA ARAUJO** nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA: Fica estabelecido a alteração do capital social que anteriormente era de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo elevado para o valor de R$ 300.00,00 (Trezentos mil reais) distribuídos em 300.000 quotas, de valor nominal R$ 1,00 (um real). O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo único sócio:

SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R$	%
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO	300.000	R$ 300.000,00	100
TOTAL	**300.000**	**R$ 300.000,00**	**100**

CLÁUSULA SETIMA: A administração será exercida pelo único sócio TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA OITAVA: Devido às alterações do Ato Constitutivo, e adaptando-se ao Novo Código Civil, a sócia resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

2025.047.01.06
PROCESSO nº 02/2025
FOLHA: 6219

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gera sob o nome empresarial de **"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua Campo Pouso, SN, Campo Pouso, Perim Merim – MA, CEP: 65.245-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade unipessoal é:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
4722-9/02 - Peixaria;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

2025.017.01.0C
PROCESSO Nº 62.2.2024
FOLHA: 03

produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 14/02/2023.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, todas integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QTD QUOTAS	VALOR EM R$	%
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO	300.000	R$ 300.000,00	100
TOTAL	**300.000**	**R$ 300.000,00**	**100**

CLÁUSULA SETIMA - A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio **TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2024.017.01-06
PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 65
RUBRICA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"

FOLHA:
PROC.: 017/2024
RUBRICA:

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação do sócio representante da totalidade do capital social.

Parágrafo primeiro - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA NONA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Perim Mirim/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 652

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01474011357	PEDRO DE LACEROA LIMA
60472365371	TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 15:40 SOB Nº 20240146255.
PROTOCOLO: 240146255 DE 15/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402107562. CNPJ DA SEDE: 49601377000195.
NIRE: 21201344529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2024.
TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:
2025.0117.06.86
PROCESSO nº 02.18025
FOLHA: 653

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.601.377/0001-95 MATRIZ		14/02/2023

NOME EMPRESARIAL
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TISERV SERVICOS E COMERCIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPO POUSO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.245-000	CAMPO POUSO	PERI MIRIM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TISERV04@GMAIL.COM	(98) 8440-0981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 19:15:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FOLHA:
PROC.: 117/2021
RUBRICA:

2025.01.06
PROCESSO Nº 012/2025
FOLHA 054
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.601.377/0001-95 MATRIZ		14/02/2023

NOME EMPRESARIAL
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPO POUSO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.245-000	CAMPO POUSO	PERI MIRIM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TISERV04@GMAIL.COM	(98) 8440-0981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 19:15:35 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 011/2025
FOLHA: 655

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
49.601.377/0001-95
NOME EMPRESARIAL:
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2025 às 19:15 (data e hora de Brasília).

2025.017.01406

PROCESSO Nº 0[illegible]2025
FOLHA: 656

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DRIVER LICENSE PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO
18/11/2019



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/09/1994 PINHEIRO/MA

4a DATA EMISSÃO
17/11/2023

4b VALIDADE
16/11/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
0381809720090 SSP MA

4d CPF
604.723.653-71

5 Nº REGISTRO
07370071766

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR ARAUJO

FELIZIA DA ASCENCAO SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		16/11/2033	
A1			
B		16/11/2033	
B1			
C			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

27005869629

27005869629

FOLHA:
PROC.: 117-12024
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9025.0117.01 06
PROCESSO Nº 02.2021
FOLHA: 657

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:47:49 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2025.
Código de controle da certidão: **9BC1.3262.91A4.3B76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RÚBRICA:

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA: 68

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 529650/24 **Data da** 30/12/2024 12:18:06

Inscrição Estadual: 128428562 **CPF/CNPJ:** 49601377000195

Razão Social: TISERV SERVIAO E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA CAMPO POUSO, SN CEP: 65245000 - CAMPO POUSO

Telefone: (98)988750516 **Município:** PERI MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359014564	28/03/2024	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/01/2025 19:42:07

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 0117/2025
FOLHA: 659
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 101947/24 **Data da** 04/12/2024 11:04:21

Inscrição Estadual: 128428562 **CPF/CNPJ:** 49601377000195

Razão Social: TISERV SERVIAO E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA CAMPO POUSO, SN CEP: 65245000 - CAMPO POUSO

Telefone: (98)988750516 **Município:** PERI MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/01/2025 19:39:01

FOLHA: 117 120
PROC.:
RUBRICA:
2025. 0112. 01.06
PROCESSO Nº 82.1.2025
FOLHA: 60

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.601.377/0001-95
Razão Social: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
Endereço: R CAMPO POUSO SN / CAMPO POUSO / PERI MIRIM / MA / 65245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123005006200641007

Informação obtida em 03/01/2025 19:14:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA:
PROC.: 11920
RUBRICA:

2025 0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 621
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.601.377/0001-95
Certidão nº: 559743/2025
Expedição: 06/01/2025, às 08:47:25
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.601.377/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PERI MIRIM-MA

FOLHA:
PROC.: 1147/20
RUBRICA:

2025.044.01.06
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA: 062

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 41.611.856/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ: 49.601.377/0001-95
Inscrição Municipal: 089/2024
Inscrição/Razão Social: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
Titulo do Estabelecimento: **********
Endereço: R CAMPO DE POUSO, S/N, CEP:65245000, CAMPO DE POUSO, PERI MIRIM – MA
Atividade Principal: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Emissão: 27 de novembro de 2024

Município: PERI MIRIM	**UF:** MA	**CEP:** 65245-000	**VALIDADE:** 27/11/2024 à 27/02/2025

Tributos/Objeto da Declaração: Débitos Municipais

Certificação: A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, certifica que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR conforme o que lhe confere o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Lei 141/2017 de 28 de Dezembro de 2017. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento, que não tenha sido efetuado e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da lei federal nº 5172, de 25 de outubro de 1996 – Código Tributário Nacional.

Peri Mirim – MA, 27 de novembro de 2024

gov.br

Clício Matthew Nunes
Responsável Pelo Setor de Tributos

PERI MIRIM-MA

FOLHA:
PROC.: 1171/202
RUBRICA:

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 003

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 41.611.856/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CPF/CNPJ: 49.601.377/0001-95
Inscrição Municipal: 082/2024
Inscrição/Razão Social: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
Título do Estabelecimento: **********
Endereço: R CAMPO DE POUSO, S/N, CEP:65245000, CAMPO DE POUSO, PERI MIRIM – MA
Atividade Principal: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Emissão: **27 de novembro de 2024**

Município: PERI MIRIM	**UF**: MA	**CEP**: 65245-000	**VALIDADE:** 27/11/2024 à 27/02/2025

Tributos/Objeto da Declaração: Dívida Ativa do Município

Certificação: A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, certifica que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR conforme o que lhe confere o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Lei 141/2017 de 28 de Dezembro de 2017. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento, que não tenha sido efetuado e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da lei federal nº 5172, de 25 de outubro de 1996 – Código Tributário Nacional.

Peri Mirim – MA, 27 de novembro de 2024

gov.br CLICIO MATTHEW NUNES DA SILVA

Clicio Matthew Nunes
Responsável Pelo Setor de Tributos

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

Peri Mirim
GOVERNO DO POVO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal do Maranhão
Departamento de Administração Tributária
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
VENCIMENTO: 31/12/2025

DOC 0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 664

Orgão: SECFIN	Data de Emissão:02/01/2025
Controle: 201	Data de vencimento: 31/12/2025

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **49.601.377/0001-95**
Inscrição/Razão Social: **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA**
Inscrição Municipal: **198/2024**
Nome Fantasia: ********************
Endereço: **R CAMPO DE POUSO, S/N, CEP:65245000, CAMPO DE POUSO, PERI MIRIM – MA**
Atividade Principal: **Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

Licença para funcionamento do estabelecimento descrito acima, durante o exercício de 2024, conforme determina o **Código Tributário Municipal (Lei Complementar Nº 141/2017, de 28 de Dezembro de 2017).**

OBSERVAÇÕES

A(s) licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou a lacração do estabelecimento a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimem a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Em caso de encerramento, alterações e transferências de atividade, comunicar oficialmente ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA por meio de requerimento regularmente protocolizado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob penas de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

Clicio Matthew Nunes
Diretor de Tributos
Portaria Nº 114/2022

Clicio Matthew Nunes
• Responsável Pelo Setor de Tributos

FOLHA: 11
PROC.: 11/2025
RUBRICA:

2025 0117.01.96
PROCESSO Nº 0117/2025
FOLHA: 005

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.601.377/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.147856-7

Razão Social: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CAMPO POUSO

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CAMPO POUSO

Município: PERI MIRIM **UF:** MA

CEP: 65245000 **DDD:** **Telefone:** 985730516

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4722401	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
9529104	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8111300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

FOLHA:
PROC.: 117/20
RUBRICA:

1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

2025.017.01.06
PROCESSO nº 021/2025
FOLHA: 066

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/06/2024

OBRIGAÇÕES

[illegible]	01/10/2010 - (1422100), 04/06/2024 - (Devido emissão voluntária).
[illegible]	15/02/2024.
[illegible]	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/11/2024

Número da Consulta:

Versão Consultores | Ajuda Online

PERI MIRIM-MA

FOLHA:
PROC.: 114/2024
RUBRICA:

2025 DVA. 01.06
PROCESSO Nº 02.12007
FOLHA: 061

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 41.611.856/0001-80

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE MUNICIPAL

Data da emissão: 13/11/2024 **Data de validade:** 13/02/2025

CNPJ: 49.601.377/0001-95 **Insc. Municipal:** 201/2024 **Insc. Estadual:** 128428562

Razão Social: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA

Nome de Fantasia: TISERV SERVICO E COMERCIO

Endereço: R. Campo de pouso, s/n, Campo de pouso, Peri Mirim -MA

E-mail: TISERV04@GMAIL.COM. **Telefone:** (98) 8440-0981

Data de Abertura: 14/02/2023 **Porte da Empresa:** Microempresa - ME

Regime Apuração: Simples Nacional

Situação Cadastral: Ativa **Última Alteração:** 14/02/2023

REPRESENTANTES LEGAIS		
TIPO DE RELAÇÃO	**CPF**	**NOME**
Sócio Administrador	604.723.653-71	TIAGO IGOR SOUSA ARAÚJO
TIPO DE RELAÇÃO	**CPF**	**NOME**
**********	**********	**********

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAES SECUNDÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
43.22-3-02	**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
14.22-3-00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
33.12-1-03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00	Construção de edifícios
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água
47.12-1-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01	Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02	Peixaria
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Peri Mirim-MA, 13 de novembro de 2024

2025.01.14.01.06
PROCESSO Nº 101 / 2025
FOLHA: 668

gov.br

Clício Matthew Nunes
Responsável Pelo Setor de Tributos

FOLHA:
PROC.: 117|20
RUBRICA:

2025. 014. 01. 06
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA: 649

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MA., inscrita no CNPJ: 41.611.799/0001-30, situada na Av. Paulo Ramos, 129, Bairro Centro, Pinheiro - MA — CEP 65.200-000, atesta para os devidos fins que a empresa **TISERV SERVIÇO E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.601.377/0001-95, situada à Rua Campo Pouso, Sn, Peri Mirim - MA, prestou serviços de manutenção e trocas de peças de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, **conforme Contrato nº 012/2024**, oriundo do **Processo Administrativo 008/2024**, demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE. MANUT.	QTDE DE APARELHOS	V.UNIT.	V. TOTAL
1	**Manutenção Preventivaa/Corretiva** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora, classificação energética Wa (baixo consumo)	6	1	R$ 200,00	R$1.200,00
2	**Manutenção Preventivaa/Corretiva** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora, classificação energética "A (baixo consumo)	5	20	R$ 220,00	R$ 22.000,00
3	**Manutenção Preventivaa/Corretiva:** Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 30.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	3	4	R$ 300,00	R$ 3.600,00
4	**Serviço de instalação:** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	2	19	R$ 450,00	R$17.100,00
5	**Serviço de instalação:** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 30.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	2		R$ 600,00	R$1.200,00
				TOTAL	R$ 45.100,00

e-mail: cmunicipalpinheiro@gmail.com
Fone: (98)3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 – Centro
CEP: 65.200-000

FOLHA:
PROC.: 114/202
RUBRICA:

2025.01A.01.06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 620

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PINHEIRO – MA., 30 de DEZEMBRO de 2024.

JOSE LUCAS PEREIRA FERNANDES:94462038134

Assinado de forma digital por JOSE LUCAS PEREIRA FERNANDES:94462038134
Dados: 2024.12.30 18:09:02 -03'00'

JOSÉ LUCAS PEREIRA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro

e-mail: cmunicipalpinheiro@gmail.com
Fone: (98)3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 – Centro
CEP: 65.200-000

FOLHA:
PROC.: 117/202
RUBRICA:

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"

025.011.01.06
PROCESSO Nº 02 1.2024
FOLHA: 617

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO E A EMPRESA TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento, **A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO**, com sede na Av. Dr. Paulo Ramos, 129 – Centro CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA CNPJ 41.611.799/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor José Lucas Pereira Fernandes, inscrito no CPF sob o nº. 944.620.381-34, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA**, Inscrita no CNPJ: 49.601.377/0001-95, com sede da Rua Campo Pouso, sn, Perim Mirim/MA, reoresentada pelo proprietário, Sr. Tiago Igor Souza Araujo, CPF: nº 604.723.653-71, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o disposto na Lei nº. 14.133/21, em face do **Dispensa nº 006/2024**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

I.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados para a Câmara Municipal de Pinheiro - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

II.1. Executar os Serviços em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento;

II.2. Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

II.3. Executar os Serviços durante o prazo de vigência deste contrato;

II.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

II.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

II.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

II.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

II.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"

II.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

II.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos equipamentos, inclusive sua qualidade, competindo-lhe também, os equipamentos que não forem aceitas pela fiscalização da Contratante deverão, obrigatoriamente, ser refeitos;

II.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram durante o Fornecimento dos equipamentos, bem como o uso indevido de patentes e registros; e

II.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

III.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;

III.2. garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, obrigando-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste contrato;

III.3. designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

III.4. efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA em conformidade com o previsto neste contrato;

III.5. rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

III.6. notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

VI.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela Fornecimento dos equipamentos objeto deste contrato o valor de **R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais)**, que serão pagos dentro do exercício vigente.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE. MANUT.	QTDE DE APARELHOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**M:anutençao Preventivaa/Corretiva** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.classificação energética ,"A (beixo consumo	6	1	R$ 200,00	R$ 1.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"

2	**Manutenção Preventiva/Corretiva** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora classificação energética "A (baixo consumo	5	20	R$ 220,00	R$ 22.000,00
3	**Manutenção Preventiva/Corretiva:** Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 30.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	3	4	R$ 300,00	R$ 3.600,00
4	**Serviço de instalação:** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	2	19	R$ 450,00	R$ 17.100,00
5	**Serviço de instalação:** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 30.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	2	1	R$ 600,00	R$ 1.200,00
TOTAL					**R$ 45.100,00**

IV.2. No preço já se encontram computados todos os impostos, tributos e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

V.1. A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta do Orçamento Geral da Câmara Municipal de PINHEIRO(MA):

ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.010.2002.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

VI.1. Os pagamentos dos itens objeto deste Edital, serão efetuados em até 10 (dez) dias após o ateste da Nota Fiscal apresentada.

VI.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VI.3. Os valores dos equipamentos de que trata este item sujeitam-se às seguintes regras:

a) sobre os valores dos equipamentos incidirão os tributos e demais encargos de responsabilidade da adjudicatária;

b) os valores são fixos e irreajustáveis durante o período de vigência do contrato;

c) os pagamentos ficam condicionados à prévia certificação quanto à entrega do material;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEMAIS ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

VII.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela contratada que tenham servido de base para o julgamento das propostas.

VII.2. Será vedada à CONTRATADA, sob pena de rescisão contratual, caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

VIII. A CONTRATANTE designa servidora conforme Portaria em anexo a esse contrato, para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, acompanhando-o e fiscalizando sua execução.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DOS DIREITOS DELA DECORRENTES

IX.1. O regime jurídico deste Contrato confere à CONTRATANTE a prerrogativa de:

IX.1.1. modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

IX.1.2. rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados nos itens IX.2.1 a IX.2.10 e IX.2.14 deste Contrato;

IX.1.3. fiscalizar - lhe a execução;

IX.1.4. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

IX.2. Constituem motivo para rescisão deste CONTRATO;

IX.2.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

IX.2.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"

IX.2.3. o atraso injustificado no início da prestação do serviço;

IX.2.4. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

IX.2.5. a subcontratação total ou parcial do objeto deste CONTRATO, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

IX.2.6. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como as de seus superiores;

IX.2.7. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

IX.2.8. a dissolução da sociedade da CONTRATADA;

IX.2.9. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste CONTRATO;

IX.2.10. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no **Processo Administrativo nº 008/2024**;

IX.2.11. a supressão, por parte da CONTRATANTE, de equipamentos acarretando modificações do valor inicial deste CONTRATO além do limite permitido na Lei nº 14.133/21;

IX.2.12. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurada a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

IX.2.13. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos equipamentos, ou parcelas destes, já entregues, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a Câmara Municipal de PINHEIRO direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX.2.14. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste CONTRATO.

IX.3. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

IX.3.1. A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

IX.3.1.1. determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nos itens IX.2.1 a IX.2.10 e IX.2.14;

IX.3.1.2. administrativa ou amigável devendo ser procedida da autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

IX.3.1.3. judicial, nos demais casos.

IX.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos itens IX.2.10 a IX.2.14, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

IX.4.1. pagamentos devidos pela execução deste CONTRATO até a data da rescisão.

IX.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação deste CONTRATO, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

IX.6. A rescisão de que trata o item IX.3.1.1 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei:

IX.6.2. retenção dos créditos decorrentes deste CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

IX.7. A aplicação das medidas previstas nos itens IX.6.1 e IX.6.2 fica a critério da CONTRATANTE, que poderá dar continuidade ao serviço por execução direta ou indireta.

IX.8. É permitido a CONTRATANTE, no caso de concordata da CONTRATADA, manter o CONTRATO, podendo assumir o controle das atividades de equipamentos;

X.1. Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei

a) advertência;
b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.
e) § Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

XI.1. O presente contrato poderá ser alterado, mediante termo aditivo, nos casos previstos na Lei nº 14.133/21, em especial:

XI.2. unilateralmente pela Administração:

XI.2.1. quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

XI.2.2. quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

XI.3. Por acordo das partes:

XI.3.1. quando conveniente a substituição de garantia de execução;

XI.3.2. quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários.

2024 011 - 01.06
PROCESSO Nº 02 / 2024
FOLHA: 017
RUBRICA

FOLHA: 11447024
PROC.:
RUBRICA:

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"

XI.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos equipamentos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
XI.5. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

XII.1. Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste termo, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 14.133/21 e o código de defesa do consumidor, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

XIII.1. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

XIV.1. O presente contrato da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Pinheiro - MA, 10 de abril de 2024.

JOSE LUCAS PEREIRA FERNANDES:94462038134
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS PEREIRA FERNANDES:94462038134
Dados: 2024.04.10 09:14:04 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA
Sr. José Lucas Pereira Fernandes
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
Sr. Tiago Igor Souza Araujo
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA: 658
ASSINATURA

FOLHA:
PROC.: 117/20
RUBRICA:

Senac
Fecomércio
Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Empresas de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Instituições Financeiras Oficiais ou Privadas e a quem possa interessar, que a empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.377/0001-95, com sede na Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, CEP: 65245-0000, presta SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS, para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC-MA, em Pinheiro/MA, nos termos do CONTRATO SENAC Nº 22/2024.

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2024.

José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional do Senac/MA

2025.014.01.06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 629

FOLHA:
PROC.: 117/20
RUBRICA:

Fecomércio
Sesc Senac

DISPENSA DE LICITAÇÃO - SENAC - MA Nº 157/2024
CONTRATO SENAC 22/2024

CONTRATANTE:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/MA
ENDEREÇO: Rua Edvaldo Moraes, S/N, Travessa João Mariano – Bairro Antigo Aeroporto.
CIDADE: Pinheiro
ESTADO: Maranhão
CNPJ: 03.760.035/0012-70
Representada por **Maurício Aragão Feijó.**

CONTRATADA:

TISERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua campo pouso, S/N, Bairro Campo pouso - CEP:65245-000
CIDADE: Peri Mirim
ESTADO:Maranhão
CNPJ: 49.601.377/0001-95
Representante: **Tiago Igor Souza Araújo**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças de 40 (quarenta) aparelhos condicionadores de ar instalados no Centro de Educação Profissional de Pinheiro-MA, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro - Poderá o CONTRATANTE, a qualquer tempo e mediante aditivo próprio, efetuar alterações unilaterais, desde que não resulte em impossibilidade na prestação do serviço por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO

2.1 São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documento

a) A proposta de preços, apresentada pela CONTRATADA;
b) Resolução Senac 1243/2023.
c) A dispensa de Licitação SENAC nº 157/2024..
d) Legislação Civil, no que couber;

2025.0117-0.06
PROCESSO Nº 02.2025
FOLHA: 080
RUBRICA
FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

Fecomércio
Sesc Senac

CLÁUSULA TERCEIRA – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços deverão se constituir em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças dos 40 (quarenta) aparelhos condicionadores de ar instalados no Centro de Educação profissional de Pinheiro/MA. Tais serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, a Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração e a prevenção de riscos à saúde das pessoas.

3.2 A manutenção, objeto do presente instrumento, deverá ser executada no Educação profissional de Pinheiro/MA, situado Rua Edvaldo Moraes, S/N, Travessa João Mariano – Bairro Antigo Aeroporto, em Pinheiro-MA.

3.3 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser prestados por técnico(s) devidamente habilitado(s)/especializado(s) e credenciado(s) pela CONTRATADA, sob a supervisão do responsável técnico, durante o período de vigência do contrato e sem quaisquer ônus adicionais, de modo a atender qualquer eventualidade que por ventura venha a ocorrer no sistema de refrigeração. A manutenção preventiva deverá ser realizada 1(uma) vez ao mês, em quantos dias forem necessários, no horário de funcionamento da instituição, independentemente de ter havido manutenção corretiva no período, devendo ser emitido Relatório Técnico de Visita (RTV) específico para cada tipo de manutenção.

3.4 A manutenção corretiva consistirá no atendimento às solicitações do Senac Pinheiro-MA, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação por quebra do equipamento, ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos detectados durante a manutenção preventiva ou que venham a prejudicar o funcionamento de quaisquer dos equipamentos.

3.5 Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos equipamentos e ferramentas necessários à efetivação das manutenções.

3.6 Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, a responsabilidade pelo deslocamento de seus técnicos ao local de manutenção, incluindo as despesas de transporte, frete e seguro correspondentes.

3.6.1 Elaborar e entregar o PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, conforme descritivo dos serviços e devendo seguir também as rotinas contidas no manual do fabricante.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Por este instrumento o CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a empresa CONTRATADA possa cumprir os serviços de manutenção preventiva e corretiva e demais condições estabelecidas neste contrato.

4.1.2 Impedir que terceiros executem qualquer um dos procedimentos, objeto deste contrato, dentro do

2025.0117.01.06
PROCESSO nº 02.1.2026
FOLHA: 68
FOLHA:
PROC.: 117/2025
RUBRICA:

Fecomércio
Sesc Senac

prazo de garantia.

4.1.3 Assegurar aos técnicos da CONTRATADA o acesso aos equipamentos, durante o tempo necessário à execução dos serviços, respeitadas as normas de segurança interna do SENAC/MA.

4.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da CONTRATADA.

4.1.5 Designar os servidores que considerar necessário como responsáveis pela execução do contrato, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar os técnicos da CONTRATADA em todas as visitas.

4.1.6 Comunicar à empresa CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.

4.1.7 Acompanhar e fiscalizar, rigorosamente, os serviços objeto deste contrato.

4.1.8 Fornecer as peças e componentes solicitados, em conformidade com o relatório técnico da CONTRATADA.

4.1.9 Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste contrato.

4.1.10 A CONTRATADA será responsável por realizar rotinas mensais nos equipamentos, da seguinte forma:
a)Manobrar válvulas de serviço do princípio ao fim do curso;
b)Verificar e limpar serpentinas das evaporadoras e condensadoras;
c)Verificar e ajustar funcionamento das válvulas e placas de comando;
d)Verificar e ajustar todos dispositivos de medição, controle e segurança (como termostato, pressostato e relé térmico);
e)Verificar e limpar rotores/hélices dos ventiladores;
f)Retocar pintura;
g)Medir vazão de ar de insuflamento, retorno e tomada de ar externo;
h)Medir tensão de alimentação;
i)Medir correntes elétricas dos motores;
j)Medir correntes elétricas dos compressores;
k)Eliminar pontos de corrosão;
l)Limpeza geral dos equipamentos;
m)Lubrificação geral dos equipamentos.
n)Verificar os quadros elétricos de energia principal dos equipamentos (disjuntores, barramentos, reapertos, corrosão e etc)

4.1.11 A CONTRATADA será responsável por realizar manutenção preventiva, executando os seguintes serviços:
a)Manutenções mecânicas, elétricas e eletrônicas dos equipamentos;
b)Manutenções mecânicas, elétricas e eletrônicas dos componentes dos circuitos e sistemas hidráulicos;

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 02-10026
FOLHA: 682
ASSINATURA

FOLHA:
PROC.: 117/20
RUBRICA:

Fecomércio
Sesc Senac

c)Manutenções mecânicas, elétricas e eletrônicas dos componentes dos circuitos e sistemas eletro-eletrônicos;
d)Manutenção dos circuitos de força e comando elétrico dos equipamentos;
e)Manutenção de todas as peças e componentes periféricos inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos;
f)Limpeza geral dos equipamentos;
g)Lubrificação geral dos equipamentos;
h)Conferência e reposição do gás refrigerante e de outros tipos de gases, de modo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento otimizado dos equipamentos;
i)Manutenção de todo o sistema de drenagem da água de condensação;
j)Limpeza geral das casas de máquinas;
k)Leitura de todas as grandezas elétricas, mecânicas e de temperatura necessárias para avaliar o estado de funcionamento dos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Além das obrigações constantes das cláusulas e condições do presente Contrato, a CONTRATADA se obriga ainda a:

5.2 Cumprir, durante o prazo de execução dos serviços, as condições estabelecidas na cláusula sétima – execução do serviço – deste instrumento;

5.3 Responsabilizar-se, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição; deslocamento e vales-transporte; outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus técnicos não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

5.5 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;

5.6 Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, a regularidade da documentação Fiscal.

5.7 Manter os seus empregados, quando no interior das dependências do CONTRATANTE, sujeitos às normas disciplinares respectivas, porém sem qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

5.8 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

5.9 Reparar, ou, quando isto for impossível, indenizar por danos materiais e/ou pessoais decorrentes de erro na execução dos serviços que sobrevenha em prejuízo do CONTRATANTE ou de terceiros, sem

2026.0117-01/06
PROCESSO nº 02.2025
FOLHA: 683
FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

Fecomércio
Sesc Senac

quaisquer ônus para o CONTRATANTE;

5.10 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO;

5.11 Responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados;

5.12 Manter o CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato;

5.13 Manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

5.14 Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE;

5.15 Substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço a boa execução do Contrato;

5.16 Manter os seus funcionários identificados com crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

5.17 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

5.18 Arcar com todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais que o CONTRATANTE forem compelidos a responder, no caso dos serviços prestados, por força de contrato, violarem direitos de terceiros;

5.19 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços prestados;

5.20 Assumir toda e qualquer responsabilidade pela integridade e perfeito funcionamento dos equipamentos nos quais foram executadas manutenção corretiva ou preventiva. A responsabilidade da CONTRATADA limita-se aos serviços por ela executados, não se espraiando sobre os materiais fornecidos pelo CONTRATANTE, desde que tais bens não sofram dano em consequência de ato culposo ou doloso da CONTRATADA;

5.21 Solicitar autorização do CONTRATANTE para a retirada de qualquer equipamento de suas dependências, quando necessário para reparo;

5.22 Comunicar ao CONTRATANTE, por intermédio do executor do contrato, a devolução do retirado para reparo;

5.23 Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou

2025.0117.01.06
PROCESSO nº 02.2025
FOLHA: 684

FOLHA:
PROC.: 117/20
RUBRICA:

Fecomércio
Sesc Senac

anormal que ocorra durante a vigência deste contrato, para adoção das medidas cabíveis;

5.24 Utilizar exclusivamente instrumentos e ferramentas recomendadas pelo fabricante dos equipamentos onde serão efetuadas as manutenções preventivas e corretivas;

5.25 Fornecer a seus técnicos as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à limpeza ou a manutenção dos equipamentos;

5.26 Realizar a manutenção dos equipamentos em dias úteis, no horário de 08:00 às 18:00h, de segunda a sexta, e excepcionalmente aos sábados quando não houver possibilidade do equipamento ser desligado durante a semana.

5.27 Disponibilizar número de telefone, com atendimento durante o horário de expediente do Centro de Educação Profissional Pinheiro-MA, para recebimento das chamadas de manutenção corretiva.

5.28 Responsabilizar-se em preencher correta e adequadamente as notas fiscais e faturas, discriminando de forma clara e precisa os serviços executados;

5.29 Não transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades assumidas por força deste contrato, a terceiros, a não ser com prévia concordância do CONTRATANTE, por escrito;

5.30 Não utilizar-se dos termos deste contrato, seja em divulgação ou publicidade, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, podendo ocorrer aplicação da multa contratual e perdas e danos que forem apuradas.

5.31 Comunicar e apresentar justificativas, no prazo máximo de 08 (oito) dias, a ocorrência de eventual atraso ou paralisação na prestação dos serviços, que possa comprometer o cumprimento de suas obrigações contratuais, propondo as alterações que julgar conveniente, as quais serão apreciadas, analisadas e deliberadas pela CONTRATANTE, com vistas à aplicação de penalidades;

5.32 As alterações propostas serão respondidas em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da comunicação, em que a CONTRATANTE se manifestará, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO E PAGAMENTO

6.1 O valor mensal do contrato corresponde a R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor anual de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

6.1.1 O preço inclui todas as despesas com os serviços de manutenção corretiva e preventiva, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza, indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA: 686
FOLHA: 117/2025
PROC.:
RUBRICA:

Fecomércio
Sesc Senac

6.2 O pagamento será efetuado mensalmente, e a cada mês o pagamento será realizado pelo CONTRATANTE conforme a execução do serviço, em até 08 (oito) dias úteis após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e recibo(s), em 02 (duas) vias, devidamente regularizado(s), e a regularidade da documentação (Regularidade Fiscal).

6.3 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na Proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento. Na Nota Fiscal deverão constar os seguintes dados: descrição do objeto, mês referente ao pagamento, nº do Pedido ao Fornecedor- PAF;

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida e enviada ao CONTRATANTE até o segundo dia útil subsequente ao mês da efetiva prestação do serviço, a fim de tornar possível a apropriação tempestiva da despesa. O não encaminhamento da Nota Fiscal/Fatura no prazo supracitado implicará na incontinente dilação do prazo assinalado para a realização do pagamento, o qual poderá ser dilatado na proporção de 02 (dois) dias para cada dia de atraso verificado na apresentação do aludido documento de cobrança;

6.5 Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o CONTRATANTE;

6.6 Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste contrato;

6.7 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de descontos.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 A CONTRATADA garantirá, pelo período de vigência deste contrato, o perfeito funcionamento dos equipamentos

Parágrafo Primeiro - Os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA deverão ser prestados por técnicos devidamente habilitados e credenciados pela CONTRATADA durante o período de vigência deste contrato e sem quaisquer ônus adicionais;

Parágrafo Segundo – A MANUTENÇÃO PREVENTIVA tem por objetivo todas e quaisquer ações técnicas necessárias à garantia de um melhor desempenho e durabilidade dos equipamentos, visando prevenir situações que possam gerar falhas ou defeitos, a conservação e o perfeito funcionamento dos equipamentos, consistindo em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e respectos, testes de comando de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento de bombas e torres.

Parágrafo Terceiro- A MANUTENÇÃO PREVENTIVA será realizada 1(uma) vez ao mês, em quantos

FOLHA:
PROC.: 1147/2025
RUBRICA:
2025 - 0117. 01.06
PROCESSO nº 02.10025
FOLHA: 686

Fecomércio
Sesc Senac

dias forem necessários, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, independentemente de ter havido manutenção corretiva no período, devendo ser emitido Relatório Técnico de Visita (RTV) específico para cada tipo de manutenção, conforme cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA até o décimo dia útil após a assinatura do contrato e aprovado pelo CONTRATANTE. Excepcionalmente, a manutenção preventiva poderá ser realizada aos sábados quando não houver possibilidade do equipamento ser desligado durante a semana;

Parágrafo Quarto – Deverão ser utilizados na limpeza somente produtos biodegradáveis registrados no Ministério da Saúde, sendo proibida a utilização de substâncias classificadas como carcinogênicas, teratogênicas e mutagênicas;

Parágrafo Quinto - Os serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA serão realizados sempre que houver chamada pelo CONTRATANTE, ou forem detectados problemas pelo Técnico da CONTRATADA quando da realização das manutenções preventivas, e deverão atender às seguintes condições:

a) O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 04 (quatro) horas, após a solicitação do CONTRATANTE; Entende-se por início de atendimento, a hora de chegada do técnico às instalações do CONTRATANTE;

b) O término da manutenção do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do início do atendimento, caso contrário deverá ser providenciado pela CONTRATADA a elaboração de Relatório Técnico com as descrições dos serviços a serem realizados e as especificações das peças e componentes a serem adquiridos que deverá ser entregue ao CONTRATANTE para aprovação, até que seja sanado o defeito do equipamento em manutenção;

c) Após a entrega das peças adquiridas (peças não inclusas no contrato cuja aquisição seja de responsabilidade do CONTRATANTE) pelo CONTRATANTE ao técnico da CONTRATADA, o equipamento deverá estar em perfeito funcionamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do reinício do atendimento, caso contrário deverá ser providenciada pela CONTRATADA a colocação de equipamento semelhante, até que seja sanado o defeito do equipamento em manutenção; entende-se por término do reparo do equipamento, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalada, estando condicionada à aprovação do executor do contrato.

Parágrafo Sexto - Entende-se por manutenção corretiva, a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos.

Parágrafo Sétimo - Serão de responsabilidade da CONTRATADA os equipamentos e ferramentas necessários à efetivação das manutenções.
Parágrafo Oitavo – Caso os serviços de manutenção corretiva não possam ser executados nas dependências do CONTRATANTE, os equipamentos poderão ser removidos para o centro de atendimento da CONTRATADA, mediante justificativa devidamente aceita pelo setor competente do CONTRATANTE.

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02 /2025
FOLHA: 68

Fecomércio
Sesc Senac

o qual autorizará a saída dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – REPOSIÇÃO DE PEÇAS

8.1 As peças de reposição, correrão por conta do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá apresentar a relação das peças, necessárias à substituição, com todas as especificações e deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE para aquisição.

Parágrafo Segundo - Todas as peças substituídas durante a manutenção preventiva ou corretiva deverão ser apresentadas ao executor do contrato.

Parágrafo Terceiro - São de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicional para o CONTRATANTE, a execução dos serviços e a utilização dos insumos, peças e equipamentos seguintes: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, estopa, solda, vaselina, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, fluidos refrigerantes, solda foscopper, materiais e produtos de limpeza em geral e desincrustantes, serviços de soldagem, corte e adaptação de tubulações de gás refrigerante, limpeza química ou mecânica de serpentinas e ventiladores, substituição ou conserto dos circuitos de controle de temperatura, entre outros que se fizerem necessários.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE GARANTIA (SERVIÇO E PEÇAS) E SUPORTE

9.1 A CONTRATADA garantirá, pelo período de 90 (noventa) dias, os serviços por ela executados, a contar da data da execução. Tal garantia estende-se somente aos casos em que não possa ser imputado dolo ou culpa aos agentes da CONTRATANTE pelo ato que deu ensejo à reincidência do defeito alvo dos serviços da CONTRATADA.

Parágrafo Único - Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONCLUSÃO E TESTE DOS SERVIÇOS

10.1 Todos os serviços concluídos deverão ser testados pela CONTRATADA, sob sua responsabilidade técnica e financeira, na presença do executor do contrato, ficando sua aceitação final condicionada ao bom desempenho dos equipamentos nos referidos testes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Os serviços objeto deste instrumento deverão ser solicitados pelo executor do contrato, através de mensagem eletrônica ou ofício, ou, em casos urgentes, através de contato telefônico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1 Se a CONTRATADA descumprir as obrigações explicitadas neste instrumento, poderá sofrer as

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

2025 0117 01.06
PROCESSO nº 02/2025
FOLHA: 688

Fecomércio
Sesc Senac

seguintes penalidades:
a)Advertência por escrito;
b)Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por até 05 (cinco) anos a critério do Senac-MA, conforme artigo 39, III da resolução nº 1243/2023.
c)Multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor mensal do contrato, decorrentes de atrasos na execução dos serviços de manutenção por período superior a 02 (dois) dias, não reconhecidos pelo Senac-MA como justificados.
d)Rescisão deste contrato.

12.2 A critério do Senac-MA, as sanções poderão ser cumulativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sua conveniência administrativa, sempre que ocorrer uma das causas especificadas no item "13.3" desta Cláusula.

13.2 O CONTRATANTE obriga-se a notificar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, de sua intenção de rescindir o Contrato.

13.3 O não cumprimento de qualquer cláusula ou simples condição do contrato poderá importar na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Todavia, fica estabelecido que a rescisão se dará em qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização a qualquer título. Constituem causas de rescisão:

I- O não cumprimento das cláusulas contratuais ou cumprimento irregular ou ainda a lentidão no cumprimento;
II- Ceder ou transferir no todo ou em parte ou subcontratar os serviços objeto deste contrato sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE.
III- Ser reincidente em infração contratual que implique na aplicação de multa;
IV- Entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou de falência;
V- Superveniente incapacidade técnica, ou financeira, devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- VIGÊNCIA

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso seja do interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REAJUSTE

15.1 Os valores dos serviços pactuados neste termo somente poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses.

2026.017.01.06
PROCESSO Nº 02/2026
FOLHA: 689

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

Fecomércio
Sesc Senac

Parágrafo Primeiro - Decorrido o prazo estipulado, o reajuste a ser aplicado não poderá ultrapassar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

Parágrafo Segundo - O cálculo do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e a do 12° (décimo segundo) mês de sua execução, sendo que os novos preços contratados passarão a vigorar a partir do 13° (décimo terceiro) mês, caso haja interesse entre as partes em prorrogar a vigência do contrato.

Parágrafo Terceiro - O reajuste poderá ser concedido no todo ou em parte ao total acumulado pelo índice a ser aplicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS DADOS PESSOAIS

16.1 Fica expressamente acordado que, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as partes pactuantes do presente contrato manterão absoluto sigilo sobre quaisquer dados ou informações pessoais a que tiver acesso em razão da prestação dos serviços deste instrumento contratual, comprometendo-se a não dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, mesmo que parcialmente, dado de que tenha ciência ou documentação que lhe for confiada, salvo mediante autorização escrita da parte detentora do dado, além de cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as diretrizes estabelecidas na antedita legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

17.1 A CONTRATADA se obriga a se relacionar com a Administração Pública com ética, respeito e profissionalismo, não recebendo qualquer forma de vantagem ou favorecimento, nem oferecendo suborno ou praticando quaisquer atos de corrupção com o intuito de exercer influência sobre qualquer agente ou dirigente público ou entidades públicas nacionais ou estrangeiras com o fim de obter ou manter negócio para si próprio, para terceiros ou em favor do SENAC/MA, SESC/MA e FECOMÉRCIO/MA. A CONTRATADA declara-se ciente de que não serão tolerados quaisquer comportamentos antiéticos ou contrários às normas nacionais ou internacionais anticorrupção aplicáveis às atividades da presente contratação, incluindo-se, mas não se limitando à Lei no 12.846, de 01/08/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-GARANTIA FINANCEIRA

18.1 Será exigida da **CONTRATADA** a prestação de garantia, nos termos do art. 34 da Resolução SENAC 1243/2023, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, sendo a mesma ser efetivada por caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária, a escolha da contratada.

18.2 A **CONTRATADA** deverá apresentar o comprovante de cumprimento da garantia no prazo de 30

FOLHA:
PROC.: 114/2024
RUBRICA:

2025.002.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 690

Fecomércio MA
Sesc Senac

(trinta) dias a contar da assinatura do instrumento contratual, cujo valor será restituído ao final da vigência contratual, salvo imposição de sanção em caso de inadimplemento.

18.3 Quando houver a necessidade de acréscimos ou complementação no valor inicial do Contrato, por aditivos contratuais ou outras razões de acréscimos de valor, a garantia deverá ser complementada em igual proporção.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – LEGISLAÇÃO E FORO

19.1 Fica expressamente acordado que, nas relações decorrentes do presente Contrato, aplicar-se-ão as soluções preconizadas na Legislação Brasileira que as rege.

As partes elegem o Foro da Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia pelas partes CONTRATANTE de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas

São Luís-MA, 16 de maio de 2024

Maurício Aragão Feijó
CPF: 011.962.863-53
Presidente do CR/SENAC/MA
CONTRATANTE

Tiago Igor Souza Araujo
CPF: 604.723.653-71
TISERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

José Ahirton Batista Lopes
CPF: 040.298.103-06

Cláudio Soares Cordeiro
CPF: 437.743.003-30

FOLHA: _____
PROC.: 117/2024
RUBRICA: _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898869/2024
Emissão: 03/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 0YbZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02.000.25
FOLHA: 6/1

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito junto ao CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO ERICK MONTEIRO
Registro: 1110369419
CPF: 051 ***.***-37

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data do registro: 18/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUÍS
Data de Formação: 07/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave 0YbZ5
Impresso em 19/06/2024 às 19:28:03 por adapi - ip: 201.182.67.230

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240609385

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA:
INICIAL
PROC.: 114/2024
RUBRICA:

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.2.2025
FOLHA: 692

1. Responsável Técnico

AUGUSTO ERICK MONTEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO
RNP: 1118369419
Registro: 1118369419MA

Empresa contratada: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Registro : 0005805607-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CPF/CNPJ: 03.780.035/0013-70
AVENIDA TV JOAO MARIANO
Nº: SN
Complemento:
Bairro: ANTIGO AEROPORTO
Cidade: PINHEIRO
UF: MA
CEP: 65200000

Contrato: 22/2024
Celebrado em: 16/05/2024
Valor: R$ 5.000,00
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TV JOAO MARIANO
Nº: SN
Complemento:
Bairro: ANTIGO AEROPORTO
Cidade: PINHEIRO
UF: MA
CEP: 65200000
Data de Início: 16/05/2024
Previsão de término: 16/05/2025
Coordenadas Geográficas: -2.521898, -45.083564
Finalidade: Outro
Código: Não Especificado
Proprietário: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CPF/CNPJ: 03.780.035/0013-70

4. Atividade Técnica

10 - Execução	Quantidade	Unidade
58 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > 615.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR	10,00	b

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente à validação de manutenção de sistema de ar-condicionado predial.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

AUGUSTO ERICK MONTEIRO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO ERICK MONTEIRO - CPF: 001.383.633-07

Priscila Maria Barros Coelho
GERENTE DO CEP - PINHEIRO

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - CNPJ: 03.780.035/0013-70

Local _____ de _____ de _____
data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 99,64 Registrada em: 13/06/2024 Valor pago: R$ 99,64 Nosso Número: 638874e870

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C8Z8B
Impresso em: 13/06/2024 às 13:40:59 por: , ip: 201.182.87.230

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 013
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **49.601.377/0001-95**, com sede na Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245-0000, por intermédio de seu Representante Legal, **o Sr. Tiago Igor Souza Araujo,** portador da Carteira de Identidade nº 0381809720009-0 SESP/MA e do CPF nº 604.723.653-71, **DECLARA:**

I. Que a mesma não está impedida de participar e licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente;
II. Que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);
III. Que conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;
IV. Que elaborou de forma independente sua proposta;
V. Que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

Peri Mirim-MA, 03 de janeiro de 2025.

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Dados: 2025.01.06 10:37:16 -03'00'

TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Tiago Igor Souza Araujo
CPF nº 604.723.653-71
Administrador/Empresário

2025.0119.01.06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 6911

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.601.377/0001-95**, com sede na Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245-0000, por intermédio de seu Representante Legal, o **Sr. Tiago Igor Souza Araujo**, portador da Carteira de Identidade nº 0381809720009-0 SESP/MA e do CPF nº 604.723.653-71, **DECLARA que possui o seguinte contrato firmado:**

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	SALDO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC-MA	CONTRATO SENAC 22/2024	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS DE APARELHOS CONDICONADORES	R$ 72.000,00	R$ 54.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA	CONTRATO 012/2024	MANUTENÇÃO E TROCAS DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R$ 45.100,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BENTO-MA	123/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	398.476,20	123.874,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO-MA	124/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	160.023,75	82.569,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO-MA	125/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	209.258,00	110.478,45

FOLHA:
PROC.: 114/2024
RUBRICA:

2025.JAN.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 68

Peri Mirim-MA, 03 de janeiro de 2025.

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371 Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371 Dados: 2025.01.04 10:36:52 -03'00'

TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Tiago Igor Souza Araujo
CPF nº 604.723.653-71
Administrador/Empresário

TISERV
SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ 49601 377/0001-95

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 117/2024
FOLHA: 01
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.377/0001-95, com sede na Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245-0000, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Tiago Igor Souza Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 0381809720009-0 SESP/MA e do CPF nº 604.723.653-71, DECLARA, em atendimento ao edital de licitação em referência, que os profissionais indicamos serão os responsáveis técnicos, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.
Conforme listado acima o Sr. MARCOS NORBERTO LOBATO DE MORAES atuará na obra como responsável técnico na área de Engenharia Civil CREA nº 1119823188 e o Sr. AUGUSTO ERICK MONTEIRO, na área de Engenharia Mecânica CREA nº 1116369419.

Peri Mirim-MA, 06 de janeiro de 2025.

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371

Tiago Igor Souza Araujo
CPF nº 604.723.653-71
Administrador/Empresário

MARCOS NORBERTO LOBATO DE MORAES
MARCOS NORBERTO LOBATO DE MORAES
Engenharo Civil
CREA nº 1119823188

Augusto Erick Monteiro
AUGUSTO ERICK MONTEIRO
Engenharo Mecânico
CREA nº 1116369419.

Logo comprador

MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

FOLHA: 117/2024
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

UICITANET

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 117/2024
FOLHA: 697

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 117

Às 09:04:44 horas do dia 06 de Janeiro de 2025 reuniram-se no site *www.licitanet.com.br*, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fundas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(a):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	Microempresa
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39303	ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL	28318801000119	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67.827,51	Desclassificada	Não apresentou a garantia da proposta.
050	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23056804000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 68.207,51	Desclassificada	Não apresentou a garantia da proposta.
20155	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49601377000195	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 61.440,76	Classificada	–
18403	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 101.156,18	Classificada	–

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 101.156,18~~	~~06/01/2025 08:40:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 61.440,76	06/01/2025 08:10:50	Classificado
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 60.000,00~~	~~06/01/2025 7:2:16:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 51.200,64	06/01/2025 09:17:06	Manual
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~48.407.447/0001-46~~	~~R$ 48.000,00~~	~~06/01/2025 0:147:68~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

2025.0177.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2024
FOLHA: 618
RUBRICA

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/01/2025 09:08:16	**Despacho.** *Fornecedor: 26050, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Não apresentou a garantia da proposta.!*
	06/01/2025 09:08:16	**Despacho.** *Fornecedor: 39303, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Não apresentou a garantia da proposta.!*
	06/01/2025 09:08:16	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/01/2025 09:08:22	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois)** minutos da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
	06/01/2025 09:18:30	A etapa de envio de lances do **LOTE 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois)** minutos. Boa sorte!
	06/01/2025 09:20:36	A prorrogação automática do **LOTE 1** está encerrada.
	06/01/2025 09:22:27	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	06/01/2025 09:32:30	O tempo de negociação está encerrado.
	06/01/2025 09:34:06	A proposta do fornecedor **J MARINHO CORDEIRO LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$48.000,00.**
	06/01/2025 09:34:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/01/2025 10:00:09	O fornecedor **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/01/2025 10:04:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/01/2025 14:03:08	Fornecedor: **J MARINHO CORDEIRO LTDA**, com lance no valor de **R$ 48.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custo conforme solicitado. Não apresentou documentos de habilitação conforme solicitado.!**
	06/01/2025 14:03:08	A proposta do fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$51.200,64.**
	06/01/2025 16:10:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA-49.601.377/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA -49.601.377/0001-95** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$51.200,64.**
	06/01/2025 16:10:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/01/2025 16:40:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/01/2025 16:44:16	A manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração da **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 09/01/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 14/01/2025.
	09/01/2025 23:53:15	O fornecedor **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** acabou ENVIAR o arquivo recurso_singular_pe_43_2024_apolice_certidoes_1736477595.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	17/01/2025 14:11:51	O Recurso/Reconsideração do SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão em anexo.*.
	17/01/2025 14:12:11	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 69

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 51.200,64

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23056804000108	06/01/2025 10:00:09*		Decisão em anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75047	ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL	28318801000119	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.217.918,55	Desclassificada	Não apresentou a garantia da proposta.
26083	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23056804000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.219.076,55	Desclassificada	Não apresentou a garantia da proposta.
87037	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49601377000195	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.097.170,70	Classificada	--
66154	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.219.076,55	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 1.210.078,55~~	~~06/01/2025 08:40:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 1.097.170,70	06/01/2025 08:10:50	Classificado
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 1.085.000,00~~	~~06/01/2025 09:17:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 914.308,92	06/01/2025 09:17:25	Manual
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 905.000,00~~	~~06/01/2025 09:18:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/01/2025 09:08:16	Despacho. *Fornecedor: 26083, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Não apresentou a garantia da proposta.!*
	06/01/2025 09:08:16	Despacho. *Fornecedor: 75047, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Não apresentou a garantia da proposta.!*

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/01/2025 09:08:16	O **LOTE 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/01/2025 09:08:22	O **LOTE 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 2** será encerrado automaticamente!
	06/01/2025 09:18:30	A etapa de envio de lances do **LOTE 2** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	06/01/2025 09:20:38	A prorrogação automática do **LOTE 2** está encerrada.
	06/01/2025 09:22:27	O **LOTE 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	06/01/2025 09:32:30	O tempo de negociação está encerrado.
	06/01/2025 09:34:06	A proposta do fornecedor **J MARINHO CORDEIRO LTDA** no **LOTE - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$905.000,00**.
	06/01/2025 09:34:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/01/2025 10:00:09	O fornecedor **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/01/2025 10:04:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/01/2025 14:03:08	Fornecedor: **J MARINHO CORDEIRO LTDA**, com lance no valor de **R$ 905.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custo conforme solicitado. Não apresentou documentos de habilitação conforme solicitado.!**
	06/01/2025 14:03:08	A proposta do fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$914.308,92**.
	06/01/2025 16:10:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA-49.601.377/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA -49.601.377/0001-95** venceu o **LOTE -2** pelo valor de **R$914.308,92**.
	06/01/2025 16:10:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/01/2025 16:40:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/01/2025 16:44:16	A manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração de **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **09/01/2025** e os outros interessados envie os contrarrazões até **14/01/2025**.
	09/01/2025 23:53:15	O fornecedor **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo *recurso_singular_pe_43_2024_apolico_certidoes_1736477595.pdf* referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor .
	17/01/2025 14:11:51	O Recurso/Reconsideração do **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão em anexo.*.
	17/01/2025 14:12:11	A disputa do **LOTE 2** está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 914.308,92

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

Recursos do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23056804000108	06/01/2025 10:00:09		Decisão em anexo.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1/2025
FOLHA: 2301

Propostas Iniciais do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49201	ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL	28318801000119	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 256.244,33	Desclassificado	Não apresentou a garantia da proposta.
64773	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23056804000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 256.754,33	Desclassificado	Não apresentou a garantia da proposta.
67368	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49601377000195	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 231.078,90	Classificado	–
21212	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 256.754,33	Classificado	–

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 256.754,33~~	~~06/01/2025 09:40:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 231.078,90	06/01/2025 08:10:50	Classificado
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 228.000,00~~	~~06/01/2025 09:17:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 192.565,75	06/01/2025 09:17:38	Manual
~~J MARINHO CORDEIRO LTDA~~	~~18.407.447/0001-45~~	~~R$ 187.000,00~~	~~06/01/2025 09:18:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/01/2025 09:08:16	Despacho. *Fornecedor: 64773, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Não apresentou a garantia da proposta.!*
	06/01/2025 09:08:16	Despacho. *Fornecedor: 49201, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Não apresentou a garantia da proposta.!*
	06/01/2025 09:08:16	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/01/2025 09:08:22	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
	06/01/2025 09:18:30	A etapa de envio de lances do LOTE 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
	06/01/2025 09:20:38	A prorrogação automática do LOTE 3 está encerrada.
	06/01/2025 09:22:27	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/01/2025 09:32:30	O tempo de negociação está encerrado.

FOLHA:
PROC.: 187/2024
RUBRICA:

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/01/2025 09:34:06	A proposta do fornecedor **J MARINHO CORDEIRO LTDA** do **LOTE - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$187.000,00**.
	06/01/2025 09:34:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/01/2025 10:00:09	O fornecedor **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/01/2025 10:04:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/01/2025 14:03:08	Fornecedor: **J MARINHO CORDEIRO LTDA**, com lance no valor de **R$ 187.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custo conforme solicitado. Não apresentou documentos de habilitação conforme solicitado.!**
	06/01/2025 14:03:08	A proposta do fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$192.565,75**.
	06/01/2025 16:10:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA-49.601.377/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA -49.601.377/0001-95** venceu o **LOTE -3** pelo valor do **R$192.565,75.**
	06/01/2025 16:10:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/01/2025 16:40:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração.
	06/01/2025 16:44:16	A manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração de **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **09/01/2025** e os outros interessados envio os contrarrazões até **14/01/2025**.
	09/01/2025 23:53:15	O fornecedor **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_singular_pe_43_2024_apolice_certidoes_1736477595.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	17/01/2025 14:11:51	O Recurso/Reconsideração do **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão em anexo.*.
	17/01/2025 14:12:11	A disputa do **LOTE 3** está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	49.601.377/0001-95	R$ 192.565,75

Recursos do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23056804000108	06/01/2025 10:00:09		Decisão em anexo.	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/01/2025 09:52:17	Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo condutor do processo DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA para iniciar no dia 06/01/2025 às 09:00:00.
	06/01/2025 09:04:44	Bom dia.
	06/01/2025 09:04:59	Daremos início a sessão.

2026-DIV-01.0
PROCESSO Nº 117/2024
FOLHA: 203
FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/01/2025 09:08:22	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3 às 09:08:22.
	06/01/2025 10:10:00	Considerando que os preços estão acima de 25% de desconto do valor estimado no edital, solicitamos nos termos do item 13.9, alínea c do edital, composição de custos, onde deverá ser demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
	06/01/2025 10:10:17	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **06/01/2025 10:10:00hs** até o dia **06/01/2025 12:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): J MARINHO CORDEIRO LTDA.
	06/01/2025 10:10:29	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **06/01/2025 10:10:00hs** até o dia **06/01/2025 12:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): J MARINHO CORDEIRO LTDA.
	06/01/2025 12:03:45	O fornecedor **J MARINHO CORDEIRO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_precos_adequada_06_01_1736175825.pdf no proposta final.
	06/01/2025 12:10:01	O prazo para o fornecedor **J MARINHO CORDEIRO LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	06/01/2025 12:10:01	O prazo para o fornecedor **J MARINHO CORDEIRO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	06/01/2025 14:05:28	Solicito proposta adequada.
	06/01/2025 14:06:07	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **06/01/2025 14:05:00hs** até o dia **06/01/2025 16:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA.
	06/01/2025 14:06:37	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **06/01/2025 14:06:00hs** até o dia **06/01/2025 16:06:00hs** para o(s) fornecedor(es): TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA.
	06/01/2025 14:39:57	O fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_precos_pe_43_pdr_1736185197.pdf no proposta final.
	06/01/2025 14:41:30	O fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_tiserv_1736185290.pdf no habilitanet.
	06/01/2025 16:05:02	O prazo para o fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA** enviar a proposta final está encerrado.
	06/01/2025 16:06:01	O prazo para o fornecedor **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:12:11 horas** do dia **17 de Janeiro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA
Pregoeiro(a) Oficial

JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Equipe de Apoio

ELIZETE PINTO NAPOSO
Equipe de Apoio

ANTONIO MARTINS VIEIRA
Equipe de Apoio

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA:

2025.017.01.06
PROCESSO nº 02 1/2025
FOLHA: 0024

Autenticação: 63A3077015F7F32365B0EFBED1F35E47

Logo comprador

MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

FOLHA: 114/2024
PROC.: 114/2024
RUBRICA

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 0117/2024
FOLHA: 205

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 117

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024 *referente à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA - 49.601.377/0001-95

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1,00	serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 51.200,64	R$ 51.200,6400	R$ 68.267,51	R$ 68.267,51	R$ 17.066,87
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO										
2	1	1,00	serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 914.308,92	R$ 914.308,9200	R$ 1.219.078,55	R$ 1.219.078,55	R$ 304.769,63
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA										
3	1	1,00	peças	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 192.565,75	R$ 192.565,7500	R$ 256.754,33	R$ 256.754,33	R$ 64.188,58
Descrição: PEÇAS DE REPOSIÇÃO										

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	24,9999 %	R$
1.158.075,31	1.544.100,39		386.025,08

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.158.075,31	R$ 1.544.100,39	24,9999 %	386.025,08

Pedro do Rosário - Maranhão, 17 de Janeiro de 2025.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Logo comprador

FOLHA:
PROC.: 117/2024
RUBRICA
LICITANET

MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 117

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 206
RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA*

Fornecedor : TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA - 49.601.377/0001-95

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 51.200,64	R$ 51.200,64	R$ 68.267,51	R$ 68.267,51	–	R$ 17.066,87
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO										
						Subtotal Lote R$ 51.200,64				
2	1,00	serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 914.308,92	R$ 914.308,92	R$ 1.219.078,55	R$ 1.219.078,55	–	R$ 304.769,63
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA										
						Subtotal Lote R$ 914.308,92				
3	1,00	peças	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 192.565,75	R$ 192.565,75	R$ 256.754,33	R$ 256.754,33	–	R$ 64.188,58
Descrição: PEÇAS DE REPOSIÇÃO										
						Subtotal Lote R$ 192.565,75				
					Subtotal Adjudicado R$ 1.158.075,31			Subtotal Orçado: R$ 1.544.100,39	24,9999 %	R$ 386.025,08

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.158.075,31	R$ 1.544.100,39	24,9999 %	386.025,08

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro do Rosário-MA , 17 de Janeiro de 2025

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHA:
PROC.: 112/2024
RUBRICA:

0025.014.905
PROCESSO Nº 02.1.0028
FOLHA: 907

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 0108
ASS:

OFÍCIO Nº 0105/2025

Á
TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA.
CNPJ Nº 49.601.377/0001-95

Assunto: Solicitação de adesão dos itens registrados a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 043/2024.

Prezados,
Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, referente a Pregão Eletrônico nº 043/2024, Processo Adm. Nº 117/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA**, , razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, dos itens registrados pela empresa **TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº01.614.946/0001-00, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Administração, Srº Elioenay Silva Lima, CPF Nº 021.328.453-79, Secretário de Administração, Portaria Nº 024/2025 – GB, Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.096.106/0001-00, neste ato, representada pela Srº. Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes, CPF Nº 979.467.103-79, Secretária de Educação, Portaria Nº 001/2025-GB, Secretaria de Assistência Social, CNPJ Nº 01.613.745/0001-99 01, neste ato, representada pela Srª. Laís de Cassia Lopes Martins, CPF Nº 610.414.843-30, Secretária de Assistência Social, Portaria Nº 003/2025-GB, Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 01.613.745/0001-99, neste ato, representada pela Srª Amanda Santos Chagas, CPF Nº 035.297.953-48, Portaria Nº 002/2025-GB, ressaltamos que os quantitativos não ultrapassam de 50% (cinquenta por cento), obedecendo ao limite legal, nos termos da norma de regência. Segue abaixo os itens a serem aderidos:

1. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

QUADRO 2 – SERVIÇO/MATERIAL REGISTRADO
LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	4	R$ 320,87	R$ 1.283,48	Serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	5	R$ 371,96	R$ 1.859,80	Serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	4	R$ 439,72	R$ 1.758,88	Serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	3	R$ 501,90	R$ 1.505,70	Serviço
					TOTAL: 6.407,86	

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 280,26	R$ 11.210,40	Serviço
6	Carga de gás em bebedouro	Und	15	R$ 265,00	R$ 3.975,00	Serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 lomeiras	Und	15	R$ 277,58	R$ 4.163,70	Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 709
ASS:

8	Carga de gás em freezer 500L	Und	10	R$ 314,92	R$ 3.149,20	Serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	5	R$ 264,24	R$ 1.321,20	Serviço
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	2	R$ 328,05	R$ 656,10	Serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000	Und	37	R$ 306,16	R$ 11.327,92	Serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidad 00 Btus	Und	37	R$ 323,53	R$ 11.970,61	Serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidad 00 Btus	Und	15	R$ 374,83	R$ 5.622,45	Serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidad 00 Btus	Und	17	R$ 392,94	R$ 6.679,98	Serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidad 00 Btus	Und	12	R$ 402,38	R$ 4.828,56	Serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	R$ 71,66	R$ 358,30	Serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do a icionado tipo Split	Und	4	R$ 93,14	R$ 372,56	Serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	3	R$ 66,50	R$ 199,50	Serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	3	R$ 70,25	R$ 210,75	Serviço
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedour 3 e 4 torneiras.	Und	3	R$ 71,36	R$ 214,08	Serviço
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 iras.	Und	3	R$ 470,69	R$ 1.412,07	Serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	3	R$ 399,05	R$ 1.197,15	Serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	3	R$ 448,12	R$ 1.344,36	Serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura ição de bebedouro)	Und	3	R$ 508,39	R$ 1.525,17	Serviço
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	3	R$ 131,85	R$ 395,55	serviço
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionad Split	Und	5	R$ 68,02	R$ 340,10	Serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionad Split	Und	7	R$ 169,88	R$ 1.189,16	Serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa d icionado Split	Und	5	R$ 104,22	R$ 521,10	Serviço
29	Serviço de reposição da Placa de comando d oradora	Und	5	R$ 200,63	R$ 1.003,15	Serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	15	R$ 181,25	R$ 2.718,75	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	5	R$ 158,75	R$ 793,75	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	R$ 123,91	R$ 619,55	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	R$ 117,66	R$ 588,30	serviço

34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionad Split	Und	20	R$ 112,48	R$ 2.249,60	serviço
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	5	R$ 82,98	R$ 414,90	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionad Split	Und	5	R$ 188,26	R$ 941,30	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5	R$ 293,37	R$ 1.466,85	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5	R$ 123,24	R$ 616,20	serviço
39	Serviço de reposição do reler	Und	5	R$ 68,27	R$ 341,35	serviço
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tip	Und	5	R$ 76,43	R$ 382,15	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de a icionado tipo split	Und	5	R$ 110,18	R$ 550,90	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de a icionado tipo split	Und	5	R$ 133,19	R$ 665,95	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	5	R$ 276,79	R$ 1.383,95	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	5	R$ 348,44	R$ 1.742,20	serviço
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	5	R$ 225,08	R$ 1.125,40	serviço
46	Troca da resistência de freezer	Und	5	R$ 90,71	R$ 453,55	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	5	R$ 88,68	R$ 443,40	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	5	R$ 79,37	R$ 396,85	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	5	R$ 286,79	R$ 1.433,95	serviço
50	Troca de compressor de freezer	Und	5	R$ 292,37	R$ 1.461,85	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	5	R$ 151,63	R$ 758,15	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	5	R$ 156,77	R$ 783,85	serviço
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	5	R$ 94,01	R$ 470,05	serviço
54	Troca de micro motor	Und	5	R$ 127,44	R$ 637,20	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	5	R$ 73,52	R$ 367,60	serviço
56	Troca de registro de alta pressão	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	5	R$ 72,86	R$ 364,30	serviço
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	5	R$ 90,88	R$ 454,40	serviço
60	Troca de termostato	Und	9	R$ 72,73	R$ 654,57	serviço
61	Troca de timer	Und	5	R$ 96,06	R$ 480,30	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço
					TOTAL:R$ 103.092,94	
					VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 109.500,80	

2. SECRETARIA DE SAÚDE:

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS:
ASS:

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	5	R$ 320,87	R$ 1.604,35	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	5	R$ 371,96	R$ 1.859,80	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	4	R$ 439,72	R$ 1.758,88	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	2	R$ 501,90	R$ 1.003,80	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	2	R$ 543,59	R$ 1.087,18	serviço
					TOTAL: R$ 7.314,01	

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 280,26	R$ 11.2t0,40	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	15	R$ 265,00	R$ 3.975,00	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	12	R$ 277,58	R$ 3.330,96	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	10	R$ 314,92	R$ 3.149,20	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	10	R$ 264,24	R$ 2.642,40	serviço
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5	R$ 328,05	R$ 1.640,25	serviço
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	40	R$ 306,16	R$ 12.246,40	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	40	R$ 323,53	R$ 12.941,20	serviço
14	Limpeza cm ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	15	R$ 374,83	R$ 5.622,45	serviço
15	Limpeza cm ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15	R$ 392,94	R$ 5.894,10	serviço
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	12	R$ 402,38	R$ 4.828,56	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	2	R$ 71,66	R$ 143,32	serviço
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 93,14	R$ 186,28	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6	R$ 66,50	R$ 399,00	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	10	R$ 70,25	R$ 702,50	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	5	R$ 71,36	R$ 356,80	serviço

22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 470,69	R$ 4.706,90	serviço
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	10	R$ 399,05	R$ 3.990,50	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	10	R$ 448,12	R$ 4.481,20	serviço
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	2	R$ 508,39	R$ 1.016,78	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	5	R$ 131,85	R$ 659,25	serviço
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 68,02	R$ 340,10	serviço
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 169,88	R$ 849,40	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	5	R$ 104,22	R$ 521,10	serviço
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	5	R$ 200,63	R$ 1.003,15	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	5	R$ 181,25	R$ 906,25	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	5	R$ 158,75	R$ 793,75	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	2	R$ 123,91	R$ 247,82	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	2	R$ 117,66	R$ 235,32	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 112,48	R$ 2.812,00	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	5	R$ 82,98	R$ 414,90	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 188,26	R$ 941,30	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	2	R$ 293,37	R$ 586,74	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	2	R$ 123,24	R$ 246,48	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	12	R$ 68,27	R$ 819,24	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	12	R$ 76,43	R$ 917,16	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 110,18	R$ 220,36	serviço
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 133,19	R$ 266,38	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	5	R$ 276,79	R$ 1.383,95	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	5	R$ 348,44	R$ 1.742,20	serviço
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	3	R$ 225,08	R$ 675,24	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	3	R$ 90,71	R$ 272,13	serviço
48	Troca de boia para bebedouro	Und	3	R$ 88,68	R$ 266,04	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	3	R$ 79,37	R$ 238,11	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	3	R$ 286,79	R$ 860,37	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	3	R$ 292,37	R$ 877,11	serviço

52	Troca de condensador de bebedouro	Und	3	R$ 151,63	R$ 454,89	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	3	R$ 156,77	R$ 470,31	serviço
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	3	R$ 94,01	R$ 282,03	serviço
55	Troca de micro motor	Und	3	R$ 127,44	R$ 382,32	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	3	R$ 73,52	R$ 220,56	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	3	R$ 70,56	R$ 211,68	serviço
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	3	R$ 70,56	R$ 211,68	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	3	R$ 72,86	R$ 218,58	serviço
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	3	R$ 90,88	R$ 272,64	serviço
61	Troca de termostato	Und	3	R$ 72,73	R$ 218,19	serviço
62	Troca de timer	Und	3	R$ 96,06	R$ 288,18	serviço
63	Troca do condensador de freezer	Und	3	R$ 143,81	R$ 431,43	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	2	R$ 143,81	R$ 287,62	serviço
						TOTAL:R$ 106.510,16
						VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 113.824,17

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	5	R$ 320,87	R$ 1.604,35	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	5	R$ 371,96	R$ 1.859,80	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	2	R$ 439,72	R$ 879,44	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	2	R$ 501,90	R$ 1.003,80	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	t	R$ 543,59	R$ 543,59	serviço
						TOTALR$ 5.890,98

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 280,26	R$ 14.013,00	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	55	R$ 265,00	R$ 14.575,00	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	40	R$ 277,58	R$ 11.103,20	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	35	R$ 314,92	R$ 11.022,20	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	30	R$ 264,24	R$ 7.927,20	serviço
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	7	R$ 328,05	R$ 2.296,35	serviço

12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	R$ 306,16	R$ 24.492,80	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	R$ 323,53	R$ 24.264,75	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	40	R$ 374,83	R$ 14.993,20	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	25	R$ 392,94	R$ 9.823,50	serviço
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	15	R$ 402,38	R$ 6.035,70	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	20	R$ 71,66	R$ 1.433,20	serviço
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 93,14	R$ 1.397,10	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	15	R$ 66,50	R$ 997,50	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	50	R$ 70,25	R$ 3.512,50	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	35	R$ 71,36	R$ 2.497,60	serviço
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	5	R$ 470,69	R$ 2.353,45	serviço
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	2	R$ 399,05	R$ 798,10	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	2	R$ 448,12	R$ 896,24	serviço
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	2	R$ 508,39	R$ 1.016,78	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	5	R$ 131,85	R$ 659,25	serviço
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 68,02	R$ 680,20	serviço
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 169,88	R$ 1.698,80	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 104,22	R$ 1.042,20	serviço
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	20	R$ 200,63	R$ 4.012,60	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	12	R$ 181,25	R$ 2.175,00	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	15	R$ 158,75	R$ 2.381,25	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	12	R$ 123,91	R$ 1.486,92	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	12	R$ 117,66	R$ 1.411,92	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 112,48	R$ 4.499,20	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	25	R$ 82,98	R$ 2.074,50	serviço

37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 188,26	R$ 2.823,90	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10	R$ 293,37	R$ 2.933,70	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	R$ 123,24	R$ 1.232,40	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	7	R$ 68,27	R$ 477,89	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 76,43	R$ 1.910,75	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	7	R$ 110,18	R$ 771,26	serviço
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	7	R$ 133,19	R$ 932,33	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	R$ 351,79	R$ 1.407,16	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	R$ 423,44	R$ 1.693,76	serviço
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	4	R$ 225,08	R$ 900,32	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	4	R$ 90,71	R$ 362,84	serviço
48	Troca de boia para bebedouro	Und	4	R$ 88,68	R$ 354,72	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	5	R$ 79,37	R$ 396,85	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	5	R$ 286,79	R$ 1.433,95	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	5	R$ 292,37	R$ 1.461,85	serviço
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	5	R$ 151,63	R$ 758,15	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	5	R$ 156,77	R$ 783,85	serviço
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	5	R$ 94,01	R$ 470,05	serviço
55	Troca de micro motor	Und	5	R$ 127,44	R$ 637,20	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	5	R$ 73,52	R$ 367,60	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	5	R$ 72,86	R$ 364,30	serviço
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	5	R$ 90,88	R$ 454,40	serviço
61	Troca de termostato	Und	5	R$ 72,73	R$ 363,65	serviço
62	Troca de timer	Und	5	R$ 96,06	R$ 480,30	serviço
63	Troca do condensador de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço
					TOTAL : R$ 203.488,09	
					VALOR TOTAL DA ADESÃO : R$209.379,07	

4. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	4	R$ 320,87	R$ 1.283,48	serviço

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 316
ASS:

2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	3	R$ 371,96	R$ 1.115,88	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	3	R$ 439,72	R$ 1.319,16	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	2	R$ 501,90	R$ 1.003,80	serviço
					TOTAL: R$ 4.722,32	
LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 280,26	R$ 2.802,60	serviço
6	Carga de gás em bebedouro	Und	5	R$ 265,00	R$ 1.325,00	serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	3	R$ 277,58	R$ 832,74	serviço
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	3	R$ 314,92	R$ 944,76	serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	3	R$ 264,24	R$ 792,72	serviço
10	Lantemagem do fundo extemo do freezer	Und	2	R$ 328,05	R$ 656,10	serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	15	R$ 306,16	R$ 4.592,40	serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	12	R$ 323,53	R$ 3.882,36	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	10	R$ 374,83	R$ 3.748,30	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	7	R$ 392,94	R$ 2.750,58	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	5	R$ 402,38	R$ 2.011,90	serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	3	R$ 71,66	R$ 214,98	serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 93,14	R$ 186,28	serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	2	R$ 66,50	R$ 133,00	serviço
19	Serviço dc conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	2	R$ 70,25	R$ 140,50	serviço
20	Serviço de instalação ou trocas de tornciras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	2	R$ 71,36	R$ 142,72	serviço
21	Serviço dc lanternagem cm bcbedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	2	R$ 470,69	R$ 941,38	serviço
22	Serviço dc lanternagem em geladeiras	Und	2	R$ 399,05	R$ 798,10	serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	2	R$ 448,12	R$ 896,24	serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	2	R$ 508,39	R$ 1.016,78	serviço

25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	2	R$ 131,85	R$ 263,70	serviço
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 68,02	R$ 136,04	serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 169,88	R$ 339,76	serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	2	R$ 104,22	R$ 208,44	serviço
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	2	R$ 200,63	R$ 401,26	serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	2	R$ 181,25	R$ 362,50	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	2	R$ 158,75	R$ 317,50	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	2	R$ 123,91	R$ 247,82	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	2	R$ 117,66	R$ 235,32	serviço
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 112,48	R$ 224,96	serviço
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	2	R$ 82,98	R$ 165,96	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 188,26	R$ 376,52	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	2	R$ 293,37	R$ 586,74	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	2	R$ 123,24	R$ 246,48	serviço
39	Serviço de reposição do reler	Und	2	R$ 68,27	R$ 136,54	serviço
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 76,43	R$ 152,86	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 110,18	R$ 220,36	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 133,19	R$ 266,38	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	2	R$ 276,79	R$ 553,58	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	2	R$ 348,44	R$ 696,88	serviço
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	2	R$ 225,08	R$ 450,16	serviço
46	Troca da resistência de freezer	Und	2	R$ 90,71	R$ 181,42	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	2	R$ 88,68	R$ 177,36	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	2	R$ 79,37	R$ 158,74	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	2	R$ 286,79	R$ 573,58	serviço
50	Troca de compressor de freezer	Und	2	R$ 292,37	R$ 584,74	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	2	R$ 151,63	R$ 303,26	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	2	R$ 156,77	R$ 313,54	serviço
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	2	R$ 94,01	R$ 188,02	serviço
54	Troca de micro motor	Und	2	R$ 127,44	R$ 254,88	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	2	R$ 73,52	R$ 147,04	serviço

56	Troca de registro de alta pressão	Und	2	R$ 70,56	R$ 141,12	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	2	R$ 70,56	R$ 141,12	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	2	R$ 72,86	R$ 145,72	serviço
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	2	R$ 90,88	R$ 181,76	serviço
60	Troca de termostato	Und	2	R$ 72,73	R$ 145,46	serviço
61	Troca de timer	Und	2	R$ 96,06	R$ 192,12	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	2	R$ 143,81	R$ 287,62	serviço
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	2	R$ 143,81	R$ 287,62	serviço
					TOTAL: R$ 39.804,32	
					VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 44.526,64	
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 477.230,68 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)						

Solicitamos ainda que a resposta seja formalizada a este Ente nas mesmas condições e valores pactuados na referida Ata de Registro de Preço, assim como, que seja encaminhada documentação que comprove sua regularidade nas mesmas condições de habilitação exigidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 043/2024.

1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Cédula de identidade, no caso de licitante pessoa física;
1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

2.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

2.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com prazo não superior a 60 (sessenta) dias da sua solicitação. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II); ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura, acompanhado da sua respectiva Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 719
ASS:

3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

3.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
3.2. Prova de regularidade perante:
3.2.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:
3.2.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:
3.2.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
3.2.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.
3.2.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:
3.2.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
3.2.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;
3.2.3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.
3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
4.2. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa. O item não é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei Federal Nº 14.133/21.

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Presidente Sarney/MA, 13 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente;

ELIOENAY SILVA LIMA
Secretário de Administração
Portaria nº 024/2025 – GP

AMANDA DOS SANTOS CHAGAS
Secretária de Saúde
Portaria nº 002/2025

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária de Educação
Portaria nº001/2025

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 003/2025

SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 020

Att
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA

REF: Resposta ao ofício nº 0105/2025 – Adesão à Ata de Registro de Preços 02/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2024.

A empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 49.601.377/0001-95, sediada na Rua Campo de Pouso, s/n, PERI MIRIM/MA, por intermédio do representante legal TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO, portador do RG: 0381809720009-0 SESP/MA, CPF: 604.723.653-71, vem através desta, informar que ACEITA FORNECER, nos mesmos moldes dos atos praticados na Ata de Registro de Preços nº 02/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário – MA.

Segue abaixo a planilha de itens para adesão :

1. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

QUADRO 2 – SERVIÇO/MATERIAL REGISTRADO LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	4	R$ 320,87	R$ 1.283,48	Serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	5	R$ 371,96	R$ 1.859,80	Serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	4	R$ 439,72	R$ 1.758,88	Serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	3	R$ 501,90	R$ 1.505,70	Serviço
						TOTAL: 6.407,86
LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 280,26	R$ 11.210,40	Serviço
6	Carga de gás em bebedouro	Und	15	R$ 265,00	R$ 3.975,00	Serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	15	R$ 277,58	R$ 4.163,70	Serviço
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	10	R$ 314,92	R$ 3.149,20	Serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	5	R$ 264,24	R$ 1.321,20	Serviço
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	2	R$ 328,05	R$ 656,10	Serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000	Und	37	R$ 306,16	R$ 11.327,92	Serviço

98 98440-0981 tiserv04@gmail.com
RUA CAMPO POUSO, S/N - PERI MIRIM - MA - CEP 65.245-000

12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidad 0 Btus	Und	37	R$ 323,53	R$ 11.970,61	Serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidad 0 Btus	Und	15	R$ 374,83	R$ 5.622,45	Serviça
14	Limpeza em ar condicionado tipa Split capacidad 0 Btus	Und	17	R$ 392,94	R$ 6.679,98	Serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidad 0 Btus	Und	12	R$ 402,38	R$ 4.828,56	Serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	R$ 71,66	R$ 358,30	Serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do a icionado tipo Split	Und	4	R$ 93,14	R$ 372,56	Serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	3	R$ 66,50	R$ 199,50	Serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	3	R$ 70,25	R$ 210,75	Serviço
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro 3 e 4 torneiras.	Und	3	R$ 71,36	R$ 214,08	Serviço
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 iras.	Und	3	R$ 470,69	R$ 1.412,07	Serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	3	R$ 399,05	R$ 1.197,15	Serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	3	R$ 448,12	R$ 1.344,36	Serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura ição de bebedouro)	Und	3	R$ 508,39	R$ 1.525,17	Serviço
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	3	R$ 131,85	R$ 395,55	serviço
26	Serviço de reposição da contactora da ar condicionad Split	Und	5	R$ 68,02	R$ 340,10	Serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado Split	Und	7	R$ 169,88	R$ 1.189,16	Serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do icionado Split	Und	5	R$ 104,22	R$ 521,10	Serviço
29	Serviço de reposição da Placa de comando d oradora	Und	5	R$ 200,63	R$ 1.003,15	Serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	15	R$ 181,25	R$ 2.718,75	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	5	R$ 158,75	R$ 793,75	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	R$ 123,91	R$ 619,55	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	R$ 117,66	R$ 588,30	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	2	R$ 117,66	R$ 235,32	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 112,48	R$ 2.812,00	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	5	R$ 82,98	R$ 414,90	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 188,26	R$ 941,30	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	2	R$ 293,37	R$ 586,74	serviço

39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	2	R$ 123,24	R$ 246,48	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	12	R$ 68,27	R$ 819,24	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	12	R$ 76,43	R$ 917,16	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 110,18	R$ 220,36	serviço
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 133,19	R$ 266,38	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	5	R$ 276,79	R$ 1.383,95	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	5	R$ 348,44	R$ 1.742,20	serviço
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	3	R$ 225,08	R$ 675,24	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	3	R$ 90,71	R$ 272,13	serviço
48	Troca de boia para bebedouro	Und	3	R$ 88,68	R$ 266,04	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	3	R$ 79,37	R$ 238,11	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	3	R$ 286,79	R$ 860,37	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	3	R$ 292,37	R$ 877,11	serviço
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	3	R$ 151,63	R$ 454,89	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	3	R$ 156,77	R$ 470,31	serviço
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	3	R$ 94,01	R$ 282,03	serviço
55	Troca de micro motor	Und	3	R$ 127,44	R$ 382,32	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	3	R$ 73,52	R$ 220,56	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	3	R$ 70,56	R$ 211,68	serviço
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	3	R$ 70,56	R$ 211,68	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	3	R$ 72,86	R$ 218,58	serviço
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	3	R$ 90,88	R$ 272,64	serviço
61	Troca de termostato	Und	3	R$ 72,73	R$ 218,19	serviço
62	Troca de timer	Und	3	R$ 96,06	R$ 288,18	serviço
63	Troca do condensador de freezer	Und	3	R$ 143,81	R$ 431,43	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	2	R$ 143,81	R$ 287,62	serviço
					TOTAL:R$ 106.510,16	
					VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 113.824,17	

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	5	R$ 320,87	R$ 1.604,35	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	5	R$ 371,96	R$ 1.859,80	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	2	R$ 439,72	R$ 879,44	serviço

2025-0117-01.06
PROCESSO Nº 0117/2025
FOLHA: 23

4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	2	R$ 501,90	R$ 1.003,80	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	1	R$ 543,59	R$ 543,59	serviço
						TOTALR$ 5.890,98

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 280,26	R$ 14.013,00	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	55	R$ 265,00	R$ 14.575,00	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	40	R$ 277,58	R$ 11.103,20	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	35	R$ 314,92	R$ 11.022,20	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	30	R$ 264,24	R$ 7.927,20	serviço
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	7	R$ 328,05	R$ 2.296,35	serviço
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	R$ 306,16	R$ 24.492,80	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	R$ 323,53	R$ 24.264,75	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	40	R$ 374,83	R$ 14.993,20	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	25	R$ 392,94	R$ 9.823,50	serviço
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	15	R$ 402,38	R$ 6.035,70	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	20	R$ 71,66	R$ 1.433,20	serviço
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 93,14	R$ 1.397,10	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	15	R$ 66,50	R$ 997,50	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	50	R$ 70,25	R$ 3.512,50	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	35	R$ 71,36	R$ 2.497,60	serviço
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	5	R$ 470,69	R$ 2.353,45	serviço
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	2	R$ 399,05	R$ 798,10	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	2	R$ 448,12	R$ 896,24	serviço
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	2	R$ 508,39	R$ 1.016,78	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	5	R$ 131,85	R$ 659,25	serviço
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 68,02	R$ 680,20	serviço

DAS - 017 - 01.96
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA: 7214

28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 169,88	R$ 1.698,80	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 104,22	R$ 1.042,20	serviço
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	20	R$ 200,63	R$ 4.012,60	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	12	R$ 181,25	R$ 2.175,00	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	15	R$ 158,75	R$ 2.381,25	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	12	R$ 123,91	R$ 1.486,92	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	12	R$ 117,66	R$ 1.411,92	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 112,48	R$ 4.499,20	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	25	R$ 82,98	R$ 2.074,50	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 188,26	R$ 2.823,90	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Uad	10	R$ 293,37	R$ 2.933,70	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	R$ 123,24	R$ 1.232,40	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	7	R$ 68,27	R$ 477,89	serviço
41	Serviço de reposição do sensnr de ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 76,43	R$ 1.910,75	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	7	R$ 110,18	R$ 771,26	serviço
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	7	R$ 133,19	R$ 932,33	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	R$ 351,79	R$ 1.407,16	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	R$ 423,44	R$ 1.693,76	serviço
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	4	R$ 225,08	R$ 900,32	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	4	R$ 90,71	R$ 362,84	serviço
48	Troca de boia para bebedouro	Und	4	R$ 88,68	R$ 354,72	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	5	R$ 79,37	R$ 396,85	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	5	R$ 286,79	R$ 1.433,95	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	5	R$ 292,37	R$ 1.461,85	serviço
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	5	R$ 151,63	R$ 758,15	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	5	R$ 156,77	R$ 783,85	serviço
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	5	R$ 94,01	R$ 470,05	serviço
55	Troca de micro motor	Und	5	R$ 127,44	R$ 637,20	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	5	R$ 73,52	R$ 367,60	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	5	R$ 72,86	R$ 364,30	serviço
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	5	R$ 90,88	R$ 454,40	serviço
61	Troca de termostato	Und	5	R$ 72,73	R$ 363,65	serviço
62	Troca de timer	Und	5	R$ 96,06	R$ 480,30	serviço

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 126

63	Troca do condensador de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço
					TOTAL : R$ 203.488,09	
					VALOR TOTAL DA ADESÃO : R$209.379,07	

3. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	3	R$ 371,96	R$ 1.115,88	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	3	R$ 439,72	R$ 1.319,16	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	2	R$ 501,90	R$ 1.003,80	serviço
					TOTAL: R$ 4.722,32	
LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 280,26	R$ 2.802,60	serviço
6	Carga de gás em bebedouro	Und	5	R$ 265,00	R$ 1.325,00	serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	3	R$ 277,58	R$ 832,74	serviço
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	3	R$ 314,92	R$ 944,76	serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	3	R$ 264,24	R$ 792,72	serviço
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	2	R$ 328,05	R$ 656,10	serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	15	R$ 306,16	R$ 4.592,40	serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	12	R$ 323,53	R$ 3.882,36	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	10	R$ 374,83	R$ 3.748,30	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	7	R$ 392,94	R$ 2.750,58	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	5	R$ 402,38	R$ 2.011,90	serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	3	R$ 71,66	R$ 214,98	serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 93,14	R$ 186,28	serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	2	R$ 66,50	R$ 133,00	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	2	R$ 70,25	R$ 140,50	serviço

9825-017-01-26
PROCESSO Nº 021 2025
FOLHA: 726

20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	2	R$ 71,36	R$ 142,72	serviço
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	2	R$ 470,69	R$ 941,38	serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	2	R$ 399,05	R$ 798,10	serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	2	R$ 448,12	R$ 896,24	serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	2	R$ 508,39	R$ 1.016,78	serviço
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	2	R$ 131,85	R$ 263,70	serviço
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 68,02	R$ 136,04	serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 169.88	R$ 339,76	serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	2	R$ 104,22	R$ 208,44	serviço
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	2	R$ 200,63	R$ 401,26	serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	2	R$ 181,25	R$ 362,50	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	2	R$ 158,75	R$ 317,50	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	2	R$ 123,91	R$ 247,82	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	2	R$ 117,66	R$ 235,32	serviço
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipn Split	Und	2	R$ 112,48	R$ 224,96	serviço
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	2	R$ 82,98	R$ 165,96	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 188,26	R$ 376,52	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	2	R$ 293,37	R$ 586,74	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	2	R$ 123,24	R$ 246,48	serviço
39	Serviço de reposição do reler	Und	2	R$ 68,27	R$ 136,54	serviço
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 76,43	R$ 152,86	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 110,18	R$ 220,36	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 133,19	R$ 266,38	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	2	R$ 276,79	R$ 553,58	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	2	R$ 348,44	R$ 696,88	serviço
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	2	R$ 225,08	R$ 450,16	serviço
46	Troca da resistência de freezer	Und	2	R$ 90,71	R$ 181,42	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	2	R$ 88,68	R$ 177,36	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	2	R$ 79,37	R$ 158,74	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	2	R$ 286,79	R$ 573,58	serviço

9025.0117.01.06
PROCESSO Nº 027/2025
FLS: 73

50	Troca de compressor de freezer	Und	2	R$ 292,37	R$ 584,74	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	2	R$ 151,63	R$ 303,26	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	2	R$ 156,77	R$ 313,54	serviço
53	Troca de maogueira de bebedouro	Und	2	R$ 94,01	R$ 188,02	serviço
54	Troca de micro motor	Und	2	R$ 127,44	R$ 254,88	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	2	R$ 73,52	R$ 147,04	serviço
56	Troca de registro de alta pressão	Und	2	R$ 70,56	R$ 141,12	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	2	R$ 70,56	R$ 141,12	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	2	R$ 72,86	R$ 145,72	serviço
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	2	R$ 90,88	R$ 181,76	serviço
60	Troca de termostato	Und	2	R$ 72,73	R$ 145,46	serviço
61	Troca de timer	Und	2	R$ 96,06	R$ 192,12	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	2	R$ 143,81	R$ 287,62	serviço
63	Troca do motnr ventilado de freezer	Und	2	R$ 143,81	R$ 287,62	serviço
					TOTAL: R$ 39.804,32	
					VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 44.526,64	
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 477.230,68 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)						

Peri Mirim/MA- 13 de fevereiro de 2025

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Dados: 2025.02.13 19:32:53 -0300

TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
CPF nº 60472365371
Empresário/Propietário

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA 328

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:47:49 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2025.
Código de controle da certidão: **9BC1.3262.91A4.3B76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025.017.01.04
PROCESSO Nº 01/2025
FOLHA 329

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.601.377/0001-95

Código de Controle: 9BC1.3262.91A4.3B76

Data da Emissão: 24/09/2024

Hora da Emissão: 20:47:49

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/09/2024, com validade até 23/03/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2026 0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2026
FOLHA: 130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.601.377/0001-95
Certidão nº: 559743/2025
Expedição: 06/01/2025, às 08:47:25
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.601.377/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2025 0117.0106
PROCESSO Nº 02 /2026
FOLHA 121
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.601.377/0001-95
Certidão nº: 559743/2025
Expedição: 06/01/2025, às 08:47:25
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.601.377/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2025 017.01.06
PROCESSO Nº 02-12020
FOLHA: 732

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.601.377/0001-95
Razão Social: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
Endereço: R CAMPO POUSO SN / CAMPO POUSO / PERI MIRIM / MA / 65245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123005006200641007

Informação obtida em 03/01/2025 19:14:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2025.014.01.06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 133

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.601.377/0001-95
Razão social: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	202501180615620064108 1
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	20241230050062006410 07
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	20241211053162006410 87
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	20241122060762006410 73
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	20241103042862006410 46
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	20241015061662006410 36
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	20240926091662006410 37
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	20240906220162006410 48
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	20240818043962006410 37
30/07/2024	30/07/2024 a 28/08/2024	20240730202262006410 23
11/07/2024	11/07/2024 a 09/08/2024	20240711061262006410 02
22/06/2024	22/06/2024 a 21/07/2024	20240622023662006410 74
03/06/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	20240603025062006410 04
15/05/2024	15/05/2024 a 13/06/2024	20240515195762006410 73
26/04/2024	26/04/2024 a 25/05/2024	20240426052409791164 27
07/04/2024	07/04/2024 a 06/05/2024	20240407043225729981 00
19/03/2024	19/03/2024 a 17/04/2024	20240319090643429200 97
29/02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	20240229140547776536 38

Resultado da consulta em 29/01/2025 16:04:21

Voltar

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 07.1.2025
FOLHA: 734

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 529650/24 **Data da** 30/12/2024 12:18:06

Inscrição Estadual: 128428562 **CPF/CNPJ:** 49601377000195

Razão Social: TISERV SERVIAO E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA CAMPO POUSO, SN CEP: 65245000 - CAMPO POUSO

Telefone: (98)988750516 **Município:** PERI MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359014564	28/03/2024	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/01/2025 19:42:07

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

2025.014.0106

PROCESSO Nº 02.2025

FOLHA: 125

ASSINATURA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 529650/24

Data de Validade: 30/03/2025 12:18:06

Data de Emissão: 30/12/2024 12:18:06

Inscrição Estadual: 128428562

CPF/CNPJ: 49601377000195

Razão Social: TISERV SERVIA‡O E COMERCIO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

2025.014.0106

PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 736

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 101947/24 **Data da** 04/12/2024 11:04:21

Inscrição Estadual: 128428562 **CPF/CNPJ:** 49601377000195

Razão Social: TISERV SERVIAO E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA CAMPO POUSO, SN CEP: 65245000 - CAMPO POUSO

Telefone: (98)988750516 **Município:** PERI MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/01/2025 19:39:01

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação de Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02/1.2025
FOLHA: 737

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 101947/24

Data de Validade: 04/03/2025

Data de Emissão: 04/12/2024 11:04:21

Inscrição Estadual: 128428562

CPF/CNPJ: 49601377000195

Razão Social: TISERV SERVIÃ‡O E COMERCIO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PERI MIRIM-MA

Peri Mirim
GOVERNO DO POVO

2024.017.06
PROTOCOLO Nº 02/12/2024
FOLHA Nº 038

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 41.611.856/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ: 49.601.377/0001-95
Inscrição Municipal: 089/2024
Inscrição/Razão Social: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
Título do Estabelecimento: **********
Endereço: R CAMPO DE POUSO, S/N, CEP:65245000, CAMPO DE POUSO, PERI MIRIM – MA
Atividade Principal: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Emissão: 27 de novembro de 2024

Município: PERI MIRIM	**UF:** MA	**CEP:** 65245-000	**VALIDADE:** 27/11/2024 à 27/02/2025.

Tributos/Objeto da Declaração: Débitos Municipais

Certificação: A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, certifica que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR conforme o que lhe confere o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Lei 141/2017 de 28 de Dezembro de 2017. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento, que não tenha sido efetuado e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da lei federal nº 5172, de 25 de outubro de 1996 – Código Tributário Nacional.

Peri Mirim – MA, 27 de novembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CLICIO MATTHEW NUNES DA SILVA
Data: 27/11/2024 08:33:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clício Matthew Nunes
Responsável Pelo Setor de Tributos

PERI MIRIM-MA

Peri Mirim
GOVERNO DO POVO

2025.0117.01.06
Processo nº 02/1/2025
Folha: 739

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 41.611.856/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CPF/CNPJ: 49.601.377/0001-95
Inscrição Municipal: 082/2024
Inscrição/Razão Social: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
Título do Estabelecimento: **********
Endereço: R CAMPO DE POUSO, S/N, CEP:65245000, CAMPO DE POUSO, PERI MIRIM – MA
Atividade Principal: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Emissão: **27 de novembro de 2024**

Município: PERI MIRIM	**UF:** MA	**CEP:** 65245-000	**VALIDADE:** 27/11/2024 à 27/02/2025

Tributos/Objeto da Declaração: Dívida Ativa do Município

Certificação: A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, certifica que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR conforme o que lhe confere o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Lei 141/2017 de 28 de Dezembro de 2017. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento, que não tenha sido efetuado e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da lei federal nº 5172, de 25 de outubro de 1996 – Código Tributário Nacional.

Peri Mirim – MA, 27 de novembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CLICIO MATTHEW NUNES DA SILVA
Data: 27/11/2024 08:33:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clício Matthew Nunes
Responsável Pelo Setor de Tributos

PERI MIRIM-MA

2025.047.01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 0015

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 41.611.856/0001-80

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE MUNICIPAL

Data da emissão: 13/11/2024 **Data de validade:** 13/02/2025

CNPJ: 49.601.377/0001-95 **Insc. Municipal:** 201/2024 **Insc. Estadual:** 128428562

Razão Social: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA

Nome de Fantasia: TISERV SERVICO E COMERCIO

Endereço: R. Campo de pouso, s/n, Campo de pouso, Peri Mirim -MA

E-mail: TISERV04@GMAIL.COM **Telefone:** (98) 8440-0981

Data de Abertura: 14/02/2023 **Porte da Empresa:** Microempresa - ME

Regime Apuração: Simples Nacional

Situação Cadastral: Ativa **Última Alteração:** 14/02/2023

REPRESENTANTES LEGAIS		
TIPO DE RELAÇÃO	**CPF**	**NOME**
Sócio Administrador	604.723.653-71	TIAGO IGOR SOUSA ARAÚJO
TIPO DE RELAÇÃO	**CPF**	**NOME**
**********	**********	**********

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAES SECUNDÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
43.22-3-02	**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
14.22-3-00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
33.12-1-03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00	Construção de edifícios
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água
47.12-1-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01	Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02	Peixaria
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Peri Mirim-MA, 13 de novembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CLICIO MATTHEW NUNES DA SILVA
Data: 13/11/2024 11:58:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clício Matthew Nunes
Responsável Pelo Setor de Tributos

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA 242

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.601.377/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.842856-2

Razão Social: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CAMPO POUSO

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CAMPO POUSO

Município: PERI MIRIM **UF:** MA

CEP: 65245000 **DDD:** **Telefone:** 988750516

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRÚTIGRANJEIROS
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/06/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1422300), 04/06/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 15/02/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/11/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

2025.014.01.06
PROCESSO Nº 0221/2025
FOLHA: 743

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Samey Costa"

2025. 047. MAI
PROCESSO Nº 10/1/2025
FOLHA: 7447

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MA., inscrita no CNPJ: 41.611.799/0001-30, situada na Av. Paulo Ramos, 129, Bairro Centro, Pinheiro - MA — CEP 65.200-000, atesta para os devidos fins que a empresa **TISERV SERVIÇO E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.601.377/0001-95, situada à Rua Campo Pouso, Sn, Peri Mirim - MA, prestou serviços de manutenção e trocas de peças de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, **conforme Contrato nº 012/2024**, oriundo do **Processo Administrativo 008/2024**, demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE. MANUT.	QTDE DE APARELHOS	V.UNIT.	V.TOTAL
1	**Manutenção Preventivaa/Corretiva** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, *ciclo* frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. classificação energética Wa (baixo consumo)	6	1	R$ 200,00	R$1.200,00
2	**Manutenção Preventivaa/Corretiva** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. classificação energética "A (baixo consumo)	5	20	R$ 220,00	R$ 22.000,00
3	**Manutenção Preventivaa/Corretiva:** Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 30.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	3	4	R$ 300,00	R$ 3.600,00
4	**Serviço de instalação:** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	2	19	R$ 450,00	R$17.100,00
5	**Serviço de instalação:** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 30.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	2		R$ 600,00	R$1.200,00
				TOTAL	R$ 45.100,00

e-mail: cmunicipalpinheiro@gmail.com
Fone: (.98)3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 – Centro
CEP: 65.200-000

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 0145

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PINHEIRO – MA., 30 de DEZEMBRO de 2024.

JOSE LUCAS PEREIRA FERNANDES:94462038134

Assinado de forma digital por JOSE LUCAS PEREIRA FERNANDES:94462038134
Dados: 2024.12.30 18:09:02 -03'00'

JOSÉ LUCAS PEREIRA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro

e-mail: cmunicipalpinheiro@gmail.com
Fone: (98)3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 – Centro
CEP: 65.200-000

2025 0117.01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 746

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.601.377/0001-95 MATRIZ		14/02/2023

NOME EMPRESARIAL
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TISERV SERVICOS E COMERCIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-6-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPO POUSO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.245-000	CAMPO POUSO	PERI MIRIM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TISERV04@GMAIL.COM	(98) 8440-0981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 19:15:35 (data e hora de Brasília). Página: 1/2

2025.0117.0106
PROCESSO nº 02.150KB
FOLHA
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.601.377/0001-95 MATRIZ		14/02/2023

NOME EMPRESARIAL
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPO POUSO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.245-000	CAMPO POUSO	PERI MIRIM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TISERV04@GMAIL.COM	(98) 8440-0981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 19:15:35 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

2025. 0117. 01 06
PROCESSO Nº 02 [illegible]
FOLHA: 248

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
49.601.377/0001-95
NOME EMPRESARIAL:
TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2025 às 19:15 (data e hora de Brasília).

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.12025
FOLHA: 2114

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

P DE L LIMA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PEDRO DE LACERDA LIMA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 29/08/1996, nº do CPF 014.740.113-57, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Quatro, nº SN, Ponta D'Areia, CEP: 65077-348;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **P DE L LIMA LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 04, APTO 300/ED.FCO NEVES REG, nº 2, PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65077348

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:A EMPRESA TEM POR OBJETO 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de A EMPRESA TEM POR OBJETO 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 14/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
PEDRO DE LACERDA LIMA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 01.1.2025
FOLHA: 2360
RUBRICA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

P DE L LIMA LTDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PEDRO DE LACERDA LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2023.014.01.06
PROCESSO Nº 02/2023
FOLHA: 251

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

P DE L LIMA LTDA.

CLAUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 14 de fevereiro de 2023

PEDRO DE LACERDA LIMA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.2023
FOLHA: 382
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P DE L LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01474011357	PEDRO DE LACERDA LIMA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 17:35 SOB Nº 21201344529.
PROTOCOLO: 230216536 DE 14/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302126648. CNPJ DA SEDE: 49601377000195.
NIRE: 21201344529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
P DE L LIMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"

2025 0117 0106

PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 783

PEDRO DE LACERDA LIMA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 29/08/1996, nº do CPF 014.740.113-57, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Quatro, nº SN, Ponta D'Areia, CEP: 65077-348;

Único sócio da sociedade empresarial **"P DE L LIMA LTDA"**, com sede na AVENIDA 04, APTO 300/ED FCO.NEVES REG, nº 2, PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65077348 , inscrita no CNPJ: 49.601.377/0001-95, resolve, através do presente instrumento alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes, pelas quais passa a reger-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa que gira pelo nome de **"P DE L LIMA LTDA"**, girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial de **"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua do Campo, SN, Campo do Pouso, Perim Mirim – MA, CEP: 65.245-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4120-4/00 - Construção de edifícios 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4722-9/02 - Peixaria 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744-0/99 - Comércio varejista

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"

de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7112-0/00 - Serviços de engenharia 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: Ingressa na Sociedade o Sr. **TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, natural de PINHEIRO – MA, nascido em 08/09/1994, portador do CPF nº 604.723.653-71 e RG nº 038180972009-0 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Campo Pouso, SN, Bairro: Camo Pouso, Peri mirim – MA, CEP: 65.245- 000.

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da empresa o sócio o Sr. **PEDRO DE LACERDA LIMA** acima qualificado, que cede e transfere suas quotas no total de 10.000 (Dez mil) com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao socio o Sr. **TIAGO IGO SOUZA ARAUJO** nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA: Fica estabelecido a alteração do capital social que anteriormente era de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo elevado para o valor de R$ 300.00,00 (Trezentos mil reais) distribuídos em 300.000 quotas, de valor nominal R$ 1,00 (um real). O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo único sócio::

SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R$	%
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO	300.000	R$ 300.000,00	100
TOTAL	**300.000**	**R$ 300.000,00**	**100**

CLÁUSULA SETIMA: A administração será exercida pelo único sócio TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA OITAVA: Devido às alterações do Ato Constitutivo, e adaptando-se ao Novo Código Civil, a sócia resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"

2026.017.01.06
PROCESSO Nº 07/2025
FOLHA: 765
RUBRICA

TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gera sob o nome empresarial de **"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua Campo Pouso, SN, Campo Pouso, Perim Merim – MA, CEP: 65.245-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade unipessoal é:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
4722-9/02 - Peixaria;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"

2025.011.01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 766

produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 14/02/2023.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, todas integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QTD QUOTAS	VALOR EM R$	%
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO	300.000	R$ 300.000,00	100
TOTAL	**300.000**	**R$ 300.000,00**	**100**

CLÁUSULA SETIMA - A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio **TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUCEMA - 0114-01-06
PROCESSO Nº 03/2025
FOLHA 15

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

"TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA"

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação do sócio representante da totalidade do capital social.

Parágrafo primeiro - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA NONA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Perim Mirim/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

2025.0117-01.06
PROCESSO Nº 01/2026
FOLHA: 258

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01474011357	PEDRO DE LACERDA LIMA
60472365371	TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 15:40 SOB Nº 20240146255.
PROTOCOLO: 240146255 DE 15/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402107562. CNPJ DA SEDE: 49601377000193.
NIRE: 21201344529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2024.
TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 22.1.2026
FOLHA: 289
ASSINATURA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações a seguir constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2403813939
NIRE 21201344529 CNPJ 49.601.377/0001-95	Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua CAMPO POUSO, Nº SN, xxxxx, CAMPO POUSO - Peri Mirim/MA - CEP 65245-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240294629	25/03/2024	BALANCO
002	20240146255	15/02/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20230216544	14/02/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201344529	14/02/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2025, às 19:15:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código NGAXAC1Y.

MAC2403813939

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

2025 0117 0206

PROCESSO Nº 0211005
FOLHA: 560

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO
18/11/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/09/1994 PINHEIRO/MA

4a DATA EMISSÃO
17/11/2023

4b VALIDADE
16/11/2033

ACC
D

5 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
038180972009 0 SSP MA

6 d CPF
604.723.653-71

6 Nº REGISTRO
07370871765

8 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR ARAUJO
FELIZIA DA ASCENCAO SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		16/11/2033	
A1			
B		16/11/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

7 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR

04728444616
MA051171380

MARANHÃO

27005869291

27005869291

Peri Mirim
GOVERNO DO POVO

2025.01.02.09.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 101

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal do Maranhão
Departamento de Administração Tributária
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
VENCIMENTO: 31/12/2025

Órgão: SECFIN — Data de Emissão: 02/01/2025
Controle: 201 — Data de vencimento: 31/12/2025

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **49.601.377/0001-95**
Inscrição/Razão Social: **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA**
Inscrição Municipal: **198/2024**
Nome Fantasia: *******************
Endereço: **R CAMPO DE POUSO, S/N, CEP:65245000, CAMPO DE POUSO, PERI MIRIM – MA**
Atividade Principal: **Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

Licença para funcionamento do estabelecimento descrito acima, durante o exercício de 2024, conforme determina o **Código Tributário Municipal (Lei Complementar Nº 141/2017, de 28 de Dezembro de 2017).**

OBSERVAÇÕES

A(s) licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou a lacração do estabelecimento a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimem a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Em caso de encerramento, alterações e transferências de atividade, comunicar oficialmente ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA por meio de requerimento regularmente protocolizado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob penas de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

Clício Matthew Nunes
Diretor de Tributos
Prefeitura Mun. de Peri Mirim - MA
Portaria Nº 114/2022

Clício Matthew Nunes
Responsável Pelo Setor de Tributos

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 062

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA NIRE : 21201344529 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403813900
NIRE (Sede) 21201344529	**CNPJ** 49.601.377/0001-95	**Data de Ato Constitutivo** 14/02/2023	**Início de Atividade** 14/02/2023

Endereço Completo
Rua CAMPO POUSO, Nº SN, CAMPO POUSO - Peri Mirim/MA - CEP 65245-000

Objeto Social
A ESTABLECIMENTO TEM POR OBJETO 4322-3/02-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4722-9/02 - PEIXARIA 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO	604.723.653-71	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO	604.723.653-71	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 25/03/2024	**Número** 20240294629	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2025, às 19:14:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TFAEA51H.**

2026 011 : 01.06

PROCESSO Nº 02/2026

FOLHA: 263

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA NIRE : 21201344529 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403813900

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2024
FOLHA: 3611

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO E A EMPRESA TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento, **A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO**, com sede na Av. Dr. Paulo Ramos, 129 – Centro CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA CNPJ 41.611.799/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor José Lucas Pereira Fernandes, inscrito no CPF sob o nº. 944.620.381-34, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.601.377/0001-95, com sede da Rua Campo Pouso, sn, Perim Mirim/MA, representada pelo proprietário, Sr. Tiago Igor Souza Araujo, CPF: nº 604.723.653-71, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº. 14.133/21, em face do **Dispensa nº 006/2024**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

I.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados para a Câmara Municipal de Pinheiro - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

II.1. Executar os Serviços em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento;

II.2. Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

II.3. Executar os Serviços durante o prazo de vigência deste contrato;

II.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

II.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

II.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

II.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e epresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dies consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

II.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"

II.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

II.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos equipamentos, inclusive sua qualidade, competindo-lhe também, os equipamentos que não forem aceitas pela fiscalização da Contratante deverão, obrigatoriamente, ser refeitos;

II.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram durante o Fornecimento dos equipamentos, bem como o uso indevido de patentes e registros; e

II.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

III.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;

III.2. garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, obrigando-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste contrato;

III.3. designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

III.4. efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA em conformidade com o previsto neste contrato;

III.5. rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

III.6. notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

VI.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela Fornecimento dos equipamentos objeto deste contrato o valor de **R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais)**, que serão pagos dentro do exercício vigente.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE. MANUT.	QTDE DE APARELHOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Manutenção Preventiva/Corretiva Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora classificação energética "A (baixo consumo	6	1	R$ 200,00	R$ 1.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"

2	**Manutenção Preventivaa/Corretiva** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora classificação energética "A (baixo consumo	5	20	R$ 220,00	R$ 22.000,00
3	**Manutenção Preventivaa/Corretiva:** Aparelho de Ar-condicionado do tipo Split com capacidade 30.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	3	4	R$ 300,00	R$ 3.600,00
4	**Serviço de instalação:** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	2	19	R$ 450,00	R$ 17.100,00
5	**Serviço de instalação:** Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 30.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	2	1	R$ 600,00	R$ 1.200,00
TOTAL					**R$ 45.100,00**

IV.2. No preço já se encontram computados todos os impostos, tributos e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

V.1. A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta do Orçamento Geral da Câmara Municipal de PINHEIRO(MA):

ORGÃO/UNIDADE: ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.010.2002.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"

VI.1. Os pagamentos dos itens objeto deste Edital, serão efetuados em até 10 (dez) dias após o ateste da Nota Fiscal apresentada.

VI.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VI.3. Os valores dos equipamentos de que trata este item sujeitam-se às seguintes regras:

a) sobre os valores dos equipamentos incidirão os tributos e demais encargos de responsabilidade da adjudicatária;

b) os valores são fixos e irreajustáveis durante o período de vigência do contrato;

c) os pagamentos ficam condicionados à prévia certificação quanto à entrega do material;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEMAIS ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

VII.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela contratada que tenham servido de base para o julgamento das propostas.

VII.2. Será vedada à CONTRATADA, sob pena de rescisão contratual, caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

VIII. A CONTRATANTE designa servidora conforme Portaria em anexo a esse contrato, para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, acompanhando-o e fiscalizando sua execução.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DOS DIREITOS DELA DECORRENTES

IX.1. O regime jurídico deste Contrato confere à CONTRATANTE a prerrogativa de:

IX.1.1. modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

IX.1.2. rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados nos itens IX.2.1 a IX.2.10 e IX.2.14 deste Contrato;

IX.1.3. fiscalizar - lhe a execução;

IX.1.4. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

IX.2. Constituem motivo para rescisão deste CONTRATO:

IX.2.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

IX.2.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

IX.2.3. o atraso injustificado no início da prestação do serviço;

IX.2.4. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

IX.2.5. a subcontratação total ou parcial do objeto deste CONTRATO, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

IX.2.6. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como as de seus superiores;

IX.2.7. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

IX.2.8. a dissolução da sociedade da CONTRATADA;

IX.2.9. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste CONTRATO;

IX.2.10. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no Processo Administrativo nº 008/2024;

IX.2.11. a supressão, por parte da CONTRATANTE, de equipamentos acarretando modificações do valor inicial deste CONTRATO além do limite permitido na Lei nº 14.133/21;

IX.2.12. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurada a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

IX.2.13. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos equipamentos, ou parcelas destes, já entregues, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a Câmara Municipal de PINHEIRO direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX.2.14. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste CONTRATO.

IX.3. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

IX.3.1. A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

IX.3.1.1. determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nos itens IX.2.1 a IX.2.10 e IX.2.14;

IX.3.1.2. administrativa ou amigável devendo ser procedida da autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

IX.3.1.3. judicial, nos demais casos.

IX.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos itens IX.2.10 a IX.2.14, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

IX.4.1. pagamentos devidos pela execução deste CONTRATO até a data da rescisão.

IX.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação deste CONTRATO, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

IX.6. A rescisão de que trata o item IX.3.1.1 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei:

IX.6.2. retenção dos créditos decorrentes deste CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

IX.7. A aplicação das medidas previstas nos itens IX.6.1. e IX.6.2 fica a critério da CONTRATANTE, que poderá dar continuidade ao serviço por execução direta ou indireta.

IX.6. É permitido à CONTRATANTE, no caso de concordata da CONTRATADA, manter o CONTRATO, podendo assumir o controle das atividades de equipamentos;

X.1. Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

a) advertência;
b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.
e) § Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

XI.1. O presente contrato poderá ser alterado, mediante termo aditivo, nos casos previstos na Lei nº 14.133/21, em especial:

XI.2. unilateralmente pela Administração:

XI.2.1. quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

XI.2.2. quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

XI.3. Por acordo das partes:

XI.3.1. quando conveniente a substituição de garantia de execução;

XI.3.2. quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários.

2025.014.01.06
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA: 130

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"

XI.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos equipamentos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
XI.5. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

XII.1. Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste termo, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 14.133/21 e o código de defesa do consumidor, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

XIII.1. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

XIV.1. O presente contrato da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Pinheiro - MA, 10 de abril de 2024.

JOSE LUCAS PEREIRA FERNANDES:94462038134
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS PEREIRA FERNANDES:94462038134
Dados: 2024.04.10 09:14:04 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA
Sr. José Lucas Pereira Fernandes
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
Sr. Tiago Igor Souza Araujo
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02/2026
FOLHA: 32
MATRÍCULA:
160173

Senac
Fecomércio
Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Empresas de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Instituições Financeiras Oficiais ou Privadas e a quem possa interessar, que a empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.377/0001-95, com sede na Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, CEP: 65245-0000, presta SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS, para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC-MA, em Pinheiro/MA, nos termos do CONTRATO SENAC Nº 22/2024.

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2024.

José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional do Senac/MA

2025.0117.01/06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 3122

Fecomércio
Sesc Senac

DISPENSA DE LICITAÇÃO - SENAC - MA Nº 157/2024
CONTRATO SENAC 22/2024

CONTRATANTE:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/MA
ENDEREÇO: Rua Edvaldo Moraes, S/N, Travessa João Mariano – Bairro Antigo Aeroporto.
CIDADE: Pinheiro
ESTADO: Maranhão
CNPJ: 03.760.035/0012-70
Representada por **Maurício Aragão Feijó.**

CONTRATADA:

TISERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua campo pouso, S/N, Bairro Campo pouso- CEP:65245-000
CIDADE: Peri Mirim
ESTADO:Maranhão
CNPJ: 49.601.377/0001-95
Representante: **Tiago Igor Souza Araújo**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças de 40 (quarenta) aparelhos condicionadores de ar instalados no Centro de Educação Profissional de Pinheiro-MA, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro - Poderá o CONTRATANTE, a qualquer tempo e mediante aditivo próprio, efetuar alterações unilaterais, desde que não resulte em impossibilidade na prestação do serviço por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO

2.1 São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documento
a) A proposta de preços, apresentada pela CONTRATADA;
b) Resolução Senac 1243/2023.
c) A dispensa de Licitação SENAC nº 157/2024.
d) Legislação Civil, no que couber;

0026 - DIA - 01 06
PROCESSO Nº 021/2023
FOLHA 773

Fecomércio MA
Sesc Senac

CLÁUSULA TERCEIRA – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços deverão se constituir em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças dos 40 (quarenta) aparelhos condicionadores de ar instalados no Centro de Educação profissional de Pinheiro/MA. Tais serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, a Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração e a prevenção de riscos à saúde das pessoas.

3.2 A manutenção, objeto do presente instrumento, deverá ser executada no Educação profissional de Pinheiro/MA, situado Rua Edvaldo Moraes, S/N, Travessa João Mariano – Bairro Antigo Aeroporto, em Pinheiro-MA.

3.3 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser prestados por técnico(s) devidamente habilitado(s)/especializado(s) e credenciado(s) pela CONTRATADA, sob a supervisão do responsável técnico, durante o período de vigência do contrato e sem quaisquer ônus adicionais, de modo a atender qualquer eventualidade que por ventura venha a ocorrer no sistema de refrigeração. A manutenção preventiva deverá ser realizada 1(uma) vez ao mês, em quantos dias forem necessários, no horário de funcionamento da instituição, independentemente de ter havido manutenção corretiva no período, devendo ser emitido Relatório Técnico de Visita (RTV) específico para cada tipo de manutenção.

3.4 A manutenção corretiva consistirá no atendimento às solicitações do Senac Pinheiro-MA, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação por quebra do equipamento, ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos detectados durante a manutenção preventiva ou que venham a prejudicar o funcionamento de quaisquer dos equipamentos.

3.5 Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos equipamentos e ferramentas necessários à efetivação das manutenções.

3.6 Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, a responsabilidade pelo deslocamento de seus técnicos ao local de manutenção, incluindo as despesas de transporte, frete e seguro correspondentes.

3.6.1 Elaborar e entregar o PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, conforme descritivo dos serviços e devendo seguir também as rotinas contidas no manual do fabricante.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Por este instrumento o CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a empresa CONTRATADA possa cumprir os serviços de manutenção preventiva e corretiva e demais condições estabelecidas neste contrato.

4.1.2 Impedir que terceiros executem qualquer um dos procedimentos, objeto deste contrato, dentro do

2026.0117.01.06
PROCESSO Nº 027.2025
FOLHA: 3724

Fecomércio MA
Sesc Senac

prazo de garantia.

4.1.3 Assegurar aos técnicos da CONTRATADA o acesso aos equipamentos, durante o tempo necessário à execução dos serviços, respeitadas as normas de segurança interna do SENAC/MA.

4.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da CONTRATADA.

4.1.5 Designar os servidores que considerar necessário como responsáveis pela execução do contrato, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar os técnicos da CONTRATADA em todas as visitas.

4.1.6 Comunicar à empresa CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.

4.1.7 Acompanhar e fiscalizar, rigorosamente, os serviços objeto deste contrato.

4.1.8 Fornecer as peças e componentes solicitados, em conformidade com o relatório técnico da CONTRATADA.

4.1.9 Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste contrato.

4.1.10 A CONTRATADA será responsável por realizar rotinas mensais nos equipamentos, da seguinte forma:
a)Manobrar válvulas de serviço do princípio ao fim do curso;
b)Verificar e limpar serpentinas das evaporadoras e condensadoras;
c)Verificar e ajustar funcionamento das válvulas e placas de comando;
d)Verificar e ajustar todos dispositivos de medição, controle e segurança (como termostato, pressostato e relé térmico);
e)Verificar e limpar rotores/hélices dos ventiladores;
f)Retocar pintura;
g)Medir vazão de ar de insuflamento, retorno e tomada de ar externo;
h)Medir tensão de alimentação;
i)Medir correntes elétricas dos motores;
j)Medir correntes elétricas dos compressores;
k)Eliminar pontos de corrosão;
l)Limpeza geral dos equipamentos;
m)Lubrificação geral dos equipamentos.
n)Verificar os quadros elétricos de energia principal dos equipamentos (disjuntores, barramentos, reapertos, corrosão e etc)

4.1.11 A CONTRATADA será responsável por realizar manutenção preventiva, executando os seguintes serviços:
a)Manutenções mecânicas, elétricas e eletrônicas dos equipamentos;
b)Manutenções mecânicas, elétricas e eletrônicas dos componentes dos circuitos e sistemas hidráulicos;

2026.011A.01.06
PROCESSO Nº 021.2026
FOLHA: 175

Fecomércio MA
Sesc Senac

c)Manutenções mecânicas, elétricas e eletrônicas dos componentes dos circuitos e sistemas eletro-eletrônicos;
d)Manutenção dos circuitos de força e comando elétrico dos equipamentos;
e)Manutenção de todas as peças e componentes periféricos inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos;
f)Limpeza geral dos equipamentos;
g)Lubrificação geral dos equipamentos;
h)Conferência e reposição do gás refrigerante e de outros tipos de gases, de modo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento otimizado dos equipamentos;
i)Manutenção de todo o sistema de drenagem da água de condensação;
j)Limpeza geral das casas de máquinas;
k)Leitura de todas as grandezas elétricas, mecânicas e de temperatura necessárias para avaliar o estado de funcionamento dos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Além das obrigações constantes das cláusulas e condições do presente Contrato, a CONTRATADA se obriga ainda a:

5.2 Cumprir, durante o prazo de execução dos serviços, as condições estabelecidas na cláusula sétima – execução do serviço – deste instrumento;

5.3 Responsabilizar-se, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição; deslocamento e vales-transporte; outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus técnicos não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

5.5 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;

5.6 Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, a regularidade da documentação Fiscal.

5.7 Manter os seus empregados, quando no interior das dependências do CONTRATANTE, sujeitos às normas disciplinares respectivas, porém sem qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

5.8 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

5.9 Reparar, ou, quando isto for impossível, indenizar por danos materiais e/ou pessoais decorrentes de erro na execução dos serviços que sobrevenha em prejuízo do CONTRATANTE ou de terceiros, sem

2026 011X 01.26
PROCESSO Nº
FOLHA: 0276
RUBRICA

Fecomércio
Sesc Senac

quaisquer ônus para o CONTRATANTE;

5.10 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO;

5.11 Responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados;

5.12 Manter o CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato;

5.13 Manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

5.14 Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE;

5.15 Substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço à boa execução do Contrato;

5.16 Manter os seus funcionários identificados com crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

5.17 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

5.18 Arcar com todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais que o CONTRATANTE forem compelidos a responder, no caso dos serviços prestados, por força de contrato, violarem direitos de terceiros;

5.19 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços prestados;

5.20 Assumir toda e qualquer responsabilidade pela integridade e perfeito funcionamento dos equipamentos nos quais foram executadas manutenção corretiva ou preventiva. A responsabilidade da CONTRATADA limita-se aos serviços por ela executados, não se espraiando sobre os materiais fornecidos pelo CONTRATANTE, desde que tais bens não sofram dano em consequência de ato culposo ou doloso da CONTRATADA;

5.21 Solicitar autorização do CONTRATANTE para a retirada de qualquer equipamento de suas dependências, quando necessário para reparo;

5.22 Comunicar ao CONTRATANTE, por intermédio do executor do contrato, a devolução do retirado para reparo;

5.23 Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou

PROCESSO nº 2025.017.0106
FOLHA: 117
RUBRICA

anormal que ocorra durante a vigência deste contrato, para adoção das medidas cabíveis;

5.24 Utilizar exclusivamente instrumentos e ferramentas recomendadas pelo fabricante dos equipamentos onde serão efetuadas as manutenções preventivas e corretivas;

5.25 Fornecer a seus técnicos as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à limpeza ou a manutenção dos equipamentos;

5.26 Realizar a manutenção dos equipamentos em dias úteis, no horário de 08:00 às 18:00h, de segunda a sexta, e excepcionalmente aos sábados quando não houver possibilidade do equipamento ser desligado durante a semana.

5.27 Disponibilizar número de telefone, com atendimento durante o horário de expediente do Centro de Educação Profissional Pinheiro-MA, para recebimento das chamadas de manutenção corretiva.

5.28 Responsabilizar-se em preencher correta e adequadamente as notas fiscais e faturas, discriminando de forma clara e precisa os serviços executados;

5.29 Não transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades assumidas por força deste contrato, a terceiros, a não ser com prévia concordância do CONTRATANTE, por escrito;

5.30 Não utilizar-se dos termos deste contrato, seja em divulgação ou publicidade, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, podendo ocorrer aplicação da multa contratual e perdas e danos que forem apuradas.

5.31 Comunicar e apresentar justificativas, no prazo máximo de 08 (oito) dias, a ocorrência de eventual atraso ou paralisação na prestação dos serviços, que possa comprometer o cumprimento de suas obrigações contratuais, propondo as alterações que julgar conveniente, as quais serão apreciadas, analisadas e deliberadas pela CONTRATANTE, com vistas à aplicação de penalidades;

5.32 As alterações propostas serão respondidas em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da comunicação, em que a CONTRATANTE se manifestará, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO E PAGAMENTO

6.1 O valor mensal do contrato corresponde a R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor anual de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

6.1.1 O preço inclui todas as despesas com os serviços de manutenção corretiva e preventiva, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza, indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 7+8

Fecomércio MA
Sesc Senac

6.2 O pagamento será efetuado mensalmente, e a cada mês o pagamento será realizado pelo CONTRATANTE conforme a execução do serviço, em até 08 (oito) dias úteis após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e recibo(s), em 02 (duas) vias, devidamente regularizado(s), e à regularidade da documentação (Regularidade Fiscal).

6.3 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na Proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento. Na Nota Fiscal deverão constar os seguintes dados: descrição do objeto, mês referente ao pagamento, nº do Pedido ao Fornecedor- PAF;

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida e enviada ao CONTRATANTE até o segundo dia útil subsequente ao mês da efetiva prestação do serviço, a fim de tornar possível a apropriação tempestiva da despesa. O não encaminhamento da Nota Fiscal/Fatura no prazo supracitado implicará na incontinente dilação do prazo assinalado para a realização do pagamento, o qual poderá ser dilatado na proporção de 02 (dois) dias para cada dia de atraso verificado na apresentação do aludido documento de cobrança;

6.5 Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o CONTRATANTE;

6.6 Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste contrato;

6.7 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de descontos.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 A CONTRATADA garantirá, pelo período de vigência deste contrato, o perfeito funcionamento dos equipamentos

Parágrafo Primeiro - Os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA deverão ser prestados por técnicos devidamente habilitados e credenciados pela CONTRATADA durante o período de vigência deste contrato e sem quaisquer ônus adicionais;

Parágrafo Segundo – A MANUTENÇÃO PREVENTIVA tem por objetivo todas e quaisquer ações técnicas necessárias à garantia de um melhor desempenho e durabilidade dos equipamentos, visando prevenir situações que possam gerar falhas ou defeitos, a conservação e o perfeito funcionamento dos equipamentos, consistindo em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de comando de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento de bombas e torres.

Parágrafo Terceiro- A MANUTENÇÃO PREVENTIVA será realizada 1(uma) vez ao mês, em quantos

2026.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2026
FOLHA: 129
ASSINATURA

Fecomércio MA
Sesc Senac

dias forem necessários, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, independentemente de ter havido manutenção corretiva no período, devendo ser emitido Relatório Técnico de Visita (RTV) específico para cada tipo de manutenção, conforme cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA até o décimo dia útil após a assinatura do contrato e aprovado pelo CONTRATANTE. Excepcionalmente, a manutenção preventiva poderá ser realizada aos sábados quando não houver possibilidade do equipamento ser desligado durante a semana;

Parágrafo Quarto – Deverão ser utilizados na limpeza somente produtos biodegradáveis registrados no Ministério da Saúde, sendo proibida a utilização de substâncias classificadas como carcinogênicas, teratogênicas e mutagênicas;

Parágrafo Quinto - Os serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA serão realizados sempre que houver chamada pelo CONTRATANTE, ou forem detectados problemas pelo Técnico da CONTRATADA quando da realização das manutenções preventivas, e deverão atender às seguintes condições:

a) O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 04 (quatro) horas, após a solicitação do CONTRATANTE; Entende-se por início de atendimento, a hora de chegada do técnico às instalações do CONTRATANTE;

b) O término da manutenção do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do início do atendimento, caso contrário deverá ser providenciado pela CONTRATADA a elaboração de Relatório Técnico com as descrições dos serviços a serem realizados e as especificações das peças e componentes a serem adquiridos que deverá ser entregue ao CONTRATANTE para aprovação, até que seja sanado o defeito do equipamento em manutenção;

c). Após a entrega das peças adquiridas (peças não inclusas no contrato cuja aquisição seja de responsabilidade do CONTRATANTE) pelo CONTRATANTE ao técnico da CONTRATADA, o equipamento deverá estar em perfeito funcionamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do reinício do atendimento, caso contrário deverá ser providenciada pela CONTRATADA a colocação de equipamento semelhante, até que seja sanado o defeito do equipamento em manutenção; entende-se por término do reparo do equipamento, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalada, estando condicionada à aprovação do executor do contrato.

Parágrafo Sexto - Entende-se por manutenção corretiva, a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos.

Parágrafo Sétimo – Serão de responsabilidade da CONTRATADA os equipamentos e ferramentas necessários à efetivação das manutenções.
Parágrafo Oitavo – Caso os serviços de manutenção corretiva não possam ser executados nas dependências do CONTRATANTE, os equipamentos poderão ser removidos para o centro de atendimento da CONTRATADA, mediante justificativa devidamente aceita pelo setor competente do CONTRATANTE,

2025.0117.01/06
PROCESSO Nº 021.2070
FOLHA: 280

Fecomércio PA
Sesc Senac

o qual autorizará a saída dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – REPOSIÇÃO DE PEÇAS

8.1 As peças de reposição, correrão por conta do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá apresentar a relação das peças, necessárias à substituição, com todas as especificações e deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE para aquisição.

Parágrafo Segundo - Todas as peças substituídas durante a manutenção preventiva ou corretiva deverão ser apresentadas ao executor do contrato.

Parágrafo Terceiro - São de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicional para o CONTRATANTE, a execução dos serviços e a utilização dos insumos, peças e equipamentos seguintes: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, estopa, solda, vaselina, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, fluidos refrigerantes, solda foscopper, materiais e produtos de limpeza em geral e desencrustantes, serviços de soldagem, corte e adaptação de tubulações de gás refrigerante, limpeza química ou mecânica de serpentinas e ventiladores, substituição ou conserto dos circuitos de controle de temperatura, entre outros que se fizerem necessários.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE GARANTIA (SERVIÇO E PEÇAS) E SUPORTE

9.1 A CONTRATADA garantirá, pelo período de 90 (noventa) dias, os serviços por ela executados, a contar da data da execução. Tal garantia estende-se somente aos casos em que não possa ser imputado dolo ou culpa aos agentes da CONTRATANTE pelo ato que deu ensejo à reincidência do defeito alvo dos serviços da CONTRATADA.

Parágrafo Único - Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONCLUSÃO E TESTE DOS SERVIÇOS

10.1 Todos os serviços concluídos deverão ser testados pela CONTRATADA, sob sua responsabilidade técnica e financeira, na presença do executor do contrato, ficando sua aceitação final condicionada ao bom desempenho dos equipamentos nos referidos testes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Os serviços objeto deste instrumento deverão ser solicitados pelo executor do contrato, através de mensagem eletrônica ou ofício, ou, em casos urgentes, através de contato telefônico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1 Se a CONTRATADA descumprir as obrigações explicitadas neste instrumento, poderá sofrer as

PROCESSO nº 0117-01.2023
FOLHA: 381

Fecomércio MA
Sesc Senac

seguintes penalidades.
a)Advertência por escrito;
b)Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por até 05 (cinco) anos a critério do Senac-MA, conforme artigo 39, III da resolução nº 1243/2023.
c)Multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor mensal do contrato, decorrentes de atrasos na execução dos serviços de manutenção por período superior a 02 (dois) dias, não reconhecidos pelo Senac-MA como justificados.
d)Rescisão deste contrato.

12.2 A critério do Senac-MA, as sanções poderão ser cumulativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sua conveniência administrativa, sempre que ocorrer uma das causas especificadas no item "13.3" desta Cláusula.

13.2 O CONTRATANTE obriga-se a notificar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, de sua intenção de rescindir o Contrato.

13.3 O não cumprimento de qualquer cláusula ou simples condição do contrato poderá importar na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Todavia, fica estabelecido que a rescisão se dará em qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização a qualquer título. Constituem causas de rescisão:

I- O não cumprimento das cláusulas contratuais ou cumprimento irregular ou ainda a lentidão no cumprimento;
II- Ceder ou transferir no todo ou em parte ou subcontratar os serviços objeto deste contrato sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE.
III- Ser reincidente em infração contratual que implique na aplicação de multa;
IV- Entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou de falência;
V- Superveniente incapacidade técnica, ou financeira, devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- VIGÊNCIA

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso seja do interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REAJUSTE

15.1 Os valores dos serviços pactuados neste termo somente poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses.

2025.0117.01.9
PROCESSO Nº 02-1/2025
FOLHA: 182
RUBRICA

Fecomércio
Sesc Senac

Parágrafo Primeiro - Decorrido o prazo estipulado, o reajuste a ser aplicado não poderá ultrapassar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
Parágrafo Segundo - O cálculo do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e a do 12º (décimo segundo) mês de sua execução, sendo que os novos preços contratados passarão a vigorar a partir do 13º (décimo terceiro) mês, caso haja interesse entre as partes em prorrogar a vigência do contrato.
Parágrafo Terceiro - O reajuste poderá ser concedido no todo ou em parte ao total acumulado pelo índice a ser aplicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS DADOS PESSOAIS

16.1 Fica expressamente acordado que, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as partes pactuantes do presente contrato manterão absoluto sigilo sobre quaisquer dados ou informações pessoais a que tiver acesso em razão da prestação dos serviços deste instrumento contratual, comprometendo-se a não dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, mesmo que parcialmente, dado de que tenha ciência ou documentação que lhe for confiada, salvo mediante autorização escrita da parte detentora do dado, além de cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as diretrizes estabelecidas na antedita legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

17.1 A CONTRATADA se obriga a se relacionar com a Administração Pública com ética, respeito e profissionalismo, não recebendo qualquer forma de vantagem ou favorecimento, nem oferecendo suborno ou praticando quaisquer atos de corrupção com o intuito de exercer influência sobre qualquer agente ou dirigente público ou entidades públicas nacionais ou estrangeiras com o fim de obter ou manter negócio para si próprio, para terceiros ou em favor do SENAC/MA, SESC/MA e FECOMÉRCIO/MA. A CONTRATADA declara-se ciente de que não serão tolerados quaisquer comportamentos antiéticos ou contrários às normas nacionais ou internacionais anticorrupção aplicáveis às atividades da presente contratação, incluindo-se, mas não se limitando à Lei no 12.846, de 01/08/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-GARANTIA FINANCEIRA

18.1 Será exigida da **CONTRATADA** a prestação de garantia, nos termos do art. 34 da Resolução SENAC 1243/2023, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, sendo a mesma ser efetivada por caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária, a escolha da contratada.
18.2 A **CONTRATADA** deverá apresentar o comprovante de cumprimento da garantia no prazo de 30

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.19025
FOLHA: 283

Fecomércio MA
Sesc Senac

(trinta) dias a contar da assinatura do instrumento contratual, cujo valor será restituído ao final da vigência contratual, salvo imposição de sanção em caso de inadimplemento.

18.3 Quando houver a necessidade de acréscimos ou complementação no valor inicial do Contrato, por aditivos contratuais ou outras razões de acréscimos de valor, a garantia deverá ser complementada em igual proporção.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – LEGISLAÇÃO E FORO

19.1. Fica expressamente acordado que, nas relações decorrentes do presente Contrato, aplicar-se-ão as soluções preconizadas na Legislação Brasileira que as rege.

As partes elegem o Foro da Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia pelas partes CONTRATANTE de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Luís-MA, 16 de maio de 2024.

Maurício Aragão Feijó
CPF: 011.962.863-53
Presidente do CR/SENAC/MA
CONTRATANTE

Tiago Igor Souza Araujo
CPF: 604.723.653-71
TISERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

José Ahirton Batista Lopes
CPF: 040.298.103-06

Cláudio Soares Cordeiro
CPF: 437.743.003-30

A.M SERVICE LTDA

CNPJ: 39.822.342/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.672309-6
Rua Coronel Raimundo Araújo, 450, Bairro: Campinho CEP: 65200-00 PINHEIRO - MA
Contato: (88) 9 9979-2728

8026. 01 2. 01 9
PROCESSO Nº 007/2020
FOLHA: 0789
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa A. M. SERVICE LTDA, CNPJ: 39.822.342/0001-22, Atesta para os devidos fins de direito que a empresa **TISERV SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 49.601.377/0001-95**, com sede na Rua Campo Pouso, S/N – Bairro: Campo Pouso, Cidade de Peri Mirim/MA - CEP: 65.245-000, **prestou os serviços de Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, com instalação e reposição de peças**, conforme a planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTU'S, COM INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS	SERVIÇOS	06
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS	SERVIÇOS	06

Atestamos, ainda que o Serviço/fornecimento foi prestado satisfatoriamente e dentro do prazo estabelecido, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinheiro-MA, 21 de Março de 2024.

A.M.SERVICE LTDA:39822342000122

Assinado de forma digital por A.M.SERVICE LTDA:39822342000122
Dados: 2024.03.21 11:54:04 -03'00'

A. M SERVICE LTDA
MARCELO VICTOR SOARES SOUZA
RG: 211715220028 SSP/MA
CPF: 045.600.653-22
SÓCIO/ADMINISTRADOR

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA, incsrita no **CNPJ sob o nº 49.601.377/0001-95,** com sede na Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245-0000, por intermédio de seu Representante Legal, o **Sr. Tiago Igor Souza Araujo,** portador da Carteira de Identidade nº 0381809720009-0 SESP/MA e do CPF nº 604.723.653-71, **DECLARA:**

I. Que a mesma não está impedida de participar e licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente;
II. Que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);
III. Que conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;
IV. Que elaborou de forma independente sua proposta;
V. Que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

Peri Mirim-MA, 03 de janeiro de 2025.

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Dados: 2025.01.04 10:37:16 -03'00'

TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Tiago Igor Souza Araujo
CPF nº 604.723.653-71
Administrador/Empresário

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

2024.017.01.06
PROCESSO Nº 07 1/2024
FOLHA: 186

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.601.377/0001-95,** com sede na Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245-0000, por intermédio de seu Representante Legal, o **Sr. Tiago Igor Souza Araujo,** portador da Carteira de Identidade nº 0381809720009-0 SESP/MA e do CPF nº 604.723.653-71, **DECLARA que possui o seguinte contrato firmado:**

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	SALDO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC-MA	CONTRATO SENAC 22/2024	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS DE APARELHOS CONDICONADORES	R$ 72.000,00	R$ 54.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA	CONTRATO 012/2024	MANUTENÇÃO E TROCAS DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R$ 45.100,00	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BENTO-MA	123/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	398.476,20	123.874,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO-MA	124/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	160.023,75	82.569,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO-MA	125/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	209.258,00	110.478,45

2025 - 01 17.01.06
PROCESSO Nº 02 / 2008
FOLHA: 189

Peri Mirim-MA, 03 de janeiro de 2025.

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371

Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Dados: 2025.01.04 10:36:32 -03'00'

TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Tiago Igor Souza Araujo
CPF nº 604.723.653-71
Administrador/Empresário

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2,
PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 188
ASSINATURA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

Descrição	Exercício Atual
RECEITAS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	342.895,24C
=RECEITAS OPERACIONAIS	***** 342.895,24C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
TRIBUTOS	29.130,55D
=(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	****** 29.130,55D
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS	***** 313.764,69C
=T O T A L - RECEITAS	***** 313.764,69C
DESPESAS/CUSTO	
CUSTOS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	28.513,65D
OUTRAS DESPESAS GERAIS	15.840,00D
=DESPESAS OPERACIONAIS:	***** 59.797,84D
DESPESAS FINANCEIRAS	
GERAIS	625,83D
=DESPESAS FINANCEIRAS	********** 625,83D
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	173.975,81D
= CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	****** 173.975,81D
=T o t a l - CUSTOS OPERACIONAIS	***** 174.601,64D
=T O T A L - DESPESAS/CUSTO	***** 234.399,48D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS	----->	313.764,69C
DESPESAS + CUSTO	----->	234.399,48D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	******	79.365,21

**********(XXXXX)**********

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R$ 49.365,21 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

P DE L LIMA LTDA
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 604.723.653-71

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CRC MA 012391/O-5
Contador
CPF: 040.771.333-60

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2, PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 10212025
FOLHA: 389

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023

Descrição	Exercício Atual
ATIVO	****118.614,63D
CIRCULANTE	****72.142,82D
DISPONIVEL	****42.117,63D
CAIXA	42.117,63D
ESTOQUES	******30.025,19D
MATERIAL UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICOS	30.025,19D
ATIVO NAO CIRCULANTE	****46.471,81D
IMOBILIZADO	****46.471,81D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	3.528,19C

(XXXXX)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31/12/2023, ESTANDO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA À CONTABILIDADE, SOMANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO O VALOR TOTAL DE R$ 118.614,63 (CENTO E DEZOITO MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

SÃO LUÍS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

P DE L LIMA LTDA
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 609.723.653-71

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CRC MA 012391/O-5
Contador
CPF: 030.771.333-60

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2, PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

2025 0117-01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 1886

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023

Descrição	Exercício Atual
PASSIVO	118.614,63C
PASSIVO CIRCULANTE	30.450,55C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	29.130,55C
TRIBUTOS	29.130,55C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	1.320,00C
PRÓ-LABORE	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	145,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.164,08C
CAPITAL	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS	78.164,08C

(XXXXX)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31/12/2023, ESTANDO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA À CONTABILIDADE, SOMANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO O VALOR TOTAL DE R$ 118.614,63 (CENTO E DEZOITO MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

P DE L LIMA LTDA
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 604.723.653-71

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CRC MA 012391/O-5
Contador
CPF: 040.771.383-60

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2,
PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

2025.017-01-06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 291

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

COEFICIENTES DE LIQUIDEZ

*** INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{72.142,82}{30.450,55}$$

ILC= 2,37

*** INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILG = \frac{72.142,82}{30.450,55}$$

ILG= 2,37

*** INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)**

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$ISG = \frac{118.614,63}{30.450,55}$$

ISG= 3,90

*** GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)**

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT}$$

$$GE = \frac{30.450,55}{118.614,63}$$

GE= 0,26

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO 2023.

P DE L LIMA LTDA
TIAGO JGOS SOUZA ARAUJO
CPF: 604.723.653-71
SÓCIO ADMINISTRADOR

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CRC MA 012391
CPF: 040.771.333-60
CONTADOR

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2, PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

2026 0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
RUBRICA 3192

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **P DE L LIMA LTDA** é uma Sociedade Empresaria Ltda., com sede e foro na cidade de SÃO LUIS/MA, tendo como objeto social: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; 3312-1/03 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; 4722-9/02 – PEIXARIA; 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4729-6/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/04 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2
PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

2025 0117.01.06
PROCESSO Nº 02-1/2025
FOLHA: 393

DOMISSANITÁRIOS; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS., com início de atividades em 14/02/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.2) Imobilizado
Corresponde ao maquinário disponível na empresa.
3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.5) Impostos Federais
A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e financiamentos no seu passivo.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, não aponta contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES
O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2,
PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

2023 01/7.01.06
PROCESSO Nº 021.3036
RUBRICA: 994

SÃO LUÍS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

P DE L LIMA LTDA
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 604.723.653-71

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CRC MA 012391/O-5
Contador
CPF: 040.771.333-60

2025.011.01.0
PROCESSO nº 02
FOLHA 295

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077133360	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
60472365371	TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2,
PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

2025.0117.01.06

PROCESSO Nº 02-1.2025
FOLHA: 196

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

Descrição		Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		342.895,24C
=RECEITAS OPERACIONAIS	*****	342.895,24C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
TRIBUTOS		29.130,55D
=(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	******	29.130,55D
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS	*****	313.764,69C
=T o t a l - RECEITAS	*****	313.764,69C
DESPESAS/CUSTO		
CUSTOS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		28.513,65D
DESPESAS COM PESSOAL		15.840,00D
OUTRAS DESPESAS GERAIS		15.444,19D
=DESPESAS OPERACIONAIS	*****	59.797,84D
DESPESAS FINANCEIRAS		
GERAIS		625,83D
=DESPESAS FINANCEIRAS	*********	625,83D
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		173.975,81D
= CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	******	173.975,81D
=T o t a l - CUSTOS OPERACIONAIS	*****	174.601,64D
=T o t a l - DESPESAS/CUSTO	*****	234.399,48D

RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITAS ----->	313.764,69C	
DESPESAS + CUSTO ----->	234.399,48D	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	******	79.365,21

**********(XXXXX)**********

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R$ 49.365,21 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

P DE L LIMA LTDA
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 604.723.653-71

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CRC MA 012391/O-5
Contador
CPF: 040.771.333-60

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2,
PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

2024.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2024
FOLHA: 19

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023

Descrição	Exercício Atual
ATIVO	**** 118.614,63D
CIRCULANTE	**** 72.142,82D
DISPONIVEL	**** 42.117,63D
CAIXA	42.117,63D
ESTOQUES	****** 30.025,19D
MATERIAL UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICOS	30.025,19D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**** 46.471,81D
IMOBILIZADO	**** 46.471,81D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	3.528,19C

**********(XXXXX)**********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31/12/2023, ESTANDO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA À CONTABILIDADE, SOMANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO O VALOR TOTAL DE **R$ 118.614,63** (CENTO E DEZOITO MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

P DE L LIMA LTDA
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 604.723.653-71

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CRC MA 012391/O-5
Contador
CPF: 040.771.333-60

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2,
PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 09.1.2026
FOLHA 398

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023

Descrição	Exercício Atual
PASSIVO	****118.614,63C
PASSIVO CIRCULANTE	****** 30.450,55C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	******29.130,55C
TRIBUTOS	29.130,55C
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	****** 1.320,00C
PRO-LABORE	1.174,80C
OBRIGACOES SOCIAIS	145,20C
PATRIMONIO LIQUIDO	**** 88.164,08C
CAPITAL	****10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS	78.164,08C

**********(XXXXX)**********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31/12/2023, ESTANDO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA À CONTABILIDADE, SOMANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO O VALOR TOTAL DE **R$ 118.614,63** (CENTO E DEZOITO MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

P DE L LIMA LTDA
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 604.723.653-71

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CRC MA 012391/O-5
Contador
CPF: 040.771.333-60

2025.017.01.106
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 299

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2,
PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

COEFICIENTES DE LIQUIDEZ

*** INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{72.142,82}{30.450,55}$$

ILC= 2,37

*** INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILG = \frac{72.142,82}{30.450,55}$$

ILG= 2,37

*** INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)**

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$ISG = \frac{118.614,63}{30.450,55}$$

ISG= 3,90

*** GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)**

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT}$$

$$GE = \frac{30.450,55}{118.614,63}$$

GE= 0,26

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO 2023.

P DE L LIMA LTDA
TIAGO IGOS SOUZA ARAUJO
CPF: 604.723.653-71
SOCIO ADMINISTRADOR

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CRC MA 012391
CPF: 040.771.333-60
CONTADOR

2025.0117.01.04
PROCESSO Nº 04/2026
FOLHA: 300

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2,
PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **P DE L LIMA LTDA** é uma Sociedade Empresaria Ltda., com sede e foro na cidade de SÃO LUIS/MA, tendo como objeto social: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; 3312-1/03 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; 4722-9/02 – PEIXARIA; 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4729-6/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/04 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2,
PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

2025.0117.01.0
PROCESSO Nº 02/2025
RUBRICA: 801

DOMISSANITÁRIOS; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS., com início de atividades em 14/02/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.2) Imobilizado
Corresponde ao maquinário disponível na empresa.
3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.5) Impostos Federais
A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e financiamentos no seu passivo.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, não aponta contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES
O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

P DE L LIMA LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
AVENIDA 04, APTO. 300 / ED. FCO. NEVES REG, nº 2,
PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65.077-348
NIRE: 21201344529 DATA: 14/02/2023

2025.0117.0.06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 802

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

P DE L LIMA LTDA
TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 604.723.653-71

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CRC MA 012391/O-5
Contador
CPF: 040.771.333-60

2025 OMA 01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 803

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077133360	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
60472365371	TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2024 12:02 SOB Nº 20240294629.
PROTOCOLO: 240294629 DE 25/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404175395. CNPJ DA SEDE: 49601377000195.
NIRE: 21201344529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2024.
TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2025.0117.101.06
PROCESSO Nº 021.2025
FOLHA: 804

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa P DE L LIMA LTDA, município São Luis, CNPJ nº 49.601.377/0001-95, Número de Registro (NIRE) 21201344529.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/02/2023
Ato constitutivo: 21201344529

Peri Mirim, 14/02/2023

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012391

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 604.723.653-71

Termo de Encerramento

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 808

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 aó nº 09, e serviu para escrituração no período de 14/02/2023 a 31/12/2023, da empresa P DE L LIMA LTDA.

Peri Mirim, 31/12/2023

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012391

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 604.723.653-71

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 8006

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077133360	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
60472365371	TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2024 10:08 SOB Nº 20240294661.
PROTOCOLO: 240294661 DE 05/03/2024. NIRE: 21301344529.
TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

2024.011.01105
PROCESSO Nº 02/1.2024
FOLHA: 002

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12404228340 em 26/03/2024, protocolo 240294661. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201344529
CNPJ:	49601377000195
Município:	Peri Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	14/02/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04077133360	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA	MA012391
60472365371	TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2024 10:08 SOB.Nº 20240294661.
PROTOCOLO: 240294661 DE 05/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404228340. NIRE: 21201344529.
TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 0802.1.00025
FOLHA 8
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforma estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00001224
Nome: CHRISTIAN MARTINS PEREIRA CPF: 040.771.333-60
CRC/UF n.º MA-012391/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/09/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANCO PATRIMONIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.771.333-60 Controle : 8146.9088.9715.1030

2025.0117.01.06

PROCESSO Nº 02/2024

FOLHA 804

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00001225
Nome: CHRISTIAN MARTINS PEREIRA CPF: 040.771.333-60
CRC/UF n.º MA-012391/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/09/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 4 / Exercício: 2023

Confirme a existência desta documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.771.333-60 Controle : 1987.2928.3242.3556

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

2025.017.01-06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 810

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
REGISTRO	MA-012391/O-5
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	***.771.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/12/2024 as 08:11:53.
Válido até: 31/03/2025.
Código de Controle: 354935.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 011

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CRC MA 012391/O CPF: 040.771.333-60
ALAMEDA PADRE LUIS RISSO N 121 JOAO CASTELO
PINHEIRO-MA, CEP. 65.200-000

DECLARAÇÃO

Eu, **CHRISTIAN MARTINS PEREIRA**, CPF: 040.771.333-60, Identidade: 031283422006-3 SSP/MA, **Contador**, CRC MA 010391-O, residente e domiciliado nesta cidade de Pinheiro/MA.

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que os "INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO" que constam na Página 4 das Demonstrações Contábeis de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa **TISERV SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 49.601.377/0001-95, situada RUA CAMPO POUSO, SN, CAMPO POUSO, PERI MIRIM/MA, CEP. 65.245-00, são verdadeiros.

Pinheiro-MA, 27 DE AGOSTO DE 2024.

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA:04077133360

Assinado de forma digital por CHRISTIAN MARTINS PEREIRA:04077133360
Dados: 2024.08.27 18:20:16 -03'00'

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CPF: 040.771.333-60
CRC MA 0012391/O
CONTADOR

TISERV

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 02.2025
FOLHA: 812

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

Declaração do Contador Responsável

O profisslonal Sr. CHRISTIAN MARTINS PEREIRA, contador registrado no **CRC MA012391/O-5**, responsável pela contabilidade da empresa **TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, incsrita no **CNPJ sob o nº 49.601.377/0001-95**, com sede na Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245-0000, **ATESTA, que os índices econômicos demonstrados pela empresa estão em conformidade com o que dispõe o Edital nº 43/2024.**

Peri Mirim-MA, 03 de janeiro de 2025.

Christian M. Pereira
CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CRC MA012391/O-5
Contador Responsável

2025.0117.01106
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 813

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 14/02/2023 a 31/12/2023, da empresa P DE L LIMA LTDA.

Peri Mirim, 31/12/2023

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012391

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 604.723.653-71

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02/2024
FOLHA: 8V2
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077133360	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
60472365371	TIAGO IGDR SOUZA ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2024 10:08 SOB Nº 240294661.
PROTOCOLO: 240294661 DE 05/03/2024. NIRE: 21201344529.
TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALDERI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02-1/2025
FOLHA: 816

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa P DE L LIMA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 49.601.377/0001-95, Número de Registro (NIRE) 21201344529.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/02/2023
Ato constitutivo: 21201344529

Peri Mirim, 14/02/2023

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012391

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 604.723.653-71

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02-120228
FOLHA: 956
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12404228340 em 26/03/2024, protocolo 240294661. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201344529
CNPJ:	49601377000195
Município:	Peri Mirim

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	14/02/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04077133360	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA	MA012391
60472365371	TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2024 10:08 SOB Nº 20240294661.
PROTOCOLO: 240294661 DE 05/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404228340. NIRE: 21201344529.
TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Bequimão

2025. DIA. 01. 06
PROCESSO Nº 02.1.2026
FOLHA: 812

CERTJUDONE-VNB - 662024
Código de validação: 087A818D86

Número da guia: 240513010019717l9.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da parte interessada que, revendo os sistemas de DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE, constatei até a presente data, que NADA CONSTA distribuído contra a firma **TISERV SERVICO E COMERCIO** LTDA, nome fantasia **TISERV SERVICO E COMERCIO** LTDA, firma estabelecida na cidade de Peri Mirim/MA, situado à Rua Campo de Pouso, Bairro campo de Pouso, S/N CEP. 65.245-000, inscrita no CNPJ sob nº 49.601.377/0001-95, na pessoa de seu representante legal TIAGO IGOR SOUZA ARAÚJO, filho de José Ribamar Araújo e Felizia da Ascenção Souza, inscrito no CPF sob o nº 60472365371, portador do RG nº 038180972009-0 SSP MA. Tudo de acordo com as buscas procedidas e conforme o art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão*. CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Bequimão/MA, compreendendo os seguintes termos: Peri Mirim/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Bequimão, Estado do Maranhão.

O referido é verdade, me reporto e dou fé.

*Observações: Art. 201. Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição NADA CONSTA logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. Parágrafo único. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária.

Esta certidão foi selada com selo Judicial Oneroso, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. Observação: não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado.

Bequimão (MA), 13 de Novembro de 2024

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 022/2025
FOLHA: 8V8

HEDASMILLY DA CRUZ MELO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Bequimão
Matrícula 205377

Documento assinado. BEQUIMÃO, 13/11/2024 18:36 (HEDASMILLY DA CRUZ MELO)

DOC. 04. 01.06
PROCESSO Nº 02 /2025
FOLHA: 814

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.377/0001-95, com sede na Rua Campos Pouso, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245-0000, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Tiago Igor Souza Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 0381809720009-0 SESP/MA e do CPF nº 604.723.653-71, DECLARA, em atendimento ao edital de licitação em referência, que os profissionais indicamos serão os responsáveis técnicos, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.
Conforme listado acima o Sr. MARCOS NORBERTO LOBATO DE MORAES atuará na obra como responsável técnico na área de Engenharia Civil CREA nº 1119823188 e o Sr. AUGUSTO ERICK MONTEIRO, na área de Engenharia Mecânica CREA nº 1116369419.

Peri Mirim-MA, 06 de janeiro de 2025.

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371 Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371 Dados: 2025.01.06 09:49:03 -03'00'

Tiago Igor Souza Araujo
CPF nº 604.723.653-71
Administrador/Empresário

MARCOS NORBERTO LOBATO DE MORAES

MARCOS NORBERTO LOBATO DE MORAES
Engenharo Civil
CREA nº 1119823188

Augusto Erick Monteiro

AUGUSTO ERICK MONTEIRO
Engenharo Mecânico
CREA nº 1116369419.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 913195/2024
Emissão: 16/08/2024
Validade: 12/02/2025
Chave: xDCD1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

PROCESSO Nº 02-19025
FOLHA: 820

Empresa: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
Registro: 0005505607
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 300.000,00
Data do Capital: 07/02/2024
Faixa: 3

Objetivo Social: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;
1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS,EXCETO MEIAS;
3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;
4722-9/02 - PEIXARIA;
4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E MECANICA, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEUS RSPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA CAMPO DE POUSO, SN, CAMPO DE POUSO, PERI MIRIM, MA, 65245000

Tipo do Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 15/03/2024
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000550598DDMA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 913195/2024
Emissão: 16/08/2024
Validade: 12/02/2025
Chave: xDCD1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga:
Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração
Nada consta

Responsáveis Técnicos

2025.011.0106
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 22
ASSINATURA

Profissional: AUGUSTO ERICK MONTEIRO
Registro: 1116369419
CPF: 051.***.***-37
Data Início: 15/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECANICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS NORBERTO LOBATO DE MORAES
Registro: 1119823188
CPF: 606.***.***-45
Data Início: 15/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios
Sócio: TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
CPF: 604.***.***-71
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xDCD1
Impresso em: 16/08/2024 às 15:28:12 por: adapt, ip: 191.56.125.10

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919096/2025
Emissão: 04/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: 0bD7c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

2025 - CNT - 01.06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 822

Interessado(a)

Profissional: MARCOS NORBERTO LOBATO DE MORAES
Registro: 1119823188
CPF: ***.296.683-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data do registro: 26/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 10/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305984412. Data do vencimento do boleto: 31/03/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que case ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Registro: 0005505607
CNPJ: 49.601.377/0001-95
Data Início: 15/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo da Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0bD7c
Impresso em: 04/01/2025 às 16:55:40 por: adapt, ip: 45.162.236.221

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898869/2024
Emissão: 03/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 0YbZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

PROC 5330 Nº 02.1208
FOLHA: 873

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO ERICK MONTEIRO
Registro: 11163694 19
CPF: 051.***.***-37

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição do Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 07/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação desta documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, este Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0YbZ5
Impresso em: 19/08/2024 às 09:28:03 por: adapt, ip: 201.182.67.230

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240809385

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO ERICK MONTEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO
RNP: 1116369419
Registro: 1116369419MA

Empresa contratada: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Registro : 0005505607-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CPF/CNPJ: 03.760.035/0012-70
AVENIDA TV JOAO MARIANO
Nº: SN
Complemento:
Bairro: ANTIGO AEROPORTO
Cidade: PINHEIRO
UF: MA
CEP: 65200000

2024 - 0117 - 01.06
PROCESSO Nº 021/2025
RUBRICA: 324

Contrato: 22/2024
Celebrado em: 16/05/2024
Valor: R$ 5.000,00
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TV JOAO MARIANO
Nº: SN
Complemento:
Bairro: ANTIGO AEROPORTO
Cidade: PINHEIRO
UF: MA
CEP: 65200000
Data de início: 16/05/2024
Previsão de término: 16/05/2025
Coordenadas Geográficas: -2.521898, -45.085564
Finalidade: Outro
Código: Não Específicado
Proprietário: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CPF/CNPJ: 03.760.035/0012-70

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução 68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR	10,00	tr

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente à validação de manutenção de sistema de ar-condicionado predial.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado de presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Documento assinado digitalmente
AUGUSTO ERICK MONTEIRO
Data: 15/08/2024 13:42:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO ERICK MONTEIRO - CPF: 051.383.483-67

Aciliane Maria Barros Coelho
GERENTE DO CEP - PINHEIRO

_____ de _____ de _____
Local data

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - CNPJ: 03.760.035/0012-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

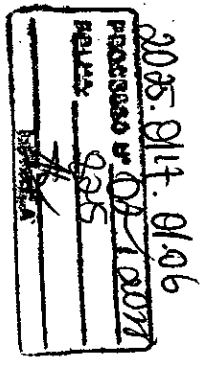
10. Valor

Valor da ART: R$ 90,64 Registrada em: 13/08/2024 Valor pago: R$ 90,64 Nosso Número: 83057466870

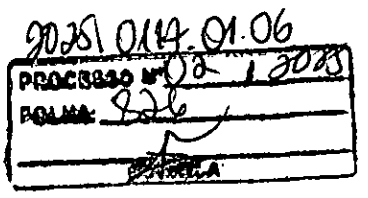
Olá, Tiago

Tiserv Servico E Comercio Ltda

Ag. 566-5 : Cc. 76018-8



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 14/02/2023, NIRE: 21201344529, CNPJ: 49.601.377/0001-95,** estabelecido(a) na RUA CAMPO POUSO, SN , CAMPO POUSO, Peri Mirim - MA, CEP: 65245-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Peri Mirim - MA, 11/02/2025

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

2025.0117.0106
PROCESSO Nº 02.12025
FOLHA: 887

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60472365371	TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025 12:07 SOB Nº 20250205084.
PROTOCOLO: 250205084 DE 11/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502457474. CNPJ DA SEDE: 49601377000195.
NIRE: 21201344529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025.
TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

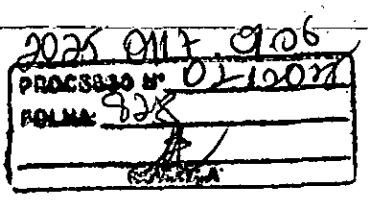
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 11/02/2025 08:43:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **49.601.377/0001-95**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/02/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

2025.017-01.06
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 329

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA**
CPF/CNPJ: **49.601.377/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:46:32 do dia 11/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: WR60110225084632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº 032.2026
FOLHA: 8350
ASSINATURA

APÓLICE DIGITAL

2026.01.01.06

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/01/2025 18:08:03**
Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0216103**
Proposta: **4998341**
Controle Interno (Código Controle): **422256819**
Nº de Registro SUSEP: **05436202500120775021 6103**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO / MA

CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00 AV DO COMERCIO, S/N, CENTRO, CEP 65.206-000, PEDRO DO ROSARIO - MA -

DADOS DO TOMADOR: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA ME

CPF/CNPJ: 49.601.377/0001-95 R CAMPO POUSO S/N, CAMPO POUSO - CEP: 65.245-000 - PERI MIRIM - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0 203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institutu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Poque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º do Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0216103**
Proposta: **4998341**
Controle Interno (Código Controle): **422256819**
Nº de Registro SUSEP: **05436202500120775021610 3**

junto SEGUROS

2025.0114-0106
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA: 031

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 15.441,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 15.441,00	06/01/2025	09/03/2025
Multas e Penalidades	R$ 15.441,00	06/01/2025	09/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	10/01/2025	23748860	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do abatimento em hipótese específica O(s) valor(es) acima discriminado(s) já foi(ram) devidamente recolhido(s) no caso de cosseguro contratado do cobertura(s) poderá(ão) sofrer alteração(ões) caso seja contratado(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0216103**
Proposta: **4998341**
Controle Interno (Código Controle): **422256819**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775021610 3**

junto SEGUROS

2025.0117-01-06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 825

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 –SRP - PARA TODOS OS LOTES.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

2025.0114.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2022
FOLHA: 833

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

PROCESSO Nº 02 [illegible]
FOLHA: 8324
2025.0117.01.06

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 02.1.2025
FOLHA: 835
Rubrica

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 320
2025.0117.01069

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA
8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS
9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS
10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO
11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

PROCESSO Nº 02/1622
FOLHA: 932
2025.0117.0106

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de emuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 02 / 2025
FOLHA: 829

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03012025_180757_365**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2025.

2025.0117.01-06
PROCESSO Nº 02.620/25
FOLHA: 840

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.01.17
0566500566 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: TALITA F SOUZA ARAUJO
AGENCIA: 0566-5 CONTA: 57.119-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501032200518724334l3
CPF DO PAGADOR: ***.407.493-**
VALOR: R$160,00
DATA: 03/01/2025 - 19:01:08

PAGO PARA: Airam Corretora de Seguros
CNPJ: 23.592.605/0001-14
CHAVE PIX: 23592605000114
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1649 - CONTA: 12920000005770784934
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/01/2025 - 19:01:09

DOCUMENTO: 010301
AUTENTICACAO SISBB: D.D8B.5F7.B45.64E.9B3

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

2025.017.01.06
PROCESSO Nº 12028
FOLHA: 001

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 14/02/2023, NIRE: 21201344529, CNPJ: 49.601.377/0001-95,** estabelecido(a) na RUA CAMPO POUSO, SN , CAMPO POUSO, Peri Mirim - MA, CEP: 65245-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Peri Mirim - MA, 11/02/2025

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

2025.014.01.06
PROCESSO Nº 02
FOLHA: 342

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60472365371	TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025 12:07 SOB Nº 20250205084.
PROTOCOLO: 250205084 DE 11/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502457474. CNPJ DA SEDE: 49601377000195.
NIRE: 21201344529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025.
TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




wonder
wonder
R134a

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 845
ASS:

A Sr. ª Izania Carolina Machado Barbosa
Contadora do Município de Presidente Sarney-MA;

Presidente Sarney- MA, 17 de fevereiro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária/Fonte de Recurso para procedimento de Adesão a ARP nesta data pretendida, conforme solicitação constante nos autos. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da administração pública deste Município, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

ELIOÉNAY SILVA LIMA
Secretário de Administração
Portaria nº 024/2025 – GP

AMANDA DOS SANTOS CHAGAS
Secretária de Saúde
Portaria nº 002/2025

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária de Educação
Portaria nº001/2025

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 003/2025

A
Srª. Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes.
Secretária Municipal de Educação.

Presidente Sarney- MA, 17 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente ao objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE)
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE)
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 MANUT. E FUNC.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE)
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL 30% - VAAT **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE)
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 MANUT. E FUNC.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

Izania Carolina Machado Barbosa

IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA
Portaria 013/2025
CRC MA-015261/0-4
Contadora

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 002.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 848
ASS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

Ao
Srº Elioenay silva lima
Secretário de administração

Presidente Sarney- MA, 17 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente ao objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

Izania Carolina Machado Barbosa

IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA
Portaria 013/2025
CRC MA-015261/0-4
Contadora

A
Srª Lais de Cassia Lopes Martins.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Sarney- MA, 17 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente ao objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO - FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE); 1.660 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (EXERC CORRENTE)

Izania Carolina Machado Barbosa

IZÂNIA CAROLINA MACHADO BARBOSA
Portaria 013/2025
CRC MA-015261/0-4
Contadora

Srª Amanda dos Santos Chagas.
Secretária Municipal de Saúde

Presidente Sarney- MA, 17 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente ao objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS / HOSPITALARES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE) 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - FMS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE) 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

Izania Carolina Machado Barbosa
IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA
Portaria 013/2025
CRC MA-015261/0-4
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.02
FLS: 851
ASS:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão a Ata de Registro de preço, durante o exercício de 2025, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Presidente Sarney- MA, 17 de Fevereiro de 2025.

ELIOENAY SILVA LIMA
Secretário de Administração
Portaria nº 024/2025 – GP

AMANDA DOS SANTOS CHAGAS
Secretária de Saúde
Portaria nº 002/2025

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária de Educação
Portaria nº001/2025

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 003/2025 .

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 292
ASS:

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 043/2024, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, encontrada no Diário Oficial dos Municípios, VOL. 19, Nº DOM3523/2025, São Luís/MA, 20/01/2025.

A escolha pela adesão se justifica pelas necessidades levantadas pela Prefeitura Municipal, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção e instalação de ar condicionado, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as consultas às empresas especializadas no ramo, e pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal Nº 14.133/21, Decreto Municipal 11/2025 e Decreto Federal Nº 11.462/23, segundo a determinação do Art. 31 e seus parágrafos, o qual determina:

> ***Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos***
>
> ***I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;***
>
> ***II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e***
>
> ***III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.***
>
> ***§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.***
>
> ***§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.***
>
> ***§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.***

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 863
ASS:

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 043/2024, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao fornecedor;
4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Para tanto, e para que se cumpram as exigências legais, encaminhamos os autos para Comissão Permanente de Licitação, para autuação do processo e elaboração da minuta do contrato e posteriormente deverá ser encaminhada a Procuradoria Geral do Munícipio, para emissão de parecer jurídico sobre a possibilidade de adesão desta ARP.

Presidente Sarney/MA, 18 de Fevereiro de 2025.

ELIOENAY SILVA LIMA
Secretário de Administração
Portaria nº 024/2025 – GP

AMANDA DOS SANTOS CHAGAS
Secretária de Saúde
Portaria nº 002/2025

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária de Educação
Portaria nº001/2025

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 854
ASS:

AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

Pelo presente, autuamos este processo administrativo que originara o processo licitatório, conforme descriminado abaixo:

ADESÃO

ESPECIFICAÇÕES	DADOS
PROC. ADMINISTRATIVO	2025.0117.01.06
PROCESSO DE ADESÃO	117/2024
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
DATA DA ARP	17/01/2025
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
EMPRESA	TISERV SERVIÇOS E COMERCIO
CNPJ	49.601.377/0001-95
OBJETO	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
PARTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA.

PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

01 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão/MA.VOL. 19, Nº DOM3523/2025, Pedro do Rosário-MA, 20/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 8.250/14 alterado pelo Decreto Federal Decreto Nº 11.462/23

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal Nº 14.133/21 e Decreto Federal Nº 11.462/23 de 23 de março de 2023, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Presidente Sarney/MA, 18 de Fevereiro de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portária Nº 030/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 855
ASS:

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney– MA

Senhor Procurador (a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo Nº. 2025.0117.01.06 para exame e aprovação da minuta do contrato e dos autos do processo, tendo como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado da administração pública, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Sarney- MA, 19 de Fevereiro de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025 - GP

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06
ADESÃO Nº 02/2025
CONTRATO Nº __/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Bairro: Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pelo Srº ELIOENAY SILVA LIMA, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF Nº 0XX.XXX.XX79 e portador do RG Nº 2XXXXXXX23, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____ , inscrita no CNPJ sob o N.º XX.XXX.XXX/XXXX-XXX, com sede na Rua_____, na Cidade de _____ - MA, CEP: _____ doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, Srº _____, RG Nº _____SSP/XX, CPF N º_____têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO NºXX.2025, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie

1ª CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na Manutenção e Instalação de Aparelho de ar condicionado, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações da adesão a ata de registro sob o Nº 002/2025, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R$ R$ 477.230,68 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais),**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01					
	VALOR TOTAL R$.....				

3ª CLÁUSULA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Adesão a Ata de Registro Nº002/2025

4ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação poderá ser de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Da Forma da prestação de serviço/entrega

5.1.1. Os serviços a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos são estimados à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordens de Serviços, a serem expedidas pela secretaria solicitante.

5.1.2. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria, a ser emitida pela secretaria solicitante, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.

5.1.3. A execução do contrato deverá obedecer aos termos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo a prestação dos serviços de reforma de móveis conforme as especificações técnicas exigidas pela Administração.

5.1.4. A contratada deverá realizar a reforma dos móveis de acordo com as condições pactuadas, incluindo:

I) **Recuperação estrutural** (substituição de peças danificadas, soldagem, reforço estrutural, entre outros).
II) **Tratamento e acabamento** (pintura, envernizamento, polimento, troca de revestimento, entre outros).
III) **Substituição de peças e componentes**, quando necessário, com materiais de qualidade compatível ou superior aos originais.

5.1.5. A contratada deverá fornecer todos os insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, garantindo a qualidade do trabalho realizado;

5.1.6. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Serviço expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

5.1.7. No ato da prestação dos serviços/entrega, o (s) serviços/material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.1.8. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência

5.2. Do Recebimento dos Materiais

5.2.1. O objeto do contrato será recebido:

a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita dos contratados;
b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 dias (dez) dias da comunicação escrita do contratado.

5.3. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.6. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.7. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 horas (vinte e quatro), a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.8. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

5.9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

6ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até 24 (vinte e quatro) horas útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 algures mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou

ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \qquad \frac{I = (6/100)}{TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%} \qquad I = 0{,}00016438$$

7ª CLÁUSULA: DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	
Unidade Gestora	
Função	
Sub-Função	
Programa	
Projeto Atividade	
Classificação Econômica	
Fonte de Recurso	

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.12. Caberá ao órgão CONTRATANTE a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal

11ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.3. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

11.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

11.8. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

12ª CLÁUSULA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d) Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal N ° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N. º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Adesão e neste contrato.

15ª CLÁUSULA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a forma de contratação a Adesão e rege-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e

aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA – DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas

Presidente Sarney/MA, 19 de Fevereiro de 2025.

(.....)
CONTRATANTE

(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06
ADESÃO Nº 002/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY

OBJETO: Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado.

Direito Administrativo. Contratações Públicas. Sistema de Registro de Preços. Adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante ("carona"). Lei nº 14.133/2021. Arts. 82 a 86. Procedimento auxiliar. Possibilidade jurídica. Requisitos de validade. Planejamento e motivação. Compatibilidade do objeto. Demonstração da vantajosidade. Anuência do órgão gerenciador. Aceitação do fornecedor registrado. Observância dos limites quantitativos e da vigência da ata. Regularidade da instrução processual. Conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, motivação e interesse público. Parecer de natureza opinativa. Competência decisória da autoridade administrativa superior.

I. RELATÓRIO:

Trata-se de consulta submetida a esta Assessoria Jurídica para fins de análise da regularidade jurídica do procedimento administrativo instaurado com vistas à adesão à Ata de Registro de Preços, gerenciada pelo **Município de Pedro do Rosário**, objetivando viabilizar futura contratação pela Administração, na condição de órgão não participante, nos termos do regime jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e pelas normas regulamentares aplicáveis.

O processo encontra-se devidamente instruído, constando dos autos, em síntese, sem prejuízo de outros documentos e informações complementares, a formalização da demanda apresentada pela unidade requisitante, a justificativa administrativa e a motivação da escolha da solução adotada, a indicação da Ata de Registro de Preços a ser aderida com a identificação de seus itens e condições, o estudo ou nota técnica de vantajosidade contendo análise comparativa de preços e condições praticadas no mercado, a comprovação da compatibilidade

entre o objeto pretendido e aquele registrado na Ata, a manifestação favorável do órgão gerenciador, a aceitação expressa do fornecedor detentor do registro, a estimativa de quantitativos com a demonstração de adequação aos limites legais e regulamentares, bem como informações relativas à vigência da Ata e às condições de fornecimento ou execução, além dos pareceres e manifestações técnicas e administrativas pertinentes.

É o relatório.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A) Do regime jurídico aplicável, finalidade do parecer e premissas de análise

A análise jurídica pauta-se na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, aplicáveis à Administração Pública direta e indireta, em todas as esferas federativas (art. 1º).

O parecer jurídico integra a lógica de **controle prévio de legalidade**, especialmente quanto à **conformidade do procedimento** com as regras e princípios da contratação pública, contribuindo para a **segurança jurídica**, a **prevenção de riscos** e a **boa governança** do processo decisório. Ressalta-se, desde logo, que o parecer **não substitui** as avaliações técnicas (necessidade, quantitativos, especificações, fiscalização e gestão do contrato), que são de responsabilidade das áreas competentes – cabendo a esta assessoria examinar **aderência normativa**, consistência jurídica e suficiência formal da instrução.

B) Do Sistema de Registro de Preços (SRP) na Lei nº 14.133/2021

O **Sistema de Registro de Preços** é procedimento auxiliar previsto na Lei nº 14.133/2021 (arts. **82 a 86**), destinado ao registro formal de preços e condições para futuras contratações, quando a Administração necessita de flexibilidade, padronização e eficiência na aquisição/contratação.

A lógica do SRP pressupõe:

- **planejamento** (definição de necessidades, estimativas e gestão do consumo/uso);
- **transparência e competitividade**, pois o registro decorre de procedimento previamente realizado;
- **vantajosidade**, já que o preço registrado deve manter coerência com o mercado;
- **controle**, pois a ata possui regras de vigência, quantitativos e condições.

Importante destacar que a **Ata de Registro de Preços** não é, por si só, "contrato", mas um instrumento que estabelece condições para contratações futuras. A contratação efetiva ocorrerá por instrumento contratual (ou instrumento equivalente), respeitando as regras da Lei nº 14.133/2021 (v.g., art. **95**, conforme o caso).

C) Da adesão à Ata por órgão não participante ("carona") – admissibilidade e racionalidade administrativa

A adesão à ARP por órgão não participante é mecanismo admitido pela Lei nº 14.133/2021 (art. **86**) e pela regulamentação aplicável, sendo frequentemente justificado pelos princípios da **eficiência**, **economicidade**, **planejamento** e **celeridade**, quando:

- evita duplicação de processos licitatórios para demandas compatíveis;
- reduz custos administrativos e tempo de contratação;
- preserva competitividade já ocorrida no certame originário;
- permite resposta mais rápida ao interesse público, desde que **não se desvirtue** o SRP.

Contudo, por se tratar de adesão a procedimento originado em outro processo/órgão, a legalidade exige **requisitos formais e materiais reforçados**, sobretudo quanto à **vantajosidade**, **compatibilidade**, **limites** e **anuências**.

D) Requisitos de validade da adesão e verificação nos autos

Com base na Lei nº 14.133/2021 (especialmente arts. 82 a 86) e nos princípios gerais do art. 5º/11 (princípios de integridade, planejamento, motivação, eficiência, etc.), a adesão à ata deve observar, **cumulativamente**, os requisitos abaixo — os quais, **no caso concreto**, encontram-se **comprovados nos autos**, conforme documentação acostada:

- **Planejamento, formalização da demanda e motivação**

A adesão não pode ser ato "automático"; deve haver **necessidade demonstrada** e **motivação específica** para justificar por que a contratação via adesão atende melhor ao interesse público do que outras soluções (nova licitação, contratação direta, execução por meios próprios, etc.).

✓ **Consta nos autos** a formalização da demanda e a justificativa administrativa, com motivação expressa da escolha pelo SRP e pela adesão, atendendo aos deveres de planejamento e motivação.

- **Compatibilidade do objeto pretendido com o objeto registrado**

A adesão somente é válida se houver **compatibilidade plena** entre o que se pretende contratar e o que está registrado na ata, incluindo **especificações**, **unidades de fornecimento/execução**, **padrões de qualidade**, **prazos**, **condições logísticas** e **garantias**. Não se admite "adaptação substancial" que altere a essência do objeto, sob pena de desvio do SRP e afronta à isonomia do certame originário.

✓ **Consta nos autos** demonstração técnica/administrativa de compatibilidade entre o pretendido e o registrado, com indicação do item/lote correspondente.

- **Demonstração de vantajosidade (núcleo da legalidade da adesão)**

A **vantajosidade** é requisito central: a Administração deve demonstrar que aderir é mais vantajoso (preço e condições) do que contratar por alternativa disponível.
Essa avaliação não se limita ao "menor preço", devendo incluir análise de **condições comerciais, prazos, custos indiretos, riscos, local de entrega/execução, assistência, garantia, condições de pagamento** e demais encargos relevantes.

✓ **Consta nos autos** a **nota técnica/estudo de vantajosidade,** com elementos comparativos suficientes (pesquisa/consulta de mercado e análise das condições), motivando a escolha administrativa.

- **Anuência do órgão gerenciador**

O órgão gerenciador é responsável pela administração da ata e deve manifestar concordância com a adesão, preservando o controle do SRP, os limites e a gestão do instrumento.

✓ **Consta nos autos** a anuência expressa do órgão gerenciador.

- **Aceite do fornecedor registrado**

O fornecedor detentor do registro precisa aceitar o fornecimento/execução ao órgão aderente, pois a adesão implica novos compromissos dentro das condições registradas.

✓ **Consta nos autos** a concordância formal do fornecedor registrado.

- **Limites quantitativos e gestão do consumo/aderência**

A adesão deve respeitar os **limites quantitativos** e regras de utilização previstos em lei e regulamento do ente, para evitar esvaziamento do planejamento do órgão participante e distorções competitivas.

✓ **Consta nos autos** a estimativa de quantitativos e a demonstração de adequação aos limites aplicáveis, com indicação de saldo/possibilidade de fornecimento dentro do SRP.

- **Vigência da Ata e condições de execução**

A adesão deve ocorrer dentro da **vigência da ata**, e a contratação subsequente deve observar as condições registradas, garantindo previsibilidade e segurança jurídica.

✓ **Consta nos autos** a comprovação de vigência da ARP e as condições de atendimento ao órgão aderente.

- **Regularidade da instrução e controle do procedimento**

Como regra de boa governança, o processo deve estar **instruído** com documentos essenciais e manifestações técnicas, permitindo rastreabilidade e controle.

✓ **Consta nos autos** instrução processual suficiente, com documentos estruturantes para validação do procedimento.

III. CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica **OPINA**, de forma **fundamentada**, pela **regularidade jurídica** do Processo Administrativo no que tange à **adesão à Ata de Registro de Preços**, uma vez que **restou comprovado nos autos:**

1. o **planejamento mínimo e a motivação** para a adoção da solução;
2. a **compatibilidade** do que se pretende contratar com o objeto registrado;
3. a **vantajosidade** da adesão, demonstrada por estudo/nota técnica;
4. a **anuência do órgão gerenciador;**
5. o **aceite do fornecedor registrado;**
6. o respeito à **vigência** e aos **limites quantitativos** aplicáveis;

/. a **instrução processual suficiente**, apta a permitir controle e rastreabilidade.

Assim, **não se identifica óbice jurídico** à continuidade do procedimento e à formalização do instrumento contratual correspondente, devendo a Administração manter a contratação vinculada às condições registradas na ARP e às regras gerais da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaca-se que o presente parecer possui natureza **meramente opinativa e consultiva**, destinando-se ao controle prévio de legalidade, **não vinculando** a decisão administrativa. A deliberação final quanto à conveniência e oportunidade do ato, bem como quanto à autorização da contratação, **compete exclusivamente à autoridade administrativa superior**, a quem incumbe decidir, motivadamente, à luz do interesse público e dos elementos técnicos constantes dos autos.

É o parecer.

Presidente Sarney-MA, 20 de fevereiro de 2025.

ADRIANA SILVA ALVES 03969532396
Assinado de forma digital por ADRIANA SILVA ALVES 03969532396
Dados: 2025.02.20 09:44:19 -03'00'

Adriana Silva Alves
Portaria nº 007.2/2025
Assessora Jurídica
OAB/MA Nº 16674

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 02.2025
P.A: 2025.0117.01.02
FLS: 878
ASS:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06
ADESÃO Nº 02/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em **MANUTENÇÃO CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** da administração pública, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

No dia 21 de Fevereiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Secretários Municipal de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, por sua condição de ordenador da despesa,, HOMOLOGAM o referente Processo Administrativo Nº 2025.0117.01.06 – Adesão Nº 02/2025, no valor total global de **R$ 477.230,68 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos),** conforme a descrição dos itens abaixo:
Empresa: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA CNPJ: 49.601.377/0001-95
Endereço: Rua Campos Pouso, S/N, Pedro do Rosário - MA, CEP:65.245-0000
Telefone: (98) 98440-0981
E-mail: tiserv04@gmail.com

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

QUADRO 2 – SERVIÇO/MATERIAL REGISTRADO
LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	4	R$ 320,87	R$ 1.283,48	Serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	5	R$ 371,96	R$ 1.859,80	Serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	4	R$ 439,72	R$ 1.758,88	Serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	3	R$ 501,90	R$ 1.505,70	Serviço
					TOTALR$ 6.407,86	

LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 280,26	R$ 11.210,40	Serviço

6	Carga de gás em bebedouro	Und	15	R$ 265,00	R$ 3.975,00	Serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	15	R$ 277,58	R$ 4.163,70	Serviço
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	10	R$ 314,92	R$ 3.149,20	Serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	5	R$ 264,24	R$ 1.321,20	Serviço
10	Lanternagem do fundo extemo do freezer	Und	2	R$ 328,05	R$ 656,10	Serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000	Und	37	R$ 306,16	R$ 11.327,92	Serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 00 Btus	Und	37	R$ 323,53	R$ 11.970,61	Serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 00 Btus	Und	15	R$ 374,83	R$ 5.622,45	Serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 00 Btus	Und	17	R$ 392,94	R$ 6.679,98	Serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 00 Btus	Und	12	R$ 402,38	R$ 4.828,56	Serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	R$ 71,66	R$ 358,30	Serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do a icionado tipo Split	Und	4	R$ 93,14	R$ 372,56	Serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	3	R$ 66,50	R$ 199,50	Serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	3	R$ 70,25	R$ 210,75	Serviço
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedour 3 e 4 torneiras.	Und	3	R$ 71,36	R$ 214,08	Serviço
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 iras.	Und	3	R$ 470,69	R$ 1.412,07	Serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	3	R$ 399,05	R$ 1.197,15	Serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	3	R$ 448,12	R$ 1.344,36	Serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura ição de bebedouro)	Und	3	R$ 508,39	R$ 1.525,17	Serviço
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	3	R$ 131,85	R$ 395,55	serviço
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionad Split	Und	5	R$ 68,02	R$ 340,10	Serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionad Split	Und	7	R$ 169,88	R$ 1.189,16	Serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa d icionado Split	Und	5	R$ 104,22	R$ 521,10	Serviço
29	Serviço de reposição da Placa de comando d oradora	Und	5	R$ 200,63	R$ 1.003,15	Serviço

30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	15	R$ 181,25	R$ 2.718,75	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	5	R$ 158,75	R$ 793,75	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	R$ 123,91	R$ 619,55	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	R$ 117,66	R$ 588,30	serviço
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado Split	Und	20	R$ 112,48	R$ 2.249,60	serviço
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	5	R$ 82,98	R$ 414,90	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado Split	Und	5	R$ 188,26	R$ 941,30	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5	R$ 293,37	R$ 1.466,85	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5	R$ 123,24	R$ 616,20	serviço
39	Serviço de reposição do reler	Und	5	R$ 68,27	R$ 341,35	serviço
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo	Und	5	R$ 76,43	R$ 382,15	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de a cionado tipo split	Und	5	R$ 110,18	R$ 550,90	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de a cionado tipo split	Und	5	R$ 133,19	R$ 665,95	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	5	R$ 276,79	R$ 1.383,95	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	5	R$ 348,44	R$ 1.742,20	serviço
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	5	R$ 225,08	R$ 1.125,40	serviço
46	Troca da resistência de freezer	Und	5	R$ 90,71	R$ 453,55	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	5	R$ 88,68	R$ 443,40	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	5	R$ 79,37	R$ 396,85	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	5	R$ 286,79	R$ 1.433,95	serviço
50	Troca de compressor de freezer	Und	5	R$ 292,37	R$ 1.461,85	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	5	R$ 151,63	R$ 758,15	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	5	R$ 156,77	R$ 783,85	serviço
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	5	R$ 94,01	R$ 470,05	serviço
54	Troca de micro motor	Und	5	R$ 127,44	R$ 637,20	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	5	R$ 73,52	R$ 367,60	serviço
56	Troca de registro de alta pressão	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	5	R$ 72,86	R$ 364,30	serviço
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	5	R$ 90,88	R$ 454,40	serviço
60	Troca de termostato	Und	9	R$ 72,73	R$ 654,57	serviço
61	Troca de timer	Und	5	R$ 96,06	R$ 480,30	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço

63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço
					TOTAL:R$ 103.092,94	
					VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 109.500,80	

2. SECRETARIA DE SAÚDE:

LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	5	R$ 320,87	R$ 1.604,35	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	5	R$ 371,96	R$ 1.859,80	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	4	R$ 439,72	R$ 1.758,88	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	2	R$ 501,90	R$ 1.003,80	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	2	R$ 543,59	R$ 1.087,18	serviço
					TOTAL: R$ 7.314,01	

LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 280,26	R$ 11.210,40	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	15	R$ 265,00	R$ 3.975,00	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	12	R$ 277,58	R$ 3.330,96	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	10	R$ 314,92	R$ 3.149,20	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	10	R$ 264,24	R$ 2.642,40	serviço
11	Lanternagem do fundo extemo do freezer	Und	5	R$ 328,05	R$ 1.640,25	serviço
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	40	R$ 306,16	R$ 12.246,40	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	40	R$ 323,53	R$ 12.941,20	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	15	R$ 374,83	R$ 5.622,45	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15	R$ 392,94	R$ 5.894,10	serviço
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	12	R$ 402,38	R$ 4.828,56	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	2	R$ 71,66	R$ 143,32	serviço

18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 93,14	R$ 186,28	serviço
19	Serviço de conserto de venlilador com troca de bobina	Und	6	R$ 66,50	R$ 399,00	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	10	R$ 70,25	R$ 702,50	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	5	R$ 71,36	R$ 356,80	serviço
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R$ 470,69	R$ 4.706,90	serviço
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	10	R$ 399,05	R$ 3.990,50	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	10	R$ 448,12	R$ 4.481,20	serviço
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	2	R$ 508,39	R$ 1.016,78	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	5	R$ 131,85	R$ 659,25	serviço
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 68,02	R$ 340,10	serviço
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 169,88	R$ 849,40	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	5	R$ 104,22	R$ 521,10	serviço
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	5	R$ 200,63	R$ 1.003,15	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	5	R$ 181,25	R$ 906,25	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	5	R$ 158,75	R$ 793,75	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	2	R$ 123,91	R$ 247,82	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	2	R$ 117,66	R$ 235,32	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 112,48	R$ 2.812,00	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	5	R$ 82,98	R$ 414,90	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	5	R$ 188,26	R$ 941,30	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	2	R$ 293,37	R$ 586,74	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	2	R$ 123,24	R$ 246,48	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	12	R$ 68,27	R$ 819,24	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	12	R$ 76,43	R$ 917,16	serviço

42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 110,18	R$ 220,36	serviço
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 133,19	R$ 266,38	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	5	R$ 276,79	R$ 1.383,95	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	5	R$ 348,44	R$ 1.742,20	serviço
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	3	R$ 225,08	R$ 675,24	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	3	R$ 90,71	R$ 272,13	serviço
48	Troca de boia para bebedouro	Und	3	R$ 88,68	R$ 266,04	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	3	R$ 79,37	R$ 238,11	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	3	R$ 286,79	R$ 860,37	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	3	R$ 292,37	R$ 877,11	serviço
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	3	R$ 151,63	R$ 454,89	serviço
53	Troca de euba do bebedouro	Und	3	R$ 156,77	R$ 470,31	serviço
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	3	R$ 94,01	R$ 282,03	serviço
55	Troca de micro motor	Und	3	R$ 127,44	R$ 382,32	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	3	R$ 73,52	R$ 220,56	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	3	R$ 70,56	R$ 211,68	serviço
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	3	R$ 70,56	R$ 211,68	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	3	R$ 72,86	R$ 218,58	serviço
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	3	R$ 90,88	R$ 272,64	serviço
61	Troca de termostato	Und	3	R$ 72,73	R$ 218,19	serviço
62	Troca de timer	Und	3	R$ 96,06	R$ 288,18	serviço
63	Troca do condensador de freezer	Und	3	R$ 143,81	R$ 431,43	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	2	R$ 143,81	R$ 287,62	serviço
						TOTAL:R$ 106.510,16
						VALOR TOTAL DA ADESÃO R$ 113.824,17

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	5	R$ 320,87	R$ 1.604,35	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	5	R$ 371,96	R$ 1.859,80	serviço

3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	2	R$ 439,72	R$ 879,44	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	2	R$ 501,90	R$ 1.003,80	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	1	R$ 543,59	R$ 543,59	serviço
						TOTALR$ 5.890,98

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	50	R$ 280,26	R$ 14.013,00	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	55	R$ 265,00	R$ 14.575,00	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	40	R$ 277,58	R$ 11.103,20	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	35	R$ 314,92	R$ 11.022,20	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	30	R$ 264,24	R$ 7.927,20	serviço
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	7	R$ 328,05	R$ 2.296,35	serviço
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	R$ 306,16	R$ 24.492,80	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	R$ 323,53	R$ 24.264,75	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	40	R$ 374,83	R$ 14.993,20	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	25	R$ 392,94	R$ 9.823,50	serviço
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	15	R$ 402,38	R$ 6.035,70	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	20	R$ 71,66	R$ 1.433,20	serviço
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 93,14	R$ 1.397,10	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	15	R$ 66,50	R$ 997,50	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	50	R$ 70,25	R$ 3.512,50	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	35	R$ 71,36	R$ 2.497,60	serviço
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	5	R$ 470,69	R$ 2.353,45	serviço
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	2	R$ 399,05	R$ 798,10	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	2	R$ 448,12	R$ 896,24	serviço
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	2	R$ 508,39	R$ 1.016,78	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	5	R$ 131,85	R$ 659,25	serviço

27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 68,02	R$ 680,20	serviço
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 169,88	R$ 1.698,80	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R$ 104,22	R$ 1.042,20	serviço
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	20	R$ 200,63	R$ 4.012,60	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	12	R$ 181,25	R$ 2.175,00	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	15	R$ 158,75	R$ 2.381,25	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	12	R$ 123,91	R$ 1.486,92	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	12	R$ 117,66	R$ 1.411,92	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	R$ 112,48	R$ 4.499,20	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	25	R$ 82,98	R$ 2.074,50	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	15	R$ 188,26	R$ 2.823,90	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10	R$ 293,37	R$ 2.933,70	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	R$ 123,24	R$ 1.232,40	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	7	R$ 68,27	R$ 477,89	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25	R$ 76,43	R$ 1.910,75	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	7	R$ 110,18	R$ 771,26	serviço
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	7	R$ 133,19	R$ 932,33	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	R$ 351,79	R$ 1.407,16	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	R$ 423,44	R$ 1.693,76	serviço
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	4	R$ 225,08	R$ 900,32	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	4	R$ 90,71	R$ 362,84	serviço
48	Troca de boia para bebedouro	Und	4	R$ 88,68	R$ 354,72	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	5	R$ 79,37	R$ 396,85	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	5	R$ 286,79	R$ 1.433,95	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	5	R$ 292,37	R$ 1.461,85	serviço
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	5	R$ 151,63	R$ 758,15	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	5	R$ 156,77	R$ 783,85	serviço
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	5	R$ 94,01	R$ 470,05	serviço
55	Troca de micro motor	Und	5	R$ 127,44	R$ 637,20	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	5	R$ 73,52	R$ 367,60	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	5	R$ 70,56	R$ 352,80	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	5	R$ 72,86	R$ 364,30	serviço
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	5	R$ 90,88	R$ 454,40	serviço
61	Troca de termostato	Und	5	R$ 72,73	R$ 363,65	serviço

62	Troca de timer	Und	5	R$ 96,06	R$ 480,30	serviço
63	Troca do condensador de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R$ 143,81	R$ 719,05	serviço
					TOTAL : R$ 203.488,09	
					VALOR TOTAL DA ADESÃO : R$ 209.379,07	

4. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	4	R$ 320,87	R$ 1.283,48	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	3	R$ 371,96	R$ 1.115,88	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	3	R$ 439,72	R$ 1.319,16	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	2	R$ 501,90	R$ 1.003,80	serviço
					TOTAL: R$ 4.722,32	
LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Tatal**	**Marca**
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	10	R$ 280,26	R$ 2.802,60	serviço
6	Carga de gás em bebedouro	Und	5	R$ 265,00	R$ 1.325,00	serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	3	R$ 277,58	R$ 832,74	serviço
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	3	R$ 314,92	R$ 944,76	serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	3	R$ 264,24	R$ 792,72	serviço
10	Lantemagem do fundo externo do freezer	Und	2	R$ 328,05	R$ 656,10	serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	15	R$ 306,16	R$ 4.592,40	serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	12	R$ 323,53	R$ 3.882,36	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	10	R$ 374,83	R$ 3.748,30	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	7	R$ 392,94	R$ 2.750,58	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	5	R$ 402,38	R$ 2.011,90	serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	3	R$ 71,66	R$ 214,98	serviço

17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 93,14	R$ 186,28	serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	2	R$ 66,50	R$ 133,00	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	2	R$ 70,25	R$ 140,50	serviço
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	2	R$ 71,36	R$ 142,72	serviço
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	2	R$ 470,69	R$ 941,38	serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	2	R$ 399,05	R$ 798,10	serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	2	R$ 448,12	R$ 896,24	serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	2	R$ 508,39	R$ 1.016,78	serviço
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	2	R$ 131,85	R$ 263,70	serviço
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 68,02	R$ 136,04	serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 169,88	R$ 339,76	serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	2	R$ 104,22	R$ 208,44	serviço
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	2	R$ 200,63	R$ 401,26	serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	2	R$ 181,25	R$ 362,50	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	2	R$ 158,75	R$ 317,50	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	2	R$ 123,91	R$ 247,82	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	2	R$ 117,66	R$ 235,32	serviço
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 112,48	R$ 224,96	serviço
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	2	R$ 82,98	R$ 165,96	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 188,26	R$ 376,52	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	2	R$ 293,37	R$ 586,74	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	2	R$ 123,24	R$ 246,48	serviço
39	Serviço de reposição do reler	Und	2	R$ 68,27	R$ 136,54	serviço
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	2	R$ 76,43	R$ 152,86	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 110,18	R$ 220,36	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	2	R$ 133,19	R$ 266,38	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	2	R$ 276,79	R$ 553,58	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H	Und	2	R$ 348,44	R$ 696,88	serviço

	500					
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	2	R$ 225,08	R$ 450,16	serviço
46	Troca da resistência de freezer	Und	2	R$ 90,71	R$ 181,42	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	2	R$ 88,68	R$ 177,36	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	2	R$ 79,37	R$ 158,74	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	2	R$ 286,79	R$ 573,58	serviço
50	Troca de compressor de freezer	Und	2	R$ 292,37	R$ 584,74	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	2	R$ 151,63	R$ 303,26	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	2	R$ 156,77	R$ 313,54	serviço
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	2	R$ 94,01	R$ 188,02	serviço
54	Troca de micro motor	Und	2	R$ 127,44	R$ 254,88	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	2	R$ 73,52	R$ 147,04	serviço
56	Troca de registro de alta pressão	Und	2	R$ 70,56	R$ 141,12	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	2	R$ 70,56	R$ 141,12	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	2	R$ 72,86	R$ 145,72	serviço
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	2	R$ 90,88	R$ 181,76	serviço
60	Troca de termostato	Und	2	R$ 72,73	R$ 145,46	serviço
61	Troca de timer	Und	2	R$ 96,06	R$ 192,12	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	2	R$ 143,81	R$ 287,62	serviço
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	2	R$ 143,81	R$ 287,62	serviço
					TOTAL: R$ 39.804,32	
					VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 44.526,64	

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 477.230,68 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

Presidente Sarney/MA, 21 de Fevereiro de 2025.

Elioenay Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 024/2025-GP

Amanda dos Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025-GP

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025-GP

Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 022025
P.A: 2025.0117.01.06
FLS: 884
ASS:

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 02/2025 - SRP, Processo Administrativo Nº 117/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 49.601.377/0001-95 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada prestação de serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. Valor Total Estimado da Adesão: R$ 468.275,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Presidente Sarney– MA, 24 de Fevereiro de 2025.

ELIOENAY SILVA LIMA
Secretário de Administração
Portaria nº 024/2025 – GP

AMANDA DOS SANTOS CHAGAS
Secretária de Saúde
Portaria nº 002/2025

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária de Educação
Portaria nº001/2025

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 003/2025

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney NASCE UM NOVO TEMPO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA
TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1872 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

2025.0117.01.96
PROCESSO Nº 02/2026
FOLHA 890
RUBRICA

SUMÁRIO

Descrição **Página**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 1

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 02/2025 - SRP, Processo Administrativo Nº 117/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, Vigência da Ata, 12 (doze) meses. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, através da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Beneficiária: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 49.601.377/0001-95 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada prestação de serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. Valor Total Estimado da Adesão: R$ 468.275,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Presidente Sarney– MA, 24 de Fevereiro de 2025.

ELIOENAY SILVA LIMA
Secretário de Administração
Portaria nº 024/2025 – GP

AMANDA DOS SANTOS CHAGAS
Secretária de Saúde
Portaria nº 002/2025

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária de Educação
Portaria nº001/2025

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 003/2025

Carimbo de Tempo : 27/02/2025 20:07:38 Página 1 de 2

AUTORIZAÇÃO

Ao
Setor de Compras e Contratos
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à contratação baseada na Adesão a Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da Prefeitura de Presidente Sarney -MA, de acordo com o regimento disposto nas legislações pertinentes.

Presidente Sarney/MA, 25 de Fevereiro de 2025.

ELIOENAY SILVA LIMA
Secretário de Administração
Portaria nº 024/2025 – GP

AMANDA DOS SANTOS CHAGAS
Secretária de Saúde
Portaria nº 002/2025

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária de Educação
Portaria nº001/2025

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 003/2025

CONTRATO Nº 032.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06.
ADESÃO Nº 002.2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ Nº 16.579.511/0001-40, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pela Srª LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF Nº 610.414.843-30 e portador do RG Nº 0443921220125 SSP/MA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 49.601.377/0001-95, com sede na Rua Campo Pouso, S/N, Campos Pouso, na Cidade de Peri Mirim - MA, CEP: 65.245-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato reprcsentado por seu representante legal, Srº Tiago Igor Souza Araújo, RG Nº 0381809720090 SSP/MA, CPF N º 604.723.653-71 têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 032.2025, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Para Manutenção E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado para atender as demandas do Municipio de Presidente Sarney/MA, de interessc desta Administração Pública Municipal, conforme especificações da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO SOB O Nº 002.2025**, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$ 44.526,64 (Quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
01	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und.	04	R$ 320,87	R$ 1.283,48	Serviços
02	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und.	03	R$ 371,96	R$ 1.115,88	Serviços
03	Instalação de ar condicionado tipo Split dc 18.000 Btus	Und.	03	R$ 439,72	R$ 1.319,16	Serviços
04	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und.	02	R$ 501,90	R$ 1.003,80	Serviços
VALOR TOTAL R$: 4.722,32 (Quatro mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1.	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und.	10	R$ 280,26	R$ 2.802,60	Serviços
2.	Carga de gás em bebedouro	Und.	05	R$ 265,00	R$ 1.325,00	Serviços
3.	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und.	03	R$ 277,58	R$ 832,74	Serviços
4.	Carga de gás em freezer 500L	Und.	03	R$ 314,92	R$ 944,76	Serviços
5.	Carga de gás em geladeira	Und.	03	R$ 264,24	R$ 792,72	Serviços
6.	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und.	02	R$ 328,05	R$ 656,10	Serviços
7.	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und.	15	R$ 306,16	R$ 4.592,40	Serviços

8.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und.	12	R$ 323,53	R$ 3.882,36	Serviços
9.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und.	10	R$ 374,83	R$ 3.748,30	Serviços
10.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und.	07	R$ 392,94	R$ 2.750,58	Serviços
11.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und.	05	R$ 402,38	R$ 2.011,90	Serviços
12.	Reposição de refil em bebedouro	Und.	03	R$ 71,66	R$ 214,98	Serviços
13.	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und.	02	R$ 93,14	R$ 186,28	Serviços
14.	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und.	02	R$ 66,50	R$ 133,00	Serviços
15.	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und.	02	R$ 70,25	R$ 140,50	Serviços
16.	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und.	02	R$ 71,36	R$ 142,72	Serviços
17.	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und.	02	R$ 470,69	R$ 941,38	Serviços
18.	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und.	02	R$ 399,05	R$ 798,10	Serviços
19.	Serviço de pintura em freezer	Und.	02	R$ 448,12	R$ 896,24	Serviços
20.	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und.	02	R$ 508,39	R$ 1.016,78	Serviços
21.	Serviço de reposição da bandeja interna	Und.	02	R$ 131,85	R$ 263,70	Serviços
22.	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und.	02	R$ 68,02	R$ 136,04	Serviços
23.	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und.	02	R$ 169,88	R$ 339,76	Serviços
24.	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und.	02	R$ 104,22	R$ 208,44	Serviços
25.	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und.	02	R$ 200,63	R$ 401,26	Serviços
26.	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und.	02	R$ 181,25	R$ 362,50	Serviços
27.	Serviço de reposição da turbina	Und.	02	R$ 158,75	R$ 317,50	Serviços
28.	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und.	02	R$ 123,91	R$ 247,82	Serviços
29.	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und.	02	R$ 117,66	R$ 235,32	Serviços
30.	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und.	02	R$ 112,48	R$ 224,96	Serviços
31.	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und.	02	R$ 82,98	R$ 165,96	Serviços
32.	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und.	02	R$ 188,26	R$ 376,52	Serviços
33.	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und.	02	R$ 293,37	R$ 586,74	Serviços
34.	Serviço de reposição do protetor térmico	Und.	02	R$ 123,24	R$ 246,48	Serviços
35.	Serviço de reposição do reler	Und.	02	R$ 68,27	R$ 136,54	Serviços
36.	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und.	02	R$ 76,43	R$ 152,86	Serviços
37.	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und.	02	R$ 110,18	R$ 220,36	Serviços
38.	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und.	02	R$ 133,19	R$ 266,38	Serviços

39.	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und.	02	R$ 276,79	R$ 553,58	Serviços
40.	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und.	02	R$ 348,44	R$ 696,88	Serviços
41.	Serviço em solda em bebedouro	Und.	02	R$ 225,08	R$ 450,16	Serviços
42.	Troca da resistência de freezer	Und.	02	R$ 90,71	R$ 181,42	Serviços
43.	Troca de boia para bebedouro	Und.	02	R$ 88,68	R$ 177,36	Serviços
44.	Troca de capacitor de ventilador	Und.	02	R$ 79,37	R$ 158,74	Serviços
45.	Troca de compressor de bebedouro	Und.	02	R$ 286,79	R$ 573,58	Serviços
46.	Troca de compressor de freezer	Und.	02	R$ 292,37	R$ 584,74	Serviços
47.	Troca de condensador de bebedouro	Und.	02	R$ 151,63	R$ 303,26	Serviços
48.	Troca de cuba do bebedouro	Und.	02	R$ 156,77	R$ 313,54	Serviços
49.	Troca de mangueira de bebedouro	Und.	02	R$ 94,01	R$ 188,02	Serviços
50.	Troca de micro motor	Und.	02	R$ 127,44	R$ 254,88	Serviços
51.	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und.	02	R$ 73,52	R$ 147,04	Serviços
52.	Troca de registro de alta pressão	Und.	02	R$ 70,56	R$ 141,12	Serviços
53.	Troca de registro de baixa pressão	Und.	02	R$ 70,56	R$ 141,12	Serviços
54.	Troca de reler de freezer	Und.	02	R$ 72,86	R$ 145,72	Serviços
55.	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und.	02	R$ 90,88	R$ 181,76	Serviços
56.	Troca de termostato	Und.	02	R$ 72,73	R$ 145,46	Serviços
57.	Troca de timer	Und.	02	R$ 96,06	R$ 192,12	Serviços
58.	Troca do condensador de freezer	Und.	02	R$ 143,81	R$ 287,62	Serviços
59.	Troca do motor ventilado de freezer	Und.	02	R$ 143,81	R$ 287,62	Serviços
VALOR TOTAL R$: 39.804,32 (Trinta e nove mil oitocentos e quatro reais e trinta e dos centavos).						
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO **R$: 44.526,64** (Quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).						

3ª CLÁUSULA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:
I – ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 002.2025.

4ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação poderá ser de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal N° 14.133, de 2021.
4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.
4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O serviço deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente no local indicado pela "Secretaria Municipal";
5.2 O serviço a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

6ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, através de ofício, encaminhado a Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamentn somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentns referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa an Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplementn da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
5.9. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 566-5 E CONTA CORRENTE Nº 76018-8.**

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \frac{1 = (6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7ª CLÁUSULA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra

e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substitui-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO - FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE); 1.660-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (EXERC CORRENTE)

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Exigir que a CONTRATADA, fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no Edital;

10.1.2 Aplicar as penalidades à CONTRATADA pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.1.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento do serviço do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.1.4 Comunicar à CONTRATADA, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a CONTRATANTE;

10.1.5 Glosar as faturas correspondentes(s) ao(s) serviço(s) prestado.

11ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1.1 A CONTRATADA obriga-se a:

11.1.2 A CONTRATADA é responsável exclusivamente pelo serviço do objeto constante da Cláusula 1ª (Primeira), combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que, por dolo ou culpa, causar à Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, ou a terceiros;

11.1.3 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;

11.1.4 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a CONTRATADA obriga-se a executar a CONTRATANTE, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;

11.1.5 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula 1ª (Primeira), objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

11.1.6 A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

12ª CLÁUSULA: INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer naturcza;
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Samey/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N. º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **ADESÃO DE ATA Nº 002.2025** neste contrato.

15ª CLÁUSULA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica

em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade carona, e regem-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA – DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado será obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, 25 de fevereiro de 2025.

Lais de Cassia Lopes Martins
LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025
CONTRATANTE

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Dados: 2025.02.28 16:31:32 -03'00'

TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
Tiago Igor Souza Araújo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

CONTRATO Nº 029.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06.
ADESÃO Nº 002.2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Bairro: Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pelo Srº ELIOENAY SILVA LIMA, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF Nº 021.328.453-79 e portador do RG Nº 224853820023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 49.601.377/0001-95, com sede na Rua Campo Pouso, S/N, Campos Pouso, na Cidade de Peri Mirim - MA, CEP: 65.245-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Srº Tiago Igor Souza Araújo, RG Nº 0381809720090 SSP/MA, CPF N º 604.723.653-71 têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 029.2025, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Para Manutenção E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado para atender as demandas do Município de Presidente Sarney/MA, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO SOB O Nº 002.2025**, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$ 109.500,80 (Cento e nove mil quinhentos reais e oitenta centavos), conforme planilha abaixo:

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**MARCA**
01	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus.	Und.	04	R$ 320,87	R$ 1.283,48	Serviços
02	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus.	Und.	05	R$ 371,96	R$ 1.859,80	Serviços
03	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus.	Und.	04	R$ 439,72	R$ 1.758,88	Serviços
04	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und.	03	R$ 501,90	R$ 1.505,70	Serviços
VALOR TOTAL R$ 6.407,86 (Seis mil quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).						

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1.	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und.	40	R$ 280,26	R$ 11.210,40	Serviços
2.	Carga de gás em bebedouro	Und.	15	R$ 265,00	R$ 3.975,00	Serviços
3.	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras.	Und.	15	R$ 277,58	R$ 4.163,70	Serviços
4.	Carga de gás em freezer 500L	Und.	10	R$ 314,92	R$ 3.149,20	Serviços
5.	Carga de gás em geladeira	Und.	05	R$ 264,24	R$ 1.321,20	Serviços
6.	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und.	02	R$ 328,05	R$ 656,10	Serviços
7.	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000	Und.	37	R$ 306,16	R$ 11.327,92	Serviços

	Btus					
8.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und.	37	R$ 323,53	R$ 11.970,61	Serviços
9.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und.	15	R$ 374,83	R$ 5.622,45	Serviços
10.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und.	17	R$ 392,94	R$ 6.679,98	Serviços
11.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und.	12	R$ 402,38	R$ 4.828,56	Serviços
12.	Reposição de refil em bebedouro	Und.	05	R$ 71,66	R$ 358,30	Serviços
13.	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und.	04	R$ 93,14	R$ 372,56	Serviços
14.	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und.	03	R$ 66,50	R$ 199,50	Serviços
15.	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und.	03	R$ 70,25	R$ 210,75	Serviços
16.	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und.	03	R$ 71,36	R$ 214,08	Serviços
17.	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und.	03	R$ 470,69	R$ 1.412,07	Serviços
18.	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und.	03	R$ 399,05	R$ 1.197,15	Serviços
19.	Serviço de pintura em freezer	Und.	03	R$ 448,12	R$ 1.344,36	Serviços
20.	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und.	03	R$ 508,39	R$ 1.525,17	Serviços
21.	Serviço de reposição da bandeja interna	Und.	03	R$ 131,85	R$ 395,55	Serviços
22.	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split.	Und.	05	R$ 68,02	R$ 340,10	Serviços
23.	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und.	07	R$ 169,88	R$ 1.189,16	Serviços
24.	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und.	05	R$ 104,22	R$ 521,10	Serviços
25.	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und.	05	R$ 200,63	R$ 1.003,15	Serviços
26.	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und.	15	R$ 181,25	R$ 2.718,75	Serviços
27.	Serviço de reposição da turbina	Und.	05	R$ 158,75	R$ 793,75	Serviços
28.	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und.	05	R$ 123,91	R$ 619,55	Serviços
29.	Serviço de reposição da válvula de shiraid.	Und.	05	R$ 117,66	R$ 588,30	Serviços
30.	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und.	20	R$ 112,48	R$ 2.249,60	Serviços
31.	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und.	05	R$ 82,98	R$ 414,90	Serviços
32.	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und.	05	R$ 188,26	R$ 941,30	Serviços
33.	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und.	05	R$ 293,37	R$ 1.466,85	Serviços
34.	Serviço de reposição do protetor térmico	Und.	05	R$ 123,24	R$ 616,20	Serviços
35.	Serviço de reposição do reler	Und.	05	R$ 68,27	R$ 341,35	Serviços
36.	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und.	05	R$ 76,43	R$ 382,15	Serviços
37.	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split.	Und.	05	R$ 110,18	R$ 550,90	Serviços

38.	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split.	Und.	05	R$ 133,19	R$ 665,95	Serviços
39.	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und.	05	R$ 276,79	R$ 1.383,95	Serviços
40.	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und.	05	R$ 348,44	R$ 1.742,20	Serviços
41.	Serviço em solda em bebedouro	Und.	05	R$ 225,08	R$ 1.125,40	Serviços
42.	Troca da resistência de freezer	Und.	05	R$ 90,71	R$ 453,55	Serviços
43.	Troca de boia para bebedouro	Und.	05	R$ 88,68	R$ 443,40	Serviços
44.	Troca de capacitor de ventilador	Und.	05	R$ 79,37	R$ 396,85	Serviços
45.	Troca de compressor de bebedouro	Und.	05	R$ 286,79	R$ 1.433,95	Serviços
46.	Troca de compressor de freezer	Und.	05	R$ 292,37	R$ 1.461,85	Serviços
47.	Troca de condensador de bebedouro	Und.	05	R$ 151,63	R$ 758,15	Serviços
48.	Troca de cuba do bebedouro	Und.	05	R$ 156,77	R$ 783,85	Serviços
49.	Troca de mangueira de bebedouro	Und.	05	R$ 94,01	R$ 470,05	Serviços
50.	Troca de micro motor	Und.	05	R$ 127,44	R$ 637,20	Serviços
51.	Troca de protctor térmico de bebedouro	Und.	05	R$ 73,52	R$ 367,60	Serviços
52.	Troca de registro de alta pressão	Und.	05	R$ 70,56	R$ 352,80	Serviços
53.	Troca de registro de baixa pressão	Und.	05	R$ 70,56	R$ 352,80	Serviços
54.	Troca de reler de freezer	Und.	05	R$ 72,86	R$ 364,30	Serviços
55.	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und.	05	R$ 90,88	R$ 454,40	Serviços
56.	Troca de termostato	Und.	09	R$ 72,73	R$ 654,57	Serviços
57.	Troca de timer	Und.	05	R$ 96,06	R$ 480,30	Serviços
58.	Troca do condensador de freezer	Und.	05	R$ 143,81	R$ 719,05	Serviços
59.	Troca do motor ventilado de freezer	Und.	05	R$ 143,81	R$ 719,05	Serviços
VALOR TOTAL R$: 103.092,94 (Cento e três mil noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).						
VALOR TOTAL DE CONTRATAÇÃO R$: 109.500,80 (Cento e nove mil quinhentos reais e oitenta centavos).						

3ª CLÁUSULA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:
– ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 002.2025.

4ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação poderá ser de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.
4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.
4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O serviço deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente no local indicado pela "Secretaria Municipal";

5.2 O serviço a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

6ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, através de ofício, encaminhado a Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

6.9. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 566-5 E CONTA CORRENTE Nº 76018-8.**

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \qquad I = (6/100) \qquad I = 0{,}00016438$$
$$365 \qquad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

7ª CLÁUSULA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Exigir que a CONTRATADA, fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no Edital;

10.1.2 Aplicar as penalidades à CONTRATADA pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.1.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento do serviço do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.1.4 Comunicar à CONTRATADA, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que for denunciado, sem ônus a CONTRATANTE;

10.1.5 Glosar as faturas correspondentes(s) ao(s) serviço(s) prestado.

11ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1.1 A CONTRATADA obriga-se a:

11.1.2 A CONTRATADA é responsável exclusivamente pelo serviço do objeto constante da Cláusula 1ª (Primeira), combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que, por dolo ou culpa, causar à Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, ou a terceiros;

11.1.3 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;

11.1.4 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a CONTRATADA obriga-se a executar a CONTRATANTE, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;

11.1.5 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula 1ª (Primeira), objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

11.1.6 A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

12ª CLÁUSULA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

3.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, nanceira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N. º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **ADESÃO DE ATA Nº 002.2025** neste contrato.

15ª CLÁUSULA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à

regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos ventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade carona, e regem-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA – DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado será obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato ue não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, 25 de fevereiro de 2025.

ELIOENAY SILVA LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 024/2025
CONTRATANTE

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371 Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371 Dados: 2025.02.28 16:28:36 -03'00'

TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
Tiago Igor Souza Araújo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

CONTRATO Nº 030.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06.
ADESÃO Nº 002.2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 30.096.106/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado elo (a) Srª LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES, inscrito no CPF Nº 979.467.103-72 e portador do RG Nº 000981853986 SSP/MA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 49.601.377/0001-95, com sede na Rua Campo Pouso, S/N, Campos Pouso, na Cidade de Peri Mirim - MA, CEP: 65.245-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Srº Tiago Igor Souza Araújo, RG Nº 0381809720090 SSP/MA, CPF N º 604.723.653-71 têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 030.2025, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação de Serviços para Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as demandas do Município de Presidente Sarney/MA, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO SOB O Nº 002.2025**, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2º CLÁUSULA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$ 209.379,07 (Duzentos e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e sete centavos), conforme planilha abaixo:

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
01	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und.	05	R$ 320,87	R$ 1.604,35	Serviços
02	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und.	05	R$ 371,96	R$ 1.859,80	Serviços
03	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und.	02	R$ 439,72	R$ 879,44	Serviços
04	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und.	02	R$ 501,90	R$ 1.003,80	Serviços
05	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und.	01	R$ 543,59	R$ 543,59	Serviços
VALOR TOTAL R$: 5.890,98 (Cinco mil oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos).						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1.	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und.	50	R$ 280,26	R$ 14.013,00	Serviços
2.	Carga de gás em bebedouro	Und.	55	R$ 265,00	R$ 14.575,00	Serviços
3.	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras.	Und.	40	R$ 277,58	R$ 11.103,20	Serviços
4.	Carga de gás em freezer 500L	Und.	35	R$ 314,92	R$ 11.022,20	Serviços
5.	Carga de gás em geladeira	Und.	30	R$ 264,24	R$ 7.927,20	Serviços
6.	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und.	07	R$ 328,05	R$ 2.296,35	Serviços
7.	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und.	80	R$ 306,16	R$ 24.492,80	Serviços

8.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und.	75	R$ 323,53	R$ 24.264,75	Serviços
9.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und.	40	R$ 374,83	R$ 14.993,20	Serviços
10.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und.	25	R$ 392,94	R$ 9.823,50	Serviços
11.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und.	15	R$ 402,38	R$ 6.035,70	Serviços
12.	Reposição de refil em bebedouro	Und.	20	R$ 71,66	R$ 1.433,20	Serviços
13.	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und.	15	R$ 93,14	R$ 1.397,10	Serviços
14.	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und.	15	R$ 66,50	R$ 997,50	Serviços
15.	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und.	50	R$ 70,25	R$ 3.512,50	Serviços
16.	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und.	35	R$ 71,36	R$ 2.497,60	Serviços
17.	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und.	05	R$ 470,69	R$ 2.353,45	Serviços
18.	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und.	02	R$ 399,05	R$ 798,10	Serviços
19.	Serviço de pintura em freezer	Und.	02	R$ 448,12	R$ 896,24	Serviços
20.	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und.	02	R$ 508,39	R$ 1.016,78	Serviços
21.	Serviço de reposição da bandeja interna	Und.	05	R$ 131,85	R$ 659,25	Serviços
22.	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und.	10	R$ 68,02	R$ 680,20	Serviços
23.	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und.	10	R$ 169,88	R$ 1.698,80	Serviços
24.	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und.	10	R$ 104,22	R$ 1.042,20	Serviços
25.	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und.	20	R$ 200,63	R$ 4.012,60	Serviços
26.	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und.	12	R$ 181,25	R$ 2.175,00	Serviços
27.	Serviço de reposição da turbina	Und.	15	R$ 158,75	R$ 2.381,25	Serviços
28.	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und.	12	R$ 123,91	R$ 1.486,92	Serviços
29.	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und.	12	R$ 117,66	R$ 1.411,92	Serviços
30.	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und.	40	R$ 112,48	R$ 4.499,20	Serviços
31.	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und.	25	R$ 82,98	R$ 2.074,50	Serviços
32.	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und.	15	R$ 188,26	R$ 2.823,90	Serviços
33.	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und.	10	R$ 293,37	R$ 2.933,70	Serviços
34.	Serviço de reposição do protetor térmico	Und.	10	R$ 123,24	R$ 1.232,40	Serviços
35.	Serviço de reposição do reler	Und.	07	R$ 68,27	R$ 477,89	Serviços
36.	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und.	25	R$ 76,43	R$ 1.910,75	Serviços
37.	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und.	07	R$ 110,18	R$ 771,26	Serviços
38.	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und.	07	R$ 133,19	R$ 932,33	Serviços

39.	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und.	04	R$ 351,79	R$ 1.407,16	Serviços
40.	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und.	04	R$ 423,44	R$ 1.693,76	Serviços
41.	Serviço em solda em bebedouro	Und.	04	R$ 225,08	R$ 900,32	Serviços
42.	Troca da resistência de freezer	Und.	04	R$ 90,71	R$ 362,84	Serviços
43.	Troca de boia para bebedouro	Und.	04	R$ 88,68	R$ 354,72	Serviços
44.	Troca de capacitor de ventilador	Und.	05	R$ 79,37	R$ 396,85	Serviços
45.	Troca de compressor de bebedouro	Und.	05	R$ 286,79	R$ 1.433,95	Serviços
46.	Troca de compressor de freezer	Und.	05	R$ 292,37	R$ 1.461,85	Serviços
47.	Troca de condensador de bebedouro	Und.	05	R$ 151,63	R$ 758,15	Serviços
48.	Troca de cuba do bebedouro	Und.	05	R$ 156,77	R$ 783,85	Serviços
49.	Troca de mangueira de bebedouro	Und.	05	R$ 94,01	R$ 470,05	Serviços
50.	Troca de micro motor	Und.	05	R$ 127,44	R$ 637,20	Serviços
51.	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und.	05	R$ 73,52	R$ 367,60	Serviços
52.	Troca de registro de alta pressão	Und.	05	R$ 70,56	R$ 352,80	Serviços
53.	Troca de registro de baixa pressão	Und.	05	R$ 70,56	R$ 352,80	Serviços
54.	Troca de reler de freezer	Und.	05	R$ 72,86	R$ 364,30	Serviços
55.	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und.	05	R$ 90,88	R$ 454,40	Serviços
56.	Troca de termostato	Und.	05	R$ 72,73	R$ 363,65	Serviços
57.	Troca de timer	Und.	05	R$ 96,06	R$ 480,30	Serviços
58.	Troca do condensador de freezer	Und.	05	R$ 143,81	R$ 719,05	Serviços
59.	Troca do motor ventilado de freezer	Und.	05	R$ 143,81	R$ 719,05	Serviços
VALOR TOTAL R$: 203.488,09 (Duzentos e tres mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).						
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$: 209.379,07 (Duzentos e nove mil trezentos e setenta e nove reais e sete centavos).						

3ª CLÁUSULA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:

I – ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 002.2025.

4ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência da contratação poderá ser de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O serviço deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente no local indicado pela "Secretaria Municipal";

5.2 O serviço a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

6ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, através de oficio, encaminhado a Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 mencionado.

.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

6.9. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 566-5 E CONTA CORRENTE Nº 76018-8.**

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \qquad I = (6/100) \qquad I = 0{,}00016438$$
$$365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7ª CLÁUSULA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
NIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OJETO/ATIVIDADE: 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 MANTER AS ATIVIDADES DO – MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.550 – TRANFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE)
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
IDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
OJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE)
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 MANUT. E FUNC.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE)
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL 30% - VAAT ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE)
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 MANUT. E FUNC.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Exigir que a CONTRATADA, fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no Edital;

10.1.2 Aplicar as penalidades à CONTRATADA pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.1.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento do serviço do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.1.4 Comunicar à CONTRATADA, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a CONTRATANTE;

10.1.5 Glosar as faturas correspondentes(s) ao(s) serviço(s) prestado.

11ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1.1 A CONTRATADA obriga-se a:

11.1.2 A CONTRATADA é responsável exclusivamente pelo serviço do objeto constante da Cláusula 1ª (Primeira), combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que, por dolo ou culpa, causar à Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, ou a terceiros;

11.1.3 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;

11.1.4 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a CONTRATADA obriga-se a executar a CONTRATANTE, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;

11.1.5 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula 1ª (Primeira), objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

11.1.6 A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

12ª CLÁUSULA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13. CLÁUSULA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N. º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **ADESÃO DE ATA Nº 002.2025** neste contrato.

15ª CLÁUSULA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade carona, e regem-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA – DAS ALTERAÇÕES.

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado será obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, 25 de fevereiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025.
CONTRATANTE

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371
Dados: 2025.02.28 16:30:10 -03'00'

TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
Tiago Igor Souza Araújo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

CONTRATO Nº 031.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06.
ADESÃO Nº 002.2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Nº 11.480.077/0001-22, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pelo (a) Srª AMANDA DOS SANTOS CHAGAS, Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CPF Nº 035.297.953-48, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 49.601.377/0001-95, com sede na Rua Campo Pouso, S/N, Campos Pouso, na Cidade de Peri Mirim - MA, CEP: 65.245-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Srº Tiago Igor Souza Araújo, RG Nº 0381809720090 SSP/MA, CPF N º 604.723.653-71 têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 031.2025, DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0117.01.06**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Para Manutenção e Instalação de aparelhos de Ar Condicionado para atender as demandas do Município de Presidente Sarney/MA, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO SOB O Nº 002.2025**, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$: 113.824,17 (Cento e treze mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), conforme planilha abaixo:

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	**Especificações**	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
01	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und.	05	R$ 320,87	R$ 1.604,35	Serviços
02	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	05	R$ 371,96	R$ 1.859,80	Serviços
03	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	04	R$ 439,72	R$ 1.758,88	Serviços
04	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	02	R$ 501,90	R$ 1.003,80	Serviços
05	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	02	R$ 543,59	R$ 1.087,18	Serviços
VALOR TOTAL RS: 7.314,01 (Sete mil trezentos e quatorze reais e um centavo).						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	**Especificações**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1.	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und.	40	R$ 280,26	R$ 11.210,40	Serviços
2.	Carga de gás em bebedouro	Und.	15	R$ 265,00	R$ 3.975,00	Serviços
3.	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras.	Und.	12	R$ 277,58	R$ 3.330,96	Serviços
4.	Carga de gás em freezer 500L	Und.	10	R$ 314,92	R$ 3.149,20	Serviços
5.	Carga de gás em geladeira	Und.	10	R$ 264,24	R$ 2.642,40	Serviços
6.	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und.	05	R$ 328,05	R$ 1.640,25	Serviços
7.	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und.	40	R$ 306,16	R$ 12.246,40	Serviços

8.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und.	40	R$ 323,53	R$ 12.941,20	Serviços
9.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und.	15	R$ 374,83	R$ 5.622,45	Serviços
10.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und.	15	R$ 392,94	R$ 5.894,10	Serviços
11.	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und.	12	R$ 402,38	R$ 4.828,56	Serviços
12.	Reposição de refil em bebedouro	Und.	02	R$ 71,66	R$ 143,32	Serviços
13.	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und.	02	R$ 93,14	R$ 186,28	Serviços
14.	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und.	06	R$ 66,50	R$ 399,00	Serviços
15.	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und.	10	R$ 70,25	R$ 702,50	Serviços
16.	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und.	05	R$ 71,36	R$ 356,80	Serviços
17.	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und.	10	R$ 470,69	R$ 4.706,90	Serviços
18.	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und.	10	R$ 399,05	R$ 3.990,50	Serviços
19.	Serviço de pintura em freezer	Und.	10	R$ 448,12	R$ 4.481,20	Serviços
20.	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und.	02	R$ 508,39	R$ 1.016,78	Serviços
21.	Serviço de reposição da bandeja interna	Und.	05	R$ 131,85	R$ 659,25	Serviços
22.	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und.	05	R$ 68,02	R$ 340,10	Serviços
23.	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und.	05	R$ 169,88	R$ 849,40	Serviços
24.	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und.	05	R$ 104,22	R$ 521,10	Serviços
25.	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und.	05	R$ 200,63	R$ 1.003,15	Serviços
26.	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und.	05	R$ 181,25	R$ 906,25	Serviços
27.	Serviço de reposição da turbina	Und.	05	R$ 158,75	R$ 793,75	Serviços
28.	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und.	02	R$ 123,91	R$ 247,82	Serviços
29.	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und.	02	R$ 117,66	R$ 235,32	Serviços
30.	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und.	25	R$ 112,48	R$ 2.812,00	Serviços
31.	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und.	05	R$ 82,98	R$ 414,90	Serviços
32.	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und.	05	R$ 188,26	R$ 941,30	Serviços
33.	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und.	02	R$ 293,37	R$ 586,74	Serviços
34.	Serviço de reposição do protetor térmico	Und.	02	R$ 123,24	R$ 246,48	Serviços
35.	Serviço de reposição do reler	Und.	12	R$ 68,27	R$ 819,24	Serviços
36.	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und.	12	R$ 76,43	R$ 917,16	Serviços
37.	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und.	02	R$ 110,18	R$ 220,36	Serviços
38.	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und.	02	R$ 133,19	R$ 266,38	Serviços

39.	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und.	05	R$ 276,79	R$ 1.383,95	Serviços
40.	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und.	05	R$ 348,44	R$ 1.742,20	Serviços
41.	Serviço em solda em bebedouro	Und.	03	R$ 225,08	R$ 675,24	Serviços
42.	Troca da resistência de freezer	Und.	03	R$ 90,71	R$ 272,13	Serviços
43.	Troca de boia para bebedouro	Und.	03	R$ 88,68	R$ 266,04	Serviços
44.	Troca de capacitor de ventilador	Und.	03	R$ 79,37	R$ 238,11	Serviços
45.	Troca de compressor de bebedouro	Und.	03	R$ 286,79	R$ 860,37	Serviços
46.	Troca de compressor de freezer	Und.	03	R$ 292,37	R$ 877,11	Serviços
47.	Troca de condensador de bebedouro	Und.	03	R$ 151,63	R$ 454,89	Serviços
48.	Troca de cuba do bebedouro	Und.	03	R$ 156,77	R$ 470,31	Serviços
49.	Troca de mangueira de bebedouro	Und.	03	R$ 94,01	R$ 282,03	Serviços
50.	Troca de micro motor	Und.	03	R$ 127,44	R$ 382,32	Serviços
51.	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und.	03	R$ 73,52	R$ 220,56	Serviços
52.	Troca de registro de alta pressão	Und.	03	R$ 70,56	R$ 211,68	Serviços
53.	Troca de registro de baixa pressão	Und.	03	R$ 70,56	R$ 211,68	Serviços
54.	Troca de reler de freezer	Und.	03	R$ 72,86	R$ 218,58	Serviços
55.	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und.	03	R$ 90,88	R$ 272,64	Serviços
56.	Troca de termostato	Und.	03	R$ 72,73	R$ 218,19	Serviços
57.	Troca de timer	Und.	03	R$ 96,06	R$ 288,18	Serviços
58.	Troca do condensador de freezer	Und.	03	R$ 143,81	R$ 431,43	Serviços
59.	Troca do motor ventilado de freezer	Und.	02	R$ 143,81	R$ 287,62	Serviços
VALOR TOTAL R$: 106.510,16 (Cento e seis mil quinhentos e dez reais e dezesseis centavos).						
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$: 113.824,17 (Cento e treze mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).						

3ª CLÁUSULA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:

I – ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 002.2025.

4ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação poderá ser de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O serviço deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente no local indicado pela "Secretaria Municipal";

5.2 O serviço a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

6ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, através de ofício, encaminhado a Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimealo do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Saraey/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

6.9. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 566-5 E CONTA CORRENTE Nº 76018-8.**

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \qquad I = (6/100) \qquad I = 0{,}00016438$$
$$365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7ª CLÁUSULA DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS / HOSPITALARES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)
1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - FMS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE)
1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Exigir que a CONTRATADA, fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no Edital;

10.1.2 Aplicar as penalidades à CONTRATADA pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.1.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento do serviço do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.1.4 Comunicar à CONTRATADA, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a CONTRATANTE;

10.1.5 Glosar as faturas correspondentes(s) ao(s) serviço(s) prestado.

11ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1.1 A CONTRATADA obriga-se a:

11.1.2 A CONTRATADA é responsável exclusivamente pelo serviço do objeto constante da Cláusula 1ª (Primeira), combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que, por dolo ou culpa, causar à Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, ou a terceiros;

11.1.3 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;

11.1.4 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a CONTRATADA obriga-se a executar a CONTRATANTE, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;

11.1.5 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula 1ª (Primeira), objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

11.1.6 A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

12ª CLÁUSULA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da aveoça;
d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dnis) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N. º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **ADESÃO DE ATA Nº 002.2025** neste contrato.

15ª CLÁUSULA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade carona, e regem-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA – DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado será obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, 25 de fevereiro de 2025.

AMANDA SANTOS CHAGAS:03529795348 Assinado de forma digital por AMANDA SANTOS CHAGAS:03529795348 Dados: 2025.02.25 12:45:22 -03'00'

AMANDA DOS SANTOS CHAGAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025.
CONTRATANTE

TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371 Assinado de forma digital por TIAGO IGOR SOUZA ARAUJO:60472365371 Dados: 2025.02.28 16:33:13 -03'00'

TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.601.377/0001-95
Tiago Igar Souza Araújo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____ PF Nº_____

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney NASCE UM NOVO TEMPO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA
TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1873 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 07/2025
FOLHA: 029

SUMÁRIO

Descrição **Página**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 029/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 030/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 031/2025 1
XTRATO DE CONTRATO Nº: 032/2025 2

Página 1 de 3
Carimbo de Tempo : 28/02/2025 15:50:31

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 029/2025

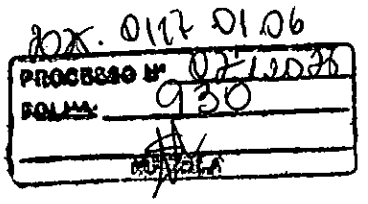
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 029/2025 PROCESSO Nº: 2025.0117.01.06 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 49.601.377/0001-95, OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Para Manutenção E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado para atender as demandas do Município de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R$ 109.500,80 (Cento e nove mil, quinhentos reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: CARONA LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, por Tiago Igor Souza Araújo, CPF nº 604.723.653-71, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 25/02/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 030/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 030/2025 PROCESSO Nº: 2025.0117.01.06; ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 49.601.377/0001-95, OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Para Manutenção E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado para atender as demandas do Município de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R$ 209.379,07 (Duzentos e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária de Educação Portaria nº 001/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, por Tiago Igor Souza Araújo, CPF nº 604.723.653-71, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA. terá vigência de 25/02/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 031/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 031/2025 PROCESSO Nº: 2025.0117.01.06 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 49.601.377/0001-95, OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Para Manutenção E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado para atender as demandas do Município de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R$ 113.824,17 (Cento e treze mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIDS: AMANDA DOS SANTOS CHAGAS Secretária de Saúde Portaria nº 002/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, por Tiago Igor Souza Araújo, CPF nº 604.723.653-71, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 25/02/2025 a 31/12/2025.



EXTRATO DE CONTRATO Nº: 032/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 032/2025 PROCESSO Nº: 2025.0117.01.06 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 49.601.377/0001-95, OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Para Manutenção E Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado para atender as demandas do Município de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R$ 44.526,64 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro ceatavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, por Tiago Igor Souza Araújo, CPF nº 604.723.653-71, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá gência de 25/02/2025 a 31/12/2025.

Página 2 de 3
Carimbo de Tempo : 28/02/2025 15:50:31

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

2025.0117.01.06
PROCESSO Nº 06/1/2025
FOLHA: 93

PORTARIA Nº 039 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 31 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.31 16:00:39 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

2025.0107.01.06
PROCESSO Nº 0021/2025
FOLHA: 932

PORTARIA Nº 001 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA FINALIDADE DE SECRETÁRIO (A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES,** para cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

2025.01.17.01.06
PROCESSO Nº 017/2025
FOLHA: 023
RUBRICA

PORTARIA Nº 002 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA FINALIDADE DE SECRETÁRIO (A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **AMANDA SANTOS CHAGAS,** para cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

2025-011.01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 934

PORTARIA Nº 003 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA FINALIDADE DE SECRETÁRIO (A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **LAÍS DE CASSIA LOPES MARTINS,** para cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

2025 0117 01.06
PROCESSO Nº 02/10/25
FOLHA: 023

PORTARIA Nº 024 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ELIOENAY SILVA LIMA** para cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 08 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.08 16:35:17 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

2025 011 01.06
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 936
ASSINATURA

PORTARIA Nº 011 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **WEMERSON NUNES SOARES,** para cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE Sarney

PROCESSO Nº AA 002.2025
FOLHA 987
RUBRICA

Gabinete Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 007.2/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADRIANA SILVA ALVES PARA CARGO COMISSIONADO PARA FINALIDADE DE ASSESSORA TECNICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ADRIANA SILVA ALVES**, para cargo em comissao de **ASSESSORA TECNICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

AV Albino Moreira, 03, centro, Presidente Sarney-MA, CEP 65204-000
CNPJ 01.613.745/0001-99
E-mail

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

2025.017.01.02
PROCESSO Nº 02/2025
FOLHA: 938

PORTARIA Nº 013 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CONTADOR(A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA,** para cargo em comissão de **CONTADOR(A)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.08 15:48:09 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

2025.017.01.de
PROCESSO Nº 021/2025
FOLHA 039

PORTARIA N ° 030/2025 GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do Art. 6º, bem como no artigo 7º, § 1º da Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 314/2025, que estabeleceu as normas quanto à atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação/Pregoeiro é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o Art. 7º, § 1º da Lei Nº 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nos procedimentos regidos pela Lei Nº 14.133/2021:

I- Nomear a Sr.º. **VICTOR RABELO CORREA**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o Nº 0386369220099, SSP/MA, CPF Nº 605.032.293-77.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

II- Nomear a Sr.°. **GABRIELLE PLACIDO OBREGON**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o Nº 017541202001-0 SSP/MA, CPF Nº 069.187.833-19.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução dos procedimentos de contratação direta.

Art. 2° Designar o Agente de Contratação/Pregoeiro acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no Art. 8°, §5° da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 3° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação/Pregoeiro, comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

I- Sr.° **ANDRÉ BRAGA BONILHA DE SOUSA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 8186 SSP/TO, CPF Nº 041.735.831-84;
II- Sr.° **THALISSON BRUNO COSTA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 060223202016-8 SSP/MA, CPF Nº 625.249.273-69;
III- Sr.ª **SUELE MELO SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 023936332033-7 SSP/MA, CPF Nº 038.411.153-06.

Art. 4° As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Presidente Sarney, Estado do Maranhão, aos 08 De janeiro De 2025.

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal
2025

PORTARIA Nº 035 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE SETOR DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDREZZA GARCIA BARROS** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 24 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.24 21:08:35 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **THAMYRES MENDES SEIVA SOARES** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 066.038.703-47**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 15:37:57 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **JACIANE MARIA MORAES DE SOUSA** para o cargo de **FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 868.785.813-20**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 16:13:36 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MARCOS OLIVEIRA DE ARAUJO** para o cargo de **FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 002.634.953-10**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 13:15:52 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **PATRICIA RIBEIRO PINHEIRO** para o cargo de **FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 636.434.793-28**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 16:10:48 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MARIA ALDINETE PEREIRA** para o cargo de **FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 002.605.751-43**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 16:11:40 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL